Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0309

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

100% ELETRÔNICO

15 cadernos - 224 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Setran assina convênios para recuperar trechos da PA-279

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênios de cooperação com as Prefeituras Municipais de São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte. A Secretaria irá recuperar os pontos críticos da rodovia PA-279.

A Setran contrata, através da ordem de serviço nº 17/99, a empresa Engecon- Engenharia e Construção Ltda para realizar serviço de conservação na PA-320, no trecho Castanhal/São Francisco do Pará. O contrato envolve R$ 35 mil em recursos.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Sagri incentiva produção de grãos em Ulianópolis

A Secretaria Executiva de Agricultura apóia , através do convênio nº 061/99, o desenvolvimento rural no município de Ulianópolis. A Secretaria, conjugando esforços com o governo municipal, implementa ações de mecanização agrícola em áreas onde os produtores praticam agricultura familiar, fomentando a produção de grãos, de acordo com o Programa Pão Nosso. O convênio é válido até dezembro de 2000.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Apoio financeiro

A Sectam, através de convênios assinados com a Universidade Federal do Pará, presta apoio financeiro à realização dos eventos "Direito Ambiental e Gestão Descentralizada dos Recursos" e "Memória e Comunidade: Entre o rio e a floresta". Os eventos serão realizados pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp.

(Caderno 1 - Págs. 4 e 5)

Combate à inadimplência

A Companhia de Habitação do Estado assina contrato com a agência Galvão Publicidade Ltda para realização de serviços de divulgação e propaganda da campanha "Minha Casa - Patrimônio da Família".

O objetivo é combater a inadimplência de mutuários da Cohab. O contrato é válido por seis meses.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Domínio de terras

O governo do Estado, através do decreto nº 3.446/99, reconhece o domínio em favor da Associação de Moradores de Abacatal - Aurá, de área de terras medindo 308 hectares, localizada no município de Ananindeua. O decreto beneficiará 57 famílias, remanescentes de comunidades negras, ocupantes seculares do local.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Contrato da Segup

A Segup, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, contrata a empresa Nacional Engenharia Comércio e Representação Ltda para executar a reforma da unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Abaetetuba.

(Caderno 1 - Pág. 11)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

13 de maio de 1933

Por intermédio de uma portaria, assinada pelo Interventor Federal no Estado do Pará, Magalhães Barata, foram nomeados os estudantes Guilherme Carvalho e Valdemar Carneiro de França, para auxiliares, sem remuneração, nos serviços técnicos do Laboratório de Biologia Veterinária do Museu Paraense "Emilio Goeldi".

Esses estudantes, segundo a Portaria, cursavam respectivamente, o quarto e o terceiro ano de Medicina Veterinária na Escola Superior de Agricultura do Estado.

As nomeações atenderam proposta apresentada pelo diretor do laboratório do museu.

Na mesma edição do DOE também foi publicada outra portaria, designando o dr. Roberto Camellier para inspecionar os aparelhos da Estação do Rádio da Chefia de Polícia do Estado.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail:
ioe@amazon.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Gestão
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Infra-Estrutura
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Produção
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Defesa Social
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Proteção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Promoção Social
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Agricultura
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Transporte
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Trabalho e Promoção Social
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Justiça
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Indústria, Comércio e Mineração
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
Portaria Cad.2-Pág.1

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria Cad.2-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
PortariaS Cad.1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Errata Cad.1-Pág.4
Portaria Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.3
Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.3
Retificação de Publicação Cad.2-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Adiamento de Licitação Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.2-Pág.3
Portaria Cad.2-Pág.2
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
Homologação de Convite Cad.2-Pág.2

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Resumo de Portarias Cad.2-Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Portaria Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ERxtrato de Contrato Cad.1-Pág 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.3
Tornar sem Efeito Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Ato Administrativo ..... Cad 1-Pág 16
Portaria Cad.1-Pág.16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 87 ..... Cad.2-Pág.1

PARTICULARES
F Celina Bastos Cad.2-Pág.3
Inajá Pecuária e Agrícola S/A Cad.2-Pág.3
HBI Exportação & Assessoria Ltda Cad.2-Pág.3
Federação do Comércio do Estado do Pará Cad.2-Pág.3
Varejão Caramelos Conceição Ltda Cad.2-Pág.3
SS Administração de Serviços Ltda Cad.2-Pág.3
Cadam - Caulim da Amazônia S/A Cad.2-Pág.3
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belterra Cad.2-Pág.3
Centrais Elétricas do Pará S/A Cad.2-Pág.4
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S/A Cad.2-Pág.4
Companhia Docas do Pará Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.15
Apostila Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.1-Pág.4
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.5
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.5
Ratificação Cad.1-Pág.5
Aviso de Adiamento Cad.1-Pág.5
Homologação Cad.1-Pág.5
Revogação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Extrato de Portarias Cad.1-Pág.14
Aviso de Edital Cad.1-Pág.14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Homologação Cad.1-Pág.15
Aviso de edital Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.12
Extrato Contratual Cad.1-Pág.12
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11
Portaria Cad.1-Pág.12
Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
Portaria Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Resumo de Portaria Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Resolução Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.11
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologação Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11
Extrato de Empenho Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15
Portaria Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.15
Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.15
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.2
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
Notificação de Julgamento Cad.2-Pág.2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Edital de Citação Cad.2-Pág.4
Edital de Intimação Cad.2-Pág.4
Boletim nº 75/99 ..... Cad.2-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Boletim nº 90/99 ..... Cad.2-Pág.15
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 045/99 ..... Cad.2-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 033/99 ..... Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Atos Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.1
Despachos Cad.2-Pág.4
Resoluções Cad.2-Pág.1
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
14ª JCJ de Belém Cad.3-Pág.2
13ª JCJ de Belém Cad.3-Pág.2
11 JCJ de Belém Cad.3-Pág.3
8ª JCJ de Belém Cad.3-Pág.3
7ª JCJ de Belém Cad.3-Pág.3
4ª JCJ de Belém Cad.3-Pág.4
3ª JCJ de Belém Cad.3-Pág.4
JCJ de Capanema Cad.3-Pág.1
Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad.3-Pág.5
Relação 018/99 - 1ª Turma Cad.3-Pág.6
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Processos Cad.3-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.366, DE 19 DE MARÇO DE 1999.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 008/99, de 6 de março de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município, que se encontra em situação crítica em decorrência da erosão causada por enxurradas, face à grande intensidade de chuvas, ocasionando desabamentos de encostas e comprometendo a segurança da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência da Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 008/99, de 6 de março de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 008/99 *

DECLARA, FACE AOS VENDAVAIS, ÀS ENXURRADAS E AOS DESASTRES DELES DECORRENTES, SEGUIDOS DE DANOS MATERIAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Constituição Federal e Art. 52, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e

CONSIDERANDO os vendavais e temporais, que têm se projetado copiosamente nesta unidade política causando desabamento de encostas, que atingiram cerca de 30 (trinta) famílias, soterrando suas residências, afora outras séries de danos material.

CONSIDERANDO o iminente desabamento de outras encostas, que coloca em risco o patrimônio e a integridade física dos munícipes de vários Bairros da área urbana;

CONSIDERANDO a falta de recursos financeiros por que passa esse Município, fato que impossibilita-o de dar ajuda imediata às famílias que tiveram danos material, concomitantemente com a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o progressivo agravamento do problema e a perspectiva da ocorrência de epidemias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" na Zona Urbana do Município de Monte Alegre.

Art. 2º - Os serviços municipais podem ter seu curso direcionado para as necessidades mais prementes diante desta situação de EMERGÊNCIA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 06 de março de 1999.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

* Republicados por incorreção no D.O.E. nº 28.927, de 22.3.99

DECRETO 3447, DE 11.05.99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 239.129,67 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso II, alíneas "a" e "b" e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 239.129,67 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401400801.029	459052	001	33.000,00
22101.0300700212.194	349030	001	10.000,00
	349033	001	500,00
	349034	001	3.250,77
	349036	001	15.000,00
	349039	001	9.000,00
12101.0200400142.016	319092	001	44.500,00
	459052	001	103.578,90
12101.0208204952.352	319092	001	20.300,00
TOTAL			239.129,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do Estado no valor de R$ 103.578,90; II – Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401400801.029	349034	001	33.000,00
11107.0300700212.309	319011	001	37.750,77
12101.0200400142.016	349014	001	37.800,00
	349033	001	27.000,00
TOTAL			135.550,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 3.446, DE 11 DE MAIO DE 1999.

Reconhece o domínio da área de terras que menciona, localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, em favor da *Associação dos Moradores de Abacatal – AUR 4* e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, que garantem o pleno exercício dos direitos culturais e protegem as culturas indígenas e afro-brasileiras, bem como declaram que constituem patrimônio cultural os bens de natureza material e memorial dos grupos formadores da sociedade brasileira;

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Transitórias da Carta Federal, que garante aos remanescentes das comunidades negras o direito à terra que estejam ocupando, devendo ser-lhes reconhecido o domínio pleno, com a expedição do Título Definitivo;

Considerando o disposto nos arts. 285, 286 e 322 da Constituição Estadual do Pará, que mantém o prescrito nos artigos anteriormente citados da Carta Federal;

Considerando as pesquisas decorrentes do Convênio NAEA/UFPa./SECTAM, sobre os remanescentes da comunidade negra ocupante secular do *Sítio Abacatal*, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e

Considerando os trabalhos demarcatórios e de levantamentos realizados pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, topografando os limites de fama e tradição daquelas terras, que envolvem uma área de 308,1991 ha (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), ocupadas por cinqüenta e sete famílias,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o domínio, em favor da *Associação dos Moradores de Abacatal – AUR 4* (CGC 22.930.614/0001-05), de uma área de terras localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará, medindo 308,1991 ha (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), situada entre as coordenadas geográficas 01°25'23" S x 48°21'21" W.Gr., 01°24'53" S x 48°20'04" W.Gr. e 01°26'02" S x 48°20'21" W.Gr., conforme os limites, confrontações e demais especificações técnicas constates do Memorial Descritivo e da Planta Topográfica, que integram os Anexos 1 e 2 deste Decreto.

Art. 2º Fica o Instituto de Terras do Pará – ITERPA encarregado de adotar as providências necessárias à expedição do respectivo *Título de Reconhecimento de Domínio* sobre a área a que se refere o dispositivo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO 1

DEPARTAMENTO TÉCNICO

NOME : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL
PROTOCOLO : 1998/162058, 1998/158242 MEMORIAL Nº 51/99
MUNICÍPIO : ANANINDEUA
LOCALIZAÇÃO : M/D DO IG. URIBOQUINHA
PERÍMETRO : 7.684,79 m ÁREA: 308,1991 ha

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA : 17.4922 W (01/05/99)

LIMITES :

NORTE : MI-007 , M-001 , MI-002 , MI-003 , MI-004 e MI-005 : JOSÉ LEITE, RAIMUNDO NONATO JARA DAIBES e PARQUE ECOLÓGICO (Antiga Fazenda Pirelli)
LESTE : MI-005 , MI-006 : M/D DO IGARAPÉ URIBOQUINHA
OESTE : MI-006 , MI-007 : FÉLIX EMMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do marco M-001, definido pela coordenada geográfica de Latitude 01°25'11,44" Sul e Longitude 48°21'10,17" WGr, e pela coordenada plana UTM 9.842.896,018m Norte e 794.580,749m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr. Deste, confrontando neste trecho com Raimundo Nonato Jara Daibes e seguindo no azimute de 41°47'01" e distância de 356,59 metros, chega ao marco MI-002; deste, confrontando neste trecho com Raimundo Nonato Jara Daibes e seguindo no azimute de 62°52'35" e distância de 331,49 metros, chega ao marco MI-003; deste, confrontando neste trecho com Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli), e seguindo no azimute de 160°34'13" e distância de 162,71 metros, chega ao marco MI-004; deste, confrontando neste trecho com Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli), seguindo no azimute de 78°39'21" e distância de 1.483,46 metros, chega ao marco MI-005; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Uriboquinha, num percurso de 2.643,36 metros, chega ao marco MI-006; deste, confrontando neste trecho com herdeiros de Félix Emmanuel Teixeira de Oliveira e seguindo no azimute de 302°22'15" e distância de 2.214,91 metros, chega ao marco MI-007; deste, confrontando neste trecho com José Leite e seguindo no azimute de 43°53'01" e distância de 492,26 metros, chega ao marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Do polígono total topografado foram deduzidos 9,7375 ha correspondentes à área da PA-150 (Projeto).

Belém (PA), 07 de maio 1999.

ANEXO 2

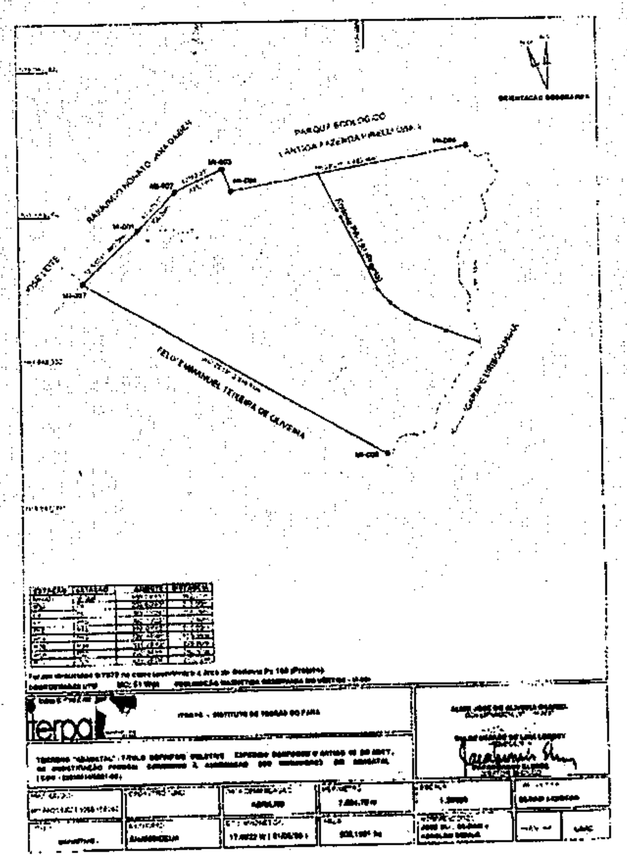

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 041/99-GVG DE 11 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANTONIA SILVA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 0003239-042, a partir de 14.05.99, concedida através da Portaria nº 034/99-GVG, podendo a referida servidora gozar o período restante em outra oportunidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM MÓVEL

OBJETO: 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA GM, MODÊLO ÔMEGA SUPREMA GLS, PLACA JTX 4444.

AUTORIZADOR: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

AUTORIZADA: FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DATA: 11 de maio de 1999

ASSINATURA:

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete
CLÁUDIO FURMAN
Presidente da FAMEP

Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET http //www.ioepa.com.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 433/99-CGC, DE 12 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0047/99/CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário Executivo da Fazenda, a viajar para Manaus-AM, nos dias 04 e 05 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 434/99-CGC, DE 12 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0048/99/CH./GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário Executivo da Fazenda, a viajar para João Pessoa-PB, no período de 09 a 11 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 366/99-CGC, DE 29 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 351/99-GAB/SESPA,
R E S O L V E:
nomear CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
Obs. republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.954, de 30/04.99.

ERRATA DA PORTARIA N.º 0173/99-SCCG
DE 11/05/99, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 28.962 DE 12/05/99.

Onde se-lê: Considerando o processo n.º 1999/75793-PG, datado de 06 de maio do corrente ano.
Leia-se: Considerando o processo n.º 1999/76919-PG, datado de 07 de maio do corrente ano.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 435/99-CGC, DE 12 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/99 GAB-ASIPAG,
R E S O L V E:
exonerar DENNIS LOPES SERRUYA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 29 de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 436/99-CGC, DE 12 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/99 GAB-ASIPAG,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 29 de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 437/99-CGC, DE 12 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 483/99-GAB/SEOP,
R E S O L V E:
exonerar MARIA JOSÉ COELHO PINTO do cargo em comissão de Coordenador de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Obras Públicas, a contar de 29 de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 438/99-CGC, DE 12 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 483/99-GAB/SEOP,
R E S O L V E:
nomear HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas, a contar de 11 de maio de 1999
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE Nº 004/99 - CMG
NE Nº 99NE00309

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.955 EM 03/05/99
ONDE SE LÊ O VALOR DE R$ 25.541,42 (VINTE E CINCO MIL, QUINHETOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), LEIA - SE R$ 25.581,43 (VINTE CINCO MIL, QUINHETOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Belém-Pa, 13 de maio de 1999
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM RG15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: Nº 0106/99 - CMGE 11 DE MAIO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
CIC: 064.100.142-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11106.030070021.349034.
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MATERIAL DE CONSUMO: R$ 5.000,00 (CINTO MIL REAIS),
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS),
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
Determino o prazo de 60 (SESSENTA), dias para aplicação e 10 (DEZ), dias para a prestação de contas do referido Suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-Pa, 13 de maio de 1999
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis (CGC/MF nº 83.334.672/0001-60)
OBJETO: A Sagri cede e transfere à Prefeitura através de Cessão de Uso Especial, os seguintes equipamentos: (Trator Agrícola, Plantadeira Adubadeira Hidráulica e Distribuidor de Calcário)
VIGÊNCIA: A contar de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 060/99-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a .Prefeitura Municipal de Soure (CGC/MF nº 05.133.863/0001-50).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, inerente ao desenvolvimento institucional dos serviço de saúde animal e vegetal
VIGÊNCIA:. A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 061/99-SAGRI

CONVENENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a .Prefeitura Municipal de Ulianópolis (CGC/MF nº 83.334.672/0001-60).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante ações de mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam agricultura familiar, fomentando a produção de grãos, conforme preconiza o Programa Pão Nosso.
VIGÊNCIA:. A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 229/99-GAB/SECTAM DE 06/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula do servidor:
- Francisco Carlos Guedes da Fonseca - 5085470-013
Localidade: Tucuruí
Período: 05/05/99
Objetivo: Participar do Seminário Temático sobre a utilização e aproveitamento do lago, legislação pesqueira e a situação dos pescadores e moradores das ilhas naquele município.

PORTARIA Nº 232/98-GAB/SECTAM DE 07/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- Luis Ercílio do Carmo F. Júnior - 5092400-051
Valor do suprimento: R$ 150,00
Elementos de despesa: 03.077.0455.2049.0000
Fonte: 006.001176 34.90.36 R$ 150,00
Período de aplicação: 07 e 08/05/99
Data da concessão: 07/05/99

PORTARIA Nº 238/99-GAB/SECTAM DE 07/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- João Luiz Pimentel Luna - 0337374-024
- Luiz Flávio Fonseca Bezerra - 5181127-016
- Gilberto Gonzalez Pina - 5654777-014
Localidade: Inupiranga e Marabá
Período: 31/05 a 04/06/99
Objetivo: Realizar vistorias em vários empreendimentos, visando subsidiar pedidos de renovação de Licença de Instalação.

PORTARIA Nº 239/98-GAB/SECTAM DE 07/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- João Luiz Pimentel Luna - 0337374-024
Valor do suprimento: R$ 900,00
Elementos de despesa: 27.101.03.010.0021.2.048
Fonte: 001 34.90.34.30 R$ 500,00
34.90.34.36 R$ 400,00
Período de aplicação: 31/05 a 04/06/99
Data da concessão: 31/05/99

PORTARIA Nº 251/99-GAB/SECTAM DE 11/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- Sandra Maria Araújo - 5146526-019
- Lauro Medina Viana - 5146666-010
- Fernando Mesquita Ribeiro - 5620430-012
Localidade: Ulianópolis e Dom Eliseu
Período: 07 a 12/06/99
Objetivo: Proceder vistoria técnica em empreendimentos agropecuários e madeireiros.

PORTARIA Nº 252/98-GAB/SECTAM DE 11/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- Sandra Maria Araújo - 5146526-019
Valor do suprimento: R$ 230,00
Elementos de despesa: 27.101.03.010.0021.2.048
Fonte: 001 34.90.34.30 R$ 200,00
34.90.34.39 R$ 30,00
Período de aplicação: 07 a 12/06/99
Data da concessão: 07/06/99

PORTARIA Nº 254/99-GAB/SECTAM DE 12/MAI/1999.

Assunto: Licença Saúde
Nome e matrícula do servidor:
- Maria do Rosário de Pompéia da F. Pardauil - 5444853-018
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/COFIS.
Período: 11/05 a 08/06/99
Laudo Médico nº 3.250/99.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 002/99

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e a Universidade Federal do Pará - UFPa, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto: Apoio financeiro à realização do evento "Direito Ambiental e Gestão Descentralizada dos Recursos".
Valor: R$ 8.273,11 (Oito mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos).
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação no D.O.E.
Dotação Orçamentária: 43.101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
Data da Assinatura: 11 de maio de 1999
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PRÓ-CIÊNCIAS/UFPA Nº 003/99

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC e a Universidade Federal do Pará - UFPa, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Objeto: Realização do curso de aperfeiçoamento em Física, no âmbito do programa Pró-Ciências.
Valor: R$ 28.639,44 (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: até 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 80440.20.622.8600.0 - Programa de Melhoria de Ensino de Ciências e Matemática (Pró-Ciências).
Data da Assinatura: 11 de maio de 1999
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 004/99

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e a Universidade Federal do Pará - UFPa, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto: Apoio financeiro à realização do evento "Memória e Comunidade: Entre o rio e a floresta".
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação no D.O.E.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
Data da Assinatura: 11 de maio de 1999
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/99

A Secretaria Executiva de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para aquisição de gêneros alimentícios, referente ao processo Nº 72062/99 , com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de maio de 1999.
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente ao processo Nº 72062/99 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/99-CPL/SEDUC.
Belém, 07 de maio de 1999.
Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/99

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura da CONCORRÊCIA Nº 003/99-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.950 de 26.04.99, fica adiada para o dia 14.06.99 às 11:00 horas, face alterações ocorridas no Edital e Memorial Descritivo. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC .
Belém, 13 de maio de 1999.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/99
FIRMA(VENCEDORA): CAFÉ AMSTERDAM LTDA.
ÍTEM: CONCESSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA E LANCHONETE, LOCALIZADA EM EDIFICAÇÃO TÉRREA NA ÁREA FÍSICA ADJACENTE DO PRÉDIO DA SEDUC.
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.05.99.
Belém, 12 de maio de 1999.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 009/99
FIRMA(VENCEDORA): TOK COMERCIAL. ÍTEM: 02.
PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA PAES MOURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.05.99.
Belém, 12 de maio de 1999.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os ítens 01 e 03 do CONVITE Nº 009/99-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 61.896/99, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 12 de maio de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 0702-B/99 DE 10.05.99

NOME: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRICULA: 0196975/017
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, NO PERIODO DE 08.01.1999 A 29.02.2000

REVOGAR
PORTARIA Nº 04924/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO
MATRICULA: 0604607/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 18.11.98 A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 009898/97 DE 16.09.97.

CANCELAR
PORTARIA Nº 0713-B/99 DE 06.05.99

NOME: VALDIRENE BARROSO MIRANDA
MATRICULA: 5655315/014
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC PROF V. LIBONATI/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 06.05.99 A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 323-B/99 DE 01.03.99

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0698-B/99 DE 03.05.99

NOME: RAIMUNDA DO CARMO CALIL
MATRICULA: 5616948/018
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERIODO: 11.05.99 A 11.05.2001 - 02 (DOIS) ANOS

PORTARIA Nº 0700-B/99 DE 03.05.99

NOME: HONORIO BAHIA DE LIMA JUNIOR
MATRICULA: 5051398/010
CARGO/LOT.: PROF PA-D/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 03.05.99 A 03.05.2001 - 02 (DOIS) ANOS

PORTARIA Nº 0710-B/99 DE 06.05.99

NOME: DULCIRENE AMORIM DIAS
MATRICULA: 0568597/013
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PERIODO: 11.04.99 A 11.04.2001 - 02 (DOIS) ANOS

PORTARIA Nº 0709-B/99 DE 06.05.99

NOME: MARISA DE FÁTIMA MACEDO
MATRICULA: 0590932/015
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE SATELITE 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 24.05.99 A 24.05.2001 - 02 (DOIS) ANOS

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 05092/99 DE 07.05.99

NOME: MARILHA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5717060/016
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE TIRADENTES II/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 07.05.99

PORTARIA Nº 05091/99 DE 07.05.99

NOME: ENEIDA MARIA DALBUQUERQUE SANTOS
MATRICULA: 5364469/023
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE IZABEL S DIAS/DISTR.ICOARACI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 07.05.99

PORTARIA Nº 05006/99 DE 06.05.99

NOME: CRISTIANE DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 5711819/016
CARGO/LOT.: PROF/EE JANDIRA H E SILVA/MOJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 05007/99 DE 06.05.99

NOME: ALAIR NAZARÉ DE MENDONÇA MONTEIRO
MATRICULA: 5549671/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC MAJOR JOSÉ TENÓRIO/MOJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 06.05.99

PORTARIA Nº 04937/99 DE 04.05.99

NOME: ELIAS BARREIROS BELTRÃ
MATRICULA: 5294746/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF ODIZIA C FARIAS/BREVES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERIODO: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 05074/99 DE 07.05.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA BORGES
MATRICULA: 5739535/017
CARGO/LOT.: PROF/EE Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/ IRITUIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 07.05.99

PORTARIA Nº 05013/99 DE 06.05.99

NOME: MARIA ANGELA SANTOS MAIA
MATRICULA: 5307570/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PRES. C. BRANCO/PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 06.05.99

PORTARIA Nº 05078/99 DE 07.05.99

NOME: CARLOS ELVIO DAS NEVES PAES
MATRICULA: 0554618/013
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PROF MARIA ELIZETE FONA NUNES/ BREVES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 07.05.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº 05094/99 DE 07.05.99

NOME: DENISE NAZARÉ PINHEIRO FARO
MATRÍCULA: 5476429/029
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE TIRADENTES II/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05093/99 DE 07.05.99

NOME: ENEIDA MARIA DALBUQUERQUE SANTOS
MATRÍCULA: 5364469/023
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE MAL CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04821/99 DE 04.05.99

NOME: MARIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 0423378/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC PE TEODOLINO NOVELO/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04767/99 DE 03.05.99

NOME: IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES
MATRÍCULA: 0317268/016
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE DR ANIBAL DUARTE/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05009/99 DE 06.05.99

NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS
MATRÍCULA: 0279099/014
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE PROF NAZARÉ BARBOSA CARDOSO/ MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05076/99 DE 07.05.99

NOME: SONIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0223115/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/ IRITUIA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05117/99 DE 10.05.99

NOME: FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0675288/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE XV DE NOVEMBRO/DISTR.ICOARACI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05203/99 DE 11.05.99

NOME: BENEDITA ADELAIDE DA S RODRIGUES
MATRÍCULA: 0644943/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JOÃO XXIII/S.SEBASTIÃO B.VISTA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº 05008/99 DE 06.05.99

NOME: ELIANA MARIA DE MOURA PALHA E SILVA
MATRÍCULA: 5787912/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC MAJOR JOSÉ TENÓRIO/MOJU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04938/99 DE 04.05.99

NOME: RAIMUNDO NONATO PACHECO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5404878/012

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 05077/99 DE 07.05.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA BORGES
MATRÍCULA: 5739535/017
CARGO/LOT.: PROF/EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04766/99 DE 10.05.99
NOME: IVANIL DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0405205/020
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF EUGENIA C DE MACEDO/ ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA P/ ACOMPANHAR O CÔNJUGE
PORTARIA Nº 04955/99 DE 06.05.99
NOME: LUZIANE DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5363004/022
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE ALMIRANTE GUILHOBEL/BELÉM
PERIODO: A PARTIR DE 01.04.99

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 04987/99 DE 06.05.99
NOME: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
MATRICULA: 0784354/029
CARGO/LOT.: PROF AD-4/DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO DO 27 PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO LATO SENSU PREPES
LOCAL: PUC-MG
PERIODO: 15.01.99 A 05.02.99

PORTARIA Nº 04729/99 DE 03.05.99
NOME: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
MATRICULA: 0784354/010
CARGO/LOT.: PROF/DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO D0 27 PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO LATO SENSU - PREPES
LOCAL: PUC-MG
PERIODO: 15.01.99 A 05.02.99

PORTARIA Nº 04730/99 DE 06.05.99
NOME: RUTE SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 0191930/012
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PROF IOLANDA M SILVA/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA DEFERENCIAL: DIF NA APRENDIZ.
LOCAL: PUC-RJ
PERIODO: 01.02.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 05112/99 DE 10.05.99
NOME: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO
MATRICULA: 0674800/015
CARGO/LOT.: PROF/DEPTº ENS. 1º GRAU/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL
LOCAL: UEPA
PERIODO: 04.01.99 A 25.01.99

PORTARIA Nº 05113/99 DE 10.05.99
NOME: HILDA NAZARÉ QUEIROZ
MATRICULA: 0194786/010
CARGO/LOT.: PROF AD-4/DEPTº ENS. 1º GRAU/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL
LOCAL: UEPA
PERIODO: 04.01.99 A 25.01.99

PORTARIA Nº 0715-B/99 DE 07.05.99
NOME: ASSUNÇÃO JOSÉ PUREZA AMARAL
MATRICULA: 5483956/023
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE RUI BARBOSA/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO INTERNACIONAL DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO-PLADES, DO NUCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZONICOS - NAEA
LOCAL: UEPA
PERIODO: 03.05.99 A 03.05.2001

PORTARIA Nº 05162/99 DE 10.05.99
NOME: MARIA ALDENORA PINHEIRO SOARES
MATRICULA: 0245747/017
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE STª Mª GORETTI/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS 8 ETAPA
LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 05161/99 DE 10.05.99
NOME: JOÃO FRANCISCO MILEO GUERREIRO
MATRICULA: 5260949/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS 3 ETAPA
LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 05163/99 DE 10.05.99
NOME: ROSÁLIA LUCIA MAGNO DA SILVA
MATRICULA: 6017630/036
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF ADEL. FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, 10 ETAPA
LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 05160/99 DE 10.05.99
NOME: GLORIA MARIA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 5617480/012
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF ADEL.FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS
LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIV. DO BAIXO TOCANTINS
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

EXCLUIR
PORTARIA Nº 0540-B/99 DE 10.05.99
NOME: SEVERINO REIS DOS SANTOS
MATRICULA: 5216427/018
CARGO/LOT.: SERV/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 324-B/98 DE 28.05.98, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, A PARTIR DE 17.03.99

DISPENSAR
PORTARIA Nº 0708-B/99 DE 06.05.99
NOME: VIVALDO SOARES
MATRÍCULA: 0628530/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE PROF ROSALINA CRUZ/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.89

PORTARIA Nº 04960/99 DE 06.05.99
NOME: ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0524042/015
CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO G LINS/ANANINDEUA
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.90

PORTARIA Nº 04956/99 DE 06.05.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6316441/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC CRISTO REI I/ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.98

PORTARIA Nº 04820/99 DE 04.05.99
NOME: SOLANGE MARIA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0761680/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.91

PORTARIA Nº 04811/98 DE 04.05.99
NOME: LUZIA JERONIMO SEABRA
MATRÍCULA: 5191939/014
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE PROF RAMIRO RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 04609/99 DE 04.05.99
NOME: ANA MARIA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 0226327/036
CARGO/LOT.: PROF/ERC N S DE FATIMA II/DISTR.ICOARACI
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.90

PORTARIA Nº 04810/99 DE 04.05.99
NOME: JOÃO CLODOALDO CARVALHO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5628784/016
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC PEDRO MARQUES DE MESQUITA/ ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.99

PORTARIA Nº 04808/99 DE 04.05.99
NOME: MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5113725/026
CARGO/LOT.: PROF/ERC N S PERPETUO SOCORRO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 16.03.99

PORTARIA Nº 04807/99 DE 04.05.99
NOME: IRAN GADELHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5568455/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 24.03.99

PORTARIA Nº 04813/99 DE 04.05.99
NOME: ROBERTO CARDOSO SANTOS
MATRÍCULA: 0303666/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.98

PORTARIA Nº 04812/99 DE 04.05.99
NOME: PAULO SERGIO SILVA
MATRÍCULA: 0225614/013
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.89

PORTARIA Nº 04814/99 DE 04.05.99
NOME: ELIANA MARILIA FERNANDES E SILVA
MATRÍCULA: 0363669/023
CARGO/LOT.: PROF/ERC N S DO O/DISTR.MOSQUEIRO
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.90

PORTARIA Nº 04815/99 DE 04.05.99
NOME: SEVERA ROMANA SOUSA CASTRO
MATRÍCULA: 0758787/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.90

PORTARIA Nº 04816/99 DE 04.05.99
NOME: EDSON ROBERTO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0752126/031
CARGO/LOT.: PROF/EE PINTO MARQUES/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.90

PORTARIA Nº 04817/99 DE 04.05.99
NOME: CARLOS AUGUSTO BARBOSA VILLACORTA
MATRÍCULA: 0732737/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE RUTH PASSARINHO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.90

PORTARIA Nº 04818/99 DE 04.05.99
NOME: JOSÉ LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0225460/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE TEODORA BENTES/DISTR.ICOARACI
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.89

PORTARIA Nº 04819/99 DE 04.05.99
NOME: ANTONIO JOSÉ GARCIA
MATRÍCULA: 0513105/019
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.91

PORTARIA Nº 04737/99 DE 03.05.99
NOME: JOANA D ARC SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5261724/018
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF LUCIMAR J S LIMA/ACARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 04929/99 DE 04.05.99
NOME: FRANCISCO AGOSTINHO DE BRITO
MATRÍCULA: 5646448/011
CARGO/LOT.: VIGIA/EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 04925/99 DE 04.05.99
NOME: IVANDIR AMARAL DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0362506/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.93

PORTARIA Nº 04927/99 DE 04.05.99
NOME: CELSO LUIZ PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5505615/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PE ANTONIO VIEIRA/OURÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 04928/99 DE 04.05.99
NOME: IRMA GEHLEM DA SILVA
MATRÍCULA: 5378362/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/ERC PROF ELCIONE BARBALHO/ RURÓPOLIS

MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.03.99

PORTARIA Nº 04945/99 DE 04.05.99

NOME: KENIA GONÇALVES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5438365/024
CARGO/LOT.: PROF/EE ACY DE J. B. PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 04947/99 DE 04.05.99

NOME: MARIA LUIZA LANDIM BOTELHO
MATRÍCULA: 5524563/019
CARGO/LOT.: PROF/EE CORA CORALINA/XINGUARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.11.98

PORTARIA Nº 04936/99 DE 04.05.99

NOME: JOÃO ARAUJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5683009/012
CARGO/LOT.: PROF/EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 04935/99 DE 04.05.99

NOME: JONIAS DA COSTA FEITOSA
MATRÍCULA: 0737305/011
CARGO/LOT.: PROF/EE C ALEGRE/SANTANA DO ARAGUAIA
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.89

PORTARIA Nº 04946/99 DE 04.05.99

NOME: ELIAS BARREIROS BELTRÃ
MATRÍCULA: 5294746/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE Mª DE LOURDES C SALES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 04983/99 DE 06.05.99

NOME: MARGARIDA MARIA DE MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 0458589/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/INST. DE EDUC. DE URUARÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.94

PORTARIA Nº 04982/99 DE 06.05.99

NOME: LUCIVALDO SILVA FIGUEIRA
MATRÍCULA: 0764884/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/5ªURE/SANTARÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.89

PORTARIA Nº 04980/99 DE 06.05.99

NOME: WALDEMIR MENDES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0431958/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE MENDONÇA FURTADO/ALMEIRIM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.89

PORTARIA Nº 04981/99 DE 06.05.99

NOME: ROSANGELA GALUCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 0272850/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.89

PORTARIA Nº 04709/99 DE 04.05.99

NOME: MARIA FRANCELI DA SILVA
MATRÍCULA: 6329063/015
CARGO/LOT.: SERV/INT Mª DE MATIAS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 04976/99 DE 06.05.99

NOME: RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
MATRÍCULA: 6309160/011
CARGO/LOT.: VIGIA/EE FREI MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.02.99

PORTARIA Nº 04979/99 DE 06.05.99

NOME: JOSÉ SOARES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0476218/019
CARGO/LOT.: PROF/EE S FRANCISCO DE ASSIS/URUARÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.92

PORTARIA Nº 04978/99 DE 06.05.99

NOME: CLERLE SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0425176/015
CARGO/LOT.: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 19.02.99

PORTARIA Nº 04984/99 DE 06.05.99

NOME: LEIDA SAYURY DANTAS NISHIKAWA
MATRÍCULA: 0457930/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.91

PORTARIA Nº 04763/99 DE 03.05.99

NOME: CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LISBOA
MATRÍCULA: 0299138/038
CARGO/LOT.: PROF/COL.INT.FRANCISCO NUNES/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.89

PORTARIA Nº 04762/99 DE 03.05.99

NOME: NATALINA DO SOCORRO ANDRÉ NAZARETH
MATRÍCULA: 0662275/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE A DE FIGUEIREDO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.91

PORTARIA Nº 04761/99 DE 03.05.99

NOME: RAIMUNDA MELLO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5513561/016
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.98

PORTARIA Nº 05216/99 DE 11.05.99

NOME: INEZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0224855/012
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ENG PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.90

PORTARIA Nº 05159/99 DE 10.05.99

NOME: BENIZIA ROSA PEREIRA
MATRÍCULA: 5344859/013
CARGO/LOT.: SERV/ERC ANGELO DEBIASE/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.02.99

PORTARIA Nº 04977/99 DE 10.05.99

NOME: TELMA SUELI SILVA DE LIMA
MATRÍCULA: 5082826/028
CARGO/LOT.: SERV/EE R. TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.98

PORTARIA Nº 05158/99 DE 10.05.99

NOME: ANTONIA DALVA MATIAS DE LEMOS
MATRÍCULA: 0520403/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 05032/99 DE 07.05.99

NOME: JOSÉ JOÃO FAGUNDES SOARES
MATRÍCULA: 5495792/013
CARGO/LOT.: PROF/EE NOVA AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.99

PORTARIA Nº 0714-B/99 DE 06.05.99

NOME: HILDECI PEREIRA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 6312845/015
CARGO/LOT.: PROF/EE JADER F BARBALHO/XINGUARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 05154/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA JOSÉ MANCIO BAPTOS
MATRÍCULA: 5260183/011
CARGO/LOT.: PROF/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 05156/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA ZENAIDE SOUSA MOREIRA
MATRÍCULA: 0258172/014
CARGO/LOT.: SERV/EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 05157/99 DE 10.05.99

NOME: JOSÉ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0258083/012
CARGO/LOT.: PROF/EE GABRIEL S PIMENTA/MARABÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 05153/99 DE 10.05.99

NOME: INES MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0666386/018
CARGO/LOT.: PROF/EE E FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.90

PORTARIA Nº 05107/99 DE 10.05.99

NOME: LUCIA MARIA BATISTA FONSECA
MATRÍCULA: 5612179/012
CARGO/LOT.: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.02.99

PORTARIA Nº 05155/99 DE 10.05.99

NOME: EDERALDO FURTADO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0600849/012
CARGO/LOT.: VIGIA/EE M. BARATA/ABAETETUBA
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.92

PORTARIA Nº 05110/99 DE 10.05.99

NOME: SYANE DE NASARÉ MORAES GARCIA
MATRÍCULA: 5476330/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 17.03.99

PORTARIA Nº 05109/99 DE 10.05.99

NOME: PAULO CEZAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5524156/012
CARGO/LOT.: VIGIA/EE ANEXO ISABEL BARRAL/ACARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.02.99

PORTARIA Nº 05108/99 DE 10.05.99

NOME: ELIA CRISTINA DE SOUSA SARGES
MATRÍCULA: 5503477/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC SÃO JOSÉ/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.98

PORTARIA Nº 05111/99 DE 10.05.99

NOME: WALTER GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 5145945/020
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.03.99

PORTARIA Nº 04684/99 DE 10.05.99

NOME: EDMILSON ABREU ALVES
MATRÍCULA: 5526183/019
CARGO/LOT.: PROF/14ª URE/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.12.98

PORTARIA Nº 04926/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DOS REIS
MATRÍCULA: 0658553/013
CARGO/LOT.: PROF/EE DE CUMARU/PRIMAVERA
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAPÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.89

PORTARIA Nº 05144/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0643386/025
CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N: 5089/99 DE 07/05/99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES SÁ MORENO SOUSA
MATRICULA: 0444855/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE. O TAVARES/MARABÁ
PERIODO: 01/04/99 A 29/07/99
TRIENIO: 24/04/85 A 23/04/88 E DE 24/04/88 A 23/04/91

PORTARIA N: 5061/99 DE 06/05/99

Nº DE DIAS: 120
NOME: CLAUDET NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0664421/010
CARGO/LOT.: PROF.COLAB./EE J. L. CLAUDIO/S.D.DO CAPIM
PERIODO: 10/05/99 A 06/09/99
TRIENIO: 12/05/86 A 11/05/89 E DE 01/03/91 A 28/02/94

PORTARIA N: 4919/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: JOSÉ GERALDO SOARES MENDONÇA
MATRICULA: 0534471/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PBOI
PERIODO: 17/05/99 A 15/07/99
TRIENIO: 18/03/96 A 17/03/99

PORTARIA N: 4934/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA [illegible] DE OLIVEIRA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

MATRICULA: 06595517/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD-1/E.E INOC. SOARES/PRIMAVERA
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 16/06/85 A 15/06/88

PORTARIA N: 4933/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 120 DIAS
NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
MATRICULA: 0411507/018
CARGO/LOT: PROF.AD-1/EE. F. DAMASCENO/STA L. DO PARÁ
PERIODO: 01/04/99 A 30/05/99
TRIENIO: 18/04/80 A 17/04/83 E DE 18/04/83 A 17/04/86

PORTARIA N: 4930/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DE NAZARÉ N. DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0649023/018
CARGO/LOT.: AG.DE PORTARIA/EE.PE MARIA VARI/C.POÇO
PERIODO: 17/06/99 A 15/08/99
TRIENIO: 30/09/93 A 29/09/96

PORTARIA N: 4916/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: LUZIA ALEXANDRE DO VALE
MATRICULA: 0485039/018
CARGO/LOT.: PROFª/EE.J.B. DE M. CARVALHO/IGARAPÉ-AÇÚ
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 24/06/93 A 23/06/96

PORTARIA N: 4915/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: ALDNA MARIA MONTEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0494658/015
CARGO/LOT.: PROFª/EE. ECY JESUS N B PEREIRA/MARACANÃ
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 21/05/91 A 20/05/94

PORTARIA N: 04917/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: REGINA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0494569/013
CARGO/LOT.: SERV. REF.I/EE. BERTOLDO COSTA/MARACANÃ
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 21/05/82 A 20/05/85

PORTARIA N: 5114/99 DE 10/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: ONEIDE CAMPOS DE ARAUJO
MATRICULA: 0359084/012
CARGO/LOT.: PROF.AD-1/CENT.DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
PERIODO: 04/01/99 A 04/03/99
TRIENIO: 13/04/87 A 12/04/90

PORTARIA N: 4846/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 120
NOME: WILMA DE SOUZA CANTANHEDE
MATRICULA: 0405620/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD-4/EE.S.VICENTE/ANANINDEUA
PERIODO: 03/05/99 A 14/10/99
TRIENIO: 04/05/83 A 03/05/86 E DE 04/05/86 A 03/05/89

PORTARIA N: 4952/99 DE 06/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA LÚCIA GOMES DE MORAES
MATRICULA: 0239747/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REF.I/EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRIENIO: 14/05/94 A 13/05/97

PORTARIA N: 4951/99 DE 06/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: ELIZABETH RIBEIRO CUNHA
MATRICULA: 0758400/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT. REF.III/EE.D.DE CAXIAS/BELÉM
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRIENIO: 08/05/91 A 07/05/94

PORTARIA N: 4931/99 DE 10/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0605751/018
CARGO/LOT.: AG.DE A PRATICAS/C.T.I. PROFISSIONAL/S. I. DO PARÁ
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 01/01/91 A 31/12/93

PORTARIA N: 4920/99 DE 10/05/99

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOÃO DE PAULA FILHO
MATRICULA: 0594563/018
CARGO/LOT.: VIGIA REF.I/EE.D. N.SOUZA/BENEVIDES
PERIODO: 03/05/99 A 30/08/99
TRIENIO: 29/06/92 A 28/06/98

PORTARIA N: 4932/99 DE 10/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: ROSA HELENA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0682020/019
CARG/LOT.: PROF.AD-4/E.M.A.DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 01/08/93 A 31/07/96

PORTARIA N: 4758/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA
MATRICULA: 0386448/015
CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC.ASSOC. C. DO BENGUÍ
PERIODO: 30/04/99 A 28/06/99
TRIENIO: 29/08/91 A 28/08/94

PORTARIA N: 4150/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: GRACILENA NAZARÉ BARBOSA DE MORAES
MATRICULA: 5437539/020
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/ERC.C.M. DA CARIPUNAS/BELÉM
PERIODO: 01/02/99 A 01/04/99
TRIENIO: 29/03/93 A 28/03/96

PORTARIA N: 4157/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES
MATRICULA: 0404926/015
CARGO/LOT.: SERV.REF.I/EE. A LEÃO CONDURU/MOSQUEIRO
PERIODO: 01/06/99 A 30/07/99
TRIENIO: 07/03/90 A 06/03/93

PORTARIA N: 4751/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES
MATRICULA: 5393051/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE.E.S. FERREIRA/BELÉM
PERIODO: 01/06/99 A 30/07/99
TRIENIO: 29/07/95 A 28/07/98

PORTARIA N: 4753/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: ZULEIDE NASCIMENTO DIAS
MATRICULA: 0464694/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRIENIO: 20/06/95 A 19/06/98

PORTARIA N: 4754/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: CÉLIA MARIA DE SOUZA MAIA
MATRICULA: 5377803/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.BEM.CHAVES/BELÉM
PERIODO: 10/08/99 A 08/10/99
TRIENIO: 07/08/95 A 06/08/98

PORTARIA N: 4755/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: ARLETE SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0307963/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 03/04/89 A 02/04/92

PORTARIA N: 4756/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS
MATRICULA: 0302651/014
CARGO/LOTA.: AG. DE PORTARIA/ERC.CELINA DEL TETTO
PERIODO: 02/08/99 A 30/09/99
TRIENIO: 29/04/85 A 28/04/88

PORTARIA N: 4757/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA PAZ SILVA NUNES
MATRICULA: 0751693/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REF.I/EE. ALM.GUILLOBEL/BELÉM
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 08/05/86 A 07/05/89

PORTARIA N: 4721/99 DE 03/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: JOSÉ DOS SANTOS PESSOA
MATRICULA: 0399736/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE.M.L.VELA ALVES/VELÉM
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 14/05/93 A 13/05/96

PORTARIA N: 4914/99

Nº DE DIAS: 04/05/99
NOME: MARIA FLAVIA COSTA DE LIMA
MATRICULA: 0293164/014
CARGO/LOT.: PROF.AD-4/EE.G.DE ALM. BRITO/ANANINDEUA
PERIODO: 03/05/99 A 01/07/99
TRIENIO: 01/12/94 A 30/11/97

PORTARIA N: 4912/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0642444/018
CARGO/LOT.: ESC.DAT. REF.III/EE.Mª A. DE FIGUEIREDO
PERIODO: 09/08/99 A 07/10/99
TRIENIO: 14/08/95 A 13/08/98

PORTARIA N: 4841/99 DE 04/05/99

Nº DE DIAS: 120
NOME: ESTRELA DO CARMO TRINDADE
MATRICULA: 0377015/013
CARGO/LOT.: PROFE. AD-2/ERC. M.E. DA CRIANÇA/BELÉM
PERIODO: 03/05/99 A 30/09/99
TRIENIO: 17/03/81 A 16/03/84 E DE 17/03/84 A 16/03/87

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 5106/99 DE 10/05/99

NOME: MARIA ROMANA GONÇALVES REIS
MATRICULA: 0555614/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE.PROF. GALVÃO/ºCORRÊA
PERIODO: 02/03/99 A 29/06/99

PORTARIA Nº 5062/99 DE 06/05/99

NOME: MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA
MATRICULA: 6035990/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.COM. B. CAMPOS/BARACARENA
PERIODO: 04/01/99 A 03/05/99

PORTARIA Nº 21/99 DE 25/02/99

NOME: MARLY NOGUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0495239/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./15ª URE/XINGUARA
PERIODO: 01/01/99 A 30/04/99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 5105/99 DE 10/05/99

NOME: EUNICE QUEIROZ SANTOS
MATRICULA: 0243680/017
CARGO/LOT.: SERV.REF.I/EE.E. ANGELIN/PARAUAPEBAS
PERIODO: 17/03/99 A 17/04/99

PORTARIA Nº 4750/99 DE 04/05/99

NOME: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0533327/014
CARG/LOT.: P.ASSIT. PA-A/EE.R.A REBELO/S. JOSÉ PORFIRIO
PERIODO: 10/10/98 A 04/11/98

PORTARIA Nº 4562/99 DE 03/05/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
MATRICULA: 0557544/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REF.I/EE. EUNICE WEAVER/BELÉM
PERIODO: 22/03/99 A 25/04/99

PORTARIA Nº 4653/99 DE 28/04/99

NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOT.: PROF.AD-1/ERC. STA T. DAVILA/MARITUBA
PERIODO: 19/04/98 A 17/06/98

PORTARIA Nº 5063/99 DE 06/05/99

NOME: JOÃO MARIA RAMOS BRITO
MATRICULA: 0511684/010
CARGO/LOT.: VIGIA REF.I/ERC.CSA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERIODO: 12/02/99 A 10/04/99

PORTARIA Nº 4948/99 DE 06/05/99

NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
MATRICULA: 0592897/013
CARGO/LOT.: PROF.COLAB./EE.STA M. DE BELÉM DO G.PARÁ
PERIODO: 18/03/99 A 18/04/99

PORTARIA Nº 4949/99 DE 06/05/99

NOME: ELZA SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0493473/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERIODO: 23/03/99 A 06/04/99

PORTARIA Nº 4950/99 DE 06/05/99

NOME: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0468541/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REF.I/E. ARTUR PORTO/BELÉM
PERIODO: 16/04/99 A 15/05/99

PORTARIA Nº 4652/99 DE 28/04/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
MATRICULA: 0411507/018
CARGO/LOT.: PROFª/EE. F. DAMASCENO/STA L. DO PARÁ
PERIODO: 10/03/97 A 23/03/97

PORTARIA Nº 44/99 15ª URE DE 24/03/99

NOME: JOSINA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6305024/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. D. A MOREIRA/C. DO ARAGUAIA
PERIODO: 08/03/99 A 17/04/99

PORTARIA Nº 50/99 15ª URE DE 29/03/99
NOME: ANA RODRIGUES GUIMARÃES ALMEIDA
MATRICULA: 5442575/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. HENNEMANN/PAU D'ARCO
PERIODO: 27/01/99 A 27/04/99.

PORTARIA Nº 69/99 15ª URE DE 23/04/99
NOME: JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA
MATRICULA: 6314228/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D.A MOREIRA/C. DO ARAGUAI
PERIODO: 15/04/99 A 15/05/99.

PORTARIA Nº 28/99 15ª URE DE 10/03/99
NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES MARQUES
MATRICULA: 0581496/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SEM.C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERIODO: 18/01/99 A 30/04/99.

PORTARIA Nº 5063/99 DE 06/05/99
NOME: JOÃO MARIA RAMOS BRITO
MATRICULA: 0511684/010
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. CASA DA AMIZADE
PERIODO: 12/02/99 DE 10/04/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 4598/99 DE 03/05/99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PEREIRA
MATRICULA: 536990/012
CARGO/LOT.: PROF/CENTRO INT.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERIODO: 15/11/98 A 14/12/98

PORTARIA Nº 4764/99 DE 03/05/99
NOME: CRISTOVÃO MAGALHÃES DA COSTA
MATRICULA: 0366587/011
CARGO/LOT.: AG.DE PORT/EE.A. B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERIODO: 31/10/98 A 28/01/99

PORTARIA Nº 4765/99 DE 03/05/99
NOME: CRISTOVÃO MAGALHÃES DA COSTA
MATRICULA: 0366587/011
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./EE. A B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERIODO: 29/01/99 A 27/02/99

PORTARIA Nº 4678/99 DE 29/04/99
NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/ERC.STA T. DAVILA/MARITUBA
PERIODO: 30/11/98 A 29/12/98

PORTARIA Nº 4644/99 DE 28/04/99
NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/ERC. STA T. DAVILA/MARITUBA
PERIODO: 16/10/98 A 29/11/98

PORTARIA Nº 4643/99 DE 28/04/99
NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1
PERIODO: 16/09/98 A 15/10/98

PORTARIA Nº 4642/99 DE28/04/99
NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ERC. STA. T. DAVILA
PERIODO: 17/08/98 A 15/09/98

PORTARIA Nº 4641/99 DE 28/04/99
NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/ERC.STA.T. DAVILA/MARITUBA
PERIODO: 18/06/98 A 16/08/98

PORTARIA Nº 4921/99 DE 04/05/99
NOME: HILMA BARROSO DA ROCHA
MATRICULA: 5341264/025
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/ERC.STA.T. DAVILA/MARITUBA
PERIODO: 30/12/98 A 28/01/99

PORTARIA Nº 4618/99 DE 04/04/99
NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MATRICULA: 0731331/014
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERIODO: 17/03/99 A 17/04/99

PORTARIA Nº 4440/99 DE 27/04/99
NOME: MARIA DO ESP. SANTO SARMENTO GONZAGA
MATRICULA: 0385956/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIASE/BELÉM
PERIODO: 15/11/98 A 12/02/99

PORTARIA Nº 5064/99 DE 06/05/99
NOME: FRANCISCO DE PAULA SOUSA DA PAIXÃO
MATRICULA: 5370388/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. STO ANOTONIO/BRAGANÇA
PERIODO: 20/10/98 A 20/12/98

PORTARIA Nº 4954/99 DE 06/05/99
NOME: AUREA BEATA FAVACHO CHAVES
MATRICULA: 0536644/023
CARGO/LOTAÇÃO.: ESC.DAT.REF.III/EE. PROF. E S. FERREIRA
PERIODO: 15/04/99 A 30/04/99

PORTARIA Nº 19/99 8ª URE DE 12/04/99
NOME: LUCIMAR MARIA AMÉRICO
MATRICULA: 0685470/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.P. SALV. TRACACIOLI/CASTANHAL
PERIODO: 27/02/99 A 23/04/99.

PORTARIA Nº 18/99 8ª URE DE 12/04/99
NOME: LUCIMAR MARIA AMÉRICO
MATRICULA: 0685470/016
CARGO/LOT.: SERV.EE. P. SALV. TRACACIOLI/CASTANHAL
PERIODO: 26/12/98 A 26/02/99.

PORTARIA Nº 17/99 8ª URE DE 12/04/99
NOME: LUCIMAR MMARIA AMERICO
MATRICULA: 0685470/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. P. SALV. TRACACIOLI/CASTANHAL
PERIODO: 29/09/98 A 25/12/98.

PORTARIA Nº 56/99 15ª URE DE 05/04/99
NOME: ISA MARIA MOREIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0581089/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. F, GIL DE V. NOVA/C. DO ARAGUAIA
PERIODO: 31/03/99 A 30/04/99.

PORTARIA Nº 47/99 15ª URE DE 26/03/99
NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES
MATRICULA: 6034187/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. 14 DE ABRIL/C. DO ARAGUAIA
PERIODO: 28/02/99 A 25/03/99.

PORTARIA Nº 54/99 DE 15ª URE DE 05/04/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA
MATRICULA: 6005470/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. ACY DE J. N.B.PEREIRA
PERIODO: 22/11/98 A 23/03/99.

PORTARIA Nº 53/99 15ª URE DE 05/04/99
NOME: SONIA REGINA ZULIANI MACEDO
MATRICULA: 0581127/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA/ 15ª URE/C. DO ARAGUAIA
PERIODO: 30/01/99 A 02/04/99.

PORTARIA Nº 58/99 15ª URE DE 08/04/99
NOME: SONIA REGINA ZULIANI MACEDO
MATRICULA: 0581127/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ 15ª URE/C. DO ARAGUAIA
PERIODO: 03/04/99 A 03/06/99.

PORTARIA Nº 60/99 15ª URE DE 14/04/99
NOME: ANDRELINA RODRIGUES SALGADO
MATRICULA: 0580732/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/15ª URE/C. DO ARAGUAIA
PERIODO: 15/03/99 A 13/06/99.

PORTARIA Nº 57/99 15ª URE DE 05/04/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA
MATRICULA: 6005470/011
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. ACY DE JESUS N.B. PEREIRA
PERIODO: 24/03/99 A 23/06/99.

PORTARIA Nº 5064/99 DE 06/05/99
NOME: FRANCISCO DE PAULA SOUSA DA PAIXÃO
MATRICULA: 5370388/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE.STO ANTONIO/BRAGANÇA
PERIODO: 20/01/98 A 20/12/98.

LICENÇA ASSITÊNCIA
PORTARIA Nº 4760/99 DE 03/05/99
N DE DIAS: 62
NOME: OSMARINA DIAS DA SILVA
MATRICULA: 5541301/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BENTO XV/BELÉM
PERIODO: 15/03/99 A 13/04/99 E DE 14/04/99 A 15/05/99

PORTARIA Nº 5065/99 DE 06/05/99
N DE DIAS: 31
NOME: MARIA INES BARROSO MARGALHO DE SOUZA
MATRICULA: 0517585/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/4 DRE MARABA
PERIODO: 05/04/99 A 05/05/99

PORTARIA Nº: 008/99 13ª URE DE 15/04/99
Nº DE DIAS: 30
NOME: ERNESTINA PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0544248/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./ 13ª URE/BREVES
PERIODO: 03/03/99 A 01/04/99.

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 4780/99 DE 03/05/99
Nº DE DIAS: 21
NOME: IZABEL DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRICULA: 0403679/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.MAGUARI/ANANINDEUAPERIODO: 18/04/99 A 08/05/99.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 712-B/99 DE 06/05/99
NOME: RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS
MATRICULA: 0598631/018
CARGO/LOT.: AG. DE PORTARIA/EE. A KLAUTAU/BELÉM
T/S/EFEITO A PORT.Nº 8763/82 DE 27/04/82, QUE CONCEDEU 90 DIAS DE L/ SAÚDE, NO PERÍODO DE 07/12/81 A 06/03/82.

PORTARIA Nº 688-B/99 DE 29/04/99
NOME: SÉLIA MARIA TRINDADE CRUZ
MATRICULA: 0362212/016
CARGO/LOT.: PROF.AD-1/EE. IRMÃ A.LEITÃO/STAI. DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT.Nº 458/98 DE 16/06/98, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 25/05/98 A 23/07/98.

PORTARIA Nº 691-B/99 DE 29/04/99
NOME: SÉLIA MARIA TRINDADE CRUZ
MATRICULA: 0362212/016
CARGO/LOT.: PROF.AD-1/EE. IRMÃ A LEITÃO/STA I DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT.Nº 568/98 DE 125/09/98, QUE CONCEDEU 62 DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 22/08/98 A 22/10/98.

PORTARIA Nº 689-B/99
NOME: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATRICULA: 0520870/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE.S SEBASTIÃO/C.POÇO
T/S/EFEITO A PORT.Nº 140-B/98 DE 17/03/98, QUE RETIFICOU NA PORTARIA Nº 110/97 DE 04/09/97 DE L/SAÚDE, O PERÍODO DE 28/08/97 A 06/10/97, 40 DIAS PARA 03/09/97 A 06/10/97, 33 DIAS.

RETIFICAR
PORTARIA Nº 687-B/99 DE 29/04/99
NOME: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATRICULA: 0520870/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSIT./EE. S. SEBASTIÃO/C.POÇO
RETIFICAR NA PORT. 110/97 DE 04/04/97, QUE CONCEDEU L/SAÚDE, O PERÍODO DE 28/08/97 A 06/10/97, 40 DIAS PARA 03/09/97 A 06/10/97, 34 DIAS.

PORTARIA Nº 685-B/99 DE 29/04/99
NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
MATRICULA: 0411507/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. F. DAMASCENO/STA L. DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT. 18/99 DE 26/01/99, QUE CONCEDEU L/ASÚDE, O PERÍDO DE 10/12/98 A 09/01/99, 31 DIAS PARA 11.12.98 A 09.01.99, 30 DIAS.

PORTARIA Nº 704-B/99 DE 04/05/99
NOME: MARIA DE BARROS MOREIRA GOMES
MATRICULA: 5320844/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. J. N. DOS PRAZERES/C.DOS CARAJÁS
RETIFICAR NA PORT. 225/98 DE 20/05/98, QUE CONCEDEU L/SAÚDE, PER. DE 12/03/98 A 13/06/98 PARA 18/03/98 A 13/06/98.

PORTARIA Nº 705-B/99 DE 04/05/99
NOME: MARIA DE BARROS MOREIRA GOMES
MATRICULA: 5320844/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.J.N. DOS PRAZERES/C. DOS CARAJÁS
RETIFICAR NA PORT. 679/98 DE 04/11/98, QUE CONC. L/SAÚDE, O PER. DE 05/06/98 A 25/09/98 PARA 14/06/98 A 25/09/98.

PORTARIA Nº 4922/99 DE 10/05/99
NOME: PEDRO TRINDADE LOPES
MATRICULA: 0653640/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. R. FERNANDES/BENEVIDES
RETIFICAR NA PORT. 11300/95 DE 03/10/95, DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 14/03/85 A 13/03/88 PARA 14/03/96 A 13/03/99, NO PER. DE 02/10/95 A 30/11/95

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 4805/99 DE 04.05.99
NOME: MARIA ODINEIA FERREIRA DAS NEVES
MATRICULA: 0643190.019
PERIODO: 31.08.99 A 14.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROM. MAIORANA/ ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL: Nº.034/98
Objeto do Convênio original: Repasse de recursos financeiros à Entidade para manter os cursos de pintura e outros, além de Cursos Temporários: Contabilidade básica, comidas congeladas e cabeleireiro.

Valor do Convênio original:R$-5.000,00.
Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63.Centro Profissionalizante Pedro Arrupe-Obra Kolping do Brasil (marabá). CGC/MF. 44.041.218/0001-60
Objeto e Justificativa do Aditamento:
Considerando a manifestação exarada pela DEN em 30.03.99, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,visando melhorar a Cláusula Quinta do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 07.05 até 07.11.99.
Data da Assinatura: 07.05.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr.José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
COMISSÃO
PORTARIA Nº. 0380 DE 07.05.99.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o Protocolo nº. 13.096/98/1ª R.F de 30.10.98, e Pareceres nele exarados.
Resolve:
I. Tornar Sem Efeito, a Portaria nº. 0144 de 26.02.99, publicada no DOE de 05.03.99, que constituiu a Comissão de Sindicância.
II. Designar, os servidores Inácio Magno Feliz, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5552885-014, Odinaldo de Oliveira e Silva, Administrador, Matrícula nº. 0032336-018 e Carlos Eudóxio do Monte Ferreira, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251314-011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o Extravio de Notas Fiscais do Produtor de nºs. 024726 a 024740 pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 07 de maio de 1999
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0502 DE 10.05.99 – L.M Nº. 2.920/99.

Nome: Jair da Silva Paiva
Cargo: Motorista
Matrícula: 5149444-023
Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
Nº de dias de licença: 15 dias
Período: 01 a 15.05.99

PORTARIA Nº. 0503 DE 10.05.99 – L.M Nº. 2.895/99.

Nome: Redinaldo Dias dos Santos
Cargo: Agente de Serviço
Matrícula: 3250652-014
Lotação: Seção de Controle Bancário/DAIF
Nº de dias de licença: 04 dias
Período: 26 a 29.04.99

PORTARIA Nº. 0504 DE 10.05.99 – L.M Nº. 2.796/99.

Nome: Silvana Mangano Gouvea Arthur
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251616-012
Lotação: Inspetoria Fazendária do Araguaia
Nº de dias de licença: 90 dias
Período: 22.04 a 20.07.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0505 DE 10.05.99 – L.M Nº. 3.058/99.

Nome: Sônia Cristina Marques Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3245888-017
Lotação: Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD
Nº de dias de licença: Por mais 25 dias
Período: 01 a 25.05.99

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA
PORTARIA Nº. 0507 DE 10.05.99 – PROTOCOLO Nº. 73.766 DE 04.05.99.

Cancelar, da Portaria nº. 118 de 09.02.95, publicada no DOE de 20.02.95, o Salário Família, concedido para a dependente Maria Bernardo da Silva, do servidor Cláudio Bernardo da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5596173-018, lotada na Diretoria de Fiscalização.

SALÁRIO FAMÍLIA
PORTARIA Nº. 0508 DE 10.05.99 – PROTOCOLO Nº. 70.898 DE 29.04.99.

Nome: Hana Ghassan Dalla Bernardina
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5134480-023
Lotação: Diretoria de Programação Financeira
Nº de dependentes: 01 (Délio Dalla Bernardina Neto)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº. 0509 DE 10.05.99 – PROTOCOLO Nº. 72.449 DE 03.05.99.

Nome: José Silva Vieira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5539447-016
Lotação: 4ª R.F
Nº de dependentes: 01 (Saymon Harrison de Moraes Vieira)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810/94.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 0506 DE 10.05.99 – P.V Nº. 0024/99/GAB-SEC.

Nome: Maurício Araújo Cardoso
Nº de diárias: 03
Período: 09 a 11.05.99
Objetivo: Assessorar o Secretário Executivo da Fazenda na reunião com os Secretários Estaduais da Fazenda, que precederá a Reunião com os Governadores dos Estados do Norte e Nordeste da Federação, tendo em vista o Projeto de Reforma Tributária
Local: João Pessoa

PORTARIA Nº. 0510 DE 10.05.99 – P.V S/Nº/99/DCCI.

Nome: Ruy Carlos Gomes Chagas
Nº de diárias: 03
Período: 11 a 13.05.99
Objetivo: Participar da reunião Técnica sobre "A Nova Classificação Funcional" e Apresentação da Metodologia de Elaboração de Programas na Área Federal
Local: Brasília

PORTARIA Nº. 0511 DE 10.05.99 – P.V S/Nº/99/DCCI.

Nome: Hélio Santos de Oliveira Goés
Nº de diárias: 03
Período: 11 a 13.05.99
Objetivo: Participar da reunião Técnica sobre "A Nova Classificação Funcional" e Apresentação da Metodologia de Elaboração de Programas na Área Federal
Local: Brasília

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 0512 DE 10.05.99 – MEM. Nº. 016/99/ASLIC DE 07.05.99.

Designar, os servidores Simone Cruz da Silva, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5144140-017, Tereza Cristina dos Santos Serra, Agente Administrativo, Matrícula nº. 3251136-026 e João do Nascimento, Datilógrafo, Matrícula nº. 0075108-010, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de suprimentos de informática (consumo), para esta Secretaria.

GAB-SEC
EXCLUSÃO
PORTARIA Nº. 0389 DE 12.05.99

– Ofício nº. 002/99/TART de 15.03.99, protocolado sob nº. 38.735 de 15.03.99.
EXCLUIR, a partir de 28.04.99, dos efeitos da Portaria nº. 1.863 de 09.04.97, publicada no DOE de 14.04.97, que autorizou a prestação de serviços nas dependências da Procuradoria Geral do Estado, a servidora Maria do Socorro Palheta Cordeiro, Agente de Portaria, Matrícula nº. 5109876-016.

REMOÇÃO
PORTARIA Nº. 0390 DE 12.05.99

– Ofício nº. 002/99/TART de 15.03.99, protocolado sob nº. 38.735 de 15.03.99.
Nome: Maria do Socorro Palheta Cordeiro
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5109876-016
Lotação: Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART
Local de remoção: Gabinete do Secretário
A Partir: 28.04.99

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. Nº 513, DE 11.05.99- 1ª RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº:300.685.252-49
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 400,00
34.90.36- R$ 1.550,00
34.90.39- R$ 2.350,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 514, DE 11.05.99- 2ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 3.000,00
34.90.36- R$ 1.300,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 515, DE 11.05.99-3ª RF

Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA
CPF nº: 057.078.702-53
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 1.800,00
34.90.36- R$ 1.500,00
34.90.39- R$ 1.000,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 516, DE 11.05.99-4ª RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF nº: 069.737.362-20
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.800,00
34.90.36-R$ 900,00
34.90.39- R$ 600,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 517, DE 11.05.99-5ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.592-72
Valor do suprimento: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa
34.90.30- R$ 5.368,00
34.90.36- R$ 4.552,00
34.90.39- R$ 880,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 518, DE 11.05.99-6ª RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91
Valor do suprimento: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 4.600,00
34.90.36- R$ 800,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 519, DE 11.05.99- 7ª RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do suprimento: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 4.000,00
34.90.36-R$ 1.400,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº520, DE 11.05.99-8ªRF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº: 118.418.852-15
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 2.000,00
34.90.36- R$ 1.900,00
34.90.39-R$ 400,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 521, DE 11.05.99-9ª RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ
CPF nº: 097.020.592-91
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R$ 1.300,00
34.90.36-R$ 1.000,00
34.90.39- R$ 2.000,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 522, DE 11.05.99- 10ª RF

Nome do servidor: MARCO AURÉLIO DE ATHAÍDE CARVALHO
CPF nº: 305.957.622-04
Valor do suprimento: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 4.312,00
34.90.36- R$ 1.088,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 523, DE 11.05.99-12ªRF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF nº: 288.944.482-15
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 3.400,00
34.90.36- R$ 600,00
34.90.39- R$ 300,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 524, DE 11.05.99- 13ª RF

Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA
CPF nº: 094.266.802-25
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 3.800,00
34.90.39- R$ 500,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 525, DE 11.05.99-15ª RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF nº: 106.119.592-91
Valor do suprimento: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 800,00
34.90.36- R$ 1.500,00
34.90.39- R$ 2.000,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 526,11.05.99-16ª RF

Nome do servidor: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
CPF nº: 071.075.282-20
Valor do suprimento: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 1.500,00
34.90.36- R$ 2.800,00
34.90.39- R$ 1.100,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 527, DE 11.05.99-17ª RF

Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS
CPF nº: 032.903.872-91
Valor do suprimento: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Elemento de Despesa:
34.90.30-R$ 100,00
34.90.36-R$ 830,00
34.90.39- R$ 70,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 528, DE 11.05.99-I.F.ITINGA

Nome do servidor: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF nº: 126.004.582-04
Valor do suprimento: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 600,00
34.90.36- R$ 18.800,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 529, DE 11.05.99-I.F.GURUPI

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS

CPF nº: 148.727.143-53
Valor do suprimento: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 13.000,00
34.90.36- R$ 2.200,00
34.90.39- R$ 1.000,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 530, DE 11.05.99-I.F.PORTOS E AEROPORTOS
Nome do servidor:: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF nº: 140.483.102-91
Valor do suprimento: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 500,00
34.90.36- R$ 1.800,00
34.90.39- R$ 900,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº531, DE 11.05.99- I.F.BASE CANDIRÚ
Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF nº: 227.898.122-68
Valor do suprimento: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 1.600,00
34.90.36- R$ 1.600,00
Período de aplicação: maio/99

PORT. Nº 532, DE 11.05.99- I.F.ARAGUAIA
Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF nº: 059.928.342-49
Valor do suprimento: R$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R$ 13.000,00
34.90.36- R$ 2.150,00
Período de aplicação: maio/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 071/99-OD - DE 19 DE ABRIL DE 1999
Nome: ONEIA DOURADO GOUVEA
Cargo: Assessora Jurídica
CIC: 097032412-04
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R$ 200,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Miguel do Guamá e Santa Bárbara - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 23, 24, 26 e 27.04.99

PORTARIA Nº 072/99-OD - DE 19 DE ABRIL DE 1999
Nome: JOSÉ OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: Consultor Jurídico
CIC: 028763962-20
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R$ 240,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Miguel do Guamá e Santa Bárbara - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 23, 24, 26 e 27.04.99

PORTARIA Nº 093/99-OD - DE 27 DE ABRIL DE 1999
Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
Cargo: DPC
CIC: 030055692-68
Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R$ 600,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Capanema, Traquateua, Bragança e Vizeu - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28.04 a 07.05.99

PORTARIA Nº 094/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: MARLUCE PEREIRA SANTANA
Cargo: EPC
CIC: 098199162-91
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R$ 100,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 12.05.99

PORTARIA Nº 095/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO
Cargo: Sd/BM
CIC: 087047592,49
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R$ 100,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 12.05.99

PORTARIA Nº 096/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora de Divisão
CIC: 048109102-53
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R$ 520,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar do IV Congresso Nacional de Direitos Humanos
Período: 12 a 15.05.99

PORTARIA Nº 097/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: ONEIA DOURADO GOUVEA
Cargo: Assessora Jurídica
CIC: 097032412-04
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R$ 440,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar do IV Congresso Nacional de Direitos Humanos
Período: 12 a 15.05.99

PORTARIA Nº 098/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: ANAZILDO DE MORAES
Cargo: Diretor Técnico
CIC: 036454442-20
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R$ 260,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar da Reunião Técnica "A Nova Classificação Funcional"
Período: 12 a 13.05.99

PORTARIA Nº 099/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA
Cargo: Chefe da DRF
CIC: 282143742-00
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R$ 390,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar da Reunião Técnica "A Nova Classificação Funcional"
Período: 11 a 13.05.99

PORTARIA Nº 100/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo: Assessora
CIC: 146371702-49
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R$ 390,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar da Reunião Técnica "A Nova Classificação Funcional"
Período: 11 a 13.05.99

PORTARIA Nº 101/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA
Cargo: Técnico
CIC: 101762252-34
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R$ 330,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar da Reunião Técnica "A Nova Classificação Funcional"
Período: 11 a 13.05.99

PORTARIA Nº 102/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: MARCELO DA SILVA FREEITAS
Cargo: Conselheiro
CIC: 1451823612-20
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R$ 220,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar do IV Congresso Nacional de Direitos Humanos
Período: 13 a 14.05.99

PORTARIA Nº 103/99-OD - DE 07 DE MAIO DE 1999
Nome: ROSA MARGA ROTHE
Cargo: Ouvidora
CIC: 146407672-34
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R$ 260,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília/DF - "C"
Objetivo: participar do IV Congresso Nacional de Direitos Humanos
Período: 13 a 14.05.99

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 089/99-OD - DE 23 DE ABRIL DE 1999
Nome: OCIEL SILVA FERNANDES
Cargo: Agente Administrativo
CIC: 169117092-53
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: 349034-39/Pessoa Jurídica (R$ 500,00)
349034-30/Consumo (R$ 1.000,00

PORTARIA Nº 020/99-DA/SEGUP - DE 07 DE MAIO DE 1999
CONCEDENDO - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.99, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	EX
01	Adelino Carvalho Monteiro	Economista	98
02	Aquiles Nunes Matos Guerra	Op/Digitador	99
03	Darci da Conceição M. Gonçalves	Ag. Portaria	99
04	Gracilene Pedrosa de Cayres	Digitadora	99
05	Laudelina Santos dos Santos	Administradora	99
06	Mª de Fátima Mendes dos Santos	Psicológa	99
07	Mª de Lourdes Cabral Addário	Ag. Administ.	98
08	Railda Gomes de Lima	Ag. Portaria	99
09	Rita de Cássia Valois Fernandes	Ag. Portaria	98
10	Sônia Mª Quaresma Paiva de Sousa	Aux. Com.	98

PORTARIA S/N-GAB/SEC
Prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio de 1999, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída através da Portaria nº 009/99-GAB/SEC, de 09.04.99, para a completa apuração dos fatos que determinaram o procedimento disciplinar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO: A licitação na modalidade Convite n.º 008/99-FISP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras e Mapa comparativo de preços as firmas abaixo discriminadas:
NACIONAL ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Critério: Menor Preço Global.
Belém, 07 de maio de 1999
HOMOLOGO:
Paulo Sette Câmara
Presidente do FISP
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
MODALIDADE CONVITE N.º 008/99-FISP,
com base na Lei n.º 8.666/93.
Nota de Empenho n.º 99NE00181.
Objeto: - Reforma da Unidade do Corpo de Bombeiros/Abaetetuba
Valor: 62.588,27 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)
Dotação Orçamentária 6030017813350000
Elemento de Despesa 459099
Data: 11/05/99
NACIONAL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 006/99-FISP - DE 27 DE ABRIL DE 1999
Nome: LUIZ FERNANDES ROCHA
Cargo: DPC
MAT: 5204780-019
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: 459099

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 007/99-FISP - DE 06 DE MAIO DE 1999
Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
Cargo: DPC
MAT: 030055692-68
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 459099

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 087 DE 11 DE MAIO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Dom Eliseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 14 a 15.05.99.

PORTARIA Nº 088 DE 11 DE MAIO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Dom Eliseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 14 a 15.05.99.

PORTARIA Nº 089 DE 11 DE MAIO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião técnica para discutir as propostas de alteração do anteprojeto de lei de reestruturação do setor mineral; DATA: 19.05.99.

PORTARIA Nº 090 DE 11 DE MAIO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião técnica para discutir as propostas de alteração do anteprojeto de lei de reestruturação do setor mineral; DATA: 19.05.99.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 086 DE 11 DE MAIO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista, MATRÍCULA: 5413214-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349034 - 30 - R$ 120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 11.05.99

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-09/99-NLC/SEOP
OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/99 ÁS 9:00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOP-BELÉM-PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM-PA – FONE: (091) 246-4022, RAMAL 27 E 28.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/99-NLC/SEOP
OBJETO: OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA "ESCOLA ESTADUAL GABRIEL PIMENTA", MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA
VALOR: R$-207.508,86 (DUZENTOS E SETE MIL,QUINHENTOS E OITO REAIS,OITENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO(1°)TA-O.E.SN°21/99/CONVITE N°16/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGC N°05.054.911/0001-15 X CCS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CGC N°34.829.044/0001-40.
OBJETO: OBRA DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-135.627,57 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL,SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1°,IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ART.65 I,B,PARÁGRAFO 1°, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 15/04/99
TERMO FINAL: 15/06/99
VALOR: ACRÉSCIMO R$-32.865,30 (TRINTA E DOIS MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS,TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N°01/99-MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM-SEOP.
DATA: 12/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENG°.CARLOS A. R CAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO(4°)TA/O.E.SN°114/98/CONVITE N°117/98/NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGC N°05.054.911/0001-15 X CBE ENGENHARIA LTDA - CGC N° 01.808.572/ 0001-64
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DA PENITENCIÁRIA DE ALTAMIRA-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-111.593,73 (CENTO E ONZE MIL,QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57 PARÁGRAFO 1°,IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 03/11/98
TERMO FINAL: 09/06/99
DATA: 10/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENG°.CARLOS A. R CAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N°09/99-DL-N°02/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP – CGC N° 05.054.911/0001-15 X ASPIN ENG°. COM. E SERVIÇOS LTDA – CGC N° 01.055.130/0001-94.
OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA IESP NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.
TERMO INICIAL: 04/05/99
TERMO FINAL: 01.09.99
VALOR DO CONTRATO: R$-1.008.116,94 (HUM MILHÃO, OITO MIL,CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0179.1213.002. 349039.
DATA: 04/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENG°.CARLOS A. R CAL.
BELÉM-PA.
NLC

PORTARIA N°200 DE 11 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 87, INCISOS II,III,PAR.2° DA LEI N° 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI N° 8.883/94.
CONSIDERANDO - Que a empresa COP- CENTRAIS DE OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA LTDA, descumpriu o Contrato Administrativo n° 06/97-TP, cujo o objeto era a prestação de serviços de vigilância no Prédio Sede da SEOP, inclusive causando transtornos à continuidade do serviço Público, decorrente, do abandono do posto de vigilância, sem justificativas.
CONSIDERANDO - Que foi assegurado a referida empresa o direito do contraditório, traduzido pela ampla defesa, não conseguindo a mesma elidir os fatos relatados pelo D.A. A responsável pela verificação da execução contratual que concluiu pela inexecução total do ajuste, inclusive não trazendo em sua defesa qualquer fato novo que justificasse sua conduta.
CONSIDERANDO - Que foram cumpridas todas as formalidades legais, e que pelo princípio da indisponibilidade, a autoridade publica não pode se omitir de sua obrigações para com a sociedade e com o poder Público, que é vinculado a Lei.
RESOLVE:
Rescindir Unilateralmente o contrato Administrativo n°06/97-TP, Aplicar à empresa COP- CENTRAIS DE OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA LTDA, a pena de Suspensão de Licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente portaria,
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Eng° INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Secretário Executivo de Obras Públicas

ERRATA
PORTARIA N° 196 DE 10 DE MAIO DE 199

Onde se lê: meses de junho e julho de 1999
Leia-se: meses de maio de junho de 1999

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 48 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos do Edital de Convocação n° 014 de 05/04/99 da Unidade de Gerência de Projeto – FNS, que estipula prazo de 60 dias para apresentação de propostas.
- A necessidade dos Municípios do Estado do Pará, apresentarem propostas para o Projeto VIGISUS em tempo hábil.
- A deliberação da Reunião Ordinária da CIB do dia 07/05/99.
Resolve:
Determinar que os Centros Regionais de Saúde, convoquem no período de 10 a 14 de Maio os Municípios da sua área de abrangência para elaboração de Proposta a serem apresentada ao Projeto do VIGISUS referente ao ano 200 e 2001.
Belém, 07 de Maio de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 054/98

PARTES: SESPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU – CGC – 05.196.530/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Repasse de recursos à Prefeitura, objetivando a reforma geral da Unidade Mista localizada no referido Município.
VALOR DO CONT. ORIGINAL: R$ 180.000,00
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1° T.A (02.12.98) 2° T. A (16.02.99 a 16.05.99)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Convênio n° 054/98 até 16.08.99.
VIGÊNCIA: 11.05.99 até 16.08.99
DATA DA ASSINATURA: 11.05.99
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇA
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 026/05.04.99 – ANTONIA PEREIRA PIMENTEL = 5350824-013, Ag. Artes Práticas, HCGV, no período de 23.03.99 a 26.03.99 (04) dias.
L.M. 030/14.04.99 – ANTONIA PEREIRA PIMENTEL = 5350824-013, Ag. Artes Práticas, HCGV, no período de 06.04.99 a 09.04.99 (04) dias.
L.M. 025/05.04.99 – CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES = 5115400-011, Médico, HCGV, no período de 26.03.99 a 31.03.99 (06) dias.
L.M. 14/08.04.99 – ELIAS RODRIGUES DE NAZARÉ = 5322723-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 02.04.99 a 05.04.99 (04) dias.
L.M. 029/09.04.99 – IVANA TELMA ALVES E ALVES = 5136873-011, Aux. Saúde, HCGV, no período de 01.04.99 a 06.04.99(06) dias.
L.M. 11/23.03.99 – SIMONE CRISTINA VELOSO AZEVEDO = 5184770-021, Terap. Ocupacional, HCGV, no período de 22.03.99 a 26.03.99 (05) dias.
L.M. 003/15.04.99 – NELSON TENÓRIO DE FARIAS = 0092029-019, Ag. Saúde, 13 ° CRS, no período de 15.04.99 a 14.05.99 (30) dias.
L.M. 009/01.04.99 – RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajuri, no período de 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.
L.M. 010/05.04.99 – BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO = 0079693-017, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajuri, no período de 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.
L.M. 243/17.03.99 – ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO = 5008328-043, Administradora, DRH, no período de 11.03.99 a 26.03.99 (16) dias.
L.M. 015/01.04.99 – CICERO PINHEIRO DA SILVA = 0723070-011, Ag. Portaria, U.M. Marapanim, no período de 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.
L.M. 0014/16.03.99 – IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA = 5529450-018, Administradora , U.M. Marapanim, no período de 16.03.99 a 30.03.99 (15) dias.
L.M. 0007/01.03.99 – CICERO PINHEIRO DA SILVA = 0723070-011, Ag. Portaria, U.M. Marapanim, no período de 01.03.99 a 30.03.99 (30) dias.
L.M. 013/16.03.99 – MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA = 5175992-012, Aux. Saúde, U.M. Marapanim, no período de 16.03.99 a 14.04.99 (30) dias.
L.M. 022/07.04.99 – ANTONIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA = 5220645-013, Ag. Portaria, C.S. Castanhal, no período de 05.04.99 a 19.04.99 (15) dias.
L.M. 20/24.03.99 – FRANCISCA SILVA OLIVEIRA = 5594863-010, Auxiliar de Enfermagem, 3° CRS, no período de 04.03.99 a 07.03.99 (04) dias.
L.M. 005/23.03.99 – CARLA SANTOS DA SILVA = 5790000-015, Nutricionista , Col. Prata, no período de 18.03.99 a 01.04.99 (15) dias.
L.M. 02/17.03.99 – ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE = 0721328-015, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 17.03.99 a 31.03.99 (15) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO :

L.M. 0103/11.01.99 – GRAÇA HELENA BARRIGA DE MELLO = 0119083-014, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 02.01.99 a 10.01.99 (09) dias.
L.M. 2181/31.30.99 – EDENILZA DUARTE NOGUEIRA = 0076449-014, Aux. Saúde, HRAS, no período de 01.04.99 a 01.05.99 (31) dias.
L.M. 1987/24.03.99 – VERA LUCIA DA SILVA BARROS = 0121053-012, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 22.03.99 a 19.06.99 (90) dias.
L.M. 2189/31.03.99 – LIDIA TRINDADE FREIRE CASTRO = 5083478-020, As. Social, ACR, no período de 31.03.99 a 31.05.99 (62) dias.
L.M. 2241/06.04.99 – MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, D. Medrado, no período de 05.04.99 a 32.04.99 (19) dias.
L.M. 1928/23.03.99 – DARIO FAÇANHA JUNIOR = 0104817-016, Odontólogo , à Disposição, no período de 26.03.99 a 23.06.99 (90) dias.
L.M. 2140/30.03.99 – LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO = 0092002-015, Ag. Saúde, C.S. Abaetetuba, no período de 02.04.99 a 30.06.99 (90) dias.
L.M. 1047/19.02.99 – LAURENA DE SOUSA MONTEIRO = 5219795-018, Ag. Saúde, HRAS, no período de 07.02.99 a 08.03.99 (29) dias.
L.M. 1434/10.03.98 – CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA EMIM PEREIRA = 5522510-016, Administradora, U.M. I. Açu, no período de 05.03.98 a 03.05.98 (60) dias.
L.M. 2777/06.05.98 – CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA EMIM PEREIRA = 5522510-016, Administradora, U.M. I. Açu, no período de 04.05.98 a 04.08.98 (93) dias.
L.M. 1221/25.02.99 – ALCIRA CARDOSO MONTEIRO = 0109487-011, Ag. Portaria, U.M. Vigia, no período de 26.02.99 a 26.05.99 (60) dias.
L.M. 1358/01.03.99 – GEORGINA DA SILVA AZEVEDO = 0080276-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Cachoeira do Arari, no período de 20.02.99 a 28.02.99 (09) dias.
L.M. 1606/10.03.99 – MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, URE MIA, no período de 09.03.99 a 09.05.99 (62) dias.
L.M. 1113/22.02.99 – MARIA LUCIDEA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Artes Práticas, URE Marcelo Cândia, no período de 21.02.99 a 21.04.99 (60) dias.
L.M. 0808/25.02.99 – MARIA CELIA CRUZ MAIA = 5139554-013, Aux. Saúde, URE Marcelo Cândia, no período de 05.02.99 a 25.05.99 (110) dias.
L.M. 047/01.02.99 – JORGE LUIS DE OLIVEIRA CHAVES = 0725811-013, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 18.01.99 a 18.03.99 (60) dias.
L.M. 1721/15.03.99 – TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016, Ag. Saúde, URE MIA, no período de 19.03.99 a 19.04.99 (32) dias.
L.M. 1678/12.04.99 – JANE DO SOCORRO MONTEIRO FERNANDES = 5462851-011, Ag. Administrativo, C.S. SETRAN, no período de 09.03.99 a 16.04.99 (39) dias.
L.M. 008/05.01.99 – JOSE MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Marituba, no período de 31.12.98 a 24.01.99 (25) dias
L.M. 055/03.02.99 – JOSE MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Marituba, no período de 30.01.99 a 28.02.99 (30) dias.
L.M. 1750/16.03.99 – EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, CS Ananindeua, no período de 18.03.99 a 18.04.99 (32) dias.
L.M. 1672/12.03.99 – MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA = 5176000-016, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 08.01.99 a 19.03.99 (71) dias.
L.M. 1854/19.03.99 – MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA = 0100170-017, Ag. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 17.03.99 a 17.04.99 (32) dias.
L.M. 1398/02.03.99 – CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO = 5262313-017, Ag. Portaria, C.S. Jurunas, no período de 04.03.99 a 14.04.99 (42) dias.
L.M. 1380/03.03.99 – MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, URE D. Medrado, no período de 01.03.99 a 04.04.99 (35) dias.
L.M. 1573/09.03.99 – LUCIDEA ALVES DE MORAES = 0120790-010, Aux. Saúde, CN IV, no período de 04.03.99 a 04.05.99 (92) dias.
L.M. 1557/09.03.99 – EDIR MAX NAHON = 5118050-015, Médico, HCGV, no período de 26.02.99 a 26.05.99 (90) dias.
L.M. 226/27.05.98 – MARLENE NASCIMENTO ROSA = 0115053-017, Aux. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 17.05.98 a 15.07.98 (60) dias.
L.M. 0048/13.02.98 – MANOEL MAGNO CRUZ = 0121827-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 13.02.98 a 13.05.98 (90) dias.
L.M. 188/13.05.98 – MANOEL MAGNO CRS = 0121827-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 14.05.98 a 11.08.98 (90) dias.
L.M. 611/09.11.98 – MANOEL MAGNO CRUZ = 0121817-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 09.11.98 a 06.02.99 (90) dias.
L.M. 1068/19.02.99 – LILA CAROLINA MARINHO DE PINA = 0089770-011, Odontólogo, C.S. Guamá, no período de 18.02.99 a 26.03.99 (37) dias.
L.M. 1273/25.02.99 – CARLOS AUGUSTO SOUZA VENÂNCIO = 5416949-019, Ag. Portaria, HRAS, no período de 02.03.99 a 25.04.99 (55) dias.
L.M. 1833/18.03.99 – LAURENA DE SOUZA MONTEIRO = 5219795-018, Ag. Saúde, HRAS, no período de 09.03.99 a 23.03.99 (15) dias.
L.M. 069/12.02.99 – RAIMUNDA EDUVIRGENS SIQUEIRA = 0122041-016, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 20.01.99 a 18.02.99 (30) dias.
L.M. 066/10.02.99 – MARIA SOCORRO DOS SANTOS = 0725870-014, Ag. Portaria, AJP II, no período de 06.02.99 a 20.02.99 (15) dias.
L.M. 063/09.02.99 – WASHINGTON RUBENS ARTINS DA SILVEIRA = 0725641-011, Ag. Portaria, AJP II, no período de 08.02.99 a 09.03.99 (30) dias.
L.M. 056/03.02.99 – GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5253589=016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 01.02.99 a 01.05.99 (90) dias.
L.M. 049/01.02.99 – HENRIQUE ALVES COSTA NETO = 0725725-017, Ag. Portaria, AJP II, no período de 01.02.99 a 01.05.99 (90) dias.
L.M. 1489/05.03.99 – SARA DA CUNHA CABRAL = 5231523-019, Ag. Portaria, AJP II, no período de 06.03.99 a 30.06.99 (117) dias.
L.M. 1593/10.03.99 – AGENOR PINHEIRO BRAGA = 5230640-10, Ag. Portaria, AJP II, no período de 01.03.99 a 30.04.99 (61) dias.
L.M. 1097/22.02.99 – HENRIQUE ALVES = 0722847-012, Ag. Portaria, URE MIA, no período de 20.02.99 a 30.04.99 (70) dias.
L.M. 1117/22.02.99 – MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA = 0100170-017, Ag. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 15.02.99 a 16.03.99 (30) dias.
L.M.5672/23.09.98 –NAJUA RAJEH DA CRUZ = 5231299 –029, Médica, C.S. Guamá, no período de 14.09.98 24.09.98 (11) dias.
L.M. 1568/09.03.99 – LEONICE CAMARÃO = 0114456-016, As. Social, Div. Treinamento, no período de 11.03.99 a 10.06.99 (92) dias.
L.M. 1528/08.03.99 – RICARDO NOGUEIRA VIDAL = 5761522-013, Ag. Sanitário, DCE, no período de 10.03.99 a 10.05.99 (62) dias.
L.M. 003/17.02.99 – TERESA SANTIAGO FERREIRA = 5373301-012, Ag. Artes Práticas, Col. Prata, no período de 07.02.99 a 21.02.99 (15) dias.
L.M. 001/19.01.99 – ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA = 0721131-010, Ag. Portaria, Col. Prata, no período de 02.01.99 a 31.01.99 (30) dias.
L.M. 0002/10.02.99 – MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS = 5748879-017, Enfermeira, C.S. M. Barata, no período de 10.02.99 a 11.03.99 (30) dias.
L.M. 004/02.03.99 – TEREZA SANTIAGO FERREIRA = 5373301-012, Ag. Artes Práticas, Col. Prata, no período de 22.02.99 a 08.03.99 (15) dias.
L.M. 156/23.02.99 – DINETE BARBOSA COELHO = 0093262-019, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 18.02.99 a 24.02.99 (07) dias.
L.M. 178/26.02.99 – DINETE BARBOSA COELHO = 0093262-019, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 25.02.99 a 09.03.99 (13) dias.
L.M. 007/03.03.99 – BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO = 0079693-017, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajuri, no período de 01.03.99 a 30.03.99 (30) dias.
L.M. 152/12.02.9 – IRACILMA BENTES DOS ANJOS = 0085936-012, Ag. Adm., DSG, no período de 11.02.99 a 25.02.99 (15) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA :

L.M. 04/20.01.99 – DUCENDES PEREIRA OLIVEIRA = 5350840-017, Aux. Reabilitação, HCGV, no período de 20.01.99 a 29.01.99 (10) dias.
L.M. 023/24.03.99 – ELIENE PEREIRA DA SILVEIRA = 5437695-025, Médica, HCGV, no período de 08.03.99 a 17.03.99 (10) dias.
L.M. 003/26.01.99 – FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ = 0725781-012, Nutricionista, HCGV, no período de 12.01.99 a 22.01.99 (11) dias.
L.M. 01/06.01.99 – MIRIAM GONÇALVES DE ARAÚJO = 5077460-012, Ag. Artes Práticas, HCGV, no período de 30.12.98 a 09.01.99 (11) dias.
L.M. 2156/30.03.99 – ADRIANA DO SOCORRO LOBATO DO SOCORRO = 5563038-019, Téc. Laboratório, LACEN, no período de 23.03.99 a 09.04.99 (17) dias.
L.M. 1555/08.03.99 – LEILA MARIA SILVA DOS SANTOS = 5160405-013, Datilógrafo, Gabinete, no período de 08.03.99 a 06.04.99 (30) dias.
L.M. 1709/15.03.99 – MARIA TEREZA DIAS DE ALMEIDA = 5373263-010, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 09.03.99 a 17.03.99 (09) dias.
L.M. 011/22.02.99 – MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAÚJO = 5552036-016, Ag. Adm., HCGV, no período de 17.02.99 a 26.02.99 (10) dias.
L.M. 017/ 5.03.99 – ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES = 5082390-017, Ag. Artes Práticas, HCGV, no período de 09.03.99 a 13.03.99 (05) dias.
L.M. 1655/11.03.99 – NADIA SUELY CARDOSO SILVA = 5177014-016, Aux. Saúde, CN VI, no período de 01.03.99 a 19.03.99 (19) dias.
L.M. 1794/17.03.99 – MARIA DE FATIMA PINHO = 0078514-013, Enfermeira, DASE, no período de 18.03.99 a 17.04.99 (31) dias.
L.M. 191/03.03.99 – EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO = 5290830-017, Aux. Técnico, DST, no período de 01.03.99 a 30.03.99 (30) dias.
L.M. 006/03.03.99 – MARIA DAS MÊRCES MORAES PINHEIRO = 5131030-018, Ag. Portaria, L. Ajuri, no período de 01.03.99 a 30.03.99 (30) dias.
L.M. 094/29.01.99 – FERNANDA SILVA DIAS = 5144647-015, Médica, C.S. Providência, no período de 25.01.99 a 08.02.99 (15) dias.
L.M. 051/29.01.99 – MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO = 5139538-010, Nutricionista, U.M. Mosqueiro, no período de 13.01.99 a 11.02.99 (30) dias.
L.M. 124/09.02.99 – FERNANDA SILVA DIAS = 5144847-015, Médica, C.S. Providência, no período de 09.02.99 a 12.02.99 (04) dias.
L.M. 116/04.02.99 – LIDIA DE FÁTIMA VALENTE SILVA CARVALHO = 5373077-014, Médico, C.S. Maguari, no período de 28.01.99 a 11.02.99 (15) dias.
L.M. 167/23.02.99 – PAULO ROBERTO DE BARROS MORAES = 5102987-013,

Médico, HRAS, no período de 01.03.99 a 15.03.99 (15) dias.
L.M. 169/24.02.99 – MARIA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO = 0123315-017, Ag. Adm., CN VIII, no período de 22.02.99 a 26.02.99 (05) dias.
L.M. 173/24.02.99 – MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA = 5084709-016, Enfermeira, CN VI, no período de 19.02.99 a 02.03.99 (12) dias.
L.M. 132/10.02.99 – MARIA RUTE DE SOUZA COSTA = 5424470-010, Enfermeira, C.S. Guanabara, no período de 06.02.99 a 13.02.99 (08) dias.
L.M. 137/10.02.99 – TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA = 5098793-011, Aux. Saúde, CN VI, no período de 04.02.99 a 18.02.99 (15) dias.
L.M. 002/08.03.99 – ROSANA MARIA MAUÉS DE SOUSA SILVA = 5130956-019, Datilógrafo, C.S. Abaetetuba, no período de 08.03.99 a 11.03.99 (04) dias.
L.M. 91/25.01.99 – MARIA JOSÉ SILVA BRITO = 0352900-028, As. Social, C.S. Aristides Lobo, no período de 21.01.99 a 01.02.99 (12) dias.
L.M. 181/01.03.99 – MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA = 0721913-015, Datilógrafo, 1° CRS, no período de 01.03.99 a 15.03.99 (15) dias.
L.M. 130/08.02.99 – ERNILENE RODRIGUES DA SILVA = 5455516-010, Ag. Portaria, 1° CRS, no período de 06.02.99 a 11.02.99 (06) dias.
L.M. 155/18.02.99 – ERNILENE RODRIGUES DA SILVA = 5455516-010, Ag. Portaria, 1° CRS, no período de 12.02.99 a 07.03.99 (18) dias.
L.M.073/28.01.99 – LILIAN LUCIA GUEDES PINTO = 5154529-031, Enfermeira, URE Marcelo Cândia, no período de 25.01.99 a 31.03.99 (07) dias.
L.M. 104/03.02.99 – ERNILENE RODRIGUES DA SILVA = 5455516-010, Ag. Portaria, 1° CRS, no período de 01.02.99 a 05.02.99 (05) dias.
L.M. 141/11.02.99 – MERIAN DIAS FERREIRA = 0103756-014, Ag. Saúde, C.S. Benguí, no período de 05.02.99 a 17.02.99 (13) dias.
L.M.131/09.02.99 – MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA = 0095370-015, Ag. Saúde, C.S. Satélite, no período de 05.02.99 a 20.02.99 (16) dias.
L.M. 135/10.02.99 – IOLANDA VILHENA GONÇALVES = 0726567-017, Médico, C.S. Providência, no período de 05.02.99 a 06.03.99 (30) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 1471/04.03.99 – CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA = 0120715-015, Aux. Saúde, C.S. Marco, no período de 25.02.99 a 24.06.99 (120) dias.
L.M. 1467/04.03.99 – MARIA DO SOCORRO SANTOS DA DORES = 5596793-013, Enfermeira, URE Psico Social, no período de 09.02.99 a 08.06.99 (120) dias.
L.M. 5672/23.09.98 – NAJUA RAJELL DA CRUZ = 5231299-029, Médica, C.S. Guamá, no período de 25.09.98 a 22.01.99 (120) dias.
L.M. 1625/10.03.99 – DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS = 5180727-012, Aux. Saúde, à Disposição, no período de 01.03.99 a 28.06.99 (120) dias.
L.M. 1471/04.03.99 – CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA = 0120715-015, Aux. Saúde, C.S. Marco, no período de 25.02.99 a 24.06.99 (120) dias.
L.M. 1976/24.03.99 – SILVÂNIA SANTOS ATAIDE = 5350972-016, Ag. Adm., HEMOPA, no período de 22.02.99 a 21.06.99 (120) dias.
L.M. 001/02.03.99 – MARIA DE FATIMA DE ASSIS PINHEIRO = 5290929-011, Ag. Portaria, C.S. Augusto Corrêa, no período de 05.03.99 a 03.07.99 (120) dias.
L.M. 008/01.03.99 – ELDA PEREIRA DOS REIS = 5302153-018, Enfermeira, 10° CRS, no período de 01.03.99 a 28.06.99 (120) dias.
L.M. 004/15.02.99 – LIDIA MARIA DE ALMEIDA MENDES = 5562678-012, Téc. Laboratório, U.M. S. D. Capim, no período de 15.02.99 a 14.06.99 (120) dias.
L.M. 001/06.01.99 – INÊS DAMASCENO ABREU = 5154430=-10, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 21.12.98 a 19.04.98 (120) dias.
L.M. 185/22.03.99 - ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA = 5157803-019, Farmacêutico, C.S. Guanabara , no período de 22.02.99 a 21.06.99 (120) dias.
L.M. 187/02.03.99 – CLAUDIA MARINHO MODESTO = 5744500-011, Odontólogo, C.S. NS Paz, no período de 27.02.99 a 26.06.99 (120) dias.
L.M. 1262/18.02.99 – SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ = 555911-014, Téc. Laboratório, CN VI, no período de 14.11.98 a 13.03.99 (120) dias.
L.M. 010/01.02.99 – WARLEY GOMES DE FREITAS = 5417350-011, Médica, 4° CRS, no período de 01.02.99 a 31.05.99 (120) dias.
L.M. 001/26.02.99 – PATRICIA ALINES QUADROS DA CUNHA = 5343110-015, Datilógrafo, U.M. Maracanã, no período de 26.02.99 a 25.06.99 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 02/26.01.99 – SERAFIM RODRIGUES MOURA = 0090700-010, Ag. Portaria, U.M. Paragominas, a partir de 17.01.98.
L.M. 138/10.02.99 – JOÃO RODRIGUES DA COSTA = 5273935-015, Aux. Informática, 1° CRS, a partir de 22.01.99
L.M. 0117/08.01.99 – MARINA BARRA COSTA = 0084085-013, Ag. Adm., LACEN, a partir 24.12.98
L.M. 0103/12.01.99 – GRAÇA HELENA BARRIGA DE MELO = 0119083-014, Ag. Saúde, C.S. Providência , a partir de 11.01.99.
L.M. 1550/15.03.99 - ANTONIO MENDONÇA ROCHA = 5146615-010, Ag. Adm., C.S. J. Seffer, a partir 02.03.99.
L.M. 040/22.03.99 – IIDETE SODRÉ VIEIRA = 5182824-017, Ag. Portaria, U.M. Redenção, a partir de 03.03.99.
L.M. 326/24.11.98 – MOACIR MUNIZ DA FONSECA = 0108286-019, Ag. Portaria, C.S. S.J. Pirabas, a partir de 21.08.98.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT.017/16.04.99 – CONCEDER

NOME : MARIA CHAVES DE LIMA FILHA
MATRICULA: 0090441-016
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. S. L. Pará
TRIENIO : 11.11.90 a 11.11.93
PERÍODO : 01.05.99 a 29.06.99 (60) dias.

PORT. 005/16.04.99 – CONCEDER

NOME : BRIGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI
MATRICULA: 5161185-012
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Araguaia
TRIENIO : 01.10.93 a 01.10.96
PERÍODO : 01.10.93 a 30.05.99 (30) dias.

PORT. 123/12.04.99 – DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA
MATRICULA : 0082023-011
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 03.09.86 a 03.09.89
PERÍODO : 03.05.99 a 01.07.99 (60) dias.

PORT. 121/12.04.99 – CONCEDER

NOME : MANOEL BARATINHA DA SILVA
MATRICULA : 0098647-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Curralinho
TRIENIO : 24.06.91 a 24.06.94
PERÍODO : 01.05.99 a 29.06.99 (60) dias.

PORT. 007/22.04.99 – CONCEDER

NOME : ILZA RODRIGUES GOMES
MATRICULA: 5105161-017
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
TRIENIO : 02.10.89 a 02.10.92
PERIODO : 01.04.99 s 30.05.99 (60) dias.

PORT. 122/12.04.99 – CONCEDER

NOME : MANOEL GONÇALVES MACHADO
MATRICULA: 5177154-017
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 01.02.91 a 01.02.94
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 015/30.03.99 – CONCEDER

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO NERES LEITE
MATRICULA : 5053811-030
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Uruará
TRIENIO : 02.05.94 a 02.05.97
PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 016/31.03.99 – CONCEDER

NOME : REMILDA DA SILVA BARIANI
MATRICULA: 0487546-035
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : U.M. Uruará
TRIENIO : 29.03.93 a 29.03.96
PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 0078/05.04.99 – CONCEDER

NOME : EMIDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
MATRICULA: 0111490-014
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : P.S. Curuai
TRIENIO : 18.11.83 a 18.11.86
PERÍODO : 05.04.99 a 03.06.99 (60) dias.

PORT. 0002/11.01.99 – CONCEDER

NOME : MIRIAN COSTA
MATRICULA: 0111872-018
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Terra Santa
TRIENIO : 09.05.94 a 09,.05.97
PERÍODO : 01.01.99 a 01.03.99 (60) dias.

PORT. 117/06.04.99 – CONCEDER

NOME : JULIETA SANTANA QUEIROZ
MATRICULA: 0099260-011
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Tailândia
TRIENIO : 12.11.87 a 12.11.90
PERÍODO : 10.02.99 a 10.04.99 (60) dias.

PORT. 118/06.04.99 – CONCEDER

NOME : JACQUELINE ROCHA CABRAL
MATRICULA: 5092507-015
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : DAB
TRIENIO : 06.07.92 a 06.07.95
PERÍODO : 19.04.99 a 17.06.99 (60) dias.

PORT. 116/06.04.99 – CONCEDER

NOME : LEDINEA RODRIGUES SOARES
MATRICULA : 0724475-014
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 12.04.99 a 10.06.99 (60) dias.

PORT. 101/31.04.99 – TORNAR SEM EFEITO

NOME : DARIO NUNES DA SILVA
MATRICULA : 0107042-019
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. M. Barata
TRIENIO : 07.10.93 a 07.10.96
PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.99 (60) dias.

PORT. 105/29.30.99 – CONCEDER

NOME : RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA
MATRICULA : 5105250-019
CARGO : Enfermeria
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO
TRIENIO : 02.10.95 a 02.10.98
PERÍODO : 03.05.99 a 01.06.99 (30) dias.

PORT. 113/29.03.99 – CONCEDER

NOME : MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES
MATRICULA: 0101834-013
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.04.95 a 01.04.98
PERÍODO : 12.04.99 a 11.05.99 (30) dias.

PORT. 111/25.03.99 – DETERMINAR

NOME : SONIA COUTINHO BORTMAN
MATRICULA : 0083968-017
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 01.02.89 a 01.02.92
PERÍODO : 22.03.99 a 20.04.99 (30) dias.

PORT. 112/29.03.99 – CONCEDER

NOME : PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA : 5143250-014
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Bagre
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 09.03.99 a 07.05.99 (60) dias.

PORT. 004/30.03.99 – CONCEDER

NOME : LINDALVA PEREIRA LIMA
MATRICULA : 0720666-018
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. São Geraldo do Araguaia
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 01.01.99 a 01.03.99 (60) dias.

PORT. 005/18.03.99 – CONCEDER

NOME : JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA : 0109282-014
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Santo Antônio do Tauá
TRIENIO : 14.06.94 a 14.06.97
PERÍODO : 08.03.99 a 06.05.99 (60) dias.

PORT. 006/18.03.99 – CONCEDER

NOME : MANOEL DO ESPIRITO SANTO CRAVO
MATRICULA : 0106690-014
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 2 ° CRS
TRIENIO : 13.08.95 a 13.08.98
PERÍODO : 01.04.99 a 29.05.99 (60) dias.

PORT. 015/19.03.99 – DETERMINAR

NOME : JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA
MATRICULA : 0721727-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : H.R Salonópolis
TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 016/19.03.99 – DETERMINAR

NOME : CELIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS
MATRICULA: 5230187-010
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. Bragança
TRIENIO : 02.01.95 a 02.01.98
PORTARIA : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 014/19.03.99 – CONCEDER

NOME : MANOEL BORGES DOS SANTOS
MATRICULA: 5155789-019
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 013/19.03.99 – CONCEDER

NOME : IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 0086479-017
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 11.05.94 a 11.05.97
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 012/19.03.99 – CONCEDER

NOME : MARIA IRACEMA COSTA
MATRICULA : 0118192-014
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 01.07.93 a 01.07.96
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 009/17.03.99 – CONCEDER

NOME : PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0090514-014
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Santa Luzia
TRIENIO : 30.08.88 a 30.08.91
PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 010/17.03.99 – CONCEDER

NOME : FRANCISCO BRITO FREITAS
MATRICULA: 0118036-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bonito
TRIENIO : 01.03.99 a 01.03.92
PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 011/17.03.99 – DETERMINAR

NOME : MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0108197-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Primavera
TRIENIO : 15.07.80 a 15.07.90
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 106/16.03.99 – CONCEDER

NOME : MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA
MATRICULA : 0079235-011

CARGO : Téc. na Área de Saúde Publica
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
TRIENIO : 13.08.92 a 13.08.95
PERÍODO : 05.04.99 a 04.05.99 (30) dias.

PORT. 108 / 18.03.99 – CONCEDER

NOME : JULIO LOUZARDO DA SILVA DIAS
MATRICULA : 0091634-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. São Miguel do Guamá
TRIENIO : 16.08.92 a 16.08.95
PERÍODO : 01.04.99 a 30.05.99 (60) dias.

PORT. 098 / 10.03.99 – CONCEDER

NOME : NAZARÉ PERES VIEIRA
MATRICULA : 0076732-013
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí
TRIENIO : 24.06.92 a 24.06.95
PERÍODO : 05.03.99 a 03.05.99 (60) dias.

PORT. 100 / 15.03.99 – DETERMINAR

NOME : JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO
MATRICULA : 0886550-014
CARGO : Téc. em Área de Saúde Pública
LOTAÇÃO : DASE
TRIENIO : 15.05.86 a 15.05.89
PERÍODO : 15.03.99 a 13.04.99 (30) dias.

PORT. 104 / 15.03.99 – CONCEDER

NOME : MARIA JOSE MAIA DA PAIXÃO
MATRICULA: 0091405-014
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. São Miguel do Guamá
TRIENIO : 03.09.95 a 03.09.98
PERÍODO : 01.03.99 a 30.03.99 (30) dias.

PORT. 109 / 19.03.99 – CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO LICINIO DOS SANTOS
MATRICULA: 0084387-014
CARGO : Téc. em Área de Saúde Pública
LOTAÇÃO : D.E.
TRIENIO : 12.08.94 a 12.08.87
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 103 / 15.03.99 – CONCEDER

NOME : MARIA EUNICE PEREIRA
MATRICULA : 0091081-014
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Dom Eliseu
TREINIO : 12.08.88 a 12.08.91
PERÍODO : 02.04.99 a 31.05.99 (60) dias.

PORT. 102 / 15.03.99 – DETERMINAR

NOME : ROSÂNGELA GUARÁ FERREIRA
MATRICULA : 5266483-015
CARGO : Datilografo
LOTAÇÃO : U.M. São Miguel do Guamá
TRIENIO : 02.04.95 a 02.04.98
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 107 / 16.03.99 – CONCEDER

NOME : ODESINA JULIA DE CARVALHO ALVES
MATRICULA : 0091219-019
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá
TRIENIO : 13.08.95 a 13.08.98
PERÍODO : 01.03.99 a 29.04.99 (60) dias.

PORT. 003 / 12.02.99 – CONCEDER

NOME : EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
MATRICULA : 9118768-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.06.91 a 02.06.94
PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT. 004 / 12.02.99 – CONCEDER

NOME : ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO
MATRICULA : 5146577-018
CARGO : Farmacêutico Bioquímico
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 03.08.98 a 01.09.98 (30) dias.

PORT. 005 / 12. 02. 99 – CONCEDER

NOME : MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA
MATRICULA: 5170877-018
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
TRIENIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 01.02.99 a 01.04.99 (60) dias.

PORT. 006 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO CORREA DANIN
MATRICULA: 0091111-015
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Igarapé – Açú
TRIENIO : 01.12.83 a 01.12.86
PERÍODO : 01.02.99 a 01.04.99 (60) dias.

PORT. 007 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : JORGE CORRENTE
MATRICULA: 5179238-018
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Colônia do Prata
TRIENIO : 01.02.94 a 01.02.97
PERÍODO : 01.02.99 a 02.03.99 (30) dias.

PORT. 008 / 24.02.99 – DETERMINAR

NOME : ANA REGINA UCHÔA VIANA
MATRICULA: 3243087-025
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 04.01.99 a 02.02.99 (30) dias.

PORT. 009 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
MATRICULA: 5149959-015
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : 3 ° CRS
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 01.02.99 a 02.03.99 (30) dias.

PORT. 010 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : MARIA LAURA OLIVEIRA VERA CRUZ
MATRICULA : 0090980-011
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
TRIENIO : 03.10.88 a 03.10.91
PERÍODO : 01.03.99 a 29.04.99 (60) dias.

PORT. 011 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : MARIA TEREZA GAIA DA SILVA
MATRICULA : 0118796-016
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
TRIENIO : 01.07.83 a 01.07.86
PERÍODO : 04.02.99 a 04.04.99 (60) dias.

PORT. 012 / 24.02.99 – DETERMINAR

NOME : MARIA ROSIVALDA TORRES DA COSTA
MATRICULA : 5167256-013
CARGO : Auxiliar de Reabilitação
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
TRIENIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias

PORT. 013 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : JOANA MONTEIRO NEVES
MATRICULA : 5089280-017
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
TRIENIO : 03.08.90 a 03.08.93
PERÍODO : 02.03.99 a 30.04.99 (60) dias.

PORT. 014 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : ELIELSON SANTOS COSTA
MATRICULA: 5094844-030
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : C.S. S.F. Pará
TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
PERÍODO : 15.03.99 a 13.05.99 (60) dias.

PORT. 015 / 24.02.99 – CONCEDER

NOME : MARIA VALDA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRICUA : 3044507-034
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 3 ° CRS
TRIENIO : 03.02.89 a 03.02.92
PERÍODO : 09.02.99 a 09.04.99 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 11.05.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIA
TORNAR NULO
PORTARIA Nº 0391/11.05.99

NOME: RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL,CORRESPONDENTE A 70%
(SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE.
OBS: TORNAR NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA NO DOE Nº 28.962/ 12.05.99

PORTARIA Nº 0393/11.05.99

NOME: PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL,CORRESPONDENTE A 70%
(SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE.
OBS: TORNAR NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA NO DOE Nº 28.962/ 12.05.99

PORTARIA Nº 0395/11.05.99

NOME: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTAÇÃO: DT/DE/DIV. DE IMUNIZAÇÃO
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL,CORRESPONDENTE A 70%
(SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE.
OBS: TORNAR NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA NO DOE Nº 28.962/ 12.05.99

PORTARIA Nº 0397/11.05.99

NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DT/DE/DIV. DE IMUNIZAÇÃO
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL,CORRESPONDENTE A 70%
(SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE.
OBS: TORNAR NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA NO DOE Nº 28.962/ 12.05.99
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em 13.05.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA 090, DE 04 DE MAIO DE 1999

Nome Servidor: MIGUEL JOÃO MACIEL CASTRO JR - 0,5 X 30,00 = 15,00
Objetivo: Operação Documento Cidadania em Ananindeua/PA, no dia 24.04.99.

PORTARIA 093, DE 04 DE MAIO DE 1999.

Nome Servidor GERMANDO DOS SANTOS PARENTE- 0,5 X 30,00 = 15,00
Objetivo: Operação Documentos Cidadania em Ananindeua/PA, no dia 24.04.99.

PORTARIA 094, DE 10 DE MAIO DE 1999

Servidor: MARIZA DA SERRA NOGUEIRA - 3,5 X 60,00 = 210,00
Objetivo: Participar do SEMINÁRIO "DESPERTA SANTARÉM, TODA CRIANÇA É CIDADÃ"
Local: SANTARÉM/PA
Período: 11 a 14.05.99

PORTARIA 095, DE 10 DE MAIO DE 1999.

Servidor: BETANIA LUCIA GATTO CERQUEIRA - 2,5 X 60,00 = 150,00
Objetivo: Efetuar exames preliminares à implantação do PROCON em Tucuruí/PA
Período: 12 a 14.05.99.

PORTARIA 096, DE 10 MAIO DE 1999

Servidores: ADARCISO ALVES DA SILVA - 13,5 X 50, = 675,00;
ANA CLARA M SOARES - 13,5 X 60, = 810,00;
ANA MARIA P PEREIRA - 1'3,5 X 50, = 675,00;
CLEOMAR DOS R CRUZ - 13,5 X 50, = 675,00;
EDAILTON DE O CASTRO - 13,5 X 50, = 675,00;
ISAAC SIMÃO MELUL - 13,5 X 50, = 675,00;
JANE BENEDITA G BRABO - 13,5 X 50, = 675,00;
JULIETE DE O SILVA - 13,5 X 50, = 675,00;
MARIA DO C M DA COSTA - 13,5 X 50, = 675,00.
Objetivo: Operação Documentos Cidadania em Alenquer/PA.
Período: 12 a 25.05.99.

SUPRIMENTO
PORTARIA 097, DE 10 DE MAIO DE 1999.

Servidor: ANA CLARA MENDONÇA SOARES - Mat Funcional nº 3211312-012 - Chefe Div Controle Geral de Documentos da SEJU.
Objetivo: Operação Documentos Cidadania em Alenquer/PA.
349030 - Material de Consumo R$100,00
349036 - Pessoa Física R$400,00
Data para Prestação d e Contas: 26.06.99

FÉRIAS
PORTARIA N º 057, DE 30 DE ABRIL DE 1999

NOMES DOS SERVIDORES:
- ARNALDO TAVARES NEVES – EXERCÍCIO 97/98 – PERÍODO: 10.05 A 08.06.99
- ANA MARIA CARDOSO SOARES – EXERCÍCIO 98/99 – PERÍODO: 03.05 à 01.06.99
- GILBERTO BARLETA MOURA – EXERCÍCIO 98/99 – PERÍODO: 03.05 à 01.06.99
- OSVALDINO SILVA JÚNIOR – EXERCÍCIO 97/98 – PERÍODO: 14.05 à 12.06.99
- PAULO PAIVA PEREIRA – EXERCÍCIO – 97/98 – PERÍODO: 03.05 à 01.06.99.

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado n º 28.959, DE 07.05.99

AVISO DE EDITAL
CARTA CONVITE N º 03/99

A Secretaria Executiva de Justiça-SEJU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que procederá a uma Licitação na modalidade CARTA CONVITE, em sua sede localizada na rua 28 de Setembro, 339, na data de 19 de maio de 1999, às 9:00 horas.
O objeto de referido certame é a aquisição de material de consumo, a ser usado por esta SEJU.
A entrega dos EDITAIS às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Belém, 12 de maio de 1999.
A Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Santarém, instituída pela Portaria nº: 208/98, considerando tudo o que consta nos autos do Convite nº: 003/99 - Santarém, destinada a adquirir Gêneros Alimentícios, resolve ADJUDICAR o objeto desta Licitação em favor dos licitantes
L M C AGUIR - Itens 06 e 07
HUBERTO DE ABREU FRAZÃO NETTO - itens 02,22 e 23
E N F SILVA - ME - Itens 01,03,04,05,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25 e 26
Belém, 5 de maio de 1999.
A Comissão
Homologo JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
A Comissão Permanente de Licitação de Santarém, instituída pela Portaria nº: 208/98, considerando tudo o que consta no Convite nº: 004/99-Santarém, destinada a adquirir Produtos de Higiene e Limpeza, resolve Adjudicar o objeto desta Licitação em favor dos licitantes
E N F SILVA _ Itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21
HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO NETTO - Itens 01 e 10
Belém, 5 de maio de 1999.
A Comissão
Homologo JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº: 349/99-GAB, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade, para a aquisição de CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO, conforme abaixo melhor se discrimina:
Convite nº: 014/99 - SUSIPE
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO, a fim de atender às necessidades da população carcerária.
Dia da Abertura: 19/05/99
Hora da Abertura: 10:00 Horas
Local da Abertura: Rua 28 de Setembro, 339 - Altos.
Obtenção do Edital: No mesmo endereço.
Belém, 12 de maio de 1999.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99 - SETEPS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99 – SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada, para atender as necessidades da SETEPS.
ABERTURA: 14 / 06 / 99 às 09:00 horas
LOCAL: Av. Gov. José Malcher, 652 – 6º andar
Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer no endereço acima, munidos do carimbo da empresa. No horário das 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.
Belém, 13 de maio de 1999.
À Comissão / SETEPS

PORTARIA Nº0642/99-SETEPS, 11/05/99.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 8912/99 - SETEPS
RESOLVE
I - DISPENSAR, a servidora, TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA CABRAL, da função gratificada FG-4, Secretária de Gabinete a partir de 29/04/99.
II - DESIGNAR, a servidora [illegible] SOCORRO DOS PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO, Datilografa, para responder como Secretária de Gabinete, função gratificada FG-4, a partir de 29/04/99
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 11/05/99.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 248-3613

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 01 / 99.

Partes: SETRAN / P. M. DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Processo: 1999 / 65554.
Objeto: Recuperação de pontos críticos na Rodovia PA – 279, no trecho Km – 210 (a partir da Rodovia PA – 150) Km – 260 (São Félix do Xingu), com extensão de 50 Km.
Valor: R$ - 25.000,00
Dotação: UO: 29101; FT: 16; P88; SP: 539 P/A 1071; ED: 459051; F: 002.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data da assinatura.
Data: 05 / 05 / 99

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02 / 99.

Partes: SETRAN / P. M. DE TUCUMÃ.
Processo: 1999 / 65559
Objeto: Recuperação de pontos críticos na Rodovia PA – 279, no trecho Km – 160 (a partir da Rodovia PA – 150) / Km – 210 (Km – 210 (45 Km após a sede do Município d Tucumã), com extensão de 50 Km.
Valor: R$ - 25.000,00
Dotação:UO: 29101; FT: 16; P: 88; SP: 539; P/A: 1071; ED: 459051; F: 002.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data da assinatura
Data: 05 / 05 / 99

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 03 / 99.

Partes: SETRAN / P. M. DE ÀGUA AZUL DO NORTE.
Processo: 1999 / 65547
Objeto: Recuperação de pontos críticos na Rodovia PA – 279, no trecho Rodovia –PA – 150 (Km 0 – Xinguara) / Km 80 (07 Km após a sede do Município de Água Azul do Norte) , com extensão de 80 Km.
Valor: R$ - 48.000,00
Dotação: UO: 29101; FT: 16; P: 88; SP: 539; P/A: 1071; ED: 459051; F: 002.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de assinatura.
Data: 05 / 05 / 99

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 04 / 99.

Partes: SETRAN / P. M. DE OURILÂNDIA DO NORTE.
Processo: 1999 / 65557
Objeto: Recuperação de pontos críticos na Rodovia PA – 279, no trecho Km 80 (a partir da Rodovia PA – 150) / Km 160 (10 Km após a sede do Município de Ourilândia), com extensão de 80 Km.
Valor: R$ - 40.000,00
Dotação: Evento: 29101; UO: 400091; PT: 16.088.0539.1071.00000, Fonte: 002000000; ND: 459051.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de assinatura.
Data: 05 / 05 / 99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 04 / 99 – A

Partes: SETRAN / ETEC – EMPRESA TÉCNICA LTDA.
Convite : n.º07 / 99
Objeto: Considerando o contido no Processo n.º 1999 / 18683, fica alterada a Ordem de Serviço n.º 004 / 99 emitida em 22/03/99, para inclusão do acréscimo de R$ - 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
Valor: R$ - 185.500,00
Data: 10 . 05 . 99
Obs: Ficam ratificados os de mais itens e condições da Ordem de Serviço nº 004 / 99, não alterados neste documento.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 016 / 99.

Partes: SETRAN / LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXATA LTDA.
Processo: 1999 / 50286
Convite: nº 29 / 99
Objeto: Fornecimento, transporte e montagem de tubo Armco Staco MP – 152, com revestimento ante corrosivo, com comp. 16m, 1,50, esp. 3,4mm na Rodovia PA – 320, trecho Castanhal / São Francisco do Pará no Km 1, sob jurisdição do 1º N . R.
Valor: R$ - 26.778,75
Prazo: 04 (quatro) dias corridos.
Data: 11 . 05 . 99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 017 / 99.

Partes: SETRAN / ENGECON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 1999 / 52967
Convite: nº 25 / 99
Objeto: Serviços de Conservação (retirada de ponto crítico) na Rodovia PA – 320, trecho Castanhal / São Francisco do Pará, sob jurisdição do 1º N . R.
Valor: R$ - 35.301,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 11 . 05 . 99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 / 99.

Partes: SETRAN / MECOMINAS – MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Processo: 1999 / 62588
Objeto: Serviço de Conservação (retirada de ponto crítico) na Rodovia BR – 222, Av. Marechal Rondon, no Município de Rondon do Pará, sob jurisdição do 5º N R.
Valor: R$ - 90.400,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos
Data: 11 . 05 . 99

EXTRATO DO TERMO Nº 20 / 99.

-5º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato Originário A . Jur Nº 23 / 98.
Processo nº 1998 / 131168
Partes: SETRAN / VETEC – ENGENHARIA S/C LTDA.

ERRATA

Onde se Lê:
Valor: R$ - 160.000,00
Leia-se:
Valor: R$ - 185.128,29
Data da Errata: 12 . 05 . 99
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes
Obs: Publicado no D . O . E nº 28.956 do dia 04 . 05 . 99.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 07/99.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 010/99.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção do sistema de inteligente de alarme contra incêndio no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R$ 2.568,00
Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Ubirajara Fernandes Kimmengs
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alteração da dotação orçamentária constante na cláusula terceira do contrato originário que passa a ser a seguinte:
400091.15101.0804800222042000.00100000.349036
Data da assinatura: 11 de maio de 1999.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0965 DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/192265.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Saúde Pública para o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Pará, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 0086398-017, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade, código GEP-SO-1.001.1, Classe "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1019 DE 10 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/168898.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para a Secretaria Executiva de Saúde Pública, ROSA MARIA RAIOL DE BRITO, matrícula nº 5171300-010, ocupante da função de Técnico E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1020 DE 10 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/35342.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, OSMARINA GERHARDT DA COSTA, matrícula nº 0353140-016, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 08.03.99
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1021 DE 10 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/40092.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE LARA REIS E SILVA, matrícula nº 5377609-015, do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.04.99
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0655 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que RAIMUNDA SANTOS MIRANDA, solicita através do Proc.nº 1999/025868-SEAD e Resolução nº 15 823/99-TCE,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
R E S O L V E.
Retificar os proventos de RAIMUNDA SANTOS MIRANDA, Mat.nº 3270823-010, aposentada na função de Técnico de Contabilidade, Nível 17 lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, fixados na Portaria nº 4028 de 13.11.97-SEAD, sob o Acórdão nº 25.914, de 12.02.98-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.807 de 15.04.99.

PORTARIA Nº 3359 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA HONORINA ESPIRITO SANTO CUNHA, Mat.nº 0677418-011, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "São Francisco de Assis".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.828 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 3713 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX, 135, § Único, alínea "c" da Lei nº 5810/94, MARIA NIZETE BARBOSA MOREIRA, Mat.nº 3183041-014, na função de Agente Administrativo, Classe "D", Nível IV, lotado na Universidade do Estado do Pará - UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.814 de 20.04.99.

PORTARIA Nº 0774 DE 13 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, ANA MARIA CORRÊA PENALBER, Mat.nº 3253279-010, na função de Técnico "D", lotada na Secretaria Executiva de Administração-SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.561 de 18.03.99.

PORTARIA Nº 0547 DE 10 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso VI da Lei nº 5810/94, ANA DOS SANTOS CUNHA, Mat. nº 0654213-013, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marapanim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.828 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 0548 DE 10 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso V da Lei nº 5810/94, DEUSARINA ARANHA DOS SANTOS, Mat. nº 0299260-018, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.828 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 0377 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, DILERMANDO LOPES ALMEIDA, Mat. nº 0569801-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Soure.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.870 de 29.04.99.

PORTARIA Nº 0386 DE 02 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Mat. nº 2062240-010, na função de Auxiliar Técnico, Nível 03, lotada na Secretaria Executiva de Administração-SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.864 de 29.04.99.

PORTARIA Nº 0884 DE 19 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELZALIBIA DE LIMA PINHEIRO, Mat.nº 0325481-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "Casa da Amizade de Belém".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de abril de 1999
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.659 de 25.03.99.

PORTARIA Nº 0545 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts.131, § 1º, inciso XII e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, FORTUNATO DA SILVA MELO, Mat. nº 0046922-017, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.872 de 29.04.99.

PORTARIA Nº 0827 DE 14 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts.131, § 1º, inciso IX, 114, § 2º e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, HELOISA SILVA DE ALCÂNTARA, Mat.nº 0049832-020, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.665 de 25.03.99.

PORTARIA Nº 0294 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, JANETE LIMA DA SILVA, Mat. nº 0212210-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Brejo Grande.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.830 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 0175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, Mat. nº 2028867-010, na função de Braçal, lotada na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.828 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 0918 DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO, Mat.nº 0368431-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.679 de 30.03.99.

PORTARIA Nº 0537 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts.131, § 1º, inciso XII, 140, inciso III, 114 "Caput" § 2º e 135, Parágrafo Único, alínea "b" da Lei nº 5810/94, MARIO HENRIQUE ALVES MOURA, Mat.nº 0049522-019, no cargo de Procurador Fiscal, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.868 de 29.04.99.

APOSTILA

Considerando decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, com respaldo no Acórdão nº 33218/TJE de 16/12/97, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no Processo nº 1998/14716, referente ao servidor MARIO HENRIQUE ALVES MOURA, deixando-se de observar o acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, constante do registro do ato nessa Corte, que consideron na parcela Representação do cargo em Comissão, a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo comissionado.
Belém, 12 de maio de 1999.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0303 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DAS NEVES NOGUEIRA, Mat. nº 0468355-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "Santo Agostinho".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.830 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 0193 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA ESMÊNIA DOS SANTOS SILVA, Mat. 0547930-014, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.830 de 22.04.99.

PORTARIA Nº 0387 DE 02 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0273937-013, no cargo de Agente de Portaria, Código, GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.828 de 22.04.99.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
CARTA CONVITE Nº 002/99-FCV
FIRMAS VENCEDORAS

PAPELARIA E PRESENTES FORTE LTDA
ITENS:04,13,15,16,17,18,21,22,23,24,29,30,31,32,33, 35,36,43,51,52,53,54,55,56,58,59,63,65,67,69 e 70.
GLOBO COMERCIAL DIGITAL LTDA
ITEM: 34
PARDAL COMÉRCIAL LTDA
ITENS:03,05,06,07,08,09,10,25,26,37,38,39,40,41,42, 44,45,46,47,48,60,61,62,64,66 e 68.
RYMO IMAGEM E INFORMÁTICA LTDA
ITENS: 11,12,14,19,20,27 e 28.
R.S.CARDOSO COMÉRCIO
ITENS: 01,02,49,50 e 57.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO,11 DE MAIO/1999.
SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 002/99

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CGC/MF n.º 04835476/0001-01 e Hermes e Frota LTDA, CGC/MF n.º 04.705.414/00001-77.
Objeto do Contrato: fornecimento de 600(seiscentos) metros de fotolitos para serviços em tricomia e policromia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 007/99 – Estado do Pará – Lei n.º 8.666/93.
Termo inicial e final: 11.05.99 a 11.12.99,
Valor do Contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 11.007.0021.4100-Getsão Administrativa; 3490.30 – Material de Consumo; 061 – Fonte de Recurso.
Data da Assinatura: 11/05/99
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.
Foro: Belém-Pará.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
098/1998	Associação dos Moradores do Abacatal	Abacatal	300x000ha	Ananindeua	0120/99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
Belém(Pa), 12.05.99

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 229/99 DE, 12 DE MAIO DE 1999.

A Presidenta do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I –, PRORROGAR a Licença sem Vencimento, concedida através da Portaria nº 972/98, de 12.11.98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.842, de 17.11.98, ao servidor RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3166090-015, ocupante do cargo de Procurador, por mais 01 (um) mês, no período de 12.05 a 10.06 de 1999.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

0325

CADERNO 2

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 0462, DE 05 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Aumentar no montante de R$9.105.868,44 (NOVE MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 99 ABR	MAI	JUN
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.300,00	9.029.468,44	19.100,00
ORDINÁRIO				
SEICOM	001	0,00	23.933,44	0,00
SUSIPE	002	0,00	5.000,00	0,00
ARCON	025	0,00	5.100,00	0,00
SEICOM/IV FEIRA DA INDUSTRIA	001	0,00	50.000,00	0,00
SESPA/MEDICAMENTOS	002	0,00	3.715.195,00	0,00
	001	0,00	5.153.000,00	0,00
FCG/XII FESTIVAL DE MÚSICA	001	0,00	50.000,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
ARCON	025	24.300,00	0,00	17.500,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
ARCON	025	0,00	25.640,00	0,00
DIÁRIAS				
ARCON	025	0,00	1.600,00	1.600,00
INVESTIMENTOS	0,00	33.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SAGRI	001	0,00	33.000,00	0,00
TOTAL		**24.300,00**	**9.062.468,44**	**19.100,00**

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0438, DE 06 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Aumentar no montante de R$853.116,01 (OITOCENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 99 ABR	MAI	JUN
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	152.650,01	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
UEPA/DÉBITOS PRECATÓRIOS	002	0,00	51.468,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SEAD	001	0,00	5.234,36	0,00
SAGRI	001	0,00	6.213,77	0,00
SEFA	001	0,00	1.267,94	0,00
SEPLAN	001	0,00	339,00	0,00
SETEPS	001	0,00	29,25	0,00
SEICOM	001	0,00	73,14	0,00
FUNTELPA	001	0,00	53,86	0,00
UEPA	001	0,00	950,30	0,00
PARATUR/SUBVENÇÃO SEICOM	001	0,00	306,43	0,00
OFIR LOYOLA/SUBVENÇÃO SESPA	001	0,00	59.739,42	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
SEPLAN	001	0,00	6.759,50	0,00
SESPA	001	0,00	17.371,16	0,00
PGE	001	0,00	2.843,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.940,00	0,00
ORDINÁRIO				
UEPA/REFORMA	001	0,00	3.940,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDUC	001	0,00	97.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.433,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
UEPA	001	0,00	2.433,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	298.546,50	298.546,50
INVERSÕES				
UEPA	002	0,00	298.546,50	298.546,50
TOTAL		**0,00**	**554.569,51**	**298.546,50**

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Partes: ESTADO DO PARÁ - SEPLAN-PA X SERVMASTER – CGC-01.073.505/0001-49
Objeto : Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado
Modalidade de Licitação – Convite nº012/97- IDESP –
Valor do Contrato: R$-4.798,50 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
Aditivo anterior – 31.10.98 - R$-4.798,50 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
Justificativa do aditamento: Alteração da dotação orçamentária em face da Lei nº 6.211 de 28.04.99.
Vigência : 03.05.99 a 31.10.99.
Dotação:19.101.03.007.0021.2183- Gestão Administrativa-34903900 - Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica .
Data: 03 de maio de 1999
Ordenador de despesa: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/96-IDESP.

Partes: ESTADO DO PARÁ - SEPLAN-PA X ELEVADORES ATLAS S/A – CGC-00.228.986./0015-03
Objeto : Manutenção Preventiva e Corretiva e assistência técnica de elevadores
Modalidade de Licitação – Inexigibilidade de Licitação, art.25, I, Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato: R$-8.604,36 (oito mil seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), no exercício de 1996.
Aditivos anteriores – 1º aditivo- 12.04.97 - R$-11.040,00 – 2º aditivo-18.05.98 –R$-11.629,20 - 3º aditivo- 13.04.99- R$-11.629,20.
Justificativa do aditamento: Alteração da dotação orçamentária em face da Lei nº 6.211de 28.04.99.
Vigência : 03.05.99 a 12.04.2000
Dotação:19.101.03.007.0021.2183- Gestão Administrativa-34903900 - Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica .
Data: 03 de maio de 1999
Ordenador de despesa: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/98 -IDESP.

Partes: ESTADO DO PARÁ - SEPLAN-PA X COMPUTER STORE LTDA – CGC-83.383.950/0001-70.
Objeto: Locação de uma máquina copiadora.
Modalidade de Licitação – Convite nº 006/98.
Valor do Contrato: R$-4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais).
Justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo contratual e alteração da dotação orçamentária em face da Lei nº 6.211de 28.04.99.
Vigência : 18.05.99 a 17.05.2000
Valor do aditamento: R$-4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais).
Dotação:19.101.03.007.0021.2183- Gestão Administrativa-34903900 - Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica .
Data: 03 de maio de 1999
Ordenador de despesa: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO X CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS DELLOITE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES S/C LTDA, AZEVEDO SODRÉ ADVOGADOS, THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. E SWISS BANK CORPORATION.
Objeto : Alteração de dotação orçamentária
Data: 24 de julho de 1998

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO TERMO ADITIVO Nº 20/98-ASIPAG SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/98 – ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo –ASIPAG C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará C.N.P.J. nº83.211.417/0001-20.
Objeto do Convênio Originário:O Objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros pela Convenente Concedente a título de subvenção social, visando apoiar as ações sociais junto as comunidades carentes do Município de Palestina do Pará, especificamente para fazer face as despesas com a reativação da Usina de beneficiamento de arroz que irá atender toda a comunidade carente da região.
Justificativa e objeto do aditamento prorrogado:: O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 032/98(Processo nº 355/98-ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.
Termo inicial e final do aditamento:22/12/98 a 22/06/99.
Data da Assinatura do Aditamento: 22/12/98
Ordenador de despesa:Emanuel Aresti Santana GonçalvesMatos

PORTARIA Nº 045/99 DE 13 DE MAIO DE 1999.

Assunto: Comissão de Licitação
O Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Constituir Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 13.05.99:
Presidente: Vagno Ramos da Silva
Cargo: Chefe da Divisão de Triagem e Cadastramento
Matrícula: 3228932-048
Membros
Servidor: Eliete Sena dos Santos
Cargo: Chefe da Divisão de Ferramentas para o trabalho.
Matrícula:0097250-024
Servidor: Dulcinez Marques Monteiro
Cargo: Assessor
Matrícula: 3082792-027
Suplentes:
Servidor: Mônica Altman Ferreira Lima
Cargo: Assessor
Matrícula: 0626970-040
Servidor: Cleverton José Silveira Oliveira
Cargo: Assessor
Matrícula: 5795125-012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RONALDO BARATA
Presidente da AÇÃO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.:87

DESPACHOS DE 11 DE MAIO DE 1999 A 11 DE MAIO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual:Registro ***:99/0144585 JOSUE RODRIGUES DE ARAUJO, 99/0146324 A BERNADES, 99/0146952 A F DE ARAUJO TRANSPORTE, 99/0153339 CLAUDIA D AFONSO MAGAZINE, 99/0155137 LC VIANA COM E SERVICOS DE PELICULAS, 99/0156621 F A J SILVA, 99/0159990 ADAO TRAJANO DE BRITO COMERCIO, 99/0169340 RAIMUNDO PIRES DE ALCANTAR, 99/0169855 A RODRIGUES MOURA, 99/0170101 J A PAIVA DE SOUZA, 99/0170454 M V A DA COSTA, 99/0170594 E NERES PEREIRA, 99/0170764 R VERISSIMO COST, 99/0170837 ADILMA R SILVA, 99/0171159 C A MEDEIROS VILAR, 99/0171558 J B LOPES OLIVEIRA, 99/0171612 J M DE MELO IND E COMERCIO, 99/0171841 JUREMA NAZARE MENDES DE ARAUJO, 99/0173844 RENIVAL C MIRANDA, 99/0173917 CLAUDEMIR DEL CASTILHO:*** Firma Individual:Anotacoes ***:99/0154246 R J B NOBRE ME, 99/0154939 A S MENECONI ME , 99/0158195 A S CARVALHO JUNIOR COMERCIAL ME, 99/0158209 N B SILVA, 99/0158586 F FARIAS DE ANDRADE, 99/0159981 E N ANDRADE CONFECCOES ME, 99/0169693 E A LIMA, 99/0170799 L PENNA SANTOS ME, 99/0173887 M FERNANDES MARTINS, 99/0173895 EVÂNDRO VIEIRA ARAUJO ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:99/0139310 ECOTURISMO AMAZONIA LTDA, 99/0151107RODOMINA TRANSPORTES LTD, 99/0158160 GIL LANCHES LTDA, 99/0161277 TAPIBA REPRESENTACOES LTDA, 99/0169022 BENEDITO W F DA COSTA & CIA LTDA, 99/0169260 REPRESENTACOES GALLO LTDA, 99/0170020 ALENCAR

SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA, 99/0170900 COMERCIAL BIG BIG LTDA,99/0170926 MACIEL & SILVA LTDA,99/0171582 VALERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,99/0173240 PIRES & OLIVEIRA LTDA, 99/0173860 AGROINDUSTRIA TERRA NOVA LTDA, 99/0173909 AGROINDUSTRIA AGUA BRANCA LTDA,99/0173941 EXPRESSO PAI & FILHO LTDA,99/0174069 OESTE SERVICOS & SERVICOS LTDA,99/0174085 CONSTRUTORA TERRA ALTA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:99/0112772 R P M SERVICOS MECANICOS LTDA ME, 99/0136140 MEPAL METALURGICA PARAENSE LTDA, 99/0136493 FERROLI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 99/0141640 GRAFICA XINGUARA LTDA ME, 99/0148122 SERRANA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA, 99/0148416 PANAMERICANO ECOLOGICA HOSPEDARIA E TURISMO LTDA,99/0151107 RODOMINA TRANSPORTES LTDA, 99/0154599 FADO REPRESENTACOES LTD, 99/0154920 A B GUERREIRO JR & CIA LTDA, 99/0157067 M A MEDICAMENTOS LTDA EPP, 99/0158470 MR WATCH LTDA ME, 99/0160475 GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTD, 99/0169162 FAZENDA AGROPECUARIA IPIRANGA LTDA, 99/0169170 ESPIRAL ENGENHARIA LTDA, 99/0169553 MEPHM VIAGENS E TURISMO LTDA, 99/0169677 BR ELETRO ELETRONICA COMERCIAL LTDA ME, 99/0169847 BARROS & AMORIM LTDA ME, 99/0173232 COMERCIAL PARAGOMINAS DE MANGUEIRAS LTDA, 99/0173313 GASPAR CONSTRUCOES REFRATARIAS LTD, 99/0173879 COMERCIAL PONTAL E REPRESENTACOES LTDA EPP, 99/0175456 DUERE MADEIRAS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato ***:99/0174042 COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS URUARA LTDA:*** Cooperativa:Constituicao ***:99/0147959 COOPERBEL COOPERATIVA DOS PANIFICADORES DE BELEM ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:99/0043746 PARADIESEL AS VEICULOS E MOTORES, 99/0156648 EQUITRON SISTEMAS LTDA, 99/0169561 SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:99/0144593 JOSUE RODRIGUES DE ARAUJO,99/0146332 A BERNADES,99/0146960 A F DE ARAUJO TRANSPORTE, 99/0153347 CLAUDIA D AFONSO MAGAZINE, 99/0156630 F A J SILVA,99/0157431 R S C AGUIAR, 99/0158152 GIL LANCHES LTDA, 99/0169359 RAIMUNDO PIRES DE ALCANTARA, 99/0169707 E A LIMA, 99/0169863 A RODRIGUES MOURA, 99/0170110 J A PAIVA DE SOUZA, 99/0170462 M V A DA COSTA, 99/0170608 E NERES PEREIRA, 99/0170772 R VERISSIMO COSTA, 99/0170845 ADILMA R SILVA, 99/0170918 COMERCIAL BIG BIG LTDA, 99/0170934 MACIEL & SILVA LTDA, 99/0171167 C A MEDEIROS VILAR, 99/0171566 J B LOPES OLIVEIRA, 99/0171620 J M DEMELO IND E COMERCIO, 99/0173259 PIRES & OLIVEIRA LTDA, 99/0173852 RENIVAL C MIRANDA, 99/0173925 CLAUDEMIR DEL CASTILHO, 99/0173950 EXPRESSO PAI & FILHO LTDA ***:Microempresa:Desenquadramento ***:99/0169685 BR ELETRO ELETRONICA COMERCIAL LTDA ME ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***:99/0153703 RODRIGUES CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, 99/0171590 VALERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:99/0127931; 99/0127940, 99/0141713, 99/0144739, 99/0144950, 99/0145522, 99/0145620, 99/0146502 99/0150100, 99/0151204; 99/0151620; 99/0151638; 99/0151948; 99/0151956; 99/0152561; 99/0152626; 99/0153657, 99/0154726; 99/0154769, 99/0154777; 99/0154823; 99/0154963, 99/0154971; 99/0155447; 99/0155455, 99/0155498; 99/0155650; 99/0155668, 99/0157008, 99/0157164; 99/0157806; 99/0160432; 99/0160440; 99/0160793; 99/0160831; 99/0160980; 99/0161129; 99/0161218; 99/0161404; 99/0161420; 99/0169111; 99/0169120; 99/0169146; 99/0169251; 99/0169367; 99/0169510; 99/0169529; 99/0169650; 99/0169669; 99/0169839; 99/0169871; 99/0170039; 99/0170047; 99/0170314; 99/0170659; 99/0171531; 99/0172040; 99/0172228; 99/0173305, 99/0173780, 99/0173798, 99/0173810, 99/0173828, 99/0174433;*******LIVROSDEFERIDOS: 99/0171760, CORAMAZON ASSISTENCIA TÉCNICA E CORRETORA DE SEGUROS S/A; 99/0170578, LINK DA AMAZONIA CONSTRUTORA LTDA; 99/0170560, DIVIPLAC DIVISORIAS E PLANEJAMENTO LTDA; 99/0171930, POUSADAS DOS GUARAS LTDA, 99/0171914, MURURE VIAGENS E TURISMO LTDA; 99/0151984, COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL, 99/0172414, FROTA OCEANICA E AMAZONICA S/A; 99/0170098, RADIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA; 99/0170373, 99/0170411, 99/0170276, 990170306, 99/0170268, 99/0170365, 99/0170390, 99/0170381; 99/0170292, 99/0170423, 99/0170403, 99/0170250, 99/0170284, 99/0170438, 99/0170233, 99/0170241, BRANCO DO BRASIL S/A; 99/0174530, 99/0174549, 99/0174522, 99/0174506, 99/0174514, CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A. JORNAIS DEFERIDOS: 99/0170640, CARAJAS AGRO- FLOESTAL S/A. EXIGÊNCIAS: 99/0172333; 99/0172910; 99/0172929, 99/01729637; 99/0172945, 99/0172961; 99/0172970, 99/0172996; 99/0172988.*****

Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-084/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Paulo Luiz Contente de Barros, Diretor, de que no dia 20.05.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1998/51306-0, que trata da prestação de contas da Faculdade de Ciências Agrárias, em face do Convênio SAGRI n° 010/97, assinado em 11.06.97

Belém, 12 de maio de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-085/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. Silvia Rosana Pamplona Ferreira, Tabeliã Titular, de que dia 20.05.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1998/52776-9, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia, em face do Convênio SETEPS n° 202/97, assinado em 19.12.97 e termos aditivos.

Belém, 12 de maio de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-086/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Dr. Roberto da Rocha Kós, Ex-Chefe, de que dia 20.05.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1998/50380-7, que trata da prestação de contas da Casa Militar da Governadoria do Estado, referente ao exercício financeiro de 1997.

Belém, 12 de maio de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

PORTARIA N° 16.118 DE 06/05/99

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula n° 0995601,- 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n° 5.810/94-RJU, no período de 05.05 a 05.07.99, considerando os termos do Laudo Médico do Ipasep, de n° 3046/99, de 05.05.99.

PORTARIA N° 16.119 DE 10/05/99

DESIGNAR a partir de 07.05.99, o servidor RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula n° 0100324 para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes.

PORTARIA N° 16.120 DE 11/05/99

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A Nível 1, matrícula n° :0100219,- 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.06.91/94, nos termos do art. 98 da Lei n° 5.810/94, no período de 01 a 30.07.99, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o n° 1999/02898-3, de 06.05.99.

PORTARIA N° 16.121 DE 11/05/99

DESIGNAR a servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula n° :0178810, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora da Divisão de Informação e Documentação, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30.06.99.

PORTARIA N° 16.122 DE 11/05/99

CONCEDER a servidora ISABELLA EMMI NORAT BASTOS, Analista de Controle Externo-TCE-ATNS-603, Classe A Nível 1, matrícula n° :0100318,- 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 25.05.93/96, nos termos do art. 98 da Lei n° 5.810/94, no período de 04.06 a 02.08.99, considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o n° 1999/02693-3, de 30.04.99.

PORTARIA N° 16.123 DE 11/05/99

CONCEDER a servidora MÔNICA FERREIRA DA SILVA SANT'ANNA, Assessor Técnico de Nível Superior-TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n° :0695351,- 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.01.95/98, nos termos do art.98 da Lei n° 5.810/94, no período de 01 a 30.07.99, considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o n° 1999/02899-4, de 06.06.99.

PORTARIA N° 16.124 DE 11/05/99

DESIGNAR o servidor ARÃO DE JESUS ROCHA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n° :0100387, para coordenar a comissão responsável pelo acompanhamento da execução das obras do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una, nesta capital, instituída através da Portaria n° 14.558, de 17.04.97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° do Termo Aditivo: 2°
Contrato Original n°: 05/98
Parte Contratada: Estok Ind. e Com. Ltda, CGC/MF83359083/0001-37
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de lanchonete para atendimento do quadro de pessoal do Contratante.
Valor do Contrato Original: R$-2.851,20 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Aditivo Anterior: 1° T.A. em 25-02-99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogaçao do prazo de vigência, art. 57, II e seu §2° da Lei n° 8.666/93, reajuste do valor das refeições, mantidos os preços dos lanches, clausula 12ª do contrato original.
Vigência: 05-05-1999 a 31-12-1999
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01002.00022004-Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.
349030-Material de Consumo.
Belém, 04 de maio de 1999
Ordenador Responsavel: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA N° 053/99 DE 03.05.99

Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benicio- 5225868-011
Valor: R$ 100,00
João Batista F. de Melo- 3179974-018
Valor: R$ 75,00
José Gonçalves F. Neto - 3180077-030
Valor: R$ 90,00
Roberto Flores de Souza- 5139031-011
Valor: R$ 175,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Santa Maria do Pará
Período: 03.05 à 07.05.99
Objetivo: À serviço desta Fundação

PORTARIA N° 054/99 DE 05.05.99

Nome/Matrícula: Antonio Lourenço Gomes- 7004559-012
Valor: R$ 100,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Santa Maria do Pará
Período: 05.05 à 07.05.99
Objetivo: À serviço desta Fundação

PORTARIA N° 55/99 DE 06.05.99

Nome/Matrícula: Celso Roberto R. dos Santos-7002866-014
Valor: R$ 500,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidades: Sen. José Porfirio, Medicilândia e Vitória do Xingú
Período: 06.05 à 16.05.99
Objetivo: À serviço desta Fundação

PORTARIA N° 58/99 DE 06.05.99

Nome/Matrícula: Marcos da Conceição Santos- 5251656-012
Valor: R$ 75,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Parauapeba
Período: 08.05.99
Objetivo: À serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 056/99 DE 06.05.99

Nome/Matrícula: Celso Roberto R. dos Santos- 7002866-014
Valor: R$ 200,00
Pro. Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat. Despesa: 34903439

PORTARIA N° 057/99 DE 06.05.99

Nome/Matrícula: Roberto Flores de Souza-5139031-011
Valor: R$ 100,00
Pro. Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat. Despesa: 34903430

PORTARIA N° 059/99 DE 07.05.99

Nome/Matrícula: Sonia Maria Brandão de Freitas-7003013-011
Valor: R$ 400,00
Pro. Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat. Despesa: 34903436

JOSÉ NELIO SILVA PALHETA
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO

No DO TERMO ADITIVO: 004
CONTRATO ORIGINÁRIO n: 007/96
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de raio x do Hospital da Santa Casa.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ou R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: carta convite
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e. Centro de Serviços Eletromédicos Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO : Prorrogação por mais 12 (doze) meses , em razão do termino de contrato e da manutenção do mesmo preço e por as demais cláusulas permanecerem inalteradas com o mesmo teor das descritas na inicial. e no s demais termos aditivos.
VALOR DO ADITAMENTO: R$2.000,00(dois mil reais) mensal – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 13.05.1999 A 12.05.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 13075.0428.4073, atividade médico- assistencial, natureza da despesa 349039, fonte tesouro.
ORDENADOR RERSPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMP°
ADITIVOS ANTERIORES: 003 – 05.06.98 – sem acréscimo

HOMOLOGAÇÃO CONVITE 008/99
AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI – GRANJEIROS (SEMI-PERECÍVEIS)

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado do convite n° 008/99, publicada no DOE n° 28.950, de 26.04.99.
Belém, 12 de maio de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO

No DO TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO ORIGINÁRIO n: 004/98
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da maquina copiadora do Hospital da Santa Casa.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 672,72(seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais ou R$ 8.072,64 (oito mil setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) anual.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Xerox Comércio e Industria Ltda.- filial de Belém
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO : Prorrogação por mais 12 (doze) meses , em razão do termino de contrato e redução de preço e por as demais cláusulas permanecerem inalteradas com o mesmo teor das descritas na inicial. e no s demais termos aditivos.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 372,43(trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensal – R$4.469,16 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)anual.
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 25.05.1999 A 24.05.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 130070021-4070, natureza da despesa 349039, fonte tesouro.
ORDENADOR RERSPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMP°
ADITIVOS ANTERIORES: não existem

PORTARIA N° 048/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO memorando encaminhado pela Coordenadoria de Processamento de Roupas, acompanhado de exposição de motivos, assinado por JORGIANE CORREA DE LIMA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 5173779-010, narrando fato ocorrido naquela Coordenadoria entre o servidor PEDRO PORFÍRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n°5171687-018 e a própia JORGIANE CORREA DE LIMA, no dia 01 de maio de 1999;
RESOLVE:
1- DESIGNAR MARCIA ELENA BOTELHO SOARES, Psicóloga, matrícula n° 5529158-010, EDVANICE PINTO COUTEIRO DE VASCONCELOS, Assistente Social, matrícula n° 5430984-018 e MARIA LUZIA DE LIMA TAVARES, Auxiliar de Administração, matrícula n° 5172683-013, para sob a presidência do primeiro membro

comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar fato ocorrido na Coordenadoria de Processamento de Roupas, envolvendo os servidores PEDRO PORFÍRIO DA SILVA E JORGIANE CORREA DE LIMA.
2- O Relatório final da Comissão de Sindicância deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 12 de Maio de 1999.
Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente da FSCMP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº012/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
DATA DE ABERTURA: 27/05/99.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 1999
A COMISSÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº020/99 DE 30.04.99
A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 036 de 04 de dezembro de 1998;
Considerando ainda, Decisão de Diretoria do dia 19.04.99, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários;
RESOLVE:
Prorrogar de acordo com o estabelecido na Lei nº 036 de 04 de dezembro de 1998 até 31 de dezembro de 2002, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta ARCON, conforme anexo.
Anexo da Portaria nº 020/99
ARCON, 30 de abril de 1999

NOME	MATRICULA	CARGO	
Anadia Socorro Ribeiro Magalhães	2[illegible]0	Agente Administrativo	Antonio Costa
Marina Valdez	5401[illegible]0	Técnico em Regulação N/II	
Clarisa Luiza do Rosário Conde	8[illegible]702	Técnico em Regulação N/III	
Irina Helena Vilaça Bastos	5[illegible]50	Assistente Técnico N/I	Luiz Antonio
Cesar de Carvalho	5[illegible]002	Técnico em Regulação N/I	Maria de Lourdes
Silva dos Santos	5[illegible]001	Agente de Portaria	Regina Pantoja
Narina Barradas	5[illegible]850	Contrato Jurídico	Rosangela do
Socorro de Araújo Costa	5[illegible]630	Assistente Técnico N/I	Valéria Almeida
Fontes de Lima	5[illegible]006	Técnico em Regulação N/I	Vitor Freitas
Sigrid	2[illegible]01	Técnico em Regulação N/III	

*Republicado por incorreção no D.O. E. nº 28.954 de 30.04.99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 351 DE 10.05.99
CONCEDER, a servidora ROSILENE SARAIVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 6121020-015, lotada no Departamento de Assistência/ Ambulatório Odontológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 26.04 a 25.05.99, devendo retornar ao serviço no dia 26.05.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.04.99
PORTARIA Nº 352 DE 10.05.99
CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120458-010, lotada na Procuradoria, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 29.03 a 26.06.99, devendo retornar ao serviço no dia 27.06.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.03.99.
PORTARIA Nº 358 DE 10.05.99
CONCEDER, a servidora RONILD MORAES DE AGUIAR LAMBERG, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2010739-010, lotada no Departamento de Previdência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 17 a 24.04.99, devendo retornar ao serviço no dia 25.04.99, conforme Certidão de Óbito Nº 53505 de 20.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.04.99.
PORTARIA Nº 372 DE 11.05.99
DESIGNAR, a servidora MARISA ROCHA LOBATO, Procurador-Assessora, Código DAS-01.3, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, para substituir o Presidente deste Instituto, no dia 12 de maio de 1999, na audiência a ser realizada na 12ª Vara Cível da Capital, em virtude da ausência do titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 28.900 do dia 11/05/99, que trata da errata dos Convênios de nº 002/99 Prefeitura Municipal de Terra Alta e o Convênio nº 003/99 Prefeitura Municipal de Marapanim

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
número do Termo Aditivo; 1º
número do contrato originário; 019/98
partes contratantes – Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x Stoessel Farah Sadalla Neto, CIC – 263.985.242-68
objeto do contrato; Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia (fiscalização de obras)
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 002/98
valor do contrato originário; R$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal, nº 8.666/93. prorrogação de prazo com supressão de valor.
valor da supressão: R$ 2.637,50 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).
data da assinatura: 09.02.99
termo inicial e final do Termo Aditivo 09.02.99 a 08.07.99
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
Republicado por ter saído com incorreções no DOE 28.906, de 19.02.99.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO – CONVITE Nº 012/99
Firmas vencedoras por item:
SUCESSO: 01, 02, 03, 06, 09, 14, 15 e 28
LAP Moreira Comercial: 04, 05 e 23
JADE: 07, 08, 11, 13, 17, 19, 20, 25, 27 e 29
SISTEMAQ: 10, 16, 21, 22, 24 e 26
MERCO SUL: 12
PROMAX: 18

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No DOE Nº 28.775, de 10.08.98
Extrato dos Contratos 062, 063 e 065/98
Vigência:
Onde se lê: 10.08.98 a 09.02.99
Leia-se: 10.08.98 a 10.02.99

EXTRATO DE CONTRATO
número do contrato; OES nº 045/99
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 x Galvão Propaganda Ltda, CGC/MF 04.708.467-0001-41
objeto do contrato; Contratação de serviços de divulgação e propaganda da Campanha "Minha Casa – Patrimônio da Família", visando o combate à inadimplência de mutuários da COHAB
modalidade de licitação; CONVITE Nº 005/99
termo inicial e final do contrato: 13.05.99 a 13.11.99
valor do contrato originário; R$ 18.183,30 (dezoito mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)
dotação orçamentária; 3.1.06.03.008.001 – Serviços de Divulgação, recursos próprios, orçamento/99
data da assinatura: 03.05.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro, Belém - PA

CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.
CGC 04.788.980/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15h do dia 24 de maio de 1999, na sede social, em Vila Munguba, s/nº, Monte Dourado, Almerim-PA, para deliberarem sobre: a) alteração do número de membros do Conselho de Administração, com a conseqüente adaptação da redação do caput do artigo 13 do Estatuto Social; b) eleição de novos membros do Conselho de Administração; c) assuntos gerais. Monte Dourado, 11 de maio de 1999. O Conselho de Administração.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DOPARÁ – COSANPA, comunica que por conveniência administrativa, a Sessão de Recebimento e Abertura da Documentação e Proposta referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/99-COSANPA, fica adiada para o dia 09 de junho de 1999, no mesmo horário e local.
Belém, 12 de maio de 1999
Comissão Permanente de licitação

VAREJÃO DOS CARAMELOS CONCEIÇÃO LTDA.

VAREJÃO DOS CARAMELOS CONCEIÇÃO LTDA., CGC/MF sob o nº 83.383.976/0001-18 e Insc.Estadual nº 15.173.602-2, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro nº 17, bairro da Marambaia, vem comunicar o extravio dos seguintes livros fiscais da empresa: Livro de Registro de Inventário, Livro de Registro de ocorrências, Livros de apuração de ICMS, Livros de entrada de mercadorias, e Livros de saída de mercadorias.

F. CELINIA BASTOS

F. CELINIA BASTOS, firma sediada a Av. Gentil Bittencourt nº 16, Inscrição no CNPJ nº 05.087.440/0001-41 e Inscrição Estadual nº 15072366-0. Declara para os devidos fins de direitos o extravio do livro nº 01 de "Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências".

HBI EXPORTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA.

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação de nº 129/99, com validade até 15.03.2000, para beneficiamento 1(hum) m³/dia de madeira serrada, no município de Belém(PA).

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ 04.967.659/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO
Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 24/05/99 às 12:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nº, Município de Redenção – Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE. a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/98; b) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Eleição e remuneração dos membros da Administração; b) Encerramento de filiais; c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6404/76. Redenção, 12 de maio de 1999.
Roberto Nascimento
Presidente do Cons. de Administração

SS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

COMUNICADO
SS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CGC n.º 01.635.956/0001-22, COMUNICA que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, Licença de Operação Nº220/99, válida por um ano, para desenvolver as atividades de Construção Naval, em conformidade com a legislação em vigor
Belém (PA), 12 de maio de 1999

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELTERRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELTERRA,
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 1998, às 8:00 h, no Município de Belterra, reuniram-se trabalhadores rurais, ONGS, associações de produtores rurais e órgãos governamentais para deliberarem o seguinte: 1º. Ratificação da fundação do STR.; 2º. Eleição e posse da nova diretoria; 3º. Convênio com a CONTAG, 4º. Credenciamento do STR junto ao INSS e 5º. O que ocorrer. Em seguida foi lida e aprovada a ata da assembléia anterior e feito um breve histórico de instituição desde a sua fundação, em seguida sendo aprovada a ratificação por unanimidade; também foi aprovado o convênio com a CONTAG e o credenciamento junto ao INSS para fins de encaminhamentos previdenciários; foi instalado o processo eleitoral coordenado por uma comissão eleita em assembléia anterior e, em seguida foi eleita e empossada a diretoria composta por: Presidente, Sr. José Nicanor P. de Miranda, CPF 357.339.422-15; 1ª Secretária Maria Irlanda de Almeida, CPF 127.837.902-27; Tesoureiro, Francisco Vieira de Souza, CPF 120.599.512-91; Suplente, Joaquim Saturnino de Alcântara, CPF 046.331.646-87: Paulo Rodrigues de Araújo, CPF 033.969.082-87; Francisca Fernandes Pereira, CPF 324.363.862-34; Luiz Antônio Dombroski, CPF 656.005.252-49; Suplente. José Maria Cardoso Nunes, CPF 080.922.732-00; Maria de Fátima Carneiro, CPF 206.354.272-49. Delegado junto a Federação o Presidente e a Secretária; Suplentes: João Carlos Dombroski, Maria Rosa de Oliveira. Foi empossada a diretoria eleita em seguida às 11:50 h, foram concluídos os trabalhos e feito o encerramento. Dou fé, eu Maria Irlanda de Almeida lavrei a presente ata que será assinada.
JOSÉ NICANOR PEDROSO DE MIRANDA
Presidente
FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
Tesoureiro
MARIA IRLANDA DE ALMEIDA
Secretária

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CGC/MF N.º 04.895.728/0001-80
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 1999
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/76)

1. Data, hora e local: 05/05/99 às 11:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata, 209 - Belém – PA. **2. Mesa: Presidente:** Alberto José Rodrigues Alves. **Secretário:** Nuremberg Borja de Brito. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na Gazeta Mercantil e no Jornal O Liberal nos dias 27, 28 e 29 de abril de 1999. **5. Ordem do Dia:** a) Alteração dos artigos 22, 27, 34 e 37 do Estatuto Social vigente, com o intuito de atender às exigências da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, e viabilizar a abertura de capital da CELPA, na forma prevista no Edital de Desestatização. **6. Deliberações:** A Assembléia Geral, por votação unânime dos presentes: **6.1.** Aprovou a alteração dos artigos 22, 27, 34 e 37 do Estatuto Social da sociedade que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 22.** Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; b) eleger e destituir os Diretores da sociedade, fixando as suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da sociedade e solicitando informações sobre atos da administração; d) convocar as Assembléias Gerais dos Acionistas; e) manifestar-se previamente sobre o relatório anual da administração e as contas da diretoria; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; h) autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, a contratação de empréstimos e financiamentos e quaisquer outros contratos que envolvam a assunção de obrigações pela sociedade, não incluídos na alínea "g", supra; i) deliberar, previamente à sua celebração, sobre contratos entre a sociedade e seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes ou controladas pelos mesmos ou, ainda, que estejam sob controle comum; j) autorizar a aquisição e alienação de ações de emissão da sociedade, nos termos do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e das normas da Comissão de Valores Mobiliários; e, k) deliberar sobre o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes." "**Artigo 27.** Compete especialmente, à Diretoria: a) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembléia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal; b) deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da sociedade; c) representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no artigo 28, infra; d) averbar os aumentos de capital realizados por conversão de debêntures em ações, mediante arquivamentos de ata de reunião, observado o disposto no artigo 166, inciso III, da Lei n. 6.404/76. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo das atribuições individuais dos Diretores, as matérias abaixo relacionadas deverão ser objeto de deliberação da Diretoria como órgão colegiado: a) elaboração do plano de organização da sociedade e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações; b) aprovação do Plano Qüinqüenal de Negócios, bem como suas atualizações ou revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos; c) aprovação do Orçamento Anual, que deverá refletir o Plano Qüinqüenal de Negócios então vigente; d) elaboração de proposta a ser submetida ao Conselho de Administração sobre as matérias previstas no Artigo 22, alíneas "g" e "h", supra, deste estatuto; e) exercício de voto em Assembléias Gerais de suas coligadas ou controladas, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano Qüinqüenal de Negócios; f) estabelecimento da missão, visão e diretrizes empresariais e desdobramentos mediante contratos de gestão a serem pactuados até a menor célula empresarial; g) definição de metas de desempenho e critérios de acompanhamento de avaliação mediante a execução de relatórios de três gerações (planejamento, execução e revisão); h) atendimento às metas e índices de desempenho estabelecidos pela ANEEL nos contratos de concessão assinados pela sociedade com aquela Agência; i) elaboração do Código de Ética Profissional. **Parágrafo 2º.** Compete, especialmente, ao Diretor Presidente: a) a supervisão geral das áreas técnica, econômica e administrativa, de forma a assegurar o desenvolvimento normal das atividades sociais e o atendimento às zonas de concessão; b) a supervisão do desempenho da infra-estrutura organizacional e da política de pessoal; c) a representação da sociedade em suas relações com o Poder Concedente, órgãos públicos federais, estaduais e municipais e respectivas autoridades, instituições financeiras, entidades de classe e terceiros, respeitado o disposto no artigo 26, infra. **Parágrafo 3º.** Compete, especialmente, ao Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Mercado: a) a supervisão de toda a área econômica da sociedade; b) a coordenação da programação de investimentos, projeção e controle de receitas e despesas, custo de serviços, quadro de pessoal, política tarifária e estudos de mercado; c) a supervisão e controle das contas bancárias e da aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de capitais; d) a supervisão do cumprimento do Decreto-Lei nº 1497/76, dando conhecimento às Municipalidades dos montantes correspondentes às respectivas participações em ações da sociedade; e) a supervisão dos serviços contratados com a instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, compreendendo o pagamento de dividendos e bonificações aprovadas pelas Assembléias Gerais, compras, vendas e transferências de ações e cumprimento das demais obrigações legais e estatutárias pertinentes; f) o desempenho das funções legalmente previstas para o Diretor de Relações com o Mercado; g) a responsabilidade pela guarda dos livros societários e pela regularidade dos assentamentos feitos nos mesmos. **Parágrafo 4º.** Compete, especialmente, ao Diretor de Distribuição: a) a supervisão das atividades de planejamento, de operação e de manutenção dos sistemas de distribuição de energia elétrica, zelando pela continuidade, qualidade e redução dos custos operacionais; b) a supervisão das atividades de elaboração de projetos básicos e de execução de obras dos sistemas de distribuição de energia elétrica; c) a supervisão das atividades de comercialização de energia elétrica, zelando pelo bom atendimento dos serviços prestados aos usuários. **Parágrafo 5º.** Compete, especialmente, ao Diretor de Produção e Transmissão: a) a supervisão das atividades de planejamento, de operação e de manutenção dos sistemas de geração, transmissão e transformação de energia elétrica e de telecomunicação, zelando pela continuidade, qualidade e redução dos custos operacionais; b) a supervisão das atividades de elaboração de estudos e projetos elétricos, energéticos, ambientais, equipamentos e instalações; c) a supervisão das atividades de realização de inventários energéticos e de fontes alternativas de energia; d) a supervisão das atividades de construção de obras e serviços de expansão, melhoria dos sistemas de potência e de telecomunicações, padronização de materiais e equipamentos de usinas, subestações e linhas de transmissão. **Parágrafo 6º.** Compete, especialmente, ao Diretor de Gestão Empresarial: a) a supervisão de toda a área administrativa da sociedade; b) a coordenação de compras e almoxarifado; c) zelar pelo patrimônio da sociedade; d) manter o relacionamento entre a sociedade e as autoridades públicas locais, acionistas e usuários de seus serviços, entidades de classes e outras, e representar a sociedade nos atos públicos; e) acompanhar a execução de todos os trabalhos e serviços de interesse da sociedade, aprovados pela Diretoria; f) manter controle sobre o quadro funcional, zelando pela sua disciplina e bem estar e pelas relações trabalhistas, supervisionando também as promoções sociais, a concessão de bolsas de estudo, auxílios e assistência em geral; g) zelar pelos bens imobiliários da sociedade, providenciando o que for necessário para o seu bom uso e conservação. **Parágrafo 7º.** Compete aos Diretores Gerentes auxiliarem eficazmente os demais Diretores no exercício de suas funções, sem poderes para representar a sociedade." "**Artigo 34.** Os acionistas terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) 5% (cinco por cento), para a constituição da Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; b) importância destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei nº 6.404/76, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, na forma do artigo 197 da Lei nº 6.404/76 e reservas de lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **Parágrafo 1º.** A parcela dos lucros destinada ao dividendo obrigatório, prevista no "caput" deste artigo, será aumentada, se necessário, de forma a assegurar aos acionistas preferenciais o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º, alíneas "a", "b" e "c" deste estatuto. **Parágrafo 2º.** A distribuição dos dividendos será procedida, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma: (i) os titulares de ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º deste estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" deste artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais; (ii) não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos entre as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe; (iii) após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e na medida em que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas ordinários receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições; (iv) os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. **Parágrafo 3º.** No cálculo do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório e/ou mínimo, com base no lucro líquido do exercício, serão compensados os valores dos dividendos que tenham sido antecipados no exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio imputados a dividendos. **Parágrafo 4º.** O saldo dos lucros líquidos poderá, por proposta da administração, ser destinado a: a) dividendo suplementar aos acionistas; b) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, devidamente justificada pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital que for aprovado pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais e as normas da Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo 5º.** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da sociedade. O Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação, devendo os administradores encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada de motivos, no prazo de 5 (cinco) dias antes da realização da Assembléia Geral. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. **Parágrafo 6º.** As demonstrações financeiras de cada exercício conterão a proposta da administração de destinação integral do lucro do correspondente exercício, a ser submetida à Assembléia Geral; se a destinação proposta não lograr aprovação, as modificações introduzidas constarão da ata da Assembléia." "**Artigo 37.** A Diretoria, após aprovação pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 22, letra "k", poderá determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório nos termos do artigo 34, parágrafo 3º." **7. Documentos arquivados na sede social:** Edital de Convocação e Procurações. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 05 de maio de 1999. **Presidente:** Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário:** Nuremberg Borja de Brito (a.a.) **Acionistas:** QMRA – Participações S/A neste ato representada por seu diretor Alberto José Rodrigues Alves e por sua procuradora Maria Roseli de Campos Siqueira, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás neste ato representada por sua procuradora Maria Roseli de Campos Siqueira, Nuremberg Borja de Brito, Laudo Vota Brancato e José de Ribamar da Cruz Martins. Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio. **Alberto José Rodrigues Alves - Presidente. Nuremberg Borja de Brito - Secretário.** Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 990004750 em 10/05/1999. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADAS EM 15 DE MARÇO DE 1999.

1- LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 15 de março de 1999, às 10(dez) horas

2- PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3- MESA: Presidente: Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes
Secretário: Sr. José Carlos Gomes Soares

4- CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

5- FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes.

6- ORDEM DO DIA:

6.1 – Assembléia Geral Ordinária:

6.1.1 – Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, juntamente com o Parecer do Conselho de Administração e o Parecer dos Auditores Independentes;

6.1.2 – Eleição dos membros do Conselho de Administração;

6.1.3 – Fixação da remuneração dos administradores.

6.2.1 – Transferência de 4.323.023 ações ordinárias de emissão da ALUNORTE detidas por Itabira Rio Doce Company Limited para Companhia Brasileira de Alumínio;

6.2.2 – Adesão da Itabira Rio Doce Company Limited ao Acordo de Acionistas da ALUNORTE;

6.2.3 – Adequação do Anexo F – Esquema Acionário do Acordo de Acionistas da ALUNORTE;

7 – LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer do Conselho de Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 8, a seguir.

8 – DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE:

8.1 – O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, como também o Parecer dos Auditores Independentes;

8.2 – Reeleição, pelo prazo de 3(três) anos, e a expirar quando da realização de Assembléia Geral Ordinária de 2.002, na forma do artigo 19, § 1º do Estatuto Social, dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração: (1) Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes, como Presidente, (2) Sr. José Carlos Gomes Soares, como Vice-Presidente, (3) Sra. Inês Corrêa de Souza, (4) Sr. Carlos Ermírio de Moraes e (5) Sr. Ryuzo Maruyama, bem como dos seguintes membros suplentes: (1) Sr. Ozair Pereira de Siqueira, (2) Sr. Otto de Souza Marques Junior, (3) Sr. Luis Ermírio de Moraes, e (4) Sr. Takashi Nakamura, todos já anteriormente qualificados;

8.3 – Eleição, como membro suplente, do acionista Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 04922272-2/IFP-RJ e inscrito no CIC/MF sob o nº 212.466.706-82, residente e domiciliado na Rua General Venâncio Flores nº 50 – Cobertura 01 – Leblon, Rio de Janeiro – RJ, em substituição ao Sr. Claudio Henrique Morati Mazoni Andrade;

8.4 – Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 1999 nos mesmos termos e condições fixados na Assembléia Geral Extraordinária de 03/02/98;

8.5 – Transferência de 4.323.023 (quatro milhões, trezentas e vinte e três mil e vinte e três) ações ordinárias de emissão da ALUNORTE, detidas pela Itabira Rio Doce Company Limited para a Companhia Brasileira de Alumínio, tendo em vista que foram observadas as condições do Acordo de Acionistas da ALUNORTE;

8.6 – Adesão da Itabira Rio Doce Company Limited ao Acordo de Acionistas da ALUNORTE e demais documentos que sejam relevantes para o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações, como acionista, nos termos do Aditivo ao Acordo de Acionistas da ALUNORTE, assinado nesta data;

8.7 – Em decorrência das deliberações constantes dos itens 8.5 e 8.6 acima, foi alterado o ANEXO G – ESQUEMA ACIONÁRIO do Acordo de Acionistas da ALUNORTE, conforme quadro arquivado na sede da companhia, e distribuído a todos os acionistas.

9 – ENCERRAMENTO: Às 11(onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos presentes, Vale do Rio Doce Alumínio S/A – ALUVALE, representada por sua procuradora Luciana de Morais Ferreira, Itabira Rio Doce Company Limited, representada por seus procuradores Pedro de Abreu Mariani, Itabira e Otto de Souza Marques Junior, Mineração Rio do Norte S.A – MRN, representada por seu procurador Lister Andrade Genuino de Oliveira, Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, representada por seu procurador Delmo Nicoli, Nippon Amazon Aluminium, Co Ltda – NAAC, representada por seu procurador Ryuzo Maruyama, e pelos acionistas Srs. Luiz Paulo Marinho Nunes, Inês Correa de Souza, José Carlos Gomes Soares, Carlos Ermírio de Moraes, Ryuzo Maruyama, Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, Otto de Souza Marques Junior, Ozair Pereira de Siqueira, Luís Ermírio de Moraes e Takashi Nakamura. Certifico, na qualidade de Secretário, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e assinada pelos acionistas.

JOSÉ CARLOS GOMES SOARES
Barcarena, 15 de março de 1999.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP
CGC(MF): 04.933.552/0001-03
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 04 de junho de 1999., as 15:00 horas, no edifício sede da Empresa localizado à Av. Presidente Vargas, 41 – 2º andar, nesta capital, a fim de deliberar o seguinte: I – Aprovação do Aumento do Capital Social da CDP e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; II – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belém, 10 de maio de 1999.

NOBORU OFUGI
Presidente do Conselho de Administração

FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DO PARA-EDITAL DE DIVULGAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "B", do artigo 2º da IN nº 12 do C.T.S.T comunico que no dia 07.05.99 às 18:30 horas, em segunda convocação, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria desta Federação, em sua sede social a Av. Assis de Vasconcelos, 359, 8º andar, para escolha das listas tríplices destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário do T.R.T-8ª Região, para o triênio 1999/2002, representante dos empregadores, onde foram eleitos os seguintes candidatos: titulares: JOSÉ DE LUCA FILHO, ANDERSON DA SILVA CARVALHO E RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA; Suplentes: JOSÉ DE LUCA FILHO, ANDERSON DA SILVA CARVALHO, RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA. Belém, 12 de maio de 1999. – Domenico Falesi-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital, convocamos os Condutores Motoristas de Pesca, Motorista de Pesca e Pescadores, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de maio de 1999, às 09:00, em primeira convocação e às 10:00 h, em Segunda convocação, para discutir, votar a seguinte Ordem do Dia: I – Autorizar a diretoria do sindicato a discutir a proposta, alterá-lo e firmar acordos coletivos. II – Autorizar a diretoria firmar Convênios com INSS; III - Mudança nos cargos efetivos e Suplentes da diretoria, Cons. Fiscal, (Suplentes) e Del. Representantes (Suplentes). Belém-Pa., 10 de maio de 1999 – **JOSÉ PAULINO DA COSTA – PRESIDENTE.**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

1 0329

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.272 /99

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 3104/98 e considerando o disposto no artigo 32, § 5º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Considerando a necessidade de adotar procedimentos para disciplinar o ressarcimento das despesas decorrentes do fornecimento de cópias de documentos, processos, livros, periódicos, exemplares de folhetos e de material disponível em meio magnético,

R E S O L V E:

Art. 1º Os serviços de reprodução de documentos oficiais, por meio de reprografia ou formulário contínuo, serão executados à vista de requisição do Presidente desta Corte ou servidor de seu Gabinete, por ele credenciado ou de titular das unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e atendido o disposto no inciso II do artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, compreende-se como titulares das unidades os Secretários, Assessores, Oficiais de Gabinete, Coordenadores e Chefes de Seção e, na ausência destes, os substitutos legalmente investidos.

Art. 2º O fornecimento de folhetos e os pedidos de cópias de documentos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em qualquer suporte, somente serão atendidos mediante apresentação:

I - de requisição assinada com todos os itens do respectivo formulário devidamente preenchidos, no caso de solicitação a serviço deste Tribunal;

II - do comprovante de recolhimento efetuado pelo solicitante no Banco do Brasil, por meio de guia fornecida pela agência bancária (Anexo I), em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, código identificador 07000400001004-3, no caso de solicitação de terceiros, e

III - Após o expediente bancário, o usuário solicitará à respectiva Unidade a guia de pagamento preenchida, que deverá ser paga pelo solicitante na Coordenadoria de Comunicações deste Tribunal, que efetivará o repasse do recurso no próximo expediente bancário na agência do Banco do Brasil, conforme anexo I desta Portaria.

§ 1º Define-se como documento oficial, para os efeitos deste ato, o produzido por unidade do Tribunal ou pelo Presidente no exercício de suas atividades, bem como editais de licitação, peças de processos arquivados ou em tramitação, ou do acervo arquivístico e bibliográfico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

§ 2º O atendimento às solicitações da imprensa far-se-á por autorização da Diretoria-Geral.

Art. 3º Os valores dos serviços de reprodução e de fornecimento de material de que trata este ato são os constantes do Anexo II.

Art. 4º É vedado o fornecimento de cópias de documentos classificados como sigilosos, dos protegidos por direito autoral e daqueles cujo estado de conservação não recomende a reprodução.

Art. 5º Os responsáveis pelo atendimento após o horário bancário, a que se refere este ato deverão encaminhar, até o dia 05 (cinco) de cada mês, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, todos os comprovantes de depósitos bancários.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 001/97, publicada no DOE, de 21/05/97, caderno 4, página 5.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de maio de 1999.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente, em exercício

ANEXO II- Portaria nº 1.272/99

I - Cópia reprográfica e folha de computador

Frente sem autenticação	R$-0,12 (doze centavos)
Frente com autenticação	R$-0,17 (dezessete centavos)
Frente/Verso com autenticação	R$-0,22 (vinte e dois centavos)
Frente/Verso	R$-0,17 (dezessete centavos)
Informação gravada em disquete (fornecido pelo usuário)	R$-0,15 (por dezena de milheiro de bytes gravados)

II- Folheto (Jurisprudência e normas eleitorais)

Até 12 páginas	R$-1,50 (um real e cinquenta centavos)
De 13 a 24 páginas	R$-2,00 (dois reais)
De 25 a 32 páginas	R$-2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
De 33 a 48 páginas	R$-3,00 (três reais)
Acima de 49 páginas	R$-4,00 (quatro reais)

ANEXO I - Portaria nº 1.272/99

GUIA DE RECOLHIMENTO DO BANCO DO BRASIL

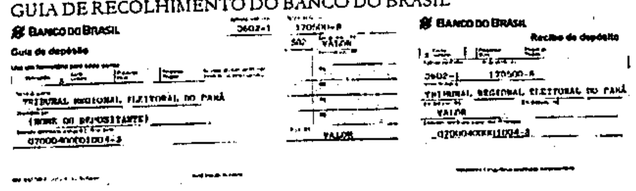

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 005/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc...,

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/ TSE de 05/12/96 , que os eleitores abaixo relacionedos encontram - se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido dos Trabalhadores - PT

Nome do Filiado	Nº do título	Seção	Filiação
Adalberto Ribeiro de Souza	004809613/76	023	31/05/81
Adailton Ferreira Brabo	261876613/33	166	06/05/98
Adaise Gouvea Lopes	232456613/25	134	08/07/95
Adalberto Aguiar Nunes	006594913/50	101	05/12/95
Adalgizo da Silva Assunção	140317913/50	046	08/07/95
Adilson da Costa Rodrigues	187362613/25	068	09/11/93
Admilson Cardoso Gazel	006317413/41	092	04/06/81
Admor Antonio dos Santos	005906313/09	078	04/06/81
Adolfo Sérgio da Cunha Neto	006603113/09	101	05/12/95
Adria Cristina Ramos Barbosa	249316113/68	013	09/11/93
Albino Carlos de Jesus Barbosa da Cunha	298988413/68	017	14/03/92
Alcides Savelarinho Góes	005284113/25	060	03/12/91
Aldanete da Conceição dos Santos	006611513/50	101	04/04/97
Alessandra Maria da Silva Dias	299075913/41	167	08/07/95
Alex Matos Maciel	353274113/33	054	05/07/82
Alfredo Cardoso Costa	004819113/25	045	16/05/88
Alfredo da Rocha Soares	007871813/33	127	05/06/81
Almir de Souza Jastes	007343113/41	112	16/05/88
Álvaro Jorge de Sena Matos	004821513/33	045	15/05/87
Amaury Pacheco Ferreira	007873513/33	127	08/07/95
Ambrósio Henrique da Silva	006327613/76	092	05/12/95
Amiraldo Benedito Carvalho da Costa	127754113/09	057	10/05/87
Ana Célia dos Santos Carvalho	198052613/84	079	05/12/95
Ana Célia Santos Cabral	003947013/09	018	15/05/87
Ana Cristina Alves Alcântara	006329113/09	092	16/05/88
Ana Cristina dos Santos Carvalho	05916313/76	078	05/12/95
Ana Maria da Costa	003949213/09	179	03/06/81
Ana Maria Nascimento Furtado	004827413/92	045	09/11/93
Ana Maria Oliveira dos Passos	004827613/50	045	16/05/88
Ana Maria Rodrigues de Abreu	004828013/33	045	03/12/91
Ana Patrícia da Cruz Freitas	337075813/84	147	05/04/97
Ana Rosa Beckman	004828913/76	045	10/11/81
Ana Rosa Santana Fidelis	004424713/09	034	15/05/87
Anazilda Guimarães Sequeira	006336013/76	092	31/05/81
André Luis Pena Araújo	317886313/76	077	05/04/97
Andréa Cristina Cunha Solimões	353429913/41	076	05/04/97
Anézia Veiga Maia	006336613/68	092	15/05/87
Ângela Maria Amaral Ribeiro	005301713/41	060	03/03/91
Antenor da Conceição dos Santos	007354413/25	112	04/06/81
Antonia da Costa Ferreira	005304013/92	060	17/08/85
Antonia Moraes dos Santos	005305413/92	060	16/06/88
Antonio Alves Azevedo	007740613/50	123	03/12/91
Antonio Carlos Conceição Ferreira	003403613/76	001	05/04/97
Antonio Carlos Monteiro Costa	004838013/09	045	31/05/81
Antonio Carlos Santos Melo	006245913/41	089	03/12/91
Antonio Carlos Siqueira da Silva	005928113/17	078	15/05/87
Antonio Costa Dias	003954113/25	018	03/12/91
Antonio do Carmo Freitas da Silva	005312513/17	060	16/05/88
Antônio do Monte Silva	003405113/09	001	04/06/81
Antonio Farias da Costa	004182713/76	025	05/12/95
Antonio Fernando dos Passos Sena	006652813/25	102	05/12/95
Antonio Gonçalves Filho	007364213/25	112	03/12/91
Antonio Henrique Moraes Paredes	006345513/76	092	24/03/92
Antonio José Gaia Gomes	176160913/33	056	05/12/95
Antonio Juraci Almeida Siqueira	006346213/09	092	03/06/81
Antonio Lopes Moreira	006346413/68	092	05/12/95
Antonio Martins Araújo	232026513/33	053	08/04/99
Antonio Pedro de Jesus Sousa Campos	005316713/76	061	04/06/81
Antonio Ramos do Nascimento	005934513/17	078	16/05/88
Antônio Ricardo Silva da Trindade	178467413/92	013	03/04/97
Antonio Roberto Siqueira da Silva	006247113/33	089	05/12/95
Antonio Sérgio de Azevedo Barbosa	005935213/41	078	16/05/88
Antonio Sérgio Ribeiro	003956813/41	018	06/05/87
Antonio Tadeu Farache Ferreira	003409313/68	001	15/05/87
Armando Moraes Teles	006663913/41	102	12/05/82
Armando Zurita Leão	004659413/17	041	05/04/97
Arnol Apolonio de Souza	003411213/68	001	19/01/94
Astrogildo de Souza Jasto	005322713/41	061	16/05/88
Atanázio Dionísio Barbosa	003412013/76	001	05/12/95
Augusto Gomes Corrêa	006667113/84	102	05/04/97
Aurenice Gomes da Silva	252418113/84	149	05/04/97
Beatriz Guimarães Santiago	228098713/25	012	05/12/95
Benedita Lúcia Braga Cardoso	008044513/25	132	16/05/88
Benedito Agemildo Alcântara Vinente	187394013/76	110	03/06/81
Benedito Carlos Rodrigues de Sousa	004191213/50	025	05/12/95
Benedito Ciro Paiva	005942513/33	079	05/12/95
Benedito de Oliveira Costa	008207613/84	137	05/04/97
Benedito Ferreira de Andrade	001382413/76	113	04/04/97
Benedito Ferreira Martins	006249913/33	089	05/12/95
Benedito Teixeira de Matos	007385313/09	038	16/05/88
Berenice Pina da Silva	007386213/09	113	04/06/81
Bernadete Nascimento Monteiro	004857213/17	046	03/06/81
Bernardino Brito da Silva	007748313/92	123	04/06/81
Bernardino Pina da Silva	004661613/68	041	04/06/81
Bruno Nazareno Rodrigues Franco	005332513/41	061	05/12/95
Carlito Soares da Silva	005948913/09	079	05/04/97
Carlos Antônio Quadros de Castro	003965913/17	018	05/04/97
Carlos Augusto Souza dos Santos	196729013/09	047	05/12/95
Carlos Evandro Pontes Pinto Junior	232560713/92	096	03/12/91
Carlos Humberto Vasconcelos da Silva	006694413/09	103	16/02/93
Carlos Roque Barbosa	007394313/09	113	16/05/88
Carmem Balieiro Aragão Rocha	006697213/50	103	05/04/97
Carmem de Sousa Abreu	005952813/41	079	05/12/95
Celeste Gomes da Mota	003968713/76	018	16/02/93
Célia Cavalvante Rodrigues	006702313/50	103	05/06/81
Claudete Teles Ribeiro	005349313/50	061	09/11/93
Claudiana Rodrigues Furtado	005959613/92	079	09/11/93
Clea Rosas Moraes	174984513/76	050	04/04/97
Clécio Alberto Leal Barbosa	252682713/92	156	05/04/97
Cleder Farias dos Reis	048717113/17	046	08/04/99
Cléo Gomes da Mota	247387213/76	136	16/02/93
Daniel Lourenço Ribeiro Siqueira	005965813/25	079	25/03/97
David Nascimento Furtado	176016913/09	080	09/11/93
Dayse Oliveira do Nascimento	006723713/84	104	03/12/91
Dileia do Nascimento Furtado	004880713/09	046	09/11/93
Dinair Nascimento Furtado	048816113/09	046	03/06/81
Dione Maria Lima Monteiro	196368113/17	064	16/05/88
Diorcina da Costa Chaves	004882813/33	046	16/05/88
Dirse Clara Kern	228512513/92	028	16/02/93
Dolores Xavier Baia	006736713/68	104	05/06/81
Domingos Conceição	007421113/25	114	15/05/87
Domingos Fernandes	005366413/41	062	01/06/81
Domingos Leal de Almeida	007422013/17	114	16/05/88
Domingos Miranda dos Santos	004886113/50	046	16/05/88
Domingos Nazareno Pantoja	006739613/09	052	15/05/87
Doraci de Paula Martinho	004887113/25	047	04/06/81
Doralice Coutinho Viana	007424513/76	114	16/05/88
Durval Araújo das Chagas	299132813/41	152	09/11/93
Edilson de Jesus Maves Pantoja	006256513/50	089	16/05/88
Edimar Barbosa Cordovil	000639513/25	094	02/04/97
Edimilson Moraes da Silva	004891713/41	047	05/04/97
Edina Maria Santa Rosa Costa	004669513/68	041	31/05/81
Edivaldo Santos do Amor Divino	006752413/50	105	03/12/91
Edna Nasaré Pereira de Almeida	004670113/41	049	05/04/97
Edna Suely da Siva Vieira	007434713/09	114	15/05/87
Ednaldo da Silva Filho	299014313/09	132	05/04/97
Ednaldo Silva Cardoso	232565713/50	130	02/04/97
Eduarda Rodrigues Batista	004670313/09	041	03/12/91
Eduardo Santiago do Carmo	005378713/09	062	05/12/95
Eduardo da Conceição Carvalho	006758813/17	105	04/06/81
Eduardo Luiz Batista Rodrigues	174924013/84	078	05/12/95
Edval Gomes de Souza	004897913/41	047	31/05/81
Egnaldo Santos de Carvalho	006402113/25	094	05/12/95
Elarde Magalhães	227925313/84	112	09/11/93
Elcio Ferreira Pereira	227818913/76	106	16/02/93
Eleonora de Fátima Barroso de Almeida	006762213/50	105	05/06/81
Elinaldo Soeiro Amaral	232311313/09	123	16/02/93
Elisângela da Silva Rodrigues	265190213/09	084	05/04/97
Elisety Veiga Maia	006406513/41	094	16/05/88
Elizabete Lima de Almeida	003454613/68	002	03/06/81
Elizabeth Cardoso Costa	198082313/25	048	02/04/97
Elizabeth do Rosário Carrera Souza	004467513/09	035	08/04/99
Eloy Ferreira Borges	003455813/09	002	13/05/87
Elsemon Malcher Cardoso	007445013/68	114	05/12/95
Ely da Costa Maia	006409313/09	094	15/05/87
Emanuel Quaresma Ferreira	004905013/41	047	23/06/88
Emilio Cunha do Rosário	006774613/92	105	05/04/97
Emílio da Conceição do Espírito Santo	007930513/17	128	04/06/81
Ercilia Pantoja da Silva Wanzeler	006776413/76	105	03/06/81
Érica Fabíola Monteiro Barbosa	261793713/76	143	09/11/93
Ernandes Ferreira Santana	006412813/68	094	05/04/97
Ernestina dos Santos Moreira	006413013/84	094	16/05/88

Estanislau Araújo da Silva	007763113/92	123	16/05/88
Estela Maria Martins Portilho	005391313/92	062	15/05/87
Estelina Pina da Silva	004473113/50	035	04/06/81
Esther Bemerguy de Albuquerque	004473413/09	035	04/04/97
Eugênia Bastos Pereira	004909613/25	047	05/12/95
Eugênia Rosa Cabral	187337413/33	061	03/12/91
Eunice Dias Carneiro	005990913/33	080	05/12/95
Euza Soares Rodrigues	175046613/09	057	05/12/95
Evaldo Nogueira Guerreiro	004228513/50	026	14/12/95
Fabiano Moura Matos	005395613/25	063	05/12/95
Fátima do Socorro de Sousa Santos	006786813/68	105	11/05/87
Fátima do Socorro Silva Rocha	008224013/09	137	03/06/81
Fernando Augusto dos Santos	228009213/17	123	04/0497
Fernando Augusto Vanzeler Souza	228391913/41	012	05/12/95
Fernando dos Santos e Silva	005398113/33	063	13/05/87
Fernando Fagundes Batista	007455513/33	115	05/12/95
Fernando Lopes de Almeida Júnior	019803113/76	011	09/11/93
Fernando Pantoja da Silva	007937113/09	128	03/04/97
Florêncio Prestes Paes	004675217/92	040	05/04/97
Francimaria Campos Trindade	004915813/68	047	15/05/87
Francis Polara	008072013/68	133	05/04/97
Francisca Dias Queiróz	006422813/25	091	15/05/87
Francisca do Socorro Monteiro Campelo	005401313/76	063	10/05/87
Francisca Martins Pimenta	005998113/68	080	16/05/88
Francisca Santos Ferreira	005998713/50	080	03/12/91
Francisco Albino Gomes dos Santos	003998613/84	019	05/12/95
Francisco Assis Souza Alves	261954313/76	150	05/04/97
Francisco Evangelista da Silva Filho	232588913/68	134	18/04/94
Francisco Jorge dos Santos Farias	004000113/76	019	16/05/88
Franco Andrei dos Santos Cardoso	252633413/09	146	08/07/95
Franklin Gomes de Freitas	007467413/68	115	05/12/95
Gaudêncio Cardoso do Nascimento	006429313/25	094	16/05/88
Gelson Franco de Almeida	681430512/76	167	05/04/97
Geraldino Ferreira dos Santos	006810113/68	106	03/06/81
Geraldo Satiro Lima de Andrade	004483113/17	035	16/05/88
Gerson Luiz Mendes Teixeira	005409013/09	063	09/12/93
Gerson Willys da Silva	006431013/68	094	15/05/87
Gilberto Bastos Maia	006842513/33	076	05/12/95
Gleibson Nunes Miranda	252243013/17	148	02/04/97
Graciete da Costa Cardoso	004928813/41	048	05/12/95
Helena do Socorro Figueiredo Curcino	005414913/41	063	18/04/94
Hely de Lourdes Albuquerque Miranda	004744913/50	043	05/12/95
Herondina Lima Chaves Gomes	007948913/92	129	16/05/88
Hilda Maria Soares Rosas	004933413/17	048	05/12/95
Idelzina Soares Rosas	008079413/09	133	05/12/95
Igina do Socorro da Mota Sales	007773313/17	124	07/05/87
Inês do Socorro de Souza Mendes	007482013/09	115	16/05/88
Irauildo da Silva Santos	197987613/84	104	16/02/93
Isaias Macario Gomes	006015413/33	080	05/04/97
Isan Pereira de Souza	007776013/92	126	05/12/95
Ivan dos Santos Mendonça	006841413/76	107	05/06/81
Ivana do Socorro Leite Amaral	006842013/17	107	15/05/87
Ivani Maria Barroso de Almeida	006842713/92	107	05/12/95
Ivanilda Alves Ferreira	332043013/68	131	04/04/97
Izabel Marques Tavares da Cunha	005431013/17	063	14/12/95
Izabela Bronze	196699413/17	063	31/05/81
Jacileide Castro do Monte	252305413/92	145	05/04/97
Janayna Pereira Costa	252337713/76	165	03/12/91
Janete dos Passos Pontes	005435913/41	064	05/12/95
Janete Messias dos Santos	055021913/50	046	05/12/95
Janiaci Soares Rosas	004949013/92	048	12/05/88
Janil Nazareno Abreu Monteiro	187289313/68	028	08/07/95
Jefferson José dos Santos	008234513/76	104	16/05/88
Jessé Brandão da Luz	198040513/92	127	09/11/93
João Barbosa da Rocha	007962713/17	129	03/12/91
João Bosco Cabral Antunes	006864813/41	107	05/04/97
João Carlos Ribeiro Cruz	196652313/76	011	05/12/95
João de Nazaré Barros Formigosa	004956913/76	048	18/06/96
João Lopes da Cruz	004686113/41	041	15/05/87
João Prado do Couto	003802413/50	013	31/05/81
João Rocha Cunha	004507813/50	036	03/06/81
João Rodrigues Lopes	006877513/84	108	16/05/88
João Silva Felicidade Filho	004963013/84	048	05/12/95
Joaquim Martisn Nunes	004964613/41	048	09/11/93
Joaquim Silvio Carvalho Castilho	247331613/41	056	05/04/97
Joelma de Souza Maciel	196688213/17	132	09/11/93
Jorge Rezende Oliveira	003806113/09	013	03/04/97
Jorge Tadeu do Espírito Santo Guilhon	004511513/09	036	11/05/87
José Adilson Aguiar do Vale	006466713/92	095	05/12/95
José Alano Souza Costa	007971913/33	129	16/05/88
José Carlos Monteiro da Paixão	007973113/68	129	09/11/93
José Carlos Rodrigues Correa	007518713/17	116	03/12/91
José Claudio Carvalho Teixeira	175966613/17	011	15/05/87
José do Socorro Pantoja de Miranda	006895913/92	104	15/05/87
José Edir da Cunha Ferreira	004266713/92	027	05/12/95
José Jorge dos Anjos Almeida	006900713/41	108	16/05/88
José Maria da Silva Pinheiro	232375413/68	069	05/05/97
José Maria Morais Rodrigues	005469213/50	064	04/04/97
José Maria Silva Oliveira	006049413/17	081	03/12/91
José Orlando Moraes Gomes	004980513/09	049	30/03/97
Jose Pires da Silva	006051613/68	081	12/05/82
José Ribamar Lira de Oliveira	004694313/25	148	03/06/81
José Roberto de Souza Broni	198043213/68	092	28/02/97
José Wagner da Silva Leite	227963513/50	094	05/12/95
Josefa de Lima	004036213/84	020	05/12/95
Josélia de Nazaré Neves Felicidade	006054713/68	082	04/04/97
Josenice de Sousa Maciel	228031413/92	012	08/07/95
Josimar Ramalho Lopes	176012213/33	026	04/04/97
Josué Araújo de Sousa	228423613/50	168	11/05/87
Kátia Regina Almeida Maciel	006490213/33	096	05/06/81
Kilber Alberto Lobato Nunes	005482413/33	065	05/06/81
Laura Alice de Assunção Almeida	005483213/41	065	05/06/81
Lelila Christian Almeida dos Santos	333721013/17	126	31/03/97
Leoci Ribeiro de Farias	006493313/33	096	09/11/93
Leonam da Silva Fulheiro	004697313/41	042	03/12/91
Leonardo Fagundes dos Santos	265190013/33	156	09/11/93
Leonel Rodrigues	169228413/09	078	05/06/81
Leonelson Fagundes dos Santos	004992313/41	049	09/11/93
Leoni Silva Ribeiro	006494113/41	096	16/05/88
Leonilda Fagundes dos Santos	228558513/84	106	15/05/87
Leontina Alves Miranda	006063413/09	082	08/07/95
Leopoldo Nogueira Santana Júnior	007547713/33	117	05/12/95
Lilian Silva de Sales	178308613/92	028	16/05/88
Lilianny Farias Maia	227819013/09	106	30/03/93
Lizete da Silva Sant	008103213/09	134	03/04/97
Lúcia Cristina Maués Pantoja	004996913/25	049	03/06/81
Lúcia de Fátima da Silva Wanzeler	004993913/41	130	03/06/81
Lúcia de Souza Martin	187201213/09	025	05/06/81
Lúcia Raimunda Alves Miranda	314735213/09	037	05/12/95
Luciana Lobo Oliveira	252352913/17	066	05/04/97
Luciléia Monteiro Costa	004998313/84	049	03/06/81
Lucival da Silva Ribeiro	004999713/84	049	05/04/97
Lucivaldo da Silva Ribeiro	006501713/09	066	12/05/88
Lucivaldo Flores Muniz	003540513/84	005	05/06/81
Luis Alberto Braga Cardoso	005000813/92	049	30/04/96
Luis Otávio Monteiro de Souza	006070013/25	095	05/12/95
Luiz Carlos Maia Lobão	007999313/92	130	19/02/97
Luiz Alberto da Silva Souza	247283013/68	090	19/01/94
Luiz Antonio Cunha da Silva	004286013/41	028	05/04/97
Luiz Carlos Almeida do Espirito Santo	325875813/92	108	05/04/97
Luiz Carlos Soeiro	007796613/09	124	03/12/91
Luiz Claudio Santos de Souza	247106013/17	165	24/03/92
Luiz Guilherme Torres Azevedo	000800113/50	130	13/05/87
Luiz Guilherme Vale da Luz	008107613/25	134	04/04/97
Luiza de Souza Maciel	003831413/76	015	03/12/91
Luiza Tereza Campos Trindade	006960213/17	140	15/05/87
Luizomar Santos da Costa	004538613/25	037	05/12/95
Madeleine Jaime Gomes	005504713/76	065	05/06/81
Magno João Fernandes	006508513/41	096	03/12/91
Manoel da Paixão Correa Filho	002875513/50	152	05/04/97
Manoel Juracy dos Santos Conceição	005011913/09	050	05/12/95
Manoel Lima Brito	007573813/17	118	07/01/92
Manoel Ovídio Franco Carvalho	252380413/33	141	05/04/97
Manoel Raimundo Santana Farias	261869913/33	156	08/07/95
Manoel Ribeiro de Almeida Neto	006976713/25	140	05/06/81
Manoel Sarmanho Neto	010597113/84	101	03/06/81
Manoel Ubirajara Ramos Furtado	008255613/50	138	04/04/97
Manuel Pereira Brasil	227883431/41	019	08/07/95
Márcia Socorro de Oliveira Mendes	005519413/50	066	03/12/91
Márcia Virgínia Campos Brandão	004545313/25	037	03/06/81
Márcio Vinicius dos Santos Monteiro	232286613/09	083	16/02/93
Márcio Denis Fernandes de Figueiredo	004299513/33	028	05/12/95
Marcleide dos Santos Leal	353320013/09	088	04/04/97
Marcos Antônio Viana Oliveira	187356113/41	064	10/10/77
Marcos Roberto Santos da Silva	232363913/68	095	05/04/97
Márcus Benedito Ferreira Lobato	382007513/92	172	22/07/98
Margarete de Menezes Bastos	006086413/50	082	15/05/87
Margarida Gato da Silva	004705913/76	042	05/12/95
Margarida Silva de Souza	006986213/84	141	03/06/81
Maria Ascenção Barbosa de Oliveira	007587113/09	118	03/06/81
Maria Augusta Freitas da Cunha	006992013/92	141	15/05/87
Maria da Anunciação Siqueira da Silva	007806913/33	125	16/05/88
Maria da Assunção Nogueira da Silva	007807013/76	076	03/12/91
Maria da Conceição Ferreira de Almeida	006093713/41	083	10/11/81
Maria da Conceição Maves Pantoja	006280013/09	090	05/12/95
Maria da Conceição Ramos de Vasconcelos	005534313/33	066	05/04/97
Maria da Consolação Neves Felicidade	811961313/33	141	03/06/81
Maria da Cruz Saraiva	007005613/84	414	03/06/81
Maria das Dores Silva Oliveira	007597313/25	118	05/12/95
Maria das Graças Lobato da Silva	007011613/50	141	12/05/82
Maria das Graças Oliveira da Silva	003849813/41	014	03/12/91
Maria das Graças Santos Mendes	008122213/68	134	05/04/97
Maria de Belém Lucena de Souza	007015713/25	141	31/05/81
Maria de Fátima Cravo de Sousa	004068513/68	165	05/12/95
Maria de Fátima de Souza Fonseca	008260913/09	138	05/12/95
Maria de Fátima Kato das Chagas	298891613/25	152	09/11/93
Maria de Lourdes Marcelino Malcher	005044213/41	051	16/05/88
Maria de Nazaré Cardoso Costa	005045613/41	051	05/04/97
Maria de Nazaré Costa	003855913/09	014	04/06/81
Maria de Nazaré Costa dos Santos	005049713/17	051	05/12/95
Maria de Nazaré Mangabeira Pereira	004561213/84	037	05/06/81
Maria do Carmo Souza Campos	005564413/09	067	04/06/81
Maria do Livramento Abreu Ferreira	298842513/09	086	04/04/97
Maria do Socorro Botelho da Silva	227967613/25	112	16/02/93
Maria do Socorro Braga Cordeiro	314641013/68	057	02/04/97
Maria do Socorro dos Santos	007620513/92	119	05/05/92
Maria do Socorro Pantoja Martins	007815213/50	125	05/12/95
Maria Dolores Soares Rosas	005060313/68	051	05/12/95
Maria Filomena de Almeida Barros	007061113/68	142	05/06/81
Maria Gorete de Menezes Bastos	006119713/25	083	29/06/81
Maria Graciema de Almeida Barbosa	001063413/68	153	05/06/81
Maria Gracimim dos Santos Silva	006119913/92	083	03/12/91
Maria Helena Netto Gentil	004569713/76	038	16/05/88
Maria Inês Ferreira de Sousa	006567013/41	098	03/12/91
Maria Iracilda Cardoso dos Santos	003597813/50	006	03/05/87
Maria Ivanete Barbosa do Carmo	187219913/09	061	03/12/91
Maria Izabel da Conceição França	006567713/17	098	15/05/87
Maria José Pantoja dos Santos	005070913/17	051	05/12/95
Maria José Pereira da Silva	007639113/84	119	03/12/91
Maria José Saraiva Lima	007072713/92	153	31/05/91
Maria Leonor Paixão	007078413/84	153	04/06/81
Maria Madalena Gomes de Souza	005607513/84	068	16/05/88
Maria Mendes da Trindade	007086313/17	153	05/12/95
Maria Natalina Costa Pantoja	187448913/33	087	05/04/97
Maria Osvaldina Alves do Rosário	007648613/84	119	05/06/81
Maria Paula dos Santos Carmo	008271713/76	138	03/12/91
Maria Rodrigues Martins	006583613/76	098	03/06/81
Maria Teixeira de Azevedo	003877113/17	015	03/06/81
Maria Valdelice de Morais	007656313/50	120	15/05/87
Maria Vandir Pereira Bittencourt	006138713/84	084	03/06/81
Mariceide Oliveira Coelho	008141813/09	135	15/05/87
Maridete Daibes da Silva	226754713/76	040	09/11/93
Marilene Diniz de Castro	252496613/50	151	04/04/97
Marina de Sousa Costa	005094613/92	052	05/12/95
Marinilce Oliveira Coelho	005633013/76	069	15/05/87
Mário Sérgio Santos da Silva	004726913/76	042	15/05/87
Marisiela Gomes de Moura	022803913/25	129	16/02/95
Marlene de Souza Gazel	006145013/50	084	03/06/81
Marlene Pantoja Dias	007827313/41	125	15/05/87
Marluça Cordeiro de Castro	006290613/50	090	16/05/88
Maria Santiago do Carmo	004586513/17	038	03/06/81
Mauro Leonardo da Costa de Oliveira	004587513/92	038	05/12/95
Mauro Sérgio dos Anjos de Oliveira	187442013/68	010	09/11/93
Miguel Fernando Miranda dos Santos	004588513/68	038	01/04/97
Milton Braga de Oliveira Filho	226758313/33	137	05/05/92
Milton Trindade Lobato	005105013/50	052	05/12/95
Nádia Alessandra Rodrigues da Silva	333869413/33	146	05/01/97
Nadson Jorge da Silva Costa	187489313/76	069	02/03/97
Nair Lucena de Souza	007136713/84	151	03/06/81
Natanael Barbosa de Faro	187188513/09	060	09/11/93
Natanael Guedes de Oliveira	004104213/09	022	08/02/95
Nausiro Amaral Ferreira	228131513/25	083	16/02/95
Nazarino Freitas de Lima	337029213/68	122	05/04/97
Nelma do Socorro Gomes de Almeida	004593413/84	038	03/12/91
Nelson José da Costa Pereira	005663913/09	069	04/06/81
Nely de Lourdes Albuquerque Miranda	004744913/50	043	05/12/95
Nilton Benedito Alvarez Sampaio	003637013/76	007	13/05/87
Núbia Margareth Monteiro Barbosa	017845313/84	110	05/12/95
Odalice Maria Ferreira da Costa	004887613/33	017	05/12/95
Odete Miranda dos Santos	232594213/63	179	03/04/97
Orbelia Maria Rodrigues Campos	005680513/84	070	04/06/81
Orisvaldo Cardoso da Silva Júnior	333627713/76	165	04/04/97
Otávio Vasconcelos Lima	004355213/09	030	03/06/81
Ozéias da Silva Bronze	004602313/09	038	03/06/81
Paulo Daniel Souza Almada	178399513/50	085	03/12/91
Paulo Lobato Coutinho	007703413/50	121	16/05/88
Paulo Roberto Pinto Ferreira	007181513/76	159	03/06/81
Paulo Ronaldo Prestes da Silva	004359113/09	030	15/03/88
Paulo Sérgio Bastos Silva	004359313/76	030	16/05/88
Paulo Sérgio de Souza	007839913/41	126	15/05/87
Paulo Sérgio Paiva dos Santos	004116313/92	022	18/04/94
Paulo Sérgio Silva do Nascimento	007184513/92	159	16/05/88
Pedro Oliveira Ribeiro	005130313/25	053	03/12/91
Pedro Rodrigues Pantoja	006297713/41	090	16/05/88
Pedro dos Santos Pinheiro	006175313/92	085	15/05/87
Pedro Rosa Cabral	232407213/50	135	14/12/95
Raimunda Nazaré Moreira da Silva	007193413/09	159	05/12/95
Raimunda da Conceição Ribeiro Azevedo	005727213/17	071	16/05/88
Raimunda do Socorro Costa Espindula	005714513/84	071	03/06/81
Raimunda do Socorro Ferreira Vasconcelos	005714813/25	071	16/06/88
Raimunda Ferreira de Belém	004363913/92	030	13/12/91
Raimunda Gertrudes Mendonza Barbosa	003662213/68	008	04/06/81
Raimundo Augusto de Mello	004781613/41	071	16/05/88
Raimundo Corrêa da Silva	006299913/50	090	26/03/97
Raimundo dos Santos	005730613/09	071	05/12/95
Raimundo dos Santos Galvão	007210713/76	159	16/05/88
Raimundo Fernando Mendes Moraes	004614213/33	039	09/11/93
Raimundo Fonseca Viegas	007728213/84	121	05/06/81
Raimundo Martins	006192413/84	146	05/12/95
Raimundo Nonato Oliveira de Jesus	177510213/09	143	03/04/97
Raimundo Paulo Medeiros da Silva	004372913/84	030	13/05/87
Raul Martins dos Santos Filho	367120513/17	088	05/0497
Regiane do Socorro Daibes da Silva	226778613/09	066	09/11/93
Regina Célia Daibes da Silva	005754113/09	072	10/05/87
Regina Ribeiro de Azevedo	005165313/84	054	16/05/88
Reginaldo Gomes da Costa	005760313/41	072	05/12/95
Reginaldo Negrão Rodrigues	005760813/50	072	09/11/93
Reginaldo Trindade Gálvão	227836813/76	081	16/02/93
Ricardo Nonato Soares Tavares	005170513/41	054	30/04/96
Rildo Manoel Mendes da Silva	005765913/09	156	09/11/93
Rinaldo Fábio Costa da Silva	005171013/09	054	13/03/89
Roberto de Albuquerque Lima Moreira	315154113/09	040	05/04/97
Roberto Sérgio Campos Trindade	005174813/84	054	15/05/87
Rogel Leonardo de Souza	005175213/68	054	05/12/95
Rogers Almeida Vieira	226822213/84	029	09/02/98
Rolandro Diogo Pontes	032169513/09	058	05/04/97
Ronaldo de Souza Mendes	006303513/76	090	16/05/88
Ronaldo Pinheiro dos Santos	252427213/50	155	16/02/93
Rosana Lopes Valente	006207713/76	086	05/04/97
Rosângela Matos dda Silva	005788513/17	073	03/12/91
Roseli Maria da Conceição Silva	005790413/17	073	15/05/87
Rosemary Dias Teles	005189313/09	054	13/05/87
Rosemeire Teles Moraes	005189913/92	054	16/05/87
Rosicle Barbosa Almeida	007239713/50	160	05/06/81
Rosicléia do Socorro Nogueira de Jesus	178385513/09	077	05/12/95
Rosilda Pantoja Campos	005794213/41	073	05/12/95
Rosilene Alves da Silva	198121213/41	064	05/04/97
Rosilene Alves da Silva	198121213/41	064	05/04/97
Rosilene de Fátima Chaves Gomes	006211213/92	164	16/05/88
Rosimberg Carvalho Barbosa	004141813/25	165	04/06/81

Rosineide Gomes da Costa	005194313/09	054	16/05/88
Rosivaldo dos Santos Nascimento	252424113/50	149	16/02/93
Rozerley Silva de Nazaré	004629613/92	039	05/04/97
Rubens de Oliveira Pereira	175103813/41	053	16/02/93
Salvina Célia Godinho da Cunha	008178513/68	136	03/06/81
Sandra Maria da Silva Alves	004633213/92	039	03/06/81
Santonino Ferreira dos Santos	004144513/09	023	16/05/88
Sara Maués de Souza	006216813/41	086	05/12/95
Sebastião Conceição Martins	232496313/33	124	08/07/95
Sebastião Rodrigues Serrão	007278213/25	161	16/05/88
Selma Gomes da Mota	008181013/09	136	16/02/97
Sérgio Luiz Campos Trindade	007281413/41	161	15/05/87
Sideney Oliveira da Conceição Filho	003699613/92	009	15/05/87
Silvania Gomes da Mota	198051713/92	064	16/02/93
Sílvia Letícia Costa do Rosário	298922813/76	140	03/04/97
Silvia Pereira Gomes	227902113/76	067	09/11/93
Sílvia Reis da Silva	322780113/25	168	05/04/98
Silvio Lopes dos Santos	314660113/09	087	05/12/95
Simone Lopes dos Santos	196664613/25	079	30/03/97
Sônia Maria do Carmo	005840413/50	074	05/06/81
Sônia Maria Souza dos Santos	007292313/09	161	04/06/81
Sueli de Nazaré Maués Pantoja	005229713/09	055	16/05/88
Suely de Souza Rebelo	054822213/41	144	31/05/81
Telma dos Santos Pereira	314808313/76	152	01/04/97
Tereza Cardoso de Castro	005236813/25	055	16/05/88
Tereza Monteiro Costa	005854813/33	074	03/06/81
Terezinha de Jesus da Silva Santos	007300713/68	162	05/06/81
Terezinha Mota de Souza	004399913/17	031	05/06/81
Vânia Maria Ramos de Vasconcelos	189207813/09	101	09/11/93
Vitória Furtado Júnior	005882613/17	075	31/05/81
Waldecir da Silva Cordeiro	005261313/41	056	05/04/97
Waldir Campos	007320413/41	162	12/05/82
Waldir Lisboa da Conceição	005264013/17	056	14/11/93
Walter Waber Andrade Conceição	005892513/09	075	15/05/87
Wânia Maria Lobato Nunes	007325613/76	162	13/05/87
Westphalen Luiz Lobato Nunes	007326513/68	162	13/05/87
Wilson Pereira Costa	198138713/25	002	14/12/95
Zelândia da Silva Braga Cardoso	005271313/09	056	16/05/88

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade Belém,aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 006/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal etc,...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96 , que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo **Partido Comunista do Brasil - PC do B.**

Nome do Eleitor	Nº título	Seção	Filiação
Alba Cristina de Jesus Cardoso	006606813/09	101	22/01/88
Aliete dos Santos Quaresma	005287613/50	060	18/01/88
Antonia Anacleto Oliveira Lima	004655413/25	041	05/01/88
Antonio Paulo Oliveira Teixeira	004432913/84	034	28/02/93
Artur Costa	006352813/68	092	12/01/88
Benedita Silva Miranda	00532781392	061	27/01/88
Benedito Nestor de Almeida Sena	008208313/09	137	28/02/93
Bernadete Maria do Amaral	004857313/09	046	05/01/88
Claudio Portugal Pantoja	003971513/68	018	24/12/68
Deolinda do Socorro Moraes Fonseca	004456213/25	035	10/08/93
Divalda Ramos da Conceição	005364713/41	062	05/01/88
Doris Margareth Miranda Silva	006741913/25	104	24/12/87
Edi de Sousa Magno	006745213/41	104	28/02/93
Edilson Mendes de Souza	232575813/09	090	28/02/93
Eliana Vinagre dos Santos	017438513/25	114	26/03/90
Eliozete dos Anjos	006406013/33	094	24/12/87
Eurita Ribeiro dos Santos	006783513/09	105	05/01/88
Ezequiel de Assunção Maciel	004912013/92	047	24/12/87
Fátima do Socorro da Silva Santos	007452813/68	115	04/02/88
Francisca Mercedes dos Santos Miranda	00399781376	019	20/06/90
Francisca Sanches da Silva	005998613/76	080	12/01/88
Fred Roberto Azevedo da Silveira	004677913/09	041	05/01/88
Genivaldo Pinto Rodrigues	003785713/76	012	26/03/90
Guilherme Tadeu da Silva Gomes	007946313/50	129	09/09/96
Heitor Marcio Modesto da Silva	003480513/84	003	21/06/93
Helem Clícia de Oliveira Valente	366888313/50	075	19/12/98
Hélio de Assis Pereira	004240813/09	027	07/01/88
Ivanilda Benedita da Silva Fonseca	247375513/09	125	08/07/93
João Barbosa Muniz	003498713/92	004	17/12/87
João Manoel Moreira da Silva	006874413/84	108	17/12/87
Jorge Socorro Goreth Salomão	006038613/41	081	18/01/88
José Antônio Miranda dos Anjos	178047613/09	058	21/06/93
José Carlos dos Santos Moreira	252652013/25	166	10/08/93
José dos Santos Brabo	175983113/17	154	09/07/93
José Mauricio Tavares dos Santos	006911513/17	109	09/09/96
Kleber Batista da Silva	187172513/09	132	08/07/93
Laira do Socorro da Silva Mafra	232340413/09	030	10/08/93
Lucia Helena Barbosa da Silva	005491313/41	065	27/01/88
Luiz Carlos Lobato Sanches	006954813/33	140	10/08/93
Luiz Gonçalves de França	116795413/92	099	17/12/87
Manoel de Jesus da Silva Santos	004541213/50	037	26/06/90
Manoel de Lima Mouta	005508613/84	065	28/02/93
Márcia do Socorro Miranda da Mota	008009613/17	130	17/12/87
Maria da Graça Nicacio Gouvea	005535613/50	066	05/01/88
Maria de Lurdes Vieira dos Santos	005044813/33	051	09/07/93
Maria de Nazaré Barbosa da Silva	005550013/25	066	27/01/88
Maria Ester Pereira dos Passos	005064013/09	051	27/01/88
Maria Helena Alves Ferreira	004325213/09	029	12/07/93
Maria Heloisa Martins Cunha	005587013/25	067	24/12/87
Maria José do Nascimento Ribeiro	003600813/25	006	12/01/88
Maria Luisa Moraes de Oliveira	008135613/76	135	30/12/87
Maria Odileia do Carmo Monteiro	005081313/68	051	05/01/88
Maria Santana Ferreira Penha	007653713/68	120	27/01/88
Marina dos Santos Ferreira	007111513/25	154	21/06/93
Messias Furtado da Silva	006149113/25	084	26/03/90
Nazareno Pantoja da Silva	004742813/25	043	05/01/88
Odete do Carmo Monteiro	005673313/76	070	05/01/88
Osvaldo Carneiro Costa	003894713/17	015	07/01/88
Paula Ruth Leal Marinho	003896413/17	015	05/01/88
Pedro Lima	005129713/41	053	05/01/88
Raimunda Almeida Saraiva	004119613/50	022	24/12/87
Raimunda de Melo Resque	007196813/41	159	17/12/87
Raimunda Zuleide Campelo e Silva	005723013/68	071	08/07/93
Raimundo Cardoso de Souza	005140213/09	053	09/07/93
Raimundo Pantoja Brazão	005154513/09	053	04/08/93
Regiane da Silva Ribeiro	333862513/09	015	30/10/97
Reginaldo do Espirito Santo Amaral	007849213/33	126	09/07/93
Ronaldo Rocha Guedes	004137313/92	023	26/03/90
Ruth Rolanda Gomes Leite	005201213/84	023	27/01/88
Sonia Maria da Silva Wanzeler	004149713/25	023	05/01/88
Tereza da Silva Lopes	003707913/76	009	12/01/88
Vera Lúcia Paiva dos Santos	004157613/68	023	18/01/88
Waldecir Nascimento Fernandes	005884713/41	075	28/02/93
Waldemir Silva Campos	198127513/25	133	28/02/93
Waldir Nunes Amorim	252701113/76	165	21/06/93

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém(PA) , aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 007/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96 , que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido **Comunista Brasileiro - PCB** .

Filiados	Nº do título	Seção	Filiação
Adeliane Maria Araújo Monteiro	00527681384	060	26/10/93
Admilson Santa Brigida de Souza	17510231368	080	28/09/92
Agnaldo Nerys de Silva	20910031376	163	11/04/94
Alvino da Silva Serrão	00661951333	101	30/03/92
Ana de Souza Lima Francisco	00734731309	112	26/10/93
Ana do Socorro Costeira	00633031384	092	26/07/66
Ana Lúcia Gonçalves Machado	00734851333	112	26/10/93
Ana Lúcia Pantoja dos Santos	00662891350	101	07/03/94
Ana Maria Coelho Franco	00663031341	101	03/05/94
Ana Paula Costeira	26518061368	151	26/10/93
Antônio Carlos Batista da Silva	00592731309	078	26/05/92
Antônio Carlos Ferreira da Silva	18542791341	157	03/10/96
Antônio de Jesus Ferreira da Silva	23251741333	096	26/10/93
Armando José da Silva Cunha	00418801333	025	29/04/94
Benedito Ferreira Pinto	29882921333	152	03/05/94
Caetano Mendes da Silva	26196721376	010	04/09/92
Carlos Alberto Moraes Machado	17676701333	027	20/04/94
Carlos Tomé Sousa Sanches	00396751333	018	15/11/96
Claudete Rodrigues Nunes	00486971333	046	26/10/93
Clea Lima Francico	22839861309	105	26/10/93
Cleia Fonseca Moraes	31787771309	059	03/04/94
Dalila Pinheiro de Morais	00487561325	046	15/11/96
Daniel Rangel de Lima	11374891368	019	26/08/92
Dilair Lopes Moura	00488041368	046	15/11/96
Dina Gomes Barbosa	00741711309	114	03/05/94
Doralice Costa	00376411384	012	03/03/86
Edna Maria Correa dos Santos	00421841376	026	20/04/94
Edna Pinto de Oliveira	25244141309	145	18/07/95
Edna Pires Ribeiro	00421891384	026	03/05/98
Edson da Conceição Barbosa	18724551384	046	26/10/93
Élio Chaves de Paula	25228081309	148	04/0992
Elizabeth Cristina Gil Nascimento	00538381384	062	07/03/94
Eunice da Conceição Barbosa	00346291325	003	26/10/93
Iracirene da Conceição	00795361341	129	28/09/92
Jandira Costa Nascimento	00401521384	020	13/04/94
Joan Carlos Pinto Moreira	26185511325	166	23/11/92
João Andrade dos Santos	26173951368	166	26/10/93
João Batista Penafort da Silva	00544261341	064	26/10/93
João da Conceição Barbosa	00350031368	004	15/11/96
João Nazaré de Amaral e Souza	17494391376	017	15/11/96
Jolinaldo Chaves Costa	24712671317	165	15/11/96
José Cândido Moreira Reis	29900741333	163	26/10/93
José Domingos Penafort da Silva	00451501392	036	26/10/93
José Guilherme da Rocha Lobato	22672061309	092	13/04/94
José Humberto Moreira Reis	29886751392	014	26/10/93
José Maciel Teixeira	00647601384	096	26/10/93
José Moraes Costa	17768781309	020	26/10/93
José Sebastião Moreira Reis	17670331309	019	26/10/93
José Ulisses Albuquerque Reis	00648371309	096	26/10/93
Leonice Campos da Silva	18721961368	001	26/10/93
Lindalva Marroquim do Nascimento	00499501317	049	26/10/93
Livramento Miranda da Conceição	00499581376	049	15/11/96
Lucenita Ferreira de Freitas	02882141309	012	15/11/96
Luiz Carlos Araújo dos Anjos	00428711309	028	20/04/94
Luiz Carlos Nascimento	00695511333	140	03/05/94
Luiza Helena Rosa Gonçalves	25235641384	149	15/11/96
Luzinete Campos da Silva	00404991333	020	26/10/93
Malcina Silva da Trindade	00756621384	117	26/10/93
Manoel Miranda de Sousa	00355251392	005	04/09/92
Manoel Nazareno Leal Sargica	18749881376	061	03/05/94
Maria Domingas Sousa Rodrigues	00705321325	142	03/05/94
Maria Helena Correa Serra -	00432541376	029	20/04/94
Maria Helena da Silva Lopes	00763241317	119	26/10/93
Maria Izabel Oliveira de Lima	18733151384	102	31/07/97
Maria José da Silva Ferreira	00763741384	119	28/09/92
Maria José dos Passos Marques	02085551309	133	26/10/93
Maria José Moreira Reis	29882691392	014	26/10/93
Maria Leci Pinto Batista	00387031376	015	26/10/93
Maria Luiza Barbosa Lobato	00360671384	006	26/10/93
Maria São Pedro da Silva	00658641325	098	26/10/93
Maria Tereza da Silva Franco	26184541309	156	05/05/94
Maria Zilda Silva do Rosário	00044691350	076	28/09/90
Mário Ferreira Dias	00472541392	042	26/10/93
Marlúcia Gonçalves Machado	25226331392	148	26/10/93
Marton Sérgio Moreira Maués	00564211341	069	26/10/93
Miguel Ferreira	00712981317	154	26/10/93
Moisés da Luz Gomes	19799701350	063	03/05/94
Mozarildo da Costa Perdigão	23230061317	019	20/04/94
Nilson Souza Santos	00434911341	030	29/04/94
Odete do RosárioCoelho Santos	00389051368	015	
Odineia de Carneiro Paiva	00475061384	043	03/05/94
Paulo Sérgio Neves Cordeiro	29893371325	167	03/10/96
Raimunda Moreira Reis	00390381309	016	26/10/93
Raimunda Nonato da Silva	00477831341	044	26/10/93
Raimunda Silva Lagos	00772061325	121	26/10/93
Raimundo Barbosa Nunes	00618571384	85	26/10/93
Raimundo de Nazaré Morais França	11483261317	110	05/05/94
Raimundo Sanches Amaral	00817101341	136	18/12/93
Raquel Lopes Moreira	22853551333	093	26/10/93
Regina Leão Santos	25256971317	001	28/09/92
Reginaldo Ferreira Moraes	00576011384	072	26/10/93
Ricardo Vieira da Cruz	00367921333	008	23/11/92
Rita Maria dos Santos Pinheiro	00413521368	023	26/10/93
Romildo Alcântara Sacramento	23245321384	004	29/04/94
Rosa Maria Gonçalves Martins	00518121333	054	07/03/94
Rosângela Sousa Rodrigues	29892071341	143	05/05/94
Rose Mary Alcântara Sacramento	23255971384	005	25/04/94
Roseani Pantoja de Almeida	18747641376	078	26/10/93
Rosilene de Almeida Carneiro	29887401325	087	26/10/93
Rosilene Lobo	17834161333	021	13/04/94
Rosivan Dias Vieira	00369101317	009	26/10/93
Sandra Sueli Gonçalves	29889261309	167	29/04/94
Severina Lopes Moreira	00582841309	074	11/04/94
Silvéria Teles Rodrigues	00583101333	074	26/10/93
Sitilene de Jesus Holanda Barbosa	18722981392	025	04/09/92
Sônia do Socorro Neves Cordeiro	17811451376	028	25/04/94
Tânia Lúcia Barbosa da Silva	00370641392	009	26/10/93
Valdelene Ribeiro da Costa	18729861309	062	23/11/92
Valmir Soares dos Santos	00587141317	075	26/10/93
Valnete Nunes de Almeida	24727671392	165	26/10/93
Vanja Maria Rodrigues	18717301368	025	26/10/93
Widener Danirlei Ferreira	24713571309	098	18/12/93
Zilma da Cunha e Silva Cavalcante	00590151309	075	26/10/93

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém , aos 13 (treze) dias do mês de maio ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA .

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 008/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96 , que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo **Partido Democrático Trabalhista - PDT.**

Nome	Nº Título	Seção	Data
Adenil do Carmo Menezes Souza	00372621350	011	02/10/91
Agenor da Silva Gomes	00660401309	101	31/03/92
Ailton Campos dos Santos	24713401368	013	13/09/91
Ailton Ferreira	00802781368	132	13/05/81
Aldenor Pinheiro Pantoja	00481801376	045	26/11/87
Alessandro Ferreira da Cunha	26518961317	166	05/11/93
Alexandre Conçeição Dias	00632371368	092	11/04/81
Alfredro Conceição Lemos Baena	00481921309	045	13/09/91
Alibaner José Nunes da Silva	00661471333	101	23/08/95
Alvaro Augusto Tavares de Lima	12814361392	145	27/03/92
Alzira Pinheiro Botelho	00734441368	112	26/11/87
Ana Alice Trindade da Silva	02064061350	125	12/12/91
Ana Amélia da Silva	00787441325	127	11/04/81
Ana Benedita Alves e Silva	00734591341	112	14/07/86
Ana Cristina de Sarges Rodrigues	00662411309	101	13/09/91
Ana Gonçalves Baia	00591701309	078	04/09/95
Ana Lúcia Matos da Silva	00339431317	001	09/05/86
Ana Maria da Rocha Holanda	00663071376	101	11/04/81
Ana Maria Martins Pereira	00442381309	034	11/04/81
Ana Maria Nascimento Santos	08034113/33	132	20/09/91
Ana Maria Pinheiro Veiga	00633431376	092	27/03/92
Ana Maria Xavier da Silva	00529831341	060	05/06/89
Angela Maria Conceição Felicio	00788041309	127	20/04/91
Anna Rocha Veiga	00592401341	078	11/04/81
Antonia Jucileide dos Santos Lopes	00735591309	112	20/09/91

Antonio Benedito Carmona da Rocha	00340311368	001	05/07/93
Antônio Carlos da Conceição Almeida	003740313/25	011	08/01/90
Antonio Carlos Amancio de Oliveira	00788421325	127	26/11/87
Antonio Carlos Dantas Lemos	17503851309	141	11/04/81
Antonio Carlos Nery dos Santos	29892101341	110	04/10/90
Antonio Carlos Silva Santos	00531101333	060	11/04/81
Antonio da Rocha Pinho	00664981376	102	11/04/81
Antonio Domingues Pinheiro	00531261309	060	06/01/85
Antonio Edson Costa Rodrigues	00665221333	102	13/09/91
Antonio Galvão da Silva	00593171368	078	11/04/81
Antonio Gomes da Silva	00465671341	041	09/05/86
Antonio José Modesto de Lima	00531511309	061	24/11/87
Antonio José Ramos	00804021392	132	11/04/81
Antonio José Saraiva	00820321368	137	04/10/91
Antonio Lopes dos Santos	00736561325	112	18/08/95
Antônio Miranda dos Santos	00656713/33	102	25/11/91
Arivaldo Jorge Travessa Pinheiro	00443541392	034	16/05/97
Artur Genias Barros Ataide	00532211350	061	18/07/95
Belmiro Raimundo Pereira Vilhena	00443901350	034	11/04/81
Benedita da Silva Tavares	00532601368	061	11/02/81
Benedita Farias Gaia	00804431368	132	12/12/91
Benedito Assunção Morais	00774561317	123	11/04/81
Benedito Gomes Maia	00594411350	079	13/09/91
Benedito Lopes Cardoso	00341611341	001	11/04/81
Benedito Marcio Sherlo Silva Martins	22846791341	048	12/06/91
Bemil Maria Pinheiro Pantoja Moraes	00738681392	113	12/11/87
Boaventura Farias Pinheiro	00594791325	079	08/01/92
Caetana Ribeiro de Almeida	05332713/09	061	12/12/91
Cairo Pareute de Andrade Júnior	00789831368	127	04/09/95
Cândido Cotrea dos Santos	00636461309	093	19/11/93
Carlos Alberto Braga	00533441309	061	27/03/92
Carlos Alberto dos Anjos Gomes	00668931317	103	04/09/95
Carlos Alberto Ferreira	00533541384	061	11/04/81
Carlos Alberto Machado Rocha	00636641392	093	24/11/87
Carlos Alberto Rodrigues Marinho	17843051376	059	20/09/91
Carlos Alberto Soares Santos	00739141368	113	11/04/81
Carlos Alberto Souza da Silva	00486111368	046	12/12/91
Carlos Alberto Tavares Santarém	00595081309	079	27/03/90
Carlos Benedito Costa Monteiro	00486151392	046	25/11/91
Carlos Roberto D' Ippolito	00533841309	061	09/07/88
Cecilia Miranda Correa	00486551384	046	09/08/95
Celina Rodrigues	00534571392	061	28/11/87
Celso Estefanio Araújo Pinheiro	23259911341	130	20/09/91
Celso Martins Moura	00486801392	046	20/02/85
Cesar da Costa Cavalcanti	00670551333	103	11/04/81
Cinthia Maria Filgueira da Silva	31793761325	157	04/10/95
Clarice Maria Maroja Maciel	00444991350	035	03/06/91
Claudete da Silva Lopes	00790741350	128	12/12/91
Claudete Margarida Barbosa Macedo	00740261384	113	05/07/91
Claudia Sueli Modesto de Lima	00670831392	103	02/10/91
Cleide Cardoso de Oliveira	00671231317	104	11/02/81
Cleide Santos Nascimento	00790931317	128	05/06/89
Clovis Batista da Cruz	00397241350	018	11/04/81
Clovis Santana da Costa Flores Júnior	24931701350	151	23/08/95
Cosme Correa dos Santos	00535461309	062	11/04/81
Creuza Pimenta de Moraes	00671761325	104	11/05/81
Crispina Barata Bezerra	00535551392	062	04/07/86
Dalva Rodrigues Nogueira	00487621376	046	20/09/91
Daniel da Conceição Lobato	00638271376	093	11/04/81
Daniel do Espírito Santo Nogueira Ferraz	00596541309	079	26/09/91
Darlene Maria Formigosa Leao	22837471376	065	06/12/93
Davi dos Santos Amaral	00343551325	002	09/05/86
Deize Helena Pantoja Chaves	00741391368	114	13/09/91
Deolinda Rodrigues de Souza	19671071350	079	16/07/91
Deuza do Socorro Rodrigues Lima	00821611368	137	13/09/91
Deuza Santos Oliveira	26175591325	150	13/09/91
Dione de Souza Pinto	00673361368	104	11/04/81
Dionisio Tadeu Rodrigues Ribeiro	00536451384	062	25/07/95
Domiciano Marques da Costa	00445831350	035	28/11/91
Domingos Lobato Amorim	00421161325	026	09/05/86
Domingos Aires da Silva	00597211309	079	20/09/91
Donalice Conceicao Farias	00639091350	093	11/04/81
Donalina Gomes Martins	00344431350	002	05/05/86
Dulcineia Santos Soares	00742631350	114	13/09/91
Edvaldo Azevedo da Silva	22836851333	093	28/09/95
Edimilson Furtado Pinto	00376711309	012	11/04/91
Edimilson Pinheiro dos Santos	24710381350	051	05/07/91
Edna Pinto de Oliveira	25244141309	145	18/07/95
Edson de Sena Goes	00489591309	047	13/09/91
Edson Rodrigues	00537801325	062	26/11/87
Edson Vasconcelos Sanches	22858141384	049	20/09/91
Eduarda Santa Rosa	06758013/68	105	11/04/81
Eduardo Pinho de Vasconcelos	00675951341	105	11/04/81
Edvaldo Elis Lisboa da Silva	18746631325	060	02/10/91
Eliana Gomes Silva	00676271368	105	23/05/91
Eliana Souza das Merces	00743841341	114	21/04/81
Elias Pereira Dantas	00490041309	047	13/09/91
Elice Barbosa Ferreira Santos	00422191333	026	09/05/86
Elida Orlandina Cardoso Ferreira	00792741384	128	18/07/95
Elisabeth da Silva Lopes	00676671350	105	12/12/91
Elisia Teixeira Pinheiro	00744061392	114	13/09/91
Elizete da Silva Lopes	00744181325	114	18/06/91
Erdi Damasceno Sanches	03606391325	010	03/11/87
Esmerinda Luniere de Castro Mendes	00539091309	062	13/09/91
Ester de Almeida Vasconcelos	00641401350	094	26/11/87
Estevam de Souza Dias	00744921317	114	14/09/91
Eunice Correa da Silva Pilho	00641551333	094	09/05/86
Evandro Barros Ferreira Júnior	02238371333	083	07/07/88
Fernando Moraes Nascimento	00679091376	106	13/09/91
Fernando Roberto Mendes da Silva	00599571333	080	05/06/89
Filomena Cláudia Oliveira Alencar	25230011384	145	13/09/91
Flaviana do Nascimento Monteiro	00626091376	089	26/11/87
Francinete Calazans Pinheiro	00378061325	012	09/05/86
Francisca Campos Cunha	00642231317	094	20/09/91
Francisco Carlos Mendes da Silva	00599941384	080	05/06/89
Francisco de Almeida Gomes	24936321341	086	18/07/95
Francisco Mendes da Silva	00540531368	063	05/06/89
Francisco Pantoja	00423511333	027	09/05/86
Gabriela Oliveira Gomes	23225561341	030	02/10/91
Gregório do Nascimento	00822781376	137	11/04/81
Helena Maia	00493101341	048	11/04/81
Helena do Socorro Silva Andrade	00794791317	129	12/12/91
Helena Rodrigues Leao	00681981392	106	11/05/81
Henrique do Carmo Ferreira Tabosa	00682181376	106	11/04/81
Holanda Rodrigues dos Santos	00682631325	106	11/05/81
Humberto Alves dos Reis	22681621309	128	20/09/91
Humberto Fonseca Franco	24728131368	090	03/06/91
Ieda Cristina Almeida Maciel	18749911376	102	02/10/91
Ines Ramos do Nascimento	00493641333	048	11/04/81
Inocencio Moraes do Nascimento	00683141309	107	13/09/91
Iraci Valadares Magno	00644191368	095	02/10/91
Irivaldo de Lima Farias	00683661333	107	02/10/91
Isabel das Graças Braga de Souza	17587501368	012	27/06/87
Ivana Gloria Picanço Batista	26175431368	150	13/09/91
Ivanete da Silva Furtado	00601781309	081	11/05/81
Ivanete da Silva Lopes	00542831309	063	12/12/91
Ivanilton Costa dos Santos	00684371368	107	08/08/89
Iveraldo de Lima Faria	00684381341	107	25/10/91
Ivete da Silva Lopes	00542931384	063	12/12/91
Jane Matias Alves	33377511309	016	18.07.95
Janice Maria Valente Almeida	00543641309	064	12/12/91
Jerônima Andrade Leones	00645151309	095	04/09/88
Jiová da Silva Gonçalves	00543791392	064	19/05/89
Joana Azevedo Carvalho e Silva	00645201368	095	08/10/81
Joana de Nazare Paula Tavares	00626471333	089	26/11/87
Joana Lucia Dias dos Santos	00645381392	095	13/09/91
Joana Paixão dos Santos	00645431350	095	11/04/81
Joana Souza e Silva	00823571309	138	04/07/88
João Acácio Costa Rodrigues	00450261309	036	13/09/91
João Alberto Fernandes de Araujo	00450281368	036	11/04/81
João Cardoso dos Santos Filho	00686561350	107	11/05/81
João Carlos da Silva	00796371392	129	26/11/87
João Furtado Filho	00796631384	129	11/04/81
João Luiz de Melo	00468621325	150	08/10/81
João Pantoja de Lima	26198971350	166	25/11/91
João Paulo de Mello Gonçalves	00450711350	036	04/10/91
João Pinheiro de Carvalho	00603401368	081	02/10/91
João Raimundo Barbosa Ribeiro	00350511368	004	11/04/81
Jonatas Lima Moraes	00603601309	081	22/04/85
Jorge Luiz Almeida Maciel	00646541376	95	02/10/91
Jorge Viana Perdigão	00545651317	064	08/10/81
José Alberto Alves de Souza	00823951333	138	27/03/92
José Aires de Almeida	00809121384	133	09/05/86
José Cardoso Duarte	00604101309	081	02/10/91
José Dejaci da Veiga Tavares	00797481309	129	21/04/81
Josué Domingas Barreto	00692191309	109	26/11/87
José Ferreira de Freitas	00809321325	134	11/04/81
José Luis Pires dos Santos	00647501309	096	13/09/91
José Luiz da Costa Santos	00426851376	027	05/11/93
José Luiz Mendes da Silva	00752561384	116	05/06/89
José Maria Cravo da Costa	00824291317	138	26/11/87
José Maria Diniz Monteiro	00690691341	109	13/05/81
José Maria Ferreira Quaresma	00752811392	116	20/09/91
José Maria Laurinho de Souza	00752851317	116	20/09/91
José Maria Lima Ferreira	00497811392	049	04/08/95
José Renilson Ferreira Rosa	00753331350	117	25/07/95
José Santos de Souza	00809811309	134	11/05/81
José Vicente Maciel Cameiro	00691971368	109	13/09/91
Joventino Tavares Balieiro	00692261333	109	05/06/89
Juarez Tavares Gonçalves	19806161376	011	20/03/81
Juracema Matos da Cunha	00692691376	109	11/04/81
Kleber Antonio da Costa Mourão	24735421368	135	15.08.95
Leda Pereira Castro	00754451350	117	20/09/81
Lenice Barbosa Belmiro	00779371376	124	09/05/86
Leodimar Pereira Castro	00382351333	013	13/09/91
Leomira das Graças Marçal Teles	00606181392	082	11/04/81
Lucia Gorete da Silva Ripardo	00353701317	005	09/05/86
Lucia Maria Drago Ramos	18716771368	101	18/07/95
Lucimar da Silva Lopes	00549321309	065	12/12/91
Lucirene Gomes dos Reis	31476421325	146	18/07/95
Lucivalda da Silva Santos	00453411325	037	11/04/81
Lucivaldo Moura Pinheiro	00453451350		11/04/81
Luis do Socorro Pinheiro de Oliveira	23257561333	124	25/11/91
Luiz Carlos Costa Rodrigues	12789961384	159	13/09/91
Luiz Carlos da Silva Lopes	00755991309	117	12/12/91
Luiz Carlos Souza da Silva	00607181350	082	26/11/87
Luiz Guilherme Rodrigues	00607261368	082	11/04/81
Luiz Machado Cavalcante	00500381309	050	12/12/91
Luzia de Jesus Silva da Luz	00550251368	065	11/04/81
Manoel Correa dos Santos	00756801368	117	19/11/93
Manoel de Oliveira Rocha Filho	17501861350	058	25/11/91
Manoel dos Santos Pimentel	00551061368	065	23/08/95
Manoel Edemilson Dias Arnaud	22781971384	081	20/09/91
Manoel Nemésio Ferreira Santos	00501711392	050	11/04/89
Manoel Perpétuo Socorro Trindade Sampaio	00800691341	130	18/07/91
Manoel Santana dos Santos Vilhena	00651721392	097	10/11/93
Manoel Soares Araújo	00697801309	140	21/04/81
Marcia Moraes e Silva	00698181309	140	11/04/81
Marco Antonio Nascimento Araújo	24727801368	148	20/09/91
Maria Eunice Correa Trindade	00611791341	083	11/04/81
Maria Angelita da Silva Silva	00652331341	097	18/07/95
Maria Babila da Silva Marques	00552641309	066	18/07/95
Maria Baia de Souza	00699361350	141	11/04/81
Maria Cleia Farias Silva	00801621333	130	11/04/81
Maria da Conceição Martins de Lima	00653221350	097	15/08/95
Maria da Paixão Brito	00653401333	097	13/09/91
Maria Daicy Veiga Tavares Pava	17844551309	110	11/04/81
Maria das Graças dos Santos Vilhena	00470881309	042	19/11/93
Maria das Graças Lima de Almeida	00759941350	118	04/10/91
Maria das Graças Pinto Marques	00653841350	097	20/09/91
Maria de Fátima Mesquita Souza	00812401341	134	26/11/87
Maria de Fátima Santa Rosa	00654211333	097	11/04/81
Maria de Jesus do Nascimento Campos	00504151376	050	20/09/91
Maria de Lourdes Damasceno Fonseca	00554711350	066	20/09/91
Maria de Lourdes Lobato Lourinho	00385501368	014	11/04/81
Maria de Nazaré de Souza Castro	00385681392	014	13/09/91
Maria de Nazaré Couto dos Santos	00555171376	067	16/07/91
Maria de Nazare Feio Aires	26179831309	24	18/08/95
Maria de Nazaré Ferreira	00456091384	037	18/08/95
Maria de Nazaré Pantoja Gualberto	00456161309	037	03/06/91
Maria de Nazaré Souza Trindade	00781351350	125	11/04/81
Maria de Nazare Silva da Silva	314808213/92	59	18/07/95
Maria do Carmo Batista Campos	00407641309	021	08/08/89
Maria do Carmo Carneiro Marques	00655071341	097	13/09/91
Maria do Carmo Ribeiro Lima	00761701325	119	01/04/81
Maria do Carmo Soares Barata	00826461341	138	25/06/91
Maria do Carmo Soares dos Santos	00556431325	149	18/07/95
Maria do Socorro dos Santos	00628351325	090	18/07/95
Maria do Socorro Miranda Cunha	00505851341	051	25/11/91
Maria do Socorro Marques	00505831384	051	26/11/87
Maria do Socorro Pinheiro Pantoja	00704991376	142	26/11/87
Maria Duciete da Anunciação Moraes	25236031325	090	02/10/91
Maria Edilena dos Santos Vilhena	17841621333	077	19/11/93
Maria Emilia Cardoso de Souza	00557991341	067	20/09/91
Maria Evangelista Moraes	00506451317	051	26/11/87
Maria Ferreira de Almeida	00471731392	042	20/09/91
Maria Francisca Pantoja de Lima	00359581309	006	11/04/81
Maria Helena Costa Silva	00506591317	051	11/05/81
Maria Inês Pereira Barbosa	00763391309	119	02/10/91
Maria José Cabral Marques	00507011368	051	26/11/87
Maria José de Araújo Lobato	00763751368	119	11/04/81
Maria José Tavares da Silva	00471941317	042	27/03/92
Maria Lúcia da Silva	00507591384	051	04/08/89
Maria Lúcia de Abreu Dias	00707981384	153	11/04/81
Maria Luiza Nascimento Santos	24738571333	098	02/10/91
Maria Luzia de Jesus	00764401309	119	13/09/91
Maria Madalena Costa de Farias	00782121325	125	11/04/81
Maria Madalena dos SantosTeixeira	00360841384	006	09/05/86
Maria Madalena Rodrigues Teixeira	00457601341	038	11/04/81
Maria Malaquias Pureza	00708451333	153	11/05/81
Maria Mauricia do Carmo Martins	24720981341	140	25/11/91
Maria Miranda Cunha	00764651350	119	02/10/91
Maria Moura da Cruz	00561061317	068	11/04/91
Maria Nilce Araújo do Nascimento	13897501309	103	08/08/89
Maria Olivaneide Pantoja Fernandes	00657851392	098	13/09/91
Maria Onete Pantoja Quaresma	22788611317	066	20/09/91
Maria Pacheco Brabo	00613251384	084	14/07/86
Maria Raimunda Souza da Gama	00613401317	084	20/09/91
Mariano do Socorro Carneiro	00658991350	098	27/03/92
Marilda Pinheiro da Silva	00614011376	084	13/09/91
Marileude Aquino	00509431341	052	02/10/91
Marina Nery Filgueira	00711161309	154	04/10/95
Marineide Ipiranga Martins	00765971309	120	11/08/95
Marinete de Souza	19673781376	063	12/12/91
Mario Vitor Brandão de Lima	18726481384	062	13.09.91
Marlene Farias Ferreira	00472921317	043	09/05/86
Marlene Pereira do Nascimento	00563841368	069	18/07/95
Marlete Leão Pinheiro	00766521368	120	13/09/91
Martinha Gaia Gomes	00509961350	052	13/09/91
Maucilena Cardoso Cordeiro	00510111341	052	02/10/91
Merian da Silva Rodrigues	00362661325	007	05/11/93
Nazaré do Socorro Santos da Costa	00566061333	069	20/09/91
Nelson Chagas de Oliveira	00714491368	155	18/07/95
Neuza da Paz Machado da Paixão	00459421392	038	11/04/81
Nilvana Pinheiro da Silva	22788711392	081	02/10/91
Odalea Pantoja do Nascimento	24744101376	083	02/09/91
Odineia do Socorro Trindade Pantoja	18728531376	103	02/10/91
Oliana de Nazaré Mendes Souza	22849941376	028	04/10/91
Olavo das Chagas Rodrigues	16380821376	061	08/08/89
Olinda das Chagas Rodrigues	00716061350	155	08/08/89
Olinda Vilar Pinheiro	00716121309	155	11/05/81
Onezi da Silva Pinho	00459921350	038	11/04/81
Orlando de Souza Serrão	31487011376	143	04/10/85
Oscarina da Costa Caxiado	00435332333	030	14/02/85
Osmar Rodrigues Barbosa	00716891384	155	18/07/95
Osmarina Moreira	00460101392	038	11/04/81
Osvaldina Leão Pinheiro	00769761325	121	13/09/91
Otávio Veiga de Oliveira	00769961376	121	11/04/81
Ovidio Pinheiro Maia	00717451325	155	20/09/91
Ozorio Luiz das Chagas Rodrigues	00460251376	038	08/07/88
Paulo Barros Nogueira	00435631350	030	05/11/93
Paulo Sergio Batista Nara	00460601350	038	11/04/81
Paulo Sérgio Neres Filgueira	00718401384	159	04/10/95
Pedro Benedito Monteiro Silva	22858681376	049	20/09/91
Pedro dos Santos	00770831333	121	11/04/81
Pedro Fonseca Franco	24709631384	083	23/05/91
Pedro Guilherme Monteiro Chaves	00718781350	159	11/04/81
Raimunda dos Santos Pinheiro	00719821309	159	11/04/81
Raimunda Nere da Costa	00571911317	071	20/08/91
Raimunda Neri Pinheiro	00720091376	159	26/11/87

Raimunda Pinheiro Pantoja Moraes	00618371333	085	26/11/87
Raimundo da Silva Carneiro	00572771325	071	12/12/91
Raimundo Jorge do Vale Miranda	00514471309	053	14/07/86
Raimundo Lopes de Souza	00721471368	159	13/09/91
Raimundo Nonato Pereira Vilhena	00515231309	053	11/04/81
Raimundo Pinheiro dos Santos	00574571309	071	05/06/89
Raimundo Rodrigues dos Santos	00574731325	071	11/04/81
Raimundo Silva Rodrigues	00784801309	126	18/08/95
Reginaldo Barros Lopes	00723131341	160	04/12/95
Ricardo Fernandes da Trindade	00620231384	085	09/05/86
Rildce Rodrigues da Silva	00576571333	072	05/06/89
Rildo Cezar Mendes da Silva	00576581317	072	05/06/89
Roberto da Silva Cruz	00723761325	160	15/08/95
Roberto Fernandes Siqueira	00620341333	085	11/04/81
Rogério Albert da Silva Pimentel	23252151341	134	23/08/95
Ronaldo Jorge Mendes da Silva	00724281392	160	05/06/89
Rosa de Fatima Abreu dos Santos	00724471350	160	13/09/91
Rosana Ribeiro Moraes	22681271325	066	13/09/91
Rosangela Amaral dos Santos	00578611341	072	20/09/91
Rosangela dos Santos	00578731384	073	11/04/81
Roseane Nazaré da Silva Santos	18735381309	140	18/07/95
Rosely de Souza Gonçalves	22672491341	101	27/03/90
Rosiléa Páscoa Viegas	00621101325	086	18/07/95
Rosinaldo Correa Serrão	25227791333	163	02/10/91
Rubens Ramos Filho	00479861317	044	08/01/90
Rui Otávio de Oliveira Marques	00519931368	055	04/10/91
Ruth Helena Conde Maia	00580371368	073	11/04/81
Salomão Teixeira Nunes	00438821309	031	24/05/85
Sandoval Silva Nascimento	00726721392	161	11/04/81
Sandra Helena Pereira Ferreira	00581031384	073	13/09/91
Sebastião Alves Batalha	00521191317	055	21/04/81
Sebastião da Silva Castro	00727481325	161	11/04/81
Sebastião Ferreira dos Santos	00439181350	031	11/05/81
Sebastião Rodrigues dos Santos	00727811341	161	11/04/81
Sérgio Ronaldo Silva Nascimento	00728181376	161	13/05/81
Shirley Cristina Mendes Jastes	19671111333	103	25/10/91
Shirley do Socorro Marques Marinho	19671141384	103	25/10/91
Sidney do Socorro de Oliveira Pereira	24713241341	145	20/09/91
Simone de Jesus Ferreira Freire	31515591325	167	06/12/93
Simone Maria Mesquita de Souza	00522551341	055	26/11/87
Simplício da Silva Figueira	00728671350	161	04/10/95
Sonia Maria Gadelha Correa	00584051333	074	14/07/86
Tacimar Maria Leite da Silva	00584781392	074	09/05/86
Tania Sueli Almeida Maciel	17493191368	078	02/10/91
Telma do Socorro Moreira Quaresma	00464321350	039	11/04/81
Telma Maria da Silva Barata	00729671317	162	09/05/86
Tereza Almeida Paiva	00785931384	126	03.06.91
Thereza de Jesus de Oliveira Amaral	00440031350	031	09/05/86
Tereza Luiza Brito Santos	00370831350	009	09/05/86
Terezinha de Jesus Oliveira da Silva	17493641317	057	04/08/95
Terezinha Lemos Amoras	00439981333	031	11/04/81
Tomé de Jesus Serrão de Aquino	00586421309	072	12/06/91
Umbelina Nonata dos Santos	00586641317	075	11/04/81
Umiraci dos Santos Matos	00586651309	075	18/07/95
Valda Baia Souza	00818731392	136	26/11/87
Valdeci Gomes dos Reis	25220741384	145	18/07/95
Valentina Varela Pinheiro	00730841309	162	11/04/81
Vania Maria Rodrigues Maciel	00480601368	044	26/11/87
Vera Lúcia Lopes da Conceição	33183171317	163	18/07/95
Vera Lúcia Nascimento da Silva	18749641309	132	02/10/91
Vitoria Nunes da Silva	00588271309	075	11/04/81
Walquiria Ferreira Lima	00623671392	086	27/04/85
Wanderley Dias Cabral	00589351376	075	24/11/87
Wilson da Costa Tavares	00526921341	056	11/04/81
Wilson Nunes da Silva	00589671350	075	11/04/81
Zenilda Lopes Taboza	00732981325	162	11/04/81
Zilda de Souza Castro Gomes	00623961325	086	14/07/86
Zuleide Bezerra dos Santos	00372371341	009	09/05/86

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém , aos 12 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 009/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo **Partido da Frente Liberal - PFL**.

Filiados	nº do título	Seção	Filiação
Abel Gomes Farias	00659361333	101	12/05/86
Abelardo da Silva Santos Filho	00098131325	028	14/11/85
Aberlado dos Santos	00527531309	060	10/11/85
Aberlardo Cipriano Silva	00464901325	041	10/11/85
Afonso Celso Tavares Amoedo	00786771325	127	27/02/86
Afonso Costa dos Santos	18746021309	077	14/11/85
Aidici do Carmo Fonseca Lima	02036411309	141	21/11/86
Aildo Maria Jorge Ramos	00786851333	127	12/05/86
Alaur da Silva Favacha	00441431309	034	16/07/85
Aldenor Sebastião Rodrigues França	00734071317	112	10/11/85
Aldo Ferreira Pereira	00819571333	137	19/09/85
Alfredo Afonso da Silva Miranda	00528661384	060	10/11/85
Alfredo Mendes Rodrigues	00528691325	060	10/11/85
Aliado Costa Gadelha	00481961333	045	21/07/85
Alonso Celso Tavares Amado	00786771325	127	27/02/86
Alzira Lima dos Santos	00632711368	092	19/07/85
Amália Guimarães Ferreira	00441911309	034	02/04/92
Amélia Doris Ferreira Vieira	00441981384	034	10/11/87
Ana Célia De Leão	00662281333	101	10/11/85
Ana Cristina Carneiro Godinho	00529221325	060	05/10/85
Ana Flávia de Moraes Guerreiro	00442121376	034	17/07/85
Ana Lúcia Costa da Silva	00803351392	132	10/11/85
Ana Margarete Barbosa Meireles	00787691384	127	06/03/86
Ana Marta Pinheiro Moia	00339701392	001	06/03/86
Ana Muniz dos Santos	00633481384	092	29/04/86
Angela Cristina Cardoso dos Santos	00592221368	078	10/11/85
Angela Maria Reis da Silva	00530191309	060	14/11/85
Angelina Fonseca da Silva	00773961341	123	10/11/85
Angelo Geraldo Gonçalves	00465491368	041	29/04/86
Antonia Barros da Costa	00483341368	045	12/05/86
Antonia Cleide de Souza Miranda	00735461392	112	14/11/85
Antonio Gomes da Silva	00465671341	041	02/01/86
Antonio Cardoso de Oliveira	00483701325	045	10/11/85
Antonio Carlos dos Santos Reis	00788451376	127	10/11/85
Antonio Correa Magno	00395401341	018	15/07/85
Antonio Duarte	00483941309	045	29/04/86
Antonio Eudes Bezerra Sales	00483961368	045	19/07/85
Antonio José Barbosa Macedo	00736461350	112	14/11/85
Antonio José Carvalho Rodrigues	00736471333	112	14/11/85
Antonio Lira da Cruz	00465731392	041	01/07/85
Antonio Rodrigues Godinho	00804141325	132	19/09/85
Arlete da Conceição Correa Vilhena	00635081317	092	03/03/86
Arlindo Bastos	00484661309	045	10/11/85
Arquimino da Silva Junior	00737391392	113	10/11/85
Augusto Cesar Melo da Silva	00532341376	061	17/07/85
Augusto Cruz Monteiro	00532351350	061	10/11/85
Augusto Souza da Silva	00789221341	127	14/11/85
Aurélio Batista Dias	00484891309	046	12/05/86
Belemita Araújo Santos	00418991341	025	12/05/86
Benedita Pimenta de Arújo	00635861333	093	16/07/85
Benedito da Conceição Ferreira Gomes	00667601392	103	16/07/85
Benedito da Costa Fonseca	00594271309	079	10/11/85
Benedito da Silva Santos	00738131317	113	19/07/85
Benedito Eloy Vieira Moia	18720461333	089	27/05/92
Benedito Ferreira dos Santos	00774631341	123	15/10/85
Benigna Correa Vilhena	00533041317	061	10/11/85
Benjamin da Costa Meirim	00668211341	103	10/11/85
Bernadete Vilas Boas Santos	00341841333	002	10/11/85
Cacilda Fontoura Santiago	00375051350	011	15/07/85
Carlos Alberto Costa	00486021376	046	19/07/85
Carlos Alberto Freitas da Silva	17792761325	012	08/11/85
Carlos Alberto Oliveira	00804891341	132	27/02/86
Carlos Benedito Santos	00342271309	002	15/07/85
Carmita da Silva Trindade dos Santos	00419991309	026	19/09/85
Cecilia Cardoso de Medeiros	00821091384	137	15/07/85
Celi da Cruz Viana	00595571384	079	10/11/85
Célia da Silva Costa	00805181317	132	15/07/85
Célia Regina da Costa Ferreira	00342701309	002	29/04/86
Celina Gonçalves Pereira	00595641309	083	14/11/85
Clara Irene Rodrigues Bispo	00534851341	061	05/07/85
Cláudio Pacheco de Castro	00466461384	041	12/05/86
Claudio José Silva Tavares	17810111368	110	15/07/85
Cléia Regina Sanches	00343071325	002	13/03/86
Clélia Nazaré Almeida	00805491317	132	06/03/86
Cleonice Roldão Costa	00790961368	128	19/11/85
Cremilda Barbosa Faro	00740901309	113	06/03/86
Cristina Matos de Matos	00445371317	035	15/07/85
Cristino Paes de Castro	00445381309	035	10/02/88
Cyro Nazareno Monteiro De Farias	00638051368	093	10/11/85
Daniel Luis Barbosa Siqueira	00535671325	062	19/09/85
Daniel Rodrigues Lobato	19814751350	133	16/09/85
Darcy Natividade da Cunha	00638341309	093	10/11/85
Dária Benedita Serrão da Silva	00596671317	079	21/10/85
Davi Ramos Teixeira	00741331376	114	24/01/86
David do Socorro de Oliveira Martins	00445521350	035	10/11/85
Decleciano Lobato Figueredo	00672401384	104	19/09/85
Dejamir Tavares Maia	00420741333	026	18/07/85
Denilda Maria do Socorro Martins	00791501341	128	10/11/85
Denzarina Seabra da Silva	00638551325	093	10/11/85
Dilma do Socorro Ribeiro Aires	00673091392	104	19/09/85
Dinair Gomes da Costa	00376161376	012	03/03/86
Dinalva Mara Pinheiro	00597041309	079	15/07/85
Domingos da Silva Ferreira	00775751341	123	10/11/85
Durvalina de Oliveira Pinheiro	00344571350	002	02/04/86
Durvalina Ferreira Pinheiro	00639281317	093	02/04/86
Edgar Serrao dos Santos Filho	00742731325	114	10/11/85
Edil Vieira Miranda	00344681309	002	06/03/86
Edilson Almeida Pereira	00537211376	062	02/01/86
Edilson Pedro Beckman	00674801309	104	10/11/85
Edimilson Francisco Martins	00806301376	133	30/05/86
Edinaldo dos Santos Ferreira	00674951384	104	18/07/85
Edinaldo Furtado Pinto	00421601309	026	29/04/86
Edinaldo Furtado Pinto	00421601309	026	29/04/86
Edineia Lima de Lima	00675001384	105	10/11/85
Edith da Silva Costa	00537451341	062	02/01/86
Edmundo Crispim Monteiro	00743281333	114	20/01/86
Edna do Rosário da Silva E Silva	00743331309	114	10/11/85
Edno Lucio de Souza	00675651325	105	14/11/85
Edson Almeida Pereira	00743501309	114	03/03/86
Edson Nunes de Abreu	00639981325	094	12/05/86
Eduarda Augusta da Glória e Silva	00489691376	047	14/11/85
Elcio Melo de Lima	00598221341	080	10/11/85
Elenice Pinto Cartagenes	00489891317	047	03/03/86
Elesbão Costa	00489901350	047	10/11/85
Eli Valdina Baia Ribeiro	00776091325	123	10/11/85
Eliana de Moraes Souza	24738021368	136	15/07/85
Eliana Pantoja dos Santos	00422101309	026	29/04/86
Elielza Benassuly de Souza	00377171317	012	15/06/92
Eliete Pereira da Cunha	00640501368	094	18/07/85
Eliete Pinheiro e Pinheiro	00640551376	094	10/11/85
Elio de Jesus Filgueira Barradas	00640581317	094	10/11/85
Elizabete dos Santos Marques	00676771325	105	18/07/85
Elizabeth Benassuly de Souza	00422281325	026	15/06/92
Elizabeth da Silva Ribamar	26181271341	143	18/07/85
Elizabeth do Socorro Gomes Silva	00792891368	128	15/07/85
Elizete Benassuly de Souza	00398901309	019	15/06/92
Elizete Gomes Guimaraes	00640781368	094	03/03/86
Elquias Moraes da Costa	00792941325	128	14/11/85
Ely Pantoja de Souza	00744391350	114	16/09/86
Emanuel Melo Costa	00345691350	001	27/03/90
Emidio Sebastião Santos Abreu	00538761309	062	18/07/85
Eremita Alves Seabra	10405871392	112	18/07/85
Eremita Lira Moraes	00345911317	003	19/09/85
Ester Rute Cardoso Negrão	00490851376	047	20/09/85
Estevão dos Santos Maciel	00641411333	094	05/10/85
Fátima Catarina da Mota Sampaio	00822381384	137	19/09/85
Felipe Cardoso Negrão	00678851368	105	10/11/85
Fernando Alexandre de Souza Navarro	00807101392	133	31/03/92
Fernando Pereira Vieira	00447671368	035	19/09/85
Francinaldo Ribeiro Maues	00745771341	115	14/11/85
Francisco das Chagas Nonato	00822601341	137	12/05/86
Francisco Carlos Ferreira Rodrigues	00399911341	019	19/09/85
Francisco das Chagas Nonato	00822601341	137	12/05/85
Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues	00807341368	133	19/09/85
Francisco Lopes	00642661350	094	10/11/85
Francisco Nabor Marques Lobato	02945791376	148	01/04/92
Gaudêncio Cardoso Nascimento	00642931325	094	12/05/86
Geraldo Carmo Dos Santos	00540831384	063	30/05/86
Gilberto Da Silva Lima	00643191309	094	10/11/85
Gilda Dos Santos Da Silva	00400281392	019	10/11/81
Gilmar Piedade da Silva	00747091325	115	13/01/86
Guilherme Gomes Guimarães	00541241392	063	31/03/86
Guiomar Rodrigues da Silva	38233241309	054	02/01/86
Herculano Bazileu Muniz	00493201317	048	15/05/86
Hermogenes Carlos Soares	00541681309	063	10/11/95
Hilma Lima Fernandes	00424291333	027	29/04/86
Ideval Pereira da Silva	00493481317	048	15/07/85
Inaidia Miranda Barradas	00643951350	095	10/11/87
Inês Gonçalves	00348621376	003	10/11/85
Iracy Rodrigues França	00748331317	115	10/11/85
Irandir Almeida de Franca	00823091309	137	16/07/85
Ismina Pereira da Silva	00644351384	095	10/11/85
Ivaldo Moraes Reis	00468121368	041	14/11/85
Ivan Reis Barbosa	00795611350	129	10/11/85
Ivan Rodrigues da Conceição	22672411392	002	14/11/85
Ivanilde Costa Santos	00684321350	107	15/06/92
Izabel Gomes Guimarães	00644701368	095	13/03/86
Izaura Batista de Sena	00644811317	095	13/03/86
Izete Rodrigues Pinheiro	00543211376	063	05/10/85
Jacirema Martins Cardoso	00349331309	003	06/03/86
Jandira de Nazaré Sarges Lobato	00425221325	027	03/03/86
Joana D'arc da Pureza Pantoja	00495071376	048	10/11/85
Joana D'arc Sarges Gomes	00425431350	027	05/10/85
Joana dos Santos Gomes	00495161368	048	12/05/86
Joana Pereira Rodrigues	00602561368	131	29/10/85
Joana Santana Oliveira	00425461309	027	02/01/86
João Afonso Vieira Moia	24737401325	125	27/05/92
João Arsenio Pereira Ribeiro	00495311309	048	05/10/85
João Cardoso Negrão Junior	00686591309	107	10/11/85
João Carlos Almeida Rosa	00425601350	027	27/03/90
João Carlos Barreto de Alcântara	00401851341	020	08/11/85
João de Deus Figueiredo Da Silva	00468521350	041	17/07/85
João de Deus Gonçalves Cardoso	00544601341	064	15/05/86
João Felix da Costa Filho	00425711309	027	14/11/85
João Luiz Mota da Costa	00402091350	020	30/05/86
João Nazaré Neto	00750521325	116	10/11/85
João Nunes Pereira	00750571333	116	12/05/86
João Saraiva da Silva	00626661309	089	19/07/85
João Vale da Paixão	00545121309	064	10/11/85
Jonas Ciriaco da Silva	00646351309	095	18/07/85
Jorge Antônio Paes	00751051376	116	19/07/85
Jorge Francisco Pena De Souza	00646501341	095	19/07/85
Jorge Iran Fonseca	00809051350	133	30/05/86
Jorge Lobato Figueiredo	00688381309	108	19/09/85
Jorge Maciel Cardoso	00426201325	027	29/04/86
Jorge Oliveira Monteiro	00646601317	095	10/11/85
Jorge Otaviano Martins	00809071317	133	03/03/86
Jorge Pimentel de Sousa	00809081309	133	03/03/86
Jorge Rocha	00496771341	049	13/11/85
Jorge Saul	00468841333	041	05/10/85
José Ademir Pinto Rodrigues	00380661309	013	12/05/86
José Arimateia Sales	00402691392	020	17/07/85
José Carlos de Oliveira Leite	00751711350	116	10/11/85
José Carlos Fonseca Pereira	00751791309	116	16/09/85
José de Jesus Guterrez Pereira	00647141341	150	02/01/86
José de Nazaré Araujo Nascimento	00351511325	004	10/11/85
José Haroldo Flexa Martins	00403051392	020	19/07/85
José Luiz Ferreira da Costa	00469171333	042	23/01/86
José Maria Costa Pereira	00690491309	108	05/10/85
José Maria De Abreu	00647701350	096	12/05/86
José Maria Gonçalves de Macêdo	00690831309	156	19/07/85
José Maria Lima da Silva	00604831368	081	20/04/86
José Maria Monteiro Campelo	00981481368	116	15/07/85
José Maria Vasconcelos de Lima	00691081392	109	19/07/85
José Nazareno Carvalho Teixeira	00497991317	049	10/11/85

José Nunes Soares da Rocha	00352241317	004	17/07/85
José Ribamar Farias Pires	00547321384	045	10/03/86
José Roberto Amaral da Silva	00352411317	004	12/05/86
José Roberto da Silva Garcia	00547371392	065	06/03/86
José Roberto Vale de Souza	00648251368	096	05/10/85
José Rodrigues da Silva Ferreira	00427411317	028	28/04/86
Julio de Sousa Costa Filho	00498681384	049	19/09/85
Júlio Marcos de Deus Saraiva	00381951309	013	05/10/85
Juraci Braga da Silva	00548021325	065	10/11/85
Jurandir da Costa Mendes	00754041384	117	10/11/85
Laucelina Chagas Ferreira	00382171350	013	29/04/86
Laura Macia Boulhosa de Noronha	00452611309	036	10/11/85
Léa Virginia Conceição	00810101309	131	30/05/86
Leone Campos de Almeida	00754621350	117	15/05/86
Leonel Henrique Silva da Silva	00693651309	109	17/07/85
Leonidia Ferreira Silva	00693711350	109	16/09/85
Leonor Pereira de Souza	00548801341	065	10/11/85
Lindalva Campos De Almeida	00499461333	049	15/05/86
Lindalva da Silva Ferreira	00404221350	020	29/04/86
Lino Rodrigues Moraes	00754921376	117	10/11/85
Lizete Conceição Costa Cardoso	00649751392	096	13/03/86
Lourdes Barbosa de Souza	00382581325	013	10/11/85
Luci Ferreira de Sousa	00549091368	065	10/11/85
Lúcia dos Santos Braga	00469861368	042	19/09/85
Luciano da Silva Barros	00382751325	013	10/03/86
Lucilla da Conceição Raiol	00353811376	005	10/11/85
Lucimar Do Nascimento	00755431350	117	02/04/86
Lucimar Moraes Da Silva	00810481376	131	16/09/85
Lucimar Ribeiro Ferreira	00650051368	096	17/07/85
Lucivalda Parente Da Cruz	00549501392	065	16/07/85
Lucivaldo da Conceição Campelo	00499991341	049	10/11/85
Lucivaldo da Conceição Campelo	00499991341	049	10/11/85
Lucivete da Silva Soares	23258441368	138	15/06/92
Luis Gustavo Costa Gomes	00549621325	065	06/03/86
Luiz Aroldo Baia Ribeiro	00500221341	049	10/11/85
Luiz Carlos Ferreira da Silva	00404651392	020	10/11/85
Luiz Conceição Dias	00650531368	096	10/03/86
Luiz Eraldo Moura Correa	00404721317	020	10/07/85
Luiz Humberto Silva Gadelha	00799781350	130	10/11/85
Luiz Otávio Pereira Barbosa	00500421392	050	18/07/85
Luiz Teixeira Costa	00550201350	065	10/03/86
Luiza Cavalcante Matos	00756471341	117	16/09/85
Luzia Borges Monteiro	05005111384	050	05/10/85
Manoel Cipriano Piedade Teixeira	00500831368	050	14/10/85
Manoel Batista de Moura	00696561309	140	16/07/85
Manoel Cardoso Negrão	00800321350	130	20/09/85
Manoel Cardoso Negrão Filho	00500811309	050	19/09/85
Manoel Carvalho da Costa	00756781341	117	06/03/86
Manoel Cipriano Piedade Teixeira	00500831368	050	14/10/85
Manoel dos Santos Machado	00405281309	021	03/03/86
Manoel dos Santos Valadares	00627581350	089	10/11/85
Manoel Gaia de Farias	00757281341	118	25/03/88
Manoel Maria Maciel Pinto	00470411341	042	10/11/85
Manoel Messias Oliveira Maciel	00800591376	130	19/09/85
Manoel Quintino De Souza Junior	00405511350	021	13/03/86
Manoel Raimundo de Vilhena	00651621317	097	06/03/86
Manoel Raimundo Maciel Pinto	00800731325	130	10/11/85
Manoel Rosa Ribeiro	00651691392	097	14/11/85
Marcelo Ricardo Soares Machado	00355601376	005	22/04/81
Marco Antonio de Araujo	00698281384	140	05/10/85
Marco Antonio Ferreira Do Nascimento	00698301309	140	10/11/85
Marcos Vinicio Lima Botelho	00698431317	141	15/02/92
Margarida do Socorro Pinto	00383951333	014	17/07/85
Mari Dione Jansen dos Santos	00608701309	082	10/11/85
Maria Adriana Baia Barbosa	00811541384	134	19/09/85
Maria Aldenora de Jesus Chaves	00758391368	118	02/01/86
Maria Almeida De Moraes	00652251333	097	04/07/85
Maria Amelia Silva Tavares	00502191376	050	10/11/85
Maria Angelina Cardoso da Silva	00405851309	021	10/11/85
Maria Arlete Rego Pereira	00652461368	097	19/07/85
Maria Augusta Conceição Nunes	00356061392	005	06/03/86
Maria Benedita Conceição Souza	00454821368	037	10/11/85
Maria Celeste Do Carmo Coimbra	00825781368	138	15/06/92
Maria Celeste Oliveira Martins	00758941392	118	10/11/85
Maria Celia Silva Brito	00699851333	141	16/09/85
Maria Cleide Soeiro de Araújo	00406211309	021	10/11/85
Maria Cristina dos Santos Silva	00502751384	050	10/11/85
Maria da Conceição Martins Gomes	00503011309	050	20/05/86
Maria das Graças Maciel Soares	00406731325	021	10/11/85
Maria das Graças Pinheiro Maciel	00455521309	037	22/03/86
Maria das Graças Pinto Azevedo	00653831376	097	10/11/85
Maria das Graças Ribeiro da Cunha	00554051376	066	10/03/86
Maria de Fátima da Silva Pereira	00760291333	118	19/09/85
Maria de Fátima Rocha Cruz	00357601309	006	02/01/86
Maria de Lourdes Castro Machado	00654371309	097	15/07/85
Maria de Lourdes da Silva Ferreira	00385411376	014	10/03/86
Maria de Lourdes Rodrigues Machado	00702521384	142	06/04/86
Maria de Nazaré Almeida Caxiado	00554961309	066	19/07/85
Maria de Nazare Aquino Damasceno	00385541392	014	06/03/86
Maria de Nazaré Barbosa Faro	00812601392	134	10/03/86
Maria de Nazaré de Souza Costa	00703001317	142	19/07/85
Maria de Nazare dos Santos da Silva	00761181341	118	16/09/85
Maria de Nazaré Gomes da Cruz	00504791333	051	14/11/85
Maria de Nazaré Lopes Rodrigues	00358221333	006	10/11/85
Maria de Nazaré Nascimento Itapirema	00555661350	067	14/11/85
Maria Deusa da Conceição Castro	00385901350	014	05/10/85
Maria do Carmo Brandão da Silva	07883631333	060	10/11/85
Maria do Carmo Fernandes de Souza	00407651384	021	03/03/86
Maria do Carmo Nascimento Farias	00611021368	083	05/10/85
Maria do Ceo Rodrigues Bispo	00556461376	067	19/07/85
Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Souza	00704161341	142	24/06/85
Maria do Perpétuo Socorro Nonato Monte	00611151384	083	10/11/85
Maria do Socorro Carvalho dos Santos	00611241376	083	12/05/86
Maria do Socorro Costa	00456471309	037	16/01/85
Maria do Socorro de Almeida Barbosa	00556981309	067	10/11/85
Maria do Socorro Rocha Dos Santos	00359161350	006	10/11/85
Maria do Socorro Rodrigues Santos	00705041376	142	19/09/85
Maria do Socorro Souza e Silva	00762521309	080	12/05/86
Maria dos Santos Nascimento	00557681341	067	10/11/85
Maria Duarte Lopes	00557721325	067	18/07/85
Maria Elizabete Gouvea Mendes	00471681325	042	12/05/86
Maria Emilia de Fatima da Silva Miranda	00558011309	067	10/11/85
Maria Francisca do Santos	00408271317	021	03/03/86
Maria Francisca dos Santos Lobato	00386511309	099	06/03/86
Maria Guimarães de Souza	00558511368	067	19/09/85
Maria Helena Bastos Rodrigues	00558541309	067	19/09/85
Maria Ineida Correia Tavares	00763381317	119	23/03/86
Maria Isabel dos Santos	00359801376	006	21/10/85
Maria Ivone Bezerra Bastos	00558971341	067	10/03/86
Maria Joana Modesto Bandeira	00506971341	051	10/11/85
Maria José Bordo Rodrigues	00559251333	068	19/07/85
Maria José da Conceição	00763731309	119	02/07/85
Maria Jose de Oliveira Cruz	00507131309	051	14/11/85
Maria José dos Santos	00507171325	051	10/11/85
Maria José Pinheiro dos Santos	00763921368	119	19/09/85
Maria José Ramos Rodrigues	00507311384	051	10/11/85
Maria Júlia da Silva Souza	00559941368	068	10/11/85
Maria Leonor dos Santos	00826981376	138	10/11/85
Maria Leonor Felicidade Lopes	00707831309	153	10/11/85
Maria Lindalva Abraçado Ferreira	00507511325	051	16/09/85
Maria Lucia Alves da Silva	00457401309	038	18/07/85
Maria Lúcia da Conceição Castro	00764171350	119	10/11/85
Maria Lucia Ramos	00612781325	083	19/09/85
Maria Madalena Mendes de Aragão	00560761368	068	10/10/85
Maria Madalena Pinheiro de Oliveira	00560811325	068	05/10/85
Maria Mercedes Silva Cardoso	00764621309	119	19/07/85
Maria Nazaré Aquino Damasceno	00385541392	014	06/03/86
Maria Neide Monteiro	00561161392	068	20/01/86
Maria Nélia Gomes de Souza	00508021309	051	15/07/85
Maria Nilma Andrade Silva	00561211350	068	19/09/85
Maria Nilta Madura da Silva	00613131341	084	10/11/85
Maria Oliveira de Carvalho	00433281341	029	10/11/85
Maria Oneide Silva Santos	00561401317	068	10/11/85
Maria Oscarina Nascimento Borges	00561421384	068	30/05/86
Maria Paciência dos Santos Pantoja	00508231333	052	10/11/85
Maria Pantoja Barreto Lobato	00782251341	125	10/03/86
Maria Pautilia de Melo	00764891325	119	10/11/85
Maria Piedade da Silva Santos	00764901368	119	14/11/85
Maria Porto Nonato do Monte	00561561384	068	10/11/85
Maria Raimunda Chaves França	00561611341	068	02/01/86
Maria Raimunda da Conceição dos Santos	00409231350	022	19/07/85
Maria Raimunda dos Santos Oliveira	00658041392	098	17/07/85
Maria Raimunda Miranda Dos Santos	00765051384	119	02/01/86
Maria Raimunda Nascimento	00561781392	068	21/10/85
Maria Raimunda Pantoja Cruz	00561811392	068	14/11/85
Maria Ribeiro da Silva	00508681333	052	15/07/85
Maria Romana Dias de Santa Maria	00409351392	022	12/05/86
Maria Rosa da Silva	00658391317	098	14/08/85
Maria Rosa Rodrigues Machado	00709781368	153	08/04/86
Maria Sebastiana da Costa Garcia	00710181309	154	05/03/86
Maria Teotonia Lira Moraes	18734161325	010	05/10/85
Maria Trindade Feitosa	00387771309	015	03/03/86
Maria Vanilda Mirandacosta	00387791376	015	10/10/85
Maria Zelia Souza da Paixão	00361741376	007	14/11/85
Matildo Dias Ribeiro	00614031333	084	18/07/85
Marilete da Anunciação Felicidade Lopes	00711111309	154	10/11/85
Marilza de Jesus Rodrigues Godinho	00361951309	007	05/10/85
Marineide Mendes de Aragão	00765981384	120	18/10/85
Mário Benedito Martins da Silva	00711441368	154	10/11/85
Mário Sebastião Araújo	00766261376	120	27/05/92
Marivaldo Azevedo da Costa	00766321317	120	18/07/85
Marivaldo Pompolha da Silva	00766351368	120	16/09/85
Marlene Machado de Jesus	00563811317	054	10/11/85
Marly Mescouto Moia	00472981309	043	13/03/86
Mauriceia Ferreira Leal	00766791384	120	15/07/85
Miguel Fernando Miranda dos Santos	00458851368	038	10/11/85
Miguel Justino Godinho Filho	00473571309	043	16/07/85
Mizael Dias Ribeiro	00629271384	090	18/07/85
Moacir de Sousa Padre Filho	00767621309	120	05/10/85
Moacir Nogueira da Silva	00362911333	007	13/03/86
Nazaré Carvalho Teixeira	00363221376	007	10/11/85
Nazaré do Socorro Gomes de Almeida	00459231325	038	10/11/88
Nazaré do Socorro Pinheiro Antunes	00474231317	043	02/04/86
Nazareno Belmiro Macedo	24743891350	139	15/06/92
Nazareno de Oliveira Martins	00510971317	052	10/11/85
Nelson Pinheiro Vieira	00363411333	007	10/11/85
Neuranice Queiroz de Sena	00363451368	007	12/05/86
Ney de Jesus Virgolino da Silva	00474621325	043	15/05/86
Nilce Alexandrino de Sales	00768581384	120	16/07/85
Nilma Barbosa de Faro	00768621368	120	10/03/86
Nilson Pinheiro Vieira	00566841350	069	19/09/85
Nilton Moia Pacheco	00474731384	043	10/11/85
Niza Cruz de Moraes	00459581350	038	10/11/85
Norma de Nazaré Viegas da Costa	00768791309	120	15/07/85
Ocidea Alves Galvão	00363891384	007	12/05/86
Ocilene de Oliveira Santos	18921251368	025	27/03/90
Ocival de Jesus Alves	00567191317	070	10/11/85
Odaleia Miranda de Souza	00768841376	120	19/09/85
Odilia Maria Leite Neves	00715751317	155	09/07/85
Odilio Denis dos Anjos Brabo	00715761309	155	15/05/86
Odineia Castro de Jesus	00715811368	155	12/05/86
Olga Suely Trindade Catro	00410991333	022	14/07/76
Olgarina Freire de Lima	00567631392	070	14/11/85
Olivia Silva Monteiro	00716221376	155	16/07/85
Orcila das Merces Barbosa de Souza	00629561317	090	12/05/86
Orlando Rodrigues dos Santos	00364371317	007	03//3/86
Oscarina Leite Neves	00716781325	155	19/09/85
Oseas Dias de Vasconcelos	00411201350	022	16/07/85
Oseas Viegas da Costa	00460041341	038	15/07/85
Osmarina Leite Neves	00716991350	155	10/07/85
Osmarina Pantoja	00568711368	070	10/11/85
Osvaldina Neves Lemos de Matos	00769781392	121	19/09/85
Osvaldo Boaventura de Vilhena	00717141325	155	10/11/85
Osvaldo Clarindo Ferreira Junior	23232111309	139	02/04/92
Osvaldo de Miranda Valente	00460121350	038	10/11/85
Panclácio do Carmo Miranda	00476201309	043	10/11/85
Paulino da Silva Pignatário	00717711317	155	17/07/85
Paulino Sozinho de Nazaré	00616991309	085	12/05/86
Paulo Duarte	00476311350	043	17/07/85
Paulo Cezar Belmiro Macedo	18729071309	046	15/06/94
Paulo Edson Cardoso Negrão	00512551392	053	16/09/85
Paulo Roberto Ferreira Cid	00617221392	085	17/07/85
Paulo Sergio Lobato	00770631392	121	17/07/85
Pedro Alves de Assunção	00476711341	043	10/11/85
Pedro Alves dos Santos	00718541384	159	18/07/85
Pedro Felipe de Oliveira	00460781384	038	17/07/85
Pedro Paulo dos Santos Souza	00298411376	101	10/11/85
Pedro Paulo Rodrigues Soares	00477091350	044	10/11/85
Pedro Tavares Fernandes	00411861384	022	10/11/85
Rafael Lobato Silva	00513191392	053	12/05/86
Raimunda Alice Pinto de Souza	00771361384	121	20/01/86
Raimunda Cardoso da Silva	00771441392	121	10/11/85
Raimunda Conceição Lemos dos Santos	00618021309	085	19/09/85
Raimunda de Fátima Pereira	00477501384	044	12/05/86
Raimunda do Socorro Santos	00366131376	008	03/03/86
Raimunda Ferreira de Souza	00571561333	071	07/10/85
Raimunda Ferreira Valente dos Santos	00412141376	022	14/11/85
Raimunda Nascimento Sidonio	00629901317	090	10/11/85
Raimunda Nonata Costa Moutinho	00366351384	008	10/11/85
Raimunda Pantoja Ferreira	00572071317	071	05/10/85
Raimunda Ribeiro Dias	00477931317	044	06/03/86
Raimundo Afonso Nunes Tavares	00461201325	039	16/09/85
Raimundo dos Santos Siqueira	00618971376	085	15/07/85
Raimundo Nazaré Oliveira Da Silva	00573701317	071	12/05/86
Raimundo Nicodemos Aquino Teixeira	00514721317	053	10/11/85
Raimundo Barros de Azevedo	00478181309	044	06/03/86
Raimundo dos Santos Carvalho	00573091341	071	10/11/85
Raimundo Eutropio dos Santos Gonçalves	00573221317	071	05/10/85
Raimundo Ferreira Pinheiro	00772771317	121	12/05/86
Raimundo Lucier Marques Leal	00514531350	053	10/11/85
Raimundo Marques Martins	00816851309	136	17/07/85
Raimundo Nazareno Carvalho	00437061392	030	10/11/85
Raimundo Nonato Brandão Pinto	00479151325	044	10/11/85
Raimundo Nonato Coutinho Soares	00573851309	071	10/11/85
Raimundo Nonato de Oliveira Pereira	00619531317	085	10/11/85
Raimundo Nonato Rodrgues de Oliveira	00367111376	008	10/11/85
Raimundo Nonato Silva Ferreira	00574321350	071	03/03/86
Raimundo Raiol	00437331368	030	10/11/85
Raimundo Silva	00413071309	023	02/01/86
Raimundo Trindade Vilhena da Costa	00619831333	085	06/03/86
Regina Albuquerque Lopes	00413191341	023	19/09/85
Regina Célia da Rocha Santana Vilarino	00575401325	072	02/01/86
Regina Célia Nunes Demétrio	00437561350	031	10/11/85
Regina Lúcia Monteiro da Silva	00575731392	072	17/07/85
Regina Mara das Graças Alves	00620051309	085	16/09/85
Regina Marta da Silva	00367641384	008	17/07/85
Reginete Cardoso Ferreira	23237771350	004	27/03/90
Rejane Catarina Barbosa da Silva	00462131368	039	10/11/85
Rejane Ramalho Leal	00516921392	054	14/08/85
Renee das Graças Barbosa	00620201333	085	10/11/85
Renilza Quaresma Cardoso	00300431384	143	18/07/85
Ricardo Ribeiro Itapirema	00576551376	072	19/09/85
Rita Ferreira do Nascimento	00367991309	008	03/03/86
Ritacleide Costa Moutinho	00368031525	008	12/05/86
Rivaldo Cardoso Negrão	00723611341	160	10/11/85
Rivanildo Parente da Cruz	00620301309	085	19/07/85
Roberto Sergio Bastos	00577191376	072	18/07/85
Ronaldo Conceição Oliveira	00620491317	086	06/03/86
Ronaldo Gomes de Barros	00517711325	054	10/11/85
Ronaldo Nascimento Farias	00817531384	136	05/10/85
Rosa de Fátima da Costa Silva	00724481333	160	15/05/86
Rosa de Lima Santana Barbosa	00438191376	031	10/11/85
Rosa Marta Pinto Farias	00578181350	072	13/03/86
Rosa Meriam Pires da Silva	00518221309	054	10/11/85
Rosalia Araujo Martins	00578291309	072	15/07/85
Rosana Araújo Martins	00462731309	039	17/07/85
Rosangela dos Santos	00518641368	054	19/05/85
Rosangela Maria Ferreira Sampaio	00368741317	009	12/05/86
Rosangela Ramalho Leal	00518771384	054	14/08/85
Rose Araújo Martins	00725511309	160	15/07/85
Rosemary Brabo Monteiro	00518891317	054	05/10/85
Rosendo Quaresma	00519031309	054	10/11/85
Rosilda da Silva Rosa	00725751376	161	10/11/85
Rosilene Freitas da Silva	23243951333	124	15/06/92
Rosilene Paiva Reis	00462861317	039	19/07/85
Rosivaldo Guilhermie Fontes Figueiredo	00725981368	161	15/06/92
Rozilda Souza de Araújo	00479801325	044	16/10/85
Rudival Araujo Martins	00580041309	073	17/07/85
Rute Parente da Cruz	00726381392	061	19/07/85
Ruy Ramalho Leal	00520201392	055	10/1185

Sampaio da Costa Martins	00463211333	039	16/07/85
Sandra de Nazaré Miranda dos Santos	00785551350	126	19/11/85
Sandra Helena Ramos Gomes	00438931368	031	30/09/85
Sandra Suely Ferreira Cordovil	00439051333	031	10/11/85
Santino Rodrigues Marcos	00480031376	041	20/04/86
Sara Jane Carvalho dos Santos	00817981384	136	13/03/86
Sebastiana da Silva Miranda	00581671341	073	15/07/85
Sebastião Arno Braga	00818031384	136	19/09/85
Sebastião Conceição	00581871392	149	30/05/86
Sebastião Gomes Pinheiro Filho	00727631368	161	10/11/85
Sebastião Pantoja Cardoso	00582141309	073	06/03/86
Sergio Duarte Lopes	00582631384	074	16/07/85
Sergio Pantoja	00582681392	074	10/11/85
Silcia Santana Moraes	00728381317	161	15/05/86
Silvana do Socorro do Carmo Coimbra	25214291325	154	15/06/92
Simão Ferreira Bandeira	03249171341	148	10/11/88
Sônia Maria Monteiro Tavares	00785841392	126	20/01/86
Sonia Maria Ribeiro de Rezende	00729021376	161	03/03/86
Suely Diniz Luna	00584501392	074	12/02/86
Tereza Leocádia Vieira Falcão	00439871384	031	29/04/86
Terezinha Piedade dos Santos	00730341333	162	10/11/85
Terezinha de Jesus da Silva Galvão	00393061317	016	10/11/85
Terezinha do Socorro Nobre De Souza	00585971317	074	03/03/86
Terezinha Souza da Silva	00524331368	056	10/11/85
Theroza Brito Machado	00586211384	074	03/03/86
Therezinha de Jesus Camargo Casara	00371021350	009	14/11/85
Therezinha de Jesus Listo de Azevedo	00464581392	039	10/11/85
Tomasia Maria Fonte de Figueiredo	00730431325	162	15/06/92
Valdemir Andrade Rocha	00415611384	023	06/03/86
Vanda Lúcia Fernandes dos Santos	00818871392	136	16/09/85
Vania Lilia Cristo Trindade	00525161325	056	10/11/85
Vera Lúcia Corrêa de Oliveira	00525311368	056	13/03/86
Verissimo Pinheiro Maia	22790511392	137	12/07/85
Vicente Ribeiro	00393421384	016	03/03/86
Vilma da Graça de Deus Pereira	00623361392	086	14/11/85
Virgilia dos Santos Reis	00819031341	136	16/09/85
Waldir Antonio Farias de Assunção	00526331392	056	10/11/85
Waldir Prestes de Souza Junior	00732081376	162	18/07/85
Walter de Souza Pantoja	00589121384	075	02/01/86
Wanda Nascimento de Farias	00623761384	086	14/11/85
Wilson José Chagas Maciel	00527001392	056	14/11/85
Zélia de Brito Franco	00589931341	075	10/11/85
Zenilda Maria Farias Pinto	00589991333	075	10/11/85
Zenilda Pereira de Almeida	00372301376	009	03/03/86
Zenir de Nazaré Ribeiro Freitas	00416201376	023	03/03/86
Zilda Malcher Braga de Oliveira	00590111384	075	13/03/86
Zoiérnia Hilda Guimarães Ferreira	19799321325	104	01/04/92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 010/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém (PA) por nomeação legal, etc...

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/ TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram - se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Geral dos Trabalhadores - P.G.T.

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Ana Lúcia Arruda Rodrigues	00529371309	060	14/01/97
Eloi Palheta Monteiro	00640841309	094	14/01/97
José Maria da Silva	00690511317	108	14/01/97
Márcia Cristina Pereira Bandeira	19666751368	062	14/01/97
Maria Zélia Souza da Paixão	00361741376	007	14/01/97

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém (PA), aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 011/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Liberal - PL.

Nome	Nº do Título	Seção	Filiação
Adalgisa Rodrigues Lopes	006595913/25	040	02/07/87
Adélia Martins de Castro	006598213/76	101	01/07/87
Adelino Martins Souto Maior	004164113/09	025	08/06/87
Adilton Custódio Marques	006602113/33	101	30/06/87
Airton de Jesus Barbosa	007337213/50	112	18/01/88
Albano Baia de Carvalho	003727913/09	011	24/01/92
Albertina de Assunção e Silva	006607213/84	101	20/07/87
Alberto Braga Vaz Filho	004167413/68	025	02/10/91
Alberto Pacheco Silva	003385313/25	001	24/07/87
Alex Jacob de Moraes Benassuly	006613313/33	101	24/07/87
Alexandrina Correa Barroso	008030513/76	132	14/07/87
Alexandrina Pinto Santana	007871713/50	127	14/07/87
Alisberto Lobo Pinto	005287813/17	060	11/02/88
Almir Nazareno Moraes Fortunato	003731713/68	011	02/12/87
Aluizio Antônio Santos Miranda	007872513/68	127	05/10/87
Alvaro Pojo Gonçalves	006619213/92	101	22/09/87
Alzerina Barbosa Fagundes	006619713/09	101	18/05/87
Alzira Corrêa de Carvalho	007736613/25	123	07/03/88
Ana Cléa Queiroz da Silva	003917113/84	018	14/07/87
Ana Elisa Sousa Cavalcante	004421113/92	034	07/07/87
Ana Maria Bezerra Monteiro	004653513/68	041	24/06/87
Ana Rosa Costa	004176213/92	025	06/07/87
Angela Maria da Silva Sales	003951213/92	018	22/01/88
Angelita Camelo da Costa	007353913/68	112	13/07/87
Antônio Bernardo de Lima	005926913/25	078	16/11/87
Antônio Edson dos Santos	006344513/09	092	15/09/87
Antônio Enédio Souza de Almeida	004430413/25	034	21/09/87
Antônio Leal Ferreira	008203313/41	137	19/07/95
Antônio Milton do Carmo	006656613/50	102	23/07/87
Antônio Pereira Júnior	006657413/68	102	19/05/87
Antônio Santiago Pinto	005318013/41	061	07/12/87
Antônio Souza Santos	003409213/84	001	09/07/87
Antônio Vidinha Damasceno	006349113/33	092	21/07/87
Arlindo Fonseca	006663113/92	102	25/05/87
Armando Ferreira dos Santos	007372913/17	113	14/12/87
Armando Pereira de Souza Neto	004436413/68	034	02/04/92
Artur Bernardes de Assunção e Silva	006665613/41	102	01/03/90
Augusto César de Araújo Mota	006248113/09	089	14/09/87
Aunsteja Fátima Nascimento Lima	003412313/17	001	14/07/87
Aurora Rodrigues de Moraes	004659813/41	041	29/07/87
Avelina da Gaia Conceição Teixeira	137046513/68	081	18/11/87
Benedita da Silva Farias	006671013/25	102	24/06/87
Benedita Santos de Souza	004190813/76	025	29/06/87
Benedito Cordeiro de Sena	006675413/41	103	08/07/87
Benedito Pantoja Miranda	004441113/17	034	15/09/87
Bianor Braga de Moraes	004858113/09	046	27/11/87
Carlos Hamilcar Soares Dias	006694213/33	103	30/09/87
Carmem Lúcia Silva Nogueira	003967813/84	018	14/07/87
Cássio de Assunção e Silva	005954513/41	079	16/04/87
Catarina Oneide dos Santos Souza	007397113/50	113	22/07/87
Célia Maria Camelo da Costa	007904313/50	127	13/07/87
Celina das Candeias da Silva Carvalho	004866713/17	046	17/06/87
César Roberto Almeida Farias	006705613/17	103	10/07/87
Charles Barreiros Pinheiro	003969813/25	018	25/11/87
Ciron Mesquita Amaral Melo	004202613/33	026	17/06/87
Claudete de Lima Sarmento	004450313/76	035	23/07/87
Cleide Mariana Figueiredo da Silva	007405313/50	113	10/06/87
Cosme Francisco da Silva	004204913/25	026	27/07/87
Cristino Sanches de Brito	006380313/09	093	28/05/87
Dalvina Belos Duarte	008056313/76	132	14/12/87
Dalzira Muniz Pereira	000126413/50	139	22/03/92
Denzarina Nery Jardim	004667213/76	041	28/07/87
Dilce da Conceição Teixeira	137049913/09	062	18/11/87
Dilma Maria Siqueira dos Santos	004209413/84	026	17/11/87
Dilson Ribeiro Ferreira	006254413/25	089	10/07/87
Dinorá da Silva Assunção	006733013/76	104	22/07/87
Diogo Gomes dos Santos	007417913/50	114	16/11/87
Domingos Manoel Fonseca	006390313/68	093	03/10/89
Dulcino Corrêa Moraes	005975313/84	079	29/03/88
Dulvalino do Amaral Alves	005370213/09	062	30/09/87
Edgar Correa de Miranda	004214313/09	026	30/09/87
Edilberto Costa dos Santos	00537121384	062	13/06/88
Elesbão Simão Rocha	004220313/76	026	30/07/87
Eliana de Jesus Ferreira Freire	004220513/33	026	14/07/87
Elias Castro Diniz	008065313/68	133	18/06/87
Eliezer de Lima Lacerda	005382813/09	062	29/01/88
Elmar de Ribamar Nogueira Diniz	003455413/76	002	04/12/91
Eneas Tenório de Souza	006411413/68	094	16/11/87
Enedina Ferreira da Assunção	004224813/76	026	13/06/88
Ernesto Nazaré dos Santos	007447813/68	114	14/01/92
Eurica Serrão da Costa Pinto	004910413/76	047	01/07/88
Evandro da Silva Costa	006784113/41	105	25/12/91
Expedito Matias de Souza	007452113/92	114	21/07/87
Felisberto Cordeiro do Carmo	006788813/09	106	27/07/87
Fernando dos Santos	006790313/84	106	01/07/88
Francisca Cunha Garcia	008072213/25	133	13/07/87
Francisca de Assis Rocha	004232213/09	026	30/06/87
Francisco Assis da Silva	004919113/84	047	21/07/87
Francisco Carlos da Silva Barbosa	006801213/50	106	27/11/91
Francisco Castro dos Santos	005403013/76	063	20/10/87
Francisco Furtado Ribeiro	042234213/41	027	07/07/87
Francisco Maria Batista e Silva	004234513/92	027	02/10/91
Francisco Vieira Barata	261987913/76	150	18/03/92
Godofredo da Silva Barbosa	004239013/41	027	28/12/87
Gonçalo Pacheco dos Santos	004928113/76	048	24/07/87
Guilhermina Cirene de Oliveira	004239613/33	027	17/06/87
Herminia da Silva Moura	004242113/84	027	06/07/87
Hidalberto Ribeiro Cardoso	007949013/25	129	10/07/87
Horácio Correa Lobato	003789713/68	012	19/06/87
Iraci de Souza Lima	003792613/33	012	14/09/87
Isabel Vieira Torres	006837813/76	107	13/07/87
Ivanete Barbosa de Jesus	005428113/41	063	25/06/87
Ivanete Miranda Ramos	006842513/25	107	19/06/87
Ivanilda Ferreira Barbosa	006444813/09	095	23/06/87
Ivete das Graças Maia Vasconcelos	004249313/50	027	08/02/88
Ivete Pereira de Souza	004249513/17	027	30/06/87
Izabel Melo Chaves	137053913/33	090	18/11/87
Izaias Miranda Ramos	007957213/09	129	19/06/87
Jair Pereira Corrêa	003494113/09	003	07/07/87
Jesus Barros Lima	006857013/41	107	13/07/87
João Batista Ferreira Mascarenhas	004017913/09	020	08/04/88
João Bosco Valois	006028113/76	081	13/07/87
João Maciel de Souza	005448013/92	064	22/02/88
João Maria Marinho da Costa	004021313/33	030	30/07/87
João Mendes da Silva Bronze	004258613/92	027	10/05/88
João Reinaldo Carvalho de Almeida	007967913/41	129	26/06/87
Joaquim Nicolau Barbosa	005452213/84	064	25/06/87
Jorge Luiz Branco	005455313/84	064	14/06/88
Jorgenor do Socorro Santos	006886313/09	108	01/07/87
Jose Ribamar Rocha	004028813/50	020	23/07/87
José Alberto Dias Barata	004262713/09	027	22/07/87
José da Conceição Rodrigues Vilhena	005461413/33	064	07/10/87
José da Graça Santos	008092413/17	133	23/06/87
José dos Santos	005463113/33	064	20/10/87
José dos Santos Araújo	003809713/09	013	29/07/87
José Gomes do Carmo	004974613/09	049	18/05/87
José Gonçalves dos Santos	003517713/68	004	05/10/87
José Idálio Corrêa de Lima	00351811341	004	20/11/87
José Luis Dias de Oliveira	003518913/09	004	18/05/87
José Luiz Ferreira Moreira	007525313/33	116	14/07/87
José Luiz Messias Sales	007977913/09	129	24/09/87
José Maria de Farias Rodrigues	006906013/09	109	18/05/87
José Maria de Souza Ferreira	004269913/76	028	30/06/87
José Maria Ferreira	003521013/17	004	13/07/87
José Maria Franco Perdigão	007980113/09	129	26/02/86
José Maria Miranda dos Santos	005469113/76	064	20/10/87
José Maria Pantoja Pinto	004693113/92	042	29/06/87
José Maria Santos Pantoja	006478913/68	096	23/06/87
José Maria Teixeira da Costa	174923313/50	017	30/10/87
José Miranda Gonçalves	006912113/68	157	27/01/87
José Nascimento da Silva	006480013/09	096	01/07/88
José Paulo Ferreira	005472513/50	065	12/05/88
José Raimundo Nunes Azevedo	008244413/50	138	27/05/87
José Roberto dos Santos Gomes	004273813/17	028	23/07/87
José Roberto Leston Lopes	227817113/41	029	02/10/91
José Rosa de Castro Nunes	004521013/68	036	16/03/88
Juarez Pantoja Gonçalves	004984713/50	049	07/07/87
Jucival Chagas de Oliveira	006486913/84	096	28/04/88
Júlia Augusta de Almeida Martins	003527213/17	001	21/07/87
Júlio Matos Cardoso	006056813/92	082	14/12/87
Júlio Ramos de Carvalho	004987113/84	049	10/02/88
Jurandir das Graças Rosa dos Santos	004695813/09	042	24/06/87
Jurandir Oliveira Martins	005480813/17	065	28/01/88
Juscelino Camelo da Costa	007987913/76	130	13/07/87
Kátia Cristina Santana de Carvalho	004038513/76	020	23/07/87
Kleber Cunha dos Santos	004525113/33	036	28/07/87
Laudelino dos Santos Reis	005483013/84	065	22/07/87
Leoncia Monteiro Gambôa	006493913/25	096	15/03/88
Lúcia de Fátima Costa Ranieri	008104213/84	134	13/07/87
Lucival Almeida Pestana	004285913/09	028	21/11/91
Luis Jorge da Silva	004286713/17	028	28/07/87
Luiz Carlos dos Santos Portilho	007560113/68	117	23/05/87
Luiz Fernando da Silva Raiol	008107413/68	134	28/11/91
Luiz Jorge Rocha Ferreira	005500013/09	065	13/07/87
Luiz Otávio de Melo Janaú	006957513/09	140	24/07/87
Luiz Sérgio Pinheiro	004538013/33	037	28/01/88
Luiz Wanderley Freitas de Lima	006073613/33	082	08/08/91
Lusinan Calandrini de Almeida	008001213/09	130	10/07/87
Luzanira Pacheco Silva	003546313/50	005	24/07/87
Manoel Abreu Cordeiro Júnior	004292413/41	028	30/06/87
Manoel do Socorro Lima de Azevedo	005509713/33	065	25/03/91
Manoel do Socorro Wanderley Cardoso	008004613/50	130	01/07/88
Manoel Ferreira André	006080113/76	082	18/01/88
Manoel Germano Neves Souto	006971213/50	140	24/03/88
Manoel Teixeira Freire	004297013/84	028	14/07/87
Manoel Tibúrcio Balieiro dos Santos	004055613/68	021	15/12/87
Marcelo Pantaleão da Silveira	005518213/17	066	29/05/87
Margareth da Luz Rodrigues	006086513/33	082	16/11/87
Maria Arcangela Lopes Vaz	005524513/33	066	20/10/87
Maria Cosma Paixão da Silva	006092313/41	083	03/10/87
Maria da Paz Barros	004708113/33	042	01/02/88
Maria das Graças Ferreira Rosal	008121313/76	134	05/06/87
Maria de Fátima da Costa Pinto	005039313/25	050	01/07/88
Maria de Jesus Sousa Cavalcante	006102313/25	083	07/07/87
Maria de Jesus Pereira do Nascimento	007606513/09	118	27/04/88
Maria de Lourdes Marques da Costa	007608413/68	118	16/11/87
Maria de Nazaré da Silva Dias	007028913/76	142	03/10/87
Maria de Nazaré Pinheiro Castro	005557113/17	067	28/11/91
Maria do Carmo Pinheiro Dias	005052613/92	051	23/05/88
Maria do Socorro Borges Costa	005567713/76	067	17/06/87
Maria do Socorro Monteiro da Silva	003590813/41	006	14/07/87
Maria Domingas da Silva Marinho	003862913/41	014	03/12/91
Maria Ferreira Paiva	008266813/50	138	05/10/87
Maria Iraci Souza de Almeida	004084513/09	021	23/07/87
Maria Irail Caldas Lobato	004326513/25	029	18/05/87
Maria Ivaneide Barbosa Santos	005589113/50	067	06/07/87
Maria Izabel Costa e Silva	005590213/41	068	01/03/90
Maria José Amaral da Silva	007071713/17	153	01/10/87
Maria José Brito Ferreira	007072113/09	153	16/07/87
Maria Lourença Ferreira Barbosa	005075413/76	051	25/06/87
Maria Nicole Rendeiro Morgado	226765813/92	006	26/02/97
Maria Pureza de Oliveira Machado	004333113/41	029	27/07/87
Maria Tereza de Barros Lima	004581413/76	038	13/07/87
Marilene de Azevedo Cardoso	003618813/76	007	07/12/87
Marina Borges Costa	006141413/92	084	15/09/87
Marinaldo Ribeiro da Silva	005095013/76	052	18/07/87
Mário Bastos da Silva	007660613/25	120	24/01/92
Mário Moisés da Silva	007662013/84	120	05/06/87
Marizalda da Luz Rodrigues	006290313/09	090	16/11/87
Marizete de Oliveira Moreira	007664213/92	120	14/07/87
Marlene de Sousa Pinto	005637513/76	069	11/02/88
Marlete da Silva Alves	006145513/68	084	23/07/87
Marly Santos Gomes	004340013/09	030	03/10/89
Mauro Roberto Nere dos Santos	004732013/09	043	08/07/87

Miguel Arcanjo Bernardino Neto	00362701309	007	28/07/87
Mouzart Leôncio de Moraes	004739413/41	043	10/07/87
Nair do Nascimento Carmo	007136513/17	154	27/07/87
Natanael de Moura Sarmento	004591913/41	038	22/07/87
Nazaré da Costa Modesto	004741913/33	043	30/05/88
Nelson Alves de Figueiredo	005663213/25	069	21/07/87
Nicolau Chaves	137080613/68	090	18/11/87
Nilzaléia da Silva Santos	004595313/41	140	17/07/87
Nivaldo Andrade de Lima	187164913/09	045	19/03/92
Odete Rodrigues Vilhena	004750413/17	043	30/07/87
Odinéa do Socorro dos Santos de Souza	003890813/09	015	22/07/87
Orlando da Silva Oliveira	004352713/92	030	18/03/92
Oscarina de Araújo da Silva	006295813/84	090	01/07/87
Paulo Cardoso de França	004114713/76	022	17/09/87
Paulo César Pacheco Silva	004114913/33	022	31/01/88
Paulo Sérgio Menino Dias	005127513/33	053	23/05/88
Paulo Vicente Gomes Ferreira	007184913/17	159	25/07/87
Raimunda Lucineide de Oliveira	003662713/76	008	14/07/87
Raimundo Bispo Miranda	004124313/09	022	28/07/87
Raimundo Brito	007723513/68	121	21/07/87
Raimundo Homar dos Santos Souza	003668813/92	008	23/07/87
Raimundo Jorge do Carmo	008167613/09	136	22/07/87
Raimundo José Azevedo Lobato	004788813/17	044	06/07/87
Raimundo Natalino de Souza Ramos	007216113/17	140	09/09/87
Raimundo Nonato da Cunha	005738913/25	071	14/07/87
Raimundo Nonato dos Santos Silva	005150013/09	053	18/07/87
Raimundo Nonato Santana Carvalho	003671213/50	008	01/07/87
Raimundo Otávio do Carmo Santos	004129213/92	023	05/11/87
Raimundo Pinheiro dos Prazeres	005745613/25	071	23/12/87
Raimundo Souza do Vale	004793213/25	044	01/07/87
Raimundo Victor Rodrigues	008171513/50	136	25/06/87
Raymunda Andrade dos Santos	004131413/33	023	23/07/87
Regina Célia da Conceição Baia	004132013/84	023	03/12/91
Reinaldo Antônio dos Santos	008172813/76	136	25/09/87
Renato Macias de Barros	004621613/09	039	09/01/94
Rita de Cássia Melo Magalhães Santos	005171513/17	054	18/01/88
Rogério Pacheco Silva	003914613/84	016	13/07/87
Roosevelt Freire Barbosa	004381513/41	031	09/07/87
Rosângela do Socorro Belo e Silva	005787113/17	073	10/06/87
Rose Mery Castro Couto	006304713/09	090	28/11/91
Rosilda da Silva	005793513/17	073	05/10/87
Rosita dos Anjos Migueis da Costa	005797313/41	073	29/07/87
Rui Guilherme Ferreira Moreira	007262713/33	161	14/07/87
Sandra Regina Bahia de Araújo	175980513/25	018	24/07/87
Sandra Suely Santos dos Santos	005814913/68	073	29/07/87
Santana Pinheiro	004144413/17	023	05/10/87
Sebastião Gilberto Lopes Vaz	005214713/76	055	20/10/87
Selma Souza Alves	003697813/09	009	07/07/87
Sônia Mara Aires Aragão Serrão	000521213/41	035	02/12/87
Sônia Maria Carvalhaes Rodrigues	008183313/09	136	02/12/87
Teresinha de Jesus Vieira Torres	007298713/68	162	13/07/87
Terezinha Martins de Castro	007303113/92	162	20/07/87
Tomaz Zaqueu de Miranda	005864013/41	074	23/05/88
Vilma Lopes de Araújo Ramos	005880613/76	075	13/07/87
Waldir Rodrigues Bararuá	008191413/09	136	30/07/87
Walter Coêlho	008191813/25	136	26/05/87
Zaquen Barreto Bittencourt	005898913/68	075	30/07/87

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém(PA), aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 12/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc...

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo **Partido Municipalista Brasileiro - PMB.**

Filiados	Nº do título	Seção	Filiação
Adair Cardoso Santos	00372461333	011	22/03/88
Ana Izabel Chaves e Silva	00394841309	018	08/03/88
Angelita dos Santos de Jesus	00788131392	127	15/11/96
Antonio Faustino do Santos Barbosa	00634461384	092	11/03/88
Cláudio De Magalhães Pombo	00670921384	103	20/02/88
Coracy Pereira Dias	00487401368	046	30/04/88
Cosme Da Conceição Melo	00740881384	113	15/03/88
Cosme Pinheiro da Silva	00397281384	018	30/04/88
Daniel Luis Barbosa Siqueira	00535671325	062	03/11/87
David Alves de Miranda	00535801309	062	30/04/88
Diene Cardoso Santos	00376121341	012	14/03/88
Dinalva da Silva Miranda	17768711333	057	27/04/88
Dirson da Silva Pantoja	00673521384	104	25/02/86
Dorotéia Gonçalves da Cunha	00791971309	128	27/04/88
Edison Freire	00537421309	062	18/08/87
Edite Souza do Rosario	00421681350	026	16/03/88
Elenice do Rosário Ferias	00421991350	026	09/03/88
Elisabete de Souza do Rosario	00422241309	026	22/06/88
Expedito Gama de Lima	00491181376	047	30/04/88
Francisco da Costa Soares	00491971376	047	30/04/88
Genilda Da Silva Amorim	00423581309	027	04/04/88
Jesus Carlos Pereira	00401571392	020	20/03/86
Joana de Ramos Mendonça	00685931333	107	30/04/88
Joana do Socorro Silva Tavares	00543911384	064	28/03/88
Joana Nunes dos Santos	00796221309	129	26/04/88
João Albano Ramos Loureiro	00401701368	020	15/08/85
José Carlos Moura Cascaes	00546021309	064	12/02/88
José Hélio Martins Pacheco	00604561392	081	30/04/88
José Maria Maués	00752911368	116	30/04/88
José Maria Monteiro Campelo	00752931325	116	01/04/86
Léa Nunes dos Santos	00428001309	028	28/07/88
Luiza Antonia Rachid Miranda	00404891368	020	07/03/88
Maciste Lopes de Moura Junior	00550451309	065	20/02/88
Manoel Afonso Cordeiro Pereira	00383251325	014	05/04/88
Manoel Araujo Monteiro	00607571368	149	08/02/88
Manoel Brasil	00405061309	020	24/03/86
Manoel Epifânio de Miranda	00551091309	065	26/04/88
Maria Bernadeth Araujo Trindade	00699511392	141	15/11/96
Maria das Graças Cardoso dos Santos	19814341384	028	01/02/88
Maria das Graças Cardoso Rodrigues	00406591376	021	07/03/88
Maria de Fátima Souza	00504111341	050	30/04/88
Maria do Carmo da Silva Miranda	00556241368	067	27/04/88
Maria do Perpétuo Socorro Silva de Matos	00655341317	097	06/04/88
Maria Isabel Pereira Pacheco	00506811384	051	30/04/88
Maria Ivanete dos Santos Nascimento	00457041333	038	06/04/88
Maria José Martins Santos	00360181309	006	15/06/88
Maria Lopes Chaves e Silva	00360491309	006	11/03/88
Maria Ossimen Mendonça Costa	00764851309	119	30/04/88
Maria Sebastiana da Conceição Pantoja	00508971376	052	15/11/96
Maria Zelita Quaresma de Carvalho	00562841309	068	15/11/96
Mário Antonio Lobato dos Santos	00766041368	120	27/04/88
Mario Leal dos Santos	00766161309	120	30/04/88
Melchezedec de Miranda Pinto	00766951309	120	27/04/88
Messilindo Teixeira Lima	00458811333	038	13/05/86
Miguel José Barbosa Neto	00564991309	069	16/03/88
Nestor Vieira dos Anjos Filho	00410591341	022	01/04/86
Nilma Maria Almeida Santos	00388941376	015	13/06/88
Nilza da Silva e Souza Ramos	00410701350	022	15/08/85
Ocione Favacho Moreira	00363911309	007	28/03/88
Orivaldo da Silva Martins	00716471325	155	15/11/96
Orivaldo dos Santos	00435221384	030	16/03/88
Oscar de Jesus	00783751376	126	15/11/96
Paulo Fernando da Silva Rocha	17785231350	110	18/02/88
Paulo Rêgo Neto	00460501384	038	15/11/96
Raimundo Agostinho de Oliveira	00478041309	044	08/02/88
Raimundo Alho Cordeiro	00390511384	016	19/04/88
Raimundo Alves Tabosa	00720431376	159	01/12/87
Regina Célia Ataide Rodrigues	00367551392	008	24/03/86
Ronaldo Dias de Jesus	00577391317	072	15/11/96
Rosa Franco Martins	00368361392	008	14/11/97
Rosana Dias de Jesus	00518461384	064	28/03/88
Rosangela Carvalho Nunes	00518551376	054	18/02/88
Rose Graça Oliveira Serrão	00438431309	031	06/04/88
Samuel da Costa Santos	00392221376	016	22/03/88
Samuel da Silva Vilhena	00580741309	073	14/06/88
Samuel de Souza do Rosário	00438841376	032	09/03/88
Sandra Mara de Souza Ferreira	00392311368	016	28/03/88
Silvio Carvalho Tavares	00583341309	074	20/02/88
Stélio Pereira Brasil	00415091309	023	24/03/86
Teonila Cardoso da Costa	00729831333	162	08/02/88
Terezinha Gaia Soares	00524231392	056	30/04/88
Zenilda Trindade Santos	00393831350	016	14/03/88

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém - PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 13/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e, principalmente aos Delegados de Partidos Políticos que, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95, os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo **Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.**

Filiado	Nº Título	Seção	Data
Abdias Felix dos Santos Filho	007864913/76	127	25/09/80
Acylino Orguem de Oliveira	004410013/76	034	18/02/81
Adelaide da Cruz Almeida	008025913/09	132	08/10/81
Ademar de Jesus Sousa	136438213/76	146	15/05/88
Ademir Domingues Martins	005904913/50	078	18/06/83
Adriana da Silva Castro	003382313/09	001	18/06/83
Ailson José Rabelo Lisboa	003941113/41	018	05/10/93
Air Santos Lôbo	004166713/33	025	14/05/82
Airton Nilo de Almeida Lins	004166913/09	025	17/06/81
Alcides dos Reis Ferreira	003728913/76	011	06/04/81
Alcy Sales do Carmo	005909813/33	078	18/02/81
Alexandre Farias Serrão	382329413/41	015	19/02/98
Alfredo Rodrigues	005911613/50	078	19/06/85
Almir Trindade de Castro	003944913/17	018	19/06/85
Altamir Antônio de Souza Castro	007343413/92	112	19/06/85
Altamira Nunes Souza	006242713/68	089	19/06/85
Alvarino Moura dos Passos Júnior	353322513/50	131	23/10/97
Álvaro Pinheiro de Oliveira	004418413/84	034	18/02/81
Alzira Ferreira Reis	007344313/84	112	18/02/81
Amado Álvaro Alves Tupiassú	005914413/09	078	17/06/85
Ana Cristina Baia Pantoja	027161013/33	098	25/01/95
Ana Lúcia Martins da Silva	005294913/41	060	25/09/80
Ana Lúcia Pureza Amaral	007349013/09	112	19/06/85
Ana Luzia Santos de Souza	004826713/68	045	19/06/85
Ana Maria Correa Soares	000001191/95	089	04/05/84
Ana Maria Marques de Oliveira	005919313/92	078	05/11/84
Anastácio Lopes da Costa	004654213/92	041	19/06/85
Andil da Luz Amaral	008035613/17	132	17/06/85
André Antônio de Sales Farias	004176713/09	025	17/06/85
André de Jesus Ferreira	005300813/50	060	19/06/85
Andréia Lopes dos Santos	382303613/41	014	22/03/98
Andrelina Andrade de Moraes	004176813/84	025	19/06/85
Andreza de Souza Corrêa	007739013/50	123	17/06/85
Anecilto Alves de Sousa	004425213/68	034	19/06/85
Angela Luzia Bordó Rodrigues	005922313/41	078	27/09/80
Angela Maria da Conceição Silva	003951013/25	018	10/03/90
Angela Maria Santos	005923213/33	078	14/05/82
Angela Terezinha de Souza Coelho	005302313/92	060	18/06/83
Angelica do Socorro Gomes da Silva	005923413/09	078	17/06/85
Angelina Prestes da Motta	004654613/17	041	18/06/83
Ângelo dos Santos Farias	007881413/76	127	19/06/85
Anita de Negreiros Cruz	004832913/09	045	19/06/85
Antônia Alves Viana	187332513/50	011	21/10/97
Antônia Coelho Vale	007354713/76	112	19/06/85
Antônia Lúcia Guerreiro Tavares	004834913/41	045	18/06/83
Antônio Alves da Silva	003402913/41	001	30/01/85
Antônio Amaral	005926413/17	078	18/02/81
Antônio Cardoso Santana	006245613/09	089	14/05/82
Antônio Carlos Botelho	005309113/33	060	27/09/80
Antônio Carlos da Silva Sousa	007359013/68	112	18/02/84
Antônio Carlos Maués Dias	007359713/33	112	18/06/83
Antônio das Graças Moraes	004429413/17	034	18/06/83
Antônio de Nazaré Pereira	006650713/09	102	17/06/85
Antônio de Souza Gonçalves	004839113/50	045	14/05/82
Antônio Ernades Marques da Costa	005313113/68	060	25/01/95
Antônio Fernandes da Conceição Pinho	003954813/09	018	18/06/83
Antônio Ferreira Martins	004840213/41	045	18/02/81
Antônio Geraldo Salviano de Sena	006345313/09	092	17/06/85
Antônio Lobato Soares	004841513/68	045	18/06/83
Antônio Magno Maciel	003742613/17	011	13/03/81
Antônio Mendes dos Santos	005316013/09	061	18/02/81
Antônio Messias Cardoso	006347213/76	092	19/06/85
Antônio Moraes	006347513/17	092	19/06/85
Antonio Nascimento Chaves	008041013/09	132	15/06/85
Antonio Silva Nascimento	003409113/09	001	25/09/80
Aracy de Alfaia Pinheiro	038258313/33	141	13/06/85
Arlete Costa dos Santos	006950713/33	092	15/09/81
Arlinda Campos Ribeiro	007743413/19	123	19/06/85
Arlindo de Freitas Lima	007372413/09	112	18/02/81
Augusto José Moura de Oliveira	006667213/68	102	15/06/81
Aurilene Pinto Martins	007375713/76	113	19/06/85
Benedita Vulcão de Moraes	006674313/92	103	19/06/85
Benedito Ferreira Lobato	006678013/33	103	10/03/90
Benedito Pereira Rodrigues	228153713/68	112	21/10/97
Benedito Pinheiro dos Santos	005945013/41	079	19/06/85
Benedito Preste de Menezes	00594521309	079	08/06/83
BeneditodasGraças Prestes Rodriguês	006249613/92	089	01/04/92
BeneditodeRamos Moraes dos Santos	005329113/68	061	19/06/85
Benjamim Ribeiro de Almeida Neto	008208713/33	137	27/03/92
Bento da Costa Pereira	005330713/68	061	23/02/81
Billy José Lopes	006684113/92	103	19/06/85
Blandina Fátima da Conceição Nascimento	007387013/09	113	25/09/80
Brasil do Couto Pantoja	006684413/33	103	30/01/85
Caetano da Silva Júnior	178369213/17	110	20/10/97
Carlos Alberto Teixeira Dantas	004196313/09	025	08/11/84
Carlos Araújo Pororoca	005951013/17	079	18/02/81
Carlos Augusto Batista de Moraes	247241013/68	165	03/11/97
Carlos Augusto Pantoja Barros	005337013/09	061	01/04/92
Carlos da Silva Tavares	006367513/41	093	18/02/81
Carlos Magno Amaral da Silva	003752513/09	011	18/02/81
Carlos Vitorio de Souza	004446113/84	034	12/12/95
Carlos Willer Silva dos Santos	006370013/92	093	25/09/80
CarlosAndersonPimentelRibeiroCunha	322667413/09	040	14/0397
Carmem Silvia Pantoja dos Santos	064199813/25	026	18/06/83
Casemiro Rosalino da Silva	007396313/41	113	14/05/82
Catarina Mendes de Abreu	004447813/25	034	13/11/87
Cecília Trindade da Silva	005955313/50	079	18/06/83
Celeste Monteiro Gonçalves	003753713/93	011	14/05/82
Célia Maria Alves da Silva	007398113/25	113	19/06/85
Célia Maria Dias da Costa Ferreira	008051913/09	132	08/10/81
Claudete Rodrigues Leite	005959013/68	079	18/02/81
Cláudia Cristina Cavalcante de Souza	003970413/09	018	19/06/85
Claúdio de Magalhães Pombo	006709213/84	103	17/06/85
Clodomir Sauma Celso	007407113/33	113	19/06/85
Clóvis Santana de Farias	007910613/76	128	13/05/86
Conceição Morais	006715713/68	104	19/06/85
Daladiel da Silva Miranda	007410613/09	113	27/04/88
Daniel Oliveira Melo	004206713/09	026	14/05/82
Darcy Cordeiro Nascimento	007755213/50	148	27/09/80
Darcy Rodrigues de Sousa	004206913/41	167	26/09/80
Dejanilza Costa Barcellos	003436213/50	002	21/02/85
Deolita Correa de Almeida	007415313/17	114	04/05/84
Deuzarina Nunes de Oliveira	005968713/68	079	18/02/81
Dilermando Ferreira Farias	005969313/09	079	18/06/83
Dirceu Oliveira Cardoso	006387713/33	093	18/02/81
Domingos Caldas Valente	007420013/25	114	22/03/82
Doralice Amoras	008059813/09	133	19/06/85
Durbiratan de Almeida Barbosa	006743613/25	104	29/04/86
Edilson Pinto Mancio	247342813/41	090	17/10/97
Edimar do Socorro Gomes Gonçalves	005373313/09	062	25/01/95
Edinaldo Moreira do Monte	003767613/09	012	18/06/83
Edna Mara Teixeira Minowa	006398213/68	094	02/05/85
Edson José Moraes Pereira	006399713/41	094	18/02/81
Eduardo Pinheiro Neto	005981113/92	080	09/03/81
Eimar Ferreira Rabelo	004898213/41	047	19/06/85
Eliana Monteiro Batalha	003986513/92	019	17/06/85
Eliana Silva Almeida	007438213/84	114	19/06/85

Elizabeth Maria Fonseca Santos	005384313/41	062	05/07/85
Elizabeth Martins Machado	003988713/09	019	10/03/81
Eloisa do Socorro Pantoja Figueiredo	006408613/76	094	25/01/95
Elton Luis Pantoja	317784213/92	131	14/03/98
Elvira Pinheiro de Oliveira	005389913/09	062	18/02/81
Emília do Socorro Amoras	008067113/41	133	19/06/85
Emiliana Moraes Lira	007446013/33	114	08/10/81
Emílio do Nascimento	006774813/50	105	18/02/81
Ercília Araújo Pororoca	008068013/33	133	18/02/81
Esmeralda Maria do Amaral Coelho	006778513/09	105	19/06/85
Estevão Pinheiro	038269513/33	141	16/06/83
Euzirenes Barroso do Prado	003463613/50	003	08/10/81
Expedito de Araújo Pororoca	008070113/09	133	18/02/81
Ezequias Nunes das Neves	004475513/25	035	18/06/83
Félix da Cruz Araújo	003994813/50	019	27/09/80
Fernando dos Santos Gomes	004674813/09	041	14/05/82
Filomena Abreu da Silva	007456114/84	115	18/06/83
Florentina Amaral da Silva	007457113/50	115	19/06/85
Fortunata Nogueira da Silva	005400113/33	063	19/06/85
Francelina Barbosa Amoédo	003780313/84	012	13/11/81
Francisca Araújo Ferreira	005400713/25	063	19/06/85
Francisca de Fátima Carvalho da Silva	006422613/68	094	16/06/85
Francisco Alves Calandrine	005402313/41	063	13/03/81
Francisco Bonfim de Oliveira Brito	004676013/09	041	19/06/85
Francisco Caio da Costa Andrade	007461113/84	115	17/06/85
Francisco Carlos Jordão	003782613/76	012	19/06/85
Francisco das Chagas Alves Filho	006260713/41	089	19/06/85
Francisco Deladiel da Veiga Dias	038271713/84	159	14/06/85
Francisco Jansen Pereira	006805413/09	106	25/09/80
Francisco Miranda Costa	008074513/17	133	17/06/85
Francisco Monteiro Sales	007465313/33	115	10/03/90
Francisco Romualdo da Silva	004001113/41	019	14/05/82
Francisco Tavares	07942513/25	128	06/04/81
Genita Gomes dos Santos	005407613/50	063	19/06/85
Germano Gomes Duarte	003476113/25	003	18/02/81
Gilmar Mirandil Martins	006813813/50	106	18/06/83
Gisele Maria Caldas	003478113/76	003	17/06/85
Graça do Socorro Araújo do Rosário	004923413/17	115	19/06/85
Graciete Martins de Lemos	007472313/84	115	14/05/82
Gracinda Nonata do Monte	007946013/09	129	19/06/85
Guiomar Rodrigues Neta	004929913/09	048	19/06/85
Hipolito de Castro Vilhena	004489913/09	035	23/02/81
Humberto da Silva Assunção	005418513/09	026	08/10/81
Idelfina Melo Ferreira	007773013/76	124	14/05/82
Iêda Maria Alves dos Santos	007951213/76	129	14/05/82
Ilamo da Silva Leite	007773413/09	124	18/06/83
Ilídio Neves Filho	005419713/41	063	18/06/83
Inácia Belmira Lopes	007481213/92	115	14/05/82
Iolanda Maria Oliveira Cardoso	006440513/68	095	14/05/82
Irlendes do Carmo Vanzeler Rodrigues	004494513/84	036	19/04/86
Isabel Cordeiro dos Santos	004681113/84	041	08/10/81
Ivanete dos Santos Almeida	007487913/09	115	19/06/85
Ivani Maria Freitas Pimentel	187805713/09	013	25/01/95
Ivete Teixeira Ferreira	004943813/09	048	19/06/85
Ivone Teixeira Ferreira	006263613/84	089	19/06/85
Izabel Tavares Santarém	004945213/68	048	18/06/83
Izolina Tavares da Costa	003492213/41	003	14/03/97
Jacinto Melo Moreira	006448513/41	095	30/10/81
Jacob Batista da Costa	008083013/09	133	27/09/80
Jaime Alves Calandrini	004682813/25	041	13/03/81
Jaime Vieira	007776713/68	124	25/09/80
Jandira Ferreira Farias	007776813/41	124	18/02/81
Jandira Serrano Garcia	005435413/33	064	18/06/83
Joana dos Santos Ribeiro	004951713/41	048	18/02/81
Joana Gonçalves Ribeiro	008084713/41	133	10/03/81
Joana Mendes Batista	004254413/33	027	23/02/81
Joana Pinheiro Barra	003497813/09	004	08/11/80
João Batista Gaia de Melo	004953713/92	048	18/06/83
João Batista Gomes	005442413/84	064	17/06/85
João Carlos Borges dos Santos	003799513/68	013	14/05/82
João Corrêa de Miranda	004504713/25	036	10/03/90
João Farias da Costa	005446813/09	064	19/06/85
João Gama e Gama	007966413/68	129	14/11/81
João Garcia de Carvalho	004958513/92	048	10/03/90
João Lima da Silva	006460113/68	095	08/11/84
João Miranda Leão	004506713/76	036	17/06/81
João Paixão dos Santos	007505913/09	116	17/05/85
João Pompeu Filho	007506513/41	116	18/02/81
João Portal Chaia	006266413/33	089	14/05/82
João Pureza da Silva	004961613/25	048	19/06/85
João Raul Almeida de Andrade	007781413/17	124	30/10/81
Joaquina Silva Nascimento	003507013/25	004	25/09/80
Jocelino de Souza Brito	006035413/68	081	18/06/83
Joecy dos Santos Manito	003507213/92	004	13/03/81
Jordete Brito dos Santos	003804613/68	013	18/02/81
Jorge Alfredo Matos de Carvalho	227869313/76	107	10/03/90
Jorge Batalha Nery	006464213/33	095	14/05/82
Jorge Edson da Silva Machado	007511713/09	116	14/05/82
Jorge Moisés Jones Valente	006884813/76	108	12/11/81
José Alberto de Menezes	004511713/76	036	12/12/95
José Antônio Martins Pantoja	038369513/92	145	13/06/85
José Antônio Pereira Moura	003511713/25	035	14/05/82
José Carlos dos Santos Barbosa	007517313/17	116	14/05/82
José Cordeiro da Silva	006470613/33	095	08/11/84
José das Graças Sacramento	006471013/17	145	18/02/81
José de Alencar Marques Duarte	007974213/17	129	08/10/81
José de Andrade Gonçalves	006471113/09	095	18/02/81
José Henrique Cabral	006045713/76	081	13/03/81
José Hermenegildo de Moraes	006899513/50	108	19/06/85
José Inácio Cavalcanti	006045813/50	081	18/06/83
José Lima Conceição	006474413/68	096	19/06/85
José Maria da Cunha Bastos	006047313/92	081	17/06/85
José Maria Lobato Monteiro	004692913/76	042	25/09/89
José Maria Pinheiro	007529813/33	116	08/10/81
José Otávio Oliveira Ribeiro	004519613/76	036	18/02/81
José Ribamar Sampaio da Costa	003815713/84	013	18/02/81
José Ribamar Silva da Costa	008097713/25	134	11/12/95
José Rodrigues Barreto	005474113/76	065	14/05/82
José Tavares Serrão	008245413/25	138	08/09/88
Josiane Correa Silva	367094113/76	015	15/03/97
Josué da Silva Lima	004695213/17	042	18/02/81
Joveniana Formigosa Furtado	005477113/82	065	15/09/81
Jovenila Furtado Formigosa Araújo	006485713/41	096	15/09/81
Juarez Gameiro Pedroso	007537413/25	117	05/11/84
Juarez Gomes Batista	004276013/84	028	15/09/81
Juarez Lobato Gonçalves	004276113/68	028	30/10/81
Jubel Simões Batista da Ressurreição	006923413/41	109	21/02/86
Jucival Chagas de Oliveira Filho	003818313/76	013	19/06/85
Júlio do Couto Pastana	007539313/92	117	19/06/85
Juraci Oliveira Barbosa	006927313/50	109	14/05/82
Kátia Regina Ribeiro Conceição	004989113/25	049	19/06/85
Ladislau dos Santos Rodrigues	007542413/25	117	19/06/85
Laurenio da Silva Pantoja	006059613/41	082	30/01/85
Lauro Moreira Farias	004279513/09	028	14/05/82
LauroPereira da Costa Neto	196668713/09	011	15/03/97
Leandro Santana da Costa	021681813/92	132	03/09/80
Lecy dos Santos da Conceição	003531813/33	004	13/03/81
Leida Maria Amador Lima	006061013/33	082	14/05/82
Leila do Socorro Ferreira da Costa	007544913/84	117	19/06/85
Leomar Gonçalves Freitas	004991813/84	049	18/06/83
Leoneide Silva da Costa	006062413/33	082	18/06/83
Leonice dos Reis Castro	007546513/09	117	14/05/82
Leonor de Oliveira Almeida	004993213/33	049	18/06/83
Lidia Campos dos Santos	000353013/50	005	20/10/81
Lourival Corrêa Vieira	004996213/50	049	19/06/85
Lúcia Conceição Silva	004283713/09	028	23/02/81
Lúcia Evangelina de Oliveira Nascimento	003536913/84	005	19/06/85
Lúcia Helena Cardoso Gadelha	007994113/68	130	17/06/85
Lucival Alves dos Santos	004699313/92	042	19/06/85
Luis Carlos Castro de Aquino	004699513/50	042	27/09/80
Luiz Carlos Dias Farias	005001013/09	049	19/06/85
Luiz Carlos do Nascimento Salgado	004535713/92	037	08/11/80
Luiz Carlos dos Santos	005001113/92	049	14/12/95
Luiz Carlos Vieira Furtado	006955513/69	140	18/06/83
Luiz Eudis Maués Pantoja	007561713/25	117	18/06/83
Luiz Gonzaga da Silva	005499213/41	065	02/05/85
Luiz Martins	003544713/33	005	27/09/80
Luiz Nazareno Vilhena Vieira	008000413/09	130	08/11/80
Luiz Ségio Cunha Carneiro	06958213/33	140	22/04/94
Luzia Pinheiro de Moraes	05504113/84	065	14/05/82
Manoel Amancio da Silva	008252213/09	138	19/06/85
Manoel Antônio de Jesus dos Santos Pantoja	006964413/76	140	17/06/85
Manoel Augusto Rodrigues da Costa	007567213/50	117	14/05/82
Manoel Benjamim de Almeida Barbosa	006965813/76	140	27/03/92
Manoel Cardoso Ferreira	005008013/17	050	08/11/80
Manoel da Vera Cruz dos Santos	006967113/41	140	19/06/85
Manoel dos Anjos Nazaré Vilhena	008004813/17	130	13/12/95
Manoel Ferreira do Nascimento	003550813/92	005	25/09/80
Manoel Ferreira dos Santos	008111613/50	134	17/06/85
Manoel Gonçalves de Oliveira	006971513/09	140	18/06/83
Manoel Lito Pinheiro	006972513/76	140	14/05/82
Manoel Marçal Barbosa de Araújo	007574513/41	118	14/05/82
Manoel Miranda Freitas	005013813/76	050	18/02/81
Manoel Moraes da Conceição	008112613/25	134	09/03/81
Manoel Pierre Alves da Cunha	008254813/41	138	18/02/81
Manoel Pojo de Souza	006975613/76	140	13/03/81
Manoel Raimundo dos Santos	005015013/68	050	14/05/82
Manoel Raimundo Miranda	006976313/09	140	19/06/85
Manoel Rivaldo Garcia de Sousa	178108513/09	083	08/10/81
Manoel Rosa da Conceição	003554713/09	005	13/03/81
Marcelina Monteiro Sales	005517513/92	066	10/03/90
Marcelino Nunes de Araújo	003838013/50	014	19/06/85
Marcelo Correa Monteiro	382281113/41	016	18/03/98
Marcelo Mariano Rodrigues Carvalho	228529013/50	029	10/03/90
Marcílio Teófanes Teixeira Ribeiro	005519613/17	066	12/11/81
Marcone Matias de Moura	196671013/84	063	01/05/85
Marcos Antônio da Silva Paixão	314285213/50	099	13/10/97
Maria Benedita Batista Corrêa	004060413/09	021	25/07/80
Maria Benedita Damasceno	005024313/09	050	19/06/85
Maria Brígida Souza Trindade	006090513/68	082	14/05/82
Maria Celeste Alves dos Passos	005528513/25	066	30/10/81
Maria Cleonice Rego Dias	008016413/09	130	17/06/85
Maria da Conceição Amaral da Silva	005027713/41	050	18/02/81
Maria da Conceição Ferreira Pereira	007593613/84	118	03/11/81
Maria da Conceição Marciel Cardoso	004305813/76	029	09/03/81
Maria da Consolação dos Reis Martins	003846513/84	014	12/12/95
Maria da Gloria Monteiro Pereira	008018613/09	094	18/0281
Maria da Glória Santos	005032113/50	050	14/05/82
Maria da Paixão dos Santos Lopes	008119813/09	134	14/05/82
Maria da Providência Corrêa Barbosa	005536513/41	066	18/02/81
Maria das Graças Campelo de Sousa	008020313/41	130	08/10/81
Maria das Graças da Silva Coelho	005035313/33	050	14/05/82
Maria das Graças Ferreira dos Santos	008121013/25	134	18/02/81
Maria das Graças Ferreira Moraes	006098713/09	082	14/05/82
Maria das Graças Miranda Freitas	005036813/17	050	18/02/81
Maria das Graças Vanzeler Pantoja	007809713/92	125	25/01/95
Maria de Belém Gaia de Melo	007809913/50	125	18/02/81
Maria de Fátima Barbosa Cardoso	005038613/09	050	17/06/85
Maria de Fátima Conceição	007602513/09	118	14/05/82
Maria de Fátima dos Santos	004710113/17	042	19/06/85
Maria de Fátima Nascimento dos Santos	003575513/33	006	03/07/85
Maria de Fátima Pereira Baia	005544513/68	066	25/01/95
Maria de Fátima Prestes Sombra	003575813/84	006	17/06/85
Maria de Fátima Rodrigues Bispo	005544713/25	066	30/01/85
Maria de Fátima Soares de Alcântara	005041013/68	050	19/06/85
Maria de Jesus Soares Rosa da Silva	005042613/25	050	19/06/85
Maria de Lourdes dos S. Carvalho	007607913/09	118	19/06/85
Maria de Lourdes Lopes dos Santos	004559613/25	037	19/06/85
Maria de Lourdes Marques da Costa	007608413/68	118	17/06/85
Maria de Lourdes Martins Durães	003578413/76	006	25/09/80
Maria de Lourdes Nascimento Pereira	005547813/25	066	10/03/90
Maria de Lourdes Pereira Maia	004711213/76	042	19/06/85
Maria de Lourdes Souza Nobre	004313013/33	029	18/06/83
Maria de Nazaré Lopes Gonçalves	006547713/92	097	19/06/85
Maria de Nazaré Pires Maciel	005557313/84	067	14/05/82
Maria de Nazare Rodrigues da Silva	005049213/09	051	17/06/85
Maria de Nazaré Santos Albuquerque	005049513/50	051	14/05/82
Maria de Nazaré Silva Barreto	005558413/33	067	14/05/82
Maria de Nazaré Silva Figueiredo	005558613/09	067	15/06/85
Maria de Nazaré Sousa Valente	006548913/25	096	14/05/82
Maria de Nazaré Trindade Castro	004316213/17	029	19/06/85
Maria Dias da Conceição	007037913/68	142	19/0685
Maria Dimensa Borges da Silva Campos	007615513/92	119	19/06/85
Maria do Carmo Alves Melo	005561813/17	067	15/09/81
Maria do Carmo Moraes	008264513/68	138	08/10/81
Maria do Carmo Pompeu dos Reis	006110513/09	083	19/06/85
Maria do Carmo Rodrigues dos Santos	187377613/50	095	25/01/95
Maria do Carmo Souza Leal	007040913/17	142	17/06/85
Maria do Espírito Santo Barbosa	005053313/17	051	19/06/85
Maria do Parto dos Santos Monteiro	008265013/25	138	19/06/85
Maria do Perpétuo Socorro Pereira da Silva	008129013/09	135	17/06/85
Maria do Socorro Alves Souza	004077813/09	021	23/02/82
Maria do Socorro Belos Duarte	006112113/25	083	09/03/81
Maria do Socorro da Costa Araújo	005569113/25	067	19/06/85
Maria do Socorro de Souza Melo	005057013/68	051	19/06/85
Maria do Socorro Martins Batista	007622613/17	119	14/05/82
Maria do Socorro Maués Pantoja	007622713/09	119	18/06/83
Maria do Socorro Pinheiro Lobato	007624313/17	119	18/06/83
Maria do Socorro Ramos Damasceno	004320613/92	029	18/06/83
Maria do Socorro Rodrigues Cravo	003591713/33	006	27/09/80
Maria do Socorro Wanzeler da Silva	003862713/84	014	25/01/95
Maria Emília Rodrigues	007628313/09	119	17/06/85
Maria Emília Sauma Neri	006285213/25	088	19/06/85
Maria Emília Sozinho dos Santos	007058313/76	142	14/05/82
Maria Eunice Amaro da Silva	004323813/50	029	05/11/84
Maria Fátima Trindade das Chagas	005064613/09	051	19/06/85
Maria Graciete Prata Cardoso	006565413/25	098	18/02/81
Maria Helena Cardoso	006565813/50	098	19/06/85
Maria Helena Pinto da Silva	003597113/84	006	14/05/82
Maria Helena Rodrigues Santos	006120713/33	083	19/06/85
Maria Ines da Costa Pereira	005067513/33	051	19/06/85
Maria Inéz de Souza Soares	005588113/84	067	15/09/81
Maria José Bentes de Castro	008133713/09	135	19/06/85
Maria José de Moraes Santos	006123713/50	083	19/06/85
Maria José Farias Machado	005594713/41	068	19/06/85
Maria José Ferreira de Alfaia	005594813/25	068	19/06/85
Maria José Moraes de Oliveira	005072713/09	051	18/06/83
Maria José Neves da Silva	005596713/92	068	02/05/85
Maria José Pinheiro dos Santos	005073013/09	051	19/06/85
Maria Josefa Santos Nascimento	006572413/76	098	17/06/85
Maria Júlia de Lacerda Valente	005599513/41	068	14/05/82
Maria Júlia Silva Lopes	006125413/50	083	10/03/81
Maria Lobato Soares	005600713/33	068	18/06/83
Maria Lúcia Nascimento Leite	005076613/09	051	18/06/83
Maria Lúcia Silva Nascimento	005603513/92	068	14/05/82
Maria Sauma Pereira	007653913/25	048	19/06/85
Maria Soares Pires	004580713/41	038	12/03/81
Maria Tereza Carvalho Neves	007104313/17	154	10/03/90
Maria Virginia Ferreira Farias	226774013/25	093	02/06/83
MariaEvanildaSouzaSantiago Ribeiro	005582113/41	067	25/09/80
Mariana Moraes do Amaral	007657613/76	130	08/10/81
Marilene do Socorro Monte Sales	007658413/84	120	10/03/90
Mário Antônio Moraes Freitas	004725213/25	042	18/02/81
Mário Araújo Ribeiro	005095413/09	052	19/06/85
Mário José Braga	007661313/50	120	19/06/85
Mário Lúcio Silva Nascimento	007661713/84	120	22/03/82
Mário Sérgio Nascimento	004726813/92	042	18/06/83
Mário Soeiro Moraes	007116813/33	154	19/06/85
Marlene Sales Monteiro	006145413/84	084	10/03/90
Martinha da Silva Paixão	005641913/25	069	17/10/97
Mascarenha de Assunção e Silva	005642713/33	069	04/05/84
Mateus Angelim Ribeiro	000730813/17	043	19/06/85
Mauricélia da Costa Ferreira	007668013/17	120	10/03/90
Maurício Belos Duarte	007125013/76	154	09/03/81
Mauro Lobato da Silva	005645313/25	069	18/02/81
Max Fortunato da Silva Ribeiro	004732513/17	043	18/06/83
Maximiano Augusto Prestes da Motta	004732813/68	043	18/06/83
Miguel Rêgo Dias	007673713/92	120	04/11/81
Miralda Monteiro Sales	007132713/92	154	10/03/90
Moacildo de Oliveira Borges	003629013/50	007	21/02/85
Moisés Nascimento Maciel	007134713/33	154	17/06/85
Naiza Ribeiro	005658913/09	069	25/09/80
Nancy Chaves da Costa	003886513/33	015	19/06/85
Natalice Martins Rodrigues	006154713/17	084	27/09/80
Nazaré Ninfa Vasconcelos Gaspar	005109413/76	052	22/03/82
Nazira da Silva Santos	006156813/41	084	15/06/85
Neivaldo de Jesus Moura Sodré	007682313/50	120	19/06/85
Nelson Albuquerque Lage	005663113/41	069	22/03/82
Nelson Elizeu dos Santos	007683013/84	120	18/02/81
Nelson Rocha da Costa	004744713/92	043	17/10/97

Neusa Simão de Lira Rodrigues	714701341/41	155	14/05/82
Odaléa Monteiro Barbosa	005672513/68	070	08/11/80
Odete Carneiro da Costa	005673213/92	070	23/02/81
Olavo Soares da Cunha	004597813/09	038	19/02/81
Olívia Carvalho do Nascimento	005678113/17	070	13/03/81
Oneide da Silva Pantoja	005679313/09	070	27/03/92
Ordino Lemos Corrêa	021193013/76	011	15/06/85
Orlanda Cardoso de Moura	004754713/50	043	25/09/80
Orlandino Moraes da Silva	005119613/09	052	18/02/81
Oscar Alves dos Santos	005683213/50	070	14/05/82
Oscar Augusto Lima da Costa	127683513/92	092	06/10/81
Oscar de Castro Cardoso	005120313/68	052	17/06/85
Osmarina Lobato da Silva	005686913/41	070	12/02/81
Osvaldo Clarindo Ferreira	004601113/76	038	14/11/84
Osvaldo Matos do Nascimento	005689613/17	070	04/03/88
Ovídio de Araújo e Silva	005691213/76	070	10/03/90
Palmira da Silva Silva	003649213/41	008	18/06/83
Paulino Bispo Pacheco	004114213/68	022	25/09/80
Paulo da Silva Almeida	005694813/84	070	19/06/85
Paulo Roberto Lopes de Souza	003897513/76	015	14/05/82
Paulo Sérgio Alves Braga	004359213/92	030	18/02/81
Paulo Sergio da Encarnação	004765813/76	043	19/06/85
Paulo Sergio Oliveira Pereira	004606513/68	038	20/07/81
Paulo Vicente Gonçalves Tavares	004766713/68	043	18/02/81
Pedro dos Santos Silva	003655513/68	008	13/03/81
Pedro Mauricio Matos da Conceição	003656413/50	008	18/02/81
Pedro Paulo Barros Ferreira	004608213/68	038	17/06/85
Pedro Paulo Monteiro	004118113/76	022	20/07/81
Pedro Paulo Pacheco Frazão	007190313/09	159	10/03/90
Pedro Rodrigues Araújo	004771413/17	044	15/09/81
Raimunda Cavalcante Figueiredo	006180013/41	085	17/06/85
Raimunda Célia Reis Pinto	004773413/68	044	18/02/81
Raimunda Diniz Ferreira	004120813/25	022	27/09/80
Raimunda do Socorro Gomes Pinheiro	007197913/09	159	18/02/81
Raimunda Ferrão Santos	003903113/33	015	25/09/80
Raimunda Ferreira da Costa	007842713/33	084	14/05/82
Raimunda Lobato Vilhena	004610913/17	039	19/06/85
Raimunda Maria da Silva Nahum	008162813/09	136	19/06/85
Raimunda Moura da Silva	007718613/41	121	25/09/80
Raimunda Sena de Oliveira	004611713/25	039	30/01/85
Raimunda Teótulo da Silva	003665113/09	008	14/07/87
Raimundo Alves do Nascimento	006299513/25	090	19/06/85
Raimundo Andrade Carvalho	006185313/50	085	17/06/85
Raimundo Borges da Costa Miranda	007723213/17	121	07/06/85
Raimundo Braga da Silva	007723313/09	121	14/06/82
Raimundo Célio Rayol	005726213/41	071	10/06/85
Raimundo da Cruz Freitas	008165913/09	136	23/02/81
Raimundo da Silva Pereira	006188113/09	085	18/02/81
Raimundo dos Santos Silva	005731213/41	071	30/10/81
Raimundo Edivaldo Favacho dos Santos	005731713/50	071	19/02/81
Raimundo Felipe dos Santos Júnior	004787313/33	044	18/06/83
Raimundo Ferreira da Silva	006190413/33	085	22/03/82
Raimundo Ferreira de Almeida	007727513/50	121	04/05/84
Raimundo Manoel Coutinho	004790113/25	044	18/02/81
Raimundo Miguel Benevides de Souza	005735813/25	071	30/10/81
Raimundo Miranda Machado Filho	007730913/33	121	10/03/90
Raimundo Negreiros Cruz	005147013/50	053	19/06/85
Raimundo Neves de Souza	005737513/25	071	18/06/83
Raimundo Nonato Lopes Viegas	004128313/09	023	15/09/81
Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos	005743013/92	071	18/02/81
Raimundo Pantoja Vilarinho	005744713/33	071	14/05/82
Raimundo Rubens Lima do Carmo	005747813/33	072	25/09/80
Raimundo Sales do Nascimento	004618913/09	039	18/06/83
Raul Antônio Braga Veloso	003674813/68	008	05/06/92
Regina Célia Salgado de Castro	005754613/17	072	14/05/82
Regina Lúcia Parente da Cruz	007230213/92	160	30/10/81
Reginaldo Ferreira Farias	005760013/09	072	18/06/83
Reginaldo Raimundo da Mata Mendes	005761113/50	072	19/06/85
Rita Lopes dos Santos	005767913/41	072	25/09/80
Rita Maria Cardoso de Moura	005768113/68	072	25/09/80
Roberto Goés Barros	004623213/25	039	14/05/82
Roberto Pinheiro de Jesus Lobo	005174513/33	054	14/05/82
Ronaldo dos Santos Brito	007851113/33	126	30/01/85
Ronaldo Pereira Lobato	006205313/09	086	10/03/90
Ronaldo Sérgio Parente da Cruz	006205413/84	086	17/06/85
Ronaldo Ubirajara Ramos de Castro	003682913/68	008	19/06/85
Rosa Amaral Matar	006303713/33	090	19/06/85
Rosa do Carmo de Moraes	005777613/68	072	08/10/81
Rosa Maria Marcelino Lima	003684513/84	008	18/02/81
Rosalina Soares da Silva	005183913/50	054	18/06/83
Rosana Barbosa dos Santos	005184513/09	054	13/03/81
Roseli Castro da Silva	005188313/25	054	14/05/82
Rosilda Maria de Souza Matos	005793813/68	073	14/05/82
Rosilda Miranda Lobato	003918413/09	016	10/03/81
Rosy Maria Pará Ferreira	175035213/33	025	12/09/88
Rubens de Fátima Ferreira	005799213/09	073	17/06/85
Rubens Ségio da Conceição Silva	178366013/33	029	26/09/80
Rudival Almeida Braga	006213113/50	086	13/03/81
Rui Guilherme de Oliveira Batista	006213313/17	086	19/06/85
Rute Elena de Souza Maia	005802613/09	073	02/05/85
Rute Ralanda Gomes Leite	005201213/84	055	18/03/98
Sandoval dos Prazeres de Souza	005808413/84	073	08/11/80
Sandra Maria Ferreira Farias	005206513/92	055	18/06/83
Sandra Maria Lima do Carmo	005812213/41	148	25/09/80
Sandra Maria Oliveira Gonçalves	005812813/33	073	10/03/81
Sandra Maria Queiroz e Silva	005813113/33	073	16/06/85
Sandra Shirlei Valente Santana	005207413/84	055	19/06/85
Santino Braga Lopes	005815413/25	073	30/01/85
Sebastiana Pantoja Pereira	003924613/41	016	18/02/81
Sebastião da Silva Soeiro	006218013/33	086	18/06/83
Sebastião Gomes	005820513/09	073	03/11/81
Sebastião Pereira Dias	006219013/09	086	18/06/83
Sebastião Soares Magno	007278613/50	161	19/06/85
Selma Guerreiro dos Santos	005217513/25	055	19/06/85
Selma Suely Oliveira Freitas	005834213/50	073	15/09/81
Socorro Peniche da Trindade	005227013/84	055	17/06/85
Sônia Maria Pereira de Farias	003704213/84	009	19/06/85
Sued Freire	005229413/50	055	13/03/81
Suely dos Anjos Mathias	005230513/41	055	14/05/82
Tafira Sauma Celso	005232313/25	055	19/06/85
Telma Maria Conceição Ramos	005850413/17	074	25/09/80
Telma Maria Oliveira Gonçalves	005850513/09	074	10/03/81
Telma Pena de Araújo	004803913/84	044	30/01/85
Tereza de Abreu e Silva	006226413/84	086	17/06/85
Tereza de Almeida Ferreira	005237213/09	055	25/01/85
Tereza de Fátima Carvalhaes Rodrigues	008185113/84	136	14/05/82
Tereza Moraes Nascimento	005854913/17	074	19/06/85
Terezinha de Socorro da Silva Castro	005241413/09	056	14/05/82
Tomas Oliveira Alves	038354613/41	149	13/06/85
Tomaz Souza dos Santos	005863913/09	074	13/03/81
Valdemar Soares da Silva	007306713/09	162	14/05/82
Valeria Maria Guerra das Graças	228483313/92	034	15/02/98
Valentim de Matos Pantoja Filho	008188313/68	136	19/06/85
Valfredo Hermenegildo de Moraes	005870513/25	075	19/06/85
Vanda Maria Pimenta Cardoso	005873013/33	075	19/06/85
Venuta Maria de V. Cardoso	008189113/76	136	17/06/85
Vera Lúcia Costa de Campos	004403013/25	031	18/02/81
Vilanir Ferreira Pinto	005257213/33	056	19/06/85
Waldemar dos Reis Martins	005885213/09	075	18/02/81
Waldir Navegantes Freitas	004406013/41	031	05/11/84
Walmir Farias de Assunção	005889313/84	075	08/10/81
Walmir Moia Pacheco	006236513/25	086	18/02/81
Wilma Ferreira Lima	003937013/33	016	02/03/86
Wilson Alves dos Santos	004407413/41	031	17/06/85

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado no lugar de costume.
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de Hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 014/99

O Bacharel CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN.

Filiados	Nº do título	Seção	Filiação
Adolfo Lobo de Figueiredo	00733521309	112	04/05/90
Afonso José Nascimento Nitto	00464991368	041	11/11/89
Alessandra Figueiredo dos Santos	24713451376	159	01/10/95
Ana Alice da Silva Santos	00787431341	127	29/09/95
Ana Célia Araújo Costa	13078491368	150	04/10/95
Ana Lúcia Lobato Santana	00529481368	060	04/05/90
Ana Marta Costa	00482851341	045	31/03/90
André Luis Pinheiro da Cunha	26170791350	156	14/05/96
Angela do Socorro Pinheiro Chaves da Costa	00530161368	060	04/05/90
Antonio Avelino da Silva Brabo	00592671368	078	15/05/90
Antonio Gleis Silva dos Santos	22836511392	105	31/03/90
Augusto Antonio Lisboa Caldas	00374541376	011	22/09/95
Carlos Augusto Pinheiro Chaves da Costa	00595141341	079	04/05/90
Cid Sacramento Conde	00444971392	035	04/10/95
Clarisse Lobato Martins	00534891376	061	04/05/90
Cleide Carmen Santos de Jesus	00343081309	002	13/05/90
Dayse dos Santos Cravo	29897171333	040	29/09/95
Dejacira Costa Barcellos	00343611376	002	13/03/90
Dimarina Ferreira Santos	00597001376	079	14/05/96
Dinaldo Neves de Souza	18723921368	061	04/10/95
Edilena Lisboa caldas	22856591350	093	22/09/95
Eliane da Silva	25229301333	145	04/10/95
Elizabeth Barbosa Ferreira	00446721368	035	14/05/96
Ermino Moraes Pereira	00744761309	114	09/10/93
Ferdinando Marcelino Turber Viana	00346641309	003	14/05/96
Francisca Pinheiro Veiga Rodrigues	00822571341	137	29/09/95
Francisca Pinto da Silva	00679931333	106	31/03/90
Genesia do Socorro Lima de Azevedo	22855991384	066	14/05/96
Gerado Alves Santos	00776881325	124	15/04/90
Henrique Pedro Santana	00467941341	041	04/05/90
Ines Antonia Santos Ribeiro	00449261317	036	29/09/95
Iraleide da Silva Vaz	33696941325	075	11/05/96
Ivaneide Sousa da Silva	00777521384	124	14/05/96
Izarina Lisboa Caldas	00644801333	095	22/09/95
Jacira Ferreira Mendes	00795771317	129	15/04/90
Jacirema do Socorro Barroso Gonçalves	00795801317	129	04/10/95
Jeferson José Justiniano Pereira	31787211350	077	01/10/95
João Agostinho Soares Barbosa	00450271384	036	14/05/96
João Carlos da Silva Barata	00750051309	116	01/10/95
João Carlos Pinheiro Viegas	29878791392	141	22/09/95
João da Conceição Correa	00468511376	041	04/05/90
João Sales Cruz Silva	23247491350	019	13/03/90
Joelma Almeida Ferreira	31490311309	032	04/10/95
Jorge Luis da Silva Ferreira	24935781368	151	29/09/95
Jorge Mamede Vaz	00778411392	124	14/05/96
Jorgina Ferreira Mendes	00496821309	049	15/04/90
José Augusto Leão da Silva	00688981333	108	13/03/90
Lélio Gama da Silveira	00353241384	004	01/10/86
Lídia Santana de Souza	00649611392	096	19/02/90
Lousmar de Moraes Sandim	32271481341	168	29/09/95
Luci Carla Oliveira de Souza	29882241392	156	29/09/95
Lucilene Antonia Almeida dos Santos	00453331317	037	29/09/95
Luis Augusto Moraes Lobato	17504181309	141	01/10/95
Luiz Alberto Gouveia Barbosa dos Santos Rosa	22675151392	049	29/09/95
Márcia Cristina Costa Quaresma	22805671325	068	22/09/95
Márcia Lisboa Palheta	22856601392	093	22/09/95
Maria Antonia Estumano Rodrigues	22785041333	066	31/03/90
Maria da Conceição de Melo Costa	00553291381	066	29/09/95
Maria das Graças Gonçalves Ribeiro	00357121309	006	01/10/95
Maria Jacinta Coimbra Ribeiro	22793081392	019	04/10/95
Maria Joana de jesus	00359951350	006	04/10/95
Maria Júlia da Silva Costa	00707691341	153	29/09/95
Maria Lucivete da Silva	00764271325	119	13/03/90
Maria Santana Pereira Caldas	00710141384	154	22/09/95
Marilene Ferraz Bitencourt	00711101317	154	29/09/95
Marluce do Socorro Lima de Azevedo	19812721384	105	14/05/96
Messias Nazareno Ribeiro	00564741350	069	13/03/90
Odete Ferreira Tavares	17602971317	075	19/02/90
Orlando Ricardo da Silva Cunha	00616561376	084	22/09/95
Orminda Oliveira Amorim da Costa	00364431368	007	04/10/95
Osvaldo da Silva Franco	00568901325	070	01/10/95
Osvaldo Pereira Bitencourt	00815471309	135	04/10/95
Paulo Fernando Ferreira da Conceição	00389691325	015	04/10/95
Paulo Sérgio da Silva Costa	00617311384	085	29/09/95
Paulo Sérgio dos Santos Maia	22785811376	081	15/12/95
Pedro Macedo de Oliveira	00570471384	070	04/10/95
Raimunda Martins de Souza	00571811341	071	14/05/96
Raimundo Nonato da Costa e Silva	00412761376	023	04/10/95
Raimundo Wilson de Jesus Santos	00391141309	016	04/10/95
Rosângela Gonçalves Rodrigues	17601721309	074	31/03/90
Rosenildo Gonçalves Rodrigues	22836541333	080	31/03/90
Rui Guilherme da Costa Pereira	17857191384	166	22/09/95
Sandra Suly Dias dos Santos	00369511392	009	01/10/95
Sandro de Oliveira Rodrigues	26180931368	150	14/05/96
Simone Matos dos Santos	26171181309	084	29/09/95
Tereza Alice Santana de Souza	00585321376	074	19/01/90
Valmir Melo Chaves	00587131333	075	13/03/90
Wania dos Anjos Reis	22675111368	049	29/09/95
Zacarias Ferreira Mendes	22835851376	048	15/04/90

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 015/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém (PA) por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/ TSE de 05/12/96 que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB.

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Abelardo da Conceição Siqueira	00416281325	025	04/09/81
Adalgisa da Costa de Araújo	00372491384	011	09/12/93
Adinaldo dos Santos Vasconcelos	00527841309	060	20/11/81
Admar dos Santos Dias	00590611341	078	20/11/81
Agostinho Souza do Vale	00528121392	060	20/11/81
Ailton José Oliveira Carvalho	00660551384	101	02/04/92
Alberto Louival Ribeiro de Souza	00481681384	045	20/11/81
Alcinda Feitosa Coutinho	00372941333	011	02/04/92
Alda Lúcia Rodrigues França	00787061309	170	09/12/93
Aldalice da Silva Rodrigues	18732601376	047	17/08/89
Aldo Alves	00773581317	123	31/03/92
Alice Barbosa de Almeida	00481971317	045	15/11/96
Alvaro Silva Pimentel	00661931376	101	08/05/82
Alyrio Juarez Otoni Sabbá	00441861341	034	22/03/88
Ana Cristina Cristo Kzan	22677251392	029	02/04/92
Ana Cristina Margalho Peniche	00482481309	045	09/12/93
Ana Lúcia Belo de Almeida	25214371333	145	02/04/92
Ana Lúcia Nunes da Silva	00633181368	092	13/12/93
Ana Margareth Santos Miranda	17768341392	058	09/12/93
Ana Ruthe da Silva	00735141309	112	30/05/88
Ângela Maria Santos Pereira	00339931384	001	02/04/92
Antônio Bastos de Oliveira	00664661392	102	10/03/88
Antônio Belém de Oliveira	00442791384	034	13/11/81
Antônio Carlos de Almeida Vale	00735911341	112	09/12/93
Antônio Carlos Monteiro Gracia	00442861309	034	28/11/81
Antônio de Assunção	00483881350	045	14/05/88
Antônio Eden Paixão de Brito	00665211350	102	06/10/93
Antônio Fernando Pereira da Silva	00418291333	025	10/03/88
Antônio Joaquim Costa da Silva	00593241392	078	29/04/81
Antônio Jorge Pereira Batista	00736451376	112	04/05/92
Antônio José da Silva Ferreira	00465691309	041	13/04/81
Antônio Luís Martins Soares	26191231376	151	13/12/93
Antônio Luis Ribeiro de Souza	00665561384	102	20/11/81
Antonio Maria do Vale Soares	00484211309	045	13/12/93
Antônio Ribeiro Farias	00736861341	112	08/03/82
Antônio Vaz Alves	00340951325	001	30/05/88
Argemiro Vasconcelos Correa	00737131350	112	11/11/81
Arilson Menezes de Souza	26188921392	163	09/12/93
Arlindo Augusto dos Santos Filho	00666291376	102	28/04/95
Armando Azevedo Trindade	00418771333	025	20/04/81
Armando Pinheiro da Silva	00484691350	045	09/01/94
Armentino Lopez Ferraz	00774401350	123	10/11/81
Aroldo Meneses de Souza	17496281341	017	09/12/93

Augusto Roberto Vidueira Calazans	00396041341	018	10/03/88
Aureliano Gonçalves Machado	00593891333	078	29/07/92
Aurymor Menezes de Matos	00737591333	113	14/02/90
Benedito Gilberto Sena Carvalho	00374891309	011	29/02/88
Benedito Oliveira da Cruz	02977351341	145	05/09/80
Benedito Quaresma Coutinho	00396341368	018	29/07/92
Bernardo Ferreira da Luz	00485781309	046	31/03/92
Cairo Parente de Andrade	00804721309	132	20/11/81
Carlos Alberto Oliveira Batista	00669081333	103	05/07/88
Carlos Alberto Pereira Borges	00342191309	002	10/03/88
Carlos Alberto Trindade	00444391317	034	09/05/81
Carlos André Gomes Góes	25219861333	149	25/05/92
Carlos Augusto Matos da Silva	18716921309	001	14/02/90
Carlos Augusto Soeiro de Araújo	00396631309	018	09/05/81
Carlos Jansen Ferreira Filho	00419821368	026	09/04/90
Carlos Lameira	00595221350	079	17/03/88
Carmosa Ribeiro Gomes	00486441325	046	03/05/95
Celeste Simão de Lira	00739771341	113	09/12/93
Célia da Nazaré Nascimento Costa	00486621309	046	02/04/92
Célia das Neves Correa Santos	00342661317	002	15/11/96
Celina Regina Machado Pantoja	00670421317	103	09/12/93
Cilgifredo Gonçalves do Carmo	00625191317	089	03/05/95
Claudete Belo Cardoso	26179401376	163	09/12/93
Cláudia Belo Cardoso	22798091392	067	13/12/93
Cláudio de Barros Paes	00466431333	041	10/03/88
Claudio Fernando Barbosa de Almeida	00535001317	061	08/03/88
Claudionuiro Belo Cardoso	26179351309	163	09/12/93
Cleonice Osório Aguirre	00775291309	123	07/05/81
Clóvis Ferreira Dias	00420431333	026	23/02/90
Dalmo Cardoso dos Santos	00741101384	113	28/04/95
Dalzira Cardoso	00791251333	128	09/05/81
Darica de Paula Marinho Silva	00741281309	114	02/04/92
Darieva do Nascimento Lopes	00487771350	046	09/12/93
Darlindo Lobato Marques	00445511376	035	17/04/82
Deucila Batista Santana	00672721368	104	02/04/92
Domingos Jorge Farias Cardoso	00639021384	093	02/04/92
Doralice da Silva Cordeiro	00791931384	128	09/12/93
Doralice de Paula marinho Palheta	00488741376	047	02/04/92
Dulcinez Marques Monteiro	00446071368	035	09/12/93
Edilson Antônio Neves	00806211384	133	17/08/89
Edilson Monteiro de Souza	00537301368	062	02/04/92
Edivaldo Cardoso Rodrigues	17835881376	110	29/07/92
Edivaldo Lobato Nunes	18748401368	132	25/05/92
Edmilson Monteiro de Souza	00675351309	105	19/02/93
Edna Mara Teixeira Minowa	00639821368	094	02/04/92
Elci Silva Gonçalves	00398601384	019	10/03/88
Eliezer Afonso Ferreira Lourinho	18741611341	031	09/12/93
Elisabete de Souza do Rosário	00422241309	026	02/04/92
Elisabeth Sussuarana Colares	00806571392	133	11/12/95
Elisia Alves Gonçalves	00640681392	094	28/04/95
Elizabeth da Silva Lopes	25235711309	155	09/12/93
Elvia Matos de Queiroz	25223731392	165	02/04/92
Elza Cardoso Lima	00598621333	080	15/11/96
Elza Maria de Brito Foro	00641001368	094	09/12/93
Eraldo Lima Botelho	18722351309	102	17/08/89
Ereroythe Maria Araújo da Silva	00377521309	012	13/12/93
Estelina Fialho Pena	00677991309	105	02/04/92
Estelita Ribeiro Travassos	00598981341	080	02/04/92
Eufemia Gonçalves Valois	24741271325	139	09/12/93
Evandro Freitas da Silva	00599211325	080	17/08/89
Fábio Rosário da Silva	25224351325	145	29/02/93
Fé Tereza Souza da Silva	00599421350	080	02/04/92
Fernando Antônio do Nascimento Tavares	00678971309	106	09/12/93
Filomeno da Silva Araújo	00793761309	128	02/03/82
Florisbela Alves da Costa	00378001333	012	02/04/92
Francelina da Costa Moreira	00540041384	063	09/12/93
Francisca Santos Brito	00746021392	115	02/04/92
Francisco Craveiro da Silva	00423361309	027	09/12/93
Francisco Andrade de Araújo	00746051333	115	29/04/81
Francisco Pantoja da Costa	00492331376	047	02/04/92
Gilberto Ferreira Carvalho	00492701317	048	10/03/88
Gregório Corrêa Mendes	22840461309	065	06/04/90
Guilherme Fama Toledo	00400391341	019	06/04/90
Hélcio Rodrigues Cardoso	00681911317	106	12/01/81
Helena Diniz de Castro	00794781333	129	02/04/92
Henrique Gonçalves de Azevedo	00682191350	106	09/12/93
Ilda Santa Brigida da Silva	00424451350	027	02/04/92
Humberto Silva Moraes	00541891333	063	14/04/92
Humberto Soares Ferreira	00541901376	063	09/12/93
Ilza Castro Ferreira	00424461333	027	02/04/92
Iraci Moraes da Silva	00808081333	133	09/12/93
Iraides Pureza Lima	00601411317	080	03/05/95
Irene Góes dos Passos	23259091341	097	09/12/93
Ismael de Lira Lima	00494091376	048	04/05/92
Ivaldo Silva de Jesus	23233831341	124	25/05/92
Ivaldo Dias Macedo	00494161309	048	09/05/81
Ivan Miranda de Moraes	00601721317	081	09/05/95
Ivaneide Oliveira Melo	17496571384	106	09/12/93
Ivaneide Souza Nazaré	22807771325	112	02/04/92
Ivanilde Matos da Silva	00349061325	003	09/12/93
Ivone Benathar Fonseca	00644551325	095	02/04/92
Iza Correia Lobato de Freitas	00644631333	095	13/12/93
Izabel Benedita Santos Miranda	00543041376	063	09/12/93
Izabel Pereira Batista	00449761384	036	02/04/92
Izaul Maciel Magalhães	00602041333	081	04/05/92
Jaime Neves Campos	00425191325	027	28/03/92
Jair Barbosa de Lima	19813521309	002	28/03/92
Jair Bastos de Oliveira	00823411341	138	09/03/88
Jandira da Silva Alves	00795911376	129	02/04/92
Jane do Socorro Costa de Souza	22682661309	081	09/12/93
Jane Eyre Fonseca de Oliveira	17606621341	026	02/04/92
Janete Martins Melo	00749511368	116	09/12/93
Joana D'arc Brito Pinon	00450161325	140	29/04/81
Joana Rosa Gomes dos Santos	00544021376	064	09/12/93
João Alberto de Almeida Vale	00749831341	116	17/08/89
João Alves da Silva	00349821384	004	14/02/90
João Batista Viana Sepeda	00602761309	081	21/01/92
João Benedito Pinto de Carvalho	00425591317	027	20/10/83
João da Costa e Silva	00796441317	129	11/12/95
João Ignácio Valois	00687301384	108	28/11/81
João Jose da Silva	00495951368	048	11/11/81
João Nelsimar Gonçalves Torres	00750541392	116	11/03/88
João Olinto da Silva	00544901368	064	29/07/92
João Santos Assunção	00450821309	036	20/11/81
Joaquim da Silva Moreira	00687851350	108	04/05/92
Joaquim Nascimento Caldeira	00450911309	036	10/03/88
Joelson Carlos Borges das Merces	00545351309	064	02/04/92
Jorge Saul Júnior	00688581341	108	27/05/82
Josafá de Souza	24742161333	013	29/06/88
José Assis Moreira	00351191392	004	28/03/92
José Augusto de castro Silva	00604011317	081	29/07/92
José Carlos Campos	00468951392	042	20/11/81
José Dário Dias de Oliveira	00402831341	020	04/09/81
José Edson dos Santos Freitas	00546371325	064	19/02/93
José Elidio Rodrigues Santos	00797531376	129	20/11/81
José Maia da Silva	00690341317	108	09/05/95
José Maria Carvalho de Lemos	00469211317	042	18/03/92
José Maria da Silva	00381231333	013	20/11/81
José Maria da Silva	00824301350	138	09/05/95
José Maria da Silva Costa	00690541368	108	03/05/95
José Maria da Silva Falcão	00546761333	064	20/11/81
José Maria de Alcântara	31458231384	087	04/09/81
José Maria dos Santos	00497721309	049	20/11/81
José Maria Lobato Monteiro	00469291376	042	25/04/88
José Pinheiro Tavares	00469421341	042	14/05/92
José Ricardo Soeiro da Costa	19799021309	104	17/08/89
José Romão da Silva	00381651392	013	17/03/88
José Vidomar da Silva Gomes	00427511392	028	08/09/89
Juliana Maria Campos da Cunha	00498631376	049	02/04/92
Juliana Monteiro da Silva	00692551376	109	09/12/93
Julieta Cardoso Tavares	00627151317	089	02/04/92
Kátia Regina de Araújo Monteiro	00649031317	096	09/12/93
Kaylla de Souza Leão	29898211384	167	03/05/95
Kleber Josimo Correa dos Santos	22841961325	065	13/12/93
Kleyton Correa dos Santos	24935481341	151	13/13/93
Labibe do Socorro Haber de Menezes	00452531309	036	14/03/92
Lázaro do Socorro Costa dos Anjos	00810081384	134	08/03/88
Lázaro Guedes Leon	26200801350	150	03/05/95
Lenita Nascimento da Silva	00754531368	117	09/05/95
Leonil Vital Brasil Gomes da Silva	25225861333	141	02/04/92
Leonilde de Almeida Pereira	00606291341	009	19/12/93
Levy Cardoso Nascimento	00649571309	096	29/07/92
Lincoln Tomio Kamada	00694121368	109	24/03/82
Lizete Nahum da Costa	24933241341	086	20/04/92
Lourdes do Socorro Ribeiro Silva	02033801317	149	02/04/92
Lúcia Fonseca dos Santos	00755191325	117	19/03/93
Lucival Melo de Azevedo	00627381309	089	22/02/92
Lucivaldo de Jesus Pantoja	00606841376	082	15/10/81
Lucymar da Silva Ferreira	00453471317	037	02/04/92
Luiz Carlos Alves da Silva	00354261309	005	14/02/90
Luiz Carlos Borges dos Santos	00354281376	005	14/02/90
Maciste Lopes de Moura	00756591384	117	06/04/90
Malu Menezes de Sousa	22798121392	094	02/12/93
Manoel de Siqueira Pereira	23237171317	124	09/12/93
Manoel de Jesus Gomes da Rocha	00429381341	028	15/04/88
Manoel de Souza Favacho	00757021309	117	03/10/96
Manoel Figueiredo da Silva	00501091333	050	20/11/81
Manoel Leônidas de Oliveira	00355171384	005	20/04/81
Manoel Lourenço Pinto	00405401309	021	29/04/81
Manoel Trindade Corrêa da Cunha	00697871376	140	02/04/92
Marcelino Marques de Araújo	00429821317	028	09/05/82
Márcia Sueli Ferreira de Castro	00454521341	037	19/12/93
Márcio Luis Matos da Silva	22844011350	003	14/02/90
Marcos Fernando Alves dos Santos	00383891392	014	09/12/93
Margarida Diniz Castro	00801201384	130	02/04/92
Maria Rosilda Assunção de Sarges	00765281376	120	13/12/92
Maria Amélia da Costa Assunção	00780451368	125	12/04/92
Maria Amélia da Silva Machado	00801271350	130	02/04/92
Maria Cardoso Ferreira Cruz	00652781341	097	19/12/93
Maria Cecilia da Costa Pereira	00609081309	083	09/12/93
Maria Chagas Maciel	00780661392	125	22/01/93
Maria Cleonice da Costa Pereira	00627961384	090	02/04/92
Maria das Graças Cardoso Rodrigues	00406591376	021	19/12/93
Maria das Graças Lopes Fonseca	00701171333	141	09/12/93
Maria das Graças Pantoja Brabo	00653781309	097	09/12/93
Maria de Belém Lima de Castro	24709871350	135	04/05/92
Maria de Jesus Ataide Oliveira	00654251368	097	28/04/95
Maria de Nazaré do Espírito Santo	00761161384	118	02/04/92
Maria de Nazaré Santana Prado	00385831325	014	15/11/96
Maria do Socorro Cunha de Oliveira	00704501341	142	10/08/88
Maria do Carmo Pina Russo	00471301350	042	02/04/92
Maria do Socorro da Silva Ferreira	00704551350	142	09/12/93
Maria do Socorro de Almeida Sabbá	00456531350	037	29/05/95
Maria Emília Gomes	00826651309	138	15/11/96
Maria Filadélfia Melo Matos	00706091341	142	15/11/96
Maria Gomes de Moura	00763111309	119	02/04/92
Maria helena da Silva Santana	00763251309	119	03/10/96
Maria Helena de Mericia	00558611333	067	09/12/93
Maria Iraide de Souza Pereira	00656721309	098	13/12/93
Maria Léa Silva dos Santos	00612571309	083	02/04/92
Maria Liduina Correa Miranda	00657381376	098	13/12/93
Maria Lopes Chaves e Silva	00360491309	006	09/12/93
Maria Raimunda Borges da Silva	00709261333	153	02/04/92
Maria Rosilda Assunção de Sarges	00765281376	120	13/12/92
Maria Silvia Ferreira Bahia	00361571376	007	17/03/88
Maria Simone Rodrigues Carvalho	18749551309	089	09/12/93
Maria Suely Alves de Oliveira	00562501350	068	02/04/92
Maria Trindade da Costa Machado	00613841333	084	22/01/93
Maria Trindade de Sarges Dias	17601911368	011	09/12/93
Maria Vandir Pereira Bitencourt	00613871384	084	02/04/92
Maria Zélia Gonçalves da Costa	00562831317	068	09/12/93
Mariana de Sousa Costa	00827341376	138	22/01/93
Mariana Dias da Cruz	00782581309	125	02/04/92
Mariléa Martins Soares	31475531317	099	09/12/93
Mário da Costa Maia	00563351384	069	15/04/88
Mário Roberto da Silva Pantoja	00711651392	154	08/07/82
Mariza Santana de Oliveira	00563671368	069	02/04/92
Marlene Machado dos Santos	00563821309	069	02/04/92
Marly Cristina do Monte Bahia	22790501309	129	23/01/92
Marly Marques da Silva	00712191317	154	09/12/93
Matilde Lopes	00473121309	043	02/04/92
Mauro Augusto Costa Monteiro	00564521341	069	03/04/92
Mercedes Pereira de Sousa	23233631309	134	23/01/93
Miguel Arcanjo Vilhena dos Reis	00814601317	135	09/12/93
Miguel Ferreira Cardoso	00712991309	154	17/08/89
Miguel Peinado Pina	00388411368	015	09/12/93
Milton Farias Conceição	00814671392	135	20/11/81
Moacir Machado Moraes	00565451384	069	10/03/88
Moacyr Pinto da Costa	00459001333	038	04/04/81
Nair Mota da Silva	00363091309	007	02/04/92
Natalina Correa dos Santos	00767891317	120	08/12/93
Natalina de Jesus Salim Haber de Menezes	00459171384	038	14/03/92
Nécia Furtado Vasconcelos	00714231325	155	02/04/92
Nemorino Bentes da Silva	00511171309	052	20/11/81
Nercilo Alves da Silva	19673021376	047	30/03/92
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha	00459491368	038	22/03/90
Nilton Nogueira Neves	00715111350	155	20/11/81
Odair Charchar Barra	26173191309	163	03/09/95
Odir Allan da Costa Oliveira	22784531350	066	09/12/93
Olivar Rodrigues Leão	23595131325	110	09/05/81
Orcino da Trindade Cavalcante	00511901309	052	03/05/95
Orivaldo Araújo dos Santos	22848581341	028	21/01/92
Osvaldo Pereira Borges	00435451376	030	15/11/96
Otacílio Cruz Lima	00769921341	121	12/11/81
Otaviano Santos Filho	00460181341	038	14/05/92
Othon de Souza Alvares	00476081309	043	29/07/92
Ozelita Cardoso Cruz	00476121392	043	02/04/92
Paulina da Silva Nascimento	00389651309	015	23/01/92
Paulino Aragão de Brito Filho	00411401309	022	11/12/95
Paulo Júnior Cardoso da Cunha	19672611368	002	25/05/92
Paulo Pinto dos Santos	00815651392	135	19/02/93
Paulo Roberto Coutinho Vicente	00322471341	035	02/04/92
Paulo Santana Correa Miranda	23240511325	098	13/12/93
Paulo Sérgio Lima Miranda	04596761350	063	08/03/82
Paulo Serra Vasconcelos	00570031368	070	20/11/81
Paulo Teles Moraes	00512811384	053	28/03/92
Pedro da Silva Rodrigues	00436071309	030	20/11/81
Pedro Lopes Costa	00512981325	053	05/07/88
Pedro Ramos da Silva	00513121317	053	13/11/81
Pedro Santana Fonseca	00436181368	030	31/10/81
Raimunda Alves Leão	23595751325	140	02/04/92
Raimunda Cristina Santos Souza	00719511309	159	02/04/92
Raimunda de Araújo Camelo	00571351309	071	02/04/92
Raimunda dos Santos Vasconcelos	00618151325	085	19/12/93
Raimunda França Mendes	00571581309	071	09/12/93
Raimunda Menezes de Souza	00390371325	015	13/12/93
Raimundo Alves Paiva	00816471376	136	15/10/81
Raimundo Barroso de Almeida	00513951341	053	08/03/88
Raimundo Cabral de Souza	15801211376	149	20/09/80
Raimundo Carvalho Correa	00572601384	071	02/04/92
Raimundo César Barbosa da Paixão	24937081384	086	21/01/92
Raimundo de Paula Marinho	00478541376	044	20/11/81
Raimundo Gomes Pereira	00366861325	008	02/04/92
Raimundo Nazaré Ramos	00479121384	044	29/07/92
Raimundo Nonato Ferreira de Souza	00515021376	053	20/11/81
Raimundo Nonato Santana Miranda	33204081309	126	29/09/97
Raimundo Santana Trindade Lobato	00619781376	085	02/04/92
Raimundo Silva	00367351341	008	15/10/81
Raimundo Travassos Santos	00413111392	023	29/02/88
Raimundo Ulisses da Silva Fonseca	17768411317	132	03/03/92
Raimundo Viana Lobato	00479361350	044	08/07/82
Raimundo Walter Moraes Ferreira	00516041309	054	02/04/92
Raimunda Favacho Ramos	00771701384	121	02/04/92
Raiumundo Sá Cardoso	00437381376	030	13/06/89
Raquel Benathar da Fonseca	00575181368	072	03/05/93
Raymundo Gonçalves da Costa	00575291317	072	12/11/81
Regina Helena Teixeira dos Santos	19813161333	028	02/12/93
Regina Vieira dos Santos	18739781341	058	02/04/92
Reinaldo Moraes da Silva	00479471309	044	20/11/81
Reinaldo Santana Paes da Costa	02223361384	060	10/03/82
Renilson da Silva Correa	00517021309	054	10/03/88
Roberto Lago da Silva	19799031392	110	17/08/89
Roberto Paulo da Cunha	00723901384	160	04/09/81
Rodolfo Eugênio dos Santos Silva	00462381317	039	20/11/81
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza	00577521392	072	20/03/93
Rosa Eliana Pimentel Cardoso	00724601325	160	02/04/92
Rosa Maria de Souza Pereira	26177731309	163	03/05/95
Rosa Maria Oliveira da Fonseca	00578121368	072	13/12/93
Rosalda Oliveira da Conceição	00578261368	072	02/04/92
Rosália Maia dos Santos	22802631309	094	09/12/93

Rosi Siqueira Cardoso	00391821341	016	09/12/93
Rosildo Dias Alves	00391871350	016	29/07/92
Rosilene da Silva Conceição	00579551368	073	02/04/92
Roseneide de Oliveira Lopes	00725701368	161	30/03/94
Rosineide Nuhim Cavalcante	31783071341	163	03/05/95
Rosivaldo dos Santos Silva	00817731325	164	08/03/88
Rubinaldo Saraiva Serrão	00369161309	009	18/03/92
Rui Afonso da Mata Mendes	00580101341	073	29/04/81
Samuel Ferreira da Costa	00520351376	055	04/05/92
Samuel Joseph Israel	00463221317	039	09/05/81
Sandra Maria Costa Figueiredo	00817921392	136	09/12/93
Sandra Maria Lobato	00581231325	073	02/04/92
Sebastião Pedro Ferreira de Souza	00521611325	055	20/11/81
Sebastião Ferreira Garcia	06734371350	025	02/04/92
Sérgio Barbosa de Almeida	00728091384	161	15/02/88
Sérgio Pedro Aureliano Dias	00582691376	074	21/09/93
Sheila Santos Lima	00463691384	039	09/12/93
Siglia Maria Sepeda Souza	00439391384	031	02/04/92
Silvana Maria Silva Pimentel	11507031392	150	09/12/93
Silvia Helena Queiroz de Almeida	23254991384	031	02/04/92
Silvia Helena Souza Pereira	19805331309	064	02/04/92
Simplício das Chagas Pastana	00583501325	074	09/12/93
Siria Queiroz de Almeida	00439531333	031	02/04/92
Teonila dos Santos e Silva	00415331325	023	02/04/92
Terezinha da Silva Lisboa	00439901384	031	02/04/92
Terezinha de Jesus Costa Cardoso	00523951309	159	08/07/82
Terezinha de Jesus Ribeiro Alves	00622741350	086	03/05/95
Tertuliano Ferreira Rodrigues	00464541368	039	13/06/89
Vanilda de Andrade	00525171309	056	02/04/92
Vera Lúcia Martins Pereira	00587671325	075	02/04/92
Waldeci Campos do Carmo	31489711309	032	03/05/95
Waldecyr Diniz de Castro	00588491309	075	02/04/92
Waldemar Félix da Silva	00393551309	016	29/07/92
Walmir Diniz Castro	00732171368	162	03/04/92
Walter Cardoso Nascimento	00416001325	023	28/03/92
Xisto Augusto da Silva	00393791376	016	13/06/89

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade Belém (PA), aos 12 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 16/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo **Partido Popular Socialista - P. P. S**

Filiados	Nº do Título	Seção	Data
Adélia Maria Zairtar Pereira	004810713/68	045	29/02/88
Aderina Sarges Feio	006241113/09	089	30/05/88
Admilson da Silva Oliveira	006602813/09	101	29/02/88
Ailson Braga da Silva	226805113/92	034	09/01/90
Albaniza Lobato de Carvalho	006320213/33	092	19/10/89
Alessandro Tavares Venâncio	336916413/92	015	08/09/97
Alvina de Oliveira Batista	004821813/84	045	15/10/85
Alvino da Silva Serrão	006619513/33	101	30/03/92
Alzelina Santana da Silva	187461013/17	132	02/10/95
Amélia Costa de Souza	005914713/50	078	30/05/88
Ana Lúcia Nery de Castro	004826513/09	045	28/11/85
Ana Lúcia Pantoja dos Santos	006628913/50	101	14/06/88
Ana Maria Santos Rocha	003736413/84	011	14/12/87
Ana Martins de Almeida	004828613/25	045	28/09/97
Ana Ruthe da Silva	007351413/09	112	30/05/88
André Vicente do Rosário Marinho	247268813/50	165	09/11/92
Angelina Falcão Valente	007881113/25	127	09/11/92
Angelina Lima Tavares	007353713/09	112	28/11/85
Angelo Mesquita de Carvalho	005303013/17	060	28/03/88
Antônio Benedito Nunes Moraes	004428013/17	034	09/01/90
Antônio Carlos de Andrade Monteiro	004428313/68	034	28/02/89
Antônio Carlos Melo da Costa	005310513/76	060	03/03/86
Antônio Gaia Muniz	135970313/50	086	28/02/89
Antônio Mattias e Silva	003407813/25	001	30/05/88
Antônio Santana	004658213/84	041	21/08/85
Antônio Santana de Carvalho	003408813/09	001	01/06/88
Antônio Santos Braga	005318113/25	061	21/06/88
Antônio Vaz Alves	003409513/25	001	30/05/88
Anildo das Graças Franco	232448713/92	004	08/02/94
Arlete Maria de Abreu	006662213/09	102	09/07/88
Avelino Pinheiro Favacho	004189713/84	025	28/02/89
Benedito Gomes Souza	178383613/33	077	28/11/85
Benedito Hélio Cantanhede	004191913/25	025	30/05/88
Benedito Sarmento de Almeida	007896213/33	127	07/06/89
Bernadete Pureza Rodrigues	007897113/25	127	19/10/89
Caetana Moraes Favacho	003419613/76	002	28/02/89
Carlos Alberto Braga Bragança	004194413/33	025	14/03/88
Carlos Alberto Freitas Lobato	004195513/92	025	14/12/87
Carlos Alberto Palheta Pacheco	007391013/33	113	07/01/86
Carmelino Luiz Feio Salgado	004446213/68	034	30/05/88
Carmen Lúcia Gonçalves Lima	232296713/50	049	02/10/95
Carmen Lúcia Santos Lopes Souza	005953613/50	079	30/05/88
Célio da Conceição Lopes dos Santos	198034913/41	011	09/11/92
Claúdio do Socorro Lemos Siqueira	004450813/84	035	03/03/86
Clauzelina Moreira da Silva	252109813/09	165	13/05/92
Creuza Vinagre	006379913/84	093	18/04/89
Dagmar Lima da Silva	006718913/41	104	14/03/88
Damião Osvaldino Soeiro Projene	006720913/25	104	07/11/85
Daniel Guedes Caldas	314903713/92	076	15/06/96
David Maia Paraense	006723213/76	104	14/12/87
Deise Marques Valente	178343613/84	077	21/03/94
Dilair Lopes Moura	004880413/68	046	30/05/88
Dilson Santos de Oliveira	005363113/84	062	03/03/86
Dinho Maves Ferreira	007417813/76	114	30/05/88
Djanilto Teixeira Machado	005365113/25	062	14/12/87
Domingas Cardoso de Souza	004884013/25	046	21/06/88
Dora Alves de Brito	004887013/41	149	30/05/88
Doralice Costa	003764113/84	012	03/03/86
Edson Costa Lima	005377313/09	062	30/05/88
Eliana Maria Barros Balieiro	005381313/25	062	08/02/94
Elisa Gonçalves de Nazareth	006766513/92	105	14/06/88
Elizabeth Cristina Gil Nascimento	005383813/84	062	14/06/88
Elizabeth Ribeiro Nascimento	005384513/09	062	14/06/88
Elizeu Irwing Guedes Ferreira	247333913/33	135	02/10/95
Elmira do Socorro Menezes Pantoja	007761713/33	123	07/06/89
Enedina Andrade Moraes	005987413/76	080	14/06/88
Ester dos Santos	004908313/09	047	30/05/88
Eunice Cabral da Silva	004474413/76	035	28/02/89
Francisca Barbosa Cristo	006421913/33	094	28/11/85
Francisco Batista Assunção	004480313/68	035	30/05/88
Gabriel Lima Bahia	006808413/25	106	14/05/88
Geni da Conceição Alves	007468113/92	115	28/11/85
Graciliano Santos Filho	007472613/25	115	28/03/88
Guinivere da Conceição Alves	007473913/41	115	28/11/85
Heloisa Caldas de Lima	004241013/25	027	10/05/96
Honorato Alves da Cruz	007479013/41	115	14/12/87
Isivaldo Vanzeler do Amaral	007486213/50	115	28/02/89
Ivaneide Maria Ferreira de Lima	006444313/92	095	22/03/89
Ivanete dos Santos Melo	004942413/09	048	30/05/88
Izabel Soares Ribeiro	006020213/76	081	21/06/88
Izamor dos Santos Araújo	007775913/50	124	28/11/85
Jaime Luis Pinheiro Melo	004014513/50	020	11/05/89
Jaime Pereira	007958613/09	129	30/05/88
Jair Carvalho da Silva	006853013/50	107	30/05/88
Jair Gonçalves da Silva	006853313/09	107	14/12/87
Joana da Consolação da Silva	004950613/92	048	30/05/88
João Carlos Souza Cravo	115166513/84	166	21/03/94
João Francisco dos Santos Tourão	006032113/09	081	16/12/89
João Miguel Nascimento Lima	003503813/92	004	14/03/88
João Rocha da Luz	004962013/09	048	29/02/88
Jorge Machado	006465613/33	095	07/12/87
José Afonso da Silva	006466813/76	095	07/12/87
José Augusto Lima da Silva	004263713/76	027	10/07/88
José dos Santos Cardoso	007785913/17	124	28/11/85
José Eugênio Marques Alves	004267113/76	027	14/06/88
José Hailton da Silva Santos	006473613/50	096	14/06/88
José Irenar de Andrade Morais	006899913/84	108	30/05/88
José Luiz Dalmacio de Jesus	004517213/09	036	10/08/95
José Luiz Nascimento de Lima	007525713/68	116	10/12/96
José Maria da Silva	004977013/33	049	06/11/85
José Maria Fonseca de Matos	004032913/68	020	10/08/95
José Raimundo Cardoso Nunes	228542013/76	029	08/09/97
José Ribamar Nascimento	004520113/76	036	31/10/80
José Roberto Machado de Lima	006052413/76	081	14/06/88
José Roberto Silva da Silva	003524513/41	004	10/07/88
José Sebastião Santana	006483313/76	096	16/05/86
Jovelina do Espirito Santo Moraes	006922013/41	109	14/06/88
Lacy Aracaty Padilha	004525413/84	036	16/05/86
Leonice da Cunha Nascimento	005486813/50	065	03/03/97
Lourenço Nascimento Siqueira	006065613/17	082	14/12/87
Luciano Brito dos Santos	333807713/50	044	02/10/97
Luciano Damião Aylhá	004284413/25	028	16/05/89
Lucivalda Nogueira Rosário	007555513/92	117	21/03/94
Luiz Claúdio Conceição Lima	006955613/41	140	1/06/85
Luiz Eduardo Lopes	003544213/25	005	28/02/89
Luiz Nunes Santana da Silva	005500813/68	065	28/11/85
Luiza Santa Brigida Miranda	003545913/76	005	29/10/92
Manoel de Souza Favacho	007570213/09	117	16/12/87
Manoel de Souza Matos	008252913/84	138	30/05/88
Manoel Martins da Silva	228108513/41	004	02/10/95
Márcia Gomes de Sousa	369489313/41	158	28/02/89
Márcia Monteiro Barbosa	008009813/84	130	02/10/95
Marcus Nascimento do Couto	247129613/50	165	18/06/92
Margarida Brito do Nascimento	003558113/09	005	10/07/88
Maria Alves de Figueiredo	008012513/92	130	26/06/89
Maria Catarina Furtado Paraense	004548613/92	037	14/12/87
Maria Clara Carvalho da Silva	004061913/84	021	11/05/89
Maria da Conceição do Espirito Santo Moraes	005029113/09	050	14/06/88
Maria das Neves da SilvaNascimento	006539313/41	097	29/02/88
Maria de Lourdes Cunha da Costa	006543913/68	097	09/11/92
Maria de Lourdes do Nascimento	007023713/41	142	14/06/88
Maria de Nazaré de Souza Novaes	226819013/68	029	14/06/88
Maria do Livramento Araújo	007617413/50	119	28/05/86
Maria do Socorro Barbosa de Paula	006554213/25	098	28/11/85
Maria do Socorro Monteiro Raiol	187237413/84	001	09/11/92
Maria do Socorro Morais Miranda	007048913/09	142	30/05/88
Maria Domingas de Souza	007052613/84	142	14/06/88
Maria Domingas Lopes	007053013/68	142	22/03/89
Maria Domingas Rodrigues Gomes	008130813/76	135	29/02/88
Maria Edna Gomes de Souza	004322613/17	029	30/05/88
Maria Feliz da Silva	007818013/09	125	28/03/88
Maria Iolanda Lima da Silva	007067413/41	153	15/06/88
Maria José Gonçalves Pantoja	007074213/25	173	28/02/89
Maria José Miranda da Conceição	006570813/50	098	30/05/88
Maria Leonice de Abreu	007078013/50	153	09/07/88
Maria Leonor Silva Nascimento	006573513/25	098	10/07/85
Maria Risoleta Barbosa Pereira	007096713/09	153	14/06/88
Maria Santana Nazaré Mendes	007100813/33	154	14/06/88
Maria São Pedro da Silva	006586413/25	098	29/04/97
Maria Yolanda Lima da Silva	007067413/41	153	14/06/88
Mário Antônio Monteiro da Silva	008274013/17	138	14/06/88
Mário de Assis Gonçalves de Souza	005633613/68	069	14/06/85
Marivaldo Monte da Silva	333702313/09	099	19/09/97
Nazaré do Socorro Gonçalves	007139913/68	155	14/06/88
Nazaré do Socorro Penafort da Silva	007679513/68	120	21/03/94
Nereu Fernandes de Lima	004347913/50	030	02/10/95
Neusivalda Batista Barbosa	006294013/50	090	14/12/87
Neuza Alves Ferreira	007147113/25	155	14/06/88
Nizia da Silva Almeida	003890013/50	015	17/09/97
Odilene do Socorro da Vera Cruz Pinheiro	005673913/68	070	16/05/86
Odinaldo dos Santos Conceição	007689113/09	120	30/05/88
Orlando Costa da Silva	006165513/92	084	14/12/87
Oselino do Socorro Cunha de Lima	003645913/25	007	30/05/88
Otávio Ferreira Cardoso	008155213/76	135	30/05/88
Otávio Martins	007699513/92	121	23/09/85
Paulo Guilherme Braga Bragança	004357413/09	030	30/05/88
Paulo Jorge Brito Lobato	004115513/84	022	05/07/97
Paulo Roberto Prado do Couto	003897713/33	015	06/11/85
Paulo Sérgio Pinheiro de Ataíde	227827713/09	081	17/10/89
Paulo Wagner Maia Santos	005700813/76	070	16/12/87
Raimunda Izabel de Souza Reis	004364313/76	030	30/05/88
Raimunda Lidia Tavares de Alencar	007717913/17	121	28/11/85
Raimunda Quaresma Malcher	006299113/09	090	28/03/88
Raimunda Valadares dos Santos Miranda	006184513/41	085	30/05/88
Raimundo Aluizio Franco da Costa	004123513/09	022	09/11/92
Raimundo Benedito Vinagre Miranda	008165013/76	136	18/04/89
Raimundo Conceição dos Santos	005726613/76	071	30/05/88
Raimundo da Conceição Pinheiro Filho	247274213/33	165	03/03/86
Raimundo de Oliveira da Cruz	005142313/33	053	07/12/87
Raimundo Ferreira dos Santos	004126413/33	023	14/03/88
Raimundo Justiniano do Carmo	005734313/41	071	11/06/85
Raimundo Marinho Lobato	005749113/09	072	19/06/85
Raimundo Maurício da Costa	005753013/50	072	19/06/85
Raimundo Moraes das Chagas	008172313/68	136	21/06/88
Raimundo Nazareno Santos	003677113/09	008	30/05/88
Raimundo Nonato Furtado de Carvalho	007231813/50	160	29/02/88
Raimundo Nonato Neves de Miranda	008172813/76	136	27/12/96
Raimundo Serrão Moreira	005765013/68	072	30/05/88
Raymundo Lino Dias	007235513/09	160	28/02/89
Regina Lúcia Machado de Lima	005775613/17	072	01/06/88
Reginaldo da Silva Costa	003916013/33	016	14/12/87
Reginaldo Gonçalves Lobato	228400613/09	093	09/11/92
Reinaldo Antônio dos Santos	228080513/17	004	29/08/96
Ricardo Ferreira Cardoso	005800213/33	073	29/03/88
Rita Gonçalves Pantoja	005198213/09	054	14/06/88
Ronilda Machado de Lima	005808313/09	073	10/08/95
Rosa Maria Coelho dos Santos	005204813/92	055	28/11/85
Rosenete da Costa Modesto	003923713/50	016	21/06/88
Rosivaldo Santos Conceição	187492413/09	061	21/06/88
Rudá Océlia Ferreira da Mota	005216813/09	055	21/06/88
Rudival Machado de Lima	005227713/50	145	05/06/92
Sandoval de Queiroz Barbosa Filho	005229113/09	055	14/12/87
Sandra Helena da Silva Lopes	004152813/68	023	14/12/87
Sandra Maria Teles	178339913/09	110	05/05/94
Sandra Suely Cardoso de Souza	003930513/33	016	09/11/92
Sebastião Sena Teixeira	004157413/09	023	27/04/90
Sônia Andréa Moura da Silva	252582313/09	166	29/10/92
Sônia Maria Pinto Alves	003935813/41	016	28/02/89
Telma Luzia Pinheiro Batalha	004159413/41	023	05/08/97
Telma Sueli Nazaré Mendes	003718213/33	009	15/10/85
Terezinha de Jesus Cardoso Castro	091206813/84	116	06/09/96
Vera Linda Furtado de Amorim			
Walclea Yone Miranda			
Waldemir Vieira de Oliveira			
Waldir da Costa			
Waldir Paiva Mesquita			
Wilson Ribeiro de Souza			

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze (12) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 17/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc,...
Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA.

Nome	Título	Seção	Data
Almiro Fausto de Oliveira	00528801333.	060	07/12/95
Alvaro Trindade das Merces	00632651317	092	14/12/95
Ana Lúcia Monteiro de Souza	00662861309	101	30/11/95
Anestor Maia	24735971333	135	14/12/95
Benedita dos Santos Cardoso	00737861309	113	30/09/97
Carlos Augusto Soeiro de Araújo	00396631309	018	30/09/97
Fernando dos Santos Gomes	00467481309	041	30/09/97
Francisco da Costa Braga	00680201368	154	14/12/95
José de Araújo Costa	00545861341	064	30/11/95
José Valdemar Miranda Medeiros	00498301309	049	30/09/97
Marcial Damião Rodrigues Calvo	00429911309	028	30/09/97
Maria Cleide Sousa de Moraes	00801631517	130	14/12/95
Maria Liduina dos Santos	00612631341	083	30/09/97
Matheus de Vilhena Dias	00712411384	154	15/12/95

Osvaldina de Oliveira Monteiro	00297581350	156	15/12/95
Pedro Paulo Carneiro de Azevedo	19664321309	002	30/09/97
Reginaldo Matos Sacramento	00437691376	031	30/09/97
Rui Martins dos Santos	00580171317	073	14/12/95

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 18/99

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo **Partido Republicano Progressista - PRP**.

Filiados	Nº do título	Seção	Filiação
Ada Celeste Nunes Peixoto	00527581309	060	16/08/95
Ademir Beto Farias Pires	00527761392	060	14/08/95
Adriana Dias Aleixo	32267501392	024	23/08/95
Alenilce Simone Mota Ribeiro	25257511309	156	28/08/95
Alex Nazareno Lobato Aguiar	31476101341	077	21/08/95
Alexandre Alho Furtado	31787921341	099	15/12/95
Alexandre dos Santos Souza	24736641333	020	23/08/95
Alfredo Nunes de Melo Junior	22795201309	094	15/12/95
Alice do Nascimento Ferreira	00734281341	112	15/12/95
Ana Claúdia da Cruz Fiel	24722561317	148	21/08/95
Ana Gracinda Sales Duarte Caldeira	00394831317	018	16/08/95
Ana Maria Almeida Furtado	23955391325	099	14/08/95
Ana Rodrigues	00735131325	112	21/08/95
Ana Vinagre Lobato	00633561392	092	16/08/95
Andréa Lobato Monteiro	29901991350	156	16/08/95
Anete Célia Monteiro Nunes	00735311309	112	16/08/95
Angela Maria Freire da Silva	00465451333	041	14/08/95
Anibal Guilherme daConceiçãoSalgado	00633771317	092	21/08/95
Antônia do Socorro Costa Monteiro	00735521333	112	18/09/95
Antonio Augusto Sales Duarte Valente	00442771317	034	17/08/95
Antônio Batista Tavares	00530841309	060	23/08/95
Antônio Carlos Moraes de Azevedo	00531071333	060	23/08/95
Antonio Marcos de Morais	25244611325	143	19/07/95
Arlete Furtado Do Nascimento	00484631368	045	17/08/95
Arlindo Gonçalves Braga Filho	25214641309	003	24/08/95
Artur Azevedo Trindade	00341151309	001	24/08/95
Augusto Cesar Dantas da Cunha	00635371350	093	13/07/95
Ben Hur José Peres Bessa	23227071392	095	23/08/95
Benedita Quaresma dos Santos	00374731333	011	24/08/95
Benedito de Almeida Fiel	00532891341	061	14/08/95
Camila Araújo de Miranda	00738781368	113	24/08/95
Carlos Abranches Pina	00533391341	061	18/09/95
Carlos Alberto Branco Cardoso	24736901325	032	09/08/95
Carlos Alberto Teixeira Ramos	31465091392	059	21/08/95
Carlos Augusto da Cruz Fiel	22850311376	093	14/08/95
Carlos Brito de Ataide	00636741368	093	23/08/95
Carlos Daniel Dinelly dos Passos	00396681309	018	23/08/95
Carmem Soares Lobato	00739521392	113	21/08/95
Celso Afonso Simões	00595721317	079	23/08/95
Cincinato Antunes Azevedo	26191381350	151	23/08/95
Dalvino Viegas Santos	24743571376	097	16/08/95
Damião Barata Favacho	00397491309	018	23/08/95
Danielle Pantoja Barros	31489001317	146	13/07/95
Darcilene Alcantara Pina	00535691392	062	18/09/95
Davi Rodrigues da Silva	00375981350	011	17/08/95
Demostenes Pantoja	17676381309	011	14/08/95
Domingas Almeida de Moraes	00397921309	019	18/09/95
Edemir Junior Gomes Salgado	32270421392	076	21/08/95
Edilene Pimentel da Silva	31781901309	077	14/08/95
Edilson da Cruz Fiel	26179951341	017	14/08/95
Edinelson da Silva Coelho	26178701325	014	19/07/95
Edivaldo Corrêa Carvalho	22844411341	146	24/08/95
Edmilson Nonato Pinto dos Santos	00743251392	114	21/08/95
Edmundo da Silva Monteiro	00537571384	062	28/08/95
Edmundo Gomes dos Santos	00675391333	105	24/08/95
Edna Maria Pimentel da Silva	19804101350	092	14/08/95
Edson da Cruz Fiel	00639941309	094	14/08/95
Eduardo Ferreira da Silva	00421921384	026	15/12/95
Eduardo Pinheiro de Melo	00598101309	017	15/12/95
Elaine Cristina Santiago Martins	31482491309	110	24/08/95
Elda Maria de Moura Moraes	24731211384	135	16/08/95
Elias José Tuting	00422151309	026	16/08/95
Eliel Cabral Silva	33390521350	099	23/08/95
Eliel Leão Moraes	22801961309	019	18/09/95
Elizia Sobrinha Pantoja do Nascimento	00345501341	002	24/08/95
Érica Fernandes Ohana	33470361376	168	13/07/95
Eufrazina da Cruz Fiel	00641471325	094	14/08/95
Evaldo Furtado da Silva	26091651384	076	21/08/95
Evandro Carlos Tavares Barroso	00308181384	156	15/12/95
Fabiano Nelson Alves Gonçalves	19811111309	093	23/08/95
Fábio Wagner Costa Bronze	29886221384	143	21/08/95
Fernando Mendes dos Santos	00641901317	094	23/08/95
Flávio Robson Alves Gonçalves	19808631317	092	23/08/95
Francirval Marques	00745821309	115	04/08/95
Francisco Irineu dos Santos Neto	29890981350	017	13/07/95
Fredson Nunes de Melo	22798941333	094	16/08/95
Gabriela Martins Coelho	31481821350	099	13/07/95
Gerson da Cruz Fiel	32267011309	099	14/08/95
Gina de Kássia Ferreira Rodrigues	26196161368	017	28/08/95
Girlane Miranda Santos	32266981376	099	14/08/95
Glória Cristina Vieira Belo	26179321368	150	23/08/95
Heraldo Sebastião Sena da Silva	17847791368	085	16/08/95
Hilda Helena Andrade Parente	00424241325	027	16/08/95
Hilda Pampolha	00448901376	036	24/08/95
Hilke José Jastes Alves	22797081341	094	23/08/95
Ida Carla Dias Santos	31487571325	163	24/04/95
Ilanira da Paz Dias	00795131350	129	15/12/95
Ilma do Carmo Souza	31052051333	128	28/08/95
Ina Simone Lopes Fonseca	25230291384	145	24/08/95
Ivan da Silva Ribeiro	29894221309	010	04/08/95
Ivanete da Silveira Reis	00349001333	003	28/08/95
Izabel Eralda Araújo Pimentel	00494501309	048	15/12/95
Jair Pinto da Silva	00379601333	012	23/08/95
Jair Quaresma Santos	00645001317	095	14/08/95
Jamile Nélio Sales Figueiredo	00685391392	107	19/07/95
Janaia Matos Pinto	26520161384	146	19/07/95
Janete Quaresma dos Santos	25222311376	148	14/08/95
Janice Quaresma dos Santos	25223151317	163	23/08/95
Jeane Ferreira Rodrigues	26196381376	017	28/08/95
Joana Celi Pinheiro dos Santos	00823501333	138	21/08/95
Joana D'arc Quaresma Santos	00379861309	013	23/08/95
João Batista Beckman da Costa	00645541309	095	23/08/95
João da Conceição Palheta	00777951317	124	14/08/95
João Martins dos Santos Pinto	00796731350	129	08/10/95
João Raimundo da Silva	18750031368	060	14/08/95
João Raimundo de Souza Reis	00646171325	095	16/08/95
Jobson Quaresma dos Santos	31474341392	076	14/08/95
Jocelina dos Santos Machado	17837541350	010	14/08/95
Jonatas Matos Pinto	26183441376	146	15/12/95
Jorge Luiz Silva Menezes	25220601384	149	23/08/95
Josafa dos Santos de Jesus	00797131384	129	21/08/95
José Carlos Gonzalez Pina	00546001333	064	18/09/95
José Carlos Oliveira Lima	00380871333	013	24/08/95
José Luis Travassos Alves	23246301384	096	23/08/95
José Marcos Sosinho Souza	00797831392	129	14/08/95
José Maria Costa Farias	00690481317	108	18/09/95
José Maria Tabaranã da Costa	22841651325	065	13/07/95
José Natalino da Silva Dias	27679761341	099	24/08/95
José Roberto Rodrigues Chaves	25269871392	165	19/07/95
José Salazar Araujo Dias	00648311309	096	17/08/95
Josiane do Nascimento Ferreira	32274901341	010	21/08/95
Josué Cabral Silva	29902251384	092	23/08/95
Josué Pacheco Corrêa	19676261333	063	21/08/95
Jozias Quaresma Santos	19802771333	011	24/08/95
Jucycleide da Costa Moraes	26181601368	150	24/08/95
Kasué Nakata da Silva	00692921317	109	14/08/95
Kátia Regina Pires da Costa	00798851317	130	19/07/95
Kátia Simone de Souza Reis	22846411376	080	16/08/95
Klinger Pinto da Silva	25249261368	163	13/07/95
Leolindo Moia Pacheco	00649341317	096	16/08/95
Leonato Nazareno dos Santos	25211531368	163	16/08/95
Livia Damasceno do Carmo	26181291309	006	14/08/95
Lourival Dias da Silva	00649841384	096	16/08/95
Lúcia Silva de Souza	00649921392	096	21/08/95
Lucilene Pereira da Silva	00353891325	005	21/08/95
Lucival Cardoso de Medeiros	00694911368	140	23/08/95
Luis Cunha Filho	00695581309	140	19/07/95
Luís Ronaldo Dinelly Dos Passos	22681961350	066	23/08/95
Luiz Airton Alves Bezerra	00500191341	049	16/08/95
Luiza Helena da Silva Carneiro	00550271325	065	21/08/95
Manoel Benedito Borges Aleixo	13782871384	024	22/09/95
Manoel Braz Farias Cardoso	00810971350	134	24/08/95
Manoel Carlos Pinheiro de Melo	00607691309	057	15/12/95
Manoel Freitas de Brito	00383511317	014	28/08/95
Manoel Pacheco Cardoso Junior	29880721368	152	14/08/95
Manoel Silvetre Gomes da Silva	00383731325	014	15/12/95
Marcelo Augusto Durães De Sousa	31794091325	017	13/07/95
Marcelo dos Santos Pereira	25256041317	146	19/07/95
Márcia Cristina da Silva Siqueira	29903281392	076	13/07/95
Márcia Rejane Ferreira de Carvalho	22855831317	093	21/08/95
Marcilene Regina Ferreira de Carvalho	25212511368	148	21/08/95
Márcio da Silva Cardoso	24742321350	097	23/08/95
Márcio Rogério Jastes Alves	25249471392	163	24/08/95
Marcionilo Gonçalves Pinheiro	18728671376	001	19/07/95
Maria Nazaré Gondim da Silva	00387371317	015	21/08/95
Maria Alice Sales Duarte Valente	00811581309	134	16/08/95
Maria Aparecida Pereira Benites	26176861368	166	24/08/95
Maria Augusta Sales Duarte	00430231341	023	16/08/95
Maria Auxiliadora de Araújo Santiago	00470651317	042	24/08/95
Maria Benedita Gomes Cavalvante	00699451341	141	21/08/95
Maria Benedita Vinagre Ribeiro	00502521392	050	23/08/95
Maria Conceição Santos Von Paumgartten	00430491384	029	17/08/95
Maria Creusa Abreu Rodrigues	00652971309	097	21/08/95
Maria Creuza Sarges	00825811368	138	16/08/95
Maria Cristina Nunes Baia	25214601384	140	28/08/95
Maria da Conceição da Silva	00609311350	083	14/08/95
Maria da Conceição de Jesus Nunes	00455051392	037	28/08/95
Maria das Graças Sarges	00653881384	097	17/08/95
Maria de Belém da Luz Pereira	26185701392	166	16/08/95
Maria de Belém dos Santos Machado	00357351392	006	14/08/95
Maria de Belém Teixeira de Figueiredo	00812291333	134	28/08/95
Maria de Castro Teixeira	00760201309	118	19/07/95
Maria de Jesus Rodrigues Moraes	00610271350	083	15/12/95
Maria de Nazaré Conceição Dias	17832211376	077	14/08/95
Maria de Nazaré dos Santos Machado	00358111384	006	14/08/95
Maria de Nazaré Rodrigues	33375351368	077	21/08/95
Maria de Nazaré Silva dos Santos	31786431309	109	21/08/95
Maria do Socorro dos Santos	00431951384	029	16/08/95
Maria do Socorro Lobato dos Santos	00762221392	119	21/08/95
Maria do Socorro Vilhena Souza	00557561309	067	14/08/95
Maria Helena Tavares Mata	00558691392	067	23/08/95
Maria Ivaneth do Santos Almeida	22836061333	133	23/08/95
Maria Ivone de Jesus Nunes	00457071384	038	28/08/95
Maria Jesus Rodrigues Moraes	00610271350	083	16/08/95
Maria José Lobato Leão	18747961350	078	18/09/95
Maria Marinete Ferreira do Nascimento	23241021309	135	15/12/95
Maria Nazaré Gondim da Silva	00387371317	015	15/12/95
Maria Nilsa Barbosa Ferreira	00657811368	098	24/08/95
Maria Ormunda Gonçalves De Oliveira	00657901350	098	21/08/95
Maria Osvaldina Moraes Sena	00709111350	153	21/08/95
Maria Raimunda Silva Maia	02981971317	123	16/08/95
Maria Rosélia Carvalho Alfaia	00508861317	052	18/09/95
Maria Telma Tavares Leitão	00472421350	042	16/08/95
Marilene Ferreira de Carvalho	32278241317	099	17/08/95
Marilete da Silva Carneiro	22799941309	123	21/08/95
Marizete Brito de Ataide	00409881309	022	23/08/95
Mauro Pantoja de Figueiredo	29890941325	076	21/08/95
Max Ney Gomes de Moraes	23256771309	096	23/08/95
Michel Gonzalez Pina	26517611325	151	18/09/95
Miguel Francisco Pereira Dias	00615031309	084	14/08/95
Miguel Travassos Alves	17807811368	017	23/08/95
Milton Júlio Cruz Amaral	25263331317	151	21/08/95
Moisés da Silva Cursino	29902751341	099	16/08/95
Mônica do Socorro Almeida da Silva	00388581309	015	15/12/95
Natalino Salgado da Silva	17832261384	110	19/07/95
Nazareno da Conceição Pereira Nunes	00363311368	007	14/08/95
Nazareno da Costa Santos	00474261368	043	23/08/95
Nazareth Azevedo da Silva	00388751309	015	21/08/95
Nilce Miranda José Tuting	00434861384	030	16/08/95
Nilda Evangelista Cabral	00434881341	030	16/08/95
Nilson Loureiro dos Santos	26193901368	163	17/08/95
Odete da Conceição	00616161384	084	14/08/95
Odiléa Maria Almeida de Oliveira	00410891368	022	14/08/95
Odineia Corrêa Moreira	23226001350	068	14/08/95
Oracio de Oliveira Pombo	00511881392	052	24/08/95
Orlando Nunes Barreto	00716621368	155	16/08/95
Orlando Santos Lopes Souza	24738951368	113	16/08/95
Oscarina Souza Seixas	00616681309	085	24/04/95
Osmarino Josino da Conceicão	00769731384	121	14/08/95
Otianis Nascimento da Silva	25267641376	151	17/08/95
Otias Da Silva	00476091392	043	21/08/95
Patrícia do Socorro Santos	22795031309	012	19/07/95
Paulo Antonio da Silva Pereira	32266851350	070	16/08/95
Paulo César Rezende Cruz	00569451333	070	15/12/95
Paulo Natalino dos Santos Machado	00365151376	008	14/08/95
Paulo Ronaldo Correa da Conceicao	00476501317	043	14/08/95
Paulo Sergio Caldas Castro	29909161333	156	19/07/95
Pedro da Silva Carneiro	00476811317	043	14/08/95
Pedro Dias Caldeira	00460761317	038	16/08/95
Pedro Jurandir de Souza Reis	00476941333	044	16/08/95
Pedro Travassos Alves	19668771350	127	23/08/95
Raimunda da Conceição Quaresma	00477361325	044	23/08/95
Raimunda da Cruz Fiel	00477391376	044	14/08/95
Raimunda Dalva da Silva Nunes	00816161376	136	24/08/95
Raimunda Ramos Trindade	23248491317	031	24/08/95
Raimundo da Vera Cruz Menezes	00478461368	044	16/08/95
Raimundo Nonato Teixeira Miranda	02087611384	146	15/12/95
Raimundo Paulo Correa Moreira	22675761309	093	14/08/95
Raimundo Paulo da Silva Filho	29913221350	087	21/08/95
Raimundo Pinheiro Benjamim	00515591309	053	21/08/95
Raimundo Sergio Santana Pantoja	00722451368	160	14/08/95
Ranildes do Socorro Santos Pombo	25219791309	155	24/08/95
Regina Célia Ferreira Serrão	17844841333	022	23/08/95
Reginaldo da Cruz Fiel	00575911376	072	21/08/95
Renata dos Santos Albuquerque	29900881333	156	16/08/95
Rita de Cássia Chuva de Souza	31480761341	043	04/08/95
Roberto Carlos Ferreira Rodrigues	19805401333	123	13/07/95
Ronaldo Batista Lisboa	31487611309	167	19/07/95
Ronildo Coimbra Lopes	00577571309	072	21/08/95
Rosângela da Cruz Fiel	00578651376	072	14/08/95
Rosângela Rodrigues Pinto	18749851325	061	13/07/95
Rosecleide Monteiro da Silva	18747441325	045	21/08/95
Rosicléia Pereira Ribeiro	25269261376	020	24/08/95
Rosilene dos Santos Corrêa	00462881384	039	28/08/95
Rosilete dos Santos Correa	00462881384	039	15/12/95
Ruth Ferreira da Silva	00580341317	073	21/08/95
Sandra do Socorro Ramos. Machado	00726791368	161	21/08/95
Sebastião da Silva Benício	00621771333	086	15/12/95
Sebastião de Almeida Fiel	00581921350	073	15/12/95
Sebastião Robson Ferreira Santos	22809721341	082	15/12/95
Selma do Socorro Caldas	00463581325	039	18/09/95
Sérgio Nogueira Barreto	19661031376	102	15/12/95
Sérgio Ricardo Brito da Conceição	26176441309	166	15/12/95
Sergio Santana Pantoja	00582771384	074	15/12/95
Silvio Augusto da Silva Brasil	26188461350	151	15/12/95
Simone Maria de Almeida Corrêa	25244761309	146	16/08/95
Sindolfo Albemás Barros	00622121350	086	15/12/95
Sirley Pantoja Almeida	29890911384	076	21/08/95
Solange Terezinha Oliveira Soekha	00728901309	161	24/08/95
Sonia Azevedo da Silva	25246391392	014	17/08/95
Sueli Benedita dos Santos Machado	00370511376	009	09/08/95
Sueli Ferreira da Silva	18748951333	132	21/08/95
Sulamita Ferreira de Carvalho	00392871317	016	17/08/95
Tânia Cristina Coelho da Costa	29892431309	058	13/07/95
Tânia de Nazaré Pamplona Seabra	00584801309	074	24/04/95
Teófilo dos Santos	00585231384	074	15/12/95
Teresinha Sousa da Silva	00370771309	009	15/12/95
Tereza Cristina Gonzales Pina	00585391341	074	30/09/95
Tereza Gonzales Pina	00585451392	074	18/09/95

Tereza Pinto Guimarães	19800721309	079	15/12/95
Trindade do Socorro Costa Ferreira	00393181350	016	16/08/95
Urbana dos Santos	00586661384	075	24/08/95
Valmir Costa dos Santos	33394621384	032	15/12/95
Vanacy Franco Soares	00587261350	075	24/08/95
Venuzina Marinho de Souza	00371351317	009	15/12/95
Vera Lúcia Gomes da Silva	00587641384	075	16/08/95
Vitorina Matos Pinto	00526041350	056	21/07/95
Walber Vieira Ferreira	00588411350	075	23/08/95
Walcirene Luiza Ferreira Castilho	00588431317	075	23/08/95
Wanderly Vieira Ferreira	24710071350	135	15/12/95
Wellington Assunção Rodrigues	26173881333	149	15/12/95
Wilma Ferreira Serrão	00819281309	136	21/08/95

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 19/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém - Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Filiados	Nº do Título	Seção	Filiação
Abrão Laredo	004163113/25	025	02/04/92
Acy Rui Silva Nascimento	196626713/09	062	08/03/90
Ademar Ilson da Cunha	004164613/09	025	12/01/88
Adiel Andrade Costa	006316513/50	092	10/12/87
Adilson Paciência Nunes	002283313/84	088	11/12/88
Adriane Figueiredo Uchoa	005279313/92	060	12/0188
Afonso de Jesus Fernandes de Souza	008027413/33	132	11/02/88
Alan da Silva Pereira	331850213/68	168	04/12/95
Albertino Damasceno Silva	135933813/25	153	12/08/88
Alcindo Fernandes Brito	004415713/09	034	06/02/92
Alcinete do Socorro Lima da Costa	127478013/76	013	18/12/87
Aldo André Cardoso de Medeiros	196699113/76	103	04/12/95
Alfredo Santos da Conceição Ribeiro	00803073/33	132	11/02/88
Alice Irany Miranda Antero	005287113/41	060	11/02/88
Almiro Oliveira da Silva	004820613/41	045	18/02/88
Ana Lobato Costa	008198213/41	137	09/08/87
Andréa de Figueiredo Uchoa	004654313/76	041	12/01/88
Antenor Nunes Bogea	003400413/92	001	18/02/88
Antonilza Oliveira Marques	006645013/25	102	10/03/92
Antônio Carlos de Souza Cruz	005309713/25	060	07/08/87
Antônio da Cruz Bahia	006649713/92	102	16/03/92
Antônio de Jesus Miranda Moraes	228518813/76	146	11/11/91
Antônio Ferreira Soares	003955013/17	018	05/01/88
Antônio Leal Uchoa	004657213/09	041	11/01/88
Antônio Ségio Viana	007369613/17	112	12/01/88
Arivaldo Jorge Travessa Pinheiro	004435413/92	034	21/09/87
Benedita Andrade Dias	006356513/09	093	10/12/87
Benedito Pantoja Monteiro	298891413/68	087	21/02/94
Benedito Pereira de França	006680313/68	103	11/01/88
Benedito Rildo Jastes Furtado	004855913/41	046	27/03/92
Carlos Alberto da Silva Rodrigues	004194813/68	025	27/11/91
Carlos Cardoso Paes	198085013/09	002	12/09/97
Carlos dos Santos Gomes	006693513/09	103	10/02/88
Carlos Gomes de Araújo	252160313/17	013	31/08/98
Celeste Oliveira da Paixão	005343413/09	061	26/03/92
Célia Maria Cursino da Costa	006373113/92	093	12/01/88
Cláudio Santos Valente	007908513/09	128	08/03/90
Claudovildo Marinho	004664913/25	041	23/12/87
Cleida Márcia Figueiredo Bahia	252348013/33	141	16/03/92
Cleide do Socorro Figueiredo Bahia	232316213/92	123	16/03/92
Cleideomar Ferreira Reis	005351613/84	061	23/12/87
Creusa da Silva Tavares	005354913/41	062	10/02/88
Creusa Santos da Silva	007409313/41	113	11/02/88
Creuza Maria do Nascimento Dias	003973313/41	018	12/01/88
Dercilia Gomes de Oliveira	007415513/84	114	10/02/88
Dilma Luz de Carvalho	252303313/68	165	25/05/92
Dionisio Miguel Ferreira de Souza	007418313/33	114	15/12/87
Domingos Gonçalves de Souza	007918713/33	128	26/04/88
Dulcelinda Albuquerque de Oliveira	006392113/41	093	15/01/88
Edgleyce Lopes da Silva	333846713/33	075	29/06/98
Edirani Ramos Marques	004216613/92	026	11/02/88
Eliani do Socorro Carvalho de Melo	227840613/33	089	06/03/92
Elis Silvana Soares Dias	006766313/25	105	13/02/92
Emilia de Oliveira Carvalho	003457013/92	003	12/01/88
Esther Ferreira de Jesus	004473513/84	035	12/01/88
Eurides Maria Silveira	006783013/92	105	11/03/90
Fatima dos Santos Pereira	006787113/68	105	18/02/88
Ferdinando Alfredo dos Santos Dias	007936613/33	128	23/09/95
Ferdivaldo dos Santos Dias	004913713/33	047	30/01/92
Flávio Anderson Prestes	267433613/17	024	04/12/95
Francisca Maria Glins de Sousa	006798313/68	106	18/02/88
Francisco de Assis Cardoso	261941213/09	150	06/0292
Francisco Irineu Alves	007464413/41	115	16/03/90
Francisco Vasconcelos Costa	006428813/68	094	12/12/87
Gracivana Duarte Mathias	007472813/92	115	01/04/92
Heitor Alfeu Dias Feliz	005414013/09	063	26/04/88
Helena Lima Martins	003480913/09	003	14/03/90
Helio Izidio Monteiro Filho	006008913/09	080	11/03/88
Heliomar Miranda da Cunha	007771313/76	124	18/02/88
Ijaeldes Souza Matos	004007613/92	019	09/11/87
Itamar Benedito da Silva Vasconcelos	003489413/50	003	18/02/88
Ivancy de Araújo Rodrigues	006842213/84	107	14/03/90
Ivanilda Marilza da Cunha	004248013/33	027	12/01/88
Ivo da Silva Gomes	005429413/68	063	12/12/87
Izabel Cordeiro da Silva	003491213/76	003	18/02/88
Izaque Leão Gonçalves	187417413/68	011	25/11/92
Jacira Gomes de Oliveira Viana	007492113/41	115	10/02/88
Jaine Celis Sacramento Pereira	006449713/84	095	15/01/88
Jesus Conceição Silva do Espírito Santo	252232413/09	165	06/03/92
Jesus Magno do Carmo Júnior	004501413/68	036	18/02/88
João Batista Costa Chagas	008085513/50	133	22/03/90
João Pedro Furtado	004507313/17	036	13/02/92
João Rodrigues dos Santos	006877413/09	108	10/02/88
João Salomé Borges da Silva	008238213/17	138	07/08/87
Joaquina Ferreira de Jesus	005452713/92	064	12/01/88
José Cladio Carvalho Rodrigues	247260413/41	098	25/05/92
José do Socorro Marinho	006895813/09	108	23/12/87
José e Silva	004266613/09	027	18/02/88
José Jandir Barbosa	006473913/09	096	18/02/88
José Maria de Lima Pacheco	005468113/09	064	10/03/92
José Maria de Souza Pimentel	004692413/68	042	26/03/92
José Maria Moreira Marques	006909413/50	109	10/03/92
José Ribamar do Carmo	008097513/68	134	06/03/92
Josias Matos da Silva	006054913/25	082	25/05/92
Júlia Cristina Pantoja de Oliveira	004985613/41	049	12/01/88
Julieta dos Santos Quaresma	007791613/41	124	18/02/88
Kátia do Socorro Gomes Castro	004988913/09	049	10/02/88
Keilla Nazaré de Oliveira Correa	006058213/41	082	11/02/88
Leovegildo Lopes Farias	004993413/09	049	16/03/92
Lúcio dos Reis Cardoso	252416413/84	155	06/02/92
Luiz Carlos Alves	007559713/41	117	12/01/88
Luiz Carlos Nascimento	003543513/09	005	18/02/88
Luiz Cláudio Rodrigues da Silva	003830413/09	013	13/02/92
Luiz Cláudio Souza de Araújo	247241313/09	165	13/02/92
Manoel Edir Brito de Almeida	004703513/09	042	11/02/88
Manoel Palmeira dos Santos	004543313/84	037	11/02/88
Márcia Mara Balieira Cardoso	006519113/50	097	11/01/88
Marco Antônio Deus Veloso Tenreiro Aranha	004057013/17	021	19/05/92
Marco Antônio Soares da Silva	003556813/25	005	18/02/88
Maria Antônia de Sousa	006989513/41	141	11/11/91
Maria Antoniete Soares	006523513/09	099	11/02/88
Maria Assunção de Figueiredo	006991313/68	141	16/03/92
Maria Augusta Oliveira Ferreira	006992113/76	141	03/02/92
Maria Celina Pinheiro de Oliveira	004706913/41	042	26/03/92
Maria da Conceição Barros Sampaio	005532513/50	066	07/08/87
Maria das Dores Pereira da Silva	007597013/84	118	06/03/92
Maria das Graças Correa Miranda	003848913/50	014	15/01/88
Maria das Graças Lobato Gomes	008260113/41	138	11/02/88
Maria de Fátima Carmo dos Santos	007016613/17	141	11/01/88
Maria de Fátima Reis Carvalho	006541713/50	097	12/01/88
Maria do Anjos Barata Farias	004079613/84	021	24/11/87
Maria do Carmo Carvalho Ferreira	003586013/68	006	09/11/87
Maria do Socorro Chaves Cardim	007619213/33	119	10/02/88
Maria do Socorro da Silva Ferreira	006112513/50	083	11/02/88
Maria do Socorro Jaciara de Figueiredo Martins	007621713/25	119	10/02/88
Maria Ivete do Nascimento	007069213/25	153	13/02/92
Maria José Moraes da Silva	004572513/68	038	11/02/88
Maria Madalena da Silva Araújo	008136513/68	135	13/0292
Maria Odiléia Batista Correa	004090913/09	022	24/02/92
Maria Raimunda Correa Oliveira	003875113/76	015	15/01/88
Maria Santos Costa	004334313/84	029	26/04/88
Maria Vitorina Barroso	177195513/09	017	13/03/90
Marizilda Miranda de Carvalho	007118913/68	154	09/11/87
Marlene Leão Pinheiro	005637913/09	069	15/01/88
Marli Paiva da Silva	187483913/25	132	06/0392
Moisés Xavier Machado	003629613/41	007	18/02/88
Nagi Ribeiro Sanches	154626513/09	065	30/11/89
Nelma Mendes Lobato	004743813/09	043	15/01/88
Nelson Cordeiro da Silva	003633913/17	007	18/02/88
Neusarina de Araújo Morais	007684913/92	120	24/02/92
Nivaldo da Silva Moraes	005670413/33	070	12/01/88
Núbia Lobato de Aragoa	004749113/68	043	15/01/88
Orivaldo de Lima Mota Filho	005681013/41	070	02/01/92
Orlando Nascimento do Carmo	007165913/68	155	30/11/89
Osias Ferreira de Santana	005685113/17	070	13/02/92
Osvaldo Moraes da Silva	004113013/25	022	12/01/88
Oswaldo da Silva Santos	005690213/09	070	23/12/87
Paulo Jorge Brito Lobato	004115513/84	022	16/08/91
Paulo Murilo da Conceição dos Santos	228389013/25	048	08/03/90
Paulo Ségio Ramos Nascimento	006173713/76	085	11/02/88
Paulo Sérgio da Silva Leal	187278713/50	046	30/11/89
Poliana Blanca Fonseca	262004713/33	142	10/03/92
Raimunda Teles Pimentel	004123313/33	022	12/01/88
Raimundo Anunciação Castro	007722313/25	121	10/02/88
Raimundo Celestino Vale Maciel	004782613/17	044	21/09/89
Raimundo da Costa Braga	004783913/33	044	12/01/88
Raimundo Eraldo Santos	006189913/33	085	24/12/87
Raimundo Eraldo Santos	006189913/33	085	24/12/87
Raimundo Guaraci de Jesus Corrêa	005733413/50	071	21/01/88
Raimundo Lopes veloso	004127013/84	023	05/01/88
Raimundo Nonato Milhomes	005151713/50	053	23/11/87
Reginaldo Tavares da Silva	247144513/33	099	06/02/92
Roberto Furtado da Luz	004136313/17	023	09/11/87
Robson José Rodrigues Moreira	003681513/68	008	02/12/87
Ronalda Palheta Pinho	004795713/84	044	23/12/87
Rosa Inez Chaves de Souza	006206113/09	086	10/02/88
Rosa Maria da Cruz Souza	007247513/09	160	11/01/88
Roseli Marques da Costa	007256013/92	160	11/02/88
Rosemeire Sena Moraes	006211313/76	086	06/03/92
Rosilene Paiva Maciel	004141713/41	023	08/02/88
Rubens da Costa Pereira	177196713/41	058	06/02/92
Rubinaldo de Oliveira Gerhardt	004142413/76	023	08/02/88
Rui Afonso Maciel de Castro	005801113/25	073	23/12/87
Ruth Helena Avila Félix	005200313/92	033	15/04/88
Sebastiana Martins Carvalho	005817113/25	073	15/01/88
Sebastião Rodrigues da Silva	005216613/33	055	06/03/92
Sidenei Gomes de Oliveira	007857513/09	126	10/02/88
Sidney Marinho	007283113/41	161	23/12/87
Suely Martins Baltazar	004397413/68	031	08/07/88
Tânia Maria de Figueiredo Uchoa	004803413/76	044	12/01/88
Valdemar Santos da Cunha	005867413/92	075	30/11/87
Valdo da Silva Moraes	006230813/33	086	18/02/88
Valdomira dos Santos	170468213/33	065	06/03/92
Wilma do Carmo Sanches Malato	004407213/84	031	12/01/88

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 20/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Cristão - PSC.

Filiados	Nº do título	Seção	Filiação
Antônio Auzier Gonçalves	7357713/92	112	30/03/92
Bernardino da Costa e Silva	5331413/92	040	30/09/95

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 21/98

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém (PA) por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/ TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionedos encontram - se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Social Democrático-P.S.D.

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Agostinho Cesar Ribeiro	003940913/25	018	09/02/96
Alcindino dos Santos	003386013/50	001	09/02/96
Alessandra da Conceição Miranda	261845813/33	146	09/02/96
Ana Maria da Silva	196680613/68	026	09/02/96
Ana Maria Moraes Rodrigues	006632513/50	101	09/02/96
Anacleto Gonçalves Filho	176022013/33	026	09/02/96
Angela Maria Moraes Rodrigues	008200113/68	137	09/02/96
Antônio Monteiro	006656813/17	102	09/02/96
Bianor Guimarães Sousa	006683813/92	103	09/02/96
Cecilia Farias Cordeiro	004200213/68	026	09/02/96
Cely Maria Santos Vasconcelos	006705113/09	103	09/02/96
Cezarina de Moura Ferreira	004201713/41	026	09/02/96
Charles Soares dos Santos	003754613/25	011	09/02/96
Conceição Santos de Oliveira	314861813/50	087	09/02/96
Creuza Vasconcelos Maia	003973613/92	018	09/02/96
Daniel Neves dos Passos	003759013/09	011	09/02/96
Deusalina Ferreira Rodrigues	004879513/33	046	09/02/96
Deuzarina Assunção da Rocha	005968513/09	079	09/02/96
Djalma Cruz Soares	006735913/50	104	13/04/94
Doremilde Chaves Costa	004212213/76	026	09/02/96
Dulce Farias Brasil	005369413/69	062	09/02/96
Edilene Serrão Gonzaga	252267213/09	148	09/02/96
Edivaldo dos Santos Cardoso	196802613/09	048	03/03/99
Elisabeth Sidonio Pereira	317820813/68	099	09/02/96
Elvira Maria Moraes Almeida	003989913/33	019	09/02/96
Everaldo Moreira Pena	007451813/92	114	09/02/96
Francisca Santana de Souza	006799713/68	106	09/02/96
Guiomar de Brito Amorim	004004013/84	019	09/02/96
Herlane Sheila Galvão da Silva	004488113/84	035	09/02/96
Hermani Corrêa Lima	004488413/25	035	09/02/96
Iracy Soeiro Amaral	006833813/84	107	09/02/96
Ivanildo Barroso de Moura	299076713/50	058	09/02/96
Izaura De Nazaré Souza dos Santos	007957413/76	129	09/02/96
João Batista Pereira Vale	007499613/68	116	09/02/96
João Bosco da Costa Araújo	006864913/25	107	03/03/99
José Gabriel Ferreira de Sales	317788513/25	087	09/02/96
Laudia Erica Rirchhof	004696313/76	042	13/04/94
Luciene de Nazaré da Silva Pena	031470713/09	152	09/02/96
Lucilenne de Jesus Almeida	00353901368	005	13/04/94
Lucivaldo de Souza da Silva	314672613/17	108	09/02/96
Luis Félix de Carvalho	003541513/50	005	09/02/96
Manoel Botelho Magalhães	004050513/17	020	13/04/94
Manoel dos Santos Correa	007800813/17	125	09/02/96
Marcelo Matos Gomes	247377213/09	136	09/02/96
Márcia do Nascimento Monteiro	252239313/33	141	09/02/96
Marcio Alexandre Gomes dos Santos	298965113/76	109	09/02/96
Maria das Dores Brito Galucio	004307213/25	029	09/02/96
Maria das Dores Farias Correa	007008513/17	141	09/02/96
Maria Evangelista Araújo de Nazaré Silva	005064413/33	051	17/05/90
Maria Gracinha Lobato de Carvalho	003596313/76	006	09/02/96

Maria Lazete Alves Barbosa	00612661309	083	09/02/96
Marinez da Silva Mello	00782651333	125	09/02/96
Mauricelia Andrade Guedes	00561111392	069	09/02/96
Mauro Pereira dos Anjos	00362581317	007	09/02/96
Miguel Pereira Lisboa	31462041592	032	09/02/96
Nadir Coleiro de Souza	00565711376	069	13/04/94
Neusa da Silva Miranda	00714671341	155	09/02/96
Omanda Nascimento Monteiro	00716681350	155	09/02/96
Raimunda Pantoja Gomes	00412241341	022	09/02/96
Raimundo Soares Lopes	17838861309	029	09/02/96
Reginaldo Santos Corumba	00576141309	072	09/02/96
Roseane Costa Mesquita	22851321317	106	11/03/99
Rosimeide Santana Figueiredo	24734331309	136	09/02/96
Simone de Alana Rocha	17683011376	020	13/04/94
Simone Monteiro Rocha	31480231333	143	09/02/96
Sonia Maria Silva Cruz	00785851376	126	09/02/96

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém (PA), aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 22/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belem do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Politicos, em cumprimento ao que determina a Res. 19406/TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram - se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido da Social Democracia Brasileira - P.S.D.B.

Nome do Filiado	Nº do titulo	Seção	Data
ADALGISA TORRES BOTELHO DA SILVA	22786271392	029	18/04/92
ADELAIDE MARIA REIS SANTOS	00590411309	078	09/02/90
ADINALDO COELHO RODRIGUES	22798581376	082	22/04/92
AGOSTINHO CAMPOS DASILVA	00372721325	011	22/04/92
AIDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES	24742461350	090	09/02/90
AIDA MARIA CORREA LOPES DE MATOS	00531931309	092	11/01/90
ALCINDO HENDERSON	00481751309	045	05/04/90
ALDELICE FERREIRA DIAS	19809091333	104	19/04/96
ALESSANDRO CALANDRINE DE PAULA	23228841392	095	23/08/94
ALMIR CARDOSO RIBEIRO	23243191384	089	05/01/90
ALVARO PEREIRA DE LIMA	00417091325	025	30/03/92
ANA JÚLIA CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA	00482551325	045	07/05/92
ANA MARIA DA SILVA	00663081350	101	19/04/96
ANA SILVIA DA COSTA FREITAS	17805701384	083	08/03/90
ANA ZILDA DA SILVA	00803521392	132	14/06/91
ANDREA CRISTINA SILVA DA SILVA	33205751325	099	03/11/95
ANTONIA DE ARAUJO MALCHER	00774001368	123	05/04/90
ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE	00483551392	045	07/05/92
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS	00530651341	060	28/03/92
ANTONIO BOGUSLAU LUCZYUSKI	02900731341	105	22/02/95
ANTONIO DA CRUZ FERREIRA NETO	00442901392	034	11/12/95
ANTONIO LUCIVAL ALMEIDA NASCIMENTO	00665511376	102	07/05/92
ARISTEU CORREA MENDES	00737171384	112	19/06/95
ARLEY SANTOS LIMA	25260011341	151	04/03/93
ARLINDO COELHO SANTOS	22790141341	012	08/03/90
AUGUSTA PANTOJA DA SILVA	00624791392	089	09/02/90
BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	00443981309	034	04/05/92
BERTULINA SIQUEIRA MARTINS	00774861333	123	12/05/92
BRENDA CRISTINA MONTEIRO SIQUEIRA	29879381384	086	15/12/95
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	17834411341	059	29/03/96
CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI	33193211350	032	28/05/96
CARLOS DA COSTA E SILVA	00533741325	061	21/01/93
CARLOS VINICIUS DE MENEZES XAVIER	00533871341	061	18/03/92
CARLOTA MIRANDA DA SILVA	00669671392	103	09/02/90
CECÍLIO MACIEL CAVALCANTE	02921741309	136	14/09/95
CÉLIA REGINA MARROQUIM DE SOUSA	00486631392	046	14/06/91
CLAUDIONOR COSTA DE SOUSA	00596011392	079	20/02/90
CLEONICE FERREIRA CARNEIRO	00740651392	113	09/02/90
CORINA ALVES DOS SANTOS	00740841350	113	04/03/96
CREUZA MARTINS CORRÊA	00596311309	079	14/09/95
DAGMAR NAZARÉ BEZERRA DA CUNHA	00775431368	123	18/04/92
DANIEL CARDOSO DA SILVA	00638251309	093	21/01/93
DANIL SILVA TAVARES	00625351333	089	05/04/90
DARLENE DO ESPÍRITO SANTO TELES	29902511376	087	31/10/95
DAYSE CASTRO DE LIMA	00420721376	026	17/05/90
DEISE TAVARES MAGALHÃES	00535881350	062	03/10/97
DEUSARINA MARIA GOMES DE SENA	19663051368	089	28/09/89
DIONIZIO SILVA DA COSTA	00488271350	046	03/11/95
DOLORES GONÇALVES DIAS	00741981317	114	10/07/95
DORANDINA PIMENTEL DA SILVA	00446021350	035	14/09/95
DUCIVALDA CUNHA NASCIMENTO	00674241392	104	04/05/92
DULCINÉIA MONTEIRO	00488901392	047	14/06/91
DUQUECIAS PIMENTEL DA SILVA	00488931333	047	14/09/95
EDGAR CATARINO RIBEIRO	00625631392	089	24/05/91
EDINETE ALVES RODRIGUES	25220461325	149	20/09/95
EDITO DE OLIVEIRA PEREIRA	22854921341	106	20/09/95
EDSON BENEDITO ROFFE BORGES	00792471309	128	19/03/90
EDSON TAVARES VIEIRA	00640011384	094	21/01/93
ELIAS EDMILSON DIAS BRAGA	00676411317	105	04/05/92
ELIZA DOS SANTOS PIMENTEL	00676721317	105	17/05/90
ELIZETE BARROS DE MELO	23225521317	123	14/06/91
ELMA VILMA DA SILVA FERREIRA	22853411333	080	14/01/93
ENALDO CORRÊA LOPES	19807861341	092	11/01/90
ERCIO DO SOCORRO MORAES FREITAS	00744721376	114	05/04/90
ERLON CARDOSO DA CRUZ	22679891384	029	08/02/90
EULITA RODRIGUES BAIA	00793391368	128	05/04/90
EVANDRO CORREA LOPES DE MATOS	00806961309	133	05/01/90
EVERTO SOARES DOS SANTOS	00678511317	105	04/05/92
FERNANDO GILBERTO MONTEIRO DE SOUZA	18721921333	025	20/02/90
FRANCISCO CORREA LOPES	00642511376	091	05/01/90
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES GOMES	00680281317	100	12/05/92
FRANKLIN ALBUQUERQUE LIMA	00642921341	091	11/01/90
FRANKLIN JOSÉ COSTA CORREA	22839571376	065	01/03/96
GERALDO CALDAS TEIXEIRA	00423651333	027	21/09/89
GEZENIAS DE LIMA SILVA	00347671317	003	28/02/90
GILBERTO FERNANDO AZEVEDO LOBATO	00600191309	080	04/05/92
GREMUALDO DOS SANTOS MARTINS	22803811350	091	19/04/96
HELDER JOSIAN SARRAF CORRÊA	31489601350	156	10/11/95
HILDA MAGALHAES DA SILVA	00691051350	080	09/02/90
IOLANDA DE SOUZA TAPAJÓS	00542051392	065	11/01/90
IOLANDA PIRES SILVA	00512101359	065	03/11/95
IRACEMA DA SILVA	00400851384	019	09/02/90
IRACI TAVARES VENANCIO	00424591350	027	08/03/90
IRANILDO JOSÉ AIRES DIAS	17815361309	110	21/01/93
ISAIAS DOS SANTOS SOUZA	00400971317	019	29/03/96
IVONE CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA	00684491309	107	19/04/96
IZABEL PEREIRA DA SILVA	00349151317	005	15/07/93
IZOLETE RODRIGUES BAIA	22802781392	069	05/04/90
JOANA DE NAZARE MAGNO PANTOJA	00495131317	048	31/10/95
JOÃO BATISTA CLEMENTINO DA SILVA	00749911350	116	19/01/90
JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA	00645581333	095	15/07/93
JOÃO DIAS FERNANDES	00544651350	064	17/05/90
JOÃO PEREIRA DE SOUZA	18722721350	025	14/01/93
JOAO SIDNEY CABRAL PAIVA	00496261309	048	20/02/90
JOEL DA SILVA GONCALVES BRONZE	00496491392	049	03/11/95
JOEL PASSOS DOS REIS	00545341317	064	04/03/96
JOISAEL RAIMUNDO SAMPAIO	31484161368	032	25/05/96
JORGE ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	00797081317	129	03/11/95
JOSÉ CARLOS DA SILVA	00426441309	027	28/05/91
JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS	00647011325	095	04/03/92
JOSE FERNANDO PRADO PEREIRA	00451541317	036	03/11/95
JOSE HEMERSON GOMES DE JESUS	31781161309	108	15/04/96
JOSE IURANDIR RAMOS GONCALVES	00824221341	138	17/05/90
JOSE MARIA TELES	00647921368	096	03/11/95
JOSÉ NAZARENO DE OLIVEIRA LEITE	00427201392	028	19/02/90
JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO DOS PASSOS	00427311341	028	20/02/90
JOSÉ WALLACE CORREA PANTOJA	00627071309	089	28/03/90
KLEBER FAVACHO SILVA	33371061376	017	15/04/96
KLEBER LOIOLA ALMEIDA NOGUEIRA	00427831376	028	09/03/92
LEILA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	19661741368	078	04/05/92
LEONARDO DIAS RIBEIRO	00499201309	049	18/03/92
LEONILDO GONÇALVES DE ALCÂNTARA	17618281325	027	10/11/95
LIBIA NAZARE DA SILVA PANTOJA	24739711350	005	09/02/90
LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES	00799401384	130	05/04/90
LUCILENE DE MORAES AMARAL	00404451341	020	09/02/90
LÚCIO FERNANDO DA SILVA LOPES	00694861309	140	04/05/92
LUIS CARLOS BRITO DA ROCHA	00695101368	140	28/02/90
LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO	00755691392	117	04/02/90
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	00500121376	049	15/07/93
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO	00695301309	140	10/07/95
LUIZ ANTONIO MARTINS BOTELHO	18716801368	045	21/02/90
LUIZA FARIAS BAIA	00500471309	050	14/06/91
LUZIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO	00650771333	096	04/03/96
LUZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS	00550391368	065	31/08/94
LUZIA MENDES SOARES	00696151333	140	04/0592
LUZIA PINTO DO AMARAL	16642621376	151	10/07/95
MAGALY GOMES DE SOUZA	00500651384	050	09/02/90
MANOEL TADEU SOARES PINHEIRO	00355511384	005	15/07/93
MANOEL DE JESUS RODRIGUES	00696811317	140	19/06/95
MANOEL NAZARENO GOMES	00697481368	140	22/04/92
MARCELO DA SILVA BASTOS	24740121384	097	14/01/93
MARCIO TEMER MAGNO HABER	00454571350	037	14/12/95
MARCOS BARBOSA DA SILVA	17811771350	028	18/03/92
MARGARIDA BARBOSA DOS SANTOS	00405771392	021	14/01//93
MARGARIDA DE SOUZA BRAGA	00355841341	005	19/02/90
MARIA ALICE MELO INETHE	00502131384	050	30/02/92
MARIA CRISTINA MARCOS DA SILVA	00653041376	097	14/06/91
MARIA DAS GRAÇAS QUADROS LOPES	00653851333	097	11/01/90
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DO VALE	18723391309	061	11/01/90
MARIA DE CASTRO BRABO	00503821376	050	09/02/90
MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA	00760261392	118	25/03/92
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	00357611384	006	30/08/91
MARIA DE NAZARÉ MORAES BUSSÕES	00471201384	042	09/02/90
MARIA DO CARMO FERREIRA DA VEIGA	00505221368	051	10/07/95
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	00456361350	037	03/11/95
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA	00456511392	037	21/01/93
MARIA DO SOCORRO MENDES MOREIRA	00456571384	037	03/11/95
MARIA DO SOCORRO MIRANDA FREITAS	18738571350	086	11/06/91
MARIA DO SOCORRO ROSARIO NASCIMENTO	00813051325	135	04/03/96
MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	00762641341	119	03/11/95
MARIA ELIETE FURTADO BRABO	00611641368	083	04/02/90
MARIA ELIZABETE FERREIRA MIRANDA	00408091333	021	15/07/93
MARIA ELIZABETE MIRANDA DA SILVA	00408101376	021	08/02/92
MARIA ENILDA DE SOUZA CASTRO	00611731350	083	05/04/90
MARIA FERREIRA ALVES	00408221309	021	19/02/90
MARIA FONSECA DA CONCEIÇÃO	00432461368	029	19/02/90
MARIA HELENA DE ALMEIDA MARTINS	00763261384	119	04/05/92
MARIA IZABEL DOS ANJOS SOARES	00506891333	051	04/05/92
MARIA IZAURA CORREA MORAES	00781931325	125	14/06/91
MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OLIVEIRA	00612301384	083	08/03/90
MARIA JOSE CUNHA MORAES	00559331341	068	04/03/96
MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES	00360231368	006	16/07/93
MARIA LUCIDALVA NASCIMENTO BRAGA	00708121376	153	04/05/92
MARIA LUCILÉIA MORAES PEREIRA	24722291341	165	14/01/93
MARIA LUCINEA NASCIMENTO DE SOUZA	00708161309	153	04/05/92
MARIA LUIZA CABRAL PAIVA	00507741317	051	20/02/90
MARIA MADALENA CARVALHO HENDERSON	00628801384	090	05/04/90
MARIA MELO PINHEIRO	00708621333	153	22/04/92
MARIA PIEDADE COSTA	00628901350	090	05/04/90
MARIA RAIMUNDA MAGNO GALVÃO	00709441317	153	19/06/95
MARIA ROSILDA MAIA COSTA	25215361317	094	15/07/93
MARIA TAVARES DA TRINDADE	00472411376	012	15/06/89
MARIGLORIA CONCEIÇÃO O. QUEIROZ	00458271392	038	03/11/95
MARIVALDO DE AMORIM PAIVA	00362101376	007	19/02/90
MARLENE NAZARE G MENDES	00509841317	052	21/01/93
MAURO BARBOSA DA SILVA	17503621369	025	18/03/92
MAURO GILBERTO DOS REIS CARDOSO	00458731325	038	05/01/90
MESSIAS DOS SANTOS ROCHA	00564711309	069	13/03/92
MIGUEL IASTES SOUSA	00510351317	057	04/05/92
MIGUEL JOSÉ MIRANDA NETO	00565001384	069	01/06/90
MILTON PINHEIRO MAIA	00629251317	090	04/05/92
MOISES SANTOS SOUSA	00410341392	022	29/03/96
NELI DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	00410541332	022	29/03/96
NELMA LÚCIA TRINDADE DE COSTA	00363371350	018	19/01/90
NICIAS LOPES RIBEIRO	00566621341	069	04/05/92
NILZA AIRES MAIA	00511341309	052	01/05/92
ODALEA RAMOS DE LIMA	00616141317	084	29/02/90
OIXONEL RAMOS DE LIMA	00511701568	052	05/01/90
OLENILSON CUNHA NASCIMENTO	23247321302	069	04/05/92
OTON GARCIA DAMASCENO	00569111392	090	21/09/89
OZELITA GUABIRABA CAVALCANTE	02925671325	125	14/09/95
PAULO COSTA CAXIADO	00617051392	085	05/01/90
PAULO IVAN RODRIGUES MOREIRA	00460391376	038	15/07/93
PAULO ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO	00460531325	038	18/03/92
PAULO SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA	00569941317	070	09/02/96
RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA	00629791309	090	09/02/90
RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	00771551341	121	14/06/91
RAIMUNDA DOS SANTOS VIEIRA	00477631309	044	21/01/93
RAIMUNDA NUNES	00572021309	071	04/05/92
RAIMUNDO DANIEL SANTANA DA SILVA	00572841350	071	04/03/96
RAIMUNDO DE ABREU CARNEIRO	18722971309	060	06/11/94
RAIMUNDO DUARTE	00412611392	022	18/03/92
RAIMUNDO FORTUNATO MENDES DA TRINDADE	00721241376	159	22/04/92
RAIMUNDO NONATO MALHEIROS CAVALCANTE	19812071384	137	04/05/92
RAIMUNDO TADEU CABRAL PAIVA	00515971333	054	20/02/90
RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	00720691309	159	27/08/93
RAQUEL MELO PINHEIRO	26199751309	150	07/05/92
REDIVALDO DE PAULA LIMA	00575311333	072	09/02/90
REGINA CELIA GONÇALVES DA COSTA	22802421384	129	30/03/92
REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	00575561392	072	04/03/96
REGINA PEREIRA DAMASCENO	00575811309	072	21/09/89
REGINALDO COSTA CARDOSO	00516581392	054	08/03/90
RENATA DE FÁTIMA SANTOS LIMA	25234901309	149	04/03/93
RICARDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI	18717241317	168	28/05/96
RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS	22788871350	089	14/06/91
RITA DE CÁSSIA AMADOR DE LIMA	00620271309	085	09/02/90
RITA FURO DE ALMEIDA	00576781368	072	18/03/92
ROBERTO CARLOS FÉLIX DE SOUZA	00723691309	160	04/05/92
ROMUALDO JOÃO DA MATA	00724151376	160	17/05/90
RONALDO DA SILVA ALMEIDA	17833511350	059	17/05/90
RONALDO HENRIQUE BOTELHO SILVA	00438081317	031	22/04/92
RONILDO DIAS ALVES	00391561350	016	15/04/96
ROSA MARIA FERREIRA ROCHA	00578071309	072	16/07/93
ROSALINA PANTOJA	00438311368	031	14/01/93
ROSANA SOARES SCERNI	31480051350	015	28/05/96
ROSANGELA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA	00413921350	023	20/02/90
ROSANGELA SILVA FONSECA	24739301384	005	15/07/93
ROSANGELA SOUZA MIRANDA	00518541392	033	08/02/90
ROSE ANNE ALMEIDA CAMPELO	17491351350	102	11/01/90
ROSEMARY DO SOCORRO MARTINS DO SANTOS	19679911325	002	19/02/90
ROSEMARY DOS PASSOS CARDOSO	00414061392	023	20/09/90
ROSENILDE MARTINS DA SILVA	19813071341	048	18/02/92
ROSILDA CORDEIRO DOS PASSOS	00414101376	023	20/02/90
ROSILENE CORDEIRO DOS PASSOS	00438541350	031	22/02/90
SALOME NASCIMENTO SANTOS	00580681368	073	19/04/96
SANDRA MARIA DOS SANTOS	31476081325	135	31/10/95
SANTINO JOSÉ DE JESUS SOARES	00463431341	039	19/03/90
SARAH BRABO DA MATA	00727241350	161	17/05/90
SEBASTIANA RODRIGUES DE MORAES	00521151392	055	09/02/90
SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE	00727471341	157	15/12/95
SELMA BOTELHO DA SILVA	22841511325	105	09/02/90
SÉRGIO SABÁ MALCHER	00369891368	009	13/02/96
SILENO DE CASTRO E SILVA	00414781368	023	15/07/93
SIMONE CASTRO DE SOUZA	22789221376	034	13/02/92
SOELIO DA SILVA ROCHA	18727451309	001	08/03/90
SOLANGE BARRETO DE MENDONÇA	00439571368	031	09/02/90
SORAIA FERREIRA PINTO	00584281325	074	16/08/89
SUELI DA COSTA SANTOS	00439681317	031	14/01/93
TÂNIA DE ARAÚJO TAVARES	00523261376	055	25/03/92
TEREZA CABRAL PAIVA	00523671341	055	20/02/90
THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA	20375251350	010	30/07/92
VALDECI SOUZA DOS SANTOS	17831131309	009	19/02/90
VALDOMIRO NUNES DE SOUZA	22809601309	030	19/02/90
VALÉRIA CINTIA DOS SANTOS CARNEIRO	00371221309	009	21/09/89
WALDIR LOPES REIS	00623571317	086	14/01/93
WALTER FERREIRA DOS SANTOS	00526661350	056	04/05/92
WERIDIANA WANDERLEY DA COSTA	00416081384	023	09/03/92
WILSON DA SILVA CORREA	00372121392	009	04/05/92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 23/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Trabalhista - PST.

Filiado	Nº do título	Seção	Filiação
Joana Darc Moraes de Miranda	7496813/09	116	12/12/91

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 24/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém (PA) por nomeação legal etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/ TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionedos encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - P.S.T.U.

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Dalila Lopes Carvalho	005355913/17	062	14/12/95
Jacqueline Botelho Rendeiro	004498613/50	036	14/12/95
Joana Carmen do Nascimento Machado	232555013/17	108	14/12/95
José Farias Duarte Monteiro	028915113/41	062	14/12/95
José Luiz Moura Seabra	008094313/84	134	25/09/97
Laura Lopes da Silva	005483413/09	065	14/12/95
Mário do Carmo de Sousa Lima	003620113/84	007	14/12/95
Onei Santos Furtado	005678913/25	070	14/12/95
Ramaiano da Silva Palhano	325819813/09	028	02/10/97

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade Belém (PA), aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 25/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

Nome do Filiado	Nº Título	Seção	Data
ADÃO GONÇALVES FERREIRA	00659701333	101	04/03/85
ADELINO RODRIGUES DA SILVA	00416431368	025	04/03/85
ADELINO VASCONCELOS DE PAIVA	00659881368	101	21/03/88
ADILSON TRINDADE DA SILVA	00527831317	060	31/10/80
AIDA DOS SANTOS FERNANDES	00660521333	101	31/10/80
Alcides Clemente Nazaré Filho	00660911341	101	31/03/92
ALCINDO PANTOJA DE ALMEIDA	00528451350	060	24/08/81
ALCINDO PANTOJA DOS SANTOS	00590951392	078	21/12/81
ALCINÉA MARINHO CORRÊA FERRO	00441591376	034	19/11/92
ALDEMIR BOTELHO RODRIGUES	00416841333	025	19/11/92
ALDENORA MARIA DE MORAES FAVACHO	00632311376	092	27/05/91
ALVARO TRINDADE SOUZA	00528941333	060	19/11/84
AMÉRICA DO SOCORRO ARAGÃO PEREIRA	00632801350	092	23/06/88
ANA LÚCIA FERREIRA BATISTA	00662801317	101	02/04/92
ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	00663141309	101	19/03/92
ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	00592151333	078	07/05/88
ANDRELINA DO SOCORRO B echir FERREIRA	00663771384	102	23/06/88
ANGELA REGINA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	00633711325	092	07/03/88
ANTÔNIA DE JESUS MOREIRA	00820071350	137	19/11/92
Antônia Dutra Pereira	00530451309	060	31/10/80
ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA BARROS	17792931325	057	01/12/80
ANTÔNIO BATISTA ADRIÃO	00442781309	034	13/03/92
ANTÔNIO DIAS REGO	00665141325	102	31/10/80
ANTÔNIO EDSON DUTRA PEREIRA	00788641333	127	31/10/80
ANTÔNIO GERVAeL DE CASTRO DANTAS	00593181341	078	10/11/80
ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA	00736891392	112	09/10/91
ANTÔNIO SOUZA SACRAMENTO	00820441309	137	31/10/80
APRÍGIO NUNES RODRIGUES	00156241384	044	10/03/81
ARCELINA DIAS DOS SANTOS	00666061384	102	31/10/80
ARINALDO ASSUNÇÃO TAVARES	00418701368	025	07/05/88
ARLINDO MARQUES DA SILVA	00465921350	041	31/10/80
ARMINDA BRAZÃO MENDES	00666421341	102	27/07/81
ARNALDO DA SILVA SERRÃO	00532171376	061	19/03/92
ASTROGILDO BARBOSA CALDAS	00820581309	137	07/03/88
AUREA BALIEIRO PEREIRA	00774441384	123	31/10/80
AUREA NAZARÉ GOMES PAIVA	00635401350	093	05/04/89
BENEDITA BELO DA SILVA	00667041384	102	31/10/80
BENEDITA PASTANA SIQUEIRA	00737921350	113	07/05/88
Benedito Lameira	00485491376	046	19/11/92
BENEDITO LEVI MORAES COELHO	00738311309	113	17/12/93
BENEDITO LOBATO DA SILVA	00738331368	113	29/03/88
BERLITA DA SILVA CARDOSO	00668241392	103	31/10/80
BIANOR DA SILVA PEREIRA DE MEDEIROS	00636331392	093	23/03/92
CARLOS DA SILVA GOMES	00790171368	127	31/03/92
CARLOS LEONILO DA SILVA PINHEIRO	00486241384	046	09/12/81
CARMINA MARQUES NUNES	00775051333	123	31/10/80
CELESTE DO SOCORRO LOBATO SANCHES	00670191376	103	23/06/88
Célia Ferreira de Campos	00790421376	127	31/10/80
CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	00420081350	026	07/05/86
CLARICE CONCEIÇÃO SILVA	00670691333	103	13/03/92
CLAUDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	00445181350	035	31/10/80
CLAUDOMIRO VINAGRE DOS SANTOS	00740471309	113	29/03/88
CLÉIA MOTA DA COSTA	00397211309	018	18/05/88
CLEO MOREIRA DA SILVA	00535221325	061	24/11/87
CLISSE BARBOSA SERRÃO	00791021341	128	19/03/92
CREUZA DE SOUZA ARAGÃO LEITE	00596291392	079	31/10/80
CREZOLITA SILVA MONTEIRO	00775361333	123	27/07/81
DAMIANA DOS SANTOS SEABRA	00638231341	093	31/10/80
DANIEL CORREA BARROS	00671901384	104	31/10/80
DAVID BARBOSA DE ANDRADE	29884941325	087	16/02/87
DEJALMA VIANA MARTINS MATA	00672431325	104	31/10/80
DIOCENI PEREIRA DE MORAES	00673311350	104	19/03/92
DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA DE AMORIM	00625461392	089	07/08/88
DOMINGAS PANTOJA DOS PASSOS	00673781317	104	19/03/92
DOMINGOS DE SOUZA VIEIRA	00791851376	128	31/10/80
DOMINGOS DOS REIS E SILVA	00673891376	104	21/03/88
DOMINGOS PASTANA DE OLIVEIRA	00742261309	114	07/05/88
DORA CÉLIA DIAS SERRA	00821771325	137	05/02/93
DULCINÉIA RIBEIRO MENDES	00742611392	114	07/05/88
EDILSON MENEZES PANTOJA	00489101376	047	02/04/92
EDISON GUEDES DE SOUZA	00675071350	105	31/10/80
EDMÉE PEREIRA MACHADO PINTO	00675301309	105	31/10/80
EDNA JUSTINIANO DO CARMO	00743391392	114	31/10/80
EDNA MARIA DA CONCEICÃO JASTES	00489531309	047	18/02/88
EDVALDO GOMES PINHEIRO	00676021309	105	31/10/80
EDWARD EDILSON ARACATY MENDES	00676081309	105	27/07/81
ELIAS SANTOS DOS ANJOS	00822181333	137	08/02/88
ELIZABETE DE NAZARÉ PINHEIRO MEDEIROS	00640751317	094	23/03/92
ELIZABETH LOBO RODRIGUES	00422291309	026	09/12/91
ELIZIA FERREIRA BATISTA	00744271317	114	05/02/93
EMÍLIA CARNEIRO DAS NEVES	00744541392	114	31/10/80
EMILIANA CUNHA DE OLIVEIRA	00677421368	105	31/10/80
ENGRÁCIO RODRIGUES BAÍA	00538881341	062	18/02/88
ESTACY CABRAL NASCIMENTO	00377691341	012	21/03/88
EUNEIDE GAIA DE MELO	00678171317	105	31/03/92
EURICO MONTEIRO DA CUNHA	00346331309	003	21/03/85
EUZÉBIO DA SILVA SANTOS	00377801350	012	07/05/88
EVERALDO DOS SANTOS CARDOSO	23704671350	083	31/10/80
FRANCISCA ABDORAL VINAGRE	00745831392	115	07/05/88
FRANCISCA CARVALHO DE ARAÚJO	00776541384	123	31/10/80
FRANCISCA DE NAZARÉ MARTINS	00679671341	106	02/04/92
FRANCISCA DE PAULA FREITAS E SOUZA	00793871368	128	31/10/80
FRANCISCO ANTÔNIO DOS S. MOYA	00423321376	026	27/05/91
FRANCISCO DEMÉTRIO DOS SANTOS	00467661392	041	16/02/81
GASPARINO DE ASSUNCAO E SILVA	00540701368	063	31/10/80
GIOVANA NÚBIA GOMES OLIVEIRA	00794541368	129	21/03/88
GRACIETE MELO DOS SANTOS	00643341333	094	27/05/91
HILDEBRANDINA DE M. FAVACHO	00682571384	106	27/05/91
HILDEBRANDO CABRAL	00822961350	137	31/10/80
HILDEVALDO BEZERRA MESQUITA	00424271376	027	01/04/92
INÁCIO DIAS BRITO	00643941376	095	23/03/92
IRENE DA SILVA CONCEIÇÃO	00808111333	133	18/02/88
Itamar Cordeiro da Silva	00823211309	137	01/10/97
IVETE DA SILVA FIGUEIREDO	00684391325	107	19/03/92
IVETE FARIAS DE PAIVA	00684411341	107	23/06/88
IVIS AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO	00449621384	036	30/11/92
JACOB BEN ASSULY	00685141333	107	31/10/80
JADER CLEMIR GEMAQUE	17494401309	001	02/04/92
JAIME ALMEIDA DE CASTRO	00808311384	133	31/10/80
JANDIRA FERREIRA CHAVES DE MELO	00645081376	095	31/10/80
JERÔNIMO EMANUEL RIBEIRO GUIMARÃES	00796001309	129	05/09/93
JERÔNIMO JAQUES PINHEIRO	00379681392	013	18/02/88
JESUS MAGNO DO CARMO	00685731392	107	31/10/80
JOANA BATISTA	00602441325	081	31/10/80
JOANA CÉLIA FERREIRA CORDOVIL	00425391376	027	07/05/88
JOANA CÉLIA JARDIM	00823511317	138	31/10/80
JOÃO ANORDO COSTA DE BARROS	00686241376	107	31/03/92
JOÃO BATISTA GÓES BARROS	00686371392	107	19/03/92
JOÃO LAURENTINO DA SILVA	00425761317	027	16/03/89
JOÃO MANOEL PINHO DE VASCONCELOS	00687451368	108	31/10/80
JOÃO MIRANDA MACIEL	00544841317	064	19/09/91
JOEL MENDES GONÇALVES	00545331333	064	10/11/95
JOMAR TRINDADE DE LIMA JÚNIOR	19813311376	137	09/10/91
JORGE CARDOSO CARVALHO	11883971392	140	31/10/80
JORGE GONÇALVES DE NAZARÉ	00688351350	108	05/02/93
JORGE PAULO DE LIMA CALDAS	00688541317	108	07/03/88
JOSÉ ABEL DIAS MONTEIRO	00688651376	108	31/10/80
José Carlos da Luz Dias	00689141392	108	10/11/80
JOSÉ DA SILVA GOMES	00809251309	133	27/05/91
JOSÉ DE SOUZA MATOS	00689521317	108	31/10/80
JOSÉ FERREIRA FURTADO	00824191341	138	31/10/80
JOSÉ JOVITA GOMES CORRÊA DA SILVA	00546541325	064	20/02/91
JOSÉ MARIA DE JESUS	00451761325	036	19/03/92
JOSÉ MARIA DE SOUSA GONÇALVES	00690651317	109	24/03/92
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	00809501309	134	31/10/80
JOSÉ MARIA FONSECA MAGALHÃES	00604821384	081	31/10/80
José Marques Coutinho	19665971309	047	31/10/80
JOSÉ MESSIAS RODRIGUES CASTRO	00451871384	036	13/03/92
JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO	00753311392	117	19/03/92
JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO	00452011376	036	31/10/80
JOVELINO DIAS MOREIRA	00648561368	096	31/10/80
JUAREZ CARDOSO CAVALCANTE NETO	25227851384	141	12/08/97
JÚLIO CORDEIRO DOS SANTOS	00692631384	109	31/03/92
JUVENAL SOARES CARDOSO	00824691309	138	19/11/92
KÁTIA HELENA BASTOS	00798831350	130	07/08/88
LAIDIO CABRAL DA SILVA	00754301376	117	27/07/81
LAURA MARIA SILVA OLIVEIRA	00693211392	109	02/04/92
LÁZARO DA SILVA CARVALHO	00693321341	109	31/10/80
LEOCÁDIA DIAS DE BRITO	00649321350	096	23/03/95
LEONILSON ANTÔNIO SILVA DA SILVA	00693761368	109	13/03/92
LOURENÇO CORRÊA PANTOJA	00799321376	130	31/10/80
LOURIVAL DA CONCEIÇÃO TRINDADE ROCHA	00810361333	134	31/10/80
LUCIANA CAMPOS DOS ANJOS	00469891309	042	19/11/92
Lucídio Silva dos Anjos	00469911325	042	08/02/88
LUCIMAR MIRANDA CURSINO	00549371317	065	31/10/80
LUCIRENE SANTOS MENDES	00213731309	171	02/01/86
LUÍS DIAS BRITO	00650241325	096	09/12/91
LUIZ ARAÚJO BORDO	00607101309	082	31/10/80
LUIZ DOS SANTOS LIMA	00607221333	082	31/10/80
LUIZA HELENA GOMES PAIVA	00650731309	096	20/04/89
MAGALI DO SOCORRO BATISTA GOUVEIA	00453961309	037	13/11/84
MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS	00429201317	028	03/07/90
MANOEL CORRÊA DA COSTA	00607711317	082	31/10/80
MANOEL DA SILVA COSTA	00756861350	117	07/03/88
MANOEL DA SOLEDADE DA SILVA FERREIRA	00696701368	140	30/11/92
MANOEL JOÃO ESTUMANO	00757311341	118	31/10/80
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	00608201333	082	31/10/80
MANOEL NAZARENO DA SILVA BRONZE	00697471384	140	31/10/80
MANOEL PUREZA BORGES	00825501368	138	31/10/80
Manoel Raimundo de Brito Júnior	00651611333	097	23/03/92
MARGARETHE DE SOUZA BARBOSA	00355781309	005	18/02/88
MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA	00758291392	118	23/06/88
MARGARIDA VIANA MÓIA	00652131309	097	27/05/91
MARIA ALCIMAR DE ARAÚJO LIMA	00383961317	014	31/10/80
MARIA ALICE SOUZA SANTANA	00454711309	037	31/10/80
MARIA APOLINÁRIA DOS SANTOS SACRAMENTO	00699051350	141	31/10/80
MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA ALVES	00699341392	141	31/10/80
MARIA BENEDITA MORAES DO CARMO	00699461325	141	30/11/92
MARIA BENEDITA SILVA FERREIRA	00652721350	097	16/03/88
MARIA CATARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	00699681333	141	31/10/80
MARIA CELESTE DA CRUZ ADRIÃO	00454881350	037	13/03/92
MARIA CLÉA LOBO WANZELER	00553061392	066	18/02/88
MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGES LOPES	00502761368	050	30/11/92
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES	00503041350	050	31/10/80
MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAIVA LIMA	00759431309	118	31/10/80
MARIA DA CONSOLAÇÃO JARDIM SALDANHA	00759441392	157	31/10/80
MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO DE SOUZA	17495831309	105	31/10/80
MARIA DA CRUZ BRITO	00653341392	097	23/03/92
MARIA DA GLÓRIA LOBATO VIEIRA	00653351376	097	31/10/80
Maria da Trindade Oliveira	00609631333	083	05/02/93
MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO	00609701368	083	14/05/81
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA	00802061392	130	31/10/80
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS	00357061350	005	27/07/81
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARTINS	00553911333	066	16/03/88
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA CARMO	00701221309	141	31/10/80
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	00503841333	050	29/05/88
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA E SILVA	00554261309	066	31/10/80
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	00826111317	138	05/02/93
MARIA DE FÁTIMA MAZZINE DAMOUS	00654131325	097	16/03/88
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DO ROSÁRIO	00702011333	141	19/03/92
MARIA DE JESUS COSTA MONTEIRO	00702091392	141	31/10/80
MARIA DE LOURDES PEREIRA VASCONCELOS	00554801341	066	27/07/89
MARIA DE LOURDES DOS PASSOS	00702541341	142	31/10/80
MARIA DE MORAES SANTOS MACHADO	00554931368	066	31/10/80
MARIA DE NAZARÉ BORGES DA SILVA	00702721325	142	30/11/92
MARIA DE NAZARÉ CAENA NUNES	00504551368	051	31/10/80
MARIA DE NAZARÉ CORREA DA SILVA	00555151309	067	23/06/88
MARIA DE NAZARÉ DOS PRAZERES FERREIRA	00504741325	051	10/11/80
MARIA DE NAZARÉ PPANTOJA DOS PASSOS	00703461309	142	19/03/92
MARIA DO CARMO DIAS BRITO	00655131392	097	23/03/92
MARIA DO ESPÍRITO SANTO PANTOJA MIRANDA	00471341384	042	01/04/92
MARIA DO SOCORRO NUNES MELO	00407891350	021	07/03/88
MARIA DO SOCORRO PINHO DE VASCONCELOS	00705001341	142	31/10/80
MARIA DORA DE SOUZA CARVALHO	00705331309	170	31/10/80
MARIA DOS ANJOS VIANA SOUZA	00705431384	142	31/10/80
MARIA ELIZABETE DA SILVA PANTOJA	00705701350	143	05/02/93
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE	00557891376	067	31/10/80
MARIA ELIZABETH PAES PEREIRA	00705721317	142	25/11/87
MARIA ESMERALDINA DE SOUZA GONÇALVES	00705901309	142	19/03/92
MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA	00706131325	142	23/06/88
MARIA GENEROSA CHAGAS SOARES	00611921317	083	31/10/80
MARIA HELENA PASTANA SIQUEIRA	00763321325	119	21/03/88
MARIA IDALINA MEIRELES E SILVA	00706661333	153	13/03/92
MARIA IRACEMA MUNIZ	00706751325	153	31/10/80
MARIA IRACI MATA DA SILVA MOTA	00558851309	067	31/10/80
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO LOBATO	00707261309	153	31/10/80
MARIA JOSÉ LIMA LOBO	00707441392	153	31/10/80
MARIA LIDUÍNA PANTOJA	00707891392	153	30/11/92
MARIA LÚCIA ALVES BAÍA	00628731350	090	31/10/80
MARIA LÚCIA PAIVA NUNES	00387161392	015	05/04/89
MARIA LUIZA CARVALHO NUNES	00813581333	135	31/10/80
MARIA LUIZA DE JESUS COSTA PONTES	00408851392	021	11/04/85
MARIA LUIZA SAUMAIALA	00612871317	084	01/12/80
MARIA MADALENA FERNANDES RAMOS	00457581325	038	31/10/80
MARIA MERCÊS SILVA DO NASCIMENTO	00764631392	119	23/06/88
MARIA NERI RODRIGUES	00508031392	051	30/11/92
MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS PAES	00827141325	138	19/03/92
MARIA ONEIDE DOS SANTOS AMADOR	00709011384	153	30/11/92
MARIA ONEIDE NASCIMENTO	00709021368	153	31/10/80
Maria Otalina Leal de Almeida	00508211376	052	31/10/80
MARIA REGINA PANTOJA Magno	00709601333	153	23/06/88
MARIA RISONEIDE BAÍA PEREIRA	00457881341	038	31/10/80
MARIA ROSA FARIAS DA CONCEIÇÃO	00562061384	068	18/02/88

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 25/99

Nome do Filiado	Nº Título	Seção	Data
MARIA SÍLVIA MENEZES COELHO	00710241350	154	31/10/80
MARIA TELMA JARDIM CAVALCANTE	00710421333	154	31/10/80
MARIA TEREZINHA DE JESUS DOS ANJOS GOMES	00562681384	068	31/10/80
Maria Trindade Lima da Silva	00710551350	154	05/02/93
MARIA VALENTE GONÇALVES	00433601384	029	15/05/86
Maria Vivina da Silva	00509211333	052	08/12/87
Mariano Marques de Figueiredo	00710871333	154	05/02/93
MARILENE RABELO DA SILVA	00433721317	029	23/06/88
MARINA CARDOSO CARVALHO	00711141341	154	31/10/80
MARINALVA PINHEIRO DA COSTA	00659221333	098	27/05/91
MÁRIO FERREIRA GARCIA	00433851333	029	01/04/92
MÁRIO NEVES DOS SANTOS	00563461333	069	27/07/81
MÁRIO TELES PEREIRA	00563561309	069	09/10/91
MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	17606541333	075	07/05/88
MARIZETE CABRAL RIBEIRO	00711831376	154	05/02/93
MARLENE CAMPOS MOTA	00711921368	154	31/10/80
MARTA DA SILVA MONTEIRO	00473031309	043	16/03/88
Marta Viana Moia	33196351341	133	27/05/91
MARÚCIA ALMEIDA DA SILVA	00510011376	052	18/09/91
MARY DE SOUZA GONÇALVES	00564241392	069	31/10/80
MATEUS SAUMA RIBEIRO	18740951325	059	27/05/91
MELICE NAZARÉ DOS SANTOS	00473331325	043	31/10/80
MIGUEL DE MELO ESTUMANO	00510321376	052	31/10/80
NADIR DA SILVA GONÇALVES	00713551341	154	31/10/80
NATÁLIA DE OLIVEIRA COSTA	00713831309	154	23/06/88
NAZARENA DA SILVA PINTO	00783201309	125	23/06/88
NELY DE SOUZA CORREA	00474501392	043	23/06/88
NEUSA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA	00474541317	043	09/10/91
NILCE IRENE DO NASCIMENTO SARAIVA	00566691317	069	27/07/89
NILZA DO SOCORRO OLIVEIRA	00615971384	084	24/04/92
NILZA MARIAS FARIAS DE SOUZA	00715161368	155	31/10/80
ODETE DA SILVA FIGUEIREDO	00715621309	155	19/03/92
OLGA REIS DE ALENCAR ALMEIDA	00410981350	022	05/11/89
OLGARINO JOSINO DA CONCEIÇÃO	00567671317	070	18/02/88
OLINDA MACHADO MORAES	00716081317	155	31/10/80
OLIVAR DE JESUS PANTOJA	00716161325	155	05/02/93
ORCINA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	00475451392	043	31/10/80
ORIVALDO COSTA DA SILVA	00716461341	155	19/03/92
ORLANDINA FERREIRA MELO	00511941333	052	31/10/80
OSCARINA LOPES VIEGAS	00364561384	007	21/03/88
OSMARINA ALEXANDRA DA SILVA	00568611392	070	20/04/89
OSMARINA DE JESUS PANTOJA	00716961309	155	30/11/92
OSVALDO GOMES CORRÊA	00717201376	155	31/10/80
OSVALDO LOURINHO LOBO	00717251384	155	31/10/80
OSVALDO MARQUES DE MELO	00783891376	126	31/10/80
OTÍLIA DE SOUZA MAGNO	00460191325	038	23/06/88
PATRÍCIA DO SOCORRO PIMENTA CARDOSO	00717601368	155	19/03/92
PAULA MACEDO DE MELO	00569301350	070	31/10/80
PAULO ALBERTO MACEIÓ DA GRAÇA	00569401325	070	15/12/95
PAULO SÉRGIO FARIAS MACHADO	00389831384	015	07/03/88
PEDRO BRAGA DE BRITO	00476781317	096	23/03/92
PEDRO DE LIMA CALDAS	00718711384	159	07/03/88
PEDRO RODRIGUES RAMOS	00771111325	121	31/10/80
PEDRO TAVARES MARTINS	00719151333	159	31/10/80
PERPÉTUA EVANGELISTA MACEDO	00570971341	071	31/10/80
RAIMUNDA ALVES PINTO	00365921309	008	27/07/81
RAIMUNDA BELO DE FRANÇA	00513231376	053	27/07/81
RAIMUNDA CONSOLAÇÃO GOMES OLIVEIRA	00816111368	136	21/03/88
RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	00513561333	053	30/11/92
RAIMUNDA LUCAS CARDOSO	00571721350	071	31/10/80
RAIMUNDA NAHUM FORMIGOSA	00720061325	159	13/03/92
RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA	00816361317	136	04/06/92
RAIMUNDA SEBASTINANA DOS SANTOS SOUZA	00816381384	136	31/10/80
RAIMUNDA SEVERINA ARAÚJO BORDO	00784341368	126	31/10/80
RAIMUNDA SOEIRO DA CONCEIÇÃO	00720281333	159	01/12/80
RAIMUNDO DE OLIVEIRA CRISTO	00461351309	039	31/10/80
RAIMUNDO DE SOUZA LONDRES SANTANA	00720971368	159	31/10/80
RAIMUNDO LOPES DE SOUZA	00773011384	121	18/09/88
RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	00573871368	071	31/10/80
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS	00574001376	071	27/07/81
RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS	00514951309	053	07/03/88
RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS TRINDADE	00574041309	071	26/04/85
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	00630121384	090	07/05/88
RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	00722241333	160	31/10/80
RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	00722251317	160	31/10/80
RAIMUNDO VIEIRA	00722611384	160	31/10/80
Raquel Viana Moia	33196021384	096	27/05/91
RAUL MONTEIRO DA COSTA	00817171317	136	16/03/88
REGINA LIMA DA SILVA	00413271350	023	07/03/88
REGINA MARIA CARDOSO BRABO	00723031376	160	31/10/80
REGINA NAZARÉ MARTINS CALDAS	00575801317	072	07/03/88
REJANE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO BATISTA	00413421392	023	16/02/81
Ricardo Augusto Amoras Xavier	00413471309	023	27/07/81
Rita da Costa Cunha	00723521350	160	23/06/88
ROBERT NEWTON DA SILVA RIBEIRO	00576871350	072	29/03/88
ROBERTO ASSUNÇÃO SIQUEIRA SERRA	17618181350	161	31/10/80
ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA	00723731384	160	31/10/80
ROSA MARIA FALCÃO MARTINS	00518101376	054	31/10/80
ROSA MARIA SANTOS DOS ANJOS	00578141325	072	18/07/88
ROSEANA FREITAS DA CRUZ	00438441384	031	16/03/84
ROSEANA SANTOS DOS ANJOS	00578981333	073	08/02/88
ROSEMIRA LONDRES DE OLIVEIRA	00725671368	160	31/10/80
ROSLANE DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	23230051333	123	09/10/91
ROSINEIDE DE SENA COSTA	00519411333	054	27/07/81
ROSIVALDO GOMES CAVALCANTE	00725971384	161	07/03/89
SALBRINA BRABO DE ARAÚJO	22785141309	034	27/05/91
SANDRA MARA DE MELO	00463311309	039	31/10/80
SANDRO ALFREDO RIBEIRO FERREIRA	00520811309	055	04/06/92
SÁTIRO MONTEIRO DA SILVA	00727271309	161	07/03/88
SEBASTIANA ALMEIDA FERREIRA	00581621333	073	29/03/88
SEBASTIANA CALDAS DA SILVA	00727321368	161	19/03/92
SEBASTIANA RODRIGUES CAMPOS	00521141309	055	31/10/80
SEBASTIÃO MACEDO	00727711376	161	31/10/80
SELMA DE FÁTIMA MORAES MACHADO	00727931384	161	14/05/81
SELMA MARIA RODRIGUES FERREIRA	00621941333	086	31/10/80
SERAFIM DO CARMO GOMES DA SILVA	08220801384	060	31/10/80
SOCORRO DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	00728761341	161	19/03/92
SOCORRO DE NAZARÉ CALDAS MEIRELES	00583661392	074	02/04/92
SOLANGE DO SOCORRO MOTA	00728851333	161	31/10/80
SUELY MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO	00729371309	161	31/10/80
SUZANA MARIA SOARES TEIXEIRA	00584701333	074	23/03/92
TEODORA CORRÊA TEIXEIRA	00585161350	074	31/10/80
Tereza Cristina de Moraes Favacho	19665131309	047	27/05/91
TEREZA DE LIMA COSTA	00785941368	126	08/02/88
TEREZA MAHADO DE MORAES	00729941392	162	31/01/80
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	00585701309	074	07/03/88
TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	00622751333	086	23/06/88
TEREZINHA DE JESUS SILVA ADRIANO	00464461350	039	13/03/92
TEREZINHA MAGALHÃES DANTAS	00524261333	056	31/10/80
TOMÁSIA DE SOUZA OLIVEIRA	00730421341	162	05/02/93
TRINDADE FURTADO GONÇALVES	00586511309	074	27/05/91
VALDERI PEREIRA MAIA	00623001384	086	01/12/80
VERA LÚCIA COSTA LONDRES	00731221368	162	23/06/88
VERA LÚCIA SANTANA DE MORAES	00525421317	056	18/02/88
VERA NILCE RODRIGUES CARDOSO	00587791368	075	14/05/81
VERÔNICA ROSILDA Ferreira barros	00731441376	162	21/03/88
VILMA CABRAL SOARES	00731591350	162	27/07/81
VITÓRIA AMORAS DO NASCIMENTO	00731731309	162	31/10/80
WALDEMAR SILVA	00526191333	056	23/03/92
WALTER JORGE DA SILVA	00732361325	162	19/03/92
ZACARIAS DA CONCEIÇÃO PINTO	00372201309	009	27/05/91

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém(PA) , aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 26/98

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém (PA) por nomeação legal, etc...

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/ TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram - se com suas filiações partidárias deferidas pelo **Partido Verde - PV**.

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Adélia de Freitas Buriti	00590431368	078	06/05/92
Ana Lúcia Oliveira Amorim	22842001341	028	11/05/92
Angelita Aurélia de Freitas Silva	00664011341	102	05/05/92
Doralice França de Oliveira	008218213/92	137	13/08/92
Erineide Lisboa da Silva	22851031384	028	08/05/92
João Barreto Leal	24720461317	148	23/03/92
Jorge Emilton Gonçalves Rodrigues	00496661392	049	05/05/92
José Carlos Fonseca da Conceição	18728581384	018	11/0592
José Raimundo Gonçalves Rodrigues	00498161350	049	05/05/92
Julieta Xavier dos Santos	00352771325	004	11/05/92
Leila do Socorro Araújo Melo	00499161317	049	11/05/92
Lourival Furtado Buriti	00606601309	082	06/05/92
Luis Fernando dos Santos Martins	00428651350	028	01/04/92
Luiz Augusto Rodrigues	19803351341	033	16/09/97
Maria Ausiliadora Belo de Carvalho	00608911325	082	13/08/92
Maria Cecilia Belo de Carvalho	00780621368	125	13/08/92
Maria de Lourdes Rodrigues Magno	00760901309	118	11/05/92
Marly de Fátima Monteiro de Oliveira	00712171350	154	13/08/92
Maurizelia Pinto Conceição	24735101384	032	08/05/92
Mônica Cristianne Soares Duarte	25214961392	154	11/05/92
Natércia Parente Freire	00629351392	090	15/02/92
Nilda Freitas da Silva	00714971368	155	05/05/92
Paulo Henrique Xavier dos Santos	00365101368	008	11/05/92
Rita Izabel Xavier dos Santos	00368001384	008	11/05/92
Rosineti do Socorro da Silva Oliveira	00621171309	086	05/05/92
Selma de Nazaré da Costa Carvalho	00582281309	073	23/03/92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade Belém (PA), aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

RESOLUÇÃO N.º 2470

Consulta Plebiscitaria. Instruções. Desmembramento da localidade de Vila Socorro do Município de Tracuateua e incorporação ao Município de Capanema. Consulta que se estende a totalidade dos munícipes envolvidos, quais sejam, Tracuateua e Capanema.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, nos termos do decidido pelo Egrégio Plenário, através da Resolução n.º 1958 de 07.04.98, ao apreciar pedido de consulta plebiscitaria formulada pela Assembléia Legislativa do Estado, e, considerando ainda, o disposto na Constituição Federal, artigo 18, § 4º, com a redação da EC 15/96, a regulamentação estabelecida na Lei n.º 9.709 de 18 de novembro de 1998, bem como o que preceitua a Lei Complementar n.º 001/90, resolve expedir as seguintes instruções:

Art.1º - Será realizado no dia 15 de agosto de 1999, consulta Plebiscitária nos Municípios de Tracuateua e Capanema objetivando o desmembramento da localidade de Vila Socorro, pertencente ao Município de Tracuateua (13ª Zona Eleitoral), para incorporação ao Município de Capanema, (25ª Zona Eleitoral)

Parágrafo Único - A localidade de Vila Socorro tem início na ponte sobre o Rio Caeté na Rodovia PA-124 e daí desde a foz do Igarapé Ipiranga, sobe por este até sua nascente na Travessa do Dezessete, ponto de coordenadas aproximadas 1º14'24" Sul e 47º 03'22"Wgr, segue pela PA-242 até o Rio Açaiteua, continuando para a jusante pelo curso do rio Açaiteua até o Rio Quatipuru e pelo talvegue para jusante até confrontar a foz da vertente esquerda Vala do Basílio.

Art.2º - Na consulta plebiscitaria, votarão as populações dos Municípios de Tracuateua e Capanema, incluindo-se os eleitores inscritos ou transferidos até o dia 15 de agosto de 1997 das áreas a serem consultadas, e cujos nomes constem das respectivas listas de votação. (Lei Complementar n.º 01/90)

§ 1º - Não se aplica o disposto neste artigo aos novos eleitores, que tenham a sua primeira inscrição num prazo inferior ao aqui referido.

§ 2º - Até 5 dias antes do plebiscito, os Juizes Eleitorais farão publicar, mediante afixação nos Cartórios Eleitorais respectivos, a relação dos votantes, em ordem alfabética por seção.

§ 3º - No prazo de 24 horas da afixação das listas, qualquer eleitor da área poderá requerer a exclusão de votantes, comprovando erro na elaboração da lista, ou a inclusão, evidenciando estar inscrito eleitor no prazo do *caput* deste artigo, constituindo prova única o que constar do Título Eleitoral.
§ 4º - Ocorrendo as hipóteses prevista no parágrafo anterior, a apreciação se dará no prazo de 24 horas pelo Juiz Eleitoral, não cabendo recurso da decisão.
Art.3º - Além da publicação de que trata o Parágrafo segundo do artigo anterior, os Juízes Eleitorais determinarão providências para dar ampla divulgação da data do plebiscito, bem como para identificação das urnas a serem eventualmente desmembradas do município supramencionado.
Art.4º - A cada seção eleitoral corresponderá uma mesa receptora de votos, integrada por Presidente, um 1º e um 2º Secretário, nomeados pelos Juízes Eleitorais.
§1º - A composição das mesas será publicada mediante afixação de edital, nos Cartórios Eleitorais, até 5 dias antes do plebiscito, com prazo de 24 horas para impugnações, que serão decididas de plano.
§ 2º - Os motivos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação serão apresentados no prazo de 24 horas, a contar da publicação do edital, por escrito, ao Juiz Eleitoral, que os apreciará no prazo de 24 horas, não cabendo recurso da decisão.
§ 3º - Os membros da mesa receptora de votos que deixarem de comparecer, em dia e hora determinados para realização do plebiscito, sem justa causa apresentada ao Juiz Eleitoral, até 30 dias após, incorrerão nas penas prevista no Código Eleitoral.
Art.5º - Os Juízes Eleitorais, em reuniões para isso designados, com a necessária antecedência, instruirão os mesários sobre o processo de consulta plebiscitaria.
Art.6º Compete ao Presidente da Mesa Receptora:
a) receber os votos;
b) decidir imediatamente todas dificuldades que ocorrerem;
c) manter a ordem no recinto da seção;
d) comunicar ao respectivo Juiz Eleitoral, *incontinenti*, as ocorrências cujas soluções dependerem deste;
e) remeter à Junta Apuradora a urna e todos os papéis utilizados durante a votação, bem como o material restante;
f) autenticar as cédulas oficiais, antes de entregá-las aos votantes.
Art. 7º - Compete aos Secretários de acordo com distribuição de tarefas e a critério do Presidente:
a) auxiliar o Presidente nos atos relativos à recepção de votos;
b) organizar o atendimento aos votantes, pela ordem de chegada, e orientar a movimentação no recinto da seção;
c) lavrar a ata dos trabalhos.
Parágrafo Único - Compete aos Secretários na ordem de nomeação, substituir o Presidente, em sua falta ou impedimento ocasional.
Art. 8º - Os Presidentes de Mesa receberão o seguinte material:
a) lista de votação, contendo o nome dos eleitores, em ordem alfabética, com espaço para assinatura;
b) uma urna, lacrada pelo respectivo Juiz Eleitoral com selo próprio;
c) sobrecartas brancas para voto impugnado;
d) Cédulas Oficiais;
e) sobrecarta especial, para remessa, à Junta Apuradora, dos documentos relativos ao plebiscito;
f) folha de impugnação;
g) modelo de ata;
h) material para vedação da urna, canetas, papel e qualquer outro material necessário ao bom andamento dos trabalhos;
i) um exemplar desta Resolução.
Art. 9º - Até 7 dias antes do plebiscito, os Juízes Eleitorais requisitarão, aos responsáveis, os prédios que serão utilizados para funcionamento das Mesas receptoras de Votação, dando publicidade.
Parágrafo Único - No local destinado à votação, a Mesa ficará em recinto separado do público e utilizará duas cabines indevassáveis.
Art. 10º - Serão utilizadas cédulas oficiais, confeccionadas pela Justiça Eleitoral impressas em papel branco pouco absorvente. A impressão será feita em tinta preta, com tipos uniformes de letra, contendo as palavras "SIM" e "NÃO" precedidas de um quadrilátero, onde o eleitor deverá assinalar, conforme seu desejo, se aprova ou rejeita o desmembramento da localidade de Vila Socorro, área pertencente ao Município de Tracuateua, para integrar-se política, geográfica e economicamente ao Município de Capanema.
Parágrafo Único - Os Juízes Eleitorais determinarão providências para dar ampla divulgação e publicidade ao modelo da cédula eleitoral a ser adotada na votação, conforme as especificações do *caput*.(Lei n.º 9.709/98, Art. 8º, II)
Art.11 - A critério e sob responsabilidade dos Juízes Eleitorais, inclusive quanto à implantação, desenvolvimento, operação, instrução e normas de segurança, poderá ser utilizado, na votação e/ou apuração, o processamento eletrônico de dados.
§ 1º - A utilização do processamento eletrônico de dados na votação e/ou apuração depende de prévia autorização do Tribunal Regional Eleitoral, a ser solicitada, pelos Juízes Eleitorais, até 25 (vinte e cinco) dias antes do plebiscito.
§ 2º - Em tal caso, o pedido de autorização, que deverá detalhar com informações precisas o sistema a ser adotado, será apreciado pelo Tribunal Regional Eleitoral, até 16 (dezesseis) dias antes da consulta plebiscitaria.
Art. 12 - A fiscalização dos trabalhos é facultada ao Prefeito, aos Vereadores da Câmara Municipal local, aos Partidos Políticos, e, se houver, às Comissões de Emancipação e de representação dos eleitores que divergirem da emancipação, as quais, assim como os partidos, deverão credenciar perante os Juízes Eleitorais até 3 dias antes do plebiscito.
Parágrafo Único - Poderá a fiscalização acompanhar os trabalhos de votação, apresentando impugnação, por escrito, que será colocada na sobrecarta branca, juntamente com o voto impugnado, para posterior apreciação pela Junta Apuradora.
Art. 13 - Aos Presidentes de Mesa Receptora e aos Juízes Eleitorais incumbe a policia dos trabalhos do plebiscito.
Art.14 - Somente poderão permanecer no recinto da Mesa os seus integrantes, os fiscais credenciados para atuar perante a seção e o eleitor, este durante o tempo necessário à votação.
§ 1º - O Presidente da Mesa fará retirar do recinto ou do prédio quem não observar a ordem e compostura devida ou praticar qualquer ato contra a liberdade ou o sigilo do voto.
§ 2º - Salvo o Juiz Eleitoral respectivo, nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá interferir, sob qualquer pretexto, no seu funcionamento.
§ 3º - A força armada conservar-se-á a 100 (cem) metros da seção eleitoral e não poderá aproximar-se do local de votação, ou nele penetrar, sem ordem do Juiz Eleitoral ou Presidente da Mesa.
Art. 15 - No dia do plebiscito, o Presidente da Mesa Receptora e os respectivos Secretários comparecerão, às 7:00 horas, ao local designado para funcionamento da seção, procedendo à prévia verificação do material necessário à votação.
§ 1º - Não comparecendo o Presidente, até às 7:00 horas e 30 minutos, assumirá a Presidência o 1º ou o 2º Secretário
§ 2º - Poderá o Presidente ou o Secretário que assumir a Presidência nomear *"ad hoc"*, dentre os eleitores presentes e obedecidas as prescrições do artigo 12, os que forem necessários para completar a mesa.
§ 3º - Não se reunindo, por qualquer motivo, a Mesa receptora, deverão os eleitores pertencentes a respectiva seção votar perante a mesa mais próxima, sob jurisdição do mesmo Juiz, recolhendo-se os votos à urna daquela seção, que será transportado para o local em que tiverem de votar.
Art.16 - Às 8:00 horas, supridas eventuais deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos procedendo-se à votação, que se iniciará pelos membros da Mesa e fiscais credenciados presentes, desde que pertencentes a Seção, prosseguindo, sem interrupção, até às 17:00 horas.
Art.17 - Terão preferência para votar os eleitores de idade avançada, os enfermos, deficientes físicos e mulheres grávidas.
Art. 18 - Na votação, observar-se-á o seguinte:
I - Ao apresentar-se, na seção a que pertence, o eleitor identificar-se-á, sendo admitido no recinto da Mesa;
II - Em seguida, apresentará ao Presidente o seu Título de eleitor ou documento de identidade;
III - Não havendo dúvida sobre a sua identidade, o eleitor será convidado a assinar, no local correspondente ao seu nome, a lista de votação dos eleitores da seção; ser-lhe-á, então, entregue a cédula oficial, rubricada pelo Presidente, que o instruirá sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o passar para uma das cabines indevassáveis.
IV - Na cabine, onde não poderá permanecer por mais de um minuto, o eleitor assinalará, com um "X" ou uma cruz (+) o quadrilátero correspondente à palavra "SIM" ou "NÃO", para manifestar sua aprovação ou desaprovação ao desmembramento da localidade de Vila Socorro, área pertencente ao Município de Tracuateua, para integrar-se política, geográfica e economicamente ao Município de Capanema, dobrando a cédula de maneira a resguardar o sigilo do voto.
V - Ao sair da cabine, o eleitor depositará a cédula na urna, depois de exibi-la à Mesa, sendo-lhe restituído o Título ou documento, sem qualquer anotação.
Art. 19 - Suscitada dúvida sobre a identidade do eleitor, o Presidente interrogá-lo-á sobre os dados constantes do documento apresentado, confrontando a respectiva assinatura com a lançada na sua presença pelo eleitor.
§ 1º - A impugnação à identidade do eleitor formulada pelos membros da Mesa, fiscais ou por qualquer votante será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.
§ 2º - Persistindo a dúvida ou sendo mantida a impugnação, o Presidente tomará as seguintes providências:
a) escreverá na sobrecarta branca: "IMPUGNADO POR fulano";
b) entregará a sobrecarta ao eleitor, para que nela coloque a cédula e seu título ou o documento apresentado, antes de depositar o voto na urna;
c) determinará o registro da impugnação, na ata dos trabalhos.
Art.20 - Somente serão admitidos a votar os eleitores constantes da lista de votação.
Art.21- às 17:00 horas, o Presidente determinará o recolhimento dos títulos ou documentos dos eleitores presentes, para que sejam admitidos a votar, na ordem que se encontrem na fila, chamando-os, a seguir nominalmente, até a votação do último eleitor presente.
Art.22- Encerrada a votação, o Presidente tomará as seguintes providências:
a) vedará a urna com o selo próprio, rubricado pela Mesa e fiscais presentes;
b) cancelará com um traço, os espaços correspondentes às assinaturas dos eleitores que não compareceram;
c) mandará lavrar, pelo Secretário que designar, a ata dos trabalhos, de acordo com o modelo fornecido pela Justiça Eleitoral;
d) entregará, com a devida urgência, a urna e demais documentos à Junta Apuradora, mediante recibo.
Art.23- Compor-se-ão as Juntas Apuradoras de um Juiz de Direito, que será o Presidente e dois, quatro ou oito cidadãos de notória idoneidade.
§ 1º- Havendo mais de 30 (trinta) urnas a apurar, a Presidência do E. Tribunal designará outras Juntas, além da presidida pelo Juiz Eleitoral, indicando Juízes de Direito para presidi-las.
§ 2º- Os membros das Juntas Apuradoras serão nomeados 7 dias antes do Plebiscito, pelo Juiz Presidente, a quem cumpre também designar-lhes a sede e jurisdição.
§ 3º- Até 48 horas antes da nomeação, os nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas serão afixados no local de costume, podendo qualquer das pessoas indicadas no art. 12, em petição fundamentada, impugnar as indicações em 24 horas, as quais serão decididas de plano, pelo Juiz Eleitoral.
§ 4º- Não podem ser nomeados membros das Juntas, escrutinadores ou auxiliares:
I - As pessoas indicadas no art.12 e 27 desta Resolução;
II - As autoridades e agentes policiais
§ 5º- O Presidente da Junta nomeará, até 5 (cinco) dias antes do plebiscito, mediante edital, pessoas idôneas para auxiliarem no trabalho de escrutínio e elaboração dos mapas de apuração, respeitados os impedimentos do parágrafo anterior.
Art.24- As Juntas Apuradoras iniciarão os trabalhos imediatamente após o recebimento das urnas, nos locais previamente designados, mediante afixação de edital, nos Cartórios Eleitorais.
Art. 25- Compete a Junta Apuradora:
I- apurar os votos, resolvendo as impugnações e demais incidentes registrados durante a votação;
II- transcrever, nos mapas de apuração, o resultado da respectiva seção, consignando o número de votantes, a votação atribuída a cada opção, os votos em branco e nulos, bem como os recursos, se houver,
III- transportar, para os totalizadores, os resultados de cada urna apurada.
Art.- 26 A Junta dividir-se-á em duas, quatro ou oito turmas, cada uma sob a presidência de um de seus membros, mas as dúvidas levantadas ou as impugnações apresentadas perante cada turma serão decididas por maioria de votos dos componentes da Junta Apuradora.
Parágrafo Único - O Presidente nomeará um escrutinador para servir como Secretário de cada turma e um Secretário Geral, competindo a este:
I- lavrar as atas;
II- tomar por termo ou protocolar os recursos, neles funcionando como escrivão;
III- totalizar os votos apurados.
Art.27- Para acompanhar os trabalhos e fiscalizar a apuração, os interessados referidos no Art.- 12 poderão indicar três fiscais cada um, funcionando um de cada vez perante cada turma apuradora.
Art.28- Abertas as urnas pela Junta Apuradora e verificada a sua regularidade, proceder-se-á a contagem dos votos, preenchendo-se o respectivo mapa de apuração, em que se anotará o número da urna, o total de comparecimento, o número de votos atribuídos a cada opção, o número de votos em branco e de nulos e o total geral.
Parágrafo Único - As cédulas apuradas deverão ser recolhidas no invólucro a elas destinado, devidamente lacrado com a cinta auto-adesiva própria, não devendo ser colocado na urna respectiva, que permanecerá vazia e deslacrada.
Art.29- Elaborado o mapa de apuração de cada urna, que será assinado pelo Presidente e membros da Junta, assim como pelos fiscais que o desejarem, será afixado na Junta, resumo dos respectivos resultados, encaminhando-se o mapa ao Secretário Geral, para que proceda a totalização dos resultados apurados.
Art.-30- As impugnações deverão ser apresentadas à medida que os votos forem apurados, e decididas de plano pela Junta Apuradora por maioria de votos.
Parágrafo Único - Da decisão cabe recurso imediato para o Tribunal Regional Eleitoral interposto por escrito para que tenha seguimento.
Art.31- São nulas as cédulas:
a) que não correspondam ao modelo oficial;
b) que não estiverem autenticadas pelos Presidentes de Mesas Receptoras;
c) que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.
Art.32- Será nulo o voto:
a)quando forem assinalados ambos os quadriláteros correspondentes às opções;
b)quando a assinalação estiver colocada fora dos quadriláteros próprios, de modo a tornar duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.
Art.33- Transcrito nos totalizadores os resultados das urnas apuradas, serão efetuadas as somas, para obtenção do resultado final da Junta, bem como será lavrada ata final da apuração.
§1º- A ata final de apuração da Junta deverá conter a especificação do comparecimento, dos votos por uma e outra opções, bem como dos votos em branco e dos nulos.
§2º- Nos totalizadores e nas atas finais de cada Junta, serão colhidas as assinaturas de seus integrantes e da fiscalização, se presente.
§3º- Havendo mais de uma Junta Apuradora, o resultado final de cada uma será encaminhado à 1ª Junta, que será a proclamadora.
Art.34- A Junta Proclamadora, de posse dos totalizadores e das atas finais de apuração das demais Juntas, determinará a totalização final dos resultados, para obtenção do número de eleitores aptos, do comparecimento, do percentual de abstenção e dos votos atribuídos a cada opção, bem como dos votos em branco e dos nulos, proclamando o resultado da consulta e elaborando a ata respectiva, a qual conterá todos aqueles resultados e deverá ser encaminhada, de imediato, ao Tribunal Regional Eleitoral.
Art.35- O Tribunal, recebendo a ata da proclamação, encaminhará o resultado da consulta plebiscitaria à Assembléia Legislativa, para os devidos fins.
Art.36- É livre a propaganda, em todas as suas formas, que permitam a paridade de tratamento entre os municípios, restrita, contudo, ao tema da conveniência ou não do desmembramento e incorporação da área limítrofe supramencionada, respeitada as determinações legais pertinentes e as posturas municipais, incumbindo ao Juiz Eleitoral a sua fiscalização.
Parágrafo Único - São vedadas a propaganda e as manifestações públicas, no período de 48 horas antes até 24 horas depois do plebiscito, bem como aquelas que, no dia da consulta, tenderem a influenciar a vontade do votante na faixa de 100 metros dos locais onde estão instaladas as seções.
Art.37- Na hipótese da consulta envolver mais de uma Zona Eleitoral, a direção do plebiscito caberá ao Juiz daquele que possuir o maior número de eleitores entre o total de aptos a participar do processo plebiscitário.
Art.38- Nos casos omissos, aplicar-se-ão, no que couber, as disposições do Código Eleitoral.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 11 de maio de 1999.
@@ Desembargadora. **YVONNE SANTIAGO MARINHO**-Presidenta, em exercício e Relatora, Desembargador **JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, Juiz **RONALDO MARQUES VALLE**, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 2471

Plebiscito. Desmembramento e incorporação de Município. Fixação do Calendário Eleitoral

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, **no uso de suas atribuições legais, bem como nas disposições contidas na Resolução n.º 1958 de 07 de abril de 1998, e, Resolução n.º 2470 de 11 de maio de 1999, ambas desta Egrégia Corte, e,** considerando ainda, as disposições da Lei Complementar nº 001/90, alterada pela Lei Complementar n.º 28/95, **resolve fixar o Calendário Eleitoral para o Plebiscito** que será realizado no dia 15 de agosto de 1999, nos Municípios de Tracuateua e Capanema, objetivando desmembrar a localidade de Vila Socorro do Município de Tracuateua para integrar-se política, geográfica e economicamente ao Município

de Capanema:
21 de julho
(25 dias antes)
Encerramento do prazo para encaminhamento pelos Juízes Eleitorais de informações precisas sobre o sistema a ser adotado, pedindo autorização ao Tribunal Regional Eleitoral, para utilização de processamento eletrônico de dados na votação e/ou apuração (Resolução nº 2470/99, Art. 11, § 1º).
30 de julho
(16 dias antes)
Encerramento do prazo para o Tribunal Regional Eleitoral apreciar os pedidos de utilização de processamento eletrônico de dados na votação e/ou apuração (Resolução nº 2470/99, Art. 11, § 2º).
06 de agosto
(09 dias antes)
Encerramento do prazo para afixação, no local de costume dos nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Apuradoras (Resolução nº 2470/99, Art. 23, § 3º).
07 de agosto
(08 dias antes)
Encerramento do prazo para apresentação de impugnação, em petição fundamentada, à indicação de membros de Junta Apuradora (Resolução nº 2470/99, Art. 23, § 3º) que será decidida de plano pelo Juiz Eleitoral.
08 de agosto
(07 dias antes)
1 - Encerramento do prazo para os Juízes Eleitorais designarem os locais onde funcionarão as mesas receptoras de votos, dando publicidade e para requisitarem, aos responsáveis, os respectivos prédios.(Resolução nº 2470/99, Art. 9º)
2 - Encerramento do prazo para nomeação dos membros das Juntas Apuradoras (Resolução nº 2470/99, Art. 23, § 2º).
10 de agosto
(05 dias antes)
1 - Encerramento do prazo para afixação nos Cartórios Eleitorais da relação de votantes em ordem alfabética por seção (Resolução nº 2470/99, Art. 2º, § 2º). Devendo o Juiz Eleitoral, determinar providências para dar ampla divulgação da data do plebiscito, bem como para identificação das urnas a serem eventualmente desmembradas no município de Tracuateua.
2 - Encerramento do prazo para que o Juiz Eleitoral proceda a nomeação e publicação, mediante afixação de edital, nos Cartórios Eleitorais, dos nomes dos membros das Mesas Receptoras de votos (Resolução nº 2470/99, Art. 4º, § 1º).
3 - Encerramento do prazo para nomeação, pelo Presidente da Junta Apuradora, e publicação, mediante afixação de edital, de pessoas idôneas para auxiliarem no trabalho de escrutínio e elaboração de mapas de apuração (Resolução nº 2470/99, Art. 23, § 5º).
4 – Data a partir da qual, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória, por crime inafiançável, ou ainda por desrespeito a salvo conduto.(Art. 236, C.E)
5 - Encerramento do prazo para requerimento de inclusão de eleitor, inscrito no prazo estabelecido no Art. 2º *caput* da Resolução n.º 2470 de 11 de maio de 1999, ou exclusão de eleitor, comprovada a existência de erro na elaboração da relação de votantes.
11 de agosto
(04 dias antes)
1 Encerramento do prazo para apresentação de impugnação à decisão do Juiz Eleitoral sobre nomeação de membros de Mesas receptoras de votos (Resolução nº 2470/99, Art. 4º, § 1º), a ser decidida de plano.
2 - Encerramento do prazo para os membros das mesas Receptoras de Votos apresentarem, por escrito, ao Juiz Eleitoral, os motivos que tiverem para recusar a nomeação (Resolução nº 2470/99, Art. 4º, § 2º).
12 de agosto
(03 dias antes)
1 - Encerramento do prazo para que os Juízes decidam quanto aos pedidos de inclusão ou exclusão de eleitores da relação de votantes. (Resolução nº 2470/99, Art. 2º, § 2º).
2 - Encerramento do prazo para que o Juiz Eleitoral decida a respeito de recusas à nomeação apresentadas pelos membros das Mesas Receptoras de votos (Resolução nº 2470/99, Art. 4º, § 2º)
3 - Encerramento do prazo para os Partidos Políticos e Comissões de Emancipação e de Representação de Eleitores, que, sendo contrários à emancipação, solicitem credenciamento, aos Juízes Eleitorais para fiscalização dos trabalhos (Resolução nº 2470/99, Art. 12).
13 de agosto
(02 dias antes)
Prazo a partir do qual é vedada qualquer forma de propaganda ou manifestações públicas sobre plebiscito.(Resolução nº 2470/99, Art. 36, Parágrafo Único).
15 de agosto
(dia do plebiscito)
1- Fica vedada toda e qualquer propaganda e/ou manifestações públicas que, no dia da consulta tenderem a influenciar a vontade do votante na faixa de 100 metros dos locais de votação.(Resolução nº 2470/99, Art. 36, Parágrafo Único)
2 - Às 07:00 horas, instalação das Mesas Receptoras de votos (Resolução nº 2470/99, Art. 15).
3 – Às 07:30 horas, não comparecendo o Presidente, assumirá a Presidência o 1º ou o 2º Secretário.
4 - Às 08:00 horas, início do recebimento de votos (Resolução nº 2470/99, Art. 16).
5 - Às 17:00 horas, encerramento da votação, ocasião em que o Presidente determinará o recolhimento dos títulos ou documentos dos eleitores presentes, para que sejam admitidos a votar, na ordem que se encontrarem na fila, chamando-os, a seguir nominalmente, até a votação do último eleitor presente.(Resolução nº 2470/99, Art. 21)
6 - Início dos trabalhos de apuração, tão logo entregues as urnas e demais documentos às Juntas Apuradoras (Resolução nº 2470/99, Art. 24)
16 de agosto
(01 dia após).
Encerramento do prazo de proibição de qualquer forma de propaganda ou manifestação sobre o plebiscito (Resolução nº 2470/99, Art. 36, Parágrafo Único).
Data a partir da qual, até as 12:00 horas, os Juízes deverão comunicar ao TRE as seções nas quais não pôde ser realizado o Plebiscito.
17 de agosto
(02 dias após)
Data de encerramento da proibição para prisão ou detenção de eleitor.
Encerramento do prazo de proibição de qualquer forma de propaganda ou manifestações públicas sobre plebiscito.(Resolução nº 2470/99, Art. 36, Parágrafo Único)
14 de setembro
(30 dias após)
Encerramento do prazo para que o mesário faltoso apresente, ao Juiz Eleitoral, justa causa para o não comparecimento.(Resolução nº 2470/99, Art. 4º, § 3º)
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 11 de maio de 1999.
@@ Desembargadora. **YVONNE SANTIAGO MARINHO**-Presidenta, em exercício e Relatora, Desembargador **JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, Juiz **RONALDO MARQUES VALLE**, Dr. **JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 2472

Consulta Plebiscitária. Designação do Juiz da 25ª Zona Eleitoral para a direção do Plebiscito a ser realizada no dia 15.08.99, nos Municípios de Tracuateua e Capanema.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e,
Considerando a Resolução n.º 1858 de 07.04.98 que determinou a realização de Plebiscito, nos Municípios de Tracuateua e Capanema, com o objetivo de desmembramento político, geográfico e econômico da Localidade de Vila Socorro pertencente ao Município de Tracuateua (13ª Zona Eleitoral) e sua incorporação ao Município de Capanema, (25ª Zona Eleitoral) conforme solicitação da Assembléia Legislativa do Estado,
Considerando que os Municípios de Tracuateua e Capanema estão vinculados a diferentes Zonas Eleitorais (13ª Zona Eleitoral - Bragança e 25ª Zona Eleitoral – Capanema, respectivamente),
Considerando que na hipótese da Consulta Plebiscitária envolver mais de uma Zona Eleitoral, a direção caberá ao Juiz daquela que possuir o maior número de eleitores entre o total de aptos a participar do processo plebiscitário, conforme preceitua o art. 37 da Resolução n.º 2470 de 11 de maio de 1999 desta Colenda Corte;
Considerando que o Município de Tracuateua possui 11.976 (Onze mil, novecentos e setenta e seis) eleitores, e o Município de Capanema, 38.591(Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um) eleitores; de acordo com informações prestadas pela Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
RESOLVE:
Designar o Exmo. Sr. Roberto Gonçalves de Moura, Juiz Eleitoral da 25ª Zona – Município de Capanema, para a direção da Consulta Plebiscitária a ser realizada nos Municípios de Tracuateua e Capanema no dia 15 de agosto de 1999.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 11 de maio de 1999.
@@ Desembargadora. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidenta, em exercício e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

Processo nº 0001 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTES: ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES E OUTRAS.
ADVOGADO: ROBERTO A. O. SANTOS E OUTROS
IMPETRADAS: PRESIDENTE DO TRE, EM EXERCÍCIO E COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRE/PA
JUIZ RELATOR: RUBENS ROLLO D´OLIVEIRA

SENTENÇA
Tendo em vista o pedido de desistência formulado pelas Impetrantes, bem como a existência de poder especial outorgado, por meio de mandato ao advogado que subscreve a petição de fls. 92, homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC.
Custas pelas Impetrantes.
Publique-se. Registre-se.
Belém (Pa), 10 de maio de 1999
@Juiz RUBENS ROLLO D´OLIVEIRA - Relator
Processo. nº 0002 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTES: ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA E OUTROS
ADVOGADO: LUIZ GALENO ARAÚJO BRASIL
IMPETRADO: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/ PA
RELATOR: JUIZ JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.
DESPACHO
Os impetrantes, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, requerem a desistência da presente ação mandamental, uma vez que, não efetivada a citação da indigitada digna autoridade coatora.
Não havendo nenhum óbice a que se defira o pedido, homologo a desistência oposta para que produza os seus jurídicos efeitos.
Publique-se.
Belém, 10 de maio de 1999
@Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLLO BRANCO DE PAIVA - RELATOR

ATO Nº 13.661, DE 05.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos autos protocolados sob o nº 000243, 14.01.99, Conceder 02 (dois) dias de folga às servidoras abaixo relacionadas, referentes às horas extras trabalhadas no dia 13.12.98 em razão da organização da Cerimônia de Diplomação dos Eleitos nos Pleitos de 1998:

NOME DA SERVIDORA	CARGO
CARLA COUTINHO FERREIRA	A. JUD.
MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES	A. JUD.
SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA	TÉC.JUD.

@ Desa.YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.669, DE 07.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos Memorandos Nº 054/SJ/GAB, de 16.04.99, SA/GAB Nº038, de 16.04.99, nº 09/GAB/PRES. de 23.04.99, SRH/GAB nº 45, de 26.04.99, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas:
01- PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Supervisor de Gabinete da SJ, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Biblioteca e Editoração, em substituição a Telma Maria Fernandes de Figueiredo, nos dias 03 e 04.05.99;
02- JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Telma Maria Fernandes de Figueiredo, no período de 05 a 17.05.99;
03- ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a José de Ribamar França Silva, no período de 19 a 28.05.99;
04- ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, servidora requisitada, para responder pela função comissionada de Oficial de Gabinete, em substituição a Jandira Maria de Arruda Pinheiro, no período de 03 a 12.05.99;
05- MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA,, Coordenadora de Pessoal, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição a Maria Lúcia Carreira Lobato, no período de 10.05 a 01.06.99.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.670, DE 10.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 002931, de 23.04.99, Adiar, a pedido, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1999, da servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, fixadas inicialmente no interregno de 22.06 a 09.07.99, conforme Ato nº 13.279/98, para ser usufruída no período de 30.11 a 17.12.99.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.671, DE 10.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 003438, de 07.05.99, Antecipar, a pedido, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1999, da servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, ocupante de Cargo em Comissão sem vínculo deste Tribunal, fixadas nos períodos de 02 a 21.08.99 (1º período) e 03 a 12.11.99 (2º período) conforme Ato nº 13.496/99, para serem usufruídas de forma contínua, a partir desta data até 08.06.99.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.672, DE 10.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 03/99, de 07.05.99, Designar o servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder pela Diretoria Geral, em substituição a Maria Luiza Negreiros, a partir desta data, até o retorno da titular, bem como substituí-la na Presidência das seguintes Comissões:
- Elaboração do novo regulamento da Secretaria deste Tribunal (Ato nº 11.717/97);
- Elaboração de regulamento referente ao Sistema de Ponto Eletrônico (Portaria nº 1.260/99).
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.673, DE 10.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 303/99 - CCI, de 23/04/99, contido no Processo Protocolado sob o nº 000966, de 10/02/99, Retificar em parte, conforme abaixo especificado, o Ato nº 13.516, de 26/02/99, no que se refere a concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, tendo em vista seu deslocamento para participar da Reunião do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais, ocorrida no período de 04 a 06/03/99, em Palmas/TO:

Participante	Valor Unitário		Valor Total Diária
Diária	Nº Diárias		
Presidente	231,00	3½*	808,50+132,00**=940,50
Total Geral			940,50

* Referente ao período de 03 a 06/03/99.
** Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.274

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, nº 41, do Regimento Interno: Considerando o atendimento ao interesse da Administração desta Corte, e ainda, diante da necessidade de descentralizar a tramitação de documentos e processos Administrativos deste Tribunal. Considerando ainda, que a distribuição de processos junto a outros Regionais é feita entre as Assessorias da Presidência e da Diretoria Geral, visando maior celeridade processual. Resolve:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria Geral proceda análise e parecer em processos que tratem de Concessão de Diárias e Suprimento de Fundos, assim como sobre os itens, abaixo discriminados, pertinentes à Lei nº 8.112/90, quais sejam:

I- Da Substituição;

II- Consignações em folha de pagamento, previstas no § Único do art. 45;

III- Das Gratificações e Adicionais;

IV- Das Férias, incluindo adiamentos e transferências;

V- Das Licenças, incluindo fixação de período de Licença Prêmio;

VI- Dos Afastamentos;

VII- Das Concessões;

VIII- Dos Benefícios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1999.

Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente, em exercício

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 092/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral

Repte: Ministério Público Eleitoral

PR.E: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Repdo: ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES e ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Advo.: Dr. Wilson Dalias Jorge Filho

DESPACHO

I - R. H.

II – Face à oitiva de testemunhas às fls. 154/164, e considerando não haver mais diligências a realizar, dou por encerrada a fase probatória.

III – Ofereçam as partes e o Ministério Público Eleitoral, querendo, alegações, no prazo comum de 2(dois) dias, na forma do art. 22, X, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

IV – Publique-se e notifique-se.

Belém(PA), 11 de maio de 1999.

Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Corregedor Regional Eleitoral, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De:

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA (brasileiro, natural de Bragança/PA, casado, motorista, filho de Pedro Rodrigues da Silva e Raimunda Ferreira da Silva, CI/RG 179374-2-SEGUP/PA-2ª via, nascido a 02/09/51, outrora residente no Jardim Bom futuro, Quadra K, nº 11, Benguí, nesta Cidade).

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 22 (vinte e dois) de junho de 1999, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado no art. 171, "3" do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 99.76-7.

Sede do Juízo:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, 5º andar, fone: 222-6319.

Belém(PA), 11 de maio de 1999.

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De:

ABRAHÃO DAVID BENMUYAL (brasileiro, paraense, corretor de imóveis, nascido a 25/04/51, filho de David Elias Benmuyal e Terezinha David Benmuyal, portador da C.I. nº 68.639-SSP/PA),e ORLANDO LEAL DA SILVA (brasileiro, paraense, casado, nascido a 22/08/47, filho de Francisco Horácio Silva e Jovina Leal da Silva, portador da C.I., nº 80.120-SSP/PA).

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.29580-9, movida pelo Ministério Público Federal contra os acusados acima mencionados e outros, cuja parte final vem a seguir transcrita: ?(...) Assim, sendo, e, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados Abrahão David Benmuyal e Orlando Leal da Silva por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 111, inciso I, do Código Penal, (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 25 de fevereiro de 1999. (a) JOÃO BATISTA RIBEIRO JUIZ FEDERAL?.

Sede do Juízo:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, 5º andar, fone: 222-6319.

Belém(PA), 12 de maio de 1999.

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Juiz Federal da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 75/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 99.2982-6

Embgte.: ICOARACIENSE ABASTECEDORA DE ALIMENTOS E OUTRO

Adv.: Drª. Maria Madalena Garcia Quites

Embgdo.: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Instrua o embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, nos termos do art. 284 do CPC.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 99.0317-1

Impte.: FAX COMUNICAÇÃO LTDA E OUTRO

Adv.: Dr. João de Miranda Leão Filho

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, denego a segurança impetrada pela ausência de ilegalidade do ato fustigado na impetração e perfeita harmonia com o direito pertinente ao processo de licitações públicas, obediência às normas administrativas em geral e suficiente motivação do ato impugnado. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei. Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.1848-4

Impte.: ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Alan Lacerda de Souza e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.1519-9

Impte.: MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Armando Duarte Mesquita e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.2020-01

Impte.: RAIMUNDO NATALINO VIEIRA SILVA

Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Ana Leuda Taveres de Moura Brasil Matos e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.1535-1

Impte.: MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 97.0005-4

Impte.: FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA E OUTROS

Adv.: Drs. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e Gilda da Silva Lima

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Jr. e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de efetivar nos proventos dos Impetrantes o desconto da contribuição previdenciária instituída por intermédio da medida provisória 1415/96 e suas sucessivas reedições, aqui reconhecida, incidentalmente, como inconstitucional por ausência de base de cálculo. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ – Súmula 105-). Custas, na forma da lei. Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.0552-7

Impte.: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO

Adv.: Dr. Luiz Alberto de Abdoral Lopes

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada, nos termos em que articulada na petição inicial, tornando, por conseguinte, definitiva a medida liminar concedida initio litis para ordenar à autoridade indigitada de coatora que efetue, em regime de transferência especial, independentemente da existência de vaga, as matrículas dos Impetrantes no Curso de Letras e Direito ministrados naquele estabelecimento educacional. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ – Súmula 105-). Custas, na forma da Lei. Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (42), foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir em vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.7223-8

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Excdo.: ALCIR BENEDITO DA SILVA AMADOR

Proc. nº 98.7320-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Excdo.: ODIVALDO TEIXEIRA LOPES

Proc. nº 99.2526-2

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

Excdo.: LINDALVA FERREIRA DA COSTA

Proc. nº 99.2640-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: EUDO TEIXEIRA NUNES

Proc. nº 99.2646-7
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ROSINDA MOREIRA DA SILVA

Proc. nº 98.7002-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: LOURIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Proc. nº 98.9043-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: EDIVIRGEM RODRIGUES FAGUNDES

Proc. nº 98.7203-4
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: LUÍS CARLOS DUARTE DAMASCENO

Proc. nº 98.6306-3
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: JOSÉ LOREDO DOS SANTOS

Proc. nº 98.9844-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: FRANCO DA COSTA NETO

Proc. nº 98.9837-6
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ANTONIO CECÍLIO RODRIGUES

Proc. nº 98.6445-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: MARIA LUÍZA DO CARMO

Proc. nº 98.12152-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ESQUIMÓS REFRIGERAÇÃO E ASSIST. TEC. LTDA

Proc. nº 98.6688-6
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ÁLVARO AUGUSTO SARAIVA DA SILVA

Proc. nº 98.9097-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: MARCOS ELIAS ALCÂNTARA

Proc. nº 98.9038-1
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE

Proc. nº 98.11953-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: SATIRO MARTINS NASCIMENTO

Proc. nº 98.5686-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA

Proc. nº 99.2814-8
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: OLAVO DE NAZARÉ LISBOA COELHO

Proc. nº 99.2633-7
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ALESSANDRA MELO PINHEIRO

Proc. nº 98.10883-3
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ANTONIO MARCOS SARMANO DE MELO

Proc. nº 97.10191-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: DORANICE LEAL DE SOUZA

Proc. nº 98.9118-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: MAURO ROCHA VASCONCELOS

Proc. nº 98.12134-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ELZA TÂNIA MOURA DE SOUZA

Proc. nº 98.7310-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: SIMONE GOMES GARCIA

Proc. nº 98.11405-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: STECCA-SOC. SOC. TEC. DE CONST. CIVIL ARQ LTDA

Proc. nº 98.6987-6
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: VIVALDO DA SILVA BARBOSA

Proc. nº 98.6992-4
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: EDIR ALMEIDA RODRIGUES

Proc. nº 98.7007-3
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ROSEMIRA SILVA ALVES

Proc. nº 98.6293-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MELO

Proc. nº 98.7256-1
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: MOACIR RIBEIRO

Proc. nº 98.9835-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ABELARDO MENDES RIBEIRO

Proc. nº 98.6004-5
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: LUÍS VANDERLEI PIRES

Proc. nº 98.5127-8
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: EXPRACON MINÉRIOS E INSUMOS LTDA

Proc. nº 98.11956-7
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: OSMAR VIEIRA COSTA JÚNIOR

Proc. nº 98.7261-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ISAÍAS JOSÉ DOS S. CASTRO

Proc. nº 98.9094-1
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: WASHINGTON LUIZ POTTER DE CARVALHO

Proc. nº 98.6440-5
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE QUEIROZ

Proc. nº 98.12161-8
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: ELIZABETH DE JESUS SERVEIRA

Proc. nº 98.11416-5
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: STECC SOC. TEC. DE CONST. CIVIL E ARQ. LTDA

Proc. nº 98.11413-7
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: STECC SOC. TEC. DE CONST. CIVIL E ARQ. LTDA

Proc. nº 98.11929-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo.: CREMILDA M. F. VIANA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0045/99
EXPEDIENTES DE 04/05/1999

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA – TRIBUTÁRIA

Nº	:95.4637-7
Autor	: IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.
Advogado	: Fernando Facury Scaff
Réu	: Fazenda Nacional
Advogado	: Antônio José de Mattos Neto
Despacho	Recebo o recurso de apelação de fls135/147, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Ré/Apelada sobre o teor da sentença, bem como para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Decorrido o prazo legal, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região. 4. Intime-se a PFN, pessoalmente."

Nº	:95.2610-4
Autor	: IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A
Advogado	: Fernando Facury Scaff
Réu	: Fazenda Nacional
Advogado	: Antônio José de Mattos Neto
Despacho	Recebo o recurso de apelação de fls. 99/110, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Ré/Apelada sobre o teor da sentença, bem como para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Decorrido o prazo legal, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região. 4. Intime-se a PFN, pessoalmente."

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA – SERVIÇOS PÚBLICOS
Nos processos abaixo o MM Juiz Federal proferiu o seguinte despacho: "Recebo o recurso de apelação de fls. .., nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Ré/

Apelada sobre o teor da sentença, bem como para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Decorrido o prazo legal, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região. 4. Intime-se a Ré, pessoalmente."

Nº :97.3438-1
Autor : Arcelino Pereira de Paiva e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa

Nº :98.294-3
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará – SINTSEP e Outros
Advogado : Antonino Maia da Silva
Réu : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado : Vera Pandolfo Ribeiro

Nº :97.4148-0
Autor : Raimundo Nonato de Moraes
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº :97.4661-0
Autor : Francisco Carlos dos Santos e Outros
Advogado : João José Soares Geraldo
Réu : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Advogado : Ewaldo George Pinho da Silva

Nº :97.7488-0
Autor : José Luiz Cardoso Moraes e Outro
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : Universidade Federal do Pará

Nº :96.5981-0
Autor : Armando Marques Gonçalves e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira

No processo abaixo o MM Juiz Federal proferiu o seguinte despacho:

Nº :97.10676-4
Autor : Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará – SINTUFPA e Outros
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
Despacho : Vista aos Autores sobre a petição apresentada pela Ré às fls. 341/342. 2. Após, com ou sem manifestação dos Autores, venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA - OUTRAS

Nos processos abaixo o MM Juiz Federal proferiu o seguinte despacho: "Vista ao(s) Autor(es), no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo retido interposto pela CEF."

Nº :98.649-1
Autor : Carlos Gonçalves Gomes e Outros
Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Nº :98.4579-6
Autor : Artur Torres Lameira e Outros
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Nº :98.1752-5
Autor : Paulo Guilherme dos Santos Freitas e Outros
Advogado : Rosa Carrera Sá e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.4319-3
Autor : Edilson Régis de Oliveira
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº :98.4315-2
Autor : Elete Alves da Silva e Outros
Advogado : Maria José de O. Chagas
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.8011-9
Autor : Wilson Barros França e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.3737-5
Autor : David da Silva Neto e Outros
Advogado : Jacilene de Nazaré Manito Fernandes
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº :98.5644-8
Autor : Alcina Braga Piedade e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº :98.6700-0
Autor : João da Silva Ferreira e Outros
Advogado : Luis Guilherme Navarro Xavier
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº :98.8078-9
Autor : José Luis Marques de Almeida
Advogado : Marcelo Castelo Branco Iúdice
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº :98.1165-0
Autor : Rubens da Silva Oliveira
Advogado : Sidney Almeida Júnior
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº :98.1247-2
Autor : Raimundo Edson Cardoso Rodrigues
Advogado : Antonio Carlos do Nascimento
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº :98.1518-2
Autor : Luzanira da Cruz Barros e Outros
Advogado : Cássio Humberto A Santos
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Nº :98.5637-4
Autor : Adriano David Benassuli Moreira e Outros
Advogado : Suely Sousa Maia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº :98.5983-5
Autor : Odir da Silva Moreira
Advogado : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.5356-2
Autor : Ana Luisa Leal Tavares e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº :98.5075-0
Autor : Alberto Costa Pereira e Outros
Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº :98.5211-0
Autor : Carlos Roberto Sousa Pessoa e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.8204-7
Autor : Raimundo de Souza Costa
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.7974-6
Autor : Antonio Pinheiro Melo e Outros
Advogado : Adalcinda da Silva Eleres
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.6921-9
Autor : Wilson Arno Braga
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.6761-4
Autor : Jorge de Oliveira Bentes e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.7296-9
Autor : Francisco de Souza Ferreira e Outros
Advogado : Ana Raimunda Ferreira Araújo
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.6012-1
Autor : Raimunda Nonata Cravo Trindade e Outro
Advogado : Flávio Imbelloni de Farias
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Luiz Carlos Ligues

Nº :98.5204-7
Autor : Adalberto Melo Lopes e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Nº :97.4525-2
Autor : Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios/PA
Advogado : Jaime Começanha Balesteros Filho e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Luiz Carlos Ligues

Nº :98.7976-1
Autor : Edevaldo Souza Vasconcelos e Outros
Advogado : Adalcinda da Silva Eleres
Réu : Caixa Econômica Federal – CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº :98.4577-0
Autor : Antônio Campos Sério e Outros
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº :98.705-4
Autor : Anatélia da Silva Soares e Outros
Advogado : Jacinto Benigno dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nos processos abaixo o MM Juiz Federal proferiu os seguintes despacho:

Nº :98.8182-5
Autor : José Roberto dos Santos Rosa e Outros
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : Caixa Econômica Federal
Despacho : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

Nº :97.3695-6
Autor : Antonio Ferreira Félix Júnior e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendam produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 dias. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº :96.4223-3
Autor : Antonio Ferreira dos Santos
Advogado : Ana Maria Cunha Mello
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann
Despacho : Converto o feito em diligência. Vista ao Autor, no prazo de 10 dias, para manifestar-se sobre o Agravo Retido interposto pela Ré (fls. 54/61).

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Nº :90.1722-0
Exeqüente : Flávio Carvalho de Almeida Campos
Advogado : Haroldo Souza Silva
Executado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Odinéa Ferreira Miranda
Despacho : Arquive-se.

CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA – OUTRAS

Nº :97.5093-5
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Requerido : Waldilene Ferreira de Azevedo
Despacho : Vista à Autora para requerer o que entender de direito.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA – OUTRAS
Nº :98.9913-2
Autor : Marlene Coeli Vianna
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Socilar Crédito Imobiliário S/A – Em Liquidação Ordinária e Outros
Advogado : Adelaide Barroso da Costa e Adão Paes da Silva
Decisão : (...) Isto posto, excluo a União da lide. 2. Desentranhe-se a contestação da União. 3. Intime-se a União desta decisão, encaminhando-se a peça desentranhada. 4. Apresente a Autora cópia de petição inicial para a citação da CEF, no prazo de 05 dias. 5. Após, cite-se a CEF.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Nº :99.2584-8
Requerente : Celso Iran Puget Botelho e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro
Decisão : 1. (...) Atento ao relevante valor social da causa defiro, em parte, a medida liminar a fim de que os Requerentes depositem, após o deferimento desta, todas as prestações vencidas, nos valores que entendem devidos, e as vincendas, no curso da ação, devidamente corrigidas, conforme requerido, suspendendo-se procedimentos executórios da hipoteca até final decisão da causa. Cite-se e Intime-se a CEF. Indefiro o pedido de citação da União por não ser a mesma parte passiva legitimada, conforme recente jurisprudência do STJ.

SENTENÇAS

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Nº :97.9661-0
Autora : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Réu : Ronaldo Estevam Lobato e Outros
Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para imitir a Autora definitivamente na posse do imóvel situado na Tv.Mariz e Barros, nº 1350, Ed. Villefranche, aptº 1402, nesta capital. Outrossim, condeno os Réus a pagarem indenização nos termos da fundamentação pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagarem as custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R$ 200,00. Registre-se.

Nº :97.7432-5
Autora : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Réu : José Nilson Costa Holanda e Outros
Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para imitir a Autora definitivamente na posse do imóvel situado na Rod. Augusto Montenegro, Km 06, Conjunto Residencial Morada do Sol – Privê Sol Nascente, Aptº 104, bloco "E", tipo H4-2Qb-55, nesta capital. Outrossim, condeno os Réus a pagarem indenização nos termos da fundamentação pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagarem as custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R$ 200,00. Registre-se.

EM TEMPO
DESPACHO DE 26.03.99

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
Nº :97.4004-1
Autor : Ministério Público
Réu : Raimunda Santos da Silva e Outros
Advogado : Evaldo Pinto
Despacho : vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

DESPACHO DE 15.04.99

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
Nº :93.2403-5
Autor : Ministério Público
Réu : José do Egypto Vieira Soares
Advogado : Américo Lins da Silva Leal
Despacho : 1. Recebo o recurso de fls. 238/246, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao MPF para apresentar as contra-razões ao recurso, no prazo legal, querendo.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
3ª VARA

Ref. Proc. 98.11729-8 Ação Criminal
DE: JACIEL FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, natural de Bequimão/MA, filho de Renato Gonçalves e Maria Ferreira Gonçalves, portador do CPF 762574953-34, outrora residente e domiciliado na Rua do Eucalipto, nº 124, Vila Palmeira, São Luiz/MA, e atualmente em lugar incerto e não sabido
FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal nº 98.11729-8, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 334, "1", d do Código Penal Brasileiro, c/c inciso "b" do mesmo dispositivo e art. 12 do Dec. Lei nº 1.593/77, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 30 de junho de 1999, às 16 horas.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 10 de maio de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
JOÃO CARLOS MAYER SOARES
JUIZ FEDERAL
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 033/99
EXPEDIENTE DO DIA 12.03.99

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
NÚMERO: 98.9628-5
AUTOR : PEDRO GOMES BARBOSA
ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9636-1
AUTOR : RAIMUNDO CLEMENTE FERREIRA DE ARAÚJO
ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 98.7562-5
AUTOR : ABDIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I -Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação, para corrigir o nome do autor FELIPE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA.

NÚMERO: 98.9688-6
AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
ADV. : CACIQUE DE NEW-YORK
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I - Emende a autora a inicial apresentando cópia autenticada de seu respectivo contrato social, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 12 é, realmente, o representante legal da empresa, com poder para constituir advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Sobre a informação de fls. 17, diga a autora, em igual prazo.

NÚMERO: 98.10175-0
AUTOR : MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.10914-4
AUTOR : RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO
ADV. : AUGUSTO REIS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na incial. II -Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11359-0
AUTOR : ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO E OUTROS
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11613-9
AUTOR : EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Sobre a informação de fls. 52/53, digam os autores EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA, ELTON DOS ANJOS BRANDÃO, FRANCISCO MOREIRA LOPES, GLÓRIA MARIA DA SILVA MARTINS e HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.11654-9
AUTOR : ECILDES HÉLIO FERREIRA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I - Junte o autor cópia da r. sentença referida às fls.03, na íntegra, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Esclareça o autor, em igual prazo, a que período se refere a presente ação.

NÚMERO: 98.11719-6
AUTOR : EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I - Junte o autor cópia da r. sentença referida às fls.04, na íntegra, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Esclareça o autor, em igual prazo, a que período se refere a presente ação.

NÚMERO: 99.1112-6
AUTOR : CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS E OUTROS
ADV. : MILTON ALENCAR VIEIRA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I - Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre a informação de fls. 82, diga a autora MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE, em igual prazo.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.4694-7
AUTOR : RÉGIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
ADV. : EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora na inicial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa

corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.5010-6
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MEC METAL E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Emende o sindicato-autor a inicial, no prazo de 10 dias, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.6762-7
AUTOR : BENEDITO JOEL EVARISTO CALDAS E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre a informação de fls. 61, diga o autor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, em igual prazo.

NÚMERO: 98.6747-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Emende o sindicato-autor a inicial, no prazo de 10 dias, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas.

NÚMERO: 98.6770-3
AUTOR : FRANCISCO DA CÂMARA MODESTO E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre a informação de fls.49, diga o autor ORIVALDO BARROS COSTA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.6780-5
AUTOR : MANOEL PEDRO SOUSA FIGUEIREDO E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.6782-0
AUTOR : EDSON ALEXANDRE AMARAL E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.6841-1
AUTOR : MARIA DE JESUS SOUSA E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.6843-7
AUTOR : ANTÔNIO SORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre a informação de fls.02, digam os autores ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.6846-5
AUTOR : FRANCISCO RAMOS GOMES E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.6875-8
AUTOR : MARLENE DA SILVA DIAS E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.6885-0
AUTOR : MANOEL CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADV. : JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Sobre a informação de fls.65, diga o autor MANOEL CARLOS DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7037-9
AUTOR : VINÍCIUS ALBERTO SALES TIBURCIO E OUTROS
ADV. : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7067-4
AUTOR : PEDRO LEÃO FONTES FILHO E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre a informação de fls.52, diga o autor JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7077-6
AUTOR : SEBASTIÃO PEREIRA DAMASCENO E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7099-5
AUTOR : ANA NAZARÉ DIAS DA SILVA E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos atts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7101-8
AUTOR : JOÃO DO LIVRAMENTO SOUSA CORRÊA E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7191-4
AUTOR : CIGEBERTO DE MELO TAMARANA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre

expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7195-5
AUTOR : MARTINHO FARIAS DOS REIS E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7241-6
AUTOR : MARISELMA BARBOSA FERNANDES E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 56, diga o autor MOACYR FERREIRA ARAÚJO, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7247-2
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DAMASCENO LIMA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7368-0
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DA SILVA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 56, diga o autor MOACYR FERREIRA ARAÚJO, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7373-8
AUTOR : GERALDINA DUTRA NUNES E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO AIRTON RIBEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7457-6
AUTOR : ROZIVALDO DE OLIVEIRA ARAGÃO E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 55, diga o autor FRANCISCO BORGES DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7471-3
AUTOR : ÁLVARO FILHO CARDOSO DE SOUSA E OUTROS
ADV. : ROSA CARRERA SÁ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Regularizem os aautores CARLOS AUGUSTO L. DE CASTRO e LUDIVALDO PEREIRA LISBOA a representação judiciial, vez que as procurações de fls. 09/10 e 11/12 não se encontram assinadas.

NÚMERO: 98.7477-0
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS DA FONSECA E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7597-4
AUTOR : GREGÓRIO MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 58, diga o autor RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7605-3
AUTOR : MARIA NEILA MOURA VIEIRA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7610-1
AUTOR : MARIA VALDEMARINA DE SOUSA TEIXEIRA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7660-0
AUTOR : CONSTÂNCIO FRANCISCO COSTA E OUTRO
ADV. : LUIZ PINGARILHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as infonnações de fls. 16, diga o autor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, em igual prazo.

NÚMERO: 98.7681-7
AUTOR : EDILENE MADALENA DE SOUZA COSTA
ADV. : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7761-4
AUTOR : ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADV. : DEBORAH BARBOSA COELHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de tun valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7867-1
AUTOR : ROSÂNGELA COSTA BARRAL E OUTROS
ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7918-6
AUTOR : ELIAS BRAGA ANDRADE FILHO
ADV. : SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Emende o autor a inicial, em obediência ao disposto no art. 283, do CPC, juntando documentos indispensáveis à propositura desta ação, comprovando os fatos alegados na exxordial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7987-6
AUTOR : ARNALDO MAGALHÃES DE CARVALHO E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.7988-9
AUTOR : RAIMUNDOJOAQUIM COSTA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8086-5
AUTOR : PAULINA TANAKA CONSTÂNCIO E OUTRO
ADV. : GILDA DA SILVA LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8190-1
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 53, diga o autor ANA LOPES DAS NEVES, em igual prazo.

NÚMERO: 98.8222-5
AUTOR : MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS E OUTROS
ADV. : CRISTINO PAES DE CASTRO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Sobre as informações de fls. 69, diga o autor RAIMUNDO ALVES FIGUEIREDO FILHO, em igual prazo.

NÚMERO: 98.8771-6
AUTOR : MARIA GESSÍ CARDOSO CORREIA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8774-4
AUTOR : HOMERO VIEIRA FILHO E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8809-6
AUTOR : DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Regularize, em igual prazo, o autor DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS a repreentação judicial, vez que a procuração de fls. 09 não apresenta a formalidade da assinatura a rogo para lhe conferir validade.

NÚMERO: 98.8814-4
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA LIMA
ADV. : LUIZ PINGARILHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que se retifique o Termo de Autuação, corrigindo o nome da autora MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8820-5
AUTOR : ELIAS DE OLIVEIRA PENICHE
ADV. : RÉGIS LOBATO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8831-0
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÍBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Emende o Sindicato-autor a inicial, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da Representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (Hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa. Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8840-9
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÍBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Emende o Sindicato-autor a inicial, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da Representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (Hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa. Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8844-0
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÍBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Emende o Sindicato-autor a inicial, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da Representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (Hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa. Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8845-2
AUTOR : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÍBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Emende o Sindicato-autor a inicial, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da Representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (Hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa. Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8913-2
AUTOR : ROSA AMÉLIA DE SOUZA E OUTROS
ADV. : GLADSON PEREIRA AMÉRICO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8925-0
AUTOR : JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8929-0
AUTOR : MARIA EURÍDICE DAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 54/55, digam os autores RAIMUNDO NONATO PEREIRA e RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.8982-2
AUTOR : ODINÉIA GASPAR BARBOSA E OUTROS

ADV. : DJARIAN CARNEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (ceml reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.8988-9
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - À Distribuição para que retifique o termo de autuação, incluindo no pólo ativo o autor FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRANHA.

NÚMERO: 98.9140-2
AUTOR : ELSON DUARTE LIMA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9142-8
AUTOR . : RENATO BATISTA DE ALMEIDA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9147-1
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Regularize o autor FRANCISCO ALVES DA COSTA a representação judicial, vez que a procuração de fls. 51 não apresenta a formalidade da assinatura a rogo para lhe conferir validade. IV - Sobre a informação de fls. 73, digam os autores DAGOBERTO DE CASTRO, FRANCISCO ALVES DA COSTA e JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.9496-0
AUTOR : ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9515-4
AUTOR : ADEMAR DO LAGO PINTO E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9520-2
AUTOR : ELIZEU DA ROCHA MARINHO E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - À Distribuição para retifique o termo de autuação, corrigindo o nome do autor EZEQUIEL VIEGAS DO REGO.

NÚMERO: 98.9629-8
AUTOR : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FALCÃO
ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9705-4
AUTOR : PAULO GUILHERME CASTRO DE SOUZA E OUTROS
ADV. : WANDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 5000,00 (cinco mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Regularize o autor ORLANDO PIRES DA GAMA a representação judicial, vez que a procuração de fls. 49 não se encontra assinada.

NÚMERO: 98.9709-5
AUTOR : ANTÔNIO FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9712-8
AUTOR : ANTÔNIO ALMERIS DA COSTA SILVA E OUTROS
ADV. : DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 67, diga o autor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.9767-0
AUTOR : RONALDO DA PAIXÃO NILANDER E OUTROS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerando a oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.9867-1
AUTOR : MANOEL FERREIRA
ADV. : RÉGIS LOBATO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Sobre a informação de fls. 20, diga o autor MANOEL FERREIRA, em igual prazo. III - Após isto, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação, para inclusão da autora ADNEIDE LOPES OLIVEIRA no pólo ativo da relação processual.

NÚMERO: 98.9883-4
AUTOR : BERNARDINO BARROS DA SILVA
ADV. : EDGAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Emende o autor a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, III e IV, do CPC, indicando os fundamentos jurídicos do pedido, e este com suas especificações, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.10077-5
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MENDES
ADV. : EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora na inicial. II - Emende a autora a inicial, em odediência ao dispostono art. 283, do CPC, juntando documentos indispensáveis à propositura desta ação, comprovando os fatos alegados na exordial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11116-2
AUTOR : TEREZINHA DA SILVA SOUZA E OUTROS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11128-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Emende o Sindicato-autor a inicial, esclarecendo se a presente ação foi proposta com base no instituto da Representação ou Substituição Processual, haja vista que a indicação contida na exordial e o procedimento adotado geram dúvidas. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um

valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (Hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa. Tudo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11223-7
AUTOR : RAIMUNDO SANTANA DO AMARAL E OUTROS
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - À Distribuição para retifique o termo de autuação, corrigindo o nome do autor EVANDRO BARBOSA SEOANE.

NÚMERO: 98.11342-9
AUTOR : HELENA JACYRA BRAGA
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS DA ROCHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11344-4
AUTOR : NEUZA TAVARES BRASIL E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. II - Substituam os autores SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO e MANOEL AUGUSTO DA SILVA LIMA as peças constantes de fls. 15 e 27, ressspectivamente, por estarem ilegíveis. Tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11565-2
AUTOR : MANOEL SAMPAIO FURTADO
ADV. : FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 100,00 (cem reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11612-6
AUTOR : SELMA REGINA OLIVEIRA DE ARAÚJO
ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.11920-5
AUTOR : JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.12067-3
AUTOR : LUCIA DOROTÉA ODDONE DE SOUZA E OUTROS
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.12079-0
AUTOR : LUIS CLÓVIS ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Desentranhe-se a cópia da inicial juntada às fls. 15/26. IV - Sobre a informação de fls. 85, diga o autor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

NÚMERO: 98.12082-3
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 75, diga o autor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.12088-0
AUTOR : JOSIVAN OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 76 e 77, digam os autores FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA e JOSÉ GOMES DA SILVA, em igual prazo.

NÚMERO: 98.12091-2
AUTOR : ODAIR DE SOUZA FREITAS E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. III - Sobre as informações de fls. 77, diga o autor RAIMUNDO DA SILVA FRAZÃO, em igual prazo.

NÚMERO: 98.12105-8
AUTOR : ESTANDISLAU CARVALHO MOUSINHO E OUTROS
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(s) autor(es) na exordial. II - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.0072-6
AUTOR : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS
ADV. : AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Emende a autora a inicial, providenciando a autenticação da procuração que a instrui, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.0371-6
AUTOR : AMADEU PEREIRA TORRES
ADV. : VILMA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Constitui requisito essencial da petição inicial a atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha[1], verbis: ?Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação.? Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerandoa oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284, parágrafo único, do CPC, que o(s) Autor(es) retifique(m) o valor atribuído à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 03.08.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 98.4753-8
AUTOR : CRISTOVAM THAUMATURGO LOGO FILHO
ADV. : CÁSSIO HUMBERTO A. SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial. Emende o autor a inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, excluindo o réu DIRETOR DE PORTOS E COSTAS DO MINISTÉRIO DA MARINHA PA/AP e incluindo a UNIÃO FEDERAL em seu lugar, vez que o primeiro não possui personalidade jurídica, portanto não podendo figurar no pólo passivo da relação processual.

DECISÃO DO DIA 17.09.98

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
NÚMERO: 98.5650-9
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : ARMAZENS PANTOJA LTDA
DEC. : (...) Conseqüentemente, suscito o conflito negativo de competência a ser dirimido pelo E. Tribunal Regional Federal da 1? Região. P.I.

REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO DIA 01.10.98

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
NÚMERO: 95.0682-0
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
EXCDO : PRIMAR S/A PROD. IND. DO MAR E OUTROS
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESP. : Intime-se a executada, através de seu procurador, para indicar pessoa de sua confiança para assumir o encargo de depositário do bem conscrito, bem como apresentar em Juízo comprovante de seguro usual contra riscos, conforme dispõe o art. 679 do CPC.

DESPACHO DO DIA 30.10.98

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 96.3118-5
AUTOR : PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA
ADV. : PAULO AUGUSTO DE A MEIRA E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP : Recebo a apelação interposta en seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1? Região, com as cautelas legais.

DECISÃO DO DIA 03.11.98

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 97.3321-0
AUTOR : JOSIMAR DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DEC. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 261 do CPC, ACOLHEMOS parcialmente a impugnação ao valor da causa para fixar o valor da lide em R$ 12.748,05 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo de conhecimento e intimem-se os Impugnados para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas complementares.

SENTENÇA DO DIA 15.12.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.9798-5
AUTOR : ADENILSON DE JESUS CARDOSO E OUTROS
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC, julgo IMPROCEDENTE o pedido no pertinente aos autores Adenilson de Jesus Cardoso, José Francisco Alves dos Santos, Marcos Willian Martins de Oliveira e Pedro Tourinho Tupinambá e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE em relação aos demais Autores, para, RECONHECENDO, apenas a partir de abril de 1994, a redução nominal dos valores percebidos, a título de vencimentos pelos Autores, DECLARAR, incidenter tantum, a inconstitucionalidade do art. 22, ? 7?, alínea b, da Lei nº 8.880, e dos arts. 21, "8", da MP nº 457, e 21, " 8", da MP nº 482, e DETERMINAR à Ré, na figura do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, que PROCEDA ao recálculo dos vencimentos dos autores, retroativamente a abril de 1994, com termo final em dezembro de 1996, tomando por base a URV da data do efetivo pagamento do mês de competência " entendendo-se este como sendo o dia da transferência dos recursos orçamentários para o(s) banco(s) depositário(s) das contas dos Autores, e CONDENAR à Ré ao pagamento das respectivas diferenças pretéritas. ESCLAREÇO que, por se tratar de dívida de natureza alimentícia, os valores devem ser restituídos com correção monetária desde as datas dos pagamentos a menor até a efetiva restituição em devolução. INFORMO que, com base na Súmula nº 54 do STJ e no precedente firmado no REsp nº 5.657-SP[1], originário da 1ª Turma da citada Corte, no cômputo dos valores atrasados devem ser incluídos juros de mora, no percentual de 12 % a.a. (doze por cento ao ano), contados a partir da data da prática do ato ilícito até a data da efetiva restituição. Para melhor ilustrar a matéria pertinente à atualização do débito, trazemos à colação excertos do leading case mencionado. Vejamos:"Com efeito, a jurisprudência consagrou que, mesmo não explicitado nas avenças ou composições sobre o pagamento de débitos de salários, vencimentos ou proventos (que tem natureza alimentar), não existe impeço para atualização monetária, à semelhança do ocorrente com os juros moratórios.(...) no regime trabalhista ou estatutário, os servidores prestam serviços profissionais remunerados mensalmente, cujos créditos constituem dívida de caráter alimentar e privilegiada, seja decorrente de vencimentos, de salário ou proventos. Demais, segundo torrencial entendimento pretoriano, quanto à correção monetária devendo ser integral, sob pena de aviltamento do crédito. Ora, a tratar de crédito legitimamente constituído, por que se lhe negar a aplicação de juros moratórios, por trabalho desempenhado (Decreto-lei 75/66 e Decreto-lei 2.322/87)? Se o crédito de natureza financeira pública ou privada pode ser taxado em 1% ao mês e, os negócios bancários, atualmente, com taxas altíssimas, por que discriminar dívida de natureza alimentar, exclusivamente pela qualificação estatutária do credor? Em reforço, sinale-se que no cálculo da renda mensal do benefício previdenciário, pela inadimplência os juros são de 1% ao mês.O direito não fica alheio às realidades, nem se divorcia do bom senso. Sua compreensão deve estar sublinhada pelo aspecto da justiça das normas. O direito é justo. Não é desajustado, nem injusto. Caracteriza-se por sua adaptação social, quanto às suas normas de incidência.(...) com essas idéias, no confronto do fato com as realidades apontadas, e a regente lei concreta, para a consecução do direito, inexistindo norma proibitiva específica, sob os auspícios do art. 5? da Lei de Introdução ao Código Civil, como manifestação real da vida jurídica, emitindo juízo, entendo que o caso não pode sujeitar-se inteiramente ao art. 1.062, Código Civil.Por esse leito, tenho que a aplicação da taxa de 1% ao mês, não dimana contrariedade à finalidade econômica dos juros de mora, sem afronta, favorecendo interpretação temperada ou flexível do art. 1.062 do Código Civil.?Em face da sucumbência recíproca, que é mínima em relação aos Autores, com espeque nos arts. 20, ? 4?, e 21, parágrafo único, todos do CPC, CONDENO a União em honorários advocatícios no importe de 5,0 % (cinco por cento) sobre o valor da condenação e ao pagamento das despesas processuais em restituição. À Secretaria para providenciar o desentranhamento das peças de fls. 86 usque 88, eis que juntadas em duplicidade. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, nos termos do art. 475, inciso II, do CPC, em ambos os efeitos. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 08.01.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 97.5289-1
AUTOR : HIPÓLITO HULFE GRAPE
ADV. : ADALBERTO GUIMARÃES NETO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃES PAES DA SILVA
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e extingo o processo com julgamento do mérito. Em face da sucumbência do Autor, com fulcro no art. 20 do CPC, CONDENO-O ao pagamento de honorários advocatícios, no importe de 10% sobre o valor da causa, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF . Verificada, ainda, a ilegitimidade passiva ad causam da União, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, EXCLUO-A DA RELAÇÃO PROCESSUAL. Por fim, considerando-se que a União foi tida como parte ilegítima, que, pela mesma, foram praticados diversos aatos processuais e que, em matéria de sucumbência, o princípio norteador é aquele segundo o qual quem deu causa injusta à demanda deve suportar o ônus da derrota, CONDENO o Autor ao pagamento de honorários advocatícios em favor da União no importe de R$ 100,00 (cem reais). P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 14.01.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4717-9
AUTOR : JOSIMAR MATIAS DE BRITO E OUTROS
ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo da contas vinculadas ao FGTS do Autores Josimar Matias de Brito, Kenio josé da Silva, Luis Bonfim, Manoel Messias Chaves de Souza e Paulo Roberto Dias Flexa - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 7,94% (junho/87) - resultado da diferença indicada pelos Autores - 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90) , descontados eventuais percentuais que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas mencionadas. Em face da sucumbência recíproca, que é mínima em relação a esses Autores, com espeque nos arts. 20, ? 3?, e 21, parágrafo único, todos do CPC, CONDENO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ao pagamento de honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e das despesas processuais em restituição. No tocante aos Autores Laércio Matos e Lúcio Estácio dos Santos, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO a fim de CONDENAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a corrigir os saldos de suas contas vinculadas - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90) , para o primeiro Autor, e 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90) , para o segundo, descontados eventuais percentuais que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas mencionadas. Em face da sucumbência recíproca e de similar proporcionalidade, com esteio no art. 21, do CPC, CONDENO os Autores Laércio Matos e Lúcio Estácio dos Santos a arcarem com o pagamento dos seus próprios honorários advocatícios e a Empresa Pública com o pagamento, pela metade, das custas processuais em restituição. No pertinente aos Autores Luciano Clades de Oliveira e Paulo Francisco de Oliveira, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, à míngua de prova e de pressuposto processual, condeno-os ainda, com esteio no art. 20, ? 3?, do CPC , ao pagamento, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , de honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. Verificada, ainda, a ilegitimidade passiva ad causam da União, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, EXCLUO-A DA RELAÇÃO PROCESSUAL. Por fim, considerando-se que a União foi tida por parte ilegítima, que, pela mesma, foram praticados diversos atos processuais e que, em matéria de sucumbência, o princípio norteador é aquele segundo o qual quem deu causa injusta à demanda deve suportar o ônus da derrota, CONDENO os Autores ao pagamento de honorários advocatícios em favor da União no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), divididos pro rata entre os mesmos. P.R.I.

DECISÃO DO DIA 22.01.99
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 97.5933-2
EMBDO : JOSÉ MENDONÇA MENEZES
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
EMBDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DEC. : (...) À vista do exposto, com espeque no art. 535 do CPC, CONHEÇO e PROVEJO os presentes embargos de declaração para incluir, na parte dispositiva do julgado, a pessoa de José Mendonça Menezes como sujeito ativo da lide, em substituição ao nome de Raimundo dos Santos Tocantins. P.I.

SENTENÇA DO DIA 22.01.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.3662-2
AUTOR : ABRAÃO SALOMÃO ABUD E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : MARIZETE DA CUNHA DO BRASIL
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo das contas vinculadas ao FGTS do Autores Abraão Salomão Abud, Ademir Zucolloto, Agostinho dos Santos Pinto, Agostinho Aroldo Limeira Araújo, Aguinaldo da Costa Silva, Alcenio Freitas Gentil, Altino Pinto dos Reis, Ana Lúcia Moraes Nogueira, Andrelino Cursino de Andrade e Antônia Teixeira de Souza - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90) , descontados eventuais percentuais que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas indicadas. Em face da sucumbência recíproca e de similar proporcionalidade, com esteio no art. 21 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Autores a arcarem com o pagamento dos seus próprios honorários advocatícios e a Empresa Pública com o pagamento, pela metade, das custas processuais em restituição. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. Verificada, ainda, a ilegitimidade passiva ad causam da União e do Banco Central , com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código Buzaid, EXCLUO-OS DA RELAÇÃO PROCESSUAL. Por fim, considerando-se que as retromencionadas Entidades Públicas foram tidas por partes ilegítimas, que, pelas mesmas, foram praticados diversos atos processuais e que, em matéria de sucumbência, o princípio norteador é aquele segundo o qual quem deu causa injusta à demanda deve suportar o ônus da derrota, CONDENO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ao pagamento de honorários advocatícios em favor da União e do Banco Central, no importe de R$ 300,00 (trezentos reais), divididos em partes iguais entre os mesmos, por ter provocado a intevenção da lide. P.R.I.

SENTENÇAS DO DIA 25.01.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4663-6
AUTOR : RAIMUNDO FONTES GATINHO JUNIOR E OUTROS
ADV: : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo da conta vinculada ao FGTS do Autores - à exceção de Raimundo fontes Gatinho Júnior, Raimundo Nonato Santos Ribeiro, Walter Dias Coscarelli e Willian Cássio dos Santos, que só têm direito aos percentuais de 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90) - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90) descontados eventuais índices que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas indicadas. Em face da sucumbência recíproca e de similar proporcionalidade, com esteio no art. 21 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Autores a arcarem com o pagamento dos seus próprios honorários advocatícios e a Empresa Pública com o pagamento, pela metade, das custas processuais em restituição. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. Verificada, ainda, a ilegitimidade passiva ad causam da União, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código Buzaid, EXCLUO-A DA RELAÇÃO PROCESSUAL. Por fim, considerando-se que a União foi tida por parte ilegítima, que, pela mesma, foram praticados diversos atos processuais e que, em matéria de sucumbência, o princípio norteador é aquele segundo o qual quem deu causa injusta à demanda deve suportar o ônus da derrota, CONDENO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ao pagamento de honorários advocatícios em favor da União no importe de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), por ter requerido-lhe a intervenção na lide. P.R.I.

NÚMERO: 97.12231-0
AUTOR : NADIR SALES DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : NEUSA CIDADE NASCIMENTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

SENT. : (...) Ex positis, verificada a litispendência parcial em relação à Autora Otília Maria de Oliveira, no pertinente aos percentuais de 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90), com fulcro no art. 267, inciso V, do CPC, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito, CONDENANDO-A, em virtude de estar caracterizada a litigância de má-fé, ao pagamento da quantia de R$ 100,00 (cem reias), bem como de honorários advocatícios, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, importe d e R$ 100,00 (cem reais). Outrossim, com fundamento no art. 269, inciso I, do CPC, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo das contas vinculadas ao FGTS dos Autores Nadir Sales dos Santos, Maria José Pinheiro Franco, Odília do Socorro Barbosa Sá Malheiros, Marcelo Augusto de Brito Malheiros, Maria Rosilda Nascimento Harada, Levy Nunes Oliveira, Marupiara Duarte Guerra e Ana Mirla Braun - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90) descontados eventuais índices que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas indicadas. Indevidos os pedidos de 84,32% (março/90) e 26,05% (fevereiro/89), conforme fundamentado. Em face da sucumbência recíproca e de similar proporcionalidade, com esteio no art. 21 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Autores a arcarem com o pagamento dos seus próprios honorários advocatícios e a Empresa Pública com o pagamento, pela metade, das custas processuais em restituição. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. P.R.I.

SENTENÇAS DO DIA 27.01.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4609-1
AUTOR : MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo das contas vinculadas ao FGTS do Autores Maria Sebastiana Cardoso Martins, Mozart Costa Medeiros e Nazaré Marques da Silva- ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90) , descontados eventuais percentuais que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas indicadas. Em face da sucumbência recíproca e de similar proporcionalidade, com esteio no art. 21 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Autores a arcarem com o pagamento dos seus próprios honorários advocatícios e a Empresa Pública com o pagamento, pela metade, das custas processuais em restituição. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. P.R.I.

NÚMERO: 98.10549-0
AUTOR : MARIA QUIRINO ABRANTES
ADV. : FERNANDO DE MORAES VAZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art.37, caput, c/c o art. 267, inciso I, ambos do CPC, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Transitada em julgado, arquive-se. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 28.01.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.4479-0
AUTOR : MARICELI ASSIS DO N GOMES E OUTROS
ADV. : ADALCINDA DA SILVA ELERES E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo das contas vinculadas ao FGTS do Autores Mariceli Assis do Nascimento Gomes, Maria de Nazaré Matos dos Santos, Elma Maria Iaglii Salame e Raimunda Milque Gemi Brito - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), e 7,87% (maio/90) , descontados eventuais percentuais que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas indicadas. Em face da sucumbência recíproca e de similar proporcionalidade, com esteio no art. 21 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Autores a arcarem com o pagamento dos seus próprios honorários advocatícios e a Empresa Pública com o pagamento, pela metade, das custas processuais em restituição. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. P.R.I.

DECISÃO DO DIA 29.01.99

CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA
NÚMERO: 99.0391-0
REQTE : MARCOS VINÍCIUS CONTENTE
ADV. : ELSON SOARES
DEC. : NEGO o pedido de liberdade provisória formulado por Marcos Vinícius Contente pelos mesmos fundamentos já expostos na decisão denegatória do Habeas Corpus impetrada em seu favor junto a este Juízo. Apense-se estes autos do processo nº 1998.39.00.0011483-0. P.I.

SENTENÇA DO DIA 29.01.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERCIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.12027-2
AUTOR : GILBERTO SEVERIANO DOS SANTOS DANIN E OUTROS
ADV. : VANESSA NAVARRO BARROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC, JULGO parcialmente procedente o pedido para, RECONHECENDO, apenas a partir de abril de 1994, a redução nominal dos valores percebidos, a título de vencimentos/proventos/pensões pelos Autores, DECLARAR, incidenter tantum, a inconstitucionalidade do art. 22, ? 7?, alínea b, da Lei nº 8.880, e dos arts. 21, " 8", da MP nº 457, e 21, " 8", da MP nº 482, e DETERMINAR à Ré, na figura do Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8? Região, que PROCEDA ao recálculo dos proventos dos Autores, retroativamente a abril de 1994, com termo final em dezembro de 1996, tomando por base a URV da data do efetivo pagamento do mês de competência ? entendendo-se este como sendo o dia da transferência dos recursos orçamentários para o(s) banco(s) depositário(s) das contas dos Autores ", e CONDENAR à Ré ao pagamento das respectivas diferenças pretéritas. ESCLAREÇO que, por se tratar de dívida de natureza alimentícia, os valores devem ser restituídos com correção monetária desde as datas dos pagamentos a menor até a efetiva restituição em devolução. INFORMO que, com base na Súmula nº 54 do STJ e no precedente firmado no REsp nº 5.657-SP², originário da 1ª Turma da citada Corte, no cômputo dos valores atrasados devem ser incluídos juros de mora, no percentual de 12 % a.a. (doze por cento ao ano), contados a partir da data da prática do ato ilícito até a data da efetiva restituição. Para melhor ilustrar a matéria pertinente à atualização do débito, trazemos à colação excertos do leading case mencionado. Vejamos:?Com efeito, a jurisprudência consagrou que, mesmo não explicitado nas avenças ou composições sobre o pagamento de débitos de salários, vencimentos ou proventos (que tem natureza alimentar), não existe impeço para atualização monetária, à semelhança do ocorrente com os juros moratórios.(...) no regime trabalhista ou estatutário, os servidores prestam serviços profissionais remunerados mensalmente, cujos créditos constituem dívida de caráter alimentar e privilegiada, seja decorrente de vencimentos, de salário ou proventos. Demais, segundo torrencial entendimento pretoriano, quanto à correção monetária devendo ser integral, sob pena de aviltamento do crédito. Ora, a tratar de crédito legitimamente constituído, por que se lhe negar a aplicação de juros moratórios, por trabalho desempenhado (Decreto-lei 75/66 e Decreto-lei 2.322/87)? Se o crédito de natureza financeira pública ou privada pode ser taxado em 1% ao mês e, os negócios bancários, atualmente, com taxas altíssimas, por que discriminar dívida de natureza alimentar, exclusivamente pela qualificação estatutária do credor? Em reforço, sinale-se que no cálculo da renda mensal do benefício previdenciário, pela inadimplência os juros são de 1% ao mês.O direito não fica alheio às realidades, nem se divorcia do bom senso. Sua compreensão deve estar sublinhada pelo aspecto da justiça das normas. O direito é justo. Não é desajustado, nem injusto. Caracteriza-se por sua adaptação social, quanto às suas normas de incidência.(...) com essas idéias, no confronto do fato com as realidades apontadas, e a regente lei concreta, para a consecução do direito, inexistindo norma proibitiva específica, sob os auspícios do art. 5° da Lei de Introdução ao Código Civil, como manifestação real da vida jurídica, entendo juízo, entendo que o caso não pode sujeitar-se inteiramente ao art. 1.062, Código Civil.Por esse leito, tenho que a aplicação da taxa de 1% ao mês, não dimana contrariedade à finalidade econômica dos juros de mora, sem afronta, favorecendo interpretação temperada ou flexível do art. 1.062 do Código Civil.?Em face da sucumbência recíproca, que é mínima em relação aos Autores, com espeque nos arts. 20, " 4", e 21, parágrafo único, todos do CPC, CONDENO a União em honorários advocatícios no importe de 5,0 % (cinco por cento) sobre o valor da condenação e ao pagamento das despesas processuais em restituição. Ao fim, presentes os requisitos autorizativos da medida ? a verossimilhança da alegação, sobejamente reconhecida neste ato decisório, e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, caracterizado na natureza alimentícia do pedido ", com esteio no art. 273 c/c o art. 461, ambos do CPC, RECONSIDERO a decisão de fls. 122, revogatória da medida de antecipação dos efeitos da tutela final, para que, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8? Região, em havendo disponibilidade de recursos orçamentários, se dê efetividade imediata ao comando decisório delineado na sentença.Deve-se salientar que à hipótese em apreciação, por se tratar do restabelecimento de uma situação jurídica previamente aperfeiçoada, não se aplicam os óbices elencados nas Leis nº' 9.494/97, 4.348/64 e 5.021/66, que cuidam de vedação à obtenção de aumento ou extensão de vantagens a servidores públicos. Depreende-se que a melhor exegese que se pode extrair da citada lei seja aquela obtida pelo experiente Min. Edson Vidigal, quando do julgamento

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.

Mendes

Imprensa Oficial do Estado

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

do precedente previamente mencionado, que vislumbra na Lei nº 9.494 uma ?norma de exceção à regra geral?, consignando que ?a sua interpretação deva ser restritiva, e não extensiva. Logo, a sua incidência deve limitar-se de forma estrita aos casos indicados expressamente em seu texto (minus voluit quam dixit)?.No julgado noticiado, que avaliava se o reajuste amparado nas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93, no percentual de 28,86%, poderia ser concedido por meio de tutela antecipatória ou se depararia com a vedação contida na Lei nº 9.494, a 5? Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu que as aludidas Leis tratavam de ?revisão geral da remuneração dos servidores públicos, prevista na Constituição Federal, art. 37, inciso X, e não a aumento ou extensão de vantagens?.Nessa linha de orientação, examinando idêntica quaestio iuris, o Tribunal Regional Federal da 3? Região' negou efeito suspensivo a agravo de instrumento interposto contra decisão antecipatória de tutela, senão, vejamos:?Perceba-se que a questão, conquanto sutil, não alimenta qualquer dúvida: impedir a supressão de um valor já constante dos vencimentos " objetivo da demanda subjacente " certamente não é o mesmo que simplesmente aumentar esses vencimentos.Por essa razão, em cognição sumária, entendo que a limitação imposta pela MP n. 1.570/97, conquanto tenha sido considerada constitucional em tese pelo Col. Supremo Tribunal Federal, não se aplica ao caso.A medida provisória em questão restringe o exercício de direito e vai contra o próprio espírito da reforma processual, que instituiu a figura da antecipação da tutela. Ainda que essas características não sejam suficientes para, por si sós, tornar a medida provisória inválida ou inconstitucional, será suficiente para justificar a interpretação restritiva que se lhe aplicou.?Por último, cabe-se registrar que a presente decisão, por não ter como pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1? da Lei nº 9.494/97, não confronta ou diverge do comando judicial emergente do provimento cautelar deferido pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-DF. Segundo bem explanou o douto Min. Celso de Mello, por ocasião da Petição nº 1.404-8-medida liminar (301), que buscava a suspensão de tutela antecipada concedida por Juiz do Tribunal Regional Federal da 3? Região em desfavor da Fazenda Pública Federal, a qual havia determinado a incorporação do percentual remuneratório discutido na presente ação, o conteúdo do medida acautelatória conferida pela Excelsa Corte, até final julgamento da ação declaratória de constitucionalidade, permite aferir as seguintes conclusões: a) incide, unicamente, sobre pedidos de tutela antecipada, formulados contra a Fazenda Pública, que tenham por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1? da Lei nº 9.494/97;b) inibe a prolação, por qualquer juiz ou Tribunal, de ato decisório sobre pedido de antecipação de tutela, que, deduzido contra a Fazenda Pública, tenha por pressuposto a questão específica da constitucionalidade, ou não, da norma inscrita no art. 1? da Lei nº 9.494/97;c) não se aplica aos efeitos já consumados (com os pagamentos já efetuados) decorrentes de decisões antecipatórias de tutela anteriormente proferidas; d) estende-se às antecipações de tutela, ainda não executadas, qualquer que tenha sido o momento da prolação do respectivo ato decisório; e) suspende a execução de atos futuros, relativos a prestações pecuniárias de trato sucessivo, emergentes de decisões antecipatórias que precederam o julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, do pedido de medida cautelar formulado na ADC nº 4-DF. Do exposto, conclui-se que não há óbice à efetividade imediata do provimento antecipatório. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, nos termos do art. 475, inciso II, do CPC, somente no efeito devolutivo, uma vez que, dentro da nova sistemática delineada pela Lei nº 8.952/94, que redefiniu o quadro de efetividade das decisões judiciais, a execução antecipada dos efeitos futuros da sentença meritória, por intermédio do instituto da antecipação de tutela jurisdicional, não se encontra mais tolhida pelos, até então, intransponíveis óbices do reexame necessário e do recurso com efeito suspensivo. Sobre o tema, por sua perfeita identidade com o entendimento por nós abraçado, trazemos à colação a lição do eminente Juiz do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4? Região, Dr. Teori Albino Zavascki[4], vejamos:"(...) decorre do próprio sistema agora instalado no direito processual. O legislador, ao construir a solução normativa para dirimir as tensões entre o direito à efetividade do processo e o direito à segurança jurídica, criou mecanismos de prevalência do primeiro. Ora, essa opção do legislador deverá ser considerada, daqui por diante, como princípio de interpretação das demais normas do sistema processual. Ou seja, as normas processuais deverão ser interpretadas e aplicadas em conformidade com o referido princípio, de modo que se obtenha, do ponto de vista sistemático, resultados convergentes e direcionados a alcançar o valor jurídico privilegiado.Disso resulta ser legítima a antecipação da tutela nos casos focados (reexame necessário e sentença sujeita a recurso com efeito suspensivo), e mais: confirmada pela sentença a procedência da tutela já antecipada provisoriamente, o eventual recurso de apelação não poderá ter efeito suspensivo, por que isso é absolutamente incompatível com sistema agora adotado. Em outras palavras, o artigo 520 do CPC contém, por força do sistema, um inciso implícito, que bem poderia ter a seguinte redação: '... será (...) recebida só no efeito devolutivo (a apelação) quando interposta de sentença que: ... VI - julgar procedente o pedido de tutela já antecipada no processo'. Por idêntica razão, o reexame necessário, nestes casos, deverá ser feito sem prejuízo da execução dos efeitos antecipados. É, pois, com essa ressalva implícita que se deverá interpretar, a partir de agora, o art. 475 do Código."Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se Ofício, por mim assinado, comunicando o inteiro teor desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente do Tribunal Regional Trabalho da 8ª Região.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 97.1867-8
AUTOR : JAIME ARAGÃO GARCIA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VÍCTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para o fim de CONDENAR a Ré a corrigir o saldo das contas vinculadas ao FGTS do Autores Jaime Aragão Garcia, José Ricardo Leão Costa, João Ferreira Lima, José Jorge Cavaleiro de Macedo Maia, José Arimatéia Ferreira de Mita, José Arem Pereira Batista, José Maria Freire da Silva, José Jurema de Oliveira Filho, José Roberto Alexandre Filho e josé Pereira dos Santos - ou a pagar-lhes em espécie, na hipótese de ter havido o levantamento dos saldos nas épocas em que deveriam ter sido efetuados os reajustes, mediante a aplicação dos seguintes percentuais : 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 7,87% (maio/90) e 11,79% (março/91), descontados eventuais percentuais que, porventura, tenham sido aplicados nas épocas indicadas. ESCLAREÇO que os valores devem ser corrigidos monetariamente a partir da data em que os percentuais deveriam ter sido aplicados e que aos mesmos deverão ser acrescidos juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da citação. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como gestora do FGTS, cumprirá esta sentença aportando recursos do orçamento próprio do Fundo para fazer face à condenação. Com espeque no art. 20, ? 3?, do CPC, CONDENO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e das despesas processuais em restituição. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 90/99
EXPEDIENTE DO DIA 29.04.99
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:
Processo nº 99.2762-0
REQTE : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
Advogado : Eliéte de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : Considero, pois, não demonstrados os requisitos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Citem-se as Requeridas para responder aos termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 98.300-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos substituídos o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Processo nº 98.302-2
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos substituídos o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 97.8048-0
AUTOR : YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO
Advogado : Eliéte de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, acolhendo o primeiro pedido formulado pela Autora, determinar o recálculo das prestações do financiamento de que cuidam os autos, desde a data da assinatura do respectivo contrato, com observância do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional, na mesma proporção e periodicidade dos reajustes salariais da categoria profissional da Autora (funcionária pública estadual), e julgo improcedentes os demais pedidos, inclusive o de substituição da TR pelo INPC, de acordo com a fundamentação exposta. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono, e com as custas, em proporção. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 98.11130-0
AUTOR : ECLÉIA FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...). Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação à autora Dulcinéia Pantoja Ferreira. À Distribuição, para anotar. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 96.5438-0
EMBGTE : DOMINGOS DE MOURA REBELO
Advogado : João Alberto Lobato Moraes
EMBGDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : (...). Pelo exposto, diante da fragilidade das alegações do Embargante, julgo improcedentes os embargos, e, por via de conseqüência, procedente a execução, ficando o Executado-embargante condenado ao pagamento do principal, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora na forma da lei, além de honorários advocatícios, que arbitro em 20%(vinte por cento) sobre o total da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.8236-4
EMBGTE : JORGE BENDITO SILVA DE BRITO
Advogado : José Vieira de Brito Filho
EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Procur. : Nelson Roffé Borges
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, rejeito os embargos, à míngua de pressupostos para sua procedência. Em conseqüência, julgo procedente a execução, ficando o Executado-embargante condenado ao pagamento do principal, devidamente atualizado e acrescido de juros legais e de honorários advocatícios, estes na base de 20%(vinte por cento) sobre o valor da execução. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.8648-5
EMBGTE : INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA E OUTROS
Advogado : Teodomiro Cantuária Filho
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, e face à não comprovação das alegações da Embargante, rejeito os embargos, à míngua de amparo legal à pretensão. Em conseqüência, julgo procedente a execução, condenada a Executada-embargante ao pagamento do principal devidamente atualizado e acrescido dos juros legais e de honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.04.99
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.2615-9
IMPTE : MARIA ELEONORA RAMOS FRITZ
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
DECISÃO : (...). Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos da impetrante. Intimem-se. Proceda-se a retificação da autuação, com a inclusão da União Federal na lide. Requisitem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

Processo nº 99.2619-0
IMPTE : MARIA DE FÁTIMA ALVES E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ – FCAP E OUTRO
DECISÃO : (...). Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos dos impetrantes. Intimem-se. Proceda-se a retificação da autuação, com a inclusão da União Federal na lide. Requisitem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

Processo nº 99.2677-5
IMPTE : BENEDITO BITTENCOURT SILVA E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA E OUTRO
DECISÃO : (...). Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social em percentuais excedentes a alíquota uniforme de 11%, prevista no art. 1º da Lei nº 9.783/99, isto é, de promover o desconto adicional da contribuição nas remunerações dos impetrantes, consoante estabelecido no art. 2º da referida lei, até o julgamento final do presente writ. Intimem-se. Requisitem-se as informações. Cite-se a União Federal.

Após,
com ou sem informações, vistas ao MPF.

Processo nº 99.2697-9
IMPTE : IVANILDA NOBRE DOS SANTOS E OUTRO
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA SEPES/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO : (...). Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos dos impetrantes. Intimem-se. Requisitem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 30.04.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 94.2626-9
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : TRANSPORTADORA APIL LTDA
DESPACHO : 1.Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais; 2.Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 15(quinze) dias.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:
Processo nº 89.1842-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Rosilene Silva de Souza
EXCDO : IDE VELOSO DE ANDRADE
DESPACHO : De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, e, em cumprimento ao contido na Portaria nº 001/98, ABRO VISTA dos autos a(o) exeqüente para que se manifeste sobre o ofício da Delegada da Receita Federal em Belém, às fls. 137.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 98.10296-8
AUTOR : LUZIA SCABRA DOS REIS
Advogado : Eden Lino de Castro
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO e condeno a autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R$100,00(cem reais). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 98.10682-9
AUTOR : MARIA GAMA DA FONSECA E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...). Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação à autora Maria Gama da Fonseca. À Distribuição para anotar. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 97.1108-3
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : AMBULATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exeqüente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 19), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.8956-4
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pela exeqüente, às fls. 132, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Processo nº 97.11208-3
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : EDUARDO JORGE GUIMARÃES DA COSTA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exeqüente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 19), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.11422-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DA COSTA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exeqüente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 19), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 98.2814-4
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : DISTRIBUIDORA BRASIL CULTURAL LTDA ME
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exeqüente, às fls. 19, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 22), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:
Processo nº 97.292-4
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Milton José de Andrade Lobo
EXCDO : ADILSON RAIMUNDO CARDOSO ROCHA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exeqüente, às fls. 31, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 33), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:
Processo nº 97.5220-6
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
REQDO : JOSÉ MARIA SANTANA RAMOS E OUTRO
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de fls. 32, formulada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, uma vez que requerida por advogada com poderes bastantes, e, em conseqüência, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO:
Processo nº 96.4364-7
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado : Carla Nazaré Jorge Melém Souza
REQDO : DAVID CRUZ ARAÚJO
Advogado : David Cruz Araújo (Em causa Própria)
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes, e, em conseqüência, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, na forma do art. 269, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 30.04.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.2781-1
IMPTE : ANA PAULA CORRÊA PIMENTEL E OUTRO
Advogado : Joel Leite de Amorim
IMPDO : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSS
DESPACHO : Promovam os impetrantes, em 10(dez) dias, a citação da União para integrar a lide, sob pena de extinção do processo, [illegible] cópia da inicial. Intimem-se.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 96.3597-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : SALAZAR JOSÉ ANTONIO
Advogado : Silas Santos Antonio
DESPACHO : Indefiro o pedido de devolução do prazo para embargos porque incabível na espécie. Dê-se vista dos autos à Fazenda Nacional, para que se manifeste sobre o pagamento da dívida, noticiado às fls. 15.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:
Processo nº 99.781-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RÁDIO CARAJÁS FM LTDA E OUTROS
Advogado : Edilson de Oliveira Dantas
DESPACHO : A atualização da conta, nos processos de Execução Fiscal, independe de prévia autorização do Juízo, podendo ser obtida a qualquer tempo, pela parte interessada. Assim, indefiro o requerimento da executada, às fls. 19, por falta de amparo legal, e determino o prosseguimento do feito até a satisfação final do débito exeqüendo. Intime-se.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:
Processo nº 91.2527-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
EXCDO : FERNANDO MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA
Advogado : Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO : De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, e, em cumprimento ao contido na Portaria nº 001/98, ABRO VISTA dos autos a(o) exeqüente para que se manifeste sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, às fls. 89.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 96.4262-4
EMBGTE : NHT HOTELARIA E TURISMO S/A
Advogado : Ophir Cavalcante Júnior
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 98.10562-4
AUTOR : BRUNO DA CUNHA PAIVA JÚNIOR E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : [illegible]uro Costa dos Santos
DECISÃO : (...). Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, deduzido com amparo no art. 273, do CPC. Manifestem-se os autores sobre a contestação. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.2769-0
IMPTE : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE
Advogado : Miguel Gustavo C. Brasil Cunha
IMPDO : COMANDANTE GERAL DO I COMANDO AÉREO REGIONAL E OUTRO
DECISÃO : (...). Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos da impetrante. Intimem-se. Requisitem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

Processo nº 99.2799-5
IMPTE : ANAMARIA CHAVES STILIANIDI
Advogado : Carlos Hachem Chaves
IMPDO : REITOR DA UFPA
DECISÃO : (...). Ante o exposto, concedo a liminar para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, nos proventos da impetrante. Intimem-se. Retifique-se a autuação para que a União Federal seja integrada à lide. Requisitem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
Processo nº 98.10284-0
REQTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ – ETFPA
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
REQDO : ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
DECISÃO : (...). Ante o exposto, acolho a impugnação para fixar o valor da causa em R$11.727,24, determinando, em conseqüência, sua correção e o recolhimento das custas suplementares, sob pe[illegible]inção do processo. Publique-se. Intimem-se.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vi[illegible]

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

0361

3

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 98.10285-3
REQTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
REQDO : JOÃO ANTÔNIO CORRÊA PINTO E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
DECISÃO : (...). Ante o exposto, acolho a impugnação para fixar o valor da causa em R$7.380,84, determinando, em conseqüência, sua correção e o recolhimento das custas suplementares, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.12177-2
AUTOR : JOÃO LUIZ MOURA DA CUNHA E OUTROS
Advogado : Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, deferindo as prerrogativas processuais requeridas preliminarmente pela Ré, acolho parcialmente o pedido, para: a)condenar a ré a incorporar o índice de 28,86%(vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) aos proventos e/ou vencimentos dos autores, com repercussões sobre as demais verbas de natureza remuneratória, deduzindo-se os percentuais concedidos em razão da Lei n. 8.627/93, com repercussões sobre todas as parcelas de natureza remuneratória, a qualquer título percebidas, com efeitos a contar de janeiro de 1993; b)condenar a ré no pagamento de todas as diferenças vencidas e vincendas entre janeiro de 1993 e a data do efetivo cumprimento da incorporação determinada no item anterior, acrescidas de juros de mora e correção monetária. Configurada sucumbência recíproca, devem as partes suportar o ônus de seu patrocínio, ex vi art. 21, caput, do Código de Processo Civil. Custas pro rata. Todavia, inexistindo deduções a serem efetivadas na fase de execução de sentença, a ré pagará à parte autora honorários advocatícios calculados na base de 5%(cinco por cento) do total da condenação, reembolsando, ainda as custas processuais. Duplo grau de jurisdição, para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 98.3221-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : SUPER MOTO COMERCIAL LTDA ME
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exeqüente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 19), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:
Processo nº 99.1631-1
REQTE : OSMARINA PEREIRA DA SILVA
Advogado : Pedro Paulo Cavalero dos Santos
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, decido indeferir a petição inicial, por inépcia, declarando o processo extinto sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas ex vi legis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 98.10057-1
EMBGTE : JONASA MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA : (...). Assim, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, caput, e inciso III, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 96.5572-6
IMPTE : MARIA JOSÉ AZEVEDO
Advogado : Alin Silvio Aflalo Garcia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos. Belém, 20.04.99
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.2174-2
IMPTE : RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Joel Leite de Amorim
IMPDO : COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SÁUDE
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.783, de 199, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Promovam os impetrantes a citação da União Federal, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.04.99

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1998.39.00.0011659-2, que o Ministério Público Federal move contra EDMILSON DA SILVA MORAES, brasileiro, filho de Raimundo Gomes Moraes e de Benedita Silva Moraes, portador do CPF nº 636.446.142-53, tido como residente e domiciliado na Travessa WE- 76, nº 1122, Conjunto Cidade Nova VI, Coqueiro, acusado pela prática da infração prevista no art. 342, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. CITA-O, na forma permitida, para que compareçam à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 25 de maio de 1999, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho), Técnica Judiciária, o digitei e conferi.E eu, (Tânia Carvalho), Diretora de Secretaria em exercício, o reconferi.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1998.39.00.0011699-0, que o Ministério Público Federal move contra ANTÔNIO EDINALDO PEREIRA, brasileiro, casado, filho de Raimunda Nascimento, nascido aos 15.02.1967, residente e domiciliado na Trav. Rui Barbosa, nº 1701, Batista Campos, portador do RG nº 13400667-SSP/PA e CPF nº 207.359+442-53, acusado pela prática da infração prevista no art. 171, caput, c/ o artigo 29 do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. CITA-O, na forma permitida, para que compareçam à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 27 de maio de 1999, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho), Técnica Judiciária, o digitei e conferi.E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

FRANCISCO LUÍS ALVES - Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

1 - EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, nos dias 19.05.99, às 12:00 horas e 01.06.99 às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos Art. 686, VI do CPC, na execução movida por JEFERSON DA SILVA PERDIGÃO E OUTRA contra POTYPARÁ - COM. SERVIÇOS LTDA. (PROC.JCJC.0793/97), como sendo:
"UM IMÓVEL COMPREENDENDO 521 (QUINHENTOS E VINTE E UM) HECTARES, 22 (VINTE E DOIS) ARES E 28 (VINTE E OITO) CENTIARES, CORRESPONDENTE A 21 (VINTE E UM) LOTES. NA LOCALIDADE DE VILA FÁTIMA, COMARCA DE BRAGANÇA-PA., DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB O Nº R-13216, FLS. 174 DO LIVRO 2-H. ESTÁ AVALIADA A PRESENTE AREA EM R$-16.800,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)".
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos TREZE dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... José Maria dos Santos Silva, Diretor de Secretaria) subscrevi./
CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da JCJ de Capanema

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA
2 - EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, nos dias 31.05.99, às 12:00 horas e 15.06.99 às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos Art. 686, VI do CPC, na execução movida por ALAUDIO JOSÉ D'SILVA contra COMÉRCIO E TRANSPORTES TRANSARAÚJO LTDA. (PROC.JCJC.1194/97), como sendo:
"UM ÔNIBUS, PLACA JTF-8031, COR BRANCA E VERDE, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, EM ESTADO MÉDIO DE CONDIÇÕES, NA PRAÇA DO RAMAL DO CAETÉ VIA CAPANEMA, AVALIADO EM R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), UM ÔNIBUS PLACA JTF 9607, COR BRANCA E VERDE, COM 6 MESES PARADO, COM CAIXA DE MARCHA DESMONTADA, DIFERENCIAL QUEBRADO E FORA DO VEÍCULO, MOTOR INCOMPLETO, POIS POSSUI APENAS O BLOCO, TAMBÉM DESMONTADO, SEM OS PNEUS TRASEIROS, EM ABANDONO; AVALIADO EM R$-1.000,00 (UM MIL REAIS) UM ÔNIBUS, PLACA JTF 6816, POSSUINDO APENAS A LATARIA SEM NENHUMA OUTRA PEÇA, POIS JÁ ESTA INATIVO A MAIS DE TRÊS ANOS, É UMA LATARIA EM ABANDONO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS); GRUA MANUAL "GRAFA" MARCA SCHWING-SIWA, EM ESTADO NORMAL DE FUNCIONAMENTO, TODA EM FERRO AVALIADA EM R$-150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS); UMA PRENSA EM FERRO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-100,00 (CEM REAIS); UM TORNO MARCA FORJASUL, AVALIADO EM R$-15,00 (QUINZE REAIS); UM ESMERIL ELÉTRICO RF 3400, AVALIADO EM R$-20,00 (VINTE REAIS); UMA BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO À ÓLEO, COR AZUL, AVALIADA EM R$-15,00 (QUINZE REAIS); UMA BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO À GRAXA, COR VERMELHA, AVALIADA EM R$-15,00 (QUINZE REAIS); UMA FURADEIRA VERTICAL, COR

INTERNET: WWW.IOEPA.COM.BR

CORAL, MARCA SCHULZ, MODELO FSB, AVALIADA EM R$-100,00 (CEM REAIS); UMA MÁQUINA DE SOLDA, MARCA SUPER-300, COR VERDE AVALIADA EM R$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), UMA MÁQUINA COM MOTOR ELÉTRICO, TIPO POLICORTE E LIXADEIRA, MARCA ARNO, REF3470, AVALIADA EM R$-50,00 (CINQUENTA REAIS). UM TERRENO (POSSE) EM ÁREA URBANA, LOCALIZADO NA RUA DOS CABANOS, S/Nº, BAIRRO D. JOÃO VI, NESTA CIDADE, COMPREENDENDO O REFERIDO, QUATRO LOTES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: A) 10 METROS DE FRENTE E FUNDOS, POR 33 NAS LATERAIS, B) 8 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 34,50 NAS LATERAIS, C) 10 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 30 METROS NAS DUAS LATERAIS; D) 8 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 35 NAS DUAS LATERAIS. A PENHORA RECAI SOB O DIREITO DE POSSE, E OS TERRENOS POSSUEM APENAS INSCRIÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO "IPTU" RESPECTIVAMENTE: A) 02.03.0118-000-01; B) 02.03.0091-000-01; C) 02.03.0099-000-01; D) 02.03.0107-000-01. CONSIDERANDO QUE É UMA ÁREA SÓ E TODA MURADA, DE FATO, É UM ÚNICO BEM, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 36,60 DE FRENTE E FUNDOS, COM 35 NAS LATERAIS, APROXIMADAMENTE. AVALIADO ENTÃO EM R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima **mencionados**, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal **correspondente** a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao **conhecimento** dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de **costume**, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E SETE dias do mês de **ABRIL do ano** de mil novecentos e noventa e nove. Eu ... (Teodório Cardozo de **Oliveira**, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (José Maria dos Santos **Silva**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da JCJ de Capanema

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA
3 - EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, **Substituta**, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, **nos dias 31.05.99**, às 12:10 horas e 15.06.99 às 12:10 horas, na sede desta Junta, à **Avenida Barão** de Capanema, 1314, Capanema-Pa., serão levados a público pregão **de venda** e arrematação, na primeira praça a quem oferecer lanço superior ou igual **ao valor da** avaliação e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os **bens penhorados**, nos termos Art. 686, VI do CPC, na execução movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPITÃO POÇO contra ANTONIO CARLOS DE SOUZA, (PROC.JCJC.0363/98), como sendo:
"UM TELEVISOR EM PRERFEITO FUNCIONAMENTO DE MARCA SEMP TOSHIBA. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS)".
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (José Maria dos Santos Silva, Diretor de Secretaria), subscrevi./

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da JCJ de Capanema

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA
4 - EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, **Substituta**, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, **nos dias 31.05.99**, às 12:20 horas e 15.06.99 às 12:20 horas, na sede desta Junta, à **Avenida Barão** de Capanema, 1314, Capanema-Pa., serão levados a público pregão **de venda** e arrematação, na primeira praça a quem oferecer lanço superior ou igual **ao valor da** avaliação e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os **bens penhorados**, nos termos Art. 686, VI do CPC, na execução movida por PEDRO RIBEIRO DA SILVA contra PAULO ROBERTO DO R. BARROS, (PROC.JCJC.0195/97), como sendo:
"QUINZE (15) MILHEIROS DE TIJOLOS, COM TRÊS (03) FUROS, MEDINDO 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 12 DE LARGURA. AVALIADO EM R$-90,00 (NOVENTA REAIS) CADA MILHEIRO. TOTALIZANDO R$-1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS) A PRESENTE AVALIAÇÃO. OS TIJOLOS TODOS FORMADOS DE ARGILA - BARRO REGIONAL, ESTANDO NA VILA DE CURUPATI - VISEU PA. RUA PRINCIPAL, S/Nº, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA A OLARIA DO EXECUTADO".
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima **mencionados**, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal **correspondente** a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao **conhecimento** dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de **costume**, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos VINTE E NOVE dias do mês de **ABRIL do** ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu ... (Teodório Cardozo de **Oliveira**, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (José Maria dos Santos **Silva, Diretor** de Secretaria) subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da JCJ de Capanema

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, nos dias 31.05.99, às 12:30 horas e 15.06.99 às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça a quem oferecer lanço superior ou igual ao valor da avaliação e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos Art. 686, VI do CPC, na execução movida por MANOEL DE AMORIM ARAÚJO E OUTRO contra REIGAS LTDA., (PROC.JCJC.0106/97), como sendo:
"UMA EMBARCAÇÃO DE PESCA EM ALTO MAR, COR BRANCA, PRETA E VERMELHA, DENOMINADA "ANEQUIM", COM MATRICULA DE REFERÊNCIA J2M-Z17, MOTOR MERCEDES, DE 6 CV, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 TONELADAS DE GELO E 15 TONELADAS DE PRODUTO DA PESCA. O BEM É BASTANTE USADO, POREM EM FUNCIONAMENTO NORMAL. TODO EM MADEIRA. AVALIADO EM R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)".
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos TRINTA dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (José Maria dos Santos Silva, Diretor de Secretaria), subscrevi./

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da JCJ de Capanema

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 3527/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1719/97, em que é exequiente CLAUDIO DO SOCORRO LEMOS SIQUEIRA, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem:
UMA MÁQUINA ENCHEDORA 8000, SÉRIE Nº 525, EQUIPADA COM UM RINSER LINEAR, SÉRIE Nº 526, ESTEIRA TRANSPORTADORA C/10 METROS DE EXTENSÃO COM A RESPECTIVA MOTORIZAÇÃO E MESA ROT. SÉRIE Nº 527, FABRICADA POR MACKLID IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA. AVALIADA EM R$50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS).
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TRÊS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (03.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-561/99, em que é reclamante CRISTIANO FONSECA DA SILVA para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 27/05/99, às 15h30min, na sede desta MM. Junta. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer ou preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jefferson Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada ERM PIMENTEL, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1453/98, em que é exequente MARIA JOSÉ BATISTA VIEIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CALCULO

Principal Corrigido	R$	837,99
Juros de Mora	R$	58,66
Total Devido	R$	896,65

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da MM. 13a.JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 24.06.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-931/98, em que são partes: ANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, exequente e SÉRGIO CALDAS JUNIOR, executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA METALFRIO, NA COR BRANCA, COM AS TAMPAS, FUNCIONANDO, NO ESTADO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
01(UMA) MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA NCR, SEM MODÉLO VISÍVEL, COM DETALHES, EM INOX, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
01 (UM) REFRIGERADOR, MARCA CCE, MODELO 310, NA COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
01(UM) FOGÃO, MARCA DARKO, MODELO GOL SUPER, COM 04 BOCAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE 13 KG, TUDO FUNCIONANDO, E AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS), NO ESTADO;
01(UM) APARELHO DE FAC-SIMILE, MARCA GOLD STAR, MODELO GF-Z60, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
01(UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, SEM MARCA VISÍVEL. DE APROXIMADAMENTE 12.000 BTUS, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto na Presid~encia da MM. 13ªJCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado ELOI MACHADO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-34/97, em que é exequente FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R$	124,00
Multa	R$	37,20
Custas	R$	24,80
Total Devido	R$	186,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juíz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13a.JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 3258/99 PROCESSO Nº 296/93

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem , que no dia 14.06.1999, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por FABIANO DE CASTRO VELOSO contra ENDECO ENGENHARIA LTDA., reclamada, nos autos do Processo Nº 011-296/93, a seguir discriminado(s).
***01 (UM) CONJUNTO DE SALAS PARA ESCRITÓRIO Nº 804, TIPO C-04, LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO CARAJÁS, SITUADO NA TRAV. SÃO PEDRO, Nº 566, NESTA CIDADE, E RESPECTIVA VAGA DE GARAGEM Nº 21, NO PRIMEIRO NÍVEL DE GARAGENS. REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, NO LIVRO 2-BC, FLS. 246, MATRÍCULA 16.746, EM NOME DO SÓCIO DA EXECUTADA, SENHOR FRANCISCO JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA. AVALIADO EM R$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.06.1999, às 13:05 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei.
O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao SETE dias do mês de MAIO do ano de 1999. Eu,(MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 3260/99 PROCESSO Nº 1674/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem , que no dia 14.06.1999, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por GUILHERME SILVA PONTES contra ATLAS VEÍCULOS LTDA., reclamada, nos autos do Processo Nº 011-1674/95, a seguir discriminado(s):
01 (UM) ELEVADOR DE VEÍCULOS MARCA ROHDEN, MODELO AUTO BOX, CAPACIDADE PARA DUAS TONELADAS Nº 4989, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).....
O bem acima descrito foi penhorado e sendo nomeado e designado fiel depositário, o Gerente Administrativo da Executada, Senhor MARCOS VINÍCIUS RAMILLO, no endereço Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 01(ATLAS).
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.06.1999, às 13:05 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei.
O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao SETE dias do mês de MAIO do ano de 1999. Eu,(MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 8ª JCJ-0424/99

RECLAMANTE: SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA
RECLAMADO: VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇO LTDA
O(A) Doutor(a) FERNANDO DE JESUS CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto na MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA
VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª JCJ-0424/99, em que é reclamante SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA, da r. SENTENÇA DE MÉRITO prolatada em 07.05.99, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8a. JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO AJUÍZADA POR SÔNIA MARIA OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
PROCESSO Nº 8ª JCJ-464/99

RECLAMANTE: MOISÉS GOMES DUARTE
RECLAMADA: VITÓRIA ENGENHARIA LTDA
O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A)
VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Reclamada nos autos do processo nº 8ª JCJ-464/99, em que é reclamante MOISÉS GOMES DUARTE a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 07.06.99, às 14:10 horas, para audiência inaugural.
Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).
O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.
CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de MAIO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria. subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ Belém

GOMES DA SILVA CONTRA VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇO LTDA PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO FGTS DA RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R$-1.000,00, EM R$-20,00. NOTIFICAR A REVEL POR EDITAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS".****
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de MAIO de 1999. Eu, .NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, , subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS CASTRO LOBATO
Juiz do Trabalho Substituto, na 8a. JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO 90/99
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER, que pelo presente Edital ficam CITADAS MARITIMA FULLMAN S.L., DAYVILLE NAVIGATION S.A. e A GEMAR S.R.L.., atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1825/96 em que CANEPA VASILE e outros são exeqüentes, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R$-1.278.418,02 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

- Principal	R$	1.025.935,52
- Juros de Mora	R$	227.415,48
- Custas	R$	25.067,02
Total devido	R$	1.278.418,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de

maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO , Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa PESCARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-630/99, em que figura como reclamante ADEMIR HOLANDA DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 31.05.99, ÀS 12:25 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA A SEGUINTE PARCELA: LEVANTAMENTO DO SALDO DE SEU FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.Sª. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.
O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Juíza do Trabalho

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO , Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/executada LATICÍNIOS VILA RICA LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCJ-369/99, em que figura como reclamante/exeqüente, ANTONIO BARBOZA DA SILVA E OUTRO, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), referente ao principal e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de maio de 1999. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO , Juíza do Trabalho da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de junho de 1999, às 15:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª-JCJ-1641/97 e 4ª-JCJ-1544/97, em que são partes: JOSÉ WALLACE SARAIVA PANTOJA e ARNALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, reclamantes e BELÉM PESCA S.A, reclamada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01(UMA) EMBARCAÇÃO DE NOME CIBRADEPE IX, REGISTRADA NA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ SOB O Nº 021-018087-1, NO LIVRO 196, FOLHA 070, DATA DE 29.11.79, EMBARCAÇÃO DE TIPO PESQUEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO 21,80; LPP: 0,00, TPB: 80,6, BOCA: 6,15, PONTAL: 3,12;. ARQUEAÇÃO BRUTA: 90,6; ARQ LIQ. : 53,5; CLASSIFICAÇÃO RTM: D-2M; TM: 6916; TRIP SEG: 5; EM OPERAÇÃO, COM MOTOR PROPULSOR, VISTORIA EM DIAS; AVALIADA EM R$-125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 06 de maio e 1999, Eu,.(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, , subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho .

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 114/99

Pelo presente EDITAL fica notificado J B M CONSTRUTORA LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ªJCJ - 1417/98, em que é exequente EVANILDO JOÃO RODRIGUES LIMA, para tomar ciência que foi bloqueada a quantia de R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) junto a SEFA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 115/99

Pelo presente EDITAL fica notificado SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO NOBREGA LTDA, reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ªJCJ - 475/99, em que é reclamante MARINA PRIST DE ASSIS, para tomar ciência que nestes autos foi prolatada sentença, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, RESOLVA A MMa TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PARA CONDENAR SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO NOBREGA LTDA, A PAGAR A MARINA PRIST DE ASSIS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS, HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS, PAGAMENTO DE FGTS NO PERÍODO DE MARÇO/98 A MARÇO/99, LEVANTAMENTO DO FGTS, MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, AVISO PRÉVIO, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO A SECRETARIA DA JUNTA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DA BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO DA AUTORA, COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA EM R$ 40,00. TUDO NA FORMA DA FUNDMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE AO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO POR MOTIVO DE PROBLEMAS NA REDE DE COMPUTAÇÃO DO EGRÉGIO TRT DA 08ª REGIÃO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 116/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de junho de 1999 às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-883/98, entre partes: MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA GOMES, exequente e, BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA, executada, constante de: 1 - 01 (UM) ELEVADOR DE CARROS DA MARCA AUTOBOX, TIPO EAM 2500, MÁQUINA Nº 9510, REFERÊNCIA T6ASV221 NA COR AZUL NO ESTADO, AVALIADO EM R$2.00,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.05.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 117/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de junho de 1999 às 13:20 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-1154/96, entre partes: ANTONIO MACHADO DE SOUZA, exequente, e CONSTRUTURA BARRA VENTURIERI LTDA., executada, constante de: 1 - TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O Nº 1021, SITO NA TRAV. TIMBÓ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PEDRO MIRANDA E ANTONIO EVERDOSA, NESTA CIDADE, MEDINDO 9,00 M DE FRENTE POR 71,60 DE FUNDOS, CONFINANDO COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2EV, FLS. 388-A, MATRÍCULA 388-A. AVALIADO EM R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.05.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 118/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de junho de 1999 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-1129/96, entre partes: OCIVALDO TELES DA SILVA E OUTROS, exequente, e COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A., executada, constante de: 1 - IMÓVEL TERRENO SITUADO À AV. BERNARDO SAYÃO 5222, CORRESPONDENTE AS GLEBAS A, B, C, D, INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO SOB O Nº 195, 196, 197 E 198 AS FLS 195, 196, 197, E 198 DO LIVRO 2.C.Q COM BENFEITORIAS FÁBRICA DE CHUMBO, OFICINA ELÉTRICA, OFICINA MECÂNICA, OFICINA DE AUTOS, REFEITÓRIO, BALANÇA, TRANSFORMADORES, SUBESTAÇÃO GERAL, VESTIÁRIO, BANHEIRO, AMBULATÓRIO, LAMINAÇÃO E OUTRAS TAMBÉM EM ALVENARIA FAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 51.118,25 M2. AVALIADO EM R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.05.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 119/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de junho de 1999 às 13:40 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-1151/96, entre partes: JOÃO AROLDO DE LIMA, exequente, e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada, constante de: 1 - TERRENO COM EDIFICAÇÃO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, MUNICÍPIO E COMARCA DE BELÉM. MEDINDO 100,00 M DE FRENTE POR 300,00 M DE FUNDOS, LIMITADO AO NORTE COM A PARTE VENDIDA À PRIMAR S/A. (REG. L2, FLS. 110, MAT. 110), AO SUL COM QUEM DE DIREITO, A LESTE COM A RODOVIA ARTHUR BERNARDES E A OESTE COM A BAÍA DE GUAJARÁ, INCLUÍDA AÍ A FAIXA DE MARINHA COM 100,00 X 33,00 M, TUDO CONFORME REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 2968, LIVRO 2-I, FLS. 2968 DE 22 DE MARÇO DE 1979. AVALIADO EM R$150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.05.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL Nº 047/99

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5400/98 (AI 261/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. José Augusto Freire Figueiredo eoutros) e Agravado(s): DENIRA LIMA DA CRUZ (Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros); TRT RO 4239/98 (AI 262/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JOÃO ALVES, JOÃO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA LOPES, LUIZ GONZAGA FRANCO, MARIA LÚCIA MAIA RODRIGUES (Dra. Miguel Gonçalves Serra e outros) CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A PA F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); TRT RO 2210/98 (AI 263/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS - A M B A T (Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros) e Agravado(s): HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES (Dr. Iranélio Edir Couto da Rocha e outros) MUNICÍPIO DE CAMET[A - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Gilberto Jader Serique); TRT RO 5352/98 (AI 264/99) Agravante: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e outros) Agravado(s): RONEY ROMULO BRITO SOUSA (Dr. Ubiratan de Aguiar e outros); TRT RO 4961/98 (AI 265/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (Dra. Marcia Valéria Melo e Silva Rolo e outros) e Agravado(s): SEBASTIÃO MARTINS REGO, LUIZ CARLOS MARQUES SECCO, JOSÉ DOS SANTOS SFAIR (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel); TRT RO 5415/98 (AI 266/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (Dra. Marcia Valéria Melo e Silva Rolo e outros) e Agravado(s): GERALDO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT RO 4292/98 (AI 267/99) Agravante: EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE, MANOEL AUGUSTO ALVARES, PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS, ROBERTO ÁLVARO ALVES DE LIMA, SANDOVAL DE JESUS MESQUITA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) e Agravado(s): VIRGINIA MARINHO BATISTA, LUIZA SANTANA LISBOA TRINDADE, LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA

(Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Alice do Amaral de Lima e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A PA F (Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros); TRT AP 3554/98 (AI 268/99) Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - I N S S (Proc. Adriano Yared de Oliveira) e Agravado(s): ANTÔNIO FRANCISCO CHAGAS, ANTÔNIO MARIALVA JÚNIOR, AURINO ARAÚJO GOES, IONE CATARINA DE CARVALHO BRANDÃO, JOSÉ RONALDO MAGNO MELO E OUTROS 0;TRT RO 4292/98 (AI 279/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Alice do Amaral de Lima e outros) e Agravado(s): EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE, MANOEL AUGUSTO ALVARES, PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS, ROBERTO ÁLVARO ALVES DE LIMA, SANDOVAL DE JESUS MESQUITA, VIRGINIA MARINHO BATISTA, LUIZA SANTANA LISBOA TRINDADE, LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A PA F (Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros). Belém, 30 de abril de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL Nº 048/99

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4246/98 (AI 271/99) Agravante: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Dr. Roberto Salame Filho e outros) e Agravado(s): MARIA ZELI MOUSINHO MODA (Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outro); TRT RO 4494/98 (AI 272/99) Agravante: COSMO PESCA LTDA (Dr. Haroldo Alves dos Santos) e Agravado(s): JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA (Dra. Erliene Gonçalves Lima); TRT RO 3794/98 (AI 273/99) Agravante: LUCIANA MOREIRA PEREIRA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros) e Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros); TRT AP 4834/98 (AI 275/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - L B A (Proc. Adão Paes da Silva) Agravado(s): MARIA MADALENA DA SILVA TORRES (Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas); TRT AP 4719/98 (AI 276/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - I N A M P S (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): ANA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA, AURORA MARIA PIRES CALDAS, EDSON ARNAUD FERREIRA, ELZA OLIVEIRA E SILVA, CECY MONTEIRO GABBAY, CARLOTA ABREU DA SILVA, HALMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO, ZILOMAR DUARTE DE ARAGÃO, ZELEINE LIMÃO DA SILVA, WANDA REGINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros); TRT REX OFF E RO 2648/98 (AI 277/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior) e Agravado(s): JOSÉ LUIZ BRAGA (Dra. Angela da Conceição Palheta Bezerra e outros); TRT AP 5390/98 (AI 278/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E C T (Dr. Gilson Pereira da Silva e outros) e Agravado(s): PAULO ROBERTO GOMES DE MELO; TRT AP 4808/98 (AI 280/99) Agravante: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Dra. Maria Lúcia Serático de A. Carvalho e outros). Belém, 30 de abril de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL Nº 049/99

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 3836/98 (AI 281/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado(s): JOÃO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro); TRT REX OFF E RO 4025/98 (AI 282/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado(s): ALUIZIO RAMOS FERREIRA, EXPEDITO JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, JOSÉ BARROS GILO, MARTINHO NEPUMUCENO, HAMILTON DE OLIVEIRA CAMPOS (Dra. Elizabeth Costa Coutinho e outros); TRT RO 4436/98 (AI 283/99) Agravante: Y. WATANABE (Dr. Antônio Miléo Gomes e outro) e Agravado(s): ANDRÉ BARROSO DE NAZARÉ (Dra. Emilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro); TRT RO 4620/98 (AI 284/99) Agravante: BANCO BOA VISTA INTERATLÂNTICO S/A (Dr. João José Maroja e outros) Agravado(s): ROSENILDO NUNES KOURY (Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros); TRT AP 5423/98 (AI 285/99) Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - U F Pa. (Dra. Terezinha de Jesus v. de Oliveira e outros) e Agravado(s): ERIVAN SOUZA CRUZ (Dra. Eliane Sabba Lopes e outros); TRT AP 4173/98 (AI 286/99) Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - U F Pa. (Dra. Terezinha de Jesus v. de Oliveira e outros) e Agravado(s): HEBER LAVOR MOREIRA (Dra. Eliane Sabba Lopes e outros); TRT AP 5690/98 (AI 287/99) Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - D E T R A N (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros) e Agravado(s): ALCINDO FERNANDES BRITO, DOLORES LOBATO REIS, ELIZABETH SOUZA RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, NILSON TRINDADE NUNES, ROSÂNGELA VASCON CELOS LAMEIRA, SELMA MARTINS MONTEIRO, SIMONE PINTO LIMA, TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros); TRT AI 5468/98 (AI 288/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): ADOVAL RAMOS RODRIGUES, WILMA RODRIGUES SILVA, RAIMUNDO PEREIRA JAQUES, ANTÔNIO FARIAS GUEDES, ACÁCIO PONTES DA SILVA (Dra. Selma Lúcia Lopes Leão);TRT RO 5034/98 (AI 289/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros) e Agravado(s): FRANCISCO ACCIOLY MEIRELLES, MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, MOISÉS ELGRABLY, OLIVAR VIEIRA FILHO, REINALDO DOURADO DA FONSECA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) CAIXA DE PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros);TRT RO 5034/98 (AI 295/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dra. Maria da Graça Meira Abnader e outros) e Agravado(s): FRANCISCO ACCIOLY MEIRELLES, MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, MOISÉS ELGRABLY, OLIVAR VIEIRA FILHO, REINALDO DOURADO DA FONSECA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro)E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros). Belém, 30 de abril de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL Nº 050/99

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5329/98 (AI 291/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Debora de Aguiar Queiroz); TRT RO 5782/98 (AI 292/99) Agravante: EDITORA CEJUP LTDA (Dra. Erika Moreira Bechara) e Agravado(s): CLÁUDIA FRANCINEIDE CARVALHO DOS SANTOS (Dr. Leogênio Gonaçlves Gomes e outra); TRT RO 4287/98 (AI 293/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): ANTÔNIO MARQUES AMORAS FILHO, CATARINA SATO DIAS, JAYME DE BRITO PRATA, JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, OSVALDO CONCEIÇÃO CASTRO E OUTROS (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros); TRT RO 4018/98 (AI 294/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) Agravado(s): RAYMUNDO JORGE FRANCO, JOAQUIM DE SOUZA SEABRA, FRANCKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO E OUTROS (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Debora de Aguiar Queiroz); TRT RO 5103/98 (AI 296/99) Agravante: MOYSÉS ISAAC BENCHIMOL (Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE ODOMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, representado pela Sra. MARIA ALICE DA SILVA SANTANA (Dr. Edmundo Pinheiro Júnior); TRT AI 5724 (AI 297/99) Agravante: Y WATANABE (Dr. Antônio Miléo Gomes e outro) e Agravado(s): ANICEIA LIMA DOS REIS (Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira); TRT RO 5156/98 (AI 298/99) Agravante: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Dra. Reijjane Ferreira de Oliveira e outra) e Agravado(s): SILVANEIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES (Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outra); TRT RO 4686/98 (AI 299/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Drª Carla Nazaré Joege Melem Souza e outros) e Agravado(s): DALVA MARIA NERY BORGES (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros);TRT RO 4897/98 (AI 300/99) Agravante: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros) e Agravado(s): ANDRÉA CASTRO MARÇAL (Dra. Maria Telma Brasil da Nobrega);TRT RO 4018/98 (AI 319/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): RAYMUNDO JORGE FRANCO, JOAQUIM DE SOUZA SEABRA, FRANCKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO E OUTROS (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros);TRT RO 5329/98 (AI 320/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). Belém, 30 de abril de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL Nº 051/99

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4159/98 (AI 301/99) Agravante: JOÃO BATISTA ARRUDA SOARES (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros) e Agravado(s): FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros); TRT RO 4166/98 (AI 302/99) Agravante: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO (Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos) e Agravado(s): AMARO ROGÉRIO TRINDADE DE ARAÚJO (Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior e outro), TRT RO 2996/98 (AI 303/99) Agravante: RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): ORLANDO MARTINS RODRIGUES (Dra. Selma Lúcia Lopes), TRT RO 4456/98 (AI 304/99) Agravante: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) Agravado(s) MARCOS VALÉRIO HOLANDA GOMES (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros), TRT RO 3864/98 (AI 305/99) Agravante: FACEPA FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): RAIMUNDA DE FÁTIMA RODRIGUES FURTADO (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros); TRT RO 4159/98 (AI 306/99) Agravante: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): JOÃO BATISTA ARRUDA SOARES (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros); TRT RO 5326/98 (AI 307/99) Agravante: ALUVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio) e Agravado(s): JOSÉ IVANILSON MESCOUTO DO ROSÁRIO (Dr. David Cruz Araújo); TRT RO 5191/98 (AI 308/99) Agravante: KEIHAM DO BRASIL - CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA (Dr. Armando Sawada) e Agravados: ANÉSIO SANTOS DA CRUZ e MASANOBU SAKAGUCHI (Dr. Paulo Masaharu Nagahama); TRT RO 5232/98 (AI 309/99) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo e outros) e Agravado: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (Dra. Jussara França da Silva Mendes e outros);TRT RO 5232/98 (AI 310/99) Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (Dra. Jussara França da Silva Mendes e outros) e Agravado: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo e outros). Belém, 30 de abril de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL Nº 052/99

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT REX OFF E RO 5032/98 (AI 311/99) Agravante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - U E P A (Dr. Roberto Mendes Ferreira) e Agravado(s): PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO (Dr. Ieda Lívia de Almeida Brito e outros); TRT RO 4802/98 (AI 312/99) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - S T A F P A (Dr Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - E M A T E R (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros); TRT AI 5427/98 (AI 315/99) Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - S I N T E L (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros); TRT RO 5194/98 (AI 316/99) Agravante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) Agravado(s): ANA MARIA ALMEIDA PONTES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA, AILTON BELO DA SILVA (Dr. Agnaldo Wellington Souza Correa e outros) E CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA; TRT RO 5367/98 (AI 318/99) Agravante: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - C D P (Dr. Paulo Cesar de Oliveira e outros) e Agravado(s): CELESTINO GALVÃO ALVES (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros). Belém, 05 de maio de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 18.05.99, TERÇA-FEIRA,
COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HRAS

01. PROCESSO TRT AP 0881/99. AGRAVANTE: CLEIDELENE BORGES BRITO. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RECORRIDO: ANTÔNIO FILHO LIMA. Dra. Edileuza Paixão Meireles. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

02. PROCESSO TRT RO 1156/99. RECORRENTES: MIGUEL SOARES CORRÊA e OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Albanita Macedo Castro Dolzanis. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 1177/99. RECORRENTES: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA e OUTROS. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Albanita Macedo Castro Dolzanis. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Santarém.

04. PROCESSO TRT RO 0953/99. RECORRENTES: MARIA CLEIA BARROS PANTOJA e OUTROS. Dra. Elizabeth Costa Coutinho. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT RO 0771/99. RECORRENTE: BERNARDO JOSÉ DA SILVA NETO. Dra. Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR SILVA DIAS FILHO. Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT AI 1520/99. AGRAVANTE: DULCINEIA MACEDO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nonato Braga. AGRAVADO: ROBERTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Dr. Osni Alves Fraiz. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

07. PROCESSO TRT AI 1138/99. AGRAVANTE: LEONARDO DE ALMEIDA GIORDANO. Dr. João Jorge Hage Neto. AGRAVADOS: MARCO ANTÔNIO LOPES DE SÁ e OUTROS. Dra. Maria Odete Lopes de Lima. RELATOR: Juiz

Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF e RO 0812/99. RECORRENTES: JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADA e OUTROS. Dra. Elizabeth Costa Coutinho. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Capanema.

09. PROCESSO TRT RO 0803/99. RECORRENTE: LEONEL CARNEIRO MIRANDA. Dra. Janaina Albuquerque de Lima. RECORRIDO: CLAUDINO S/A - LOJA DE DEPARTAMENTOS. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 2ª JCJ de Marabá.

10. PROCESSO TRT RO 1321/99. RECORRENTE: MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Dra. Eliane de Fátima Chaves Moussallem. RECORRIDO: GILBERTO PERES DE OLIVEIRA. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Marabá.

11. PROCESSO TRT RO 0650/99. RECORRENTES: FELICIANO ROCHA E SILVA. Dr. Elias Pinto de Almeida e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dra. Erika Moreira Bechara. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 0834/99. RECORRENTES: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e RANÁLIA SOARES DE BARROS. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 0746/99. RECORRENTE: EMANUEL CORDEIRO ALVES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 1367/99. RECORRENTE: ZENILDA BEZERRA SILVESTRE BARROS. Dra. Mirlene Bairral França. RECORRIDO: ANGLO AMERICANO PARÁ LTDA. Dra. Oscarina de Miranda Bruno. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT AI 1350/99. AGRAVANTE: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Brunno Garcia de Castro. AGRAVADO: MARCOS CESAR DOS SANTOS. Dr. Victor Swami Ribeiro Alves. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT AI 1364/99. AGRAVANTE: LINCOLN LAFAIETE SILVEIRA BUENO. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADA: MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AI 1232/99. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dra. Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADOS: FÁTIMA CRISTINA ETELVINA DA CRUZ e OUTROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 018/99 - 1ª TURMA
SESSÃO DE 11.05.99.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1108/99. EMBARGANTE: TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Drª. Mônica dos Santos Storino e outros. EMBARGADO: LUIZ GONZAGA DE SOUZA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. Por serem protelatórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. POR SEREM PROTELATÓRIOS, APLICA-SE À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAPO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, FICANDO A MESMA DESDE LOGO ADVERTIDA DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM ELEVAÇÃO DO VALOR DA MULTA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 0309/99. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Maria Lúcia Serático de A. Carvalho. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 0554/99. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. EMBARGADO: EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO. Dr. Marcus Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. REPERCUSSÃO NAS FÉRIAS. A remuneração das férias em dobro, simples ou proporcionais inclui a média das horas extras habitualmente prestadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO INDICADA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, DETERMINANDO SEJAM TAMBÉM ABATIDAS, NOS CÁLCULOS DAS HORAS EXTRAS, AS QUANTIAS DE CR$ 100.534,55 (MÊS DE SETEMBRO/91); CR$ 53.077,28 (MÊS DE DEZEMBRO/93); R$ 242,34 (MÊS DE ABRIL/94), MANTENDO OS CÁLCULOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1117/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr Luís Carlos de Souza. RECORRIDO: JOSÉ LIMA PINHEIRO. Dr Elias Salviano Farias. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Constatada a inexistência de transporte público regular, o tempo gasto no deslocamento do empregado, em transporte fornecido pela empresa até o local de trabalho, deve integrar a jornada de trabalho do trabalhador, constituindo-se em horas in itinere. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0711/99. RECORRENTE: DULCILENE ALVES DOS SANTOS. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA LTDA. Dr Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. RELATOR : Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SALÁRIO MISTO - DETERMINAÇÃO DO QUANTUM. Se a remuneração do empregado é composta de parte fixa e parte variável, onde o salário fixo corresponde ao mínimo legal, e a parte variável é relativa às comissões, não há o que cogitar a respeito de violação à disposição do art 7º, inc VII, da CF, pois o texto constitucional assegura o mínimo legal, aos que recebem apenas a remuneração variável. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO MAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER SEM REFORMAS A R DECISÃO DO 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO À RECLAMANTE ÀS FLS 127, QUE MANTÉM-SE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0858/99. RECORRENTES: LUIZ SILVA DA COSTA, MANOEL MENEZES TAVARES, RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO e VITOR BARROS DOS SANTOS. Drª Elizabeth Costa Coutinho. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Drª Ana Cristina Soares. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: FGTS - INEXISTÊNCIA DE QUEBRA DO VÍNCULO DE TRABALHO - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. A mudança de regime jurídico de celetista para estatutário não pode ser considerada como marco inicial de contagem do prazo prescricional, se o reclamante permaneceu trabalhando, sem solução de continuidade. No caso específico do FGTS, a posição jurisprudencial majoritária é a definida pela súmula do Enunciado nº 95, do C TST, que reconhece à matéria, a prescrição trintenária, disposição esta que encontrou reforço no art 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R DECISÃO DO 1º GRAU, APASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM JUNTA, PARA QUE APRECIE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO AOS RECLAMANTES, ÀS FLS 58, QUE MANTÉM-SE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ REX OFF 0957/99. RECLAMANTE: MARIA LEAL FARIAS. Drª Elizabeth Costa Coutinho. RECLAMADO : MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - EFEITO EX NUNC. O contrato de trabalho declarado nulo produz efeitos até a decretação de sua nulidade, à vista do efeito ex nunc que essa nulidade encerra. Os efeitos da nulidade no referido contrato não alcançam uma retroatividade plena, face o seu caráter de trato sucessivo, posto que o objeto da prestação : a força de trabalho - física ou intelectual - já dispendida, não pode ser restituída ao trabalhador. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; DECLARAR DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO OS DIREITOS RELATIVOS AO PERÍODO QUE ANTECEDE A 10.12.93; MANTER, EM PARTE, A DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL RECONHECIDA PELA R SENTENÇA DO 1º GRAU, PORÉM, APLICANDO-LHE OS EFEITOS EX NUNC, PARA DEFERIR À RECLAMANTE APENAS OS SALÁRIOS RETIDOS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1996 E AS DIFERENÇAS SALARIAIS JÁ DEFERIDAS PELA MM JUNTA, OBSERVANDO-SE, ENTRETANTO, O PERÍODO IMPRESCRITO; EXCLUINDO-SE AS DEMAIS PARCELAS DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. DETERMINAR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, DO ART 37, DA CF, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE QUE PERMITIU, COMPARTILHOU E BENEFICIOU-SE COM A PRÁTICA DO ATO ILÍCITO, BEM COMO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA OS FINS DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REX OFF 0791/99. RECLAMANTES: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RODRIGUES e ALDA MARIA FERREIRA DA SILVA. Drª Emilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA. Conforme entendimento que se extrai do art 114, da CF, esta Justiça é incompetente para apreciar e julgar parcelas referentes a período regido por Regime Estatutário. Por outro lado, é jurisprudência consagrada neste Tribunal a chamada competência residual para instrução e julgamento de reclamação ajuizada por servidor que, antes do advento do regime jurídico único, era celetista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA POR IMPOSIÇÃO LEGAL; DECLARAR A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA PARA APRECIAR O FEITO QUANTO AOS DIREITOS RELATIVOS AO PERÍODO POSTERIOR À IMPLANTAÇÃO DO RJU, OU SEJA, A PARTIR DE 03.09.90, EXTINGÜINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO A ESSAS PARCELAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº SR JUIZ REVISOR, QUE DECLARAVA A PRESCRIÇÃO BIENAL; DAR PROVIMENTO, EM PARTE, À REMESSA NECESSÁRIA, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R DECISÃO DO 1º GRAU, CONDENAR O MUNICÍPIO RECLAMADO A PAGAR ÀS RECLAMANTES, O QUE FOR APURADO, POR CÁLCULOS, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, À TÍTULO DE DEPÓSITOS DO FGTS REFERENTES AO PERÍODO DE 05.10.1988 A 02.09.1990, SEM A INCIDÊNCIA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO), CONSIDERANDO PRESCRITAS AS DEMAIS PARCELAS TRABALHISTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ REX OFF 0919/99. RECLAMANTE: VITÓRIA MONTEIRO DOS SANTOS. Dr Raimundo Dumiense Raiol. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Drª Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho. RELATOR : Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: FGTS - FALTA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO. Diante da falta de comprovação do recolhimento do FGTS à conta vinculada do empregado, deve ser reconhecido seu direito aos depósitos fundiários não efetuados. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA E DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PERÍODO DE 01.03.79 A 30.11.81, PORQUE JÁ EFETUADOS OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS RESPECTIVOS NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1170/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Albanita Macêdo Castro Dolzanis. RECORRIDOS: ELOISIO FEITOSA BARBOSA e OUTROS. Dr. Jabas Vasconcelos do Carmo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Óbidos. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. INEXISTÊNCIA - Antes da vigência da Constituição Federal de 05.10.88 inexistia a obrigatoriedade de concurso público para a admissão em emprego público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1190/99. RECORRENTE: FERNANDO KENJI SASAMOTO. Drª Eriedina Borges da Silva. RECORRIDA: IVONE DA COSTA AMARAL PARAENSE. Drª Gilsely Medeiros de Brito. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS. A falta de cadastramento do trabalhador no PIS à época de sua admissão causou-lhe prejuízo, tendo em vista que prejudicou a contagem do qüinqüídio necessário para o recebimento do abono anual a que se refere o art. 239, parágrafo terceiro, da C.F., conforme art. 1º, inciso II, da Lei 7.859, de 25.10.89. Em sendo assim, cabe o deferimento de uma indenização compensatória, a teor do art. 159, do CC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS A 01 (UMA) HORA EXTRA POR SEMANA, E DETERMINAR QUE O FGTS SEJA DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. À UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, FORMULADO TANTO PELO RECLAMADO, COMO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1031/99. RECORRENTE: MARISA DE NAZARETH POTTER DE CARVALHO. Drª Maria Nazareth Potter de Carvalho. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMINICAÇÕES S/A EMBRATEL. Drª

Márcia Valéria Melo e Silva. e TELOS-FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Drª Dagmar Abreu Sousa Correia. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PRESCRIÇÃO. APLICAÇÃO DE OFÍCIO. INCABÍVEL. Não cabe a aplicação de prescrição de ofício pelo juiz, haja vista que compete à parte a quem aproveita sua argüição, bem como por ser defeso ao juiz conhecer de prescrição de direitos patrimoniais, se não foi invocada pelas partes, a teor dos artigos 162 e 166, do Código Civil Brasileiro, devendo ser suscitada em instância ordinária, conforme Enunciado nº 153, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO. SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SUSCITADA PELA EXMA. JUÍZA RELATORA QUANTO AO PEDIDO DE INCORPORAÇÃO E REFLEXO DO ADICIONAL REGIONAL SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA PAGOS PELO INSS, EXTINGUINDO O PROCESSO, QUANTO A ESSE PLEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, IV, DO GPC. NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE OS DEMAIS ASPECTOS DA DEMANDA, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 1197/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Amarildo Costa de Magalhães. RECORRIDO: RUBELÚCIO DO SOCORRO BENEVIDES LOPES. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO. A Justiça do Trabalho é incompetente para instruir e julgar processos envolvendo servidores públicos estatutários, nos termos do art. 114, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS VOLUNTÁRIO E O "EX-OFFICIO", E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$10,00, SOBRE O VALOR DA ALÇADA ARBITRADO EM R$500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 1032/99. RECLAMANTE: COSME DAMIÃO LEAL CHAVES. Drª Dinemir Pimenta Oliveira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SOURE-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Júlio Gasparino Vilaça da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FGTS. DEPÓSITOS. Não tendo ficado provado nos autos que o autor era optante pelo FGTS desde sua admissão, deve ser modificada a decisão de 1º Grau para limitar o pagamento do FGTS a partir de 05.10.88, data da promulgação da atual Constituição Federal, que tornou obrigatório o sistema fundiário para todos os trabalhadores, independentemente de opção, a teor do art. 7º., inciso III, da C.F. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO "EX-OFFICIO" E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR O DEFERIMENTO DO FGTS AO PERÍODO DE 05.10.88 A 16.04.97, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1006/99. RECORRENTE: JIMY JOSEPH ISRAEL. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDO: RUBERVAL SOUZA ASSUNÇÃO. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. EFEITOS. O não conhecimento dos embargos de declaração faz com que os mesmos não gerem qualquer efeito, inclusive não interrompendo a contagem do prazo para a interposição do recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1080/99. RECORRENTE: OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDO: POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INDEVIDO. Não restando provado nos autos que o autor laborava em condições periculosas, deve ser mantida a r. sentença que indeferiu o adicional em epígrafe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1145/99. AGRAVANTE: BOMPREÇO S/A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. AGRAVADO: MANOEL DA SILVA COSTA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - TAXA REFERENCIAL (TR) - O uso da TR como índice de atualização de débitos trabalhistas está previsto no art. 39, caput e § 1º, da Lei 8.177/91, nada havendo a ser alterado nos cálculos ora impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, E SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1109/99. RECORRENTE: BRASMOTOR - BRASIL MOTORES, PEÇAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Francisco de Assis Reis Miranda Júnior. RECORRIDA: CLEISE SACRAMENTO DA SILVA. Dr. Marcos Luiz Alves de Melo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça Obreira é competente para apreciar litígio envolvendo pedido de indenização por dano moral, desde que calcado em um contrato de emprego, de conformidade com o disposto no art. 114, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, BEM COMO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1035/99. RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Drª Maria da Graça Meira Abnader. RECORRIDO: JORGE EMANOEL FERREIRA DE PINHO MARTINS. Dr. Augusto Domingues das Neves. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL. EMPREGADO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONTRATADO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE. É nulo de pleno direito o contrato de trabalho do empregado de sociedade de economia mista admitido após a vigência da Constituição Federal de 05.10.88, sem ter sido submetido e aprovado em prévio concurso público, a teor do contido no art. 37, inciso II e parágrafo segundo, da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA: A) RECONHECER A EXISTÊNCIA DE DOIS CONTRATOS DE TRABALHO, NOS PERÍODOS DE 23.05.83 A 30.12.92 E DE 19.09.94 A 21.11.96; B) DECLARAR NULO O SEGUNDO CONTRATO DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 37, II, E § 2º, DA C.F.; C) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE SALÁRIOS RETIDOS RELATIVOS AO PERÍODO ANTERIOR A 19.09.94, AS FÉRIAS 93/94 E O FGTS REFERENTE AO PERÍODO A PARTIR DE 19.09.94; D) AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR DEVEM SER PROCEDIDAS APENAS EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0628/99. RECORRENTE: HEBERT RODRIGUES DA SILVA. Dr. João de Lima Paiva. RECORRIDO: JOSÉ RUY MACHADO LIMA. Drª Telma Maria Goulart da Rocha Correa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CUSTAS. COMPROVAÇÃO DE DEPÓSITO PARA FINS RECURSAIS. DESERÇÃO. Cabe à parte comprovar que efetuou o depósito das custas a que foi condenada, para fins de recurso ordinário, no prazo de cinco dias após a data do depósito, tendo em vista o contido nos artigos 789, §4º, da CLT, e 185, do CPC, e segundo entendimento sumulado do C.TST, Enunciado nº 352. Além do mais, as custas foram recolhidas em valor inferior ao da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1241/99. RECORRENTE: HAILTON DE JESUS SILVA. Drª Silvia Eloisa Bechara Sodré. RECORRIDA: INCOBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BRASIL LTDA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. "CHAPA". Não há como reconhecer-se relação de emprego quando ficou provado nos autos que o autor não trabalhava para a reclamada, mas sim que prestava serviços eventuais a diversos donos de caminhões, que transportavam madeira produzida pela empresa, correndo as despesas de carregamento por conta dos caminhoneiros, não estando presentes os requisitos do art. 3º consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, E DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA, QUANTO AO NÃO RECONHECIMENTO DE RELAÇÃO DE EMPREGO, EXTINGUIR OS PEDIDOS DA INICIAL, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, À TEOR DOS ARTIGOS 114, DA C.F. E 267, IV, DO CPC.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1248/99. AGRAVANTE: FAZENDA TRIUNFO (OMAR COELHO VITOR). Dr. Ricardo Henrique Queiroz. AGRAVADO: ABDIAS PEREIRA DE SOUZA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ENCAMINHAMENTO NOS AUTOS PRINCIPAIS. ADMISSIBILIDADE. ALTERAÇÕES DA LEI 9.756/98. Deve ser admitido o agravo de instrumento que veio nos autos principais, tendo em vista ter sido alcançada a finalidade da lei (§ 5º, do art. 897, da CLT, com a alteração trazida pela Lei nº 9.756, de 17.12.98), que determina que as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, inexistindo qualquer prejuízo às partes, o que afasta qualquer nulidade, a teor do art. 794, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO RECORRIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0979/99. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A TELEAMAPA. Drª Kelly Cristina Braga de Lima. AGRAVADA: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA. Dr. Washington dos Santos Caldas. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INCABÍVEL NA ESPÉCIE. Não cabe o manejo de agravo de petição contra despacho que indefere nomeação de bem à penhora, tendo em vista que somente após garantido o juízo podem ser interpostos embargos à execução e, se rejeitados estes, o agravo de petição, conforme artigos 884, 893, parágrafo primeiro, e 897, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 01439/99. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SANTOS ALMADA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDA: J B LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: JÓGO DO BICHO. ILICITUDE DO OBJETO. Deve ser afastada a ilicitude do objeto, com relação ao contrato de trabalho envolvendo jogo-do-bicho, tendo em vista que esta existe apenas em relação àqueles que exploram e lucram economicamente com a atividade. Não seria justo que, pelo fato da atividade do empregador ser considerada contravenção penal, o empregado se visse desprotegido, fazendo com que a empresa, além de fugir das obrigações fiscais e previdenciárias, ainda se visse desobrigada de cumprir as leis trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO APELO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E JOSÉ DE LUCA FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILICITUDE DO OBJETO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE OS DEMAIS ASPECTOS DA DEMANDA, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0915/99. RECORRENTES: SEVERINO ANTONIO VILHENA DOS SANTOS. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Godofredo Martins Borges. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ANISTIA. A Lei Nº 8.878, de 11.05.94, concedeu anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União, que, no período compreendido entre 16.03.90 a 30.09.92, tenham sido exonerados, demitidos ou dispensados com violação a disposições legais, regulamentares ou de norma coletiva, ou por motivação política ou interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista. Preenchendo o reclamante os requisitos do art. 1º, incisos II e III, da mencionada lei, deve ser mantida a r. decisão que reconheceu o direito do mesmo à anistia, sendo considerada sem efeito a decisão da Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia, Deliberação nº 114, de 28.08.98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS APELOS, E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, REJEITANDO A ARGÜIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SUSCITADA PELA RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 1235/99. RECORRENTE: CIMCOL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: CECÍLIO REIS GAMA. Dra. Teresa Vania Bastos Monteiro. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. EXISTÊNCIA. Deve ser mantida a r. sentença que reconheceu a existência de relação de emprego, tendo em vista que a empresa não negou a prestação de serviços, cabendo-lhe, por conseguinte, provar a natureza não empregatícia da relação, a teor do art. 818, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR O TEMPO DE SERVIÇO DO AUTOR PARA O PERÍODO DE 18.06.97 A 18.09.97, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1253/99. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO. Dr. Antônio dos Santos Dias. RECORRIDO: ALUIZIO OLIVEIRA DE MIRANDA. Dra. Ana Lúcia Oliveira de Miranda. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: VENDEDOR DE LARANJAS. TRABALHO AUTÔNOMO. Provada a existência de contrato informal de parceria comercial, impossível o reconhecimento de relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1201/99. RECORRENTE: CONSTRUTORA ARO LTDA. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. RECORRIDO: LORISVALDO JOSÉ DA SILVA. Dra. Suely Medrado Barros. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: JULGAMENTO ULTRA PETITA. Embora o direito do empregado seja monetariamente superior ao valor indicado na petição inicial, para que não se incorra em julgamento ultra petita, há que se acolher o pedido nos termos em que foi proposto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR O PEDIDO,

FORMULADO EM CONTRAMINUTA, COM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DA PENALIDADE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0902/99. RECORRENTE: A ELÉTRICA CASTANHAL LTDA. Dra. Gilcileia de Nazaré Brito Monte Santo. RECORRIDO: SÉRGIO PINHEIRO ALVES. Dr. Marcelo Eduardo Pacheco de Oliveira Santos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: INICIATIVA DA DISPENSA. ÔNUS DA PROVA. Pedido de demissão por iniciativa do empregado - é do empregador o ônus de prová-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS. ACOLHER O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1275/99. RECORRENTE: REGINALDO COSTA. Dra. Mary Machado Scalércio. RECORRIDO: VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. AUSÊNCIA DE PROVAS. Não se desincumbindo o reclamante do ônus de provar que efetivamente prestou serviços não eventuais à empresa reclamada, é impossível o reconhecimento do vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/TRT RO 1167/99. RECORRENTE: BERNARDO LOPES DE ARAÚJO FILHO. Dra. Alice Trindade Monteiro. RECORRIDO: MANOEL FERREIRA SIMÕES. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: ENGENHEIRO. RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. INEXISTÊNCIA. Não existe vínculo de emprego entre o dono da obra e o proprietário de empresa de engenharia contratada, tratando-se de uma relação de natureza meramente civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0974/99. RECORRENTE: JESUS NONATO DE SANTANA. Dra. Etiene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. EXTRAPOLAÇÃO SEMANAL. Trabalhando o empregado, em média, 8 horas diárias, durante seis dias na semana, faz jus ao recebimento de 4 horas extras semanais, em razão da extrapolação da jornada semanal de 44 horas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO 4 HORAS EXTRAS SEMANAIS, POR TODO O PACTO LABORAL E REFLEXOS EM FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS MAIS 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R$ 30,00, CALCULADAS SOBRE R$ 1.500,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1175/99. AGRAVANTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADO: RACILDO DE CRISTO CORRÊA. Dr. André Ramy Pereira Bassalo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. EXIGÊNCIA DA LEI NA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. Confirma-se o r. despacho que negou seguimento ao Agravo de Petição por deserção. O art. 40 da Lei nº 8.177/91 (com a redação do art. 8º da Lei nº 8.542/92) impõe que seja efetuado o depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ DE LUCA FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 12 de maio de 1999.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA - DESPACHO

PROCESSO TRT RO Nº 6253/94. RECORRENTES: MINERAÇÃO CANOPUS e MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Advogado(s): Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDO: DOMINGOS JOSÉ DA SILVA. Advogado(s): Dr. Petrônio Pinto Filho. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insurgem-se as recorrentes contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou-as ao pagamento das parcelas de adicional de insalubridade e salário do substituído e respectivos reflexos, com juros e correção monetária. III - Argumentam, à fl. 98, que "..., o trabalho prestado pelo autor não gera, por si só, o direito ao adicional de insalubridade, devendo ser julgado improcedente, à falta de amparo legal. Caso assim não entenda essa Colenda Turma, o que se admite apenas para efeito de argumentar, argüi a recorrente o não conhecimento do pedido, à falta de requerimento de perícia técnica por parte do autor, condição sine qua non imposta pela norma do art. 195 da CLT para a apreciação e julgamento do pleito, e que deve necessariamente gerar a nulidade processual a partir da r. sentença de 1º Grau". IV - Ao enfrentar o assunto, o v. acórdão regional enfatizou que "O Juiz não está obrigado a apreciar pedido de adicional de insalubridade apenas com base em laudo pericial, uma vez que pode perfeitamente dispensar a produção deste tipo de prova se porventura entender que os elementos existentes são suficientes para a formação do seu convencimento, como in casu" (fl. 90). V - Ora, desde que existentes, nos autos, elementos capazes de identificar o trabalho como insalubre, não há razão mesmo para que seja realizada a perícia técnica, caso contrário, violado estaria o princípio da celeridade processual, pois, afinal de contas, o magistrado não deve ficar adstrito ao laudo pericial, podendo construir o seu convencimento com outros elementos ou fatos provados nos autos, conforme decidiu o v. acórdão impugnado. Desta forma, não se vislumbra no v. acórdão regional, nenhuma violação legal. Ademais, a matéria está vinculada ao reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST, sendo irrelevantes os arestos colacionados, porque inespecíficos. VI - Com referência à base de cálculo da parcela questionada, o assunto não foi tratado pelo v. acórdão recorrido e tampouco houve embargos de declaração a respeito do tema, o que atrai a incidência do Enunciado 297 do C. TST. VII - Finalmente, no que pertine ao salário do substituído, constata-se que a questão está intimamente relacionada ao reexame de fatos e provas, vedado em sede de revista, à luz do que dispõe o Enunciado 126 do C. TST. VIII - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 05 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 5947/98. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado(s): Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE SOUZA QUINTELA. Advogado(s): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de embargos à execução (fl. 305/307), manteve a TR - TAXA REFERENCIAL, como índice de atualização monetária dos débitos trabalhistas não pagos no dia de seu vencimento. III - Inicialmente, suscita a preliminar de nulidade do processo em razão do cerceamento de defesa e negativa de tutela jurisdicional. E, quanto ao mérito insiste nos dois aspectos abordados em seu agravo de petição: equívoco numérico verificado no cálculo da parcela de diferença de adicional de tempo e serviço; e que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária. IV - Não obstante os fundamentos sustentados pela recorrente, não merece acolhida a preliminar argüida, uma vez que o v. julgado de embargos prestou a tutela jurisdicional devida, ao apreciar todas as questões ventiladas pelo recorrente, dizendo, à fl. 356, que: "..., Não é omisso o acórdão que adota tese central explícita e suficiente para motivar a decisão, assim enfrentando e decidindo todos os pedidos e questões que foram submetidas à Corte, entregando adequada e completa prestação jurisdicional, nos marcos do Estado Democrático de Direito e com integral respeito ao devido processo legal". Nesse passo, não vejo como ofendidos o disposto nos incisos, II, XXXVI, LIV, LV, do artigo 5º da Constituição Federal, como alega a executada em suas razões, capaz de possibilitar a admissibilidade do apelo, no particular. V - Quanto ao mérito, a tese do r. decisório hostilizado se encontra demonstrada em sua ementa: "AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente" (fl. 341). VI - De fato, cabendo ao agravante tal delimitação justificada, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição (artigo 897, § 1.º da CLT), é evidente que essa orientação legal passou a se constituir em mais um requisito à apresentação de agravo de petição, tudo com finalidade de agilizar o procedimento de execução, como enfatiza o v. acórdão recorrido". Assim, a razoabilidade da exegese adotada no v. acórdão impugnado, atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST. Convém, ainda, deixar expresso que o v. acórdão impugnado não incidiu em nenhuma violação direta ao texto constitucional, única via de acesso ao presente apelo, a teor do que dispõe a nova redação do § 2º, do artigo 896 consolidado. Por derradeiro, ressalto que a r. decisão do Excelso STF, aludida pela recorrente, não nega o uso da Taxa Referencial para a atualização ou correção dos débitos trabalhistas. Logo, nada há de inconstitucional referente ao que determina o art. 39, da Lei nº 8.177/91, estando, assim, em pleno vigor. VII - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 05 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 449/99. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado(s): Dr. José Ubiraci Rocha Silva e Outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado(s): Drª. Maria da Graça Meira Abnader e Outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e BENEDITO VILHENA SARMENTO. Advogado: Dr. José Acreano Brasil e Outros. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Insurgem-se, os recorrentes, contra a v. decisão da Egrégia 2ª Turma deste Regional, que ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou-os, solidariamente, ao pagamento dos valores de R$-1.450,50 e R$-1.000,00, a título de participação nos lucros, com acréscimo de juros e correção monetária. A r. decisão, ora impugnada, já bastante conhecida neste Regional, ficou assim ementada "PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EXTENSÃO AOS APOSENTADOS - A CAPAF foi criada com o objetivo de assegurar aos aposentados uma equivalência remuneratória, a fim de receberem como se estivessem trabalhando A participação nos lucros concedida nos termos da Cláusula 2ª do Acordo Coletivo, sem obedecer às regras estabelecidas pela MP nº 1539-35, como abono salarial, substitutivo do reajuste da categoria, deve estender-se aos aposentados, ainda que tenha sido paga de uma única vez ao pessoal da ativa" (fl.147). III - RECURSO DO BASA (fls. 159/170): Esteia-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. Alega que a r. decisão violou os seguintes diplomas legais: Medida Provisória nº 1.539-35; Lei de Introdução ao Código Civil (art. 6º); CLT (art. 836) e Constituição Federal (arts. 5º, inciso XXXVI e 7º, inciso XI) e divergiu do entendimento de outros Tribunais. Aduz que à época da alteração do estatuto da CAPAF, todos os associados ainda não aposentados possuíam mera expectativa de direito e não o alegado direito adquirido e que os valores pagos a título de participação nos lucros, não têm natureza salarial e não compõem a remuneração dos empregados do banco recorrente. Não se identificam, também, como reajuste - este, sim, já incluído nos proventos do recorrido - e nem como abono, como equivocadamente pretende caracterizar a r. decisão impugnada. Para tentar demonstrar o dissenso pretoriano, colaciona aresto oriundo da 24ª Região (fl. 169). IV - RECURSO DA CAPAF (fls. 180/192): Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 896, da CLT. Suscita preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e de nulidade do julgado por negativa da tutela jurisdicional. Saliente-se, desde logo, que o r. Colegiado não se manifestou a respeito da incompetência, porque não suscitada. No que tange à segunda preliminar, a pretensa nulidade do julgado não pode ser atendida, eis que todas as indagações formuladas nos embargos de declaração foram analisadas pelo v. acórdão respectivo. Portanto, a prestação jurisdicional foi satisfeita, não estando a Egrégia Turma obrigada a dar-lhes o enfoque que a parte pretende, já que o essencial é que esclarecimento seja suficiente ao deslinde da questão, o que, ocorreu in casu. No particular, a recorrente volta-se, também, contra a multa de 1% sobre o valor da causa, aplicada ao entendimento de que os embargos foram interpostos com intuito meramente protelatório. Trata-se, contudo, de matéria intimamente relacionada ao convencimento interpretativo do órgão julgador, o que afasta a admissão da revista, nesse aspecto, a teor do Enunciado 221/TST. A recorrente suscita, ainda, preliminar de julgamento extra-petita, por não ter havido discussão sobre a observância ou não da Medida Provisória 1539-35, diploma então que, por isso, não poderia servir de sustentáculo ao r. decisório para considerar o acordo fraudulento, de forma a burlar as normas que regem a concessão da aposentadoria. Como a argüição anterior, cuida-se de matéria de cunho interpretativo, pelo que valho-me dos mesmos argumentos acima expendidos. No mérito, a inconformação da CAPAF é idêntica à do BASA, ou seja, a extensão, aos aposentados, do pagamento da importância de R$-2.500,00, paga aos aposentados. Alega violação aos incisos XI e XXVI, do art. 7º, da Constituição Federal. Colaciona arestos para a demonstração da divergência jurisprudencial. V - Passo, agora, propriamente, ao exame do mérito dos apelos. A inconformação dos recorrentes é idêntica: a extensão, aos aposentados, do pagamento da importância de R$-2.500,00, correspondente à parcela de abono. Em que pese a argumentação esposada, os recursos não merecem ser admitidos. Primeiro, em virtude de que o alegado dissenso pretoriano não ficou demonstrado. A uma, porque a divergência ou o dissídio jurisprudencial implica na demonstração da existência de conclusões diversas na interpretação de uma mesma norma legal, daí a justificativa da especificidade da divergência, isto é, a adoção de teses diversas quando os fatos são idênticos. A duas, em razão de que com a nova redação do artigo 896, da CLT, dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.98, não é mais possível estabelecer divergência jurisprudencial entre arestos de Turmas do mesmo Tribunal. Quanto ao previsto na alínea "b", do art. 896, da CLT, também invocado, pela CAPAF, e que se constitui na única hipótese, caso a parte pretenda demonstrar divergência de interpretação de dispositivo de lei estadual, convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo, sentença normativa ou regulamento de empresa, a Caixa não aponta em que parte do v. acórdão impugnado seria possível tomá-lo como agasalho. Por fim, e com referência à violação de lei, a interpretação dada à questão, pelas instâncias ordinárias, obsta a admissibilidade do apelo, à luz do que dispõe o Enunciado 221/TST. VI - Isto posto, nego seguimento às revistas. Intimar. Belém, 04 de maio de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Togada, no impedimento da Juíza ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5118/94. RECORRENTE: GNPP-SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA atual RSPP-PREVIDÊNCIA PRIVADA. Advogado: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RECORRIDO: CARLOS MILTON DE OLIVEIRA MARQUES. Advogados: Drª. Olga Bayma da Costa e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional que, ao manter a r. sentença de 1º grau, rejeitou a questão preliminar de inépcia da petição inicial e a prejudicial de prescrição. Alega violação ao art. 282, II, do Código de Processo Civil, art. 17, parágrafo único da Lei nº 4.594/64 e art. 10, §2º da Lei nº 6.435/77, como também ao Enunciado nº 153/TST, além de divergência jurisprudencial. Colaciona arestos (fls. 156/157). III - Renova a prejudicial de prescrição qüinqüenal suscitada em razões finais (fls. 70v) e em seu recurso ordinário (fls. 81/88). Argumenta, às fls. 152, que "De acordo com a norma contida no art. 162 do CPC, antes transcrito, a prescrição pode ser alegada em qualquer instância pela parte a quem aproveita. No caso vertente a prescrição foi tempestivamente argüida nas razões finais. O fato de não terem sido opostos Embargos declaratórios, não pode acarretar a ocorrência da preclusão, porque a prescrição pode ser alegada em qualquer instância na forma da lei Civil Pátria, ressaltando-se que o enunciado 153 do TST, que permite a argüição dessa questão prescricional no recurso ordinário". IV - O apelo merece prosperar, eis que a v. decisão hostilizada vai de encontro ao Enunciado nº 153/TST, que assim prevê: "Não se conhece de prescrição não argüida na instância ordinária". Não é o caso dos presentes autos, de vez que a prejudicial foi argüida em grau de recurso ordinário. Torna-se desnecessária a análise das demais questões, nos termos do Enunciado nº 285/TST. V - Ante o exposto, dou seguimento à revista. Intimar. Belém, Pa., 05 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 574/99. RECORRENTE: ANTÔNIO LIMA SANTANA. Advogado(s): Dr. Antonio dos Reis Pereira e Outras. RECORRIDA: EMPRESA

DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV. Advogado(s): Dr. Carlos Eduardo da Silva Lima e Outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Discorda o reclamante-recorrente do contido no v. acórdão de fls. 135/142, da Egrégia 1ª Turma deste Regional, no que toca à tese da extinção do vínculo laboral, em decorrência da aposentadoria. O r. Colegiado, ao confirmar a r. sentença de 1º Grau, entendeu que, com a aposentação, extingue-se o contrato de trabalho, que deve ser rescindido pelo empregador e, caso as partes estejam de acordo, um novo vínculo empregatício pode ser iniciado. Alega divergência jurisprudencial, para o que colaciona os arestos que se encontram às fls. 147/148, além de violação literal ao art. 49, inciso I, alínea "b", da Lei 8.213/91. Há um segundo ponto contra o qual se insurge o recorrente e que pertine à declaração de prescrição total, feita de ofício, sobre as verbas pleiteadas na inicial, ao entendimento de que se trata de decorrência natural da declaração de nulidade do contrato de trabalho, com esteio no disposto no art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. III - A questão em debate se apresenta muito polêmica, quer na doutrina, quer na jurisprudência de nossos tribunais. Compartilho, particularmente, do entendimento de que a aposentadoria por tempo de serviço não constitui causa de extinção automática do contrato de trabalho. A lei não exige o desligamento do empregado para a concessão da aposentadoria, daí deduzir-se que ela não rescinde o pacto laboral. Se há previsão da continuidade do trabalhador na empresa, após o pedido de aposentadoria, e eliminação da exigência do desligamento do emprego para sua concessão, conclui-se que a aposentação, por tempo de serviço, não opera o desfazimento automático do contrato de trabalho. Penso que, in casu, o apelante conseguiu demonstrar a divergência jurisprudencial com dois dos arestos colacionados, o que permite a admissão do apelo, sendo desnecessária a análise dos demais aspectos abordados no recurso, inclusive no que tange ao outro pressuposto invocado, a teor do Enunciado 285/TST. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 05 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5641/98. RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Advogado(s): Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO SILVA DA LUZ. Advogado(s): Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional que, ao reformar a r. sentença recorrida, deferiu o pedido de indenização pelo período da estabilidade, a partir do ajuizamento da ação até 1º de outubro de 2001. III - Os presentes autos tratam da discussão a respeito de tema que gerou inúmeras controvérsias: se a aposentadoria extinguiria o contrato de trabalho, haja vista o conflito existente entre a CLT e a Lei nº 8.213/91. IV - Aduz a recorrente, com a transcrição de arestos divergentes, que a aposentadoria espontânea, ao contrário do que decidiu o v. acórdão regional, extingue o contrato de trabalho. V - O apelo merece ser admitido, eis que realmente evidenciada a divergência jurisprudencial articulada pela reclamada, haja vista que os arestos paradigmas transcritos nas razões recursais, adotaram tese no sentido de que a aposentaria ocasiona a extinção do liame empregatício, o que demonstra o dissenso pretoriano, ensejando a revisão pretendida, com base na alínea "a", do art. 896, da CLT. VI - Isto posto, dou seguimento à revista. Intimar. Belém, 05 de maio de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza togada, no impedimento da Juíza Vice-Presidente Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

PROCESSO TRT AP Nº 29/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DE MIRANDA CHAVES. Advogado(s): Drª. Olga Bayma da Costa e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas a, b e c, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra os vv. acórdãos da C. 3ª Turma deste E. Tribunal que, ao manterem a r. sentença de 1º grau, ratificaram os cálculos feitos pelo contador do juízo. Alega violação ao art. 5º, XXXVI da Constituição Federal, além de divergência jurisprudencial. III - Entende que a sentença ultrapassou os limites da lide porque o cálculo em discussão incluiu, indevidamente, além dos meses deferidos em que existe diferença de adicional de periculosidade (meses em que a Empresa pagou de modo intermitente), os demais meses em que não há diferença a ser paga, uma vez que não existiu pagamento proporcional. Assevera que o caput do art. 4º do Decreto nº 93.412/86 permite a cessação do pagamento do adicional de periculosidade quando não houver o exercício da atividade considerada perigosa em área de risco. Afirma que a secretaria da MM. 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém se equivocou quando calculou o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre a remuneração, contrariando a legislação específica, que determina o pagamento do adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário-base. Por fim, quanto à multa aplicada de 1% sobre o valor da liquidação por terem sido considerados protelatórios os Embargos Declaratórios opostos, informa que não houve intenção de protelar a execução, ou mesmo de litigar de maneira temerária ou de má-fé, pois tem participado de iNÚMEROs processos e jamais agiu de maneira maliciosa. Colaciona arestos. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. A uma, porque a r. decisão, encontra-se perfeitamente amparada nos contracheques apresentados pela executada. A duas, eis que a admissibilidade de revista na fase da execução trabalhista está adstrita à violação direta da Constituição Federal e não apenas por via reflexa, a teor do §2º, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c o Enunciado nº 266, do Colendo TST. É mister salientar que, no caso sub examen, não se vislumbra maltrato a dispositivo constitucional. Infere-se daí, a irrelevância dos arestos colacionados. A três, porque o pretendido importa no reexame de matéria fático-probatória, procedimento vedado em sede de revista, à luz do Enunciado nº 126/TST. V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, Pa., 06 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 723/99. RECORRENTE: COMERCIAL DISGAL LTDA. Advogados: Dr. Miguel Ângelo Silva de Carvanção Pereira e outros. RECORRIDO: LOURENÇO MOTA DE ALMEIDA. Advogada: Drª. Edna Maria Marinho Tavares Vilela. DESPACHO: I - Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos, porém deserto. II - Evidencia-se dos autos que a r. sentença de 1º grau (fls. 27/29) condenou custas de R$ 60,00 (sessenta reais) sobre o valor da condenação, arbitrada em R$ 3.000,00 (três mil reais). Por ocasião da interposição de seu Recurso Ordinário (fls. 35/37) a recorrente recolheu o valor das custas (fl. 39) e o depósito ad recursum (fl.38) no valor de R$ 2.709,64 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Na interposição do Recurso de Revista (fls. 61/63) a recorrente deveria ter depositado R$ 290,36 (duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos), a título de complementação, tendo em vista o valor da condenação, porém não efetuou o referido depósito, o que evidencia a deserção de seu recurso, face a inobservância do que disciplina o inciso II, letra b, da Instrução Normativa nº 3, de 05.03.93, do C. TST. III - Posto isto, nego seguimento ao apelo, por deserção. Intimar. Belém, 3 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00004/99. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES - TRANSBEL RIO LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro. RECORRIDO: MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS. Advogados: Drª. Rita Conceição Lopes de Matos e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão regional de fls.172/178 que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, manteve a multa de 1% sobre a condenação, por ter considerado seus embargos protelatórios e reconheceu a estabilidade provisória do recorrido. III - O v. acórdão hostilizado firmou posicionamento, com base nas provas carreadas aos autos, no sentido de que, a recorrente tinha ciência da estabilidade do recorrido, embora desse fato não tenha sido comunicada na forma do art. 543, §5º, da CLT. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. IV - Em seu arrazoado recursal, sustenta, a recorrente, a tese de que para a garantia da estabilidade provisória do dirigente sindical é indispensável a comunicação prévia e formal ao empregador da sua candidatura e posse no órgão sindical respectivo, na forma disposta no art. 543, § 5º, da CLT, não se admitindo a comunicação de forma indireta. Sustenta, em seu prol, que a matéria, posta em discussão, já se encontra perfeitamente assentada na jurisprudência traballhista, inclusive com a emissão da Orientação Jurisprudencial nº 34/TST. Colaciona arestos às fls. 258/259, para corroborar sua tese. V - O apelo merece ser admitido, pois as decisões apresentadas comprovam o dissenso pretoriano alegado, o que enseja a revisão pretendida, a teor da alínea a, do art. 896, da CLT. Ademais, a tese da recorrente está em perfeita harmonia com a Orientação Jurisprudencial nº 34/TST, que prevê: "Dirigente Sindical. Estabilidade Provisória. É indispensável a comunicação, pela entidade sindical, ao empregador, na forma do § 5º, do art. 543, da CLT". Toma-se desnecessária a análise das demais questões, nos termos do Enunciado nº 285/TST. VI - Posto isto, dou seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 3 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 566/99. RECORRENTE: LUIS ALBERTO GOMES CASEIRO. Advogados: Drª. Elizete Rocha Micuanski e outros. RECORRIDA: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Advogado: Dr. Humberto Sales Batista. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c, do art. 896, da CLT. II - Conforme esclarece o recorrente em seu apelo, a matéria em discussão, refere-se ao seu enquadramento na categoria dos aeroviários e conseqüente aplicação dos direitos assegurados pelas normas coletivas juntadas aos autos. Alega violação ao art. 7º, XXVI da Constituição Federal, art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho e ao Decreto nº 1.232/61. III - A r. sentença de 1º grau decidiu que a atividade do autor não estava incluída na categoria dos aeroviários. O v. acórdão impugnado manteve a r. decisão, por entender que a atividade desenvolvida pelo autor não estava relacionada com operação de vôo. Assim, levando em consideração que a demandada não é empresa de transporte aéreo, entendeu que não poderia ser aplicada ao reclamante a Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato Nacional dos Aeroviários. O v. acórdão regional adotou a tese de que "AEROVIÁRIO - Empresa que se lança no mercado com a finalidade de exercer vigilância patrimonial sobre bagagens e carga de empresa exploradora de transporte aéreo, com essa não se confunde, nem seus empregados podem exigir o mesmo tratamento conferido ao aeroviário" (conforme ementa do v. acórdão regional às fls. 299). IV - Em que pesem as suas argumentações, o apelo não merece prosperar. A uma, porque a violação necessária à admissibilidade do recurso de revista, conforme prevê a alínea c do artigo 896 consolidado, é a literal, não sendo admitida a ocorrida por via reflexa. Ademais, a razoabilidade da exegese adotada na v. decisão impugnada, atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST, o que inviabiliza a revista por violação legal. A duas, a matéria é de cunho fático-probatório, fazendo-se necessário, para o deslinde da questão, o reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST. V - Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, Pa., 06 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 522/99. RECORRENTE: KÁTIA MARIA PAIVA BOTELHO SOARES. Advogado(s): Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Advogado(s): Dr. Paulo Roberto Gomes Castanheira e outros. DESPACHO: I - Os pressupostos de admissibilidade foram cumpridos. Fundamenta-se na alínea a, do art. 896, da CLT. II - Inconformada com o decidido regionalmente, persegue a recorrente a modificação do r. decisório da Egrégia 1ª Turma desta Corte, que ao reformar a r. sentença da MM. Junta, julgou totalmente improcedente a reclamação. III - A decisão do r. Colegiado rejeitou a tese de coação econômica presumida, defendida pela recorrente, e afirmou que, para a nulidade de uma transação, impõe-se a comprovação da ocorrência de vício de consentimento, o que, contudo, não teria ocorrido no caso presente. IV - A apelante alega divergência jurisprudencial, cuja comprovação tenta com a transcrição de dois arestos de Turmas deste Regional, além de outro oriundo do TRT da 15ª Região (fls. 387/388). V - A revista não merece ser admitida. A uma, porque o dissenso pretoriano, com a nova redação do artigo 896, da CLT, dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.98, não autoriza a revista quando a diversidade de interpretação se verifica entre arestos de Turmas do mesmo Tribunal. A duas, em razão de que o outro aresto colacionado é inespecífico ao caso sub examen, eis que não abrange todos os fundamentos do v. acórdão impugnado. VI - Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, Pa., 07 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 315/99. RECORRENTES: ARTHUR COSTA ALMEIDA E OUTROS. Advogados: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Advogados: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do art. 896, da CLT. II - Insurgem-se, os recorrentes, contra a v. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou improcedente o pleito de reintegração ao emprego. Alega violação ao art. 5º, XXXVI da Constituição Federal e ao §1º, do art. 73 da Lei nº 9.504/97. III - No arrazoado recursal, suscitam, que o processo de privatização da empresa CELPA, iniciado em 06.03.1998, não a colocou de imediato sob a Administração do interesse privado e, mesmo depois de efetuada a venda, em 09.07.1998, a CELPA continuou sendo agente público, submetendo-se às regras do art. 73 da Lei nº 9.507/97, entendendo ser ilegal a demissão dos autores. Argumentam: 1. que no dia 04.07.1998, antes da venda do controle acionário da empresa na Bolsa (09.07.1998), os recorrentes já estavam amparados pelos benefícios da Lei Eleitoral, passando a terem direito adquirido, de não sofrerem dispensa, salvo por justa causa, até o dia 01.01.1999; 2. que o Estado do Pará somente transferiu 52% do controle acionário da CELPA à iniciativa privada, restando 48% a serem alienadas, as quais continuam dependentes de deliberação do Conselho Estadual de Desestatização; 3. que até o dia 29.07.1998 o Estado administrou a empresa recorrida, não podendo admitir-se que na data da demissão dos reclamantes-recorrentes, em 31.07.1998, poderia tal dispensa ocorrida sem que o Estado tivesse participado deste ato. IV - O v. acórdão hostilizado resumiu sua tese com a seguinte ementa: "ESTABILIDADE ELEITORAL - A estabilidade eleitoral prevista no §1º, do art. 73, da Lei nº 9.504/97, é inerente aos agentes públicos e não aos empregados privados" (fls. 342). V - Em que pesem as suas argumentações, o apelo não merece prosperar. Primeiro, porque a violação necessária à admissibilidade do recurso de revista, conforme prevê a alínea c do artigo 896, da Consolidação, é a literal, não sendo admitida a violação ocorrida por via reflexa. Ademais, a razoabilidade da exegese adotada na v. decisão impugnada, atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST, o que inviabiliza a revista por violação legal. Segundo, a matéria é de cunho fático-probatório, atraindo a incidência do Enunciado nº 126, do C. TST. VI - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, Pa., 07 de maio de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no impedimento da Excelentíssima Juíza Vice-Presidente, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

PROCESSO TRT AI Nº 964/99. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS. Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: JOSÉ LUIZ BAIA DOS REIS. Advogada: Drª. Selma Lúcia Lopes Leão. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c" da CLT, c/c o Enunciado 335. II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional, que não conheceu do seu agravo de instrumento, porque não instruído de todas as peças obrigatórias e indispensáveis para a formação do instrumento, tendo em vista que "o agravante não trouxe diversos documentos necessários à compreensão da controvérsia, tais como a cópia da petição inicial e da contestação"(fl. 32). Alega violação art. 5º XXXVI, da Constituição Federal. III - Ainda que fosse conhecido, não há como prosperar o apelo, à vista do que preceitua o art. 896, caput, e o Enunciado nº 218, do C. TST, que obsta a interposição de recurso de revista em decisões proferidas em agravo de instrumento. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 07 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 395/99. RECORRENTES: MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA e outros. Advogado (s): Drª. Iêda Lívia de Almeida Brito e outros; e UNIÃO FEDERAL – HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Procurador: Dr. Adão Paes da Silva. RECORRIDAS: AS MESMAS. DESPACHO: I - RECURSO DAS RECLAMANTES: 1. O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" e seu § 2º, da CLT. II - A MM Junta de origem, com respaldo no Enunciado 193 do C. TST, decidiu, através da r. sentença de embargos à execução, "que no caso das execuções contra a Fazenda, o depósito judicial corresponde exatamente ao pagamento do precatório principal, ou seja, a atualização deve ser efetuada até à data em que fora depositado, à disposição do Juízo, o valor do precatório principal" (fl. 585). Este E. Regional, ao apreciar a questão, via agravo de petição, por maioria, assim se manifestou: "O entendimento é de que a jurisprudência tem se inclinado no sentido de que deva ser permitida a atualização do crédito contra a Fazenda Pública até a data do pagamento do principal, conforme entendimento sumulado do C. TST, através do Enunciado nº 193" (fl. 697). 2. É contra essa posição que se insurgem os recorrentes. Inicialmente, suscitam a preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal e negativa de prestação jurisdicional e, quanto ao mérito, alegam violação ao art. 5º da Constituição Federal e à Lei nº 8.177/91, em razão de ter sido limitada a atualização até abril/98. 3. Entendo que merece prosperar o apelo. Vale destacar que o procedimento na fase executória da questão em apreço, segue os seguintes passos iniciais: verificado o trânsito em julgado de uma decisão condenatória contra pessoa jurídica de direito público, são feitos os cálculos, a teor do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a atualização até 1º de julho, mas tão somente para fins de expedição do precatório. É natural, portanto, que entre a expedição do precatório e o efetivo pagamento medeia um lapso temporal no qual continuam sendo devidos os juros e a correção monetária, isto porque, segundo a regra do processo civil brasileiro, os juros são devidos até a data do efetivo pagamento. Este é o entendimento exato fixado pelo art. 39, da Lei nº 8.177/91. Por outro lado, observo

que o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, conforme dito acima, dispõe apenas que, em 1º de julho, serão atualizados os valores constantes de precatórios, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte. Mas não veda que se proceda um novo precatório com a finalidade de quitar os valores decorrentes de atualização monetária no período compreendido entre 1º de julho e a data do efetivo pagamento. Isso implica em afirmar: que em nenhum momento aquele preceito constitucional proibiu as sucessivas atualizações, até a satisfação integral do débito. Concernente a esta posição, tem-se invocado também a aplicação analógica da Súmula nº 561, do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre o assunto de modo similar. 4. Creio, portanto, em face da legislação referida, que a questão em epígrafe comporta a admissibilidade do apelo, à luz do § 2º, do art. 896, da CLT, na medida em que os recorrentes defendem tese que, ao contrário do entendimento proferido pela E. Turma, o texto constitucional permite a correção monetária até a data do efetivo pagamento, com a atualização do cálculo ainda que por mais de uma vez. Prejudicado o exame dos demais pontos abordados no apelo, por força do que dispõe o Enunciado 285 do C. TST. II - RECURSO DA UNIÃO: 1. O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. 2. Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão da douta 1ª Turma deste E. Regional que, manteve a r. decisão agravada que homologou os cálculos de atualização. Sustenta que os juros de mora contados da data do ajuizamento até o dia 01.07.97 estão incluídos e, inclusive, atualizados monetariamente até a data em que ocorreu o pagamento, ou seja, 24.04.98. Por isso, considera que nada justifica que, ao ser feita qualquer atualização posterior, se conte juros de mora desde o ajuizamento da ação. No presente caso, salienta que não se justifica qualquer atualização, eis que o pagamento realizado obedeceu ao que prescreve o § 1º, do art. 100, da Constituição Federal, estando, assim satisfeito o crédito dos exeqüentes. 3. O apelo não merece ser admitido. Em atenção ao pedido de atualização deferido pela MM. Junta de origem, foram elaborados novos cálculos desde o ajuizamento da ação até a data do pagamento do principal, mas o Setor de Cálculos teve o cuidado de abater a quantia já paga pela recorrente, através de precatório requisitório, conforme, aliás, lembra a ilustrada Procuradoria em seu r. Parecer às fls. 686/690. Portanto, ao contrário do que alega a recorrente, nada indica que houve cobrança de juros sobre juros. Ademais, a interposição de recurso de revista, contra decisão que examina agravo de petição, somente é permitida quando vulnerado, pela via direta, preceito constitucional, o que não é a hipótese dos autos (§ 2º do art. 896, da CLT, e Enunciados 210 e 266, do C. TST). III - Isto posto, acolho o recurso interposto pelas reclamantes e nego seguimento ao da reclamada. Intimar. Belém, 05 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 383/99. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Advogada: Drª. Aurenice Pinheiro Botelho. RECORRIDO: ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO. Advogados: Drª. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. DESPACHO: I - Recurso subscrito por advogado habilitado nos autos, com regular preparo porém intempestivo. II - Evidencia-se dos autos que a ementa e a conclusão do r. acórdão foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 05.04.99 (segunda-feira), pelo que o prazo para interposição de recurso expirou em 13.04.99, data em que foi interposto o apelo mediante "fac-símile". A peça original foi protocolizada no dia 14.04.99, fora, portanto, do prazo recursal. A Jurisprudência dominante vem condicionando a possibilidade de o recurso ser interposto por via de fax à sua substituição, pelo original, dentro do prazo para recorrer, como se depreende do Acórdão da Seção de Dissídios Individuais do TST: "A orientação desta Corte é no sentido da inaceitabilidade dos recursos manifestados via "fax" - Resolução Administrativa 48/92. A apresentação da petição original do recurso após exaurido o prazo legal não socorre os recorrentes, em face de sua manifesta extemporaneidade (TST-RO-AR-48.658/92.1 - (Ac. SDI 1.710/93) - Rel. Min. Ermes Pedro Pedrassiani; in DJ de 25.06.93, pág. 12270). Do mesmo entendimento o Tribunal da 15ª Região: "Apelo interposto mediante "fac-símile", não dispensa a protocolização da peça original dentro do prazo recursal. Intempestividade do recurso ordinário confirmada (TST-AI-RO-109.267/94.1 - (Ac SDC 989/94) - 15ª Região - Rel. Min. Wagner Pimenta; in DJ de 16.9.94, pág. 24453). Logo, o apelo não preenche um dos pressupostos comuns de admissibilidade, uma vez que inobservou o disposto no art. 6º da Lei nº 5.584, de 26.06.70 (D.O.U. de 29.06.70). III - Posto isto, nego seguimento ao apelo, porque intempestivo. Intimar. Belém, 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 582/99. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES. Advogada: Drª. Selma Lucia Lopes Leão e outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea c, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra os vv. Acórdãos da C. 2ª Turma deste E. Tribunal que, ao confirmarem a d. sentença agravada em todos os seus termos, quando declarou, ex officio, a impossibilidade jurídica do pedido e manteve extinto o processo sem julgamento do mérito. III - Alega violação à Constituição Federal. Aduz, às fls. 71, que: "Ao receber o Recurso Ordinário, como agravo de petição, a Egr. Turma, sem dúvida nenhuma, violou o direito à ampla defesa e do devido processo legal". E, segue: "Assim, resta caracterizada a vilação Constitucional, vez que não acolhendo o seu recurso como apelo ordinário, fica a recorrente restrita as alegações permitidas pela alínea 'c' do art. 896 da CLT, obstando a recorrente de argumentar em seu arrazoado com base em julgados divergentes permitidos, especialmente pela alínea 'a' do art. 896 da CLT". Por fim, afirma que a multa aplicada pela Egr. Turma, no valor de 1% sobre o valor da causa, por ter considerado protelatórios os embargos declaratórios opostos, fere o princípio da legalidade, em razão de não ter o caráter procrastinatório alegado. IV - A tese do r. decisório impugnado se encontra demonstrada em sua ementa (fls. 59): ACIONISTA DE S.A. "As ações patrimoniais que pertencem à agravante não foram penhoradas, e não podem ser confundidas com o patrimônio imobiliário da empresa que responde pela execução, o imóvel sob penhora jamais teve o uso, gozo ou disposição; os embargos de terceiro são incabíveis". V - Não obstante os argumentos expendidos nas razões recursais, não há como prosperar o apelo. A uma, porque a razoabilidade da exegese adotada no v. acórdão impugnado, fls. 59/61, atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST e, a duas, porque a admissibilidade da revista, na fase de execução, está adstrita à ofensa direta e literal de dispositivo constitucional, sendo inadmissível quando o desrespeito é por via reflexa, a teor do § 2º, art. 896, da CLT, de acordo com a nova redação dada pela Lei 9.756 de 17.12.98 (D.O.U. de 18.12.98) e Enunciado nº 266/TST. Impende salientar que, no caso "sub examen", não se vislumbra violação a preceito constitucional. VI - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, Pa., 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 00775/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Advogada: Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RECORRIDO: WALDIRA TIMBÓ SOUZA. Advogado(s): Dr. José Carlos Jorge Melém. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional, que não conheceu do seu agravo de instrumento, porque não instruído de todas as peças obrigatórias e indispensáveis para a formação do instrumento, exigidas no art. 525 do CPC. Alega violação art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. III - Ainda que fosse conhecido, não há como prosperar o apelo, à vista do que preceitua o art. 896, caput, e o Enunciado nº 218, do C. TST, que obsta a interposição de recurso de revista em decisões proferidas em agravo de instrumento. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 07 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 345/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Advogado(s): Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Advogado(s): Dr. João José Soares Geraldo e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão regional que julgou seu recurso ordinário intempestivo, visto que a recorrente interpôs o referido apelo perante a MM. 6ª JCJ de Belém que o remeteu a MM. 4ª Junta de Belém, após ter decorrido o prazo legal para a sua interposição, conforme atesta a certidão elaborada à fl. 1151. III - Não é possível admitir a presente revista por violação legal. Entretanto, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, através do aresto colacionado à fls. 1295, razão pela qual é de ser admitir o apelo, a teor do que dispõe a alínea "a", do art. 896, da CLT. IV - Isto posto, dou seguimento à revista. Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 501/99. RECORRENTE: ALDENOR DOS SANTOS COSTA. Advogado(s): Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Advogado(s): Dr. Paulo César de Oliveira e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Volta-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 238/242, que ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou totalmente improcedente a reclamatória, com a qual o reclamante-recorrente pretende a sua readmissão ao emprego, com o conseqüente pagamento dos salários e vantagens, ao argumento principal de que, in casu, não se cuida da anistia prevista pela Lei nº 8.878/94 e sim de dispensa sem justo motivo. III - Inicialmente, alega divergência jurisprudencial e, nesse passo, afirma que não podem prevalecer os argumentos de que não teria comprovado que foi vítima de perseguição política e nem o de que lhe cabia provar que a reclamada possuía disponibilidade financeira e orçamentária, para o retorno ao serviço dos empregados despedidos de forma arbitrária. No que pertine ao primeiro ponto, diz que juntou, aos autos, cópia autenticada da Portaria da Comissão Especial de Anistia que o anistiou. Não seria - diz o recorrente - o caso de provar que era merecedor da anistia, pois o que pleiteou, nesta Especializada, foi a sua readmissão, posto que a reclamada se negava a cumprir a decisão da Comissão Especial. No que tange ao outro ponto, assevera que não dispunha de elementos para comprovar a disponibilidade financeira da empresa, o que deveria ser feito através de balancetes e livros comerciais. Diz ter comprovado que a empresa efetivou um processo seletivo de pessoal, sem reservar-lhe uma vaga para a sua readmissão, conforme estabelece o art. 4º da Lei 8.878/94. Para a comprovação do dissenso pretoriano, colaciona um aresto e parte da fundamentação de decisão a respeito do mesmo tema, ambos oriundos de turmas deste Tribunal (fls.248/249). A recorrente invoca, também, para a admisibilidade de seu apelo, o pressuposto da violação a dispositivo de lei federal. Afirma terem sido violados os seguintes dispositivos: inciso III, do art. 365, do CPC, na medida em que não lhe cabia indagar sobre a prova a respeito da motivação de sua demissão, já que foi produzida pelo próprio Governo Federal, controlador da recorrida, além de, em nenhum momento, ter tentado reverter a anistia deferida ao recorrente; inciso II, do art. 333, também do CPC, em virtude da inversão do ônus da prova, no que respeita à demonstração da situação econômica da companhia; artigos 1º, III, 2º (caput), 3º, parágrafo único, I, 4º e 5º, § 1º, todos da Lei da Anistia (Lei 8.874/94). Por fim, o recorrente persegue o deferimento da tutela específica para o acolhimento cautelar da readmissão imediata ao emprego, com a justificativa de que não se pode alegar a satisfatividade como argumento legítimo para a denegação da providência cautelar, até porque o salário tem caráter alimentar (inciso X, do art. 7º e art. 100, ambos da Constituição Federal). Pede o atendimento da cautela, sem o aguardo do trânsito em julgado da r. decisão. IV - Analisando a revista interposta, tenho que o pressuposto específico da divergência jurisprudencial acabou não sendo comprovado. Ao contrário do que entende o recorrente, com a nova redação do artigo 896, da CLT, dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.98, não é mais possível estabelecer divergência jurisprudencial entre arestos de Turmas do mesmo Tribunal. A exigência legal, hoje, é no sentido de que a interpretação discrepante ocorra entre Regionais, quer seja na sua composição Plena, quer seja por uma de suas Turmas. No que toca à violação de lei, contudo, vislumbro uma possível ofensa aos dispositivos apontados, o que viabiliza a revista. Através de Portaria publicada no Diário Oficial da União de 13.01.95, tornou-se público que o recorrente foi declarado apto a retornar ao serviço (fl. 24). Importa destacar que, deste ato da Subcomissão Setorial, caberia recurso para a Comissão Especial de Anistia, a teor do art., 5º, § 1º, da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, do qual não se utilizou a reclamada/recorrida. Assim, caberia, tão somente, ao órgão de recursos humanos da empresa, dar ciência ao interessado e adotar as providências necessárias ao retorno às suas atividades, em observância ao disposto no art. 6º, do Decreto nº 1.153/94. Preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, impunha-se a volta do recorrente ao serviço. No que tange à concessão da tutela antecipada, trata-se de matéria de exclusiva competência do Tribunal ad quem, cabendo-me, apenas, examinar os pressupostos de admissibilidade da revista. V - Isto posto, com fulcro na alínea "c" do art. 896, da CLT, dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 250/99. RECORRENTE: OSVALDO LIMA RODRIGUES. Advogado(s): Dr. Márcio Mota Vasconcelos e Outros. RECORRIDA: TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA. Advogado(s): Dr. José Figueiredo de Sousa. DESPACHO: I - Isento o reclamante do pagamento das custas, conforme postulado na fl. 90. O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "b", da CLT. II - Volta-se o recorrente contra o contido no v. acórdão de fls. 82/88, que ao reformar, parcialmente, a r. decisão de 1º grau, reduziu a condenação apenas às diferenças salariais dos meses de novembro e dezembro/97 (complementação dos valores pagos a título de comissão), ao argumento de que as partes pactuaram a realização de serviço externo, sem qualquer tipo de controle ou fiscalização de horário, tanto através do contrato de trabalho, como dos instrumentos normativos celebrados, o que redunda na improcedência do pedido de horas extras. Em razão da atividade desenvolvida pelo autor se encontrar fora da abrangência do art. 62, I, da CLT, o r. Colegiado rechaçou o entendimento esposado pelo recorrente, no sentido de que deve prevalecer o horário declinado na inicial, em virtude do não cumprimento, pela empresa, do disposto no art. 74, § 2º, do texto consolidado, que ao tratar do quadro de horário, estabelece: "Para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso". Embora não tenha procurado sustentar-se na alínea "c", do art. 896/CLT, alega contrariedade aos artigos 464/CLT e 7º, inciso IV, da Constituição Federal, além de divergência jurisprudencial, para o que colaciona arestos às fls. 93/94. III - Não obstante os argumentos apresentados pela recorrente, não há como prosperar seu apelo, eis que se infere dos próprios termos do arrazoado recursal que o postulado importa no reexame de matéria fático-probatória, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do Colendo TST. Com isso, tornam-se irrelevantes os arestos transcritos. Ademais, a razoabilidade da exegese adotada na v. decisão impugnada inviabiliza a revista por violação legal, a teor do Enunciado 221/TST. No que tange ao previsto na alínea "b", do art. 896, da CLT, que se constitui na única hipótese, caso a parte pretenda demonstrar divergência de interpretação de dispositivo de lei estadual, convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo, sentença normativa ou regulamento de empresa, o recorrente não consegue evidenciar a diversidade de interpretação, até porque o instrumento normativo que a recorrente sustenta ter sido ofendido não tem abrangência em área que exceda a jurisdição deste Regional. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 488/99. RECORRENTE: SEBASTIANA FAVACHO DA SILVA. Advogados: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 57/60 da C. 1ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou totalmente improcedente a reclamação face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, e § 2º da Constituição Federal. Alega violação constitucional e divergência jurisprudencial. III - Em seu arrazoado recursal, argüi, à fl. 69, que a tese da nulidade contratual pela inobservância da prévia seleção pública, mostra-se mais branda frente a garantia das vantagens salariais remuneratórias, devidas ao empregado pelo labor já dispendido. Diante disso, alega que no rol de pedidos formulado na inicial existem diversas parcelas salariais, de caráter alimentar, como férias e 13º salários vencidos, salários retidos - dezembro/1996 e janeiro/1997 (únicas parcelas reconhecidas), diferenças salariais e seus consectários. Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 65/67). IV - A tese do v. acórdão se encontra muito bem demonstrada em sua ementa, à fl. 57: "ENTE PÚBLICO. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE. O ente público municipal sujeita-se às disposições do art. 37 da Constituição Federal, dentre as quais a do inciso II, que prevê que a admissão de empregados deve observar a prévia aprovação em concurso público, sem o que o ato praticado será tido como nulo, na forma do § 2º do mesmo dispositivo. Nos autos, não há prova de que a reclamante tenha sido contratada antes de 05.10.88, data da promulgação da CF/88". V - Não obstante os argumentos esposados pela recorrente, o apelo não merece prosperar, eis que a razoabilidade da exegese firmada no v. decisum atrai a incidência do Enunciado 221/TST, o que inviabiliza a revista por violação legal. Ademais, a matéria está pacificada pelo Precedente Jurisprudencial nº 85 – Abril/98, da SDI, do C. TST, o que torna irrelevante a análise dos arestos transcritos, todos anteriores a pacificação da matéria pelo C. TST. VI - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 450/99. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Advogado(s): Drª. Marília Siqueira Rebelo e Outros. RECORRIDO: JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO. Advogado(s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos

comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Volta-se a recorrente contra o contido no v. acórdão de fls. 97/104, que ao reformar a r. decisão de 1ª grau, condenou-a a pagar, ao recorrido, o equivalente a 16 (dezesseis) horas extras por semana, durante todo o pacto laboral, com os subsequentes reflexos sobre outras parcelas. Além de reconhecer que ao recorrido não se aplica o disposto no art. 62, II, da CLT, esteiou-se o r. Colegiado no fato de que a reclamada, ao contestar o pedido de horas extraordinárias, fez alegação substitutiva e relevante, ao declinar o cumprimento de determinado horário de trabalho, o que a obrigou a desincumbir-se do ônus de provar o que alegou, a teor do disposto no art. 818, da CLT.III - A recorrente insiste na assertiva de que o recorrido exercia cargo de gerência e, portanto, alcançado pela regra do art. 62, do texto consolidado, que excetua da jornada normal de trabalho aqueles que exercem função de confiança. Aduz que o contrato de trabalho não previa qualquer ônus ou pagamento de horas extraordinárias, eis que o horário de trabalho do apelado não era fiscalizado, além de possuir poderes de gestão, mandato tácito e salário diferenciado. Alega contrariedade aos artigos 5º, II, da Constituição Federal; 6º, da Lei de Introdução ao Código Civil; 1290, do Código Civil e 62 e 818, da CLT, além de divergência jurisprudencial, para o que colaciona diversos arestos oriundos de outros Regionais (fls. 109/113). IV - Não obstante os argumentos apresentados pela recorrente, não há como prosperar seu apelo, eis que se infere dos próprios termos do arrazoado recursal, que o postulado importa no reexame de matéria fático-probatória, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do Colendo TST. A respeito do exercício de função de confiança, por exemplo, a própria preposta da recorrente esclareceu, em seu depoimento, que o recorrido não exercia cargo de gerência. Com isso, tornam-se irrelevantes os arestos transcritos. Ademais, a razoabilidade da exegese adotada na v. decisão impugnada inviabiliza a revista por violação legal, a teor do Enunciado 221/TST. V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 404/99. RECORRENTE: EDUARDO CANDIDO BAENA RIBEIRO. Advogados: Drª. Maria da Paixão Chaves Gonçalves e outro. RECORRIDA: EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA. DESPACHO: I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no artigo 896, alínea c, da CLT. II - Insurge, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Oitavo Regional (fls. 620/624) que manteve as rr. decisões agravadas. Alega violação a dispositivo legal (arts. 2º e 460 do CPC) e constitucional (art. 5º, II, XXXVI e LV). III - Argüi o recorrente a preliminar de nulidade do julgado, por negativa de prestação jurisdicional, sob o fundamento de que o v. acórdão hostilizado ao negar conhecimento aos documentos de fls. 536/549 violou o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 5º, LV. No mérito, inconforma-se o recorrente com as decisões de fls.486/486v e 489, nas quais o juízo da execução de ofício determinou a baixa da penhora recaída sobre o bem (terminal telefônico) e indeferiu o pedido de busca e apreensão sobre outro bem (veículo de propriedade da Sr. Elisa Pina), respectivamente. Alega que o Juiz, em relação a baixa da penhora, não poderia ter se manifestado de ofício, porque não houve provocação das partes a impulsionar a tutela jurisdicional, ferindo o art. 2º do Código de Processo Civil. Sustenta que, em relação a busca e apreensão, se tivessem sido analisados os documentos de fls.536/549 lena sido apurada a responsabilidade da proprietaria do veículo com os seus créditos trabalhistas. IV - O apelo não merece prosperar. Em relação à preliminar, não merece acolhida, uma vez que o v. julgado negou conhecimento aos documentos de fls.536/549, com base no Enunciado nº 8 do C. TST, conforme se depreende à fl.621, não se tratando, por conseguinte, de negativa de prestação jurisdicional. Quanto ao mérito, com referência à manifestação de ofício do Juiz, o v. acórdão se posicionou, como bem resume sua ementa, à fl.620: "AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA. HOMONÍMIA. Não pode ser mantida a penhora de bem de homônimo do sócio da executada, sendo dever legal do juízo desfazê-la, por impulso oficial, tão logo tome conhecimento do fato". Portanto, não se vislumbra qualquer violação legal ou constitucional por parte da decisão, mas razoável interpretação, o que atrai a incidência do Enunciado 221/TST. Ademais, ainda que se entendesse violado o art.2º do CPC, a violação à lei federal, em processo de execução, não enseja a admissão do apelo extraordinário, que está adstrita à violação direta e literal da Constituição Federal e não apenas por via reflexa, a teor do §2º, do art.896, da CLT. V - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4804/98. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Drª. Suzana Pignatari de Barros Coimbra e Outros. RECORRIDO: CLÁUDIO DE CASTRO SERIQUE. Advogados: Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e Outro. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas a, b e c, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou o banco a pagar ao reclamante parcelas trabalhistas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal e constitucional. III - Argüi o banco a preliminar de nulidade do julgado, por negativa de prestação jurisdicional, sob o fundamento de que o v. acórdão não se manifestou acerca da validade das folhas individuais de presença - FIPs, matéria de maior relevância para o deslinde da questão, suscitada através de embargos de declaração, opostos com a finalidade de prequestioná-las, conforme exigência do Enunciado 297/TST, tendo, inclusive, lhe sido, injustamente, cominada multa de 1%, por entender serem protelatórios. Requer a baixa dos autos para que se manifeste a respeito da questão, como entender de direito. Colaciona arestos. IV - Não merece acolhida a preliminar argüida, uma vez que o v. julgado de embargos prestou a tutela jurisdicional devida, ao apreciar todas as questões ventiladas pelo embargante, conforme se depreende à fl. 373. Ademais, os arestos colacionados, às fls. 380/381, encontram óbice no Enunciado nº 296/TST, eis que inespecíficos à tese adotada no r. decisório, tendo em vista não evidenciarem identidade de fatos. Quanto à multa de 1%, a matéria é de cunho interpretativo e a razoabilidade da exegese adotada na v. decisão impugnada atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST. V - Quanto ao mérito, alega o recorrente que: a) não está correto o percentual de horas extras aplicado, tendo em vista que o acordo 94/95 fixa esse percentual em 50% e não mais 60%. Sustenta que os acordos coletivos fazem coisa julgada, que pode ser argüida em qualquer tempo, inclusive de ofício, pois trata-se de questão de ordem pública. b) pondera o fato do v. acórdão impugnado dar prevalência à prova testemunhal, sobrepondo-a à prova documental. Argumenta que o instrumento normativo juntado aos autos expressamente prevê a validade das FIPs para efeito da fixação da jornada, não podendo, portanto, ser desconsiderado sob pena de ser violado o referido instrumento, que tem força de lei entre as partes e como tal deve ser respeitado, prevalecendo, inclusive, sobre o depoimento de testemunhas. Colaciona diversos arestos para confronto de teses. VI - Data venia dos argumentos apresentados pelo recorrente, não há como prosperar seu apelo. No tocante ao percentual de horas extras, verifica-se que a matéria, para o seu deslinde, requer o reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 do Colendo TST. Quanto à invalidação das FIPs, o v. acórdão posicionou-se à fl.351, como bem resume a sua ementa, no sentido de que: "FOLHAS INDIVIDUAIS DE PRESENÇA. O fato de os acordos coletivos preverem que as folhas individuais de freqüência da reclamada cumprem o disposto no art.74 §2º, não significa que o horário nelas registrado está correto, pois trata-se de cláusula quanto ao aspecto formal do documento, já que o citado dispositivo legal apenas estabelece a obrigatoriedade de registro e a dispensa da anotação do intervalo, nos casos de pré-assinalação deste, em nenhum momento dispondo que os registros feitos tem presunção absoluta". Portanto, não se vislumbra qualquer violação legal por parte da decisão regional, mas razoável interpretação, o que atrai a incidência do Enunciado 221/TST. Quanto aos arestos colacionados, encontram óbice no Enunciado nº 296/TST, eis que inespecíficos à tese adotada no r. decisório, tendo em vista não evidenciarem identidade de fatos. VII - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 7 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4886/98. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogados: Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto e Outros. RECORRIDA: MARLA BENTES DE MENDONÇA LIMA. Advogado(s) Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e Outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - A recorrente não se conforma com a r. decisão turmária que ao manter a r. sentença de 1º grau, deferiu, à recorrida, a parcela de horas extras com adicional de 100%, a partir de 05.07.94 até a data da dispensa, com reflexos sobre férias e 13º salário, além de juros e correção monetária. A sustentação do r. decisório impugnado está centrada no entendimento de que as cláusulas do contrato de trabalho da recorrida, no que tange à jornada de trabalho, não foram alteradas de forma unilateral, mas em decorrência da Lei 8.906/94, que ao tratar do novo Estatuto da Advocacia, fixou em 20 (vinte) horas semanais a jornada normal do advogado empregado, com alcance sobre os contratos de trabalho existentes. O r. Colegiado valeu-se, também, da norma mais benéfica ao trabalhador, considerando que o vínculo empregatício é de trato sucessivo, além de ter entendido que a recorrida foi contratada para trabalhar como advogada da empresa através de contrato do tipo padrão, certamente firmado por todo e qualquer empregado, tanto que faz menção a diversos tipos de jornada laboral (fls. 10/11), ou seja, inexistiu ajuste para que o serviço fosse prestado de forma exclusiva. Alega violação aos incisos II e XXXVI, do art. 5º, da Constituição Federal; art. 20 da Lei 8.906/94 e art. 12 e §§, do Regulamento Geral do Estatuto Geral da Advocacia e da OAB. Sustenta que a recorrida se enquadra em uma das exceções previstas no art. 20 do Estatuto para obstar a jornada reduzida de 4 (quatro) horas diárias: a dedicação exclusiva, regime a que estava submetida desde o início da relação de emprego, conforme teria sido declarado pela própria apelada na peça de ingresso. Afirma que o v. acórdão equivocou-se ao asseverar que a legislação que reduziu a carga horária do advogado empregado atingiu, desde logo, os contratos já em andamento. Argumenta, no particular, que esse pensamento não se afina com a intenção do legislador, para o que transcreve o que dispõe o § 1º do art. 12 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB: "Prevalece a jornada com dedicação exclusiva se este foi o regime estabelecido no contrato individual de trabalho quando da admissão do advogado no emprego, até que seja alterado por convenção ou acordo coletivo". Portanto - continua a recorrente - o art. 20 da Lei 8.906/94 não se aplica aos contratos de trabalho em curso, o que redunda na incontrovérsia de que é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, a jornada dos empregados advogados, que trabalham com exclusividade. Nesse passo, aduz ser indevido o pagamento das horas extras e alude que o entendimento contrário a esse não é válido nem legal, porque vulnera ato jurídico perfeito e regularmente constituído, ou seja, a celebração do contrato nos moldes de dedicação exclusiva. III - Passo ao exame do apelo. A questão pertinente à alternativa legal da dedicação exclusiva como forma de rompimento do limite de 4 (quatro) horas fixado para o cumprimento da jornada de trabalho do advogado empregado tem sido muito discutida pela doutrina e jurisprudência. Alguns entendem que se o empregado já vinha cumprindo jornada de 8 (oito) horas, estava implícito, no contrato, ser o regime de dedicação exclusiva. Outros, porém, argumentam que a cláusula de dedicação exclusiva deve, obrigatoriamente, ser aceita de forma expressa pela parte contratada, pois só assim o empregado poderá assumir o compromisso com o empregador de atendê-lo com exclusividade. Compartilho, particularmente, do entendimento deste último grupo, pois, a meu ver, não se pode confundir dedicação exclusiva com jornada de 8 (oito) horas. Para que se alegue que o advogado empregado trabalha com dedicação exclusiva, independentemente de quantas horas ele trabalhe por dia, deve existir cláusula contratual específica, onde fique pactuado que o profissional renuncia à possibilidade de acumular empregos, que não executará qualquer serviço a terceiros, pois o empregador tem exclusividade do seu trabalho, enquanto durar o contrato. A cláusula genérica de que o empregador proíbe o empregado de executar serviços em caráter particular, evidentemente, não é cláusula de dedicação exclusiva para o advogado empregado. Representa, apenas, proibição de prestar serviços em caráter particular durante a jornada em que trabalha para seu empregador. No contrato entabulado entre recorrente e recorrida nenhuma referência é feita a respeito de exclusividade. Entendo que o apelo não merece ser admitido. A uma, em razão de que não restou configurado o alegado dissenso pretoriano, eis que a divergência ou o dissídio jurisprudencial implica na demonstração da existência de conclusões diversas na interpretação de uma mesma norma legal, daí a justificativa da especificidade da divergência, isto é, a adoção de teses diversas quando os fatos são idênticos, o que não ocorreu no presente caso. As ementas transcritas de decisões, oriundas de outros Regionais, adotam teses diversas das defendidas pelo r. decisório atacado. Aplicação do Enunciado 296/TST. A duas, em virtude de que a violação legal invocada esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnado, a teor do Enunciado 221/TST. A afronta à lei, autorizadora da revista, deve ser categórica, frontal e literal, ou seja, violação da letra do texto, sujeito ao rigor das palavras, imperativo. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 06 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 268/94. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros.; PERPÉTUA MARQUES DE SOUZA e ANA CRISTINA OLIVEIRA CORUMBÁ. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros. DESPACHO: I - As reclamantes ficam isentas do pagamento das custas, conforme postulado na fl. 183. Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DA RECLAMADA (fls. 173/178). a) Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 896, da CLT. b) Insurge-se a recorrente contra o contido no v. acórdão de fls. 164/171, que ao confirmar a r. sentença da MM. Junta com relação ao reclamante Luiz Alberto de Melo Pontes, manteve a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial com a paradigma Laudicéia de Jesus Vieira, além das parcelas consectárias. Alude a recorrente que o r. decisório contrariou a legislação, a jurisprudência e a doutrina pátrias ao não acolher o requerimento, formulado para a realização de perícia técnica, o que avaliaria a produtividade e a perfeição técnica do recorrido-reclamante e da paradigma. Pugna, pois, pela declaração de nulidade processual, determinando o retorno dos autos à primeira instância, para a produção da prova pretendida. Entretanto, se esse não for o entendimento, persegue a modificação do julgado, ao argumento de que, in casu, não foram preenchidos os requisitos previstos pelo art. 461, do texto consolidado. Às fls. 177/178, colaciona arestos para a alegada divergência jurisprudencial. c) Não há como prosperar o apelo. A realização da perícia técnica torna-se desnecessária se o Juiz, para firmar o seu convencimento a respeito da questão colocada em debate, pode contar com outras provas carreadas para os autos.. Como se constata da fundamentação do v. acórdão hostilizado, "... as provas testemunhais são suficientes para o deslinde da questão, e a ausência da perícia técnica em nada cerceou o direito

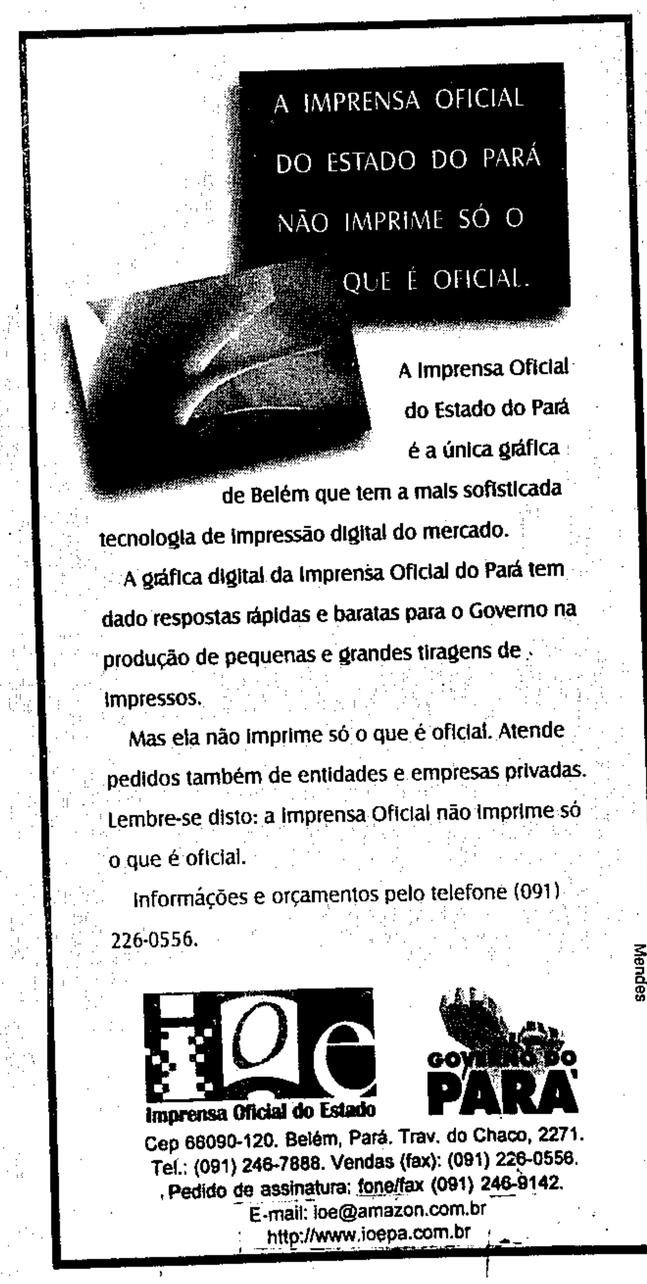

de defesa da reclamada". (fl. 166). Ademais, os termos do arrazoado enfrentam matéria de natureza interpretativa, que sucumbem diante da razoável interpretação conferida à controvérsia pelo r. decisório atacado, o que obsta a admissibilidade da revista, com fulcro no Enunciado nº 221/TST, além de que o pretendido importa no revolvimento de matéria fático-probatória, procedimento vedado em sede de revista, a teor do Enunciado nº 126/TST. Embora a recorrente também tente se esteiar no previsto na alínea "b", do art. 896, da CLT, que se constitui na única hipótese, caso a parte pretenda demonstrar divergência de interpretação de dispositivo de lei estadual, convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo, sentença normativa ou regulamento de empresa, não aponta em que parte do v. acórdão impugnado seria possível tomá-lo como agasalho. III - RECURSO DAS RECLAMANTES (fls. 184/190). a) Arrimam-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. b) A recorrente Perpétua Marques de Souza sustenta que, conforme se verifica das fichas financeiras, a diferença de tempo de serviço entre ela e a equiparanda, é inferior a dois anos, o que teria sido corroborado pelo depoimento do preposto. A outra, Ana Cristina Oliveira Corumbá, aduz que a atividade que desenvolvia na recorrida, ou seja, técnico em eletrônica, era idêntica à desempenhada pela paradigma, o que também foi ratificado pelo representante da empresa por ocasião de sua oitiva. Afirma, ainda, no que tange ao ônus da prova, ser da empregadora a obrigação de provar a diversidade de funções, tarefa da qual a recorrida não se desincumbiu. Alega, por fim, ter sido violado o art. 461, da CLT, além da r. decisão estar em discrepância com outras idênticas, deste e de outros Tribunais. Não colaciona arestos. c) Da mesma forma como o apelo da empresa, não pode ser dado seguimento ao recurso das reclamantes. Trata-se de matéria de cunho fático-probatório, o que enseja o reexame de fatos e provas, incabível em sede revista, a teor do Enunciado 126/TST. Acrescente-se, ainda, que a razoabilidade da interpretação oferecida pela r. decisão impugnada, ainda que não seja a melhor, não autoriza o manuseio da revista, ao fundamento de violação de dispositivo da CLT. Hipótese de aplicação do Enunciado 221/TST. IV - Isto posto, nego seguimento aos recursos. Intimar. Belém, 07 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 718/99. RECORRENTE: JOÃO SIDÔNIO SOUZA. Advogado(s): Drª. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e Outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Drª. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e Outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. Irresigna-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 105/108, que ao reformar a r. sentença da MM. Junta, determinou que o adicional de periculosidade deferido seja calculado, tão somente, sobre o salário base, para o que arrimou-se no que dispõe os artigos 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei 7.369/85. Alega divergência jurisprudencial, com base nos arestos transcritos às fls. 112/114, além de violação ao art. 7º, XXIII, da Constituição Federal. II - Em suma, o recorrente persegue a modificação do julgado, para que a incidência do adicional de periculosidade recaia sobre o total da remuneração percebida e não simplesmente sobre o salário base. IV - A hipótese, aqui discutida, trata de tema já agasalhado pelo Enunciado nº 191, da SDI, do Colendo TST ("O adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais"), estando o v. acórdão impugnado em consonância com aquela Súmula da Jurisprudência Uniforme do Órgão Superior desta Justiça Especializada. Assim, a revista interposta não merece ser admitida, porque traz ao debate matéria consubstanciada em entendimento uniforme de todas as Turmas do C. TST, o que afasta o acolhimento do apelo por quaisquer das possibilidades emanadas dos pressupostos legais invocados. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 572/99. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e Outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO SOUSA GOMES E OUTROS (02). Advogada: Drª. Selma Lúcia Lopes Leão. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra os vv. Acórdãos da C. 2ª Turma deste E. Tribunal que confirmou a d. sentença agravada em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. III - Alega violação à Constituição Federal (art. 5º, incisos II). Aduz, à fl. 77, que: "Ao manter no julgamento a condenação em custas, o V. acórdão vulnerou sem dúvida nenhuma o art. 5º, II da Constituição Federal, pois obriga a recorrente a aceitar algo diverso do que manda a lei, mesmo sabendo a Egr. Turma que a resolução nº 84/85 do TST que disciplinava sobre a fixação de custas em sede de processo de execução foi julgada Inconstitucional, pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 116-208-2, publicado no DJU de 08.06.90, que somente admitiu a cobrança de custas e emolumentos na Justiça do Trabalho em processos de execução após a edição de Lei Federal, o que inexiste até o presente momento. Assim, é evidente que a parte da sentença que condenou a empresa ao ônus de recolher custas é inconstitucional, (...). IV - A tese do r. decisório impugnado, demonstrada à fl. 66, nega provimento ao agravo de petição, no aspecto referente a devolução de custas processuais, vencido o DD. Juiz Relator pela maioria da E. Turma Regional ao entender que os embargos de terceiro constituem uma ação autônoma, embora incidental na execução trabalhista e, como tal, devem ser julgados segundo os moldes da sucumbência do processo comum tomado subsidiariamente. V - Data vênia, merece ser admitida a revista, pois de acordo com a Resolução do TST nº 48/90, o terceiro embargante não pode ser condenado em custas de execução. Desta forma, vislumbro a possibilidade de acolhimento do apelo, com fulcro na alínea c, do art. 896, da CLT, por se haver imposto à recorrente obrigação não prevista em lei, o que implica desrespeito ao art. 5º, II, da Constituição Federal da República. Torna-se desnecessária a análise das demais questões, nos termos do Enunciado nº 285 do C. TST. VI - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 687/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Floriano Gaspar Barbosa. RECORRIDA: ANTÔNIA COSTA DE SOUZA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Persegue a recorrente o acolhimento da prescrição bienal, que entende aplicável aos pleitos pertinentes ao não recolhimento das contribuições para o FGTS. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Aduz que a r. decisão recorrida se afasta da doutrina pátria e da legislação, da qual, segundo seu arrazoado, outro entendimento não se pode inteligir do que o que está explícito no dispositivo constitucional, ou seja, a prescrição bienal para qualquer parcela decorrente da relação empregatícia. III - O apelo não merece ser admitido, eis que a jurisprudência uniforme do C. TST já pacificou a questão posta em debate, através do Enunciado nº 95, in verbis: "É trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não-recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço". Ademais os arestos trazidos à colação apresentam-se inservíveis, posto que oriundos de Turmas deste E. Regional, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº. 9.756, de 17.12.98 (D.O.U. de 18.12.98). IV - Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 126/99. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA GAMA DE ALMEIDA. Advogado(s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA. Advogado(s): Drª. Leila de Fátima Miranda Monteiro e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - O pedido de isenção de custas já foi concedido através do r. despacho exarado à fl. 64. Prejudicada, portanto, a apreciação desse item do recurso. II - Requer a recorrente, com apoio em violação do art. 464 da CLT, a reforma do v. acórdão recorrido, quanto ao não deferimento do salário profissional. Na inicial, foi dito pela autora que a Convenção Coletiva, firmada pelo Sindicato dos empregados e empregadores, estabeleceu que o seu salário profissional seria constituído de uma base fixa no valor de R$-161,00 e mais comissão. No entanto, só lhe eram pagos as comissões e salário família. III - Não obstante os argumentos expendidos nas razões recursais, o apelo não merece prosperar. Com efeito, não pode a recorrente pretender o salário profissional na forma almejada, se ficou avençado de maneira expressa desde o princípio do pacto laboral, que seriam pagos apenas comissão sob produção, conforme atesta o documento às fls 37/38. E, sobre este aspecto, aduz o v. acórdão recorrido que "Sendo a obreira comissionista pura, como consta em seu contrato de trabalho (fl. 37/38), quando as comissões auferidas eram inferiores ao piso, a reclamada sempre fez a complementação necessária, como ocorreu nos meses de novembro/97 e fevereiro/98" (fl. 81). IV - Como se vê, a questão está intimamente relacionada ao reexame de fatos e provas, vedado em sede de revista, à luz do que dispõe o Enunciado 126 do C. TST, sendo irrelevantes os arestos indicados porque inespecíficos. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 531/99. RECORRENTE: LUIZ REBELO NETO. Advogado: Dr. José Maria Castro Castilho. RECORRIDO: SUEID PINHEIRO TAVARES e CHRISANDRO LTDA. Advogado: Dr. José Augusto Ferreira Martins. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nos artigos 893, III c/c 896, § 2º, da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal que, ao confirmar a r. sentença de embargos de terceiro, manteve a penhora efetivada nos autos do Processo nº. 3ª JCJ - 1044/97. III - Alega violação à Constituição Federal, incisos XXXV e XXXVI do art. 5º. Pugna pela reforma do v. acórdão de agravo de petição. Aduz que inobstante não estar comprovada a propriedade, pois esta depende de inscrição no Registro de Imóveis, a mesma coisa não se pode afirmar em relação a posse. Esta encontra-se, segundo seu entendimento, induvidosamente provada, inclusive de boa fé. IV - A tese do r. decisório hostilizado se encontra muito demonstrada em sua ementa: "FRAUDE A EXECUÇÃO. Preexistindo ações que comprometem o patrimônio do devedor, tem se como fraudulenta a venda de seus bens efetuada a terceiros". V - Não obstante os argumentos expendidos, nas razões recursais, não há como prosperar o apelo. A uma, porque a razoabilidade da exegese adotada no v. acórdão impugnado, fls. 73/76, atrai a incidência do Enunciado nº. 221/TST e a duas, porque a admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa direta e literal de dispositivo constitucional e não apenas por via reflexa (art. 896, § 2º, da CLT, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 9.756 de 17.12.98, D.O.U. de 18.12.98). Impende salientar que, no caso "sub examen", não se vislumbra violação a preceito constitucional. VI - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 831/99. RECORRENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Advogado(s): Dr. Fernando de Moraes Vaz e Outros. RECORRIDO: ISMAEL DE ALMEIDA PINTO. Advogado: Dr. Marcelo Cardoso Nassar. DESPACHO: I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Arrima-se na alínea "c", do art. 896, da CLT. II - Volta-se o recorrente contra o contido no v. acórdão de fls. 502/508, que manteve a r. sentença da MM. Junta que deferiu ao recorrido a diferença de depósitos do FGTS, com reflexos sobre a multa de 40%, limitando, porém, a apuração da referida diferença aos períodos apontados pelo autor e abatidos os valores efetivamente depositados pelo reclamado. Entendeu o r. Colegiado que cabia ao recorrente, ao alegar que recolheu corretamente os depósitos do FGTS, provar tal assertiva, a teor do disposto no art. 818, da CLT e 333, II, do CPC, eis que ocorreu, in casu, inversão do ônus da prova, além de que a empresa era a mais apta a apresentar tal comprovação, posto que detentora dos documentos devidos, e não o recorrido. III - Após tecer comentários a respeito da natureza jurídica da contribuição para o FGTS e a operacionalidade perante a Caixa Econômica Federal, na condição de agente operador do mesmo Fundo e para reafirmar a sua condição de adimplente, o recorrente diz que o empregador elabora e executa o FGTS, tendo a Caixa Econômica a incumbência de homologar o lançamento, com o que se extingue a obrigação tributária. Assevera que o credor levantou o principal e o acessório, conforme amplamente estampado nos autos, saque este realizado para aquisição da casa própria. Alega violação literal de disposição de lei federal ou, colocando de forma específica, a r. decisão foi proferida contra os arts. 25 e 26 da Lei 8.036/90; 900 do Código Civil e 47 do Código de Processo Civil. Pede, por fim, o chamamento da Caixa Econômica Federal para integrar a lide, ao argumento de que tal procedimento é tido como exigência legal para desfazer a insegurança jurídica, ou seja: se houve ou não sonegação fiscal; se os lançamentos estão incompletos ou não foram efetivamente homologados, e, finalmente, se a declaração da Caixa Econômica ao apontar o saldo credor, não passa de uma mixórdia com prejuízos visíveis ao contribuinte-recorrente. III - Em que pese a argumentação esposada, o apelo não merece ser admitido. No que tange ao pedido de chamamento da Caixa Econômica Federal, compartilho do mesmo entendimento do r. Colegiado, ou seja, trata-se de litígio envolvendo empregado e empregador, não havendo necessidade da CEF integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva. Outrossim, a possibilidade da Caixa atuar como litisconsorte, contemplada pelo art. 26, da Lei 8.036/90, limita-se ao pólo ativo da questão, associando-se aos empregados contra a empresa. A alegada violação legal esbarra na razoável interpretação dada pelo v. acórdão impugnado, a teor do Enunciado 221, do C.TST. A afronta à lei, autorizadora da revista, deve ser categórica, frontal e literal, ou seja, violação da letra do texto, sujeito ao rigor das palavras, imperativo. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 317/99. RECORRENTES: JURACI RIBEIRO DA ROCHA. Advogado(s): Dr. Fernando Menezes Cunha e outros; e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Advogado(s): Drª. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: I - RECURSO DO RECLAMANTE: 1. O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. 2. A respeito do inconformismo do recorrente, relata o v. acórdão impugnado que ele "... pretende a reforma da sentença ao argumento de que, embora tenha ela concluído pela improcedência do pleito em face da existência de perícia técnica que reconhece o direito ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, não teria sido observado que a recorrida sempre pagou referido adicional sob a rubrica de periculosidade, além do que a atividade exercida pelo recorrente - contato com substância inflamável - seria fonte juridicamente reconhecida como produtora de periculosidade, a teor do artigo 193, consolidado. Outrossim, afirma que o pagamento do adicional aludido sempre foi realizado a menor pela recorrida, razão porque pleiteia a paga da diferença" (fls. 251/252). 3. A negativa da concessão do adicional de periculosidade embasou-se na legislação pertinente à matéria, no laudo pericial e na prova testemunhal constante dos autos. Observo que o laudo pericial conclui pela descaracterização da periculosidade, cujo adicional é objeto da reclamação. Portanto, a rigor, não poderia este E. Regional decidir pelo cabimento do adicional de insalubridade reconhecido pelo aludido laudo, uma vez que compete ao julgador observar os limites da lide. Todavia, como a recorrida já vinha pagando adicional no percentual de 20% a título de periculosidade, mas o fazia enquanto aguardava uma definição técnica, alcançada esta mediante o laudo pericial acostado aos autos, conforme esclarece o v. acórdão recorrido à fl. 254, é razoável concluir-se pela manutenção do pagamento sob o rótulo de adicional de insalubridade no grau médio de igual percentual, inexistindo, assim, a diferença pleiteada, conforme decidiu o v. acórdão recorrido. Trata-se, assim, de matéria de natureza interpretativa e também vinculada ao exame de fatos e provas, cujo reexame é vedado em sede de revista, por força do que dispõem os Enunciado 221 e 126 do C. TST. II - RECURSO DA RECLAMADA: 1. O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. 2. Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou-o ao pagamento de horas in itinere, horas de sobreaviso, horas extras e multa normativa. 3. No que diz respeito às horas in itinere, o v. acórdão recorrido pautou seu decisum na circunstância de inexistência de controvérsia a respeito dos fatos narrados na inicial, isto é, que a reclamada fornecia transporte até o local de trabalho e que o percurso de 10 minutos de ida e 10 minutos de volta não era coberto por transporte público. Logo, no que pesem os argumentos articulados nas razões recursais, o v. acórdão recorrido, encontra-se em perfeita consonância com o Enunciado nº 90, do C. TST, o que inviabiliza a revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896, da CLT. 4. Quanto ao regime de sobreaviso, sustenta a recorrente que o v. acórdão recorrido maltratou o que preceitua o art. 818 da CLT e que houve inversão do ônus da prova. Ainda aqui, o apelo não merece prosperar. Trata-se de matéria superada pelo Precedente nº 49, da SDI do Colendo TST, o que mais uma vez inviabiliza o apelo, por força da alínea "a" do art. 896, da CLT. 5. Com referência ao deferimento da parcela de horas extras, esclarece a recorrente que existem nos autos provas de que o recorrido, quando trabalhava em horário extraordinário, recebia a paga correspondente. Mais uma vez, o apelo não merece prosperar, tendo em vista que a interpretação lógica e razoável dada pelo v. acórdão recorrido à distribuição do ônus da prova sobre esse aspecto da demanda, obsta a admissibilidade do apelo, à luz do que dispõe o Enunciado 221 do C. TST. 6. Finalmente, em relação à multa normativa, diz a recorrente que não resultou demonstrado o cometimento de quaisquer infrações contratuais advindas do instrumento normativo, para justificar o pagamento do direito em apreço. Decidiu o v. acórdão recorrido manter a condenação da multa normativa em razão de ter havido condenação em horas extras e horas in itinere. Matéria de livre interpretação do órgão julgador, o que afasta a possibilidade de ser admitido o apelo, a teor do Enunciado 221 do C. TST. III - Isto posto, nego seguimento às revistas Intimar. Belém, 11 de maio de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente.

INTERNET: www.loepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0373

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 1

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0997 DE 27 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 15.07.98,

R E S O L V E:

I - Solicitar a Companhia de Saneamento do Pará S/A e ao Banco do Estado do Pará S/A Órgãos da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a publicação, no Diário Oficial do Estado, dos respectivos Demonstrativos com a Remuneração de Pessoal, realizada nos março e abril de 1999, nos termos da Lei nº 6.146/98.

II - Recomendar aos Dirigentes das Unidades acima mencionadas a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de abril de 1999

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	6	780,00	546,00	497,25	0,00	104,00	1.927,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO	26	8.256,36	728,00	3.945,83	0,00	5.607,21	18.537,40
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	260,00	182,00	143,65	0,00	117,00	702,65
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	130,00	0,00	188,55	607,56	302,01	1.228,12
	ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	289,46	0,00	572,22	1.168,49
	AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	215,43	118,03	0,00	128,00	769,23
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	127,73	139,59	0,00	25,00	474,80
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	130,00	0,00	308,74	0,00	939,15	1.377,89
	AUX. TECNICO	3	625,40	0,00	896,41	0,00	2.511,51	4.033,32
	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	0,00	258,72	0,00	1.327,16	2.122,64
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	649,99	0,00	1.628,41	2.517,13
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	0,00	86,61	0,00	319,01	549,69
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	166,77	0,00	137,39	0,00	547,22	851,38
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	130,00	0,00	349,68	0,00	1.628,41	2.108,09
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	5	650,00	455,00	397,80	0,00	260,00	1.762,80
	BRACAL	1	130,00	91,00	66,30	0,00	39,00	326,30
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	3.010,64	0,00	150,53	0,00	0,00	3.161,17
	MOTORISTA	5	669,78	468,84	407,88	103,12	261,00	1.910,62
	MOTORISTA NIV. B	2	260,00	91,00	141,73	0,00	613,22	1.105,95
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	109,80	0,00	327,01	696,81
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	0,00	0,00	0,00	558,22	818,22
	SERVENTE	2	260,00	182,00	143,65	0,00	91,00	676,65
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	130,04	0,00	546,22	806,26
	TOTAL	70	17.825,57	3.087,00	9.557,63	710,68	18.451,98	49.632,86
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	39,00	293,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	400,35	91,00	567,69	0,00	2.018,42	3.077,46
	ASSIST. ADMINIST.	1	283,66	0,00	295,70	0,00	922,15	1.501,51
	AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	360,82	0,00	1.630,41	2.176,94
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	4.840,90	0,00	975,40	0,00	121,00	5.937,30
	MONITOR	1	131,52	0,00	130,34	0,00	558,22	820,08
	MOTORISTA	3	410,86	287,59	139,68	0,00	203,00	1.041,13
	SERVENTE	1	130,00	91,00	44,20	0,00	26,00	291,20
	TOTAL	14	6.513,00	560,59	2.546,98	0,00	5.518,20	15.138,77
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	899,15	1.432,52
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,24	549,05	2.517,56	4.562,97
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	0,00	899,15	1.408,39
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	331,16	0,00	76,16	0,00	1.618,41	2.025,73
	TOTAL	5	2.662,90	0,00	283,39	549,05	5.934,27	9.429,61
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.430,00	910,00	0,00	147,30	312,00	2.799,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.210,00	819,00	0,00	0,00	2.883,69	5.912,69
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30	3.900,00	2.548,00	0,00	220,95	611,00	7.279,95
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	19,00	254,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	45,00	175,92
	MECANICO DE AERONAVE	1	253,15	0,00	0,00	0,00	520,22	773,37
	MOTORISTA	22	2.860,00	1.911,00	0,00	220,95	1.569,00	6.560,95
	TOTAL	83	10.914,99	6.292,73	0,00	589,20	5.959,91	23.756,83
	TOTAL DO QUADRO	172	37.916,46	9.940,32	12.388,00	1.848,93	35.864,36	97.958,07
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	529,40	0,00	1.755,21	2.783,80

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	43,21	238,00	728,51
	CONTADOR	1	3.010,64	0,00	752,66	0,00	155,43	3.918,73
	DEFENSOR PUBLICO	2	605,64	484,50	717,45	0,00	4.391,43	6.199,02
	ECONOMISTA	2	462,22	531,53	277,31	46,22	420,00	1.737,28
	ENFERMEIRO	3	1.015,84	812,66	1.336,74	0,00	5.270,73	8.435,97

	MEDICO	1	298,78	239,02	736,57	0,00	2.510,71	3.785,08
	PROCURADOR	1	235,04	188,03	2.395,98	0,00	6.625,55	9.444,60
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	208,00	210,60	0,00	12,00	690,60
	PROFESSOR AD-4	3	817,70	711,51	1.170,03	29,78	4.088,92	6.817,94
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	726,92	1.211,41	2.532,31	4.969,83
	TECNICO A	1	342,06	273,64	907,26	0,00	2.538,79	4.061,75
	TECNICO C	1	369,83	295,86	455,43	0,00	1.312,36	2.433,48
	TECNICO D	4	2.039,07	1.631,24	3.302,48	0,00	6.965,54	13.938,33
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.836,28	3.055,64
	TOTAL	24	10.526,35	6.231,60	14.258,73	1.330,62	40.653,26	73.000,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	423,52	0,00	1.729,21	2.651,92
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	1.078,10	0,00	1.720,61	3.336,51
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.801,14	2.656,73
	SERVICOS PRESTADOS	1	390,00	273,00	265,20	0,00	39,00	967,20
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.814,14	2.669,73
	TECNICO	1	231,11	184,88	197,27	0,00	1.083,15	1.696,41
	TECNICO C	1	379,01	303,20	575,15	0,00	1.726,19	2.983,55
	TECNICO D	1	379,62	303,69	460,34	0,00	1.764,10	2.907,75
	TOTAL	8	2.448,37	1.919,65	3.824,24	0,00	11.677,54	19.869,80
TEMPORARIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	3	2.869,23	0,00	0,00	0,00	4.213,97	7.083,20
	TOTAL	3	2.869,23	0,00	0,00	0,00	4.213,97	7.083,20
	TOTAL DO QUADRO	35	15.843,95	8.151,25	18.082,97	1.330,62	56.544,77	99.953,56
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	4.332,12	0,00	234,81	337,14	4.911,89	9.815,96
	ASSESSOR ADJUNTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	1.003,50	0,00	122,82	101,14	1.497,82	2.725,28
	ASSESSOR DE GABINETE II	53	16.979,69	0,00	942,82	0,00	17.133,79	35.056,30
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	102	60.915,97	0,00	2.247,75	1.498,40	54.386,57	119.048,69
	ASSESSOR ESPECIAL I	157	130.893,24	0,00	15.509,68	3.856,81	173.366,34	323.626,07
	ASSESSOR ESPECIAL II	82	106.427,44	0,00	9.061,93	2.006,88	140.253,04	257.749,29
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	1.140,84	0,00	108,37	0,00	1.052,75	2.301,96
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	910,32	0,00	0,00	0,00	39,00	949,32
	AUDITOR-GERAL DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,00	4.613,00
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	920,00	0,00	3.680,00	4.600,00
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	180,63	0,00	0,00	3.793,29
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.380,00	1.993,13	4.652,00	8.025,13
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	1.204,09	26,00	4.842,75
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12	4.046,16
	TOTAL	418	331.092,87	0,00	31.864,85	10.997,59	418.315,35	792.270,66
	TOTAL DO QUADRO	418	331.092,87	0,00	31.864,85	10.997,59	418.315,35	792.270,66
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	910,28	0,00	130,05	0,00	607,22	1.647,55

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE GABINETE I	11	1.581,53	0,00	909,83	607,56	3.530,11	6.629,03
	ASSESSOR DE GABINETE II	13	2.029,77	0,00	1.532,87	0,00	7.225,86	10.788,50
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	13	6.870,58	184,88	2.695,90	549,05	9.411,50	19.711,91
	ASSESSOR ESPECIAL I	25	13.319,41	4.407,54	11.712,51	0,00	39.323,56	68.763,02
	ASSESSOR ESPECIAL II	9	8.000,33	1.477,15	7.209,34	1.211,41	21.741,24	39.639,47
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.769,20	481,27	1.793,24	0,00	3.750,28	8.793,99
	TOTAL	76	35.481,10	6.550,84	25.983,74	2.368,02	85.589,77	155.973,47
	TOTAL DO QUADRO	76	35.481,10	6.550,84	25.983,74	2.368,02	85.589,77	155.973,47
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	625	384.853,28	18.091,57	62.335,82	14.177,14	510.724,48	990.182,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	625						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	273,00	262,20	0,00	1.629,63	2.554,83
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	136,50	99,64	182,00	1.328,14
	TOTAL	10	1.300,00	273,00	398,70	99,64	1.811,63	3.882,97
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	BUROCRATA	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	29,00	2.738,50
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	29,00	2.738,50
	TOTAL DO QUADRO	11	3.467,60	273,00	940,60	99,64	1.840,63	6.621,47
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	TECNICO A	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
	TOTAL	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
	TOTAL DO QUADRO	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	9	13.800,37	0,00	1.221,06	0,00	182,00	15.203,43
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	289,01	1.059,60	26,00	4.264,74
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19

	CHEFE MILITAR	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	SECRETARIA PARTICULAR	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	460,00	0,00	4.626,00	5.086,00
	TOTAL	16	23.915,83	0,00	2.866,00	1.059,60	8.906,18	36.747,61
	TOTAL DO QUADRO	16	23.915,83	0,00	2.866,00	1.059,60	8.906,18	36.747,61
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	29,00	2.738,50
	TOTAL	2	2.472,68	244,06	998,54	0,00	1.863,93	5.579,21
	TOTAL DO QUADRO	2	2.472,68	244,06	998,54	0,00	1.863,93	5.579,21
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	28	27.688,51	517,06	4.263,24	1.159,24	12.581,74	46.209,79
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	28						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 5

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	26,00	201,50
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	65,00	97,20	110,00	402,20
	TOTAL	2	260,00	0,00	110,50	97,20	136,00	603,70
	TOTAL DO QUADRO	2	260,00	0,00	110,50	97,20	136,00	603,70
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	592,99	0,00	1.783,67	2.792,65
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	2.607,49	0,00	4.624,21	10.695,27
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	3.200,48	0,00	6.407,88	13.487,92
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	3.200,48	0,00	6.407,88	13.487,92
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	26,00	2.301,98
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	230,00	0,00	4.600,00	4.830,00
	TOTAL	2	2.167,60	0,00	338,38	0,00	4.626,00	7.131,98
	TOTAL DO QUADRO	2	2.167,60	0,00	338,38	0,00	4.626,00	7.131,98
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	4.582,92	1.724,24	3.649,36	97,20	11.169,88	21.223,60
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	7						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 6

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.040,00	728,00	442,00	0,00	275,00	2.485,00
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	1	134,16	0,00	373,16	0,00	1.358,51	1.865,83
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	520,00	195,00	248,95	106,80	131,00	1.201,75
	AUX. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	52,00	0,00	78,00	260,00
	AUX. TECNICO	1	260,50	182,35	88,57	0,00	36,00	567,42
	AUX.DE CAMPO	1	130,00	91,00	88,40	0,00	39,00	348,40
	BRACAL	1	130,00	0,00	58,50	0,00	78,00	266,50
	MOTORISTA	2	260,00	91,00	109,85	0,00	184,00	644,85
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	390,00	0,00	188,50	0,00	69,00	647,50
	OPERADOR DE RADIO	2	260,00	91,00	285,23	207,76	176,00	1.019,99
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	130,00	0,00	19,50	0,00	51,00	200,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	390,00	182,00	316,55	84,50	142,00	1.115,05
	TOTAL	29	3.904,66	1.560,35	2.297,21	399,06	2.643,51	10.804,79
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	13,00	278,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	195,00	65,00	0,00	103,00	493,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	150,88	105,61	64,12	13,00	122,00	455,61
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	910,00	455,00	284,05	88,39	291,00	2.028,44
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	91,00	22,10	0,00	23,00	266,10
	BRACAL	7	910,00	364,00	221,65	0,00	195,00	1.690,65
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	26,00	280,15
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	53,00	296,10
	SERVENTE	2	260,00	182,00	88,40	0,00	26,00	556,40
	TELEFONISTA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	0,00	254,15
	TOTAL	23	3.010,88	1.756,61	877,92	101,39	852,00	6.598,80
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	6	780,00	91,00	0,00	0,00	169,00	1.040,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	650,00	91,00	0,00	0,00	50,00	791,00
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	183,28	0,00	0,00	38,00	483,12

	AUX. DE ADMINISTRACAO	2	260,00	182,00	0,00	0,00	20,00	462,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	910,00	637,00	0,00	0,00	174,00	1.721,00
	DATILOGRAFO	2	260,00	182,00	0,00	0,00	0,00	442,00
	MOTORISTA	5	650,00	455,00	0,00	0,00	304,00	1.409,00
	SERVENTE	3	390,00	182,00	0,00	0,00	39,00	611,00
	TOTAL	32	4.161,84	2.003,28	0,00	0,00	794,00	6.959,12
	TOTAL DO QUADRO	84	11.077,38	5.320,24	3.175,13	500,45	4.289,51	24.362,71
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	145,58	0,00	420,00	1.397,56
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	151,26	73,47	0,00	238,00	678,82
	BIBLIOTECONOMISTA	1	554,64	388,24	282,86	408,53	132,41	1.766,68
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	566,76	0,00	39,00	4.384,20
	DEFENSOR PUBLICO	104	34.158,36	61.484,60	25.990,25	440,86	34.049,42	156.123,49
	PROFESSOR AD-4	3	714,55	754,51	832,95	0,00	2.163,08	4.465,09
	TECNICO A	1	286,59	229,27	128,96	0,00	143,14	787,96
	TOTAL	114	38.491,59	65.056,94	28.020,83	849,39	37.185,05	169.603,80
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	3	551,40	569,78	218,08	0,00	688,02	2.027,28
	DEFENSOR PUBLICO	53	16.049,46	28.888,71	8.515,08	0,00	19.153,48	72.606,73
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	1.063,06	530,42	0,00	1.308,22	3.826,14
	TOTAL	60	17.525,30	30.521,55	9.263,58	0,00	21.149,72	78.460,15

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
CELETISTA								
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	1	444,07	0,00	48,84	164,28	0,00	657,19
	TOTAL	1	444,07	0,00	48,84	164,28	0,00	657,19
TEMPORARIO								
	DEFENSOR PUBLICO	53	16.049,46	28.888,71	0,00	0,00	8.467,84	53.406,01
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	462,22	531,53	0,00	0,00	474,00	1.467,75
	TOTAL	55	16.511,68	29.420,24	0,00	0,00	8.941,84	54.873,76
	TOTAL DO QUADRO	230	72.972,64	124.998,73	37.333,25	1.013,67	67.276,61	303.594,90
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	26,00	2.554,86
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	5	3.793,29	0,00	0,00	0,00	2.280,30	6.073,59
	TOTAL DO QUADRO	5	3.793,29	0,00	0,00	0,00	2.280,30	6.073,59
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	666,21	1.199,17	405,80	0,00	2.208,00	4.479,18
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	187,24	0,00	717,22	1.320,45
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	0,00	0,00	1.142,46	1.990,35
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	297,88	297,87	401,82	0,00	1.062,54	2.060,11
	CH.DO NUC.REG. 4 REGIAO	1	302,82	545,07	92,97	0,00	1.142,46	2.083,32
	CH.DO NUCL.REG.6 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.142,46	2.362,23
	CH.NUC.REG.DA 5 REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.142,46	2.269,26
	CH.NUC.REG.DA 8 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.116,46	2.336,23
	CH.NUC.REGIONAL 9 REGIAO	1	363,39	654,10	405,80	0,00	1.156,54	2.579,83
	CH.NUCL.REG.1 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.142,46	2.362,23
	CH.NUCLEO REG. 2 REGIAO	2	605,64	1.090,14	650,79	0,00	2.258,92	4.605,49
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	4	1.271,85	2.289,31	1.986,30	0,00	4.492,92	10.040,38
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	302,82	545,07	516,39	0,00	1.865,00	3.229,28
	CHEFE DE GABINETE	1	262,51	210,00	371,01	0,00	1.062,54	1.906,06
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	2	605,64	1.090,14	464,85	0,00	2.271,92	4.432,55
	CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	789,99	0,00	2.443,02	4.080,90
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	516,39	0,00	1.904,00	3.268,28
	DIR.DEFENS.METROPOLITANA	1	302,82	545,07	774,59	0,00	1.839,00	3.461,48
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	905,57	0,00	3.823,92	5.577,38
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	3.021,04	4.616,53
	TOTAL	26	7.938,07	13.556,45	10.611,66	0,00	36.955,34	69.061,52
	TOTAL DO QUADRO	26	7.938,07	13.556,45	10.611,66	0,00	36.955,34	69.061,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	319	87.843,31	130.318,97	40.508,38	1.514,12	73.846,42	334.031,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	319						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC ESP DE DESENV ESTRATEGICO DO PA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	77,35	0,00	39,00	337,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	162,57	0,00	62,00	874,85
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	66,00	309,10
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	289,78	0,00	911,15	1.460,93

	TOTAL	4	1.170,28	182,00	551,80	0,00	1.078,15	2.982,23
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	MOTORISTA	4	520,00	364,00	0,00	0,00	329,00	1.213,00
	TOTAL	5	650,00	364,00	0,00	0,00	329,00	1.343,00
	TOTAL DO QUADRO	9	1.820,28	546,00	551,80	0,00	1.407,15	4.325,23
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	26,00	676,28
	ASSESSOR ESPECIAL	2	2.247,88	0,00	0,00	0,00	39,00	2.286,88
	ASSESSOR ESPECIAL I	7	14.161,14	0,00	505,75	0,00	78,00	14.744,89
	DIR.ADMINISTR.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.325,10	2.787,52
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	26,00	3.638,66
	TOTAL	12	20.671,96	0,00	968,17	0,00	2.494,10	24.134,23
	TOTAL DO QUADRO	12	20.671,96	0,00	968,17	0,00	2.494,10	24.134,23
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	162,57	0,00	62,00	874,85
	ASSESSOR ESPECIAL	1	260,00	0,00	289,78	0,00	911,15	1.460,93
	TOTAL	2	910,28	0,00	452,35	0,00	973,15	2.335,78
	TOTAL DO QUADRO	2	910,28	0,00	452,35	0,00	973,15	2.335,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	22.492,24	546,00	1.519,97	0,00	3.901,25	28.459,46
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 9

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	22	17.846,58	0,00	801,26	216,73	2.965,21	21.829,78
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	0,00	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	1.264,43	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.FERRAM.TRABALHO	1	1.264,43	0,00	303,46	0,00	1.011,54	1.315,00
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	1.264,43	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	39,00	1.366,65
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.ART.COMUNITARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	VICE PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	42	46.567,24	0,00	1.698,98	1.180,01	10.703,83	60.150,06
	TOTAL DO QUADRO	42	46.567,24	0,00	1.698,98	1.180,01	10.703,83	60.150,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	42	46.567,24					
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	42						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 10

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	21	2.730,00	1.365,00	1.089,15	119,20	1.449,01	6.752,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	56	18.067,91	2.184,00	4.968,08	1.294,68	5.855,84	32.370,51
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	130,00	91,00	66,30	0,00	119,00	406,30
	ASSIST. ADMINIST.	33	9.835,56	4.133,14	4.797,21	181,29	1.390,79	20.337,99
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	91,00	66,30	0,00	80,00	367,30
	AUX. OPER. E SEGURANCA	15	2.847,73	367,87	944,78	28,98	661,00	4.850,36
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.260,11	524,91	480,81	0,00	291,00	2.556,83
	AUX. TECNICO	27	8.418,03	1.596,11	3.570,61	143,16	1.489,24	15.217,15
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	96,22	92,78	0,00	75,00	538,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	2.727,57	152,88	1.077,89	216,88	305,15	4.480,37
	AUX.TECNICO D	1	221,12	0,00	77,39	0,00	10,00	308,51
	DATILOGRAFO	12	3.214,71	546,00	806,89	695,74	877,00	6.140,34
	MECANOGRAFO NIV. II	5	650,00	273,00	294,45	56,32	432,00	1.705,77
	MENSAGEIRO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	MOTORISTA	5	650,00	455,00	132,60	0,00	679,00	1.916,60
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	52,00	208,00
	TOTAL	201	51.547,66	11.876,13	18.536,74	2.736,25	13.792,03	98.488,81
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.	5	1.395,12	214,76	295,88	0,00	345,02	2.250,78
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	717,03	128,33	169,05	79,84	217,00	1.311,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	294,48	0,00	66,93	0,00	76,00	437,41
	AUX. TECNICO	4	914,66	125,62	236,40	0,00	134,00	1.410,68
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.310,47	188,44	332,04	75,16	233,00	2.139,11
	TOTAL	21	4.631,76	657,15	1.100,30	155,00	1.005,02	7.549,23
CELETISTA								
	REDATOR	1	791,56	0,00	118,73	0,00	0,00	910,29
	TOTAL	1	791,56	0,00	118,73	0,00	0,00	910,29
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	26,00	247,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	91,00	0,00	0,00	13,00	234,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	17,00	161,73
	BOMBEIRO	2	260,00	182,00	0,00	0,00	65,00	507,00
	TELEFONISTA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	13,00	234,00
	TOTAL	6	794,73	455,00	0,00	0,00	134,00	1.383,73
	TOTAL DO QUADRO	229	57.765,71	12.988,28	19.755,77	2.891,25	14.931,05	108.332,06
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	46	18.024,25	8.060,78	14.047,41	3.029,44	37.615,73	80.777,61
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	69,88	0,00	157,06	692,87
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	346,65	173,32	0,00	278,01	1.029,09
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	367,56	0,00	993,23	1.776,78
	CONSULTOR JURIDICO	14	14.693,98	11.755,10	9.490,52	1.605,66	10.956,44	48.501,70

CONTADOR	1	231,11	184,88	103,99	0,00	184,00	703,98
ECONOMISTA	6	3.323,15	924,40	1.314,74	560,66	2.421,54	8.544,49
PSICOLOGO	2	480,09	384,06	259,81	175,84	2.165,92	3.465,72
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	739,55	591,62	600,60	112,18	1.876,80	3.920,75
TECNICO A	10	3.124,78	3.366,92	1.960,22	226,29	1.341,41	10.019,62
TECNICO B	8	3.591,14	3.520,27	2.311,33	688,58	1.443,78	11.555,10
TECNICO C	3	2.208,58	2.074,96	1.715,48	0,00	666,99	6.666,01
TECNICO D	27	18.496,59	17.169,39	12.509,38	1.779,11	3.244,66	53.199,13
TOTAL	123	65.634,29	48.770,99	44.924,24	8.177,76	63.345,57	230.852,85

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 11

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	210,00	771,58
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.168,27	1.902,49
	TECNICO A	7	2.098,59	1.872,97	805,11	0,00	1.197,37	5.974,04
	TECNICO B	3	988,62	1.014,11	400,56	0,00	466,50	2.869,77
	TECNICO C	1	366,78	550,16	183,38	0,00	254,61	1.354,93
	TECNICO D	9	4.091,94	3.578,67	2.036,72	0,00	1.469,35	11.176,68
	TOTAL	22	8.023,30	7.397,79	3.862,30	0,00	4.766,10	24.049,49
TEMPORARIO								
	TECNICO A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	0,00	1.207,94	3.704,00
	TECNICO B	1	265,78	398,66	0,00	0,00	131,60	796,04
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	135,86	685,99
	TECNICO D	1	351,48	281,18	0,00	0,00	133,34	766,00
	TOTAL	9	2.309,61	2.033,68	0,00	0,00	1.608,74	5.952,03
	TOTAL DO QUADRO	154	75.967,20	58.202,46	48.786,54	8.177,76	69.720,41	260.854,37
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	14	13.981,01	0,00	240,23	343,16	1.167,54	15.731,94
	COORD DE PATRIMONIO	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	39,00	2.314,98
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,08	1.786,08
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DO DPTO JURIDICO	1	0,00	0,00	520,22	0,00	1.734,08	2.254,30
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	460,00	0,00	4.613,00	5.073,00
	TOTAL	20	19.038,74	0,00	2.022,46	343,16	11.073,78	32.478,14
	TOTAL DO QUADRO	20	19.038,74	0,00	2.022,46	343,16	11.073,78	32.478,14
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	29	16.240,28	4.552,88	8.220,16	916,83	20.367,07	50.297,22
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.221,54	1.994,41
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	97,54	0,00	26,00	773,82
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.957,08	3.125,59
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	10,00	2.394,36
	COORD CADASTRO DE R.H	1	2.167,60	0,00	541,90	903,07	36,00	3.648,57
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.195,54	1.897,03
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.234,54	2.078,78
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	130,00	0,00	146,65	0,00	315,01	591,66
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.208,54	1.910,03
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	541,90	903,07	210,00	3.822,57
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	COORD.CONTROLE VEICULOS	1	130,00	0,00	83,80	0,00	312,01	525,81
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	1.049,57	839,65	905,82	0,00	1.747,08	4.542,12
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	184,00	3.941,16
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	210,00	3.967,16
	TOTAL	44	33.806,34	6.316,93	15.139,14	2.722,97	30.444,41	88.429,79
	TOTAL DO QUADRO	44	33.806,34	6.316,93	15.139,14	2.722,97	30.444,41	88.429,79
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	406	152.771,65	71.190,74	70.564,77	11.612,17	96.736,80	402.676,13
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	403						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 12

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	40	5.200,00	91,00	1.669,85	726,46	1.524,89	9.212,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	45	5.850,00	0,00	2.256,25	267,17	4.954,25	13.327,67
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	23	3.098,00	0,00	1.239,81	1.108,00	1.610,22	7.056,03
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	260,00	0,00	71,50	26,00	91,00	448,50
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	130,00	0,00	32,50	26,00	65,00	253,50
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	39,00	39,00	119,00	327,00
	AGENTE DE MECANICA	4	520,00	0,00	208,00	104,00	169,00	1.001,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	260,00	0,00	71,50	114,82	104,00	550,32
	AUX. DE ENGENHARIA	3	400,80	0,00	113,74	145,33	188,00	847,87
	AUX. DE ESCRITORIO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	83,00	252,00
	AUX. DE MECANICO	2	260,00	0,00	78,00	77,24	117,00	532,24
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	4	536,20	0,00	206,90	256,83	287,00	1.286,93
	AUX. TECNICO	5	1.948,89	0,00	521,27	78,00	173,00	2.721,16
	AUX. VETERINARIO	8	1.040,00	0,00	279,50	270,82	353,00	1.943,32
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	260,00	182,00	99,45	0,00	129,00	670,45
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	15	1.950,00	91,00	757,90	319,65	637,00	3.755,55
	BRACAL	31	4.030,00	91,00	1.190,80	560,83	1.625,00	7.497,63
	CARPINTEIRO	3	390,00	0,00	110,50	167,82	143,00	811,32
	COMANDANTE	2	260,00	0,00	84,50	0,00	143,00	487,50
	CONTINUO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	78,00	253,50
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	123,50	0,00	257,00	770,50
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	36,00	211,50
	ENUMERADOR	2	260,00	0,00	71,50	26,00	52,00	409,50
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	LANTERNEIRO	1	130,00	0,00	32,50	26,00	78,00	266,50
	MECANICO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	13,00	182,00
	MOTORISTA	16	2.080,00	273,00	763,10	393,34	1.355,00	4.864,44
	MOTORISTA FLUVIAL	1	161,54	0,00	48,46	0,00	13,00	223,00
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	64,61	0,00	78,00	304,15
	MOTORISTA NIV. B	1	130,00	0,00	65,00	97,20	79,00	371,20

	PASTOR	1	130,00	0,00	39,00	0,00	78,00	247,00
	PEDREIRO	1	130,00	0,00	45,50	279,50	52,00	507,00
	PRATICO RURAL	5	650,00	0,00	273,75	93,85	484,01	1.501,61
	SERINGUEIRO	1	130,00	0,00	32,50	54,16	78,00	294,66
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	39,00	0,00	83,00	252,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	947,80	0,00	331,73	81,99	472,00	1.833,52
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	41,23	0,00	31,00	209,69
	TECNICO DE CONTAB. TC-23B	1	135,40	0,00	47,39	0,00	70,00	252,79
	VAQUEIRO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	65,00	227,50
	VIGIA	10	1.300,00	91,00	373,75	128,32	585,00	2.478,07
	TOTAL	252	34.307,63	819,00	11.644,49	5.468,33	16.565,37	68.804,82
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	14	1.820,00	0,00	396,50	97,16	712,00	3.025,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	24	5.518,60	0,00	1.226,32	103,99	1.652,39	8.501,30
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	135,40	0,00	163,90	0,00	556,22	855,52
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	26,00	26,00	65,00	247,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	130,00	0,00	26,00	39,00	52,00	247,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	26,00	39,00	39,00	234,00
	AGENTE DE MECANICA	1	130,00	0,00	52,00	26,00	39,00	247,00
	ASSESSOR	9	1.490,72	443,72	493,24	54,54	546,60	3.028,82
	AUX. DE ESCRITORIO	1	130,00	0,00	26,00	51,99	52,00	259,99
	AUX. DE INFORMATICA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	49,00	205,00

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	183,33	128,33	62,33	0,00	59,26	433,25
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	260,00	0,00	52,00	0,00	39,00	351,00
	AUX. TECNICO	7	2.089,19	0,00	452,18	106,97	284,00	2.932,34
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	83,00	239,00
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	7	910,00	0,00	201,50	187,62	247,00	1.546,12
	BRACAL	58	7.540,00	0,00	1.605,50	480,88	2.332,00	11.958,38
	CAPATAZ	5	650,00	0,00	136,50	142,59	325,00	1.254,09
	CLASSIFICADOR	2	260,00	0,00	71,50	137,25	78,00	546,75
	ENUMERADOR	1	130,00	0,00	26,00	77,40	49,00	282,40
	LAVADOR	1	130,00	0,00	32,50	26,00	0,00	188,50
	MOCO DE CONVES	1	130,00	0,00	39,00	0,00	26,00	195,00
	MOTOCICLISTA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	118,00	274,00
	MOTORISTA	6	780,00	0,00	208,00	0,00	448,00	1.436,00
	MOTORISTA FLUVIAL	2	323,08	0,00	104,99	0,00	91,00	519,07
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	PINTOR	1	130,00	0,00	39,00	90,99	13,00	272,99
	SERINGUEIRO	4	520,00	0,00	104,00	0,00	286,00	910,00
	SERVENTE	3	390,00	0,00	78,00	0,00	91,00	559,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	60,00	216,00
	TECNICO AGRICOLA	6	824,76	0,00	275,85	52,00	1.044,22	2.196,83
	VIGIA	9	1.170,00	0,00	247,00	97,16	390,00	1.904,16
	TOTAL	175	26.815,08	572,05	6.327,81	1.836,54	9.826,69	45.378,17
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	0,00	0,00	13,00	494,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	910,00	0,00	0,00	128,12	509,00	1.547,12
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	130,00	0,00	0,00	0,00	53,33	183,33
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	130,00	390,00
	TOTAL	13	1.690,00	91,00	0,00	128,12	705,33	2.614,45
	TOTAL DO QUADRO	440	62.812,71	1.482,05	17.972,30	7.432,99	27.097,39	116.797,44
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	723,26	443,72	544,62	55,46	1.246,14	3.013,20
	ASSIST. SOCIAL	3	831,99	665,58	978,67	52,00	1.421,94	3.950,18
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	578,00	0,00	1.259,14	2.835,52
	CONSULTOR JURIDICO	4	4.198,28	3.358,60	1.983,66	0,00	91,00	3.631,54
	ECONOMISTA	4	4.004,30	3.203,42	2.042,46	1.345,22	465,75	11.061,15
	ENG. AGRONOMO	61	59.173,65	44.352,38	42.849,29	7.020,24	23.678,40	177.073,96
	ENG. FLORESTAL	2	1.603,33	1.282,66	1.154,39	0,00	175,80	4.216,18
	GERENTE	1	277,33	0,00	83,19	0,00	110,80	471,32
	MEDICO	1	277,33	221,86	149,75	26,00	110,80	785,74
	MEDICO VETERINARIO	25	12.176,60	9.741,20	8.694,70	1.856,14	7.797,89	40.266,53
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	149,75	26,00	110,80	785,74
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	1.326,00	1.060,80	596,70	265,20	0,00	3.248,70
	TOTAL	107	85.424,06	64.995,80	59.805,18	10.646,26	36.468,46	257.339,76
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	3	831,99	665,58	869,64	225,20	2.211,48	4.803,89
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	273,24	0,00	990,84	1.763,27
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	199,66	0,00	260,60	1.458,64
	ASSIST. SOCIAL	1	277,33	221,86	99,83	26,00	123,80	748,82
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	175,80	774,82

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 14

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.122,34	2.150,28
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.148,34	2.100,74
	ECONOMISTA	13	15.185,21	12.148,10	7.065,99	1.586,70	2.090,58	38.076,58
	ENG. AGRONOMO	58	49.421,58	39.537,16	25.132,44	4.334,28	16.956,82	135.380,28
	ENG. FLORESTAL	5	3.483,99	2.787,18	1.647,63	399,30	563,55	8.881,65
	MEDICO	1	277,33	221,86	99,83	26,00	136,80	761,82
	MEDICO VETERINARIO	18	12.332,63	9.866,06	6.228,87	1.477,12	8.051,75	37.956,43
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	149,75	0,00	149,80	798,74
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	274,54	0,00	260,60	1.533,52
	TOTAL	108	84.306,03	67.444,54	43.123,21	8.074,60	34.241,10	237.189,48
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	223,00	638,99
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	197,00	612,99
	TOTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	630,00	1.877,97
	TOTAL DO QUADRO	218	170.423,42	132.994,98	102.928,39	18.720,86	71.339,56	496.407,21
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	8.562,01	0,00	0,00	0,00	91,00	8.653,01
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	0,00	0,00	121,38	0,00	1.180,14	1.301,52

CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	39,00	1.339,56
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	5	1.806,35	0,00	0,00	120,41	78,00	2.004,76
COORD ASSES. JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	278,17	0,00	1.854,48	2.132,65
DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.288,00	0,00	3.680,00	4.968,00
TOTAL	22	15.823,48	0,00	2.121,07	120,41	9.707,24	27.772,20
TOTAL DO QUADRO	22	15.823,48	0,00	2.121,07	120,41	9.707,24	27.772,20
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	8	4.775,33	3.404,26	4.485,68	26,00	7.315,29	20.006,56
CH. 3 DIVISAO REGIONAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.161,34	1.962,67
CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.122,34	2.150,28
CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	1.326,00	1.060,80	1.019,50	0,00	1.037,54	4.443,84
CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	1.326,00	1.060,80	679,66	0,00	1.037,54	4.104,00
CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.148,34	1.949,67
CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.326,00	1.060,80	679,66	0,00	1.050,54	4.117,00
CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	1.326,00	1.060,80	1.019,50	0,00	1.024,54	4.430,84
CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	445,93	221,86	419,83	55,46	1.135,34	2.278,42
CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.148,34	2.100,74
CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	1.326,00	1.060,80	1.189,41	0,00	1.050,54	4.626,75
CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	1.326,00	1.060,80	1.529,25	0,00	1.024,54	4.940,59
CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	277,33	221,86	604,29	26,00	1.148,34	2.277,82
CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	18,00	1.598,53
CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	1.326,00	1.060,80	1.019,50	0,00	1.037,54	4.443,84
CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	18,00	1.535,31
CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.161,34	2.566,96
CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	3.483,99	2.787,18	3.323,10	739,60	5.572,10	15.905,97

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	4	1.734,26	1.060,80	1.331,43	26,00	2.261,88	6.414,37
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	8	2.972,65	2.170,10	1.611,68	1.437,45	3.071,08	11.262,96
CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.148,34	2.100,74
CHEFE DE GABINETE	1	1.326,00	1.060,80	1.869,08	0,00	1.050,54	5.306,42
COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	1.326,00	1.060,80	824,17	0,00	1.760,08	4.971,05
COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	1.326,00	1.060,80	1.442,30	0,00	1.799,08	5.628,18
COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	446,65	927,88	1.870,88	3.744,60
COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	669,98	26,00	1.870,88	3.066,05
COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.883,88	2.829,72
COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.870,88	2.816,72
COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.857,88	3.027,05
DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	669,98	26,00	1.870,88	3.066,05
DIR DPTO FINANCEIRO	1	397,73	221,86	823,79	0,00	1.896,88	3.340,26
DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.528,60	0,00	505,77	0,00	10,00	3.044,37
DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	277,33	221,86	794,33	0,00	2.827,95	4.121,47
DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	1.326,00	1.060,80	1.236,26	0,00	1.734,08	5.357,14
DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	110,80	4.807,25
TOTAL	56	40.948,63	24.640,90	34.356,73	3.290,39	57.107,54	160.344,19
TOTAL DO QUADRO	56	40.948,63	24.640,90	34.356,73	3.290,39	57.107,54	160.344,19
TOTAL DA UNID ORCAMENT	680	249.059,61	134.477,03	123.021,76	26.274,26	108.144,19	640.976,85
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	680						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO							
AG. DE PORTARIA	20	2.600,00	0,00	689,00	0,00	546,00	3.835,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	43	5.590,00	0,00	2.395,30	0,00	4.770,13	12.755,43
AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	39,00	0,00	83,00	252,00
ATENDENTE REF.I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	72,00	384,00
AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	36,00	192,00
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	390,00	0,00	78,00	0,00	145,00	613,00
AUX. TECNICO	17	3.450,71	0,00	799,85	0,00	1.176,22	5.426,78
AUX. TECNICO REF. XXV	1	130,00	0,00	26,00	0,00	23,00	179,00
AUX.DE ADMINT.REF.III	4	520,00	0,00	117,00	0,00	175,00	812,00
AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	18,00	182,95
AUX.REF. XX	3	390,00	0,00	84,50	0,00	95,00	569,50
DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	26,00	195,00
MOTORISTA	2	260,00	0,00	123,50	0,00	197,00	580,50
OPERADOR DE SOM REF. V	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	96,00	252,00
TOTAL	102	14.508,17	0,00	4.574,64	0,00	7.471,35	26.554,16
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
AGENTE DE LIMPEZA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	26,00	286,00
AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
AUX. TECNICO	1	174,59	0,00	26,18	0,00	26,00	226,77
AUX. TESOUREIRO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
AUX.DE ARQUIVO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	49,00	179,00
AUX.DE FOTOGRAFIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	70,00	200,00
AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
BILHETEIRO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
CAMAREIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
COSTUREIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	52,00	312,00
MAQUINISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	70,00	200,00
MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	105,00	235,00
PROTOCOLISTA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	374,01	634,01
RECEPCIONISTA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	116,00	376,00
TELEFONISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
TOTAL	21	2.774,59	0,00	58,68	0,00	1.022,01	3.855,28
CELETISTA							
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	530,22	725,76
COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	40,40	0,00	1.734,08	2.582,53
EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	429,88	520,22	1.719,67
TOTAL	3	1.773,16	0,00	40,40	429,88	2.784,52	5.027,96
TOTAL DO QUADRO	126	19.055,92	0,00	4.673,72	429,88	11.277,88	35.437,40
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO							
ARQUITETO	8	1.895,10	1.516,02	1.920,12	859,94	7.452,11	13.643,29
ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	172,87	121,00	0,00	450,00	1.176,05

	BIBLIOTECONOMISTA	22	5.084,42	4.067,36	2.329,38	0,00	4.839,00	16.320,16
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.650,17	3.918,37	3.385,45	0,00	2.797,62	15.751,61
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	223,00	722,18
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	606,45	0,00	1.866,54	4.136,95
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	184,00	683,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	178,03	0,00	12,00	698,71
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	12,00	487,39
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	143,89	0,00	500,46	1.060,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	249,57	0,00	617,00	2.114,54
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	5	1.155,55	924,40	436,75	0,00	985,00	3.501,70
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	255,72	0,00	803,92	1.475,63
	TECNICO B	1	304,89	243,91	109,76	0,00	101,20	759,76
	TOTAL	56	17.611,23	13.313,97	9.902,50	859,94	20.843,85	62.531,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	167,35	3.201,91
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	167,35	3.201,91
	TOTAL DO QUADRO	57	19.778,83	13.313,97	10.010,88	1.618,52	21.011,20	65.733,40
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	8.489,75	0,00	406,42	0,00	1.063,54	9.959,71
	CH.DIV.PRES.CONS.RESTAUR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE CURADORIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	18,06	0,00	0,00	379,33
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	18,06	0,00	0,00	379,33
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	18,06	0,00	0,00	379,33
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	DIR.MUSEU ARTE SACRA/MAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	39,00	4.374,19
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.380,00	0,00	4.613,00	5.993,00
	TOTAL	25	27.275,62	0,00	3.213,41	0,00	13.242,88	43.731,91
	TOTAL DO QUADRO	25	27.275,62	0,00	3.213,41	0,00	13.242,88	43.731,91
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	57,00	1.574,31
	CH.DIVISAO DE PESQUISA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.195,54	1.968,41
	CHEFE DE GABINETE	1	130,00	0,00	260,08	0,00	530,22	920,30
	COORD DE PROMOCOES	1	130,00	0,00	0,00	0,00	299,01	429,01
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.918,08	2.656,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	130,00	0,00	83,80	0,00	299,01	512,81
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	429,88	520,22	1.719,67
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	167,35	3.201,91
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	1	231,11	184,88	430,01	859,94	1.944,08	3.650,02
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.944,08	2.897,58
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	40,40	0,00	1.734,08	2.582,53
	DIRETOR JURIDICO	2	325,54	0,00	130,04	0,00	1.060,44	1.516,02
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.801,75	839,65	1.015,26	0,00	1.011,54	4.668,20

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	130,00	0,00	146,65	0,00	312,01	588,66
	TOTAL	15	8.581,38	1.579,17	3.684,40	2.048,40	12.992,66	28.886,01
	TOTAL DO QUADRO	15	8.581,38	1.579,17	3.684,40	2.048,40	12.992,66	28.886,01
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,68	3.034,68
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,68	3.034,68
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,68	3.034,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	220	66.110,37	13.313,97	17.898,01	2.048,40	48.566,64	147.937,39
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	208						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2.415	315.462,00	546,00	100.749,37	30.427,71	66.314,44	513.499,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.209	161.619,99	0,00	46.724,23	17.202,85	63.591,46	289.138,53
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	144	18.720,00	0,00	4.962,28	512,24	3.333,00	27.527,52
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	390,00	0,00	78,00	162,93	117,00	747,93
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	390,00	0,00	78,00	142,20	26,00	636,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	260,00	0,00	58,50	0,00	13,00	331,50
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	520,00	0,00	143,00	77,40	39,00	779,40
	AUX. DE DISCIPLINA	22	2.860,00	0,00	682,50	129,40	683,42	4.355,32
	AUX. DE ENGENHARIA	2	270,80	0,00	67,70	0,00	85,00	423,50
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	135,40	0,00	40,62	0,00	10,00	186,02
	AUX. TECNICO	7	1.138,76	0,00	459,41	464,54	1.734,89	3.797,60
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	0,00	20,61	78,30	62,00	435,83
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	166,50	36,00	536,72
	DATILOGRAFO	89	11.570,00	0,00	2.349,10	1.652,97	2.714,00	18.286,07

ESCR. DATILOG. REF.III	935	123.270,93	182,00	27.970,79	7.308,48	33.983,05	192.715,25
ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	96,00	252,00
INSPETOR DE ALUNOS	285	37.050,00	0,00	11.729,08	516,39	7.801,20	57.096,67
INSPETOR DE ALUNOS REF.II	4	520,00	0,00	97,50	0,00	104,00	721,50
MECANOGRAFO NIV. II	2	260,00	0,00	45,50	0,00	26,00	331,50
MOTORISTA	16	2.080,00	1.274,00	1.134,90	150,72	991,00	5.630,62
MOTORISTA NIV. 8	7	910,00	455,00	312,65	160,74	514,00	2.352,39
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	49,00	205,00
PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	1	260,00	141,11	140,38	20,00	540,20	1.101,69
PROF. ASSISTENTE PA-A	1.878	362.931,56	114.259,47	147.963,39	8.546,81	173.625,69	807.326,92
PROF. ASSISTENTE PA-B	278	57.247,48	17.214,98	29.311,98	951,80	25.558,70	130.284,94
PROF. ASSISTENTE PA-C	2	304,20	64,74	42,89	24,00	151,00	586,83
PROF. ASSISTENTE PA-D	73	14.026,68	18.306,82	3.707,43	4.338,68	2.239,26	42.618,87
PROF. COLABORADOR	864	243.338,12	165.559,11	102.067,92	33.986,03	74.843,61	619.794,79
PROFESSOR	2	520,00	189,28	124,11	0,00	212,00	1.045,39
PROFESSOR AD-1	6.017	1.336.511,54	510.354,95	479.116,35	47.274,69	587.686,31	2.960.943,84
PROFESSOR AD-2	1.606	386.409,12	179.130,66	169.673,88	11.905,85	171.412,14	918.531,65
SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	260,00	0,00	52,00	0,00	142,00	454,00
SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	130,00	0,00	26,00	0,00	80,00	236,00
SERVENTE N-1	2	260,00	0,00	58,50	0,00	65,00	383,50
SERVENTE REF. I	2.690	349.899,28	273,00	80.601,92	11.818,40	84.861,18	527.453,78
TEC. DE CONTABILIDADE	6	1.941,43	0,00	869,16	360,48	311,00	3.482,07
TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	34,36	0,00	57,00	228,82
VIGIA REF. I	530	68.900,00	0,00	17.341,63	28.276,53	16.996,00	131.514,16
TOTAL	19.109	3.502.542,83	1.007.951,12	1.229.362,45	206.656,64	1.321.114,55	7.267.627,59
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.043,04	0,00	232,37	77,40	675,01	2.027,82
ASSIST. ADMINIST.	1	130,00	0,00	13,00	0,00	39,00	182,00
AUX.DE SECRETARIA	18	2.340,00	0,00	227,50	0,00	662,42	3.229,92
DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	106,62	0,00	26,00	262,62
ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
ESCREVENTE DATILOGRAFO	351	45.630,00	0,00	6.876,86	2.288,36	10.678,62	65.473,84
INS.DE ENSINO_EE/1	2	260,00	0,00	26,00	0,00	39,00	325,00
MERENDEIRA	141	18.330,00	0,00	2.722,92	215,51	4.659,00	25.927,43
MOTORISTA	2	260,00	0,00	26,00	149,67	132,00	567,67
PEDREIRO	1	130,00	0,00	19,50	74,70	39,00	263,20

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PINTOR	2	260,00	0,00	32,50	182,79	52,00	527,29
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	130,00	47,32	8,86	0,00	131,00	317,18
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	195,00	0,00	19,50	0,00	25,00	239,50
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	260,00	234,00	49,40	156,56	13,00	712,96
	PROF. REGENTE EP-2	1	195,00	0,00	19,50	0,00	129,00	343,50
	PROFESSOR	1.790	394.018,72	243.580,72	80.834,45	66.533,81	147.579,75	932.547,45
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	146,12	40,61	0,00	12,00	458,73
	SERVENTE	665	86.450,00	182,00	11.384,57	2.688,22	21.002,20	121.706,99
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	0,00	26,00	77,40	62,00	295,40
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	132,00	0,00	0,00	0,00	13,00	145,00
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	57,00	215,07
	VIGIA	255	33.150,00	0,00	3.299,56	10.477,16	7.163,00	54.089,72
	TOTAL	3.247	583.831,22	244.190,16	106.031,83	82.921,58	193.228,00	1.210.202,79
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	39,00	260,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15	1.950,00	0,00	0,00	71,28	39,00	2.060,28
	AUX.DE SECRETARIA	121	15.730,00	0,00	0,00	264,08	2.701,01	18.695,09
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.458	189.965,38	273,00	0,00	6.482,28	26.975,00	223.695,66
	MERENDEIRA	607	78.910,00	0,00	0,00	751,08	20.852,00	100.513,08
	MOTORISTA	3	390,00	91,00	0,00	0,00	159,00	640,00
	PROFESSOR	7.825	1.704.767,98	1.293.634,31	0,00	260.284,88	430.386,24	3.689.073,41
	SERVENTE	2.114	274.889,28	273,00	0,00	8.329,63	62.088,00	345.579,91
	VIGIA	1.466	190.580,00	0,00	0,00	67.606,58	38.909,00	297.095,58
	TOTAL	13.610	2.457.312,64	1.294.362,31	0,00	343.789,81	582.148,25	4.677.613,01
	TOTAL DO QUADRO	35.966	6.543.686,69	2.546.503,59	1.335.394,28	633.368,03	2.096.490,80	13.155.443,39
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	244	64.916,95	52.916,86	7.080,11	3.948,94	49.895,06	178.757,92
	ADMINISTRADOR	14	3.559,08	2.847,18	3.226,07	1.139,10	6.810,30	17.581,73
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	325,31	0,00	423,20	1.923,22
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	288,99	0,00	1.306,34	2.510,51
	ASSIST. SOCIAL	24	7.621,40	6.097,02	6.257,09	404,66	8.366,98	28.747,15
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	32	7.012,25	4.883,67	3.738,64	1.557,21	10.463,77	27.655,54
	BIBLIOTECONOMISTA	7	1.858,12	1.486,46	2.182,23	583,65	3.164,44	9.274,90
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	5.877,55	3.207,09	2.361,52	3.559,16	20.253,17
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	1.040,17	649,21	2.903,08	7.088,40
	ECONOMISTA	8	2.089,23	1.671,34	999,16	702,00	1.351,36	6.813,09
	ENFERMEIRO	2	508,44	406,74	515,60	238,50	1.332,34	3.001,62
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.957,08	2.910,58
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	35	10.236,16	9.023,34	7.932,74	120,00	6.418,97	33.731,21
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	100,96	1.538,22
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	6	1.926,70	1.801,81	1.413,12	434,76	1.695,16	7.271,55
	MEDICO	24	6.107,21	4.885,62	2.848,98	152,51	3.890,96	17.885,28
	MEDICO A	1	300,45	240,36	135,20	0,00	148,06	824,07
	ODONTOLOGO	6	1.627,01	1.301,58	1.039,95	0,00	918,36	4.886,90
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	168	45.368,85	38.105,10	9.518,06	1.894,64	13.601,65	108.488,30
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2	620,66	557,36	327,97	0,00	146,00	1.651,99
	PROFESSOR AD-3	492	120.282,70	178.250,62	96.077,03	7.343,05	55.349,16	457.302,56
	PROFESSOR AD-4	4.251	1.229.976,83	1.781.482,15	746.018,58	309.841,86	379.256,35	4.446.575,77
	PSICOLOGO	12	3.050,64	2.440,44	1.602,71	494,32	3.435,14	11.023,25

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	SOCIOLOGO	6	1.525,32	1.220,22	964,84	0,00	2.064,94	5.775,32
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	126	34.775,44	29.465,08	13.312,34	3.409,47	14.351,72	95.314,05
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	4	1.061,01	848,78	660,53	269,37	1.185,24	4.024,93
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	1.123,84	926,79	664,23	0,00	472,76	3.187,62
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.172,43	1.737,88	2.232,57	894,60	6.167,42	13.204,90
	TECNICO	1	231,11	184,88	187,24	0,00	704,22	1.307,45
	TECNICO D	3	1.378,07	1.102,44	1.963,95	0,00	4.386,38	8.830,84

	TOTAL	5.499	1.557.888,54	2.132.467,33	916.657,43	336.918,17	586.010,56	5.529.942,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	35,37	0,00	507,38
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	184,00	641,58
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	166,39	0,00	184,00	766,38
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	297,30	330,96	1.602,54	3.478,75
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	210,00	709,18
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.195,54	1.825,65
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	624,64	276,75	70,00	88,00	1.357,27
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	46,22	197,00	700,80
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	276,51	0,00	1.379,54	2.488,03
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	693,33	554,64	274,76	321,04	1.313,52	3.157,29
	TECNICO	4	924,44	739,52	187,16	0,00	801,00	2.652,12
	TECNICO A	6	1.488,37	1.190,66	753,64	0,00	2.763,00	6.195,67
	TOTAL	26	6.375,33	5.143,14	2.655,91	803,57	10.102,14	25.080,09
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.030,81
	TOTAL	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.030,81
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	739,32	578,00	2.565,29
	ADVOGADO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	972,00	3.051,95
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	207,90	1.379,00	4.498,83
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	998,00	3.077,95
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CONTADOR	3	693,33	554,64	0,00	508,24	1.628,54	3.384,75
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	300,34	1.405,54	2.537,86
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	207,90	1.379,54	2.419,42
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	368,00	1.199,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	MEDICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	381,00	1.212,98
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.056,44	845,12	0,00	0,00	266,00	2.167,56
	PSICOLOGO	11	2.542,21	2.033,68	0,00	519,75	2.102,00	7.197,64
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	394,00	1.225,98
	SUPERVISOR ESCOLAR	6	1.584,66	1.267,68	0,00	0,00	373,00	3.225,34
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	736,00	2.399,96
	TOTAL	62	17.317,84	11.541,68	0,00	2.483,45	13.538,62	44.881,59
	TOTAL DO QUADRO	5.588	1.582.378,02	2.149.152,15	919.536,30	340.205,19	610.662,86	5.601.934,52
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	5.599,63	0,00	108,38	0,00	0,00	5.708,01
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 22

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	0,00	3.757,16
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	2.528,86	0,00	126,44	0,00	0,00	2.655,30
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	303,46	0,00	1.011,54	1.315,00
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD PROG. E ORCAMENTO	2	3.432,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,03
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIR DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	26,00	2.301,98
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.380,00	0,00	4.626,00	6.006,00
	TOTAL	24	41.112,11	0,00	3.435,59	0,00	10.289,54	54.837,24
	TOTAL DO QUADRO	24	41.112,11		3.435,59		10.289,54	54.837,24
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	8	2.063,77	493,96	1.816,69	0,00	7.107,49	11.481,91
	ASSESSOR DE GABINETE	1	264,11	211,28	297,38	0,00	1.023,54	1.796,31
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.957,08	2.910,58
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	130,00	0,00	97,53	0,00	556,22	783,75
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	140,43	0,00	704,22	1.260,64
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	260,00	0,00	312,08	0,00	571,22	1.143,30
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	0,00	730,22	1.380,26
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	231,11	184,88	187,24	0,00	704,22	1.307,45
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	680,78	637,08	0,00	563,22	2.272,80
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	458,73	0,00	631,02	1.588,94
	ASSESSOR DEPTO ENS.I GRAU	1	291,84	233,47	209,10	0,00	532,22	1.266,63
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	297,88	291,90	166,50	0,00	558,22	1.314,50
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	264,11	211,28	248,90	0,00	545,22	1.269,51
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	260,00	208,00	0,00	0,00	532,22	1.000,22
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	297,88	238,30	0,00	0,00	532,22	1.068,40
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	239,05	234,26	248,38	0,00	532,22	1.253,91
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	539,43	431,53	527,42	0,00	2.245,08	3.743,46
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	695,91	0,00	2.299,08	4.035,67
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.161,34	2.113,74
	ASSESSOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	362,33	0,00	1.734,08	3.985,63
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	23,00	803,33
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	679,15	0,00	1.023,54	2.389,03
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
	CH.DIV DE CURSOS	1	310,33	304,11	487,79	1.051,49	1.023,54	3.177,26
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	260,00	0,00	572,19	921,67	1.036,54	2.790,40
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.122,34	2.074,74
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	560,20	0,00	1.275,54	2.224,70
	CH.DIV.CURRICULO	1	282,60	276,94	157,10	0,00	1.036,54	1.753,18

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 23

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.023,54	2.758,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	570,33	248,26	646,83	0,00	2.060,08	3.525,50
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	407,77	326,21	610,93	0,00	1.156,56	2.501,47
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	260,00	208,00	295,90	0,00	1.062,54	1.826,44
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	23,00	1.919,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	297,88	238,30	639,81	0,00	2.061,08	3.237,07
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	130,00	0,00	228,30	0,00	1.021,54	1.379,84

CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	318,74	312,35	328,52	0,00	1.036,54	1.996,15
CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	260,00	0,00	508,61	0,00	1.023,54	1.792,15
CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	228,49	0,00	1.043,54	1.402,95
CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	386,93	0,00	1.023,54	1.946,65
CH.DIV.TECNICO-DESPORTIVA	1	297,88	255,99	0,00	6,00	2.043,15	2.603,02
CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	2.293,83	0,00	2.047,08	5.943,96
CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.023,54	1.559,72
CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	260,00	208,00	0,00	0,00	1.049,54	1.517,54
CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.148,34	2.025,21
CH.DIVISAO DE EXAMES	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.148,34	2.251,82
CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	39,00	1.556,31
COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.161,34	2.113,74
COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.122,34	1.848,13
COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.944,08	2.897,58
COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.195,54	1.825,65
COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	1.085,64	0,00	2.086,08	4.472,50
COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.326,00	1.060,80	1.442,30	0,00	1.773,08	5.602,18
COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	268,79	0,00	532,22	1.355,98
COORDENADOR	3	948,65	1.088,70	638,66	0,00	942,03	3.618,04
COORDENADOR DE FINANCAS	1	260,00	208,00	591,81	0,00	1.036,54	2.096,35
COORDENADOR DE PROJETOS	2	599,56	332,77	274,62	0,00	615,02	1.821,99
DIR DE SUPORTE ADM.	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.759,08	2.861,93
DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	297,88	238,30	227,02	0,00	1.746,08	2.509,28
DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	968,70	0,00	1.759,08	3.415,45
DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	276,94	917,44	0,00	1.746,08	3.223,06
DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.931,08	2.992,09
DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.918,08	2.871,58
DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	1.049,57	839,65	724,66	0,00	1.747,08	4.360,96
DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	2	517,70	414,15	995,59	0,00	4.360,32	6.287,76
DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	227,02	0,00	1.746,08	2.509,28
DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	130,00	0,00	279,61	0,00	1.757,08	2.166,69
DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	216,09	172,87	424,60	0,00	1.946,08	2.759,64
DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	332,80	266,24	1.179,95	583,65	1.138,50	3.501,14
DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.844,88	3.014,05
PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	329,16	263,32	481,20	0,00	1.023,54	2.097,22
SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	130,00	0,00	104,75	174,56	315,01	724,32
SEC. DO GABINETE	1	260,00	208,00	444,69	0,00	558,22	1.470,91
SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	130,00	0,00	62,85	0,00	315,01	507,86
SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	130,00	0,00	83,80	0,00	315,01	528,81
SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	297,88	543,83	0,00	50,00	315,01	1.206,72
SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	130,00	0,00	104,75	261,00	299,01	794,76

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 24

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	130,00	0,00	104,75	156,60	312,01	703,36
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	130,00	0,00	83,80	0,00	302,01	515,81
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	301,01	495,60
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.163,20	0,00	2.996,12	5.146,54
	TOTAL	101	35.704,28	21.069,53	37.317,83	3.204,97	102.509,77	199.806,38
	TOTAL DO QUADRO	101	35.704,28	21.069,53	37.317,83	3.204,97	102.509,77	199.806,38
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	TOTAL	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	TOTAL DO QUADRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	41.592	8.167.176,82	4.695.655,74	2.258.366,17	973.573,22	2.722.399,34	18.817.171,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	41.578						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 25

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	87,30	65,00	327,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	39,00	83,70	49,00	301,70
	TOTAL	2	260,00	0,00	84,50	171,00	114,00	629,50
	TOTAL DO QUADRO	2	260,00	0,00	84,50	171,00	114,00	629,50
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,32	1.907,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	10	260,00	0,00	84,50	171,00	2.541,52	3.057,02
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 26

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PLACAS/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	0,00	136,50	0,00	104,00	760,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	36,00	198,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	24	4.539,47	1.807,71	1.354,34	0,00	2.363,00	10.064,52
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	455,00	148,46	170,02	0,00	227,00	1.000,48
	PROFESSOR AD-1	3	520,00	145,42	150,80	0,00	341,00	1.157,22
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	43,16	45,47	0,00	94,00	442,63
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	130,00	442,00
	TOTAL	37	6.684,47	2.144,75	1.941,63	0,00	3.295,00	14.065,85
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	7	1.625,00	526,17	273,87	0,00	691,00	3.116,04
	TOTAL	7	1.625,00	526,17	273,87	0,00	691,00	3.116,04

TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	PROFESSOR	28	5.525,00	2.078,69	0,00	0,00	2.268,00	9.871,69
	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	TOTAL	33	6.175,00	2.078,69	0,00	0,00	2.424,00	10.677,69
	TOTAL DO QUADRO	77	14.484,47	4.749,61	2.215,50	0,00	6.410,00	27.859,58
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	77	14.484,47	4.749,61	2.215,50	0,00	6.410,00	27.859,58
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	77						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 27

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : URUARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	11	1.430,00	0,00	1.752,20	0,00	325,00	3.507,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	355,89	0,00	36,00	521,89
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	45,50	0,00	52,00	357,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	40	6.966,81	2.680,90	3.245,30	0,00	3.210,00	16.103,01
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	137,54	159,01	0,00	168,00	724,55
	PROFESSOR AD-1	21	4.836,75	1.960,22	1.389,61	0,00	2.137,00	10.323,58
	SERVENTE REF. I	9	1.170,00	0,00	143,00	0,00	260,00	1.573,00
	TOTAL	85	15.053,56	4.778,66	7.090,51	0,00	6.188,00	33.110,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	25	4.258,77	1.961,22	6.188,37	648,99	1.909,42	14.966,77
	SERVENTE	1	130,00	0,00	625,60	0,00	52,00	807,60
	TOTAL	26	4.388,77	1.961,22	6.813,97	648,99	1.961,42	15.774,37
TEMPORARIO	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	MERENDEIRA	8	1.040,00	0,00	0,00	0,00	364,00	1.404,00
	PROFESSOR	58	9.157,62	4.090,42	0,00	0,00	3.575,99	16.824,03
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	143,00	793,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	0,00	13,00	533,00
	TOTAL	76	11.497,62	4.090,42	0,00	0,00	4.108,99	19.697,03
	TOTAL DO QUADRO	187	30.939,95	10.830,30	13.904,48	648,99	12.258,41	68.582,13
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	1	260,00	574,86	250,45	0,00	110,00	1.195,31
	TOTAL	1	260,00	574,86	250,45	0,00	110,00	1.195,31
	TOTAL DO QUADRO	1	260,00	574,86	250,45	0,00	110,00	1.195,31
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	188	31.199,95	11.405,16	14.154,93	648,99	12.368,41	69.777,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	188						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 28

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BELTERRA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	12	1.560,00	0,00	1.022,88	110,48	156,00	2.849,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	104,00	0,00	43,00	537,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	39,00	0,00	52,00	221,00
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	71,50	0,00	26,00	227,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	90,50	0,00	26,00	246,50
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	520,00	94,64	171,39	0,00	196,00	982,03
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.300,00	425,68	1.501,72	0,00	542,00	3.769,40
	PROF. COLABORADOR	1	374,40	37,44	82,36	0,00	96,00	590,20
	PROFESSOR AD-1	15	3.380,00	856,31	3.905,77	0,00	1.151,00	9.293,08
	PROFESSOR AD-2	6	1.430,00	1.103,96	634,33	0,00	641,00	3.809,29
	SERVENTE REF. I	17	2.210,00	0,00	944,90	56,32	273,00	3.484,22
	TOTAL	66	11.684,40	2.518,03	8.600,85	166,80	3.215,00	26.185,08
TEMPORARIO	PROFESSOR	3	622,88	513,63	0,00	0,00	204,00	1.340,51
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	TOTAL	5	882,88	513,63	0,00	0,00	204,00	1.600,51
	TOTAL DO QUADRO	71	12.567,28	3.031,66	8.600,85	166,80	3.419,00	27.785,59
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	2	595,76	1.160,74	608,65	0,00	272,00	2.637,15
	TOTAL	2	595,76	1.160,74	608,65	0,00	272,00	2.637,15
	TOTAL DO QUADRO	2	595,76	1.160,74	608,65	0,00	272,00	2.637,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	73	13.163,04	4.192,40	9.209,50	166,80	3.691,00	30.422,74
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	73						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 29

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MEDICILANDIA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACONS	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	14	1.820,00	0,00	396,50	0,00	663,00	2.879,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	62,00	224,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	28	5.785,00	2.104,69	1.771,96	0,00	2.509,00	12.170,65
	PROFESSOR AD-1	15	3.510,00	1.577,34	1.944,83	0,00	1.333,00	8.365,17
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	195,00	0,00	416,00	2.041,00
	TOTAL	70	12.805,00	3.682,03	4.366,79	0,00	5.009,00	25.862,82
	TOTAL DO QUADRO	70	12.805,00	3.682,03	4.366,79	0,00	5.009,00	25.862,82
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	1	39,00	35,10	18,52	0,00	10,00	102,62
	TOTAL	1	39,00	35,10	18,52	0,00	10,00	102,62
	TOTAL DO QUADRO	1	39,00	35,10	18,52	0,00	10,00	102,62
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	71	12.844,00	3.717,13	4.385,31	0,00	5.019,00	25.965,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	71						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 30

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BRASIL NOVO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	188,50	56,32	156,00	1.050,82
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	36,00	185,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	15	2.645,50	881,12	617,17	0,00	1.313,00	5.456,79
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	325,00	101,14	102,95	0,00	174,00	703,09
	PROF. COLABORADOR	1	257,40	25,74	56,62	0,00	66,00	405,76
	PROFESSOR AD-1	13	2.983,80	1.707,76	1.088,60	114,39	1.444,00	7.338,55
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	6,50	0,00	13,00	149,50
	TOTAL	38	7.121,70	2.715,76	2.079,84	170,71	3.202,00	15.290,01
	TOTAL DO QUADRO	38	7.121,70	2.715,76	2.079,84	170,71	3.202,00	15.290,01
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	1	191,49	434,29	222,19	0,00	98,00	945,97
	TOTAL	1	191,49	434,29	222,19	0,00	98,00	945,97
	TOTAL DO QUADRO	1	191,49	434,29	222,19	0,00	98,00	945,97
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	39	7.313,19	3.150,05	2.302,03	170,71	3.300,00	16.235,98
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	39						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ITAITUBA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	33	4.290,00	0,00	1.085,50	0,00	806,00	6.181,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	91,00	0,00	121,00	602,00
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	13,00	325,00
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	58,50	0,00	39,00	357,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	51	11.570,00	4.522,09	3.317,98	0,00	5.007,00	24.417,07
	PROF. ASSISTENTE PA-B	7	1.625,00	615,87	732,22	0,00	671,00	3.644,09
	PROF. COLABORADOR	7	2.015,42	943,24	691,36	0,00	655,00	4.305,02
	PROFESSOR AD-1	62	13.495,38	6.331,39	5.459,71	0,00	5.804,99	31.091,47
	PROFESSOR AD-2	7	1.599,00	715,85	541,99	0,00	776,00	3.632,84
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	136,50	0,00	156,00	1.072,50
	TOTAL	181	36.414,80	13.128,44	12.186,26	0,00	14.061,99	75.791,49
	TOTAL DO QUADRO	181	36.414,80	13.128,44	12.186,26	0,00	14.061,99	75.791,49
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	2	260,00	558,51	127,55	0,00	163,00	1.109,06
	PROFESSOR AD-4	3	772,03	863,31	365,27	0,00	572,20	2.572,81
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	183,80	147,04	115,79	0,00	72,00	518,63
	TOTAL	6	1.215,83	1.568,86	608,61	0,00	807,20	4.200,50
	TOTAL DO QUADRO	6	1.215,83	1.568,86	608,61	0,00	807,20	4.200,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	187	37.630,63	14.697,30	12.794,87	0,00	14.869,19	79.991,99
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	187						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : NOVO PROGRESSO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	520,00	206,44	108,96	0,00	172,00	1.007,40
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	65,00	214,50
	TOTAL	3	650,00	206,44	128,46	0,00	237,00	1.221,90
	TOTAL DO QUADRO	3	650,00	206,44	128,46	0,00	237,00	1.221,90
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	1	312,77	258,02	142,69	0,00	80,00	793,48
	TOTAL	1	312,77	258,02	142,69	0,00	80,00	793,48
	TOTAL DO QUADRO	1	312,77	258,02	142,69	0,00	80,00	793,48
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	4	962,77	464,46	271,15	0,00	317,00	2.015,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	4						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : JACAREACANGA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	365,72	0,00	0,00	495,72
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.499,98	973,36	2.055,72	0,00	887,99	6.417,05
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	0,00	0,00	80,00	434,64
	PROFESSOR AD-1	2	520,00	235,75	293,85	0,00	192,00	1.241,60
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	6,50	0,00	13,00	149,50
	TOTAL	15	3.539,98	1.303,75	2.721,79	0,00	1.172,99	8.738,51
	TOTAL DO QUADRO	15	3.539,98	1.303,75	2.721,79	0,00	1.172,99	8.738,51
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	15	3.539,98	1.303,75	2.721,79	0,00	1.172,99	8.738,51
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	15						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TRAIRAO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	12	2.047,50	726,51	233,50	0,00	908,00	3.915,51
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	130,00	47,32	44,33	0,00	105,00	326,65
	PROFESSOR AD-1	4	1.040,00	437,84	266,49	0,00	396,00	2.140,33
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	TOTAL	20	3.607,50	1.211,67	622,32	0,00	1.435,00	6.876,49

TOTAL DO QUADRO	20	3.607,50	1.211,67	622,32	0,00	1.435,00	6.876,49
TOTAL DA UNID ORCAMENT	20	3.607,50	1.211,67	622,32	0,00	1.435,00	6.876,49
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	20						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 35

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ALMEIRIM/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3	650,00	141,96	113,89	0,00	880,13	1.785,98
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.300,00	473,20	319,15	0,00	582,00	2.674,35
	PROFESSOR AD-1	15	3.445,00	1.302,86	1.338,06	0,00	1.435,47	7.521,39
	PROFESSOR AD-2	7	1.502,80	612,05	539,59	0,00	1.267,13	3.921,57
	TOTAL	32	7.027,80	2.530,07	2.330,19	0,00	4.177,73	16.065,79
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	109,50	0,00	91,00	590,50
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	PROFESSOR	22	4.550,00	1.547,62	1.014,43	0,00	2.126,00	9.338,05
	SERVENTE	11	1.430,00	0,00	354,50	0,00	507,00	2.291,50
	VIGIA	2	260,00	0,00	132,50	92,48	91,00	575,98
	TOTAL	39	6.760,00	1.647,62	1.623,93	92,48	2.815,00	12.939,03
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	13,00	403,00
	MERENDEIRA	4	520,00	0,00	0,00	0,00	169,00	689,00
	PROFESSOR	73	13.910,27	7.463,22	0,00	0,00	4.766,98	26.140,47
	SERVENTE	18	2.340,00	0,00	0,00	43,32	676,00	3.059,32
	VIGIA	10	1.300,00	0,00	0,00	252,72	273,00	1.825,72
	TOTAL	108	18.460,27	7.463,22	0,00	296,04	5.897,98	32.117,51
	TOTAL DO QUADRO	179	32.248,07	11.640,91	3.954,12	388,52	12.890,71	61.122,33
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	187,20	168,48	266,82	0,00	100,00	722,50
	PROFESSOR AD-4	3	609,93	904,70	300,89	104,77	203,00	2.123,29
	TOTAL	4	797,13	1.073,18	567,71	104,77	303,00	2.845,79
	TOTAL DO QUADRO	4	797,13	1.073,18	567,71	104,77	303,00	2.845,79
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	183	33.045,20	12.714,09	4.521,83	493,29	13.193,71	63.968,12
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	183						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 36

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PORTO DE MOZ/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	123,50	0,00	130,00	903,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	39,00	0,00	59,00	358,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	9	1.755,00	546,26	396,18	0,00	704,00	3.401,44
	PROF. COLABORADOR	1	241,80	24,18	39,89	0,00	75,00	380,87
	PROFESSOR AD-1	4	910,00	468,52	266,39	0,00	455,00	2.099,91
	PROFESSOR AD-2	3	520,00	196,37	206,38	0,00	236,00	1.158,75
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
	TOTAL	25	4.466,80	1.235,33	1.090,84	0,00	1.711,00	8.503,97
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	1	130,00	47,32	0,00	0,00	40,00	217,32
	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	VIGIA	3	390,00	0,00	0,00	0,00	78,00	468,00
	TOTAL	6	780,00	47,32	0,00	0,00	183,00	1.010,32
	TOTAL DO QUADRO	31	5.246,80	1.282,65	1.090,84	0,00	1.894,00	9.514,29
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	31	5.246,80	1.282,65	1.090,84	0,00	1.894,00	9.514,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	31						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 37

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEN JOSE PORFIRIO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	6	1.430,00	473,20	1.624,28	0,00	815,00	4.342,48
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	106,39	0,00	132,00	593,03
	PROFESSOR AD-1	4	845,00	290,42	235,93	0,00	373,00	1.744,35
	SERVENTE REF. I	3	390,00	0,00	58,50	0,00	182,00	630,50
	TOTAL	14	2.925,00	858,26	2.025,10	0,00	1.502,00	7.310,36
	TOTAL DO QUADRO	14	2.925,00	858,26	2.025,10	0,00	1.502,00	7.310,36
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	306,69	241,82	0,00	123,00	969,39
	TOTAL	1	297,88	306,69	241,82	0,00	123,00	969,39
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	306,69	241,82			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	15	3.222,88	1.164,95	2.266,92	0,00	1.625,00	8.279,75
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	15						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 38

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ANAPU/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	84,50	0,00	91,00	565,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	1.544,53	582,62	1.468,83	0,00	752,99	4.348,97
	PROFESSOR AD-1	3	390,00	141,96	118,83	0,00	172,00	822,79
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	104,00	0,00	169,00	1.053,00
	TOTAL	22	3.104,53	724,58	1.776,16	0,00	1.184,99	6.790,26
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	6	790,82	274,45	17,73	0,00	530,00	1.613,00
	TOTAL	6	790,82	274,45	17,73	0,00	530,00	1.613,00
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	11	1.866,94	617,59	0,00	0,00	676,99	3.161,52
	SERVENTE	3	390,00	0,00	0,00	43,32	156,00	589,32
	TOTAL	14	2.256,94	617,59	0,00	43,32	832,99	3.750,84

	TOTAL DO QUADRO	42	6.152,29	1.616,62	1.793,89	43,32	2.547,98	12.154,10
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	42	6.152,29	1.616,62	1.793,89	43,32	2.547,98	12.154,10
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	42						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 39

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ALTAMIRA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	38	4.940,00	0,00	7.947,03	93,87	1.222,00	14.202,90
	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	2.080,00	0,00	2.437,83	0,00	729,00	5.246,83
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	39,00	208,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	26	5.460,00	2.184,26	6.101,12	0,00	2.121,00	15.866,38
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	130,00	0,00	509,80	0,00	51,00	690,80
	PROF. COLABORADOR	7	1.302,19	847,42	305,68	0,00	396,00	2.851,29
	PROFESSOR AD-1	63	13.762,05	5.888,94	13.316,91	0,00	5.726,00	38.693,90
	PROFESSOR AD-2	6	1.128,40	619,06	743,67	0,00	448,00	2.939,13
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	668,80	0,00	351,00	2.449,80
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	39,00	0,00	65,00	364,00
	TOTAL	173	30.882,64	9.539,68	32.160,84	93,87	11.174,00	83.851,03
TEMPORARIO	PROFESSOR	1	15,60	1,56	0,00	0,00	4,00	21,16
	TOTAL	1	15,60	1,56	0,00	0,00	4,00	21,16
	TOTAL DO QUADRO	174	30.898,24	9.541,24	32.160,84	93,87	11.178,00	83.872,19
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	2	455,00	895,37	1.354,26	0,00	261,00	2.965,63
	PROFESSOR AD-4	12	3.049,56	4.177,89	2.805,69	0,00	1.118,00	11.151,14
	TOTAL	14	3.504,56	5.073,26	4.159,95	0,00	1.379,00	14.116,77
	TOTAL DO QUADRO	14	3.504,56	5.073,26	4.159,95	0,00	1.379,00	14.116,77
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	188	34.402,80	14.614,50	36.320,79	93,87	12.557,00	97.988,96
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	188						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 40

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO FELIX DO XINGU/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	808,62	0,00	143,00	1.211,62
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	10,00	192,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	65,00	377,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	4	650,00	167,96	181,31	0,00	314,00	1.313,27
	PROFESSOR AD-1	9	2.064,99	1.140,39	1.628,36	0,00	921,00	5.754,74
	SERVENTE REF. I	5	650,00	0,00	208,00	0,00	182,00	1.040,00
	TOTAL	23	4.014,99	1.308,35	2.930,29	0,00	1.635,00	9.888,63
	TOTAL DO QUADRO	23	4.014,99	1.308,35	2.930,29	0,00	1.635,00	9.888,63
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	2	413,40	45,04	88,72	0,00	69,00	616,16
	PROFESSOR AD-3	1	0,00	176,61	16,47	0,00	24,00	217,08
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	103,99	0,00	98,00	617,98
	TOTAL	4	644,51	406,53	209,18	0,00	191,00	1.451,22
	TOTAL DO QUADRO	4	644,51	406,53	209,18	0,00	191,00	1.451,22
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	27	4.659,50	1.714,88	3.139,47	0,00	1.826,00	11.339,85
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	27						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 41

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : VITORIA DO XINGU/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	10	1.300,00	0,00	286,00	0,00	299,00	1.885,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	0,00	149,50	54,16	219,00	942,66
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	39,00	201,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	9	1.820,00	520,32	463,89	0,00	778,00	3.582,21
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	106,39	0,00	132,00	593,03
	PROFESSOR AD-1	7	1.690,00	735,28	553,10	443,30	912,00	4.333,68
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	214,76	71,21	0,00	121,00	666,97
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	39,00	0,00	182,00	481,00
	TOTAL	35	6.240,00	1.565,00	1.701,59	497,46	2.682,00	12.686,05
	TOTAL DO QUADRO	35	6.240,00	1.565,00	1.701,59	497,46	2.682,00	12.686,05
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	1	260,00	545,22	281,82	0,00	145,00	1.232,04
	TOTAL	1	260,00	545,22	281,82	0,00	145,00	1.232,04
	TOTAL DO QUADRO	1	260,00	545,22	281,82	0,00	145,00	1.232,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	36	6.500,00	2.110,22	1.983,41	497,46	2.827,00	13.918,09
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	36						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 42

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TUCUMA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE, PA-A	11	2.340,00	954,46	660,99	0,00	957,00	4.912,45
	PROFESSOR AD-1	7	1.495,00	420,81	405,75	0,00	574,00	2.895,56
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	141,11	140,38	0,00	138,00	679,49
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	TOTAL	20	4.225,00	1.516,38	1.226,62	0,00	1.682,00	8.650,00
	TOTAL DO QUADRO	20	4.225,00	1.516,38	1.226,62	0,00	1.682,00	8.650,00
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	1	223,41	235,01	114,60	0,00	52,00	625,02
	TOTAL	1	223,41	235,01	114,60	0,00	52,00	625,02
	TOTAL DO QUADRO	1	223,41	235,01	114,60	0,00	52,00	625,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	4.448,41	1.751,39	1.341,22	0,00	1.734,00	9.275,02
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						

CONTINUA CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
Edição eletrônica

0389

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 2

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 43

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : OURILANDIA DO NORTE/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	4	931,66	318,84	163,09	0,00	421,00	1.834,59
	PROF. COLABORADOR	1	85,80	8,58	14,15	0,00	22,00	130,53
	PROFESSOR AD-1	8	2.080,00	856,97	447,02	0,00	977,00	4.360,99
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	130,00	0,00	221,00	1.131,00
	TOTAL	20	4.007,46	1.184,39	773,76	0,00	1.641,00	7.606,61
	TOTAL DO QUADRO	20	4.007,46	1.184,39	773,76	0,00	1.641,00	7.606,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	20	4.007,46	1.184,39	773,76	0,00	1.641,00	7.606,61
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	20						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 44

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MOCAJUBA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	0,00	305,50	0,00	247,00	1.462,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	12	1.560,00	0,00	312,00	0,00	618,00	2.490,00
	INSPETOR DE ALUNOS	3	390,00	0,00	143,00	0,00	189,00	722,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	18	2.795,00	763,62	1.535,93	0,00	1.600,00	6.694,55
	PROF. ASSISTENTE PA-B	12	2.210,00	757,12	1.236,57	62,82	1.222,00	5.488,51
	PROFESSOR AD-1	37	8.016,54	3.959,97	3.482,11	0,00	4.089,17	19.547,79
	PROFESSOR AD-2	7	1.694,64	719,47	529,27	0,00	697,00	3.640,38
	SERVENTE REF. I	22	2.860,00	0,00	864,60	0,00	949,00	4.673,60
	VIGIA REF. I	3	390,00	0,00	97,50	0,00	234,00	721,50
	TOTAL	121	20.826,18	6.200,18	8.506,48	62,82	9.845,17	45.440,83
	TOTAL DO QUADRO	121	20.826,18	6.200,18	8.506,48	62,82	9.845,17	45.440,83
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	348,51	313,65	99,32	0,00	78,00	839,48
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	208,00	140,40	0,00	80,00	688,40
	PROFESSOR AD-4	3	293,61	587,84	115,46	0,00	102,00	1.098,91
	TOTAL	5	902,12	1.109,49	355,18	0,00	260,00	2.626,79
	TOTAL DO QUADRO	5	902,12	1.109,49	355,18	0,00	260,00	2.626,79
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	126	21.728,30	7.309,67	8.861,66	62,82	10.105,17	48.067,62
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	126						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 45

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ABAETETUBA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	8	1.040,00	0,00	693,83	196,02	182,00	2.111,85
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	97,50	0,00	46,00	403,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	12	1.560,00	0,00	299,00	51,99	286,00	2.196,99
	PROF. ASSISTENTE PA-A	49	8.716,83	2.974,62	6.426,85	0,00	4.439,99	23.558,29
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	520,00	141,96	942,13	0,00	236,00	1.840,09
	PROFESSOR AD-1	161	26.530,08	9.665,03	9.705,60	0,00	12.849,49	58.750,20
	PROFESSOR AD-2	5	936,35	367,01	414,46	0,00	-368,00	2.085,82
	SERVENTE REF. I	34	4.420,00	0,00	1.261,72	0,00	1.027,00	6.708,72
	VIGIA REF. I	9	1.170,00	0,00	234,00	682,11	429,00	2.515,11
	TOTAL	284	45.153,26	13.148,62	20.075,09	930,12	19.863,48	99.170,57
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	65,00	208,00
	MERENDEIRA	6	780,00	0,00	84,50	0,00	286,00	1.150,50
	PROFESSOR	23	3.556,94	1.352,87	584,67	0,00	1.575,99	7.070,47
	SERVENTE	4	520,00	0,00	58,50	0,00	195,00	773,50
	VIGIA	1	130,00	0,00	13,00	78,21	78,00	299,21
	TOTAL	35	5.116,94	1.352,87	753,67	78,21	2.199,99	9.501,68
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	10	1.300,00	0,00	0,00	43,32	429,00	1.772,32
	MERENDEIRA	6	780,00	0,00	0,00	0,00	312,00	1.092,00
	PROFESSOR	105	15.427,21	4.599,58	0,00	86,64	6.066,99	26.180,42
	SERVENTE	25	3.250,00	0,00	0,00	173,28	741,00	4.164,28
	VIGIA	8	1.040,00	0,00	0,00	514,32	221,00	1.775,32
	TOTAL	155	21.927,21	4.599,58	0,00	817,56	7.795,99	35.140,34
	TOTAL DO QUADRO	474	72.197,41	19.101,07	20.828,76	1.825,89	29.859,46	143.812,59
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								

	PROF. COLABORADOR	5	954,48	734,21	467,99	0,00	262,00	2.418,68
	PROFESSOR AD-3	2	316,70	333,40	148,39	0,00	127,40	925,89
	PROFESSOR AD-4	7	1.936,51	2.131,56	1.190,28	0,00	601,41	5.859,76
	TOTAL	14	3.207,69	3.199,17	1.806,66	0,00	990,81	9.204,33
	TOTAL DO QUADRO	14	3.207,69	3.199,17	1.806,66	0,00	990,81	9.204,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	488	75.405,10	22.300,24	22.635,42	1.825,89	30.850,27	153.016,92
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	488						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 46

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BAIAO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	21	2.730,00	0,00	864,50	0,00	702,00	4.296,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	23,00	198,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	104,00	0,00	169,00	793,00
	INSPETOR DE ALUNOS	7	910,00	0,00	286,00	0,00	143,00	1.339,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	37	6.839,43	2.063,19	2.111,47	0,00	3.373,99	14.388,08
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	141,36	339,61	0,00	460,00	1.850,97
	PROF. COLABORADOR	1	351,00	35,10	57,91	0,00	116,00	560,01
	PROFESSOR AD-1	27	5.410,21	2.333,83	2.257,94	0,00	2.759,99	12.761,97
	PROFESSOR AD-2	8	1.990,18	1.049,62	1.105,12	0,00	1.157,00	5.301,92
	SERVENTE REF. I	10	1.300,00	0,00	279,50	0,00	416,00	1.995,50
	VIGIA REF. I	11	1.430,00	0,00	299,00	0,00	494,00	2.223,00
	TOTAL	131	22.520,82	5.623,10	7.750,55	0,00	9.813,98	45.708,45
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	5	650,00	0,00	78,00	0,00	169,00	897,00
	MERENDEIRA	5	650,00	0,00	78,00	0,00	338,00	1.066,00
	PROFESSOR	36	6.435,00	2.108,68	637,99	0,00	2.918,00	12.099,67
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	175,50	0,00	507,00	2.242,50
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	TOTAL	59	9.425,00	2.108,68	969,49	0,00	3.958,00	16.461,17
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	14	1.820,00	0,00	0,00	0,00	442,00	2.262,00
	MERENDEIRA	5	650,00	0,00	0,00	0,00	247,00	897,00
	PROFESSOR	51	9.289,52	3.455,89	0,00	0,00	3.456,00	16.201,41
	SERVENTE	23	2.990,00	0,00	0,00	0,00	741,00	3.731,00
	VIGIA	5	650,00	0,00	0,00	0,00	156,00	806,00
	TOTAL	99	15.529,52	3.455,89	0,00	0,00	5.042,00	24.027,41
	TOTAL DO QUADRO	289	47.475,34	11.187,67	8.720,04	0,00	18.813,98	86.197,03
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	3	780,00	1.385,91	580,88	0,00	434,00	3.180,79
	PROFESSOR AD-4	3	893,64	1.453,61	560,77	0,00	353,00	3.261,02
	TOTAL	6	1.673,64	2.839,52	1.141,65	0,00	787,00	6.441,81
	TOTAL DO QUADRO	6	1.673,64	2.839,52	1.141,65	0,00	787,00	6.441,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	295	49.148,98	14.027,19	9.861,69	0,00	19.600,98	92.638,84
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	295						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 47

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BAGRE/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	169,00	0,00	156,00	715,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	45,50	0,00	78,00	383,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	7	1.560,00	520,52	391,83	0,00	660,00	3.132,35
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	455,00	0,00	113,75	0,00	144,00	712,75
	PROFESSOR AD-1	8	1.950,00	640,90	553,19	0,00	905,00	4.049,09
	PROFESSOR AD-2	3	780,00	257,92	293,64	0,00	308,00	1.639,56
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	201,50	0,00	208,00	1.189,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	52,00	364,00
	TOTAL	33	6.435,00	1.419,34	1.820,41	0,00	2.511,00	12.185,75
	TOTAL DO QUADRO	33	6.435,00	1.419,34	1.820,41	0,00	2.511,00	12.185,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	33	6.435,00	1.419,34	1.820,41	0,00	2.511,00	12.185,75
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	33						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 48

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PACAJA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	0,00	143,00	0,00	104,00	767,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.328,18	863,06	709,16	0,00	980,00	4.880,40
	PROFESSOR AD-1	1	130,00	47,32	35,46	0,00	40,00	252,78
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	91,00	240,50
	TOTAL	16	3.108,18	910,38	907,12	0,00	1.215,00	6.140,68
	TOTAL DO QUADRO	16	3.108,18	910,38	907,12	0,00	1.215,00	6.140,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	16	3.108,18	910,38	907,12	0,00	1.215,00	6.140,68
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	16						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 49

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO JOAO DO ARAGUAIA/MUNICIPALIZAC

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	12	1.820,00	520,52	297,82	0,00	788,00	3.426,34
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	390,00	141,96	132,99	0,00	224,00	888,95
	PROFESSOR AD-1	6	850,20	297,90	236,67	0,00	386,00	1.770,77

	SERVENTE REF. I	8	1.040,00	0,00	6,50	136,50	169,00	1.352,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	TOTAL	31	4.490,20	960,38	745,48	136,50	1.606,00	7.938,56
	TOTAL DO QUADRO	31	4.490,20	960,38	745,48	136,50	1.606,00	7.938,56
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	195,00	156,00	52,65	0,00	12,00	415,65
	TOTAL	1	195,00	156,00	52,65	0,00	12,00	415,65
	TOTAL DO QUADRO	1	195,00	156,00	52,65	0,00	12,00	415,65
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	32	4.685,20	1.116,38	798,13	136,50	1.618,00	8.354,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	32						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 50

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MUNICIPALI

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	0,00	162,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	17	3.287,70	1.206,74	3.852,88	0,00	1.383,00	9.730,32
	PROFESSOR AD-1	25	4.985,74	2.105,92	3.706,98	0,00	2.455,97	13.254,61
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	162,50	0,00	481,00	2.073,50
	TOTAL	54	9.833,44	3.312,66	7.754,86	0,00	4.319,97	25.220,93
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	PROFESSOR	16	3.155,28	1.283,49	481,40	0,00	2.655,82	7.575,99
	SERVENTE	3	390,00	0,00	32,50	43,32	91,00	556,82
	TOTAL	20	3.675,28	1.283,49	513,90	43,32	2.785,82	8.301,81
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	39,00	429,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	104,00	364,00
	PROFESSOR	27	4.301,14	1.748,24	0,00	0,00	1.919,98	7.969,36
	SERVENTE	7	910,00	0,00	0,00	43,32	221,00	1.174,32
	TOTAL	39	5.861,14	1.748,24	0,00	43,32	2.283,98	9.936,68
	TOTAL DO QUADRO	113	19.369,86	6.344,39	8.268,76	86,64	9.389,77	43.459,42
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	113	19.369,86	6.344,39	8.268,76	86,64	9.389,77	43.459,42
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	113						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 51

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MUNICIPAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	52,00	227,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	20	3.380,00	997,88	898,83	0,00	1.588,00	6.864,71
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	390,00	154,70	184,14	0,00	223,00	951,84
	PROFESSOR AD-1	7	1.755,00	1.769,92	816,05	0,00	789,00	5.129,97
	PROFESSOR AD-2	2	520,00	350,68	155,19	0,00	246,00	1.271,87
	SERVENTE REF. I	12	1.560,00	0,00	318,50	0,00	416,00	2.294,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	58,50	0,00	156,00	474,50
	TOTAL	46	7.995,00	3.273,18	2.476,71	0,00	3.470,00	17.214,89
	TOTAL DO QUADRO	46	7.995,00	3.273,18	2.476,71	0,00	3.470,00	17.214,89
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	46	7.995,00	3.273,18	2.476,71	0,00	3.470,00	17.214,89
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	46						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 52

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ELDORADO DOS CARAJAS/MUNICIPALIZAC

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	260,00	111,80	74,36	0,00	66,00	512,16
	PROF. COLABORADOR	1	296,40	29,64	16,30	0,00	76,00	418,34
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	101,73	90,43	0,00	195,00	647,16
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	TOTAL	4	946,40	243,17	200,59	0,00	363,00	1.753,16
	TOTAL DO QUADRO	4	946,40	243,17	200,59	0,00	363,00	1.753,16
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	4	946,40	243,17	200,59	0,00	363,00	1.753,16
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	4						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 53

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BREU BRANCO/SEDUC/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	52,00	0,00	52,00	234,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	130,00	0,00	6,50	0,00	51,00	187,50
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	163,28	63,49	0,00	135,00	621,77
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	58,50	0,00	130,00	448,50
	TOTAL	5	780,00	163,28	180,49	0,00	368,00	1.491,77
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	7	1.495,00	745,68	0,00	0,00	581,00	2.821,68
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	208,00	858,00
	TOTAL	12	2.145,00	745,68	0,00	0,00	789,00	3.679,68
	TOTAL DO QUADRO	17	2.925,00	908,96	180,49	0,00	1.157,00	5.171,45
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	208,00	93,60	0,00	93,00	654,60
	TOTAL	1	260,00	208,00	93,60	0,00	93,00	654,60
	TOTAL DO QUADRO	1	260,00	208,00	93,60	0,00	93,00	654,60

	TOTAL DA UNID ORCAMENT	18	3.185,00	1.116,96	274,09	0,00	1.250,00	5.826,05
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	18						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 54

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : AGUA AZUL DO NORTE/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	26,00	0,00	26,00	312,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	46,80	4,68	7,72	0,00	38,00	97,20
	TOTAL	3	306,80	4,68	33,72	0,00	64,00	409,20
	TOTAL DO QUADRO	3	306,80	4,68	33,72	0,00	64,00	409,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3	306,80	4,68	33,72	0,00	64,00	409,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 55

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PALESTINA DO PARA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	65,00	54,16	78,00	457,16
	PROF. ASSISTENTE PA-A	4	780,00	283,92	87,80	0,00	344,00	1.495,72
	PROF. ASSISTENTE PA-B	3	442,53	263,32	173,93	0,00	224,98	1.104,76
	PROFESSOR AD-1	11	1.433,08	740,01	320,10	0,00	545,75	3.038,94
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	52,00	186,29	208,00	1.226,29
	TOTAL	26	3.695,61	1.287,25	698,83	240,45	1.400,73	7.322,87
	TOTAL DO QUADRO	26	3.695,61	1.287,25	698,83	240,45	1.400,73	7.322,87
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	26	3.695,61	1.287,25	698,83	240,45	1.400,73	7.322,87
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	26						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 56

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CANAA DOS CARAJAS/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	239,20	10,92	0,00	0,00	66,00	316,12
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	TOTAL	3	369,20	10,92	0,00	0,00	66,00	446,12
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	5	631,80	184,08	0,00	0,00	222,00	1.037,88
	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	TOTAL	7	891,80	184,08	0,00	0,00	287,00	1.362,88
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	26,00	286,00
	PROFESSOR	28	4.637,10	1.702,62	0,00	0,00	1.707,00	8.046,72
	SERVENTE	4	520,00	0,00	0,00	0,00	91,00	611,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	285,12	26,00	831,12
	TOTAL	39	6.067,10	1.702,62	0,00	285,12	1.889,00	9.943,84
	TOTAL DO QUADRO	49	7.328,10	1.897,62	0,00	285,12	2.242,00	11.752,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	49	7.328,10	1.897,62	0,00	285,12	2.242,00	11.752,84
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	49						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 57

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : FLORESTA DO ARAGUAIA/MUNICIPALIZACA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	2	455,00	18,80	118,44	0,00	169,00	761,24
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	26,00	42,90	0,00	103,00	431,90
	TOTAL	3	715,00	44,80	161,34	0,00	272,00	1.193,14
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	PROFESSOR	15	2.665,20	1.221,74	0,00	0,00	1.192,00	5.278,94
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	108,12	78,00	446,12
	TOTAL	20	3.515,20	1.221,74	0,00	108,12	1.309,00	6.154,06
	TOTAL DO QUADRO	23	4.230,20	1.266,54	161,34	108,12	1.581,00	7.347,20
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	1	297,88	291,90	29,48	0,00	80,00	699,26
	TOTAL	1	297,88	291,90	29,48	0,00	80,00	699,26
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	291,90	29,48	0,00	80,00	699,26
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	24	4.528,08	1.558,44	190,82	108,12	1.661,00	8.046,46
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	24						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 58

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : REDENCAO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	39,00	0,00	39,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	7	1.651,00	746,22	481,35	0,00	706,00	3.584,57
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	161,11	120,33	0,00	151,00	672,44
	PROF. COLABORADOR	6	1.474,14	490,55	320,85	0,00	403,00	2.688,54
	PROFESSOR AD-1	18	3.831,00	1.784,15	1.113,45	0,00	1.747,00	8.475,60

	PROFESSOR AD-2	2	130,00	171,27	51,57	0,00	68,00	420,84
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	130,00	0,00	130,00	1.040,00
	TOTAL	42	8.386,14	3.333,30	2.256,55	0,00	3.244,00	17.219,99
	TOTAL DO QUADRO	42	8.386,14	3.333,30	2.256,55	0,00	3.244,00	17.219,99
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	42	8.386,14	3.333,30	2.256,55	0,00	3.244,00	17.219,99
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	42						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 59

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GOIANESIA DO PARA/SEDUC/MUNICIPALIZ

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	1.820,00	425,88	356,95	0,00	810,00	3.412,83
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	128,96	116,68	0,00	140,00	645,64
	PROFESSOR AD-1	1	130,00	47,32	26,59	0,00	66,00	269,91
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	65,00	0,00	156,00	741,00
	TOTAL	17	2.730,00	602,16	565,22	0,00	1.172,00	5.069,38
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	14	2.470,00	940,87	349,92	0,00	1.208,00	4.968,79
	TOTAL	14	2.470,00	940,87	349,92	0,00	1.208,00	4.968,79
TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	13,00	403,00
	PROFESSOR	16	3.770,00	1.606,99	0,00	0,00	1.390,00	6.766,99
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	182,00	832,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	39,00	299,00
	TOTAL	26	5.070,00	1.606,99	0,00	0,00	1.624,00	8.300,99
	TOTAL DO QUADRO	57	10.270,00	3.150,02	915,14	0,00	4.004,00	18.339,16
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	1	384,80	318,80	105,54	0,00	125,00	934,14
	TOTAL	1	384,80	318,80	105,54	0,00	125,00	934,14
	TOTAL DO QUADRO	1	384,80	318,80	105,54	0,00	125,00	934,14
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	58	10.654,80	3.468,82	1.020,68	0,00	4.129,00	19.273,30
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	58						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 60

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : XINGUARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	84,50	0,00	104,00	708,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.838,82	836,42	628,20	47,00	901,00	5.251,44
	PROF. COLABORADOR	6	1.123,20	162,24	279,40	0,00	353,00	1.917,84
	PROFESSOR AD-1	19	3.831,16	1.565,94	1.192,06	0,00	1.713,99	8.303,15
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	156,00	0,00	169,00	1.105,00
	TOTAL	45	9.093,18	2.564,60	2.340,16	47,00	3.240,99	17.285,93
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	PROFESSOR	45	8.885,85	3.493,81	1.568,83	0,00	3.285,00	17.233,49
	SERVENTE	7	910,00	0,00	130,00	0,00	182,00	1.222,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	TOTAL	54	10.055,85	3.493,81	1.731,33	0,00	3.467,00	18.747,99
TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	26,00	416,00
	PROFESSOR	54	9.941,06	5.203,40	0,00	0,00	3.446,98	18.591,44
	SERVENTE	9	1.170,00	0,00	0,00	0,00	117,00	1.287,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	0,00	117,00	637,00
	TOTAL	70	12.021,06	5.203,40	0,00	0,00	3.706,98	20.931,44
	TOTAL DO QUADRO	169	31.170,09	11.261,81	4.071,49	47,00	10.414,97	56.965,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	169	31.170,09	11.261,81	4.071,49	47,00	10.414,97	56.965,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	169						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 61

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO GERALDO DO ARAGUAIA/MUNICIPALI

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	2.470,00	941,72	777,84	155,95	974,00	5.319,51
	PROF. COLABORADOR	3	759,20	48,83	146,65	0,00	128,00	1.082,68
	PROFESSOR AD-1	9	2.340,00	1.014,52	666,57	0,00	936,00	4.957,09
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	104,00	0,00	117,00	741,00
	TOTAL	28	6.219,20	2.005,07	1.721,06	155,95	2.181,00	12.282,28
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	15	3.547,88	2.137,01	587,88	0,00	1.538,00	7.810,77
	SERVENTE	3	390,00	0,00	182,00	0,00	78,00	650,00
	TOTAL	18	3.937,88	2.137,01	769,88	0,00	1.616,00	8.460,77
TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	43,32	78,00	511,32
	PROFESSOR	31	5.919,89	3.151,67	0,00	0,00	2.248,00	11.319,56
	SERVENTE	8	1.040,00	0,00	0,00	173,28	247,00	1.460,28
	VIGIA	3	390,00	0,00	0,00	43,32	52,00	485,32
	TOTAL	45	7.739,89	3.151,67	0,00	259,92	2.625,00	13.776,48
	TOTAL DO QUADRO	91	17.896,97	7.293,75	2.490,94	415,87	6.422,00	34.519,53
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	91	17.896,97	7.293,75	2.490,94	415,87	6.422,00	34.519,53
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	91						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 62

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PICARRA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL DO QUADRO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00

TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.... 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 63

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : NOVO REPARTIMENTO/SEDUC/MUNICIPALIZ

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	162,50	0,00	117,00	929,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	28	5.395,00	1.558,69	1.530,52	0,00	2.340,00	10.824,21
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.170,00	596,04	478,49	0,00	723,42	2.967,95
	PROFESSOR AD-1	5	1.105,00	314,34	229,12	0,00	344,00	1.992,46
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	60,32	32,03	0,00	72,00	424,35
	SERVENTE REF. I	10	1.300,00	9,00	188,50	0,00	338,00	1.826,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	39,00	0,00	52,00	351,00
	TOTAL	56	10.140,00	2.529,39	2.660,16	0,00	3.986,42	19.315,97
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	1	130,00	47,32	17,73	0,00	53,00	248,05
	TOTAL	1	130,00	47,32	17,73	0,00	53,00	248,05
TEMPORARIO	PROFESSOR	2	390,00	141,96	0,00	0,00	120,00	651,96
	TOTAL	2	390,00	141,96	0,00	0,00	120,00	651,96
	TOTAL DO QUADRO	59	10.660,00	2.718,67	2.677,89	0,00	4.159,42	20.215,98
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	1	297,88	519,12	122,55	0,00	151,00	1.090,55
	TOTAL	1	297,88	519,12	122,55	0,00	151,00	1.090,55
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	519,12	122,55	0,00	151,00	1.090,55
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	60	10.957,88	3.237,79	2.800,44	0,00	4.310,42	21.306,53
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	60						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : JACUNDA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	71,50	0,00	104,00	435,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	23	5.611,67	1.336,02	1.390,28	45,49	2.237,41	10.620,87
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.170,00	425,88	452,15	0,00	568,00	2.616,03
	PROF. COLABORADOR	1	312,00	31,20	1.071,22	0,00	93,00	1.607,42
	PROFESSOR AD-1	17	3.780,55	1.287,72	1.034,30	0,00	1.431,00	7.533,57
	PROFESSOR AD-2	1	419,53	0,00	66,06	0,00	148,30	633,89
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	143,00	54,16	208,00	1.315,16
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	32,50	0,00	26,00	318,50
	TOTAL	60	12.853,75	3.080,82	4.293,51	99,65	4.825,71	25.153,44
	TOTAL DO QUADRO	60	12.853,75	3.080,82	4.293,51	99,65	4.825,71	25.153,44
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	60	12.853,75	3.080,82	4.293,51	99,65	4.825,71	25.153,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	60						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : AUGUSTO CORRE/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	91,00	0,00	187,00	538,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	6	780,00	0,00	149,50	0,00	254,00	1.183,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	36	7.540,00	2.841,07	2.589,52	0,00	3.705,00	16.675,59
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	331,24	416,69	0,00	618,00	2.275,93
	PROFESSOR AD-1	24	5.438,61	1.979,16	1.219,69	0,00	2.218,00	10.855,46
	PROFESSOR AD-2	4	845,00	335,40	325,13	0,00	349,00	1.854,53
	SERVENTE REF. I	28	3.640,00	0,00	2.875,18	0,00	1.274,00	7.789,18
	VIGIA REF. I	13	1.690,00	0,00	338,00	566,55	442,00	3.036,55
	TOTAL	117	21.103,61	5.486,87	8.004,71	566,55	9.047,00	44.208,74
	TOTAL DO QUADRO	117	21.103,61	5.486,87	8.004,71	566,55	9.047,00	44.208,74
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	2	250,36	760,11	209,38	0,00	177,13	1.396,98
	PROFESSOR AD-4	4	957,47	1.207,84	341,05	0,00	351,82	2.858,18
	TOTAL	6	1.207,83	1.967,95	550,43	0,00	528,95	4.255,16
	TOTAL DO QUADRO	6	1.207,83	1.967,95	550,43	0,00	528,95	4.255,16
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	123	22.311,44	7.454,82	8.555,14	566,55	9.575,95	48.463,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	123						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : NOVA ESPERANCA DO PIRIA/MUNICIPALIZ

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	39,00	214,50
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	85,00	241,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	260,00	94,64	70,92	0,00	132,00	557,56
	PROFESSOR AD-1	2	520,00	231,92	99,78	0,00	283,00	1.134,70
	TOTAL	5	1.040,00	326,56	242,20	0,00	539,00	2.147,76
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	PROFESSOR	6	1.235,00	646,88	144,70	0,00	647,00	2.673,58
	TOTAL	7	1.365,00	646,88	164,20	0,00	673,00	2.849,08
TEMPORARIO	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	85,00	215,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	78,00	208,00

	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	PROFESSOR	10	2.470,00	1.431,04	0,00	0,00	1.170,00	5.071,04
	SERVENTE	3	390,00	0,00	0,00	0,00	117,00	507,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	TOTAL	18	3.510,00	1.431,04	0,00	0,00	1.554,00	6.495,04
	TOTAL DO QUADRO	30	5.915,00	2.404,48	406,40	0,00	2.766,00	11.491,88
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	30	5.915,00	2.404,48	406,40	0,00	2.766,00	11.491,88
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	30						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 67

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PARAGOMINAS/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.080,00	713,70	631,75	0,00	757,00	4.182,45
	PROFESSOR AD-1	28	6.227,00	2.800,53	2.125,30	0,00	2.590,00	13.742,83
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	60,32	900,61	0,00	85,00	1.305,93
	SERVENTE REF. I	9	1.170,00	0,00	273,00	0,00	325,00	1.768,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	52,00	208,00
	TOTAL	50	9.997,00	3.574,55	3.982,66	0,00	3.848,00	21.402,21
	TOTAL DO QUADRO	50	9.997,00	3.574,55	3.982,66	0,00	3.848,00	21.402,21
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	3	375,99	251,02	150,16	0,00	142,00	919,17
	PROFESSOR AD-4	1	144,17	184,07	111,36	0,00	32,00	471,60
	TOTAL	4	520,16	435,09	261,52	0,00	174,00	1.390,77
	TOTAL DO QUADRO	4	520,16	435,09	261,52	0,00	174,00	1.390,77
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	54	10.517,16	4.009,64	4.244,18	0,00	4.022,00	22.792,98
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	54						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 68

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ULIANOPOLIS/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-1	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL DO QUADRO	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 69

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DOM ELISEU/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	260,00	94,64	212,78	0,00	119,00	686,42
	PROFESSOR AD-1	12	2.701,43	1.406,26	416,43	0,00	1.121,00	5.645,12
	PROFESSOR AD-2	2	520,00	275,08	159,00	0,00	219,00	1.173,08
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	136,50	0,00	143,00	1.189,50
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	TOTAL	23	4.521,43	1.775,98	944,21	0,00	1.615,00	8.856,62
	TOTAL DO QUADRO	23	4.521,43	1.775,98	944,21	0,00	1.615,00	8.856,62
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	86,00	561,39
	PROF. COLABORADOR	1	195,00	175,50	55,57	0,00	50,00	476,07
	PROFESSOR AD-3	1	205,84	372,97	115,76	0,00	76,00	770,57
	TOTAL	3	664,95	759,75	171,33	0,00	212,00	1.808,03
	TOTAL DO QUADRO	3	664,95	759,75	171,33	0,00	212,00	1.808,03
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	26	5.186,38	2.535,73	1.115,54	0,00	1.827,00	10.664,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	26						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 70

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TUCURUI/SEDUC/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.300,00	0,00	390,00	0,00	221,00	1.911,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	80,00	236,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	11	1.430,00	0,00	292,50	0,00	356,00	2.078,50
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	91,00	0,00	39,00	390,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	20	4.030,00	1.633,58	1.789,24	0,00	1.896,00	9.348,82
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	1.430,77	0,00	106,00	1.891,41
	PROF. COLABORADOR	6	1.389,00	467,13	335,76	0,00	462,00	2.653,89
	PROFESSOR AD-1	34	7.306,42	3.603,69	3.813,34	0,00	3.427,00	18.150,45
	PROFESSOR AD-2	4	826,42	486,91	358,99	0,00	431,00	2.103,32
	SERVENTE REF. I	45	5.850,00	0,00	1.160,90	0,00	1.300,00	8.310,90
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	58,50	0,00	117,00	435,50
	TOTAL	136	23.041,84	6.285,95	9.747,00	0,00	8.435,00	47.509,79
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	PROFESSOR	1	260,00	77,48	33,74	0,00	102,00	473,22
	TOTAL	2	390,00	77,48	46,74	0,00	128,00	642,22
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	1	32,50	44,07	0,00	0,00	10,00	86,57
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	TOTAL	2	162,50	44,07	0,00	0,00	49,00	255,57

	TOTAL DO QUADRO	140	23.594,34	6.407,50	9.793,74	0,00	8.612,00	48.407,58
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	2	280,00	630,47	229,53	0,00	159,00	1.299,00
	PROFESSOR AD-4	1	169,79	288,63	111,44	0,00	48,00	617,86
	TOTAL	3	449,79	919,10	340,97	0,00	207,00	1.916,86
	TOTAL DO QUADRO	3	449,79	919,10	340,97	0,00	207,00	1.916,86
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	143	24.044,13	7.326,60	10.134,71	0,00	8.819,00	50.324,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	143						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 71

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : RONDON DO PARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	84,50	0,00	82,00	426,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	6	1.170,00	412,03	296,34	0,00	422,00	2.300,37
	PROF. COLABORADOR	1	260,00	0,00	52,00	0,00	25,00	337,00
	PROFESSOR AD-1	18	4.420,00	1.581,40	1.430,30	0,00	1.738,00	9.169,70
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	163,28	105,82	0,00	109,00	638,10
	SERVENTE REF. I	10	1.300,00	0,00	273,00	0,00	312,00	1.885,00
	VIGIA REF. I	4	520,00	0,00	91,00	82,17	52,00	745,17
	TOTAL	42	8.190,00	2.156,71	2.332,96	82,17	2.740,00	15.501,84
	TOTAL DO QUADRO	42	8.190,00	2.156,71	2.332,96	82,17	2.740,00	15.501,84
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	2	446,82	659,55	221,55	0,00	172,00	1.499,92
	TOTAL	2	446,82	659,55	221,55	0,00	172,00	1.499,92
	TOTAL DO QUADRO	2	446,82	659,55	221,55			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	44	8.636,82	2.816,26	2.554,51	82,17	2.912,00	17.001,76
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	44						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA LUZIA DO PARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	16	2.730,00	803,64	1.208,79	0,00	1.243,00	5.985,43
	PROFESSOR AD-1	12	2.016,80	769,96	1.066,23	0,00	821,96	4.674,95
	SERVENTE REF. I	3	390,00	0,00	52,00	51,99	104,00	597,99
	TOTAL	31	5.136,80	1.573,60	2.327,02	51,99	2.168,96	11.258,37
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	9	1.276,83	538,23	874,51	0,00	579,00	3.268,57
	TOTAL	9	1.276,83	538,23	874,51	0,00	579,00	3.268,57
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	MERENDEIRA	7	910,00	0,00	0,00	43,32	260,00	1.213,32
	PROFESSOR	37	5.566,04	2.039,80	0,00	0,00	2.673,97	10.279,81
	SERVENTE	10	1.300,00	0,00	0,00	43,32	364,00	1.707,32
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	39,00	299,00
	TOTAL	59	8.426,04	2.039,80	0,00	86,64	3.427,97	13.980,45
	TOTAL DO QUADRO	99	14.839,67	4.151,63	3.201,53	138,63	6.175,93	28.507,39
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	99	14.839,67	4.151,63	3.201,53	138,63	6.175,93	28.507,39
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	99						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : IRITUIA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	19	2.470,00	0,00	754,00	607,02	767,00	4.598,02
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	0,00	169,00	64,99	222,00	975,99
	PROF. ASSISTENTE PA-A	27	5.200,00	1.780,34	1.599,26	0,00	2.654,00	11.233,60
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	260,00	94,64	132,98	0,00	145,00	632,62
	PROFESSOR AD-1	17	3.093,37	924,29	887,44	0,00	1.412,14	6.317,24
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	214,76	142,42	0,00	160,00	777,18
	TOTAL	70	11.803,37	3.014,03	3.685,10	672,01	5.360,14	24.534,65
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	SERVENTE	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
	TOTAL	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	1	15,60	14,04	0,00	0,00	30,00	59,64
	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	39,00	299,00
	TOTAL	3	275,60	14,04	0,00	0,00	69,00	358,64
	TOTAL DO QUADRO	74	12.208,97	3.028,07	3.704,60	672,01	5.481,14	25.094,79
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	185,70	421,18	93,62	0,00	144,99	845,49
	TOTAL	1	185,70	421,18	93,62	0,00	144,99	845,49
	TOTAL DO QUADRO	1	185,70	421,18	93,62			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	75	12.394,67	3.449,25	3.798,22	672,01	5.626,13	25.940,28
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	75						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO MIGUEL/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	169,00	0,00	117,00	936,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	49,00	218,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	7	910,00	0,00	136,50	0,00	130,00	1.176,50
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	78,00	0,00	52,00	390,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	23	5.387,00	1.746,98	2.398,97	0,00	2.101,99	11.634,94
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.300,00	473,20	496,48	0,00	608,00	2.877,68

	PROFESSOR AD-1	62	14.902,38	5.569,41	5.508,79	0,00	5.654,41	31.634,99
	PROFESSOR AD-2	10	1.974,55	863,32	812,00	0,00	577,00	4.226,87
	SERVENTE REF. I	48	6.240,00	0,00	1.488,00	0,00	1.040,00	8.768,00
	VIGIA REF. I	6	780,00	0,00	136,50	302,67	182,00	1.401,17
	TOTAL	169	32.533,93	8.652,91	11.263,24	302,67	10.511,40	63.264,15
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	520,00	0,00	52,00	0,00	26,00	598,00
	MERENDEIRA	3	390,00	0,00	97,50	0,00	104,00	591,50
	PROFESSOR	7	988,71	603,54	145,50	0,00	256,00	1.993,75
	SERVENTE	13	1.690,00	0,00	299,00	0,00	377,00	2.366,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	26,00	156,42	39,00	481,42
	TOTAL	29	3.848,71	603,54	620,00	156,42	802,00	6.030,67
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	104,00	624,00
	MERENDEIRA	4	520,00	0,00	0,00	0,00	78,00	598,00
	PROFESSOR	41	6.339,72	2.662,84	0,00	0,00	2.285,00	11.287,56
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	0,00	0,00	533,00	2.093,00
	VIGIA	18	2.340,00	0,00	0,00	933,12	364,00	3.637,12
	TOTAL	79	11.279,72	2.662,84	0,00	933,12	3.364,00	18.239,68
	TOTAL DO QUADRO	277	47.662,36	11.919,29	11.883,24	1.392,21	14.677,40	87.534,50
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	5	892,15	628,67	304,41	0,00	327,00	2.152,23
	PROFESSOR AD-4	8	2.018,78	2.701,50	957,05	186,27	742,00	6.605,60
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	1	284,16	227,32	204,59	0,00	60,00	776,07
	TOTAL	14	3.195,09	3.557,49	1.466,05	186,27	1.129,00	9.533,90
	TOTAL DO QUADRO	14	3.195,09	3.557,49	1.466,05	186,27	1.129,00	9.533,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	291	50.857,45	15.476,78	13.349,29	1.578,48	15.806,40	97.068,40
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	291						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 75

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BUJARU/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	32,50	0,00	72,00	234,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	5	910,00	331,24	282,13	0,00	527,00	2.050,37
	PROFESSOR AD-1	7	1.300,00	567,58	360,47	0,00	604,00	2.832,05
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	130,00	0,00	195,00	845,00
	TOTAL	17	2.860,00	898,82	805,10	0,00	1.398,00	5.961,92
	TOTAL DO QUADRO	17	2.860,00	898,82	805,10	0,00	1.398,00	5.961,92
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	134,04	0,00	80,00	750,22
	TOTAL	1	297,88	238,30	134,04	0,00	80,00	750,22
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	238,30	134,04	0,00	80,00	750,22
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	18	3.157,88	1.137,12	939,14	0,00	1.478,00	6.712,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	18						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 76

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TAILANDIA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	52,00	89,64	39,00	440,64
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	20	4.030,00	1.341,86	1.087,29	0,00	1.710,00	8.169,15
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	53,19	0,00	132,00	539,83
	PROF. COLABORADOR	1	156,00	15,60	34,32	0,00	40,00	245,92
	PROFESSOR AD-1	9	1.996,80	696,93	555,40	0,00	840,00	4.089,13
	PROFESSOR AD-2	2	520,00	274,01	206,68	0,00	241,00	1.241,69
	SERVENTE REF. I	5	650,00	0,00	136,50	0,00	130,00	916,50
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	TOTAL	43	8.262,80	2.423,04	2.203,38	89,64	3.197,00	16.175,86
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	1	130,00	563,30	0,00	0,00	209,24	902,54
	TOTAL	1	130,00	563,30	0,00	0,00	209,24	902,54
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	8	2.063,64	2.732,15	0,00	0,00	890,24	5.686,03
	TOTAL	8	2.063,64	2.732,15	0,00	0,00	890,24	5.686,03
	TOTAL DO QUADRO	52	10.456,44	5.718,49	2.203,38	89,64	4.296,48	22.764,43
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52	10.456,44	5.718,49	2.203,38	89,64	4.296,48	22.764,43
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	52						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 77

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MARACANA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	104,00	0,00	26,00	520,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	130,00	0,00	173,00	693,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	104,00	0,00	91,00	715,00
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	117,00	0,00	104,00	481,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	47	8.125,00	2.509,56	2.225,67	0,00	5.060,00	17.920,23
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.170,00	283,52	473,26	0,00	722,00	2.648,78
	PROF. COLABORADOR	1	327,60	32,72	108,09	0,00	84,00	552,41
	PROFESSOR AD-1	51	11.245,00	4.388,90	3.616,08	0,00	5.300,00	24.549,98
	PROFESSOR AD-2	9	2.323,75	1.494,37	2.672,59	0,00	1.100,00	7.590,71
	SERVENTE REF. I	28	3.640,00	0,00	767,00	0,00	936,00	5.343,00
	VIGIA REF. I	8	1.040,00	0,00	227,50	604,89	351,00	2.223,39
	TOTAL	162	29.431,35	8.709,07	10.545,19	604,89	13.947,00	63.237,50
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	65,00	208,00
	PROFESSOR	11	2.080,00	590,74	229,83	0,00	1.163,00	4.063,57
	SERVENTE	2	260,00	0,00	39,00	0,00	156,00	455,00
	VIGIA	3	390,00	0,00	52,00	242,85	156,00	840,55

	TOTAL	18	2.990,00	590,74	333,83	242,55	1.553,00	5.710,12
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	10	1.300,00	0,00	0,00	0,00	156,00	1.456,00
	MERENDEIRA	7	910,00	0,00	0,00	0,00	494,00	1.404,00
	PROFESSOR	40	7.369,13	2.744,21	0,00	0,00	3.309,00	13.422,34
	SERVENTE	20	2.600,00	0,00	0,00	0,00	871,00	3.471,00
	VIGIA	8	1.040,00	0,00	0,00	531,36	338,00	1.909,36
	TOTAL	85	13.219,13	2.744,21	0,00	531,36	5.168,00	21.662,70
	TOTAL DO QUADRO	265	45.640,48	12.044,02	10.879,02	1.378,80	20.668,00	90.610,32
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	322,92	204,02	0,00	102,00	888,94
	PROFESSOR AD-4	2	430,86	875,28	108,04	159,72	163,00	1.736,90
	TOTAL	3	690,86	1.198,20	312,06	159,72	265,00	2.625,84
	TOTAL DO QUADRO	3	690,86	1.198,20	312,06	159,72	265,00	2.625,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	268	46.331,34	13.242,22	11.191,08	1.538,52	20.933,00	93.236,16
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	268						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 78

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTAREM NOVO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	6	780,00	0,00	266,50	0,00	247,00	1.293,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	15	2.580,82	662,28	1.096,43	0,00	1.325,00	5.664,53
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	365,56	442,00	0,00	444,00	2.161,56
	PROF. COLABORADOR	1	241,80	4,01	61,45	0,00	51,00	358,26
	PROFESSOR AD-1	4	921,81	517,27	444,03	0,00	534,00	2.417,11
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	149,50	0,00	299,00	1.358,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	97,50	97,02	39,00	493,52
	TOTAL	39	6.604,43	1.549,12	2.557,41	97,02	2.939,00	13.746,98
	TOTAL DO QUADRO	39	6.604,43	1.549,12	2.557,41	97,02	2.939,00	13.746,98
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	39	6.604,43	1.549,12	2.557,41	97,02	2.939,00	13.746,98
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	39						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 79

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MARAPANIM/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	8	1.040,00	0,00	305,50	0,00	429,00	1.774,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.040,00	0,00	318,50	0,00	470,00	1.828,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	65,00	221,00
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	26,00	188,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	27	5.460,00	1.951,28	1.477,73	0,00	3.050,00	11.939,01
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.040,00	304,26	423,69	0,00	517,00	2.284,95
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	260,00	252,16	52,10	0,00	125,00	689,26
	PROF. COLABORADOR	7	2.194,40	192,21	542,43	0,00	719,00	3.648,04
	PROFESSOR AD-1	50	10.425,08	4.199,83	3.389,34	0,00	5.260,10	23.274,35
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	50,78	132,44	0,00	211,64	654,86
	SERVENTE REF. I	13	1.690,00	0,00	338,00	0,00	533,00	2.561,00
	VIGIA REF. I	6	780,00	0,00	169,00	174,24	221,00	1.344,24
	TOTAL	128	24.449,48	6.950,52	7.207,23	174,24	11.626,74	50.408,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	18	3.445,00	1.120,86	449,93	0,00	1.714,00	6.729,79
	TOTAL	18	3.445,00	1.120,86	449,93	0,00	1.714,00	6.729,79
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	48	7.698,33	3.662,43	0,00	0,00	3.509,00	14.869,76
	TOTAL	48	7.698,33	3.662,43	0,00	0,00	3.509,00	14.869,76
	TOTAL DO QUADRO	194	35.592,81	11.733,81	7.657,16	174,24	16.849,74	72.007,76
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	4	785,91	1.288,80	442,81	0,00	337,00	2.854,52
	PROFESSOR AD-4	2	315,05	261,79	108,05	0,00	123,00	807,89
	TOTAL	6	1.100,96	1.550,59	550,86	0,00	460,00	3.662,41
	TOTAL DO QUADRO	6	1.100,96	1.550,59	550,86	0,00	460,00	3.662,41
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	200	36.693,77	13.284,40	8.208,02	174,24	17.309,74	75.670,17
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	200						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 80

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO JOAO DA PONTA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	52,00	0,00	117,00	299,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	15	2.080,00	567,64	928,23	0,00	1.310,00	4.885,87
	PROFESSOR AD-1	7	1.625,00	470,72	648,48	0,00	975,00	3.719,20
	PROFESSOR AD-2	4	910,00	365,56	378,08	0,00	314,00	1.967,64
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	831,05	0,00	234,00	1.845,05
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	65,00	178,20	65,00	568,20
	TOTAL	35	5.785,00	1.403,92	2.902,84	178,20	3.015,00	13.284,96
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	PROFESSOR	3	390,00	342,88	383,01	17,34	333,00	1.466,23
	SERVENTE	1	130,00	0,00	97,00	0,00	0,00	227,00
	TOTAL	5	650,00	342,88	493,01	17,34	333,00	1.836,23
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	13,00	273,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	91,00	351,00
	PROFESSOR	4	781,29	733,55	0,00	0,00	264,00	1.778,84
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	142,56	13,00	415,56
	TOTAL	10	1.561,29	733,55	0,00	142,56	381,00	2.818,40
	TOTAL DO QUADRO	50	7.996,29	2.480,35	3.395,85	338,10	3.729,00	17.939,59
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	357,45	321,70	195,07	0,00	1.547,74	2.421,96

	PROFESSOR AD-4	1	148,94	134,04	14,14	0,00	32,00	329,12
	TOTAL	2	506,39	455,74	209,21	0,00	1.579,74	2.751,08
	TOTAL DO QUADRO	2	506,39	455,74	209,21	0,00	1.579,74	2.751,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52	8.502,68	2.936,09	3.605,06	338,10	5.308,74	20.690,67
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	52						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 81

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : STO ANTONIO DO TAUA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.560,00	0,00	565,50	67,51	338,00	2.531,01
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	58,50	0,00	52,00	370,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	8	1.656,08	552,94	468,66	0,00	906,05	3.583,73
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	136,83	40,78	53,28	0,00	39,99	270,88
	PROFESSOR AD-1	29	4.663,69	1.529,57	1.599,86	0,00	2.148,01	9.941,13
	PROFESSOR AD-2	8	1.540,18	510,61	1.056,01	0,00	782,97	3.889,77
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	383,00	0,00	234,00	1.527,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	85,14	26,00	267,14
	TOTAL	68	10.856,78	2.633,90	4.210,81	152,65	4.527,02	22.381,16
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	78,00	221,00
	PROFESSOR	4	660,17	213,49	62,41	0,00	302,99	1.239,06
	TOTAL	6	920,17	213,49	88,41	0,00	380,99	1.603,06
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	5	650,00	0,00	0,00	0,00	195,00	845,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	52,00	312,00
	PROFESSOR	57	8.480,96	3.118,49	0,00	0,00	3.458,80	15.058,25
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	0,00	0,00	390,00	1.950,00
	VIGIA	7	910,00	0,00	0,00	356,40	104,00	1.370,40
	TOTAL	83	11.860,96	3.118,49	0,00	356,40	4.199,80	19.535,65
	TOTAL DO QUADRO	157	23.637,91	5.965,88	4.299,22	509,05	9.107,81	43.519,87
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	327,60	294,84	124,48	0,00	123,00	869,92
	PROFESSOR AD-3	4	976,23	1.035,48	593,77	0,00	381,05	2.986,53
	PROFESSOR AD-4	2	1.064,50	568,90	462,38	0,00	151,25	2.247,03
	TOTAL	7	2.368,33	1.899,22	1.180,63	0,00	655,30	6.103,48
	TOTAL DO QUADRO	7	2.368,33	1.899,22	1:180,63	0,00	655,30	6.103,48
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	164	26.006,24	7.865,10	5.479,85	509,05	9.763,11	49.623,35
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	164						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 82

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BREVES/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	13	1.690,00	0,00	656,50	0,00	416,00	2.762,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	8	1.040,00	0,00	292,00	0,00	326,00	1.658,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	14	3.640,00	1.359,28	3.568,20	0,00	1.726,00	10.293,48
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	331,24	1.415,62	0,00	462,00	3.118,86
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	39,00	52,87	18,37	0,00	12,00	122,24
	PROF. COLABORADOR	3	856,13	423,48	942,28	0,00	348,00	2.569,89
	PROFESSOR AD-1	32	7.365,94	2.853,27	5.277,06	0,00	3.179,00	18.675,27
	PROFESSOR AD-2	6	1.421,90	526,29	1.738,00	0,00	610,00	4.296,19
	SERVENTE REF. I	37	4.810,00	0,00	1.630,10	0,00	1.183,00	7.623,10
	VIGIA REF. I	6	780,00	0,00	298,10	295,02	221,00	1.594,12
	TOTAL	124	22.552,97	5.546,43	15.836,23	295,02	8.483,00	52.713,65
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	5	650,00	0,00	367,80	0,00	169,00	1.186,80
	MERENDEIRA	4	520,00	0,00	58,50	0,00	143,00	721,50
	PROFESSOR	27	6.740,50	2.882,54	1.700,01	0,00	2.928,00	14.251,05
	SERVENTE	6	780,00	0,00	97,50	0,00	221,00	1.098,50
	VIGIA	7	910,00	0,00	212,50	563,31	468,00	2.153,81
	TOTAL	49	9.600,50	2.882,54	2.436,31	563,31	3.929,00	19.411,66
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	13	1.690,00	0,00	0,00	0,00	390,00	2.080,00
	MERENDEIRA	9	1.170,00	0,00	0,00	0,00	455,00	1.625,00
	PROFESSOR	90	19.194,63	11.438,38	0,00	0,00	6.890,99	37.524,00
	SERVENTE	17	2.210,00	0,00	0,00	0,00	702,00	2.912,00
	VIGIA	10	1.300,00	0,00	0,00	320,76	481,00	2.101,76
	TOTAL	140	25.694,63	11.438,38	0,00	320,76	8.931,99	46.385,76
	TOTAL DO QUADRO	313	57.848,10	19.867,35	18.272,54	1.179,09	21.343,99	118.511,07
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	3	478,82	903,67	959,56	133,90	156,00	2.631,95
	TOTAL	3	478,82	903,67	959,56	133,90	156,00	2.631,95
	TOTAL DO QUADRO	3	478,82	903,67	959,56	133,90	156,00	2.631,95
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	316	58.326,92	20.771,02	19.232,10	1.312,99	21.499,99	121.143,02
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	316						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 83

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MUANA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.170,00	0,00	582,10	0,00	260,00	2.012,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	143,00	0,00	95,00	628,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	39,00	351,00
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	45,50	0,00	0,00	175,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	17	2.730,00	899,08	1.505,00	0,00	1.447,00	6.581,08
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	520,00	189,28	203,90	0,00	329,00	1.242,18
	PROFESSOR AD-1	49	8.734,07	3.047,68	5.269,75	0,00	3.912,01	20.963,51
	PROFESSOR AD-2	4	557,47	325,02	247,85	0,00	199,98	1.330,32
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	588,80	0,00	273,00	2.291,80

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	65,00	221,00
	TOTAL	101	16.051,54	4.461,06	8.663,90	0,00	6.619,99	35.796,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	185,22	0,00	39,00	354,22
	PROFESSOR	17	3.096,36	1.158,27	631,45	0,00	1.505,99	6.392,07
	VIGIA	1	130,00	0,00	19,50	0,00	65,00	214,50
	TOTAL	20	3.486,36	1.158,27	849,17	0,00	1.635,99	7.129,79
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	52,00	312,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	117,00	377,00
	PROFESSOR	26	3.888,43	1.627,66	0,00	0,00	1.813,87	7.329,96
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	195,00	845,00
	VIGIA	6	780,00	0,00	0,00	0,00	182,00	962,00
	TOTAL	41	5.838,43	1.627,66	0,00	0,00	2.359,87	9.825,96
	TOTAL DO QUADRO	162	25.376,33	7.246,99	9.513,07	0,00	10.615,85	52.752,24
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	176,60	370,32	165,30	0,00	84,99	797,21
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	506,73	0,00	12,00	1.054,91
	TOTAL	2	474,48	608,62	672,03	0,00	96,99	1.852,12
	TOTAL DO QUADRO	2	474,48	608,62	672,03	0,00	96,99	1.852,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	164	25.850,81	7.855,61	10.185,10	0,00	10.712,84	54.604,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	164						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 84

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SOURE/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	19	2.470,00	0,00	838,50	263,87	312,00	3.884,37
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	78,00	0,00	85,00	423,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	117,00	0,00	215,00	852,00
	INSPETOR DE ALUNOS	3	390,00	0,00	130,00	0,00	65,00	585,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	6	910,00	404,04	989,63	0,00	529,00	2.832,67
	PROF. ASSISTENTE PA-B	3	328,80	106,06	78,84	0,00	136,99	650,69
	PROFESSOR AD-1	46	8.964,18	3.409,76	3.340,07	0,00	4.026,81	19.740,82
	PROFESSOR AD-2	2	378,18	273,38	150,83	0,00	148,00	950,39
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	156,00	0,00	182,00	1.118,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	54,18	0,00	210,18
	TOTAL	92	15.131,16	4.193,24	5.904,87	318,05	5.699,80	31.247,12
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	39,00	0,00	39,00	468,00
	MERENDEIRA	3	390,00	0,00	39,00	0,00	143,00	572,00
	PROFESSOR	10	1.580,00	634,52	221,96	0,00	682,00	3.118,48
	SERVENTE	4	520,00	0,00	58,50	0,00	91,00	669,50
	VIGIA	2	260,00	0,00	26,00	56,40	13,00	355,40
	TOTAL	22	3.140,00	634,52	384,46	56,40	968,00	5.183,38
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	104,00	624,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	78,00	338,00
	PROFESSOR	15	2.080,00	679,24	0,00	0,00	875,28	3.634,52
	SERVENTE	6	780,00	0,00	0,00	0,00	312,00	1.092,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	153,34	91,00	764,34
	TOTAL	32	4.290,00	679,24	0,00	153,34	1.460,28	6.582,86
	TOTAL DO QUADRO	146	22.561,16	5.507,00	6.289,33	527,79	8.128,08	43.013,36
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	156,00	129,65	85,69	0,00	43,92	415,26
	PROFESSOR AD-4	11	2.098,94	2.725,14	2.212,84	0,00	1.536,65	8.573,57
	TOTAL	12	2.254,94	2.854,79	2.298,53	0,00	1.580,57	8.988,83
	TOTAL DO QUADRO	12	2.254,94	2.854,79	2.298,53	0,00	1.580,57	8.988,83
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	158	24.816,10	8.361,79	8.587,86	527,79	9.708,65	52.002,19
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	158						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 85

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	37	4.810,00	910,00	5.164,76	724,54	18.259,71	29.869,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO	106	13.801,65	1.092,00	18.919,46	6.381,33	70.440,66	110.635,10
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	220	29.540,60	0,00	119.195,76	83.465,44	399.693,12	631.894,92
	AGENTE DE MECANICA	1	130,00	0,00	233,13	0,00	478,83	841,96
	AGENTE DE SERVICOS	1	130,00	91,00	168,45	0,00	465,83	855,28
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	701,03	0,00	1.876,34	2.979,85
	AGENTE TRIBUTARIO	162	21.773,29	0,00	91.522,02	60.411,93	294.239,43	467.946,67
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	429,52	2.906,39	1.335,38	5.165,25	11.937,90
	ASSIST. ADMINIST.B	1	296,39	0,00	225,04	0,00	603,78	1.125,21
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	183,28	454,48	0,00	1.233,56	2.133,16
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	2.020,33	284,34	3.715,10	375,24	9.495,70	15.890,71
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	130,00	0,00	146,75	0,00	603,78	880,53
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	273,76	924,95	1.046,99	1.565,49	4.601,54
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	155,15	258,56	478,83	1.060,32
	AUX. TECNICO	22	3.163,78	192,44	6.814,92	965,83	16.445,60	27.582,57
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	185,31	0,00	603,78	926,55
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	130,00	0,00	220,13	0,00	616,78	966,91
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	130,00	0,00	183,44	0,00	655,78	969,22
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	186,23	69,72	694,78	1.323,66
	DATILOGRAFO	35	4.550,00	1.001,00	5.822,80	2.113,21	24.209,63	37.696,64
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	146,75	0,00	616,78	893,53
	MARINHEIRO	1	130,00	0,00	349,69	157,19	537,33	1.174,21
	MESTRE	1	130,00	0,00	145,70	100,69	537,33	913,72
	MOTORISTA	111	14.430,00	728,00	11.297,05	9.064,71	53.805,13	89.324,89
	MOTORISTA FLUVIAL	3	421,54	0,00	561,56	345,07	1.574,37	2.902,54
	SERVENTE REF. I	3	390,00	0,00	437,11	262,24	1.397,49	2.486,84
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	1.031,56	452,83	3.166,90	5.305,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	390,00	0,00	666,39	0,00	1.900,34	2.956,73
	TOTAL	751	101.516,38	5.185,34	272.481,11	167.530,90	911.362,33	1.458.076,06
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	265,87	0,00	610,04	452,83	2.370,57	3.699,31
	AGENTE DE SERVICOS	33	4.290,00	910,00	3.893,16	1.099,74	15.809,39	26.002,29
	ASSIST.TECNICO	14	1.898,28	192,44	2.763,34	625,01	12.356,58	17.835,65
	AUX. DE ADMINISTRACAO	44	5.860,53	91,00	8.052,27	5.738,61	27.861,27	47.603,68

	AUX. TECNICO	194	26.409,91	3.028,66	33.814,81	16.327,19	132.654,33	212.234,90
	CONTINUO	1	130,00	0,00	116,56	233,10	491,83	971,49
	CONTRAMESTRE	1	130,00	0,00	116,56	92,19	498,33	837,08
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	130,00	0,00	58,28	76,19	517,83	782,30
	DATILOGRAFO	22	2.880,24	549,84	26,00	0,00	26,00	182,00
	DIGITADOR	1	130,00	91,00	2.232,31	3.390,27	14.211,94	23.264,60
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	164,95	0,00	683,78	1.069,73
	MARINHEIRO	8	1.040,00	0,00	116,56	92,19	485,33	824,08
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	3	390,00	0,00	553,66	633,52	4.051,64	6.278,82
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	16	2.080,00	0,00	291,40	261,07	1.514,49	2.456,96
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	13	1.690,00	0,00	1.194,74	2.147,13	7.914,78	13.336,65
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	1	130,00	0,00	990,76	1.054,47	6.445,79	10.181,02
	MOTOQUEIRO	35	4.550,00	0,00	58,28	0,00	478,83	667,11
	MOTORISTA	2	260,00	364,00	4.193,44	2.294,59	17.040,05	28.442,08
	MOTORISTA FLUVIAL	4	523,68	0,00	203,98	407,83	983,66	1.855,47
	SUPERVISOR	397	53.048,51	91,64	348,32	452,83	2.480,12	3.896,59
	TOTAL			5.318,58	59.799,42	35.378,76	248.876,54	402.421,81
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	452,83	582,83

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	780,00	91,00	0,00	0,00	3.648,68	4.519,68
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	616,78	837,78
	AUX. TECNICO	4	523,68	274,92	0,00	0,00	4.371,34	5.169,94
	AUX.DE PRODUCAO I	7	2.257,64	451,52	0,00	107,49	78,00	2.894,65
	DIGITADOR	10	1.309,20	458,20	0,00	1.425,94	6.154,80	9.348,14
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	629,78	759,78
	TOTAL	30	5.260,52	1.366,64	0,00	1.533,43	15.952,21	24.112,80
	TOTAL DO QUADRO	1.178	159.825,41	11.870,56	332.280,53	204.443,09	1.176.191,08	1.884.610,67
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	4.680,25	10.426,19	3.065,80	34.486,34	58.306,91
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	344,08	0,00	2.941,65	3.784,92
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	975,25	2.035,71	1.835,97	6.012,82	11.876,63
	CONSULTOR JURIDICO	6	6.297,42	6.507,28	3.723,37	0,00	6.912,82	23.440,89
	CONTADOR	22	5.084,42	4.229,13	7.893,83	4.141,49	35.638,97	56.987,84
	ECONOMISTA	7	1.663,99	1.331,14	2.742,82	0,00	10.027,34	15.765,29
	ENG. AGRONOMO	7	9.061,00	10.961,60	7.751,99	0,00	10.449,07	38.223,66
	ENGENHEIRO	1	231,11	346,65	981,93	0,00	1.220,57	2.780,26
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	348	83.339,82	66.669,30	214.166,58	64.628,55	1.022.499,03	1.451.303,28
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.384,70	87,47	3.687,71	6.734,67
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	815,49	0,00	2.245,11	3.559,79
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	250,46	0,00	642,78	1.124,35
	PROCURADOR FISCAL	4	979,92	783,92	4.894,86	1.171,71	10.907,08	18.737,49
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	127,49	373,60	0,00	1.259,57	1.920,03
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	892,95	0,00	2.441,14	4.166,07
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	632,31	0,00	1.303,57	2.534,92
	TECNICO	4	1.063,10	850,46	2.712,67	0,00	6.722,36	11.348,59
	TECNICO A	1	350,79	280,63	589,80	0,00	1.740,79	2.962,01
	TECNICO B	1	350,79	280,63	643,64	0,00	1.233,57	2.508,63
	TECNICO C	2	831,40	665,12	966,31	0,00	2.385,85	4.848,68
	TECNICO D	3	1.518,75	1.214,99	3.764,11	0,00	7.694,89	14.192,74
	TOTAL	444	120.052,77	101.683,46	267.987,40	74.930,99	1.172.453,03	1.737.107,65
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	369,76	180,83	0,00	1.290,57	2.072,27
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	412,70	0,00	1.316,57	2.172,53
	ECONOMISTA	3	817,63	821,08	945,88	0,00	3.359,96	5.944,55
	ENG. AGRONOMO	1	1.326,00	1.060,80	739,10	0,00	1.334,72	4.460,62
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	332,80	266,24	563,63	0,00	2.245,11	3.407,78
	TECNICO	44	11.185,68	9.983,62	16.646,18	2.239,91	64.261,75	104.317,14
	TECNICO A	2	517,70	414,15	509,06	0,00	1.363,71	2.804,62
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	669,17	0,00	2.258,11	3.384,85
	TOTAL	54	14.911,39	13.316,01	20.666,55	2.239,91	77.430,50	128.564,36
	TOTAL DO QUADRO	498	134.964,16	114.999,47	288.653,95	77.170,90	1.249.883,53	1.865.672,01
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	1.856,34	0,00	8.992,50	22.048,10
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.207,57	2.472,00
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.207,57	2.472,00
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.233,57	2.498,00

EM R$ 1.00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.DESENV-AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.207,57	2.472,00
	COORD.INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,65	2.941,65
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.207,57	4.097,70
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.207,57	4.097,70
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.233,57	4.123,70
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.207,57	4.820,23
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	5.807,57	5.807,57
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	28.674,85	63.225,78
	TOTAL	19	32.694,59	0,00	1.856,34	0,00	28.674,85	63.225,78
	TOTAL DO QUADRO	19	32.694,59	0,00	1.856,34			
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	11	3.418,02	2.418,31	8.144,63	3.410,42	35.247,83	52.639,21
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	815,49	0,00	2.245,11	3.559,79
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	790,53	0,00	2.245,11	3.451,63
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	658,77	0,00	2.245,11	3.319,87
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	471,31	0,00	2.258,11	2.853,88
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	407,74	0,00	3.651,00	3.165,04
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	608,09	0,00	2.245,11	4.675,08
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.359,15	0,00	2.245,11	4.103,45
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	543,66	0,00	2.219,11	3.287,96
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	231,11	184,88	263,51	922,19	2.245,11	2.898,61
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	231,11	184,88	131,75	0,00	2.219,11	3.715,04
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	137,46	0,00	471,31	0,00	2.245,11	2.827,88
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	277,33	221,86	543,66			3.287,96

INTERNET: www.loepa.com.br

CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	543,66	0,00	2.232,11	3.274,96
CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	231,11	184,88	395,26	0,00	2.232,11	3.043,36
CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	130,00	0,00	704,73	0,00	2.232,11	3.066,84
CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	951,40	0,00	2.258,11	3.708,70
CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	1.036,13	0,00	3.754,56	5.206,68
CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	679,57	1.132,51	2.245,11	4.556,38
CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.245,11	2.376,03
CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	207,22	0,00	3.741,56	4.364,77
CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	130,92	0,00	235,00	0,00	2.232,11	2.598,03
CHEFE DE GABINETE	1	332,80	266,24	563,63	0,00	2.245,11	3.407,78
COORD DE ARRECADACAO	1	1.326,00	1.060,80	1.332,11	0,00	2.967,65	6.686,56
COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	730,06	0,00	4.477,10	5.623,15
COORD.ACOMPANH.RECEITA	2	302,05	0,00	1.403,10	1.335,84	6.752,49	9.793,48
COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	860,21	0,00	2.954,65	4.314,05
COORD.DE CONTABILIDADE	1	231,11	184,88	167,88	0,00	2.954,65	3.538,52
COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	688,16	0,00	2.941,65	4.129,00
COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	708,13	0,00	2.967,65	4.274,82
COORD.PROCEDIM.FISCAIS	2	462,22	369,76	973,41	0,00	8.902,20	10.707,59
COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.367,10	1.531,13	3.797,84	6.830,23
DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	16	4.120,81	3.296,54	15.392,57	1.644,77	67.935,52	92.390,21
DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	277,33	221,86	344,08	0,00	2.941,65	3.784,92
DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	130,00	0,00	614,33	0,00	2.954,65	3.698,98
DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.802,75	0,00	3.519,67	6.309,64
DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	1.175,17	1.510,78	2.993,65	6.095,59
DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	839,41	0,00	2.954,65	4.210,05
DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	318,34	0,00	3.075,30	3.527,80

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 88

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	816,76	0,00	5.029,12	6.261,87
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	1.336,71	0,00	4.078,76	5.831,46
	INSPETOR FAZENDARIO	5	1.058,60	739,52	3.161,27	10.303,57	17.365,31	32.628,27
	TOTAL	73	19.253,01	13.884,95	54.557,75	21.791,21	240.538,20	350.025,12
	TOTAL DO QUADRO	73	19.253,01	13.884,95	54.557,75	21.791,21	240.538,20	350.025,12
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.829,56	4.829,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,10	1.947,10
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	202,24	202,24
	TOTAL	20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.978,90	6.978,90
	TOTAL DO QUADRO	20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.978,90	6.978,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.715	327.484,16	126.870,03	622.790,82	281.613,99	2.461.728,36	3.820.487,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.695						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 89

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	123,50	67,25	158,00	738,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	3.438,86	325,00	974,93	151,67	572,60	5.463,06
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	68,73	30,92	47,43	98,00	382,54
	DATILOGRAFO	4	520,00	65,00	313,17	74,70	827,07	1.799,94
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	16,77	39,00	211,77
	MOTORISTA	3	390,00	377,00	153,40	83,70	356,00	1.360,10
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	12,00	1.402,87
	TOTAL	22	6.270,75	835,73	1.748,36	441,52	2.062,67	11.359,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	65,00	74,75	0,00	106,00	505,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.809,15	130,00	402,06	77,04	294,00	2.712,25
	AUX. TECNICO	2	1.468,99	102,28	314,24	0,00	46,00	1.931,51
	TOTAL	9	3.538,14	297,28	791,05	77,04	446,00	5.149,51
CELETISTA								
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.950,00	65,00	0,00	411,48	299,00	2.725,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	1.950,00	195,00	0,00	247,32	384,00	2.776,32
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	4	520,00	0,00	0,00	19,44	104,00	643,44
	MOTORISTA	3	390,00	195,00	0,00	271,46	211,00	1.067,46
	TOTAL	37	4.810,00	455,00	0,00	949,70	998,00	7.212,70
	TOTAL DO QUADRO	69	15.883,32	1.588,01	2.539,41	1.468,26	3.506,67	24.985,67
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
	CONSULTOR JURIDICO	9	9.271,20	8.991,25	5.185,75	2.394,59	5.468,02	31.310,81
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	166,39	162,00	132,41	1.292,76
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	TOTAL	12	12.224,55	9.453,45	6.108,16	2.556,59	7.031,97	37.374,72
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	657,49	0,00	1.902,51	3.017,57
	ASSIST.TECNICO	1	183,80	147,04	268,47	0,00	1.236,54	1.835,85
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.364,43	482,80	0,00	13,00	2.909,80
	CONTADOR	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.194,27	1.928,49
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	341,87	0,00	1.852,00	2.738,94
	ECONOMISTA	1	238,57	310,13	109,74	0,00	209,58	868,02
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	238,57	310,13	252,78	0,00	659,00	1.460,48
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	85,88	0,00	196,58	711,88
	TOTAL	8	2.752,37	2.965,19	2.489,99	0,00	7.263,48	15.471,03
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	788,00	2.798,61
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	394,00	1.457,08
	TOTAL	6	1.386,66	1.687,03	0,00	0,00	1.182,00	4.255,69
	TOTAL DO QUADRO	26	16.363,58	14.105,67	8.598,15	2.556,59	15.477,45	57.101,44
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	9.031,66	0,00	279,98	0,00	65,00	9.376,64
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 90

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.ADMIN.-FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	13,00	2.939,26
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	COORD.DE SISTEM.LEGAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	26,00	4.180,55
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	TOTAL	22	31.791,43	0,00	2.608,31	421,43	10.877,26	45.698,43
	TOTAL DO QUADRO	22	31.791,43	0,00	2.608,31	421,43	10.877,26	45.698,43
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	49,00	1.566,31
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	1.015,26	0,00	1.037,54	3.942,02
	CH.DIV.ASSIST.PSICOSOCIAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	10,00	1.527,31
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.194,27	1.928,49
	CH.DIV.DE REG.PREP.LEGAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	36,00	1.553,31
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	36,00	1.742,98
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	183,80	147,04	268,47	0,00	1.236,54	1.835,85
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	12,00	1.402,87
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD DE FISCALIZACAO	1	302,82	242,25	341,87	0,00	1.852,00	2.738,94
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	657,49	0,00	1.902,51	3.017,57
	COORD.ESTUDOD JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	905,82	1.509,55	1.747,08	6.051,67
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.260,39	0,00	2.351,10	5.500,71
	TOTAL	15	14.121,09	3.493,48	6.823,91	1.509,55	12.895,58	38.843,61
	TOTAL DO QUADRO	15	14.121,09	3.493,48	6.823,91	1.509,55	12.895,58	38.843,61
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	34	0,00	0,00	0,00	0,00	8.269,07	8.269,07
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,38	1.777,38
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,57	10.147,57
	TOTAL DO QUADRO	39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,57	10.147,57
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	156	64.038,33	15.693,68	13.745,87	4.446,28	40.008,95	137.933,11
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	117						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 91

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ASSIST. ADMINIST.	25	7.566,05	4.222,28	4.307,37	703,45	2.968,08	19.767,23
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	1.874,28	942,20	831,46	112,14	457,00	4.217,08
	AUX. OPER. E SEGURANCA	5	1.006,27	576,03	490,08	11,43	389,00	2.472,81
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	951,94	666,32	418,21	109,13	306,00	2.451,60
	AUX. TECNICO	5	1.453,01	644,28	670,01	0,00	166,00	2.933,30
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	77,35	0,00	168,00	466,35
	TOTAL	49	12.981,55	7.142,11	6.794,48	936,15	4.454,08	32.308,37
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. ADMINIST.	6	1.620,89	1.134,60	649,49	0,00	562,00	3.966,98
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	1.234,28	675,54	408,87	0,00	281,40	2.600,09
	AUX. OPER. E SEGURANCA	6	1.181,46	564,63	419,84	0,00	581,00	2.746,93
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	958,78	455,39	283,81	16,57	515,00	2.229,55
	AUX. TECNICO	3	793,08	555,15	269,64	0,00	190,00	1.807,87
	MOTORISTA	1	176,20	123,34	74,88	0,00	48,00	422,42
	TOTAL	27	5.964,69	3.508,65	2.106,53	16,57	2.177,40	13.773,84
TEMPORARIO	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	149,00	395,04
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	390,00	91,00	0,00	87,48	163,00	731,48
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	390,00	273,00	0,00	0,00	65,00	728,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	91,00	0,00	0,00	89,00	310,00
	TOTAL	8	1.054,73	556,31	0,00	87,48	466,00	2.164,52
	TOTAL DO QUADRO	84	20.000,97	11.207,07	8.901,01	1.040,20	7.097,48	48.246,73
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	12,00	558,69
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	43,21	0,00	225,00	484,30
	TECNICO A	10	3.263,47	4.247,98	2.722,39	485,22	3.406,84	14.125,90
	TECNICO B	14	5.134,27	4.881,20	4.590,86	408,96	8.310,12	23.325,41
	TECNICO C	8	3.472,36	3.394,07	3.535,54	425,70	6.123,50	16.951,17
	TECNICO D	19	9.731,41	8.149,28	11.651,40	3.301,55	20.827,46	53.661,10
	TOTAL	53	22.081,71	20.883,81	22.614,70	4.621,43	38.904,92	109.106,57
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO A	4	1.312,78	1.522,61	567,05	372,36	587,99	4.362,79
	TECNICO B	4	1.350,04	1.333,00	536,60	206,63	494,94	3.921,21
	TECNICO C	4	1.589,42	1.853,49	1.336,79	0,00	1.971,41	6.751,11
	TECNICO D	7	3.276,43	2.621,11	3.047,27	18,21	6.623,15	15.586,17
	TOTAL	19	7.528,67	7.330,21	5.487,71	597,20	9.677,49	30.621,28
TEMPORARIO	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1.100,71	0,00	0,00	0,00	39,00	1.139,71
	SUPERVISOR	1	981,75	0,00	0,00	265,25	0,00	1.227,00

	TECNICO A	8	1.848,96	1.640,90	0,00	294,52	1.614,92	5.399,30
	TECNICO B	1	265,78	212,62	0,00	238,50	196,60	913,50
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	59,47	135,86	745,46
	TOTAL	12	4.502,83	2.098,02	0,00	837,74	1.986,38	9.424,97
	TOTAL DO QUADRO	84	34.113,21	30.312,04	28.102,41	6.056,37	50.568,79	149.152,82
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	7	15.173,20	0,00	0,00	0,00	117,00	15.290,20
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 92

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	39,00	2.929,13
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	920,00	0,00	4.600,00	5.520,00
	TOTAL	12	23.662,96	0,00	920,00	0,00	4.873,00	29.455,96
	TOTAL DO QUADRO	12	23.662,96	0,00	920,00	0,00	4.873,00	29.455,96
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	5	1.873,16	1.498,50	2.454,00	0,00	5.648,04	11.473,70
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	1.592,28	1.028,37	3.013,65	0,00	7.367,39	13.001,69
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	2	899,55	719,64	1.404,09	0,00	3.766,97	6.790,25
	COORDENADOR	3	1.207,74	966,18	2.085,64	0,00	5.586,30	9.845,86
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	956,23	764,98	1.304,94	0,00	3.770,94	6.797,09
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	478,11	382,48	793,17	0,00	2.460,50	4.114,26
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	520,33	416,26	1.163,47	0,00	2.941,65	5.041,71
	DIRETOR DE AREA	2	956,81	765,44	1.746,51	0,00	4.857,95	8.326,71
	SECRETARIO ADJUNTO	1	548,46	438,76	1.357,06	1.744,62	2.983,12	7.072,02
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	548,46	438,76	1.633,52	0,00	3.760,00	6.380,74
	TOTAL	22	9.581,13	7.419,37	16.956,05	1.744,62	43.142,86	78.844,03
	TOTAL DO QUADRO	22	9.581,13	7.419,37	16.956,05	1.744,62	43.142,86	78.844,03
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	180	77.777,14	41.519,11	37.923,42	7.096,57	62.539,27	226.855,51
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	180						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 93

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	648	84.240,00	5.200,00	22.241,70	6.115,83	22.454,02	140.251,55
	AGENTE ADMINISTRATIVO	309	43.573,29	3.198,00	13.174,09	3.344,68	18.821,65	82.111,71
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21	2.730,00	650,00	546,00	26,00	507,00	4.459,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	10	1.300,00	156,00	408,85	158,14	260,00	2.282,99
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	AGENTE DE MECANICA	2	260,00	0,00	104,00	0,00	169,00	533,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	36	5.509,16	0,00	1.332,33	184,98	3.199,00	10.225,47
	AGENTE DE SAUDE	1.012	155.063,92	5.758,02	46.891,45	9.276,98	86.366,36	303.356,73
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	260,00	0,00	91,00	0,00	145,00	496,00
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	116,60	0,00	254,00	807,88
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	58	8.887,92	107,26	2.702,99	321,66	4.685,00	16.704,83
	ASSIST.TECNICO	2	467,98	122,56	184,40	92,84	76,00	943,78
	ATENDENTE REF.II	4	520,00	0,00	156,00	0,00	222,00	898,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	37,53	0,00	50,00	237,67
	AUX. DE ENGENHARIA	5	677,00	0,00	169,25	56,41	315,00	1.217,66
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	130,00	0,00	39,00	0,00	36,00	205,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	76	12.364,36	572,00	3.415,30	572,82	5.872,68	22.797,16
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	342,22	0,00	95,12	0,00	193,00	630,34
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	16	2.080,00	455,00	458,25	236,14	325,00	3.554,39
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	26,18	52,36	32,00	241,46
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	0,00	39,00	8,37	0,00	177,37
	AUX.DE ENFERMAGEM A	8	1.225,92	0,00	353,16	156,11	1.041,00	2.776,19
	AUX.DE SAUDE	235	35.459,50	4.663,03	8.999,98	2.858,30	19.032,22	71.013,13
	AUX.EM REABILITACAO	13	1.984,64	398,40	737,86	139,75	1.045,00	4.305,65
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	275,82	91,93	471,00	2.217,91
	DATILOGRAFO	65	8.450,00	871,00	1.957,17	770,94	3.918,22	15.967,33
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	56,76	39,00	251,76
	NECANOGRAFO NIV. II	146	18.980,00	1.768,00	5.642,00	1.872,52	5.994,09	34.256,61
	MOTORISTA	64	8.320,00	1.322,53	2.363,40	909,87	4.540,00	17.455,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	400,80	132,70	171,82	0,00	56,00	761,32
	TECNICO DE LABORATORIO	115	17.615,12	1.547,70	5.451,14	1.007,72	9.186,00	34.807,68
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	13	1.992,12	0,00	681,86	217,04	1.014,00	3.905,02
	TOTAL	2.881	414.991,73	27.381,92	118.941,15	28.528,35	190.345,24	780.188,39
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	343	44.590,00	2.509,00	5.188,95	2.998,54	11.361,00	66.647,49
	AGENTE ADMINISTRATIVO	63	9.324,43	533,00	1.128,68	417,68	3.711,46	15.115,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	130,00	91,00	44,20	0,00	116,00	381,20
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	139	18.070,00	1.287,00	1.922,70	1.062,00	5.390,00	27.731,70
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	390,00	0,00	39,00	45,00	52,00	526,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	9	1.311,84	0,00	167,58	109,29	793,00	2.381,71
	AGENTE DE SAUDE	133	19.387,36	174,91	2.211,70	857,21	10.917,90	33.549,08
	ASSIST.TECNICO	2	445,70	0,00	89,14	22,28	76,00	633,12
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	130,00	0,00	32,50	0,00	53,00	215,50
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	89,00	249,33
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	13	1.690,00	91,00	223,60	179,30	1.062,00	3.245,90
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	65,00	19,50	0,00	0,00	214,50
	AUX. SOCIAL	2	274,99	0,00	55,74	0,00	97,00	427,73
	AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	37,14	18,57	12,00	253,42
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	291,52	0,00	14,56	0,00	258,00	564,08
	AUX.DE PROTESE	1	145,76	0,00	7,28	0,00	63,00	216,04
	AUX.DE SAUDE	147	21.426,72	2.774,31	2.684,62	1.281,84	10.451,01	38.618,50

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET: www.ioepa.com.br

0405

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 94

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX.EM REABILITACAO	6	858,80	0,00	79,35	27,57	563,00	1.528,72
	BRACAL	1	130,00	0,00	26,00	0,00	78,00	234,00
	CALDEIREIRO	3	390,00	195,00	68,25	0,00	104,00	757,25
	DATILOGRAFO	85	11.050,00	871,00	1.327,77	1.200,92	3.505,26	17.954,95
	MECANOGRAFO NIV. II	1	130,00	0,00	13,00	0,00	52,00	195,00
	MOTORISTA	30	3.900,00	715,00	472,55	246,37	2.199,98	7.533,90
	PANIFICADOR	1	130,00	0,00	13,00	47,66	52,00	242,66
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	130,00	0,00	6,50	45,00	40,00	221,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	260,00	182,00	44,20	0,00	258,00	744,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	21,86	0,00	63,00	303,50
	TECNICO DE LABORATORIO	41	5.976,16	685,07	714,00	155,42	2.886,00	10.416,65
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	3	437,28	0,00	43,71	0,00	241,00	721,99
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	728,80	0,00	94,72	143,29	367,00	1.333,81
	TOTAL	1.042	142.336,59	10.246,17	16.806,37	8.857,94	54.911,61	233.158,68
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	488	63.440,00	3.328,00	0,00	4.072,95	12.688,00	83.528,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO	392	52.247,43	2.704,00	0,00	2.915,40	14.013,73	71.880,56
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	189	24.570,00	1.183,00	0,00	1.301,72	6.096,00	33.150,72
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	650,00	0,00	0,00	43,32	221,00	914,32
	AGENTE DE MECANICA	3	390,00	210,54	0,00	13,00	161,00	774,54
	AGENTE DE SANEAMENTO	13	1.894,88	102,03	0,00	94,18	1.575,22	3.666,31
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	3	390,00	0,00	0,00	43,32	39,00	472,32
	AGENTE SANITARIO	96	13.992,96	0,00	0,00	1.916,17	5.931,00	21.840,13
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	43	6.267,68	102,03	0,00	606,68	3.473,00	10.449,39
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	17	2.477,92	0,00	0,00	58,28	1.058,00	3.594,20
	AUX. DE ENFERMAGEM	46	6.704,96	364,40	0,00	335,11	2.755,00	10.159,47
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	128	16.640,00	754,00	0,00	973,61	8.332,00	26.699,61
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	1.040,00	130,00	0,00	108,31	182,00	1.460,31
	AUX. TECNICO	26	3.403,92	235,65	0,00	295,83	756,00	4.691,40
	AUX.DE RADIOLOGIA	2	291,52	0,00	0,00	0,00	282,65	574,17
	AUX.DE SAUDE	434	63.259,84	2.113,52	0,00	3.564,30	31.636,61	100.574,27
	AUX.EM REABILITACAO	15	2.186,40	714,22	0,00	395,50	1.103,00	4.399,12
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	1	145,76	0,00	0,00	0,00	50,00	195,76
	DATILOGRAFO	90	11.700,00	377,00	0,00	514,68	2.558,00	15.149,68
	MOTORISTA	33	4.290,00	559,00	0,00	592,18	2.295,00	7.736,18
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	437,28	0,00	0,00	0,00	163,00	600,28
	TECNICO DE LABORATORIO	88	12.826,88	1.122,35	0,00	686,39	5.364,00	19.999,62
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	174,80	0,00	82,57	239,00	1.079,41
	TECNICO EM RADIOLOGIA	2	291,52	0,00	0,00	14,57	100,00	406,09
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	728,80	0,00	0,00	29,14	328,00	1.085,94
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	3	437,28	0,00	0,00	0,00	163,00	600,28
	TOTAL	2.139	291.548,07	14.174,54	0,00	18.657,21	101.583,21	425.963,03
	TOTAL DO QUADRO	6.062	848.876,39	51.802,63	135.747,52	56.043,50	346.840,06	1.439.310,10
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	21	5.740,77	5.153,65	5.071,01	983,11	16.591,99	33.540,53
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.844,88	3.014,05
	ASSIST. SOCIAL	55	16.014,50	15.216,52	10.761,76	2.116,40	16.418,96	60.528,14
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	149,76	0,00	126,96	875,76

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 95

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	280,91	99,40	0,00	238,00	834,40
	BIOLOGO	12	3.764,61	3.459,81	3.267,95	29,87	5.324,61	15.846,85
	BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	179,25	49,78	507,52	2.081,03
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	134,45	0,00	102,20	774,45
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.436,53	0,00	2.544,71	7.444,81
	ECONOMISTA	4	1.220,26	976,20	2.615,27	0,00	6.635,78	11.447,51
	ENFERMEIRO	205	66.187,56	58.805,18	43.295,50	4.424,42	75.518,66	248.231,32
	ENGENHEIRO	13	3.831,73	2.625,32	2.876,19	0,00	7.205,50	16.538,74
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	347,31	451,49	319,52	0,00	12,00	1.130,32
	FARMACEUTICO	67	21.701,21	20.430,17	16.955,96	2.015,17	25.833,99	86.926,50
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	476,95	0,00	1.493,06	3.314,49
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	210,63	54,76	491,24	2.280,39
	GERENTE	1	332,80	266,24	402,64	0,00	1.125,50	2.127,18
	MEDICO	303	95.270,37	81.349,04	63.929,53	6.555,30	84.135,65	331.239,89
	MEDICO DO TRABALHO	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.155,19	2.131,91
	MEDICO VETERINARIO	21	6.920,13	5.536,02	3.440,22	473,20	4.901,22	21.270,79
	NUTRICIONISTA	13	3.814,39	3.932,84	1.489,16	807,30	2.072,45	12.116,14
	ODONTOLOGO	166	51.140,78	41.461,71	28.423,78	1.958,47	36.860,96	159.845,70
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	1	408,80	327,04	245,28	81,76	0,00	1.062,88
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	1	642,06	513,64	231,14	26,00	93,00	1.505,84
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	193,02	0,00	25,00	700,58
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	899,35	719,48	2.384,47	0,00	3.680,00	7.683,30
	PSICOLOGO	13	3.686,97	3.950,42	1.804,76	396,53	3.325,26	13.163,94
	SOCIOLOGO	2	547,76	438,20	255,45	128,70	293,04	1.663,15

	SUP.ESCOLAR N-402/EE-2	1	264,11	211,28	594,77	0,00	1.023,54	2.093,70
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	831,99	665,58	623,97	249,56	345,40	2.716,50
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	462,22	369,76	166,38	172,80	446,00	1.617,16
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	831,99	665,58	854,53	629,40	2.472,48	5.453,98
	TECNICO	8	2.469,57	1.975,64	1.092,96	63,90	1.013,79	6.615,86
	TECNICO C	2	725,65	580,51	367,46	0,00	1.277,37	2.950,99
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	23	6.891,84	5.787,26	6.090,04	232,80	12.080,12	31.090,06
	TECNICO EM REABILITACAO	2	607,51	665,26	254,55	24,89	308,49	1.860,70
	TOTAL	961	301.572,49	261.444,82	201.703,59	21.474,12	317.524,52	1.103.719,54
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	24	5.592,86	4.820,75	2.089,28	1.249,63	12.107,04	25.859,56
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	166,36	0,00	762,00	2.592,32
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	197,00	654,58
	ASSIST. SOCIAL	36	9.109,96	8.582,51	2.735,32	297,57	10.471,77	31.197,13
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	600,86	68,16	46,22	407,00	1.584,46
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	283,80	24,89	926,66	4.073,69
	BIOQUIMICO	8	2.041,64	1.757,77	950,04	0,00	4.092,74	8.842,19
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	300,69	304,57	1.485,46	4.586,66
	ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	646,63	0,00	4.946,84	8.505,40
	ENFERMEIRO	104	25.976,91	22.897,44	7.742,93	2.429,75	28.153,97	87.201,00
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	929,03	319,36	0,00	641,60	2.906,87
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	83,18	0,00	407,00	1.322,16
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	223,00	722,18
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	210,00	646,78
	FARMACEUTICO	22	5.477,56	5.128,90	1.243,52	206,61	4.383,25	16.439,84
	MEDICO	113	28.533,21	23.697,56	7.490,93	2.615,76	23.748,38	86.085,84
	MEDICO VETERINARIO	9	2.290,62	1.832,46	815,77	163,80	4.042,22	9.144,87
	NUTRICIONISTA	4	995,92	796,72	280,40	164,30	1.644,90	3.882,24

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 96

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ODONTOLOGO	33	8.276,85	6.877,03	2.689,21	693,68	8.184,20	26.720,97
	PEDAGOGO	3	693,34	554,65	145,58	213,36	591,00	2.197,93
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	1	480,20	384,16	86,43	0,00	80,00	1.030,79
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	1	504,22	403,37	45,37	0,00	80,00	1.032,96
	PSICOLOGO	2	487,55	514,52	171,77	23,85	322,42	1.520,11
	SERVICOS PRESTADOS	1	298,78	239,02	161,34	0,00	141,20	840,34
	SOCIOLOGO	2	497,96	522,85	73,44	0,00	342,68	1.436,93
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	197,00	654,58
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	197,00	755,11
	TECNICO	1	290,54	232,43	104,59	29,05	120,03	776,64
	TECNICO E	2	636,42	509,12	622,23	0,00	1.251,99	3.019,76
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	23,11	288,00	768,69
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	746,94	846,52	79,66	0,00	520,52	2.193,64
	TOTAL	406	101.765,20	88.126,69	29.651,31	8.486,15	111.166,87	339.196,22
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	47	10.862,17	9.082,23	0,00	1.201,36	19.208,65	40.354,41
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	138,64	1.786,54	3.589,14
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	ASSIST. SOCIAL	70	17.428,60	15.486,27	0,00	1.545,41	15.342,54	49.802,82
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	440,85	889,01
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	209,22	1.372,72	5.167,22
	CONTADOR	8	1.848,88	1.479,04	0,00	415,84	2.522,54	6.266,30
	ECONOMISTA	9	2.079,99	1.922,71	0,00	23,11	4.383,30	8.409,11
	ENFERMEIRO	165	41.081,70	34.234,09	0,00	2.498,38	44.905,66	122.719,83
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	184,00	715,54
	ENG. CIVIL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	591,00	1.838,97
	FARMACEUTICO	13	3.236,74	2.962,81	0,00	0,00	2.116,92	8.681,59
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	44	10.955,12	9.311,67	0,00	365,12	10.496,48	31.452,28
	FISIOTERAPEUTA	12	2.987,76	2.390,16	0,00	689,01	2.019,08	7.986,11
	FONOAUDIOLOGO	2	497,96	398,36	0,00	589,11	303,68	1.224,89
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	24,89	223,00	638,99
	MEDICO	243	60.502,14	51.189,31	0,00	0,00	62.256,32	177.960,48
	MEDICO VETERINARIO	12	2.987,76	2.390,16	0,00	4.012,71	7.139,80	12.667,09
	NUTRICIONISTA	26	6.473,48	5.303,17	0,00	149,37	5.599,39	17.649,86
	ODONTOLOGO	92	22.906,16	18.623,33	0,00	273,82	24.871,94	66.998,88
	PEDAGOGO	4	924,44	855,07	0,00	597,45	3.494,62	5.274,13
	PSICOLOGO	42	10.506,14	11.926,79	0,00	0,00	8.351,04	31.339,92
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	716,41	0,00	555,95	1.589,54	3.045,50
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	46,22	1.553,56	5.587,00
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	0,00	2.405,08	3.907,20
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	138,60	210,00	625,99
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	0,00	1.288,00	4.500,29
	TECNICO EM REABILITACAO	1	248,98	0,00	0,00	138,60	151,84	400,82
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18	4.481,64	4.954,63	0,00	0,00	3.939,66	13.611,98
	TOTAL	849	209.806,83	181.317,90	0,00	236,05	228.931,75	633.905,34
	TOTAL DO QUADRO	2.216	613.144,52	530.889,41	231.354,90	13.848,86	657.623,14	2.076.821,10
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	8.128,49	0,00	0,00	0,00	2.771,62	10.900,11
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 97

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	3	1.300,56	0,00	0,00	0,00	533,22	1.833,78
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	1.300,56	0,00	0,00	65,02	0,00	1.365,58
	CH.CENTRO SAUDE	4	2.601,12	0,00	0,00	65,02	13,00	2.679,14
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ENDEMIAS	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	CH.DIV.OPERACOES DE CAMPO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG,CONTR.E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86

	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIVISAO TECNICA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	13,00	2.541,86
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	3	6.322,15	0,00	0,00	0,00	26,00	6.348,15
	COORD.GT.AVALIACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.NUCLEO PESQUISA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR CENT. REG. SAUDE	4	6.502,80	0,00	0,00	0,00	1.760,08	8.262,88
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	13,00	2.903,13
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	59	79.550,80	632,21	0,00	130,04	7.888,54	88.201,59
	TOTAL DO QUADRO	59	79.550,80	632,21	0,00	130,04	7.888,54	88.201,59
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	13	5.197,39	3.146,31	6.358,01	0,00	18.841,28	33.542,99
	ASSESSOR DE AUD.INTERNA	1	1.264,43	0,00	568,99	0,00	53,00	1.886,42
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	697,20	748,77	1.113,74	3.097,51
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.176,38	1.624,54
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.116,19	2.258,60
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.116,19	2.175,76
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.113,74	2.193,80
	ASSIST.DEPTO DES.R.ASSIST	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.126,74	2.129,34
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.113,74	2.116,34
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	17	4.118,82	2.621,22	2.148,10	246,26	6.870,37	16.012,77
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	10	2.922,16	2.487,07	4.128,58	0,00	11.407,54	20.945,35
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	735,02	465,42	868,55	0,00	3.389,42	5.458,41

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 98

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	502,49	0,00	1.221,09	2.522,17
	ASSIST.UN.MISTA	28	6.441,08	4.276,96	2.580,34	485,60	18.498,64	32.282,62
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	428,78	304,02	388,92	29,87	1.178,64	2.330,23
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	798,73	29,87	2.653,96	5.578,97
	CH.CENTRO SAUDE	53	14.215,92	11.217,80	7.910,97	1.259,67	35.156,61	69.760,97
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.126,74	2.206,80
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	387,33	29,87	1.152,74	2.107,74
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.139,74	2.297,27
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.113,74	2.193,80
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.113,74	2.193,80
	CH.DIV.APOIO TECN-ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	29,87	1.113,74	1.991,27
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.113,74	2.116,34
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.163,38	1.611,54
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.176,38	1.749,03
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.113,74	1.961,40
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.113,74	2.348,74
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	248,99	199,19	437,91	24,89	1.176,36	2.087,34
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	679,82	0,00	1.122,34	2.301,35
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	377,68	629,40	1.148,34	2.654,61
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	10,00	1.464,09
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.163,38	1.757,51
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.234,54	1.793,28
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.195,54	1.968,41
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.113,74	2.038,87
	CH.DIV.DOENC.CRON-DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.152,74	2.232,80
	CH.DIV.ENDEMIAS	9	3.376,30	1.689,46	2.529,30	0,00	9.485,97	17.081,03
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.195,54	1.754,28
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.862,28	3.195,23
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.187,34	2.290,82
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.113,74	2.038,87
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.116,19	2.258,60
	CH.DIV.ORG,CONTR.E AVAL.	11	3.407,38	2.725,86	2.741,86	0,00	12.682,70	21.557,80
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.208,54	2.052,78
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.139,74	2.219,80
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	264,11	211,28	594,77	0,00	1.023,54	2.093,70
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	13	5.395,86	2.176,94	1.987,31	385,72	12.818,72	22.764,55
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	248,98	199,18	218,95	0,00	1.189,38	1.856,49
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.163,38	1.611,54
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.234,54	2.007,41
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.139,74	2.142,34
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	248,90	323,67	0,00	0,00	1.189,38	1.762,03
	CH.DIVISAO TECNICA	9	2.679,02	2.143,18	2.605,67	0,00	10.346,66	17.774,53
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	756,05	24,89	4.647,69	7.657,49
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	828,43	0,00	2.271,38	4.390,51
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	48	14.167,73	10.322,44	7.224,18	535,73	55.061,61	87.311,69
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.957,08	2.373,07
	COORD ADM. PATRIMONIAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.174,34	1.975,67
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.113,74	2.038,87
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.139,74	2.142,34
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.139,74	2.064,87

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD.GT (ENSINO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.152,74	2.232,80
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	COORD.GT.AVALIACAO	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.135,34	1.936,67
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.139,74	2.142,34
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.189,38	1.637,54
	DIR CENT. REG. SAUDE	10	3.111,42	2.489,10	4.645,43	0,00	18.702,28	28.948,23
	DIR DE APOIO TECNICO	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.849,28	3.182,23
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.875,28	3.208,23
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.885,92	2.334,08

INTERNET: www.ioepa.com.br

DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.931,08	2.347,07
DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.836,28	3.282,83
DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.911,92	2.360,08
DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	824,11	1.931,08	3.493,69
DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.836,28	2.942,05
DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.836,28	3.055,64
DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.836,28	3.169,23
DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.924,92	2.373,08
DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	248,98	199,18	309,86	0,00	1.139,74	1.987,40
DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	298,78	239,02	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
DIR.HOSPITAL REGIONAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.924,92	2.373,08
DIRETOR OPERACIONAL	1	248,98	199,18	0,00	0,00	2.427,30	3.820,07
DIRETOR TECNICO	1	298,78	239,02	854,97	0,00	2.541,94	2.990,10
DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.241,38	1.689,54
SECRETARIO EXECUTIVO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	3.680,00	7.683,30
TOTAL	314	899,35	719,48	2.384,47	0,00	326.283,59	567.394,26
TOTAL DO QUADRO	314	93.055,60	65.929,53	76.841,02	5.284,52	326.283,59	567.394,26
		93.055,60	65.929,53	76.841,02	5.284,52		567.394,26
TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.337	1.541.571,71	583.324,25	367.102,42	99.982,67	1.012.351,74	3.604.332,79
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	8.337						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	2.304,43	364,00	522,71	609,62	248,00	4.048,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	6.168,86	1.092,00	1.915,53	125,76	1.775,17	11.077,32
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	56,00	2.873,88
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	26,00	129,39	36,00	321,39
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	183,33	128,33	93,49	0,00	90,00	495,15
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	390,00	91,00	78,65	84,70	26,00	670,35
	DATILOGRAFO	2	1.394,43	0,00	165,44	47,43	39,00	1.646,30
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	77,35	99,44	79,00	476,79
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	TOTAL	49	12.998,65	1.766,33	3.555,45	1.096,34	2.349,17	21.765,94
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	182,00	44,20	0,00	52,00	538,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	29,60	0,00	28,00	187,60
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.021,54	1.530,68
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	80,00	334,15
	SERVENTE	3	390,00	91,00	48,10	59,60	39,00	627,70
	TOTAL	9	1.295,70	364,00	440,99	59,60	1.233,54	3.393,83
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	0,00	24,08	65,00	570,08
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	260,00	0,00	0,00	80,24	65,00	405,24
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	90,00	311,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	38,00	483,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	45,00	267,56
	SERVENTE	3	390,00	91,00	0,00	78,08	26,00	585,08
	TOTAL	12	1.562,76	547,92	0,00	182,40	329,00	2.622,08
	TOTAL DO QUADRO	70	15.857,11	2.678,25	3.996,44	1.338,34	3.911,71	27.781,85
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	6	1.432,88	1.146,26	1.089,13	603,01	2.579,15	6.850,43
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	223,00	680,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	2.567,33	458,90	1.812,08	8.616,75
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	103,99	259,20	210,00	989,18
	TOTAL	10	3.994,24	3.195,32	3.802,04	1.321,11	4.824,23	17.136,94
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	238,57	190,85	540,87	0,00	1.917,66	2.887,95
	ECONOMISTA	2	523,59	418,86	353,74	0,00	469,83	1.766,02
	PSICOLOGO	1	254,21	203,36	91,51	0,00	142,43	691,51
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	106,83	818,63
	TOTAL	5	1.345,91	1.076,70	1.104,75	0,00	2.636,75	6.164,11
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	197,00	774,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	197,00	774,76
	TOTAL DO QUADRO	16	5.571,26	4.618,67	4.906,79	1.321,11	7.657,98	24.075,81
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	2.167,60	0,00	1.813,55	0,00	7.658,86	11.640,01
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	505,77	0,00	1.011,54	1.517,31
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	708,07	0,00	2.023,08	2.731,15
	CH.SERVICO - CC 10	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CHEFE DE DIVISAO	3	1.264,43	0,00	252,87	0,00	2.023,08	3.540,38
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	2	260,00	0,00	117,00	0,00	26,00	403,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	4	520,00	0,00	104,00	0,00	117,00	741,00
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DELEG. DISTRITAL S/S	5	650,00	0,00	104,00	0,00	156,00	910,00
	DELEG. DO INTERIOR	3	390,00	0,00	78,00	0,00	91,00	559,00
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	144,50	0,00	0,00	3.034,63
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	12	1.560,00	0,00	370,50	0,00	338,00	2.268,50
	OUVIDOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	TOTAL	45	22.837,75	0,00	5.231,48	0,00	20.382,66	48.451,89
	TOTAL DO QUADRO	45	22.837,75	0,00	5.231,48	0,00	20.382,66	48.451,89
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.288,14	1.030,50	2.352,52	0,00	3.703,74	8.374,90
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.021,54	1.530,68
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.335,05	221,86	1.540,27	484,64	1.259,34	8.841,16
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	56,00	2.873,88
	TOTAL	9	9.046,49	1.252,36	4.796,51	484,64	6.040,62	21.620,62

	TOTAL DO QUADRO	9	9.046,49	1.252,36	4.796,51	484,64	6.040,62	21.620,62
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	216,76	216,76
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	141	44.266,12	7.296,92	14.134,71	2.659,45	34.336,71	102.693,91
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	131						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	7	910,00	364,00	438,10	129,39	355,00	2.196,49
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	3.344,43	637,00	987,64	135,30	1.149,34	6.253,71
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	91,00	77,35	0,00	0,00	298,35
	AUX. DE ENGENHARIA	4	541,60	94,78	197,68	36,37	159,00	1.029,43
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	0,00	162,50
	AUX. TECNICO	2	409,54	190,45	143,12	54,97	93,00	891,08
	DATILOGRAFO	10	2.434,43	91,00	781,67	813,51	342,00	4.462,61
	MOTORISTA	5	650,00	91,00	271,05	30,30	330,00	1.372,35
	TOTAL	47	8.550,00	1.559,23	2.929,11	1.199,84	2.428,34	16.666,52
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	0,00	64,80	52,00	376,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	91,00	0,00	64,80	85,00	500,80
	AUX. DE ENGENHARIA	3	390,00	0,00	0,00	0,00	82,00	472,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	58,00	280,56
	DATILOGRAFO	3	390,00	91,00	0,00	64,80	52,00	597,80
	DIGITADOR	3	392,76	183,28	0,00	0,00	122,00	698,04
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	0,00	64,80	119,00	443,80
	TOPOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	49,00	179,00
	TOTAL	17	2.213,68	456,92	0,00	259,20	619,00	3.548,80
	TOTAL DO QUADRO	64	10.763,68	2.016,15	2.929,11	1.459,04	3.047,34	20.215,32
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	0,00	223,00	784,58
	ARQUITETO	6	1.432,88	1.146,26	1.198,25	166,37	2.855,88	6.799,64
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	787,17	0,00	39,00	3.450,08
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	493,22	0,00	1.615,54	3.518,50
	ENGENHEIRO	16	4.215,43	3.372,26	6.093,30	390,81	10.063,13	24.134,93
	TECNICO C	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.852,85	3.288,57
	TECNICO D	2	1.012,50	809,99	2.123,85	0,00	3.704,89	7.651,23
	TOTAL	30	9.026,06	8.117,13	11.572,87	557,18	20.356,29	49.627,53
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ARQUITETO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	197,00	675,38
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	144,44	0,00	210,00	932,20
	TOTAL	2	462,22	531,53	206,83	0,00	407,00	1.607,58
TEMPORARIO	ARQUITETO	2	462,22	531,53	0,00	0,00	368,00	1.361,75
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	1.970,54	4.050,49
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	TOTAL	10	2.311,10	2.010,57	0,00	0,00	4.939,62	9.261,29
	TOTAL DO QUADRO	42	11.799,38	10.659,23	11.779,70	557,18	25.700,91	60.496,40
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	433,52	0,00	39,00	13.478,12
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	13,00	1.340,65
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	5.780,26	0,00	0,00	0,00	26,00	5.806,26
	SECRETARIO ADJUNTO	1	7.225,32	0,00	0,00	0,00	26,00	7.251,32
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.610,00	0,00	4.626,00	6.236,00
	TOTAL	20	40.461,82	0,00	2.991,84	0,00	9.434,00	52.887,66
	TOTAL DO QUADRO	20	40.461,82	0,00	2.991,84	0,00	9.434,00	52.887,66
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	464,04	371,23	899,27	0,00	1.864,81	3.599,35
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	10,00	1.400,87
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.221,54	1.994,41
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	CH.DIV.REST.E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.135,34	2.238,82
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	379,32	547,86	13,00	2.204,61
	COORD.DE ADMINISTRACAO	1	548,46	438,76	1.224,58	0,00	1.840,08	4.051,88
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.957,08	3.018,09
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.874,04	3.639,64
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.852,85	3.288,57
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.435,90	4.340,73
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.448,90	4.213,17
	TOTAL	14	6.252,94	2.979,20	8.804,57	547,86	20.292,16	38.876,73
	TOTAL DO QUADRO	14	6.252,94	2.979,20	8.804,57	547,86	20.292,16	38.876,73
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	126	63.024,88	12.675,38	17.700,65	2.016,22	38.182,25	133.599,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	126						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 104

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	65,00	83,41	106,00	644,41
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.785,95	92,06	552,22	56,70	100,00	2.586,93
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	15,32	76,00	275,20
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	162,37	102,83	113,00	876,05
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	191,48	0,00	57,44	0,00	77,00	325,92
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	140,39	0,00	49,13	0,00	25,00	214,52
	AUX. TECNICO	4	1.007,27	0,00	423,78	90,00	628,22	2.149,27
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	228,57	0,00	57,14	0,00	10,00	295,71
	COSTUREIRA	1	130,00	0,00	58,50	0,00	0,00	188,50
	COZINHEIRO	1	130,00	0,00	32,50	94,00	0,00	256,50
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	58,50	74,70	228,00	751,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	77,40	106,00	339,40
	MOTORISTA	3	390,00	0,00	58,50	148,50	250,00	847,00
	PROFESSOR	1	297,19	0,00	59,43	0,00	12,00	368,62
	SERVENTE	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	TOTAL	30	6.121,94	92,06	1.736,65	742,86	1.783,22	10.476,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	65,00	103,40	39,00	467,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	58	8.992,14	0,00	2.014,19	542,67	2.101,00	13.650,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	2.210,00	0,00	494,00	26,00	612,00	3.342,00
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	260,00	0,00	52,00	0,00	59,00	371,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.690,00	0,00	448,50	593,09	702,00	3.433,59
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.098,07	0,00	296,33	432,74	497,00	2.324,14
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	390,00	0,00	71,50	129,00	78,00	668,50
	AUX. SOCIAL	42	6.017,66	0,00	1.218,52	132,85	1.909,00	9.278,03
	AUX. TECNICO	34	7.787,03	0,00	2.326,13	359,15	4.630,16	15.102,47
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	316,81	0,00	1.034,54	1.607,05
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	1.477,78	0,00	375,94	158,40	493,00	2.505,12
	COSTUREIRA	2	260,00	0,00	65,00	0,00	0,00	325,00
	COZINHEIRO	11	1.430,00	0,00	421,94	243,50	182,00	2.277,44
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	60,26	0,00	37,00	364,65
	LAVADEIRA	2	260,00	0,00	65,00	0,00	13,00	338,00
	MONITOR	18	2.374,98	0,00	514,41	316,70	633,00	3.839,09
	MOTORISTA	21	2.899,13	0,00	653,53	1.254,16	1.407,00	6.213,82
	PROFESSOR	22	3.870,55	0,00	934,84	365,88	1.054,00	6.225,27
	SERVENTE	164	21.324,93	0,00	4.989,91	2.025,02	4.198,00	32.537,86
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	56,25	0,00	106,00	443,55
	VIGIA	63	8.190,00	0,00	1.813,50	2.386,83	1.937,00	14.327,33
	TOTAL	498	71.596,66	0,00	17.253,56	9.069,39	21.721,70	119.641,31
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	104	13.520,00	0,00	0,00	1.670,41	2.108,00	17.298,41
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.820,00	0,00	0,00	263,96	423,00	2.506,96
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	30	3.900,00	0,00	0,00	43,32	625,00	4.568,32
	AUX. DE ENFERMAGEM	20	2.600,00	0,00	0,00	560,94	1.203,00	4.363,94
	AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00	76,00	599,68
	COZINHEIRO	4	520,00	0,00	0,00	21,60	78,00	619,60
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	26,00	416,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	19,00	149,92
	MONITOR	15	1.950,00	0,00	0,00	356,18	389,00	2.695,18
	MOTORISTA	3	390,00	0,00	0,00	198,72	211,00	799,72
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	242,35	39,00	801,35
	TOTAL	202	26.264,60	0,00	0,00	3.357,48	5.197,00	34.819,08
	TOTAL DO QUADRO	730	103.983,20	92,06	18.990,21	13.169,73	28.701,92	164.937,12

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 105

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	228,77	0,00	604,00	2.080,74
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	114,39	0,00	168,43	740,39
	CONTADOR	1	238,57	190,85	328,65	0,00	1.423,43	2.181,50
	MEDICO	2	657,31	525,84	654,56	35,85	1.485,70	3.359,26
	TECNICO A	1	240,36	192,28	108,16	0,00	180,35	721,15
	TECNICO B	6	2.094,13	1.675,28	1.697,68	162,36	3.211,27	8.840,72
	TECNICO C	1	427,93	342,34	751,30	0,00	1.882,81	3.404,38
	TECNICO D	5	2.263,95	1.811,14	4.118,64	0,00	9.687,03	17.880,76
	TOTAL	20	6.869,79	5.495,73	8.002,15	198,21	18.643,02	39.208,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	238,57	190,85	85,88	0,00	196,58	711,88
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	156,73	688,64
	ASSIST. SOCIAL	95	24.387,15	19.509,02	15.457,19	300,19	31.991,19	91.644,74
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	174,53	0,00	366,31	1.413,52
	CONTADOR	8	1.979,57	1.583,60	1.043,38	652,20	2.375,33	7.634,08
	ECONOMISTA	6	1.446,80	1.157,40	520,82	369,08	1.073,78	4.567,88
	ENFERMEIRO	3	796,23	636,96	408,62	393,50	412,80	2.648,11
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	482,13	0,00	536,05	3.286,09
	MEDICO	7	1.289,18	1.031,33	588,75	0,00	837,14	3.746,40
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	85,88	23,85	183,58	722,73
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	371,98	0,00	470,11	2.377,56
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	163,67	754,08
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	177,30	0,00	326,46	1.390,28
	PSICOLOGO	6	1.493,97	1.195,13	1.632,18	49,24	5.504,57	9.875,09
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.778,37	0,00	5.424,50	11.623,49
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	1.025,30	24,62	2.308,16	6.550,44
	TECNICO A	4	1.007,68	806,12	426,93	0,00	2.684,27	4.925,00
	TECNICO B	1	318,91	255,12	317,11	0,00	1.117,50	2.008,64
	TECNICO D	1	379,62	303,69	136,66	0,00	145,69	965,66
	TECNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,36	549,85	0,00	2.072,24	3.522,92
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	484,83	387,85	174,53	0,00	366,31	1.413,52
	TOTAL	167	42.390,08	33.910,90	25.644,12	1.812,68	58.712,97	162.470,75
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.208,54	1.624,53
	ASSIST. SOCIAL	13	3.004,43	2.403,44	0,00	331,21	2.444,00	8.183,08
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	407,00	1.238,98
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	959,00	3.038,95
	ENFERMEIRO	4	924,44	739,52	0,00	362,03	736,00	2.761,99
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	169,46	368,00	1.369,44
	PSICOLOGO	8	1.848,88	1.479,04	0,00	69,33	1.590,72	4.987,97
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	223,00	638,99
	TECNICO A	1	231,11	184,88	0,00	23,11	184,00	623,10

TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	184,88	0,00	23,11	210,00	649,10
TOTAL	39	9.013,29	7.210,32	0,00	978,25	8.514,26	25.716,12
TOTAL DO QUADRO	226	58.273,16	46.616,95	33.646,27	2.989,14	85.870,25	227.395,77
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR	7	9.392,92	0,00	0,00	0,00	1.773,08	11.166,00
CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.ORG.LEG.ENT.COLET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	26,00	1.416,87
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	13,00	1.530,31
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	1.264,43	0,00	0,00	126,44	26,00	1.416,87
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	690,00	1.763,15	4.639,00	7.092,15
	TOTAL	23	27.998,12	0,00	1.840,60	1.889,59	13.874,70	45.603,01
	TOTAL DO QUADRO	23	27.998,12	0,00	1.840,60	1.889,59	13.874,70	45.603,01
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	756,17	400,36	1.173,45	0,00	4.853,86	7.183,84
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	255,70	0,00	316,81	0,00	1.034,54	1.607,05
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.889,51	2.894,99
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	657,49	0,00	1.902,51	3.017,57
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	238,57	190,85	432,70	0,00	1.930,66	2.792,78
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.188,25	1.783,62
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.208,54	1.624,53
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	415,52	0,00	1.146,99	2.213,06
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	12,00	1.529,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	270,87	216,69	449,73	0,00	1.133,97	2.071,26
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.130,56	2.388,19
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.175,25	1.770,62
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	204,56	0,00	243,22	0,00	1.021,54	1.469,32
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	379,33	0,00	10,00	1.653,76
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.166,97	1.991,81
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	1.144,37	2.138,71
	CH.DIV.VALE TRANSPORTE	1	318,91	255,12	317,11	0,00	1.117,50	2.008,64
	CH.DO NUCLEO REGIONAL	1	248,92	0,00	230,74	0,00	569,22	1.048,88
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.182,12	1.971,78
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	500,47	400,36	658,23	24,62	2.400,24	3.983,92
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.192,97	2.017,81
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.166,97	1.991,81
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.166,97	1.991,81
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	530,19	0,00	1.144,24	2.177,72
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.208,12	1.925,73
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.195,12	1.912,73
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	551,60	0,00	1.884,75	2.908,68
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	163,65	0,00	379,54	0,00	1.762,08	2.305,27
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.847,12	3.420,29
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	421,84	337,47	748,01	0,00	1.847,77	3.355,09
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.418,10	4.560,08
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	298,78	239,02	525,49	0,00	1.342,05	2.405,34
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	751,30	0,00	1.882,81	3.404,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	929,01	0,00	2.443,48	4.157,11
	SECRETARIO ADJUNTO	1	254,21	203,36	836,92	0,00	3.058,55	4.353,04
	TOTAL	38	12.935,83	7.422,55	16.867,83	24,62	52.779,70	90.030,53
	TOTAL DO QUADRO	38	12.935,83	7.422,55	16.867,83	24,62	52.779,70	90.030,53
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	979	190.254,48	46.709,01	54.477,08	18.048,46	128.446,87	437.935,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	979						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	84,50	74,32	190,00	738,82
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	31,00	1.548,31
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	97,53	0,00	559,22	786,75
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	126,00	369,10
	TOTAL	7	2.044,43	182,00	490,16	74,32	919,22	3.710,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	133,54	93,47	45,40	0,00	118,00	390,41
	BRACAL	1	130,00	0,00	19,50	36,29	52,00	237,79
	TOTAL	2	263,54	93,47	64,90	36,29	170,00	628,20
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	159,00	679,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	390,00	182,00	0,00	0,00	104,00	676,00

	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	106,00	327,00
	AUX. TECNICO	5	654,60	274,92	0,00	0,00	524,00	1.453,52
	DATILOGRAFO	8	2.174,43	364,00	0,00	171,75	681,00	3.391,18
	MOTORISTA	2	260,00	91,00	0,00	0,00	257,00	608,00
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	89,00	311,56
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	96,00	226,00
	TOTAL	25	4.389,95	1.094,56	0,00	171,75	2.016,00	7.672,26
	TOTAL DO QUADRO	35	8.865,52	1.370,03	1.313,72	282,36	3.105,22	14.936,85
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	184,34	0,00	1.418,54	2.434,86
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	219,12	359,10	368,01	1.445,42
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	864,35	683,74	560,14	2.572,96	5.761,64
	CONTADOR	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	210,00	2.811,12
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	947,28	1.363,15	1.855,17	4.857,50
	TOTAL	10	4.371,99	1.763,48	2.468,00	2.282,39	6.424,68	17.310,54
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
	TOTAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	330,06	264,04	36,30	0,00	1.734,08	2.364,48
	TOTAL	1	330,06	264,04	36,30	0,00	1.734,08	2.364,48
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	GEOLOGO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	2.640,08	3.888,05
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	11,26	210,00	637,25
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.079,99	1.663,92	0,00	646,94	3.223,54	7.614,39
	TOTAL	16	3.697,76	2.958,08	0,00	658,20	6.651,62	13.965,66
	TOTAL DO QUADRO	28	8.630,92	5.170,48	2.719,30	2.940,59	16.754,46	36.215,75
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	1.027,80	216,73	1.929,08	19.755,74

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	39,00	4.374,20
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	0,00	2.384,36
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	39,00	1.429,87
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	39,00	1.429,87
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	26,00	1.416,87
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	63,22	442,50	13,00	1.783,15
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	26,00	3.205,14
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	39,00	3.218,14
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	26,00	2.410,36
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M.EMP	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	26,00	2.916,06
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	52,00	3.664,66
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	TOTAL	32	55.779,52	0,00	2.545,10	1.381,69	6.958,08	66.664,39
	TOTAL DO QUADRO	32	55.779,52	0,00	2.545,10	1.381,69	6.958,08	66.664,39
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	2.551,99	307,51	1.705,94	1.363,15	1.855,17	7.783,76
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	31,00	1.548,31
	CHEFE DE GABINETE	1	130,00	0,00	97,53	0,00	559,22	786,75
	COORD.GR.AT.ENTREP.CPMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.221,54	1.780,28
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.234,54	1.650,53
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	280,10	560,14	1.249,54	2.478,74
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	210,00	2.811,12
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	330,06	264,04	36,30	0,00	1.734,08	2.364,48
	TOTAL	13	9.080,15	1.668,82	3.164,02	1.923,29	12.508,25	28.344,53
	TOTAL DO QUADRO	13	9.080,15	1.668,82	3.164,02	1.923,29	12.508,25	28.344,53
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,42	3.251,42
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	111	73.275,96	6.540,51	6.578,12	4.604,64	30.936,22	121.935,45
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	95						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	39,00	0,00	91,00	520,00
	TOTAL	3	390,00	0,00	39,00	0,00	91,00	520,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.170,00	273,00	328,25	0,00	486,00	2.257,25
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	32,00	176,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	49,00	198,50
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	40,00	305,20
	SERVENTE	1	130,00	0,00	19,50	0,00	65,00	214,50
	TOTAL	14	1.820,92	364,00	450,54	0,00	672,00	3.307,46
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	0,00	0,00	132,00	613,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	780,00	0,00	0,00	0,00	60,00	840,00

	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	0,00	221,00
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	380,47	1.064,54	1.575,01
	TOTAL	11	1.430,00	182,00	0,00	380,47	1.256,54	3.249,01
	TOTAL DO QUADRO	28	3.640,92	546,00	489,54	380,47	2.019,54	7.076,47
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROCURADOR DO ESTADO	45	32.833,48	132.437,77	37.730,47	10.889,44	20.756,50	234.647,66
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	277,33	221,86	274,55	0,00	123,80	897,54
	TOTAL	46	33.110,81	132.659,63	38.005,02	10.889,44	20.880,30	235.545,20
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	197,00	696,18
	ASSIST.TECNICO	3	551,40	0,00	128,66	0,00	954,00	1.634,06
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	3.087,63	2.825,96	2.290,59	0,00	5.953,31	14.157,49
	TOTAL	15	3.870,14	3.010,84	2.502,44	0,00	7.104,31	16.487,73
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL DO QUADRO	62	37.212,06	136.017,12	40.507,46	10.889,44	28.168,61	252.794,69
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL DO QUADRO	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	332,80	266,24	402,64	0,00	1.138,50	2.140,18
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	402,64	0,00	1.138,50	2.140,18
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	130,00	0,00	0,00	380,47	1.064,54	1.575,01
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.208,54	1.910,03
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	140,43	0,00	704,22	1.260,64
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.551,83	0,00	2.312,10	7.759,16
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	721,34	3.173,89	310,36	2.172,34	2.325,10	8.703,03
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	2.172,56	0,00	2.312,10	8.379,89
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	2.272,56	0,00	3.680,00	9.847,79
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	2.208,04	0,00	1.011,54	7.114,81
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.037,54	6.650,13

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.017,80	2.600,78	2.890,12	10.403,93
	TOTAL	12	6.307,20	23.119,47	12.481,72	5.153,59	20.822,80	67.884,78
	TOTAL DO QUADRO	12	6.307,20	23.119,47	12.481,72	5.153,59	20.822,80	67.884,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	94	45.910,70	136.563,12	40.997,00	11.269,91	30.188,15	264.928,88
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	94						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	913	71.859,80	101.718,68	0,00	9.687,72	164.342,00	347.608,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	93,60	52,00	301,60
	ALUNO OFICIAL / PM	103	14.315,97	21.727,43	43,08	1.514,07	18.547,00	56.147,55
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	87	32.103,93	27.209,17	427,68	3.030,73	15.723,56	78.495,07
	CABO / PM	1.673	189.356,16	314.680,61	62.076,07	70.444,65	304.992,98	941.550,47
	CAPITAO - PM	190	72.856,90	117.998,45	18.903,14	24.474,39	49.320,84	283.553,72
	CORONEL /PM	15	9.746,13	14.957,17	15.552,67	6.350,06	38.092,14	84.698,17
	MAJOR /PM	65	37.020,92	50.053,87	23.756,52	16.767,19	49.143,32	176.741,82
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	950	85.442,00	140.207,72	25.347,57	29.743,02	172.305,34	453.045,65
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	3.348	265.898,16	455.973,73	40.176,22	93.467,32	603.967,21	1.459.482,64
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.438	257.077,38	420.270,77	3.832,81	72.053,34	619.252,00	1.372.486,30
	SUB - TENENTE / PM	110	22.666,10	42.418,08	16.625,79	9.651,07	18.731,74	110.092,78
	TENENTE-CORONEL_/PM	56	41.615,85	49.121,27	39.555,67	12.997,59	95.938,54	239.228,92
	1 SARGENTO / PM	235	43.004,84	79.722,98	30.317,22	17.012,68	44.944,76	215.002,48
	1 TENENTE / PM	212	62.596,02	102.572,12	18.658,01	22.026,11	37.543,95	243.396,21
	2 SARGENTO / PM	295	48.701,49	86.124,40	26.713,37	22.529,59	57.205,54	241.274,39
	2 TENENTE / PM	93	23.759,08	42.278,77	8.542,33	6.735,59	15.446,07	96.761,84
	3 SARGENTO / PM	1.165	185.677,05	283.837,90	56.471,67	69.639,28	218.123,10	813.749,00
	TOTAL	12.949	1.463.827,78	2.350.873,12	387.025,82	488.218,00	2.523.672,09	7.213.616,81
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	32,28	138,23	67,30	399,21
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	40,00	231,79	125,95	664,52
	COZINHEIRO	1	130,00	0,00	26,00	116,48	0,00	272,48
	LAVADEIRA	1	130,00	0,00	26,00	119,60	25,95	301,55
	SERVENTE	5	650,00	0,00	78,00	537,69	51,90	1.317,59
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	66,02	259,93	108,65	728,06
	TOTAL	12	1.631,64	0,00	268,30	1.403,72	379,75	3.683,41
TEMPORARIO								
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	304,44	221,00	1.175,44
	TOTAL	5	650,00	0,00	0,00	304,44	221,00	1.175,44
	TOTAL DO QUADRO	12.966	1.466.109,42	2.350.873,12	387.294,12	489.926,16	2.524.272,84	7.218.475,66
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	124,79	0,00	197,00	737,78
	MEDICO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	102,20	855,12
	TOTAL	2	529,89	423,90	339,91	0,00	299,20	1.592,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.188,21	1.957,31
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.188,21	1.957,31
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	44,81	321,20	151,83	966,01
	CONTADOR	1	448,17	0,00	89,63	348,20	151,83	1.037,83
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	67,22	334,70	151,83	1.001,92
	MEDICO	2	896,34	0,00	134,44	360,70	303,66	1.695,14
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	67,22	334,70	151,83	1.001,92
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	403,32	1.699,50	910,98	5.702,82
TEMPORARIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	178,80	164,83	791,80
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	178,80	164,83	791,80
	TOTAL DO QUADRO	10	3.929,49	633,82	1.040,00	1.878,30	2.563,22	10.044,83
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	397,11	953,04	756,27	119,13	2.462,10	4.687,65

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 113

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE ORDENS CMT GERAL	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.888,08	3.998,83
	ASSESSOR DA COJ	2	520,53	661,61	384,12	25,81	2.349,75	3.941,82
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	221,69	659,46
	ASSIST. DO CMT. GERAL	1	397,11	833,91	915,81	119,13	2.463,10	4.729,06
	CHEFE DA 2 SECAO DO EMG	1	357,40	750,54	366,60	822,02	1.886,08	4.182,64
	CHEFE DA 4 SECAO	2	2.528,22	1.747,24	1.561,96	238,26	3.768,16	9.843,84
	CHEFE DA 5 SECAO	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.886,08	3.901,12
	CHEFE DA 6 SECAO	1	397,11	873,62	781,98	119,13	1.888,08	4.059,92
	CHEFE DO CITEL	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.884,08	3.898,72
	CHEFE DO EM CPR 1	1	317,69	698,88	318,51	95,30	1.161,54	2.591,92
	CHEFE DO EM DO CPC	2	1.408,11	873,62	480,88	119,13	1.164,54	4.046,28
	CHEFE EM CPR 3	1	1.726,34	1.590,43	1.089,92	929,24	2.323,08	7.659,01
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	2	258,12	529,12	520,75	77,43	1.889,08	3.274,50
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	675,09	1.385,88	1.155,87	202,52	3.774,16	7.193,52
	CMT DA APM	2	397,11	953,04	2.241,44	119,13	1.888,08	5.598,80
	CMT DA CIA PFEM	1	1.495,79	1.548,71	1.148,02	226,35	2.330,08	6.748,95
	CMT DA CIPOE	1	357,40	786,28	226,44	107,22	1.163,54	2.640,88
	CMT DA COE	1	317,69	635,34	102,99	95,30	1.161,54	2.312,86
	CMT DA 15 CIPM	1	2.830,94	603,57	203,11	95,30	1.164,54	4.897,46
	CMT DA 5A CIPM	1	357,40	857,76	350,23	107,22	1.162,54	2.835,15
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	822,02	460,83	107,22	1.167,54	2.915,01
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,33	119,13	1.887,08	3.949,98
	CMT DO CSM	1	397,11	953,04	641,27	119,13	1.887,08	3.997,63
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.058,92	1.207,26	1.014,82	2.464,10	6.186,33
	CMT DO POLIC.REGIONAL 2	1	441,23	1.058,92	1.207,51	1.014,82	2.465,10	6.187,58
	CMT POLICIAM.REGIONAL 1	1	397,11	913,33	1.123,40	119,13	2.465,10	5.018,07
	CMT XII BPM	1	397,11	953,04	800,11	913,35	1.887,08	4.950,69
	CMT XVII BPM	1	357,40	822,02	453,40	107,22	1.886,08	3.626,12
	CMT 14 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.888,08	3.903,52
	CMT 15 BPM	1	397,11	833,91	772,55	119,13	1.890,08	4.012,78
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.166,54	2.870,92
	CMT 4A CIPM	1	357,40	750,54	445,74	107,22	1.163,54	2.824,44
	CMT 5 BPM	1	397,11	833,91	617,24	119,13	1.886,08	3.853,47
	CMT 7 BPM	1	357,40	768,41	445,51	107,22	1.887,08	3.565,62
	CMT.DA CEPAS	1	317,69	603,57	203,01	95,30	1.163,54	2.383,11
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.887,08	3.854,67
	CMT.190 BPM.	1	397,11	913,33	632,73	119,13	1.884,08	3.946,38
	COM.POLIC.CAPITAL-CPC	1	441,23	1.058,92	1.207,76	2.732,10	2.466,10	7.906,11
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	873,62	938,38	119,13	1.888,08	4.216,32
	COMANDANTE DO 180 BPM	1	397,11	873,62	781,98	119,13	1.888,08	4.059,92
	COMANDANTE GERAL	1	3.568,91	1.014,79	1.317,84	132,36	3.833,00	9.866,90
	COMT.CPR 4	1	397,11	913,33	1.134,72	913,35	2.465,10	5.823,61
	COMT.DO EM CPR 4	2	1.388,80	1.679,78	2.802,77	1.644,04	2.628,54	10.143,93
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	441,23	1.058,92	789,52	132,36	2.465,10	4.887,13
	CORREGEDOR GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.462,10	5.163,26
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.884,08	3.742,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	317,69	603,57	137,53	95,30	1.884,08	3.038,17
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.468,10	5.171,06
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	397,11	873,62	801,08	119,13	2.765,56	4.956,50
	DIRETOR C.MED.VETERINARIA	1	397,11	873,62	469,04	119,13	1.887,08	3.745,98
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	3.044,12	5.697,97
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	397,11	833,91	462,93	119,13	1.886,08	3.699,16

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 114

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR DE SAUDE	1	441,23	970,67	772,07	132,36	2.466,10	4.782,43
	DIRETOR DO HPM	3	1.235,45	2.717,91	1.906,78	370,62	5.659,24	11.890,00
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	397,11	794,20	456,97	119,13	1.886,08	3.653,49
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	155	33.926,48	41.879,26	13.064,91	14.398,94	34.466,69	137.736,28
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	635,34	205,98	95,30	1.161,54	2.415,85
	SUB DIRETOR DA DAL	1	1.047,30	822,02	460,23	107,22	1.164,54	3.601,31
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	2	2.409,09	1.322,34	1.590,71	202,52	2.323,08	7.847,74
	1 AJUDANTE DE ORDEM	2	496,39	916,29	447,30	148,91	2.324,08	4.332,97
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	529,12	0,00	77,43	1.161,54	2.026,21
	TOTAL	226	73.420,80	98.962,54	59.479,00	30.957,93	159.333,27	422.153,54
	TOTAL DO QUADRO	226	73.420,80	98.962,54	59.479,00	30.957,93	159.333,27	422.153,54
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.976	1.470.038,91	2.351.506,94	388.334,12	491.804,46	2.526.836,06	7.228.520,49
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	12.976						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 115

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	38	5.245,66	15.641,60	206,22	1.108,96	3.815,00	26.017,44
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	100,00	727,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	205,00	3.190,71
	CABO / BM	14	3.035,16	6.086,22	669,42	553,17	1.434,00	11.777,97
	CABO / PM	365	63.475,55	162.134,89	42.142,63	14.322,90	38.039,52	320.115,49
	CAPITAO - BM	2	714,80	2.450,86	696,92	214,44	200,00	4.277,02
	CAPITAO - PM	40	14.137,16	55.575,61	16.481,26	4.272,88	9.028,03	99.494,94
	CORONEL / BM	7	6.216,46	27.801,26	12.434,45	1.376,62	24.241,48	72.070,27
	CORONEL /PM	61	32.121,78	217.417,10	100.832,51	12.495,42	163.530,74	526.397,55
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	102,00	2.739,13
	MAJOR /PM	15	5.877,23	26.720,55	9.189,12	1.923,55	9.649,93	53.360,38
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.075,86	6.439,09	635,21	622,66	1.546,00	11.318,82
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	440	79.934,80	186.785,53	35.098,07	17.269,67	45.535,89	364.623,96
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	407,98	1.002,83	80,61	83,38	307,00	1.881,80
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	152	30.615,04	57.635,49	6.346,39	5.191,70	15.373,00	115.161,62
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	22	7.331,05	7.478,45	194,42	561,66	2.211,00	17.776,58
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	149	22.956,89	56.747,48	1.678,54	4.854,30	14.992,00	101.229,21
	SUB - TENENTE / PM	252	69.311,01	233.516,60	74.010,23	19.106,39	29.822,76	425.766,99

SUB-TENENTE / BM	13	3.176,91	12.150,93	3.593,67	953,04	1.432,33	21.306,88
TENENTE CORONEL / BM	2	882,46	6.577,22	2.782,15	264,72	5.454,88	15.961,43
TENENTE-CORONEL_/PM	26	14.852,37	64.199,17	33.040,72	3.809,34	43.138,72	159.040,32
1 SARGENTO / BM	26	5.674,69	19.813,48	5.315,21	1.702,32	3.121,12	35.626,82
1 SARGENTO / PM	155	38.414,56	119.743,03	41.308,66	10.216,71	20.364,73	230.047,69
1 TENENTE / BM	6	1.906,14	8.534,51	3.120,02	571,80	4.086,08	18.218,55
1 TENENTE / PM	51	16.079,64	56.788,52	17.219,80	4.391,72	10.817,40	105.297,08
2 SARGENTO / BM	6	1.366,08	4.398,59	782,90	409,81	698,48	7.655,86
2 SARGENTO / PM	273	64.653,43	193.288,18	58.152,87	17.605,68	30.558,84	364.259,00
2 TENENTE / BM	3	754,51	2.133,77	581,28	154,86	466,61	4.091,03
2 TENENTE / PM	70	20.959,77	66.251,91	26.944,79	5.253,36	9.096,62	128.506,45
3 SARGENTO / BM	29	7.309,44	18.532,23	3.335,23	1.786,97	3.132,44	34.096,31
3 SARGENTO / PM	474	116.818,75	308.332,29	93.916,38	29.071,33	51.454,95	599.593,70
TOTAL	2.713	637.317,81	1.948.166,08	591.677,99	160.510,31	543.956,55	3.881.628,74
TOTAL DO QUADRO	2.713	637.317,81	1.948.166,08	591.677,99	160.510,31	543.956,55	3.881.628,74

COMISSIONADOS C/ VINCULO

AJUDANTE CBMPA	1	441,23	2.875,12	1.198,88	132,36	2.463,76	7.111,35
AJUDANTE GERAL	2	1.058,96	6.844,66	2.740,57	317,68	4.828,20	15.790,07
ASSIST. DO CMT. GERAL	2	1.058,96	6.907,68	2.811,91	529,47	4.836,20	16.144,22
CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	2.416,10	8.776,75
CHEFE DA 1 SECAO	2	882,46	4.762,34	1.859,13	335,31	3.671,16	11.510,40
CHEFE DA 2 SECAO	3	1.200,15	7.133,39	4.889,43	360,02	5.519,24	19.102,23
CHEFE DA 4 SECAO	1	441,23	2.591,45	1.012,07	132,36	1.841,08	6.018,19
CHEFE DA 6 SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.840,08	6.016,78
CHEFE DO EM	7	6.216,46	26.485,29	14.071,81	1.111,88	23.848,96	71.734,40
CHEFE TESOURARIA C.GERAL	2	847,17	4.854,73	3.427,98	254,14	3.678,16	13.062,18
CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.834,08	5.865,74
CMT DA CIA PPEM	2	758,92	4.492,78	1.846,79	227,66	3.675,16	11.001,31
CMT DA 1A ESFORP	1	441,23	2.650,24	1.180,05	132,36	1.839,08	6.242,96
CMT DO POLIC.REG.3	1	529,48	3.288,84	1.494,90	158,84	2.412,10	7.884,16
CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,13	1.011,17	132,36	1.838,08	6.013,97
CMT XII BPM	2	882,46	5.053,44	1.994,67	264,72	3.672,16	11.867,45

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 116

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CMT 14 BPM	1	441,23	2.591,24	1.011,47	132,36	1.839,08	6.015,38
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.660,98	1.080,53	119,13	1.837,08	6.094,83
	COMANDANTE GERAL	6	3.176,88	22.921,63	10.706,08	953,04	22.722,36	60.479,99
	CORREGEDOR GERAL	1	529,48	3.060,54	4.151,07	158,84	2.417,10	10.317,03
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	2.550,70	317,68	4.837,20	15.117,06
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	3	1.588,44	9.906,15	4.186,37	476,52	7.244,30	23.401,78
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.824,20	15.478,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.834,08	6.395,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.417,10	7.891,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.668,40	31.767,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	39	9.467,19	32.597,73	10.699,79	2.840,05	6.774,37	62.379,13
	PRESIDENTE DA COJ	1	441,23	2.526,52	3.386,84	132,36	1.834,08	8.321,03
	REP.DE CH.GAB.MILITSR	1	441,23	3.117,02	1.357,68	132,36	2.993,12	8.041,41
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	3.702,10	1.583,27	132,36	2.991,12	8.850,08
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.665,03	637,02	95,30	1.111,54	3.826,58
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.573,31	620,06	95,30	1.118,54	3.724,90
	TOTAL	96	39.333,71	207.341,25	96.527,99	12.365,02	146.677,27	502.245,24
	TOTAL DO QUADRO	96	39.333,71	207.341,25	96.527,99	12.365,02	146.677,27	502.245,24
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.713	637.317,81	1.948.166,08	591.677,99	160.510,31	543.956,55	3.881.628,74
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.713						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	TECNICO B	1	1.485,43	1.188,34	1.069,50	148,54	0,00	3.891,81
	TOTAL	1	1.485,43	1.188,34	1.069,50	148,54	0,00	3.891,81
	TOTAL DO QUADRO	1	1.485,43	1.188,34	1.069,50	148,54	0,00	3.891,81
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	91,00	72,15	0,00	39,00	462,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.394,43	0,00	455,55	0,00	20,00	1.869,98
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	91,80	0,00	275,68
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	135,40	0,00	47,39	0,00	75,00	257,79
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	199,63	0,00	79,85	19,96	38,00	337,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	181,48	127,03	107,97	0,00	77,00	493,48
	AUX. TECNICO	3	751,08	0,00	279,80	61,36	70,00	1.162,24
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	83,55	0,00	75,00	397,28
	DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	13,00	67,50	70,00	410,50
	MOTORISTA	12	1.560,00	91,00	160,55	141,60	753,00	2.706,15
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	101,75	0,00	127,15	382,14
	TOTAL	28	5.440,47	309,03	1.470,51	382,22	1.344,15	8.946,38
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	91,00	35,10	0,00	52,00	438,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	26,00	49,00	231,00
	AUX. TECNICO	2	294,57	0,00	45,82	0,00	73,00	413,39
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	0,00	26,00	58,05	13,00	227,05
	BRACAL	1	130,00	0,00	26,00	77,40	26,00	259,40
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	93,00	236,00
	DESENHISTA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	36,00	290,15
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	130,00	0,00	19,50	0,00	40,00	189,50
	TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	14,57	0,00	26,00	186,33
	TOTAL	11	1.480,33	182,00	239,14	161,45	408,00	2.470,92
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	328,15	0,00	39,37	0,00	88,65	456,17
	TOTAL	2	328,15	0,00	39,37	0,00	88,65	456,17
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.170,00	273,00	0,00	138,57	299,00	1.880,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	780,00	273,00	0,00	64,80	151,00	1.268,80
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	19,00	149,92
	DATILOGRAFO	2	1.394,43	91,00	0,00	73,65	13,00	1.572,08
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63	32,00	206,55
	TELEFONISTA	2	260,00	91,00	0,00	43,32	0,00	394,32

	VIGIA	5	650,00	0,00	0,00	302,52	65,00	1.017,52
	TOTAL	28	4.776,27	728,00	0,00	666,49	618,00	6.788,76
	TOTAL DO QUADRO	69	12.025,22	1.219,03	1.749,02	1.210,16	2.458,80	18.662,23
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	149,75	0,00	149,80	798,74
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	529,84	0,00	2.080,88	3.525,90
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	143,65	918,07
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	77,79	0,00	238,00	704,75

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	442,58	0,00	1.431,73	2.860,27
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	661,22	0,00	39,00	4.478,66
	CONTADOR	1	231,11	184,88	103,99	0,00	184,00	703,98
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	253,80	0,00	470,61	1.223,60
	ENGENHEIRO	4	1.109,32	887,44	1.936,35	0,00	5.723,44	9.656,55
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	99,83	0,00	162,80	761,82
	TECNICO A	3	1.883,35	1.681,38	1.270,29	163,36	319,99	5.318,37
	TECNICO D	5	2.531,26	2.024,99	1.828,55	588,61	1.305,53	8.278,94
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	699,14	0,00	486,80	3.337,14
	TOTAL	28	11.512,11	9.384,28	8.182,20	751,97	12.736,23	42.566,79
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	184,00	683,18
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	210,00	688,38
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.221,54	1.923,03
	BIOLOGO	5	1.244,90	995,90	325,21	245,70	1.809,74	4.621,45
	CONTADOR	1	277,33	221,86	174,71	224,61	162,80	1.061,31
	ENG. AGRONOMO	6	1.479,10	1.183,24	726,90	656,22	3.947,37	7.992,83
	ENG. FLORESTAL	6	1.432,88	1.146,26	292,94	0,00	1.157,95	4.030,03
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	568,77	0,00	2.016,80	4.332,73
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995,92	796,72	471,88	0,00	2.559,59	4.824,11
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	223,00	701,38
	GEOLOGO	4	924,44	901,29	333,39	0,00	1.838,54	3.997,66
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	210,00	667,58
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.036,54	1.804,87
	QUIMICO INDUSTRIAL	7	1.617,77	1.294,16	712,48	0,00	3.659,29	7.283,70
	TOTAL	43	10.396,43	8.478,63	4.373,49	1.126,53	20.237,16	44.612,24
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	330,06	264,04	33,00	0,00	0,00	627,10
	TOTAL	1	330,06	264,04	33,00	0,00	0,00	627,10
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	415,80	381,00	1.628,78
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	197,00	612,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	CONTADOR	3	693,33	716,41	0,00	475,79	1.234,54	2.126,32
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	475,79	1.576,54	3.462,07
	ENG. AGRONOMO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	407,00	1.238,98
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	138,64	643,00	2.029,61
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.563,54	2.811,51
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	2	462,22	369,76	0,00	0,00	197,00	612,99
	SOCIOLOGO	21	4.853,31	4.044,25	0,00	0,00	368,00	1.199,98
	TOTAL	93	27.091,91	22.171,20	12.588,69	1.506,02	7.145,62	17.549,20
	TOTAL DO QUADRO					3.384,52	40.119,01	105.355,33
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	202,30	0,00	1.102,54	12.504,10
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	26,00	3.638,66
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,00	4.626,00
	TOTAL	18	31.791,44	0,00	202,30	0,00	10.419,54	42.413,28
	TOTAL DO QUADRO	18	31.791,44		202,30	0,00	10.419,54	42.413,28
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	5	1.294,21	1.035,34	2.209,81	0,00	8.068,72	12.608,08
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.195,54	2.087,32
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	302,14	604,22	1.148,34	2.553,89
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.234,54	2.126,32
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.163,38	1.757,51
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	218,95	0,00	1.189,38	1.856,49
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.221,54	1.780,28
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	10,00	1.716,98
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.195,54	1.825,65
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.036,54	1.804,87
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.208,54	1.838,65
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	327,33	0,00	1.924,92	2.700,41
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.857,88	3.027,05
	TOTAL	20	7.040,32	3.609,06	5.334,87	1.555,80	25.607,48	43.147,53
	TOTAL DO QUADRO	20	7.040,32	3.609,06	5.334,87	1.555,80	25.607,48	43.147,53
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	181	72.394,00	24.578,57	15.609,51	4.743,22	52.997,35	170.322,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	181						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 120

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.999,34	0,00	2.037,77	4.172,54
	AG. DE PORTARIA	1.931	251.097,00	2.104,40	109.373,01	3.988,09	62.925,29	429.487,79
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	130,00	0,00	1.734,21	0,00	2.037,77	3.901,98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	849	147.633,21	1.617,66	113.476,72	4.889,95	92.434,46	360.052,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	4	936,46	0,00	391,37	0,00	395,01	1.722,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	130,00	0,00	65,00	0,00	49,00	244,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	2	260,00	0,00	131,50	11,26	66,00	468,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	260,00	0,00	268,43	43,32	208,68	780,43
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	11	1.457,00	0,00	1.504,93	152,36	1.355,54	4.469,83
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	132	19.574,81	0,00	214.962,19	0,00	354.109,08	588.646,08
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	506,50	0,00	316,46	0,00	92,96	915,92
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	41	5.330,00	130,00	1.921,78	303,24	767,00	8.452,02
	AGENTE DE CARPINTARIA	13	1.690,00	0,00	1.024,80	155,96	349,00	3.219,76
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	650,00	0,00	329,20	0,00	242,00	1.221,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	260,00	0,00	136,49	43,32	52,00	491,81
	AGENTE DE MECANICA	4	520,00	65,00	376,99	69,32	143,00	1.174,31
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	270,10	0,00	122,05	0,00	125,00	517,15
	AGENTE DE SAUDE	236	35.738,08	1.393,54	18.311,06	3.584,51	12.834,72	71.861,91
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.170,00	0,00	981,02	156,00	52,00	2.359,02
	AGENTE FEMININO REF. II	1	130,00	0,00	65,00	0,00	33,00	228,00
	AGENTE FISCAL	1	134,16	0,00	442,76	0,00	629,78	1.206,70
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	9	1.219,69	546,00	949,00	0,00	336,00	3.050,69
	AGENTE OPERACIONAL	4	520,00	0,00	331,20	0,00	229,00	1.080,20
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	130,00	0,00	52,56	43,32	53,89	279,77
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	10	1.300,00	0,00	705,70	103,56	181,00	2.290,26
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	260,00	0,00	143,00	0,00	60,00	463,00
	AGENTE TRIBUTARIO	167	22.718,06	0,00	268.778,69	0,00	474.577,08	766.073,83
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	6	970,51	0,00	1.205,54	0,00	1.347,54	3.523,59
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	69,47	0,00	64,00	287,85
	APROPRIADOR	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	10,00	355,34
	ARQUIVISTA N-3	1	130,00	0,00	39,00	0,00	10,00	179,00
	ARQUIVISTA N-5	3	390,00	65,00	216,66	43,32	30,00	744,98
	ARQUIVISTA N-6	1	130,00	0,00	119,60	0,00	10,00	259,60
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	10,00	3.261,40
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	130,00	0,00	71,50	0,00	12,00	213,50
	ARTIFICE REF. II	3	943,65	0,00	1.165,73	0,00	65,00	2.174,38
	ASSIST. ADMINIST.	16	6.602,40	470,14	5.613,91	0,00	4.744,11	17.430,56
	ASSIST. ADMINIST.B	2	870,96	0,00	702,56	0,00	300,00	1.873,52
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	13	5.970,91	91,00	4.863,31	123,50	2.393,50	13.442,22
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	464,14	0,00	272,33	26,00	27,00	789,47
	ASSIST.TECNICO	2	275,65	0,00	158,26	0,00	222,00	655,91
	ATENDENTE	5	650,00	0,00	338,00	0,00	104,00	1.092,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6	805,34	0,00	398,08	93,78	206,00	1.503,20
	ATENDENTE N-1	1	145,76	0,00	21,86	0,00	40,00	207,62
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	732,00	3.803,23
	ATENDENTE REF.I	1	145,76	0,00	87,45	0,00	53,00	286,21
	ATENDENTE REF.II	7	1.055,68	0,00	231,28	0,00	236,00	1.522,96
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	30,00	183,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	168,00	734,98
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	30,00	248,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	180,00	1.451,88

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 121

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	60,00	395,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	32	6.060,10	188,44	5.375,17	334,65	3.582,12	15.540,48
	AUX. DE DISCIPLINA	8	1.040,00	0,00	234,00	0,00	182,00	1.456,00
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	9	1.170,00	0,00	416,00	0,00	13,00	1.599,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	24	3.436,15	91,08	1.970,00	513,14	1.162,00	7.172,37
	AUX. DE ENGENHARIA	1	135,40	0,00	81,24	0,00	23,00	239,64
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	260,00	0,00	39,00	0,00	20,00	319,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	130,00	0,00	0,00	0,00	23,00	153,00
	AUX. DE GABINETE N-6	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	AUX. DE PORTARIA	17	2.210,00	0,00	1.403,25	84,50	756,00	4.453,75
	AUX. DE SERV. GERAIS B	2	314,38	0,00	166,40	0,00	62,00	542,78
	AUX. DE SERV. GERAIS D	5	650,00	0,00	325,00	0,00	13,00	988,00
	AUX. ESCRITA REF. II	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	14	2.830,84	65,00	2.341,83	303,24	1.918,75	7.459,66
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	130,00	0,00	65,00	0,00	36,00	231,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	863,68	193,14	685,68	26,00	178,00	1.946,50
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	30,00	183,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	7	910,00	0,00	409,50	0,00	117,00	1.436,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	826,68	0,00	339,57	26,00	131,00	1.323,25
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	7	971,47	1.298,92	992,62	0,00	869,00	4.132,01
	AUX. TECNICO	20	7.658,19	0,00	6.845,17	0,00	5.149,07	19.652,43
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	390,00	0,00	270,15	0,00	310,30	970,45
	AUX. TESOUREIRO	1	130,00	0,00	81,32	0,00	55,64	266,96
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	130,00	0,00	78,00	0,00	46,00	254,00
	AUX. VETERINARIO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	2.406,39	0,00	1.547,56	0,00	922,78	4.876,73
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	200,16	26,00	90,09	582,77
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	260,00	0,00	71,50	0,00	20,00	351,50
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	260,00	0,00	130,00	0,00	20,00	410,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	155,83	158,08	230,34	0,00	85,00	629,25
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	6	1.049,72	179,81	739,23	0,00	239,09	2.207,85
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	130,00	0,00	78,00	0,00	10,00	218,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	910,00	0,00	365,12	0,00	1.408,56	2.683,68
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	390,00	0,00	234,00	0,00	0,00	624,00
	AUX.DE ARTIFICE	13	1.690,00	0,00	955,50	0,00	377,00	3.022,50
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	11	1.430,00	0,00	785,19	69,32	403,00	2.687,51
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	130,00	0,00	39,00	0,00	10,00	179,00
	AUX.DE CAMPO	23	2.990,00	0,00	1.790,38	0,00	797,00	5.577,38
	AUX.DE COZINHA	4	520,00	182,00	371,80	26,00	13,00	1.112,80
	AUX.DE LABORATORIO	1	130,00	0,00	39,00	26,00	30,00	225,00
	AUX.DE LABORATORIO A	1	130,00	0,00	78,65	13,00	30,00	251,65

INTERNET: www.loepa.com.br

AUX.DE LAVANDERIA	6	780,00	0,00	308,10	49,83	52,00	1.189,93
AUX.DE MANUTENCAO	17	2.210,00	0,00	1.402,04	26,00	665,00	4.303,04
AUX.DE OPERACOES	7	910,00	0,00	551,54	24,88	203,00	1.689,42
AUX.DE OPERADOR	16	2.080,00	0,00	1.196,00	0,00	494,00	3.770,00
AUX.DE SAUDE	90	13.457,55	362,00	7.304,68	1.642,25	4.573,78	27.340,26
AUX.EM REABILITACAO	6	937,30	0,00	504,30	153,21	258,00	1.852,81
AUX.ESCOLAR	3	390,00	0,00	91,00	0,00	32,00	513,00

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 122

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	53,09	566,19
	AUX.OPERACIONAL	2	260,00	0,00	132,60	38,62	13,00	444,22
	AUX.SERVICOS GERAIS D	1	169,50	0,00	118,50	0,00	38,00	326,00
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	10,00	343,57
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	66,09	611,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	6	7.629,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,30
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	36	50.098,05	0,00	0,00	0,00	0,00	50.098,05
	BIBLIOTECARIO N-4	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	2	260,00	0,00	156,00	0,00	26,00	442,00
	BRACAL	169	21.970,00	0,00	12.548,02	0,00	5.707,00	40.225,02
	BRACAL REF. I	3	390,00	0,00	91,00	0,00	91,00	572,00
	BUROCRATA	7	4.448,77	0,00	4.470,94	0,00	3.362,97	12.282,68
	CAIXA	6	2.440,44	0,00	3.116,87	0,00	2.884,39	8.441,70
	CAPATAZ	22	2.860,00	0,00	1.810,50	26,00	801,00	5.497,50
	CARPINA REF. III	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	CARPINTEIRO	28	3.640,00	0,00	2.055,30	13,00	793,00	6.501,30
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	130,00	0,00	58,50	0,00	91,00	279,50
	COLETOR N-5	3	406,29	0,00	6.473,10	0,00	7.686,83	14.566,22
	CONTABILISTA N-13	4	520,00	65,00	256,75	0,00	92,00	933,75
	CONTADOR	6	2.488,43	1.990,71	7.918,09	298,35	10.698,13	23.393,71
	CONTINUO	4	520,00	0,00	149,50	0,00	26,00	695,50
	CONTRAMESTRE	1	130,00	0,00	349,69	24,19	498,33	1.002,21
	COSTUREIRO REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	0,00	312,00
	COZINHEIRO	37	4.810,00	0,00	2.593,50	0,00	1.027,00	8.430,50
	COZINHEIRO MARITIMO	1	130,00	0,00	291,41	24,19	465,83	911,43
	COZINHEIRO N-11	1	130,00	0,00	32,50	0,00	65,00	227,50
	DATILOGRAFO	29	3.770,00	238,00	2.698,12	86,64	2.819,34	9.612,10
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	390,00	0,00	52,00	0,00	65,00	507,00
	DESENHISTA	5	1.203,48	0,00	1.051,15	0,00	736,95	2.991,58
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.829,02	10.186,24
	DOBRADOR	1	130,00	0,00	52,00	0,00	0,00	182,00
	ELETRICISTA	6	780,00	0,00	476,45	39,00	328,00	1.623,45
	ENCANADOR A	2	260,00	0,00	160,80	0,00	99,00	519,80
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	1	130,00	0,00	78,00	0,00	36,00	244,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	30,00	183,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	24	3.120,00	0,00	1.090,42	0,00	509,00	4.719,42
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	910,00	0,00	357,50	0,00	65,00	1.332,50
	ESCRITURARIO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	10,00	159,50
	ESCRITURARIO CL. D	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	ESCRITURARIO N-3	3	390,00	0,00	52,00	0,00	108,00	550,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	130,00	0,00	19,50	0,00	23,00	172,50
	ESCRITURARIO PAD. D	2	260,00	0,00	486,79	0,00	614,38	1.361,17
	ESCRITURARIO PAD. E	3	390,00	0,00	557,89	0,00	703,78	1.651,67
	ESCRITURARIO PAD. F	2	260,00	0,00	117,00	0,00	20,00	397,00
	ESCRITURARIO PAD. G	2	260,00	0,00	39,00	0,00	33,00	332,00
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	1.086,60	0,00	2.037,77	3.259,80
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.950,23	0,00	4.754,80	7.975,89
	ESCRIVAO DE POLICIA	50	8.814,02	14.988,97	13.667,89	0,00	9.767,19	47.238,07
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	1	142,29	213,42	53,35	0,00	126,00	535,06
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	113,00	856,74

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 123

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	1	130,00	0,00	19,50	0,00	10,00	159,50
	ESTATISTICO PAD. G	1	130,00	0,00	119,60	0,00	23,00	272,60
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	130,00	0,00	65,00	0,00	40,00	235,00
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	139,00	753,66
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	113,00	676,47
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	130,00	0,00	65,00	0,00	52,00	247,00
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	415,70	880,43	0,00	306,00	1.886,71
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	213,42	532,12	0,00	100,00	987,83
	FOGUISTA REF. II	1	130,00	0,00	65,00	0,00	26,00	221,00
	FOTOGRAFO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.062,75	3.504,14
	GUARDA CIVIL REF. I	1	142,29	177,85	128,05	0,00	100,00	548,19
	GUARDA CIVIL REF. II	23	3.272,67	4.467,60	1.616,99	0,00	3.080,00	12.437,26
	GUARDA CIVIL REF. III	17	2.408,67	3.354,20	3.150,67	0,00	2.324,00	11.237,54
	GUARDA CIVIL REF. IV	9	1.294,84	1.685,32	2.000,03	0,00	991,00	5.971,19
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	100,00	468,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	139,00	555,18
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	325,98	0,00	2.076,77	2.538,18
	GUARDA FISCAL N-3	3	405,02	0,00	3.367,92	0,00	7.510,83	11.283,77
	GUARDA FISCAL REF. III	1	135,43	0,00	325,98	0,00	2.050,77	2.512,18
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	2	260,00	0,00	711,03	0,00	905,66	1.876,69
	GUARDA SANIT PAD C	5	766,20	0,00	329,46	0,00	332,00	1.427,66
	GUARDA SANIT PAD D	5	766,20	76,62	455,10	0,00	241,00	1.538,92
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	73,00	597,07
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	30,00	324,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	2	306,48	0,00	137,91	0,00	242,00	686,39
	GUARDA TRANSITO REF. II	9	1.280,61	1.600,65	656,25	0,00	1.342,00	4.879,51

GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.380,12	763,86	0,00	999,00	4.139,01
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	130,00	0,00	126,00	0,00	103,00	359,00
INSPETOR	2	813,48	91,00	1.498,17	0,00	1.618,49	4.021,14
INSPETOR DE ALUNOS	803	104.432,66	0,00	51.908,60	43,32	25.577,71	181.962,29
INSPETOR DE ALUNOS REF.II	39	5.070,00	0,00	1.621,10	0,00	286,00	6.977,10
INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	139,00	753,66
INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	258,24	258,24	0,00	126,00	814,65
INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	430,43	244,56	0,00	278,00	1.266,03
INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.173,81	403,72	0,00	782,00	3.213,27
INVESTIGADOR DE POLICIA	103	24.885,58	28.263,02	27.272,20	0,00	13.933,83	94.354,63
LABORATORISTA DE SOLOS	8	3.726,48	0,00	3.213,97	0,00	2.056,85	8.997,30
LAVADEIRA NIV. 1	2	260,00	0,00	39,00	0,00	0,00	299,00
LAVADEIRA REF. I	1	130,00	0,00	39,00	0,00	0,00	169,00
LINOTIPISTA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	10,00	179,00
MAGAREFE REF. X	1	130,00	0,00	349,69	0,00	452,83	932,52
MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	130,00	0,00	78,00	0,00	46,00	254,00
MARCENEIRO	3	390,00	0,00	236,50	0,00	132,00	758,50
MECANICO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
MECANICO DE EQUIP. LEVE	9	1.170,00	0,00	749,70	0,00	565,00	2.484,70
MECANICO DE EQUIP. PESADO	8	1.040,00	0,00	755,00	0,00	383,00	2.178,00
MECANOGRAFO	4	520,00	0,00	2.395,05	0,00	3.887,16	6.802,21
MECANOGRAFO A	2	441,26	0,00	270,75	0,00	99,70	811,71
MECANOGRAFO NIV. II	46	5.980,00	379,15	3.093,50	970,40	1.118,00	11.541,05
MESTRE DE OBRAS	2	260,00	0,00	156,00	0,00	26,00	442,00

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 124

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	MESTRE DE OFICINA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	MESTRE FLUVIAL	1	130,00	0,00	108,00	0,00	63,00	301,00
	MOTORISTA	91	11.877,33	91,00	9.106,21	913,53	8.613,58	30.601,65
	MOTORISTA FLUVIAL	1	130,00	0,00	97,92	0,00	535,83	763,75
	MOTORISTA NIV. 5	1	130,00	0,00	194,48	0,00	20,00	344,48
	MOTORISTA NIV. 8	3	390,00	0,00	104,00	0,00	177,00	671,00
	MOTORISTA POLICIAL	22	3.045,84	4.546,91	3.689,58	91,08	2.912,00	14.285,41
	NIVELADOR	6	780,00	0,00	455,00	0,00	208,00	1.443,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	58,50	0,00	10,00	198,50
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	130,00	0,00	6,50	0,00	10,00	146,50
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	32	8.587,84	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	260,00	0,00	10.631,23	234,00	9.961,60	29.414,67
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	390,00	0,00	187,80	89,60	118,00	655,40
	OPERADOR DE FONIA	47	6.110,00	0,00	259,40	13,00	116,00	778,40
	OPERADOR DE MAQUINAS	6	780,00	0,00	3.721,50	0,00	2.935,00	12.766,50
	OPERADOR DE RADIO	1	153,24	0,00	605,50	117,00	381,00	1.883,50
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	130,00	0,00	22,98	0,00	30,00	206,22
	OPERADOR/POLIDOR	7	1.256,70	0,00	65,00	0,00	39,00	234,00
	PAPILOSCOPISTA	17	2.210,00	1.914,32	1.851,94	26,00	954,00	5.976,96
	PEDREIRO	262	290.717,27	91,00	1.346,53	0,00	559,00	4.232,53
	PENSIONISTA	61	173.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00	290.717,27
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	25	96.345,75	0,00	0,00	0,00	0,00	173.923,20
	PENSIONISTA DESPACHANTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.345,75
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	2	792,25	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	211	110.505,51	0,00	0,00	0,00	0,00	792,25
	PENSIONISTA MILITAR	5	929,73	1.825,43	1.665,30	0,00	1.328,22	110.505,51
	PERITO POLICIAL	1	130,00	0,00	126,00	0,00	119,00	5.748,68
	PINTOR	1	130,00	0,00	6,50	0,00	26,00	375,00
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,50
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	145,76	0,00	72,88	0,00	43,00	130,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	153,24	0,00	38,31	0,00	40,00	261,64
	PREPARADOR NIV. 9	417	76.866,88	20.814,72	52.849,59	0,00	27.136,60	231,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	457	86.504,53	27.773,95	67.170,90	0,00	33.515,86	177.667,79
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	574,86	500,91	0,00	12,00	214.965,24
	PROF. ASSISTENTE PA-D	82	20.735,52	21.256,50	23.768,98	0,00	7.351,20	1.347,77
	PROF. COLABORADOR	1	130,00	13,00	85,80	0,00	12,00	73.112,20
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1.152	161.975,28	192.478,62	236.799,21	0,00	89.584,69	240,80
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	260,00	26,00	107,25	0,00	24,00	680.837,80
	PROF. EDUC. FISICA EP-2	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.095,80	417,25
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	9	1.170,00	179,40	1.083,94	0,00	1.005,00	4.889,10
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	365	47.645,00	5.442,06	23.078,77	0,00	11.429,80	3.438,34
	PROF. NAO TITULADO EP-1	211	30.394,24	5.888,52	20.850,65	43,32	11.676,90	87.595,63
	PROF. PRIMARIO EP-3	4	520,00	239,20	248,82	0,00	204,00	68.853,63
	PROF. PRIMARIO REF. IV	100	13.000,00	1.383,20	6.012,61	0,00	3.064,20	1.212,02
	PROF. REGENTE EP-2	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	23.460,01
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	260,00	94,64	177,32	0,00	64,00	5.865,77
	PROFESSOR							595,96

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 125

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-1	2.155	467.424,72	170.157,40	375.149,82	417,63	152.278,22	1.165.427,79
	PROTOCOLISTA N-2	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	PROTOCOLISTA N-4	4	520,00	0,00	240,50	0,00	40,00	800,50
	RADIO-TECNICO	1	130,00	0,00	144,30	110,50	0,00	384,80
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.421,01	7.226,75
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	10,00	422,80
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	2.297,60	0,00	1.183,80	0,00	103,00	3.584,40
	SERRALHEIRO	2	260,00	0,00	143,00	0,00	118,00	521,00
	SERVENTE	32	4.160,00	91,00	2.398,40	13,00	912,00	7.576,40

SERVENTE N-1	103	13.390,00	65,00	2.810,08	0,00	1.547,00	17.812,08
SERVENTE REF. I	258	33.550,92	195,00	8.288,28	43,32	6.162,00	48.239,52
SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	130,00	0,00	0,00	0,00	117,00	247,00
SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	113,00	912,05
SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	100,00	500,17
SOLDADOR	1	130,00	0,00	126,00	0,00	113,00	369,00
SONDADOR	1	130,00	0,00	78,00	0,00	39,00	247,00
SUB-INSPETOR	1	683,48	0,00	758,65	0,00	603,95	2.046,08
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	248,99	359,96	0,00	126,00	877,24
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	213,42	327,24	0,00	113,00	795,95
SUPERVISOR DE ENSINO	1	130,00	13,00	133,80	0,00	105,00	381,80
TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	116,00	1.086,98
TEC. DE CONTABILIDADE	37	12.065,75	0,00	16.365,80	90,24	19.198,74	47.720,53
TEC. DE CONTABILIDADE A	1	145,65	0,00	636,45	0,00	1.027,54	1.809,64
TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	996,18	0,00	1.350,55	2.857,43
TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	3	390,00	0,00	275,50	0,00	175,00	840,50
TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	285,26	0,00	178,18	52,00	60,00	575,44
TECNICO DE LABORATORIO	15	2.279,95	63,84	1.307,17	211,85	780,00	4.642,81
TECNICO DE SANEAMENTO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	649,95	2.092,08
TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	1.040,68	0,00	712,93	228,94	327,00	2.309,55
TECNICO ESTATISTICO	1	130,00	0,00	100,95	0,00	104,34	335,29
TECNICO MECANICO	1	130,00	0,00	126,00	0,00	162,00	418,00
TELEFONISTA NIV. 3	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
TESOUREIRO N-15	1	1.264,43	0,00	532,21	0,00	10,00	1.906,64
TOPOGRAFO	8	1.040,00	0,00	618,61	84,50	273,00	2.016,11
TOPOGRAFO N-11	6	780,00	0,00	468,00	0,00	169,00	1.417,00
TORNEIRO MECANICO	1	130,00	0,00	71,50	0,00	33,00	234,50
VIGIA	62	8.060,00	0,00	4.478,50	0,00	2.028,00	14.566,50
VIGIA NIV. 1	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
VIGIA REF. I	79	10.270,00	0,00	2.203,70	0,00	1.482,00	13.955,70
VIGIA REF. XXI	3	390,00	0,00	95,33	43,32	65,00	593,65
VIGILANTE	1	130,00	0,00	78,00	0,00	39,00	247,00
VIGILANTE D	2	260,00	0,00	156,00	0,00	13,00	429,00
VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	60,00	535,04
VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	60,00	481,41
ZOOTECNISTA	1	130,00	0,00	65,00	0,00	23,00	218,00
TOTAL	12.037	2.604.096,35	529.452,75	1.884.041,52	21.775,07	1.588.840,26	6.628.205,95
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
AG. DE PORTARIA	6	780,00	0,00	299,00	0,00	208,00	1.287,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.290,16	0,00	1.760,41	0,00	2.749,25	5.799,82
AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	260,00	0,00	117,00	0,00	33,00	410,00
AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	0,00	45,50	0,00	10,00	185,50
AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	142,95	0,00	28,59	0,00	10,00	181,54

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 126

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	520,00	190,00	212,31	86,64	26,00	1.034,95
	AGENTE DE MECANICA	1	130,00	0,00	78,00	26,00	104,00	338,00
	AGENTE DE SAUDE	14	2.072,58	0,00	1.050,69	213,76	537,00	3.874,03
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	4	520,00	0,00	195,00	0,00	105,00	820,00
	AGENTE DE SERVICOS	3	390,00	0,00	782,40	0,00	1.587,44	2.759,84
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	3	390,00	0,00	331,80	78,00	13,00	812,80
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	2	260,00	0,00	78,65	26,00	13,00	377,65
	ASSIST. ADMINIST.	1	265,89	186,12	204,81	0,00	73,00	729,82
	ASSIST. ADMINIST.A	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	3	452,64	0,00	1.339,41	43,16	2.167,89	4.003,10
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	153,24	0,00	25,28	15,32	16,00	209,84
	ASSIST.TECNICO	4	543,11	147,00	1.174,70	0,00	2.156,22	4.021,03
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	135,06	0,00	85,80	13,00	30,00	263,86
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	1.570,13	0,00	1.304,83	0,00	1.388,56	4.263,52
	AUX. DE ENFERMAGEM	5	735,48	91,00	386,64	25,51	218,00	1.456,63
	AUX. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	1	130,00	0,00	71,50	0,00	13,00	214,50
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	382,96	0,00	209,80	0,00	46,00	638,76
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	AUX. SOCIAL	1	130,00	0,00	52,00	0,00	64,00	246,00
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	444,74	0,00	629,78	1.211,98
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	23,00	198,50
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	3	403,33	0,00	156,16	0,00	10,00	569,49
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	130,00	39,00	0,00	0,00	299,00
	AUX.DE PROTESE	1	145,76	0,00	87,45	0,00	56,00	289,21
	AUX.OPERACIONAL	1	130,00	0,00	32,50	0,00	0,00	162,50
	BRACAL	4	520,00	0,00	143,00	0,00	65,00	728,00
	CAPATAZ	1	130,00	0,00	53,90	0,00	24,00	207,90
	CONTINUO	2	260,00	0,00	65,00	0,00	26,00	351,00
	COSTUREIRA	2	260,00	0,00	123,50	0,00	13,00	396,50
	COZINHEIRO	4	520,00	0,00	132,60	13,00	26,00	691,60
	DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	162,49	43,32	52,00	517,81
	LAVADEIRA	2	260,00	0,00	149,50	13,00	0,00	422,50
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	MOTORISTA	3	390,00	65,00	130,00	0,00	125,00	710,00
	MOTORISTA FLUVIAL	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	390,00	0,00	808,45	0,00	1.544,76	2.743,21
	OPERADOR DE RADIO	1	210,60	0,00	397,69	0,00	558,83	1.167,12
	PEDREIRO	1	130,00	130,00	156,00	0,00	13,00	429,00
	PINTOR	1	130,00	0,00	65,00	0,00	26,00	221,00
	PROFESSOR	1	130,00	0,00	32,50	0,00	25,00	187,50
	SERRALHEIRO	1	130,00	0,00	78,00	0,00	33,00	241,00
	SERVENTE	20	2.609,86	65,00	709,19	19,50	241,00	3.644,55
	SERVICOS PRESTADOS	8	1.285,26	199,18	737,14	0,00	740,06	2.961,64
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	843,31	0,00	728,10	0,00	615,95	2.187,36
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	1	374,36	0,00	273,25	26,00	55,06	728,67
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.418,01	4.634,20
	TESOUREIRO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	25,00	168,00
	TOPOGRAFO	1	130,00	0,00	78,00	0,00	26,00	234,00
	VIGIA	22	2.860,00	156,00	1.095,02	0,00	416,00	4.527,02
	TOTAL	169	26.546,26	1.359,30	18.602,37	642,21	18.381,81	65.531,95
	TOTAL DO QUADRO	12.206	2.630.642,61	530.812,05	1.902.643,89	22.417,28	1.607.222,07	6.693.737,90

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

0421

ANEXO 4

Belém, quinta feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH6A19
DATA 16/03/99
PAG. 127

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.565,68	8.290,81
	ADM.ESCOLAR EE-2	26	9.467,90	10.961,26	17.367,69	347,25	10.990,32	49.134,42
	ADMINISTRADOR	25	6.203,50	5.414,59	21.957,39	376,08	40.619,28	74.570,84
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.023,54	3.925,48
	ADVOGADO	1	130,00	68,66	39,73	0,00	184,00	422,39
	ADVOGADO A	2	430,45	322,76	630,79	0,00	1.387,17	2.771,17
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.844,88	3.684,03
	ASSIST. SOCIAL	55	17.119,38	14.338,70	22.662,90	349,63	22.164,41	76.635,02
	ASSIST.ADMINIST.I A	2	1.927,47	356,28	2.262,81	0,00	2.117,29	6.663,85
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	403,36	149,81	658,65	0,00	932,54	2.144,36
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.321,17	2.915,72	5.789,24	807,78	8.077,35	20.911,26
	BIOLOGO	1	348,28	278,62	1.416,58	0,00	1.851,73	3.895,21
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	102,20	774,45
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	1	1.012,67	303,80	1.113,31	0,00	1.037,54	3.467,32
	COMISSARIO DE POL MSP-1	1	614,86	1.045,26	2.262,17	0,00	126,00	4.048,29
	COMISSARIO DE POLICIA	1	614,86	1.014,51	977,62	0,00	26,00	2.632,99
	CONSULTOR JURIDICO	37	36.409,95	33.487,90	69.335,55	839,65	52.521,79	192.594,84
	CONTADOR	10	2.605,32	2.004,86	7.282,36	0,00	11.988,06	23.880,60
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.852,82	0,00	1.308,53	5.259,58
	DEFENSOR PUBLICO	6	1.484,60	2.722,74	1.686,15	0,00	643,60	6.537,09
	DELEGADO DE POLICIA	55	36.083,38	87.500,95	98.255,46	0,00	60.100,28	281.940,07
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	230,40	1.709,35
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	39	8.495,58	10.361,28	18.422,99	0,00	15.798,17	53.078,02
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	388,34	0,00	324,00	1.047,58
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.390,06	5.105,14
	ECONOMISTA	6	1.518,50	1.418,87	7.162,00	255,12	11.551,60	21.906,09
	ENFERMEIRO	47	14.524,59	13.302,35	19.427,25	1.499,82	15.113,96	63.867,97
	ENG. AGRONOMO	16	16.270,41	12.840,72	27.990,88	0,00	19.958,40	77.060,41
	ENG. CIVIL	29	18.752,70	13.557,00	53.784,28	0,00	57.994,09	144.088,07
	ENGENHEIRO	16	10.403,84	8.017,24	21.584,48	2.507,90	19.744,02	62.257,48
	ENGENHEIRO MECANICO	1	978,70	782,96	2.036,88	0,00	2.338,10	6.136,64
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	47	16.118,00	14.363,72	20.450,84	565,09	8.232,19	59.729,84
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	2.387,27	11.618,77
	FARMACEUTICO	16	4.860,14	4.597,09	7.542,34	428,18	6.085,48	23.513,23
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	62	24.711,99	13.773,89	184.639,96	0,00	272.145,62	495.271,46
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.639,06	0,00	3.622,70	7.594,56
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.639,06	0,00	3.661,70	7.633,56
	GERENTE	1	309,28	247,42	1.374,46	0,00	1.879,38	3.810,54
	INS.DE ENSINO_EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	314,52	1.724,35
	INSPETOR DE ENSINO	6	2.978,87	3.222,30	4.052,96	533,32	484,53	11.271,98
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	19	6.720,95	8.022,23	12.311,31	231,50	7.800,25	35.086,24
	MEDICO	88	29.043,39	25.865,42	64.258,73	1.801,39	67.300,50	188.269,43
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	102,20	908,90
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	254,04	1.804,68
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	102,20	1.134,77
	MEDICO VETERINARIO	1	277,33	221,86	316,15	27,73	136,80	979,87
	MEDICO-LEGISTA	12	4.876,50	11.288,75	13.938,04	142,44	11.649,23	41.894,96
	ODONTOLOGO	52	15.373,01	13.122,29	23.119,57	908,39	19.864,97	72.388,23
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	24	7.770,84	6.678,30	9.189,38	115,75	4.755,36	28.509,63
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	554,61	3.044,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	3	937,72	771,29	961,71	0,00	264,71	2.935,43
	PERITO CRIMINAL	9	3.598,72	7.822,81	6.751,53	39,71	5.357,96	23.570,73

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 128

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROCURADOR	3	652,50	521,99	4.767,11	0,00	8.480,64	14.422,24
	PROCURADOR DO ESTADO	2	1.346,49	6.270,83	5.852,87	0,00	4.656,84	18.127,03
	PROCURADOR FISCAL	7	1.728,84	1.147,87	20.875,57	0,00	33.146,47	56.898,75
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	91,00	2.891,56
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.305,51	14.769,05	20.295,38	0,00	6.984,89	53.354,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.483,01	38.837,90	45.384,28	0,00	11.902,66	122.607,85
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	370,79	296,63	400,45	0,00	0,00	1.067,87
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	3	1.131,01	904,80	995,69	0,00	117,04	3.148,54
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	10	7.989,01	6.391,19	7.575,44	297,26	920,47	23.173,37
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	3	1.840,56	1.472,43	1.569,32	154,41	240,00	5.276,72
	PROF. ASSISTENTE	2	1.284,12	1.027,28	982,34	0,00	160,00	3.453,74
	PROF. CATEDRATICO	4	2.216,03	1.304,40	4.971,94	0,00	3.881,35	12.373,72
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	1	195,86	44,68	144,32	0,00	12,00	396,86
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	45	8.210,01	26.203,91	21.506,22	74,00	5.278,98	61.273,12
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	12,00	1.267,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	37,00	1.171,56
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	24,00	769,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	2	260,00	130,00	226,85	0,00	24,00	640,85
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	12,00	607,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	12,00	420,90
	PROF. TITULAR	47	29.156,70	44.868,00	64.913,36	1.564,85	34.846,89	175.349,80
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	7	3.322,90	2.658,29	4.179,45	52,00	1.986,36	12.199,00
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	39	35.678,40	31.357,52	47.245,73	430,02	21.824,82	136.536,49
	PROF. TITULAR REF. IV	1	899,35	1.213,40	1.056,37	0,00	0,00	3.169,12
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	1.007,96	907,15	486,10	0,00	48,00	2.449,21

PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	778,66	622,92	350,39	0,00	52,00	1.803,97
PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	9	1.762,74	2.086,12	2.309,29	0,00	121,00	6.279,15
PROFESSOR AD-2	777	185.968,78	91.096,08	163.161,75	130,00	54.556,72	494.913,33
PROFESSOR AD-3	573	141.805,00	215.525,96	215.665,01	0,00	48.339,71	621.335,68
PROFESSOR AD-4	1.576	560.266,15	770.793,04	800.559,57	591,25	184.671,99	2.316.882,00
PSICOLOGO	8	2.172,15	1.887,07	2.134,19	0,00	1.600,39	7.793,80
QUIMICO	1	368,35	294,68	1.004,74	0,00	1.131,50	2.799,27
SOCIOLOGO	9	3.829,30	1.618,35	6.124,42	0,00	8.270,41	19.842,48
SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	58	20.164,13	18.309,68	27.515,12	438,32	11.793,73	78.220,98
SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	964,07	6.623,15
SUPERV.ESCOLAR EE-1	24	6.945,86	6.586,64	8.578,60	94,71	1.613,54	23.819,35
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	29	9.347,19	13.398,14	16.194,27	0,00	6.245,59	45.185,19
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	46	16.687,86	19.191,28	29.379,48	133,65	18.514,10	83.906,37
TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	1	192,59	154,07	138,66	0,00	197,00	682,32
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	3.074,12	5.089,66
TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331,20	1.216,70	4.006,14	189,68	5.054,04	11.797,76
TECNICO	3	1.141,28	913,01	4.416,54	0,00	5.882,64	12.353,47
TECNICO A	5	1.718,33	1.604,14	1.495,86	0,00	619,79	5.438,12
TECNICO B	6	2.217,37	1.773,88	2.181,40	0,00	1.117,36	7.290,01
TECNICO C	3	1.161,39	929,10	937,29	71,70	391,14	3.490,62
TECNICO D	64	50.631,15	34.313,03	99.745,24	436,03	124.884,20	310.009,65
TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	256,09	204,87	736,25	0,00	1.152,74	2.349,95
TECNICO E	1	550,62	440,49	1.845,36	52,00	2.405,10	5.293,57
TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	110,80	884,54
TECNICO M	1	255,63	204,50	593,86	13,00	1.120,61	2.187,60
TOTAL	4.244	1.466.863,68	1.710.479,32	2.427.831,35	16.686,75	1.400.594,91	7.022.456,01
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
ADVOGADO	2	444,35	527,85	1.174,81	0,00	1.580,57	3.727,58

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	13	3.187,76	2.885,52	6.170,09	0,00	8.693,57	20.936,94
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.045,76	0,00	202,30	3.137,28
	CONTADOR	1	262,41	209,92	283,39	0,00	137,67	893,39
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	545,07	423,94	0,00	104,92	1.376,75
	ECONOMISTA	3	3.860,19	2.917,26	5.701,26	0,00	3.121,01	15.599,72
	ENFERMEIRO	3	748,10	598,46	1.079,98	25,42	1.028,16	3.480,12
	ENG. AGRONOMO	2	471,46	377,16	270,12	0,00	407,50	1.526,24
	MEDICO	5	1.166,30	913,78	3.356,59	0,00	4.394,46	9.831,13
	NUTRICIONISTA	1	258,84	207,07	533,43	25,88	830,43	1.855,65
	ODONTOLOGO	1	298,78	318,68	430,22	99,58	102,20	1.249,46
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	449,68	359,74	1.248,60	0,00	2.378,10	4.436,12
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	2	1.798,70	1.438,96	4.939,42	0,00	4.994,73	13.171,81
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	2	1.008,44	806,74	1.141,07	0,00	1.197,54	4.153,79
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.135,34	2.540,96
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	398,25	500,77	582,72	0,00	831,08	2.312,82
	TECNICO	2	527,58	422,06	939,15	20,79	1.021,37	2.930,95
	TECNICO D	5	2.365,24	1.892,18	6.279,32	0,00	8.161,10	18.697,84
	TECNICO DE EDUCACAO	1	279,61	223,68	833,15	0,00	1.144,24	2.480,68
	TECNICO E	3	817,45	653,94	867,01	81,73	340,21	2.760,34
	TOTAL	52	19.972,86	16.860,35	38.206,46	253,40	41.806,50	117.099,57
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	231,11	184,88	713,76	0,00	1.195,54	2.325,29
	TOTAL	1	231,11	184,88	713,76	0,00	1.195,54	2.325,29
	TOTAL DO QUADRO	4.297	1.487.067,65	1.727.524,55	2.466.751,57	16.940,15	1.443.596,95	7.141.880,87
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.104,04	13.337,90
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	2.023,02	0,00	1.213,81	0,00	0,00	3.236,83
	ASSESSOR ESPECIAL II	2	4.554,56	0,00	3.612,76	0,00	1.466,72	9.634,04
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.052,75	8.260,49
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH.DA CASA CIVIL	1	6.000,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	9.600,00
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE-CC-12	3	390,00	0,00	424,20	0,00	253,00	1.067,20
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	650,00	0,00	240,50	0,00	91,00	981,50
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	10	1.300,00	162,50	443,62	0,00	39,00	1.945,12
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	260,00	65,00	52,00	0,00	78,00	455,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	2	260,00	0,00	39,00	0,00	13,00	312,00
	DELEG. DO INTERIOR	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.794,41	0,00	2.730,03	12.859,64
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	13,00	2.036,08
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	766,67	0,00	2.300,01	0,00	3.833,35	6.900,03
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	16	2.080,00	182,00	1.097,85	0,00	429,00	3.788,85
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	0,00	0,00	9.000,57	9.333,90	26.668,44	45.002,91
	PRESIDENTE	1	3.406,19	0,00	1.873,40	0,00	0,00	5.279,59
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	3.600,00	0,00	6.026,00	9.626,00
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO EXECUTIVO	11	3.300,01	0,00	41.032,90	0,00	56.500,64	100.833,55
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.871,33	9.478,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	130,00	0,00	2.167,59	0,00	3.651,66	5.949,25
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	623,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.846,29	0,00	2.906,71	8.085,80

TOTAL	100	72.703,93	12.639,99	129.817,97	9.659,26	132.506,08	357.327,23
TOTAL DO QUADRO	100	72.703,93	12.639,99	129.817,97	9.659,26	132.506,08	357.327,23

COMISSIONADOS C/ VINCULO

ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	5.503,84	0,00	8.915,22	14.689,92
ASSESSOR	25	17.965,62	4.559,61	23.371,66	43,32	21.662,65	67.602,86
ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.318,40	0,00	3.754,57	6.208,40
ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.957,08	2.480,57
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.851,73	3.924,73
ASSESSOR DE GABINETE I	1	130,00	0,00	209,50	0,00	312,01	651,51
ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	532,22	1.844,59
ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	532,22	2.935,28
ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	130,00	0,00	570,77	0,00	1.060,54	1.761,31
ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.062,54	4.026,79
ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.035,54	8.771,66
ASSESSOR DIVISAO FINANCAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	605,95	1.921,64
ASSESSOR ESPECIAL	4	2.049,08	959,19	4.508,27	99,58	5.391,61	13.007,73
ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	4.044,39	7.476,74
ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.193,31	0,00	2.598,40	0,00	2.873,83	8.665,54
ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	260,00	221,00	600,73	0,00	532,22	1.613,95
ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.422,90	4.608,86
ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	202,23	0,00	546,19	0,00	1.021,54	1.769,96
ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	603,95	2.046,08
CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	130,00	0,00	1.118,44	0,00	1.746,08	2.994,52
CH.CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	634,81	0,00	622,42	1.795,03
CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	965,43	82,98	1.202,38	2.765,33
CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	2	2.318,10	0,00	1.019,85	0,00	155,00	3.492,95
CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.135,34	2.389,89
CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	462,80	266,24	3.732,39	43,32	5.655,78	10.160,53
CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	3	2.077,91	0,00	2.202,22	0,00	1.794,49	6.074,62

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.023,54	3.547,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.023,54	2.505,66
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	2	1.213,79	0,00	1.055,58	0,00	1.096,54	3.365,91
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	247,17	0,00	422,06	0,00	530,22	1.199,45
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	271,89	0,00	475,26	0,00	543,22	1.290,37
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	6	3.502,60	0,00	4.073,16	0,00	4.077,93	11.653,69
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.317,24	6.203,17
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	2	813,48	0,00	1.469,56	161,80	1.638,49	4.083,33
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.036,54	2.834,28
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	593,95	2.036,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	4	3.314,87	0,00	3.034,60	0,00	1.833,85	8.183,32
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	130,00	0,00	710,91	43,32	1.060,54	1.944,77
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	638,75	674,18	0,00	646,22	2.148,54
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.394,43	0,00	1.443,57	0,00	1.044,54	3.882,54
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	299,08	0,00	409,65	0,00	559,22	1.267,95
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	603,95	1.919,64
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	603,95	1.665,60
	CH.DIV.REC.FINANCEIROS	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	10,00	1.906,64
	CH.DIV.TEC-ADMINISTRATIVA	1	260,00	0,00	762,92	0,00	1.023,54	2.046,46
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.161,33	5.371,02
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	520,00	481,00	1.639,19	0,00	2.060,08	4.700,27
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	2	264,16	0,00	2.888,40	0,00	4.763,11	7.915,67
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	135,40	0,00	715,23	45,12	1.060,54	1.956,29
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.062,54	3.828,07
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	603,95	2.046,08
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	2.317,63	0,00	3.741,57	6.193,36
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.853,03	4.040,74
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	6	4.597,53	0,00	4.324,30	0,00	3.045,75	11.967,58
	CH.DIVISAO TECNICA	1	683,48	0,00	758,65	0,00	593,95	2.036,08
	CH.DO NUCLEO REGIONAL	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.078,75	3.520,14
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.036,75	3.478,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	532,22	3.162,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.318,40	0,00	3.728,57	6.182,40
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.113,74	2.867,92
	CH.SECAO DE CONTABILIDADE	1	624,89	0,00	602,92	0,00	623,95	1.851,76
	CH.SETOR DE LABORATORIO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	593,95	2.036,08
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	1	130,00	0,00	1.543,42	0,00	3.728,57	5.401,99
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	5	3.889,96	0,00	3.612,62	0,00	2.479,80	9.982,38
	CHEFE DA SEC.ESCRITURACAO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	610,95	2.053,08
	CHEFE DE DIVISAO	1	130,00	0,00	710,91	43,32	1.034,54	1.918,77
	CHEFE DE GABINETE	4	2.905,01	0,00	2.947,70	0,00	3.236,67	9.089,38
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	221,60	177,28	1.491,03	0,00	2.541,03	4.430,94
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.037,54	4.377,14
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.744,08	8.696,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	130,00	0,00	626,82	0,00	312,01	1.068,83
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	266,24	3.573,49	0,00	5.356,78	9.529,31
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.276,09	15.056,03

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.844,88	3.460,70
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.036,54	1.969,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	532,22	2.638,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.747,08	8.581,86
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	10,00	3.478,16
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.865,83	4.232,01
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	2	669,88	340,29	2.562,00	0,00	3.608,49	7.180,66
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.137,55	5.039,21
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	2.512,94	2.010,34	5.488,48	0,00	4.730,20	14.741,96
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.140,84	0,00	1.662,82	0,00	1.643,53	4.447,19
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.023,54	3.925,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.137,55	5.039,21
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	23,00	3.274,40

DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	2	270,86	0,00	5.503,84	0,00	8.967,22	14.741,92
DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	49,00	3.517,16
DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.888,28	3.562,02
DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	11.110,39	0,00	7.352,81	20.278,12
DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.350,10	7.752,65
DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	2.003,33	5.977,25
DIR DE DEPARTAMENTO	13	13.081,06	5.181,06	20.240,59	0,00	18.628,15	57.130,86
DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	169,68	2.413,06	5.305,05
DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	899,35	719,48	2.695,85	0,00	3.186,32	7.501,00
DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.413,06	4.467,67
DIR DEPTO ADMINISTRACAO	3	5.390,53	266,24	4.268,01	133,65	1.855,04	11.913,47
DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.584,81	7.495,78
DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.531,16	11.509,28
DIR DO DAPC	1	130,00	1.953,68	2.637,46	0,00	2.324,10	7.045,24
DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.480,16	13.875,78
DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.844,88	3.684,03
DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.769,62	10.302,32
DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.772,08	3.889,37
DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.075,75	3.104,80
DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	102,20	6.344,88
DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.088,75	3.530,14
DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	266,24	3.920,30	0,00	5.947,80	10.467,14
DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.392,10	5.318,43
DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	136,80	4.761,00
DIR. GERAL - CC 8	1	200,70	0,00	180,63	0,00	163,56	564,89
DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.759,08	3.735,63
DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.883,88	3.499,70
DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.844,88	3.460,70
DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.759,08	3.799,76
DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	130,00	0,00	473,94	43,32	1.021,54	1.668,80
DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.113,74	2.695,07
DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.116,19	2.589,98
DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	10,00	1.906,64
DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.240,48	5.462,06
DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.152,74	2.715,74
DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.139,74	2.607,14
DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	130,00	0,00	570,77	0,00	1.021,54	1.722,31

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	130,00	0,00	710,91	43,32	1.021,54	1.905,77
DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	0,00	4.624,20
DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.392,10	5.154,73
DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.474,90	4.660,86
DIRETOR DE DIVISAO	1	260,00	0,00	635,77	0,00	1.023,54	1.919,31
DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.113,74	2.426,21
DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.870,88	3.710,03
DIRETOR GERAL	4	4.428,12	2.097,42	10.294,38	0,00	10.763,54	27.583,46
DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.836,28	4.555,67
DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.984,15	7.764,40
MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.126,74	3.982,33
SEC. DO GABINETE	1	260,00	0,00	390,11	0,00	532,22	1.182,33
SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	632,21	0,00	590,95	1.906,64
SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	130,00	0,00	209,50	0,00	315,01	654,51
SECRETARIO ADJUNTO	4	7.225,32	4.335,18	11.271,48	0,00	7.723,51	30.555,49
SECRETARIO EXECUTIVO	15	8.876,64	25.220,32	62.515,27	0,00	74.625,63	171.237,86
SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.454,99	30.258,20
TOTAL	260	181.627,44	102.786,86	382.524,39	3.126,31	385.786,77	1.055.851,77
TOTAL DO QUADRO	260	181.627,44	102.786,86	382.524,39	3.126,31	385.786,77	1.055.851,77
TOTAL DA UNID ORCAMENT	16.603	4.190.414,19	2.270.976,59	4.499.213,43	49.016,69	3.183.325,10	14.192.946,00
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	16.603						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 134

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO							
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	36,00	2.853,88
AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	26	3.380,00	2.002,00	2.879,26	369,03	1.358,00	9.988,29
AGENTE OPERACIONAL	8	1.040,00	91,00	471,90	357,54	331,00	2.291,44
APOSENTADOS	7	7.268,93	5.455,28	17.041,21	0,00	11.893,20	41.658,62
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	260,00	91,00	184,60	75,75	165,00	776,35
ATENDENTE	5	650,00	0,00	338,00	129,92	39,00	1.156,92
AUX. DE ADMINISTRACAO	68	12.243,29	2.184,00	5.620,34	1.598,21	4.724,59	26.370,43
AUX. DE ENFERMAGEM	1	130,00	0,00	78,00	0,00	0,00	208,00
AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	78,00	0,00	23,00	231,00
AUX. DE MECANOGRAFO	1	130,00	0,00	58,50	86,22	0,00	274,72
AUX. DE PORTARIA	23	2.990,00	819,00	1.642,55	582,93	1.031,00	7.065,48
AUX. TECNICO	5	650,00	91,00	333,45	78,00	275,00	1.427,45
AUX.DE ARTIFICE	28	3.640,00	0,00	1.618,50	244,98	1.092,00	6.595,48
AUX.DE CAMPO	25	3.250,00	273,00	1.511,25	707,15	951,00	6.692,40
AUX.DE MANUTENCAO	25	3.250,00	91,00	1.490,45	560,20	1.096,00	6.487,65
AUX.DE OPERACOES	13	1.690,00	91,00	791,70	514,44	522,00	3.609,14
AUX.DE OPERADOR	37	4.810,00	0,00	2.138,50	954,22	1.419,00	9.321,72
BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	130,00	0,00	71,50	0,00	26,00	227,50
BORRACHEIRO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	26,00	208,00
BRACAL	265	34.450,00	182,00	14.606,80	6.160,64	11.633,00	67.032,44
CAIXA	6	1.914,43	91,00	852,22	1.334,16	268,00	4.459,81
CAPATAZ	13	1.690,00	0,00	812,50	324,88	522,00	3.349,38
CARPINTEIRO	6	780,00	0,00	351,00	39,00	104,00	1.274,00
CONTRAMESTRE	1	130,00	0,00	52,00	310,58	78,00	570,58
COZINHEIRO	24	3.120,00	182,00	1.510,60	600,69	806,00	6.219,29
COZINHEIRO FLUVIAL	1	130,00	0,00	58,50	327,68	45,99	562,17
DESENHISTA	4	520,00	91,00	343,20	84,50	188,00	1.226,70
ELETRICISTA	4	520,00	91,00	329,55	39,00	170,00	1.149,55
ELETRICISTA INSTALADOR	3	390,00	0,00	182,00	26,00	186,00	784,00
ENCANADOR A	9	1.170,00	0,00	578,50	218,13	247,00	2.213,63
ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	4	520,00	0,00	305,50	24,97	226,00	1.076,47
ENCARREGADO GERAL	1	130,00	91,00	132,60	0,00	103,00	456,60
FERREIRO	1	130,00	91,00	88,40	60,50	49,00	418,90
GUARDA DE SAUDE	1	130,00	0,00	71,50	0,00	26,00	227,50
INSPETOR	3	390,00	273,00	353,60	0,00	242,00	1,258,60
LABORATORISTA DE SOLOS	9	1.170,00	0,00	559,00	0,00	350,00	2.079,00
MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	130,00	0,00	78,00	95,99	103,00	406,99
MARCENEIRO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	26,00	208,00
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	910,00	65,00	481,00	2.348,06	266,50	4.070,56

MECANICO DE AERONAVE	1	289,84	0,00	115,93	0,00	0,00	405,77
MECANICO DE EQUIP. LEVE	12	1.560,00	91,00	802,10	213,88	605,00	3.271,98
MECANICO DE EQUIP. PESADO	8	1.040,00	0,00	500,50	0,00	340,00	1.880,50
MECANOGRAFO	7	910,00	273,00	524,55	205,40	464,00	2.376,95
MESTRE DE OBRAS	1	130,00	0,00	71,50	0,00	13,00	214,50
MESTRE FLUVIAL	1	130,00	32,50	58,50	338,74	13,00	572,74
MOTORISTA	109	14.170,00	2.457,00	8.130,84	2.763,35	8.229,00	35.750,19
MOTORISTA FLUVIAL	2	260,00	0,00	117,00	664,87	128,19	1.170,06
NIVELADOR	2	260,00	0,00	149,50	69,32	52,00	530,82
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	21	3.864,43	637,00	2.602,37	545,75	1.039,00	8.688,55
OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	2	260,00	91,00	180,70	198,88	72,00	802,58
OPERADOR DE FONIA	10	1.300,00	0,00	533,00	518,12	403,00	2.754,12
OPERADOR DE MAQUINAS	75	9.750,00	91,00	4.460,95	1.355,81	3.878,00	19.535,76

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 135

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	OPERADOR DE RADIO	10	1.300,00	273,00	851,17	592,19	282,00	3.298,36
	PEDREIRO	12	1.560,00	0,00	715,00	85,80	390,00	2.750,80
	PENSIONISTA	7	1.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,92
	PINTOR	2	260,00	0,00	110,50	41,60	52,00	464,10
	PINTOR DE EQUIPAMENTO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	39,00	221,00
	RADIO-TECNICO	2	260,00	0,00	149,50	0,00	46,00	455,50
	SERRALHEIRO	1	130,00	0,00	58,50	62,82	23,00	274,32
	SERVENTE	19	2.470,00	455,00	1.442,02	567,22	665,00	5.599,24
	SOLDADOR	11	1.430,00	0,00	630,50	243,95	578,00	2.882,45
	SONDADOR	2	260,00	0,00	117,00	0,00	85,00	462,00
	SUB-INSPETOR	9	1.170,00	819,00	1.138,80	129,78	707,00	3.964,58
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	1.654,43	91,00	1.001,10	51,75	265,00	3.063,28
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	4	520,00	0,00	227,50	52,00	144,00	943,50
	TECNICO DE ESTRADA	6	1.914,43	91,00	726,92	135,35	442,00	3.309,70
	TELEFONISTA	2	260,00	91,00	215,80	161,45	26,00	754,25
	TOPOGRAFO	7	910,00	0,00	513,50	160,42	438,00	2.021,92
	VIGIA	47	6.110,00	637,00	3.162,90	1.740,51	1.263,00	12.913,41
	TOTAL	1.039	152.319,30	18.474,78	88.208,61	29.152,33	61.328,47	349.483,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	91,00	55,25	0,00	90,00	366,25
	AGENTE OPERACIONAL	2	260,00	0,00	45,50	0,00	152,00	457,50
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	466,02	0,00	1.744,08	2.340,10
	ATENDENTE	1	130,00	0,00	32,50	0,00	52,00	214,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	6.168,86	1.820,00	1.818,12	465,35	1.463,00	11.735,33
	AUX. DE PORTARIA	15	1.950,00	1.092,00	601,90	280,37	616,00	4.540,27
	AUX. TECNICO	2	2.423,30	0,00	750,33	0,00	1.070,54	4.244,17
	AUX.DE ARTIFICE	2	260,00	0,00	52,00	86,00	156,00	554,00
	AUX.DE CAMPO	5	650,00	91,00	141,70	364,05	156,00	1.402,75
	AUX.DE MANUTENCAO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	AUX.DE OPERACOES	4	1.654,43	0,00	394,10	51,99	104,00	2.204,52
	AUX.DE OPERADOR	1	130,00	91,00	44,20	48,00	65,00	378,20
	BRACAL	235	30.550,00	1.365,00	6.117,80	6.537,59	10.624,00	55.194,39
	CAPATAZ	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
	CARPINTEIRO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	COZINHEIRO	2	260,00	0,00	58,50	15,48	0,00	333,98
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	130,00	91,00	44,20	0,00	116,00	381,20
	LABORATORISTA DE SOLOS	1	130,00	0,00	26,00	25,80	36,00	217,80
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	910,00	97,50	214,50	2.287,06	364,00	3.873,06
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	23,00	185,50
	MESTRE FLUVIAL	1	130,00	32,50	26,00	329,74	13,00	531,24
	MOTORISTA	5	650,00	273,00	195,65	48,00	369,00	1.535,65
	MOTORISTA FLUVIAL	2	260,00	26,00	52,00	654,59	115,19	1.107,78
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	390,00	273,00	132,60	0,00	162,00	957,60
	OPERADOR DE FONIA	1	130,00	0,00	32,50	26,00	26,00	214,50
	PEDREIRO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	52,00	208,00
	SERVENTE	13	1.690,00	455,00	429,00	157,65	325,00	3.056,65
	SOLDADOR	1	130,00	0,00	26,00	19,35	23,00	198,35
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	56,00	1.573,31
	TECNICO DE ESTRADA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	136,00	401,20
	TECNICO EM ELETRONICA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	139,00	404,20
	TELEFONISTA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	TORNEIRO MECANICO	1	130,00	91,00	44,20	48,00	36,00	349,20

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	VIGIA	12	1.560,00	637,00	417,30	457,00	416,00	3.487,30
	TOTAL	358	53.241,02	6.799,00	12.728,80	11.902,02	18.803,81	103.474,65
TEMPORARIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	49,00	270,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	520,00	364,00	0,00	0,00	144,00	1.028,00
	COZINHEIRO	2	260,00	0,00	0,00	12,96	65,00	337,96
	MARINHEIRO FLUVIAL	3	1.827,00	0,00	0,00	405,94	91,00	2.323,94
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,86	0,00	0,00	0,00	13,00	377,86
	MOTORISTA FLUVIAL	2	1.167,32	0,00	0,00	0,00	130,00	1.297,32
	PILOTO FLUVIAL	1	764,73	0,00	0,00	0,00	52,00	816,73
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	16,20	39,00	185,20
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	13,00	1.223,88
	TOTAL	17	6.374,79	455,00	0,00	435,10	596,00	7.860,89
	TOTAL DO QUADRO	1.414	211.935,11	25.728,78	100.937,41	41.489,45	80.728,28	460.819,03
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	197,00	3.014,88
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	110,24	0,00	185,04	736,24
	BIBLIOTECONOMISTA	1	327,83	262,26	354,05	0,00	109,90	1.054,04
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	2	2.025,34	607,60	855,70	0,00	65,00	3.553,64
	CONSULTOR JURIDICO	4	4.198,28	5.562,67	4.172,46	0,00	1.252,85	15.186,26
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	999,26	0,00	2.417,08	4.248,32
	ENG. CIVIL	28	13.925,15	11.139,99	18.287,14	291,77	24.617,94	68.261,99
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	838,98	0,00	1.906,04	3.408,05
	ENGENHEIRO MECANICO	6	1.690,36	1.352,25	2.622,91	0,00	5.966,03	11.631,55
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	347,31	277,84	1.061,65	0,00	1.759,08	3.445,88
	TECNICO B	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.438,42	3.853,55
	TECNICO D	2	1.012,50	371,23	1.353,03	0,00	2.548,83	5.285,59
	TOTAL	50	27.141,97	20.731,90	32.051,14	291,77	43.463,21	123.679,99
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	381,30	288,93	0,00	701,65	1.626,09
	BIBLIOTECONOMISTA	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.196,58	1.855,41
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	1	1.012,67	303,80	263,29	0,00	13,00	1.592,76

INTERNET: www.loepa.com.br

	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	524,78	0,00	0,00	3.148,69
	CONTADOR	1	238,57	381,71	145,53	0,00	170,58	936,39
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.194,27	1.928,49
	ENG. CIVIL	11	4.403,49	3.522,74	3.695,14	0,00	10.041,65	21.663,02
	TOTAL	17	7.449,75	6.556,87	5.426,50	0,00	13.317,73	32.750,85
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.734,08	2.689,58
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.011,54	1.645,93
	TOTAL	2	1.382,52	0,00	207,37	0,00	2.745,62	4.335,51
TEMPORARIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	TOTAL DO QUADRO	70	36.205,35	27.473,65	37.685,01	291,77	60.722,10	162.377,88
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	29	46.242,08	0,00	1.669,05	903,07	2.059,08	50.873,28
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 137

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,10	2.364,10
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0;00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	39,00	3.651,66
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	26,00	4.722,45
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,00	4.626,00
	TOTAL	41	67.376,16	0,00	4.234,03	903,07	9.218,18	81.731,44
	TOTAL DO QUADRO	41	67.376,16	0,00	4.234,03	903,07	9.218,18	81.731,44
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	14	8.570,53	1.499,63	4.840,42	0,00	12.905,02	27.815,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DA 10 DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.879,38	3.352,39
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.221,54	1.994,41
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	505,77	590,00	36,00	2.396,20
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	1.264,43	0,00	505,77	0,00	10,00	1.780,20
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	537,85	0,00	1.155,35	2.218,38
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	49,00	1.629,53
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	1.105,00	884,00	750,13	0,00	1.024,54	3.763,67
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	508,37	0,00	1.183,58	2.132,91
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	30,00	1.736,98
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	30,00	2.053,08
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	813,45	0,00	1.856,98	3.260,52
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.919,12	2.795,08
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	838,98	0,00	1.906,04	3.408,05
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	445,90	0,00	1.849,67	2.791,03
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.944,00	2.790,08
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.853,38	3.326,39
	CH.9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	543,76	0,00	1.919,12	2.903,84
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	527,45	0,00	1.153,13	2.176,04
	CHEFE DE GABINETE	1	347,31	277,84	1.061,65	0,00	1.759,08	3.445,88
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.196,58	1.855,41
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	197,00	3.014,88
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.438,42	3.853,55
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	36,00	2.853,88
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	49,00	2.650,12
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	1.134,91	0,00	2.442,91	4.103,00
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.144,22	0,00	2.418,10	4.110,78
	TOTAL	42	30.188,10	6.071,79	22.502,58	590,00	44.473,02	103.825,49
	TOTAL DO QUADRO	42	30.188,10	6.071,79	22.502,58	590,00	44.473,02	103.825,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.525	315.516,62	53.202,43	142.856,45	42.684,29	150.668,56	704.928,35
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.525						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ALUNO OFICIAL / BM	14	1.945,86	2.946,09	19,45	194,46	2.520,00	7.625,86
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	9	1.876,95	3.216,33	59,60	218,36	1.621,00	6.992,24
	AUX. TECNICO	1	306,81	0,00	527,34	0,00	1.037,54	1.871,69
	CABO / BM	280	31.133,20	51.524,40	5.514,00	10.974,23	50.536,00	149.681,83
	CAPITAO - BM	29	9.213,01	17.169,97	3.537,47	7.304,17	22.238,56	59.463,18
	CORONEL / BM	1	441,23	970,67	1.044,85	132,36	3.830,00	6.419,11
	MAJOR / BM	10	3.574,00	7.827,06	4.817,55	1.787,00	20.633,60	38.639,21
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	47	4.105,92	6.777,80	1.167,28	1.866,73	8.520,00	22.437,73
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	557	44.236,94	73.394,99	6.750,52	16.502,34	100.375,00	241.259,79
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	386	27.591,28	46.326,71	1.466,73	6.814,28	69.498,00	151.697,00
	SUB-TENENTE / BM	13	2.581,15	4.834,45	1.652,35	1.285,08	2.066,00	12.419,03
	TENENTE CORONEL / BM	7	3.179,77	6.234,47	3.817,02	833,91	12.724,77	26.789,94
	1 SARGENTO / BM	13	2.271,49	4.411,54	1.592,77	3.430,36	2.409,45	14.115,61
	1 TENENTE / BM	48	12.389,76	23.371,73	3.340,98	9.363,37	11.406,96	59.872,80
	2 SARGENTO / BM	71	11.277,64	20.186,98	4.004,67	3.749,44	14.144,04	53.362,77
	2 TENENTE / BM	34	8.101,18	14.938,72	2.110,80	6.917,48	6.218,91	38.287,09
	3 SARGENTO / BM	416	58.243,78	99.401,77	12.092,49	27.099,46	76.976,56	273.814,06
	TOTAL	1.936	222.469,97	383.533,68	53.515,87	98.473,03	406.756,39	1.164.748,94
	TOTAL DO QUADRO	1.936	222.469,97	383.533,68	53.515,87	98.473,03	406.756,39	1.164.748,94
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	TECNICO B	1	329,54	263,63	481,41	0,00	1.131,37	2.205,95
	TECNICO D	1	478,11	382,48	561,63	0,00	1.133,94	2.556,16
	TOTAL	2	807,65	646,11	1.043,04	0,00	2.265,31	4.762,11
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO	1	231,11	184,88	207,99	0,00	223,00	846,98
	TECNICO B	2	669,71	535,76	645,70	0,00	2.263,61	4.114,78
	TOTAL	3	900,82	720,64	853,69	0,00	2.486,61	4.961,76
	TOTAL DO QUADRO	5	1.708,47	1.366,75	1.896,73	0,00	4.751,92	9.723,87

COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,69	0,00	3.300,28	6.123,12
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	340,17	272,13	324,76	0,00	1.132,24	2.069,30
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,48	561,63	0,00	1.133,94	2.556,16
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.044,85	132,36	3.830,00	6.419,11
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	196,89	649,54
	TOTAL	7	2.364,39	2.381,83	3.303,61	174,05	9.593,35	17.817,23
	TOTAL DO QUADRO	7	2.364,39	2.381,83	3.303,61	174,05	9.593,35	17.817,23
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.941	224.178,44	384.900,43	55.412,60	98.473,03	411.508,31	1.174.472,81
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.941						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	45	5.850,00	1.638,00	2.094,75	987,96	1.821,26	12.391,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	87	11.830,28	5.187,00	5.141,19	813,22	6.679,38	29.651,07
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.170,00	273,00	341,25	235,80	299,00	2.319,05
	AGENTE DE CARPINTARIA	4	520,00	91,00	152,75	81,00	145,00	989,75
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	390,00	91,00	120,25	77,40	197,00	875,65
	AGENTE DE MECANICA	7	910,00	455,00	369,85	162,00	306,00	2.202,85
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	390,00	273,00	99,45	0,00	264,00	1.026,45
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	77	10.821,63	15.681,50	4.959,59	1.235,36	15.932,35	48.630,43
	CARREGADOR	1	130,00	91,00	66,30	0,00	0,00	287,30
	DATILOGRAFO	11	1.430,00	182,00	396,25	183,62	330,00	2.521,87
	ESCRIVAO DE POLICIA	314	49.306,39	71.491,39	20.202,73	1.996,85	67.966,32	210.963,68
	INVESTIGADOR DE POLICIA	947	149.150,22	216.225,39	53.869,34	9.224,74	197.438,80	625.908,49
	MOTORISTA POLICIAL	240	32.453,88	47.021,70	12.060,35	3.198,89	51.041,71	145.776,53
	PAPILOSCOPISTA	199	32.725,23	47.449,58	14.379,58	3.230,83	44.533,43	142.318,65
	PERITO POLICIAL	25	4.493,67	6.515,42	3.205,64	801,36	5.512,00	20.528,09
	TEC. EM TELEFONIA	1	130,00	0,00	26,00	65,79	119,00	340,79
	TOTAL	1.973	301.701,30	412.665,98	117.485,27	22.294,82	392.585,25	1.246.732,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	22	2.860,00	819,00	183,95	683,97	546,00	5.092,92
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	6,50	45,49	0,00	181,99
	AUX.DE NECROPSIA	2	260,00	182,00	22,10	0,00	104,00	568,10
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	9	1.170,00	91,00	63,05	0,00	221,00	1.545,05
	DATILOGRAFO	2	260,00	91,00	17,55	67,50	106,00	542,05
	MOTORISTA	2	260,00	91,00	17,55	0,00	132,00	500,55
	SERVENTE	14	1.820,00	546,00	118,30	646,89	234,00	3.365,19
	SERVICOS PRESTADOS	3	390,00	182,00	114,40	0,00	52,00	738,40
	TOTAL	55	7.150,00	2.002,00	543,40	1.443,85	1.395,00	12.534,25
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.170,00	182,00	0,00	264,84	182,00	1.798,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	4.030,00	1.274,00	0,00	77,80	585,00	5.966,80
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	780,00	0,00	0,00	110,16	99,00	989,16
	AUX.DE NECROPSIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	19,00	241,56
	SERVENTE	14	1.820,00	455,00	0,00	376,17	338,00	2.989,17
	TELEFONISTA	5	650,00	91,00	0,00	0,00	143,00	884,00
	TOTAL	70	9.100,92	2.093,64	0,00	828,97	1.379,00	13.402,53
	TOTAL DO QUADRO	2.098	317.952,22	416.761,62	118.028,67	24.567,64	395.359,25	1.272.669,40
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	9	2.103,09	2.491,25	724,69	676,13	1.837,43	7.832,59
	DELEGADO DE POLICIA	326	213.319,75	474.080,34	153.826,41	26.617,75	123.583,36	991.427,61
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	210,00	903,31
	MEDICO	3	693,33	554,64	478,37	0,00	565,00	2.291,34
	MEDICO-LEGISTA	47	17.401,87	39.153,65	11.909,09	2.574,98	13.301,61	84.341,20
	PERITO CRIMINAL	112	41.044,58	92.458,22	23.244,54	6.393,87	26.435,98	189.577,19
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	83,19	0,00	210,00	709,18
	TOTAL	499	275.024,84	609.269,63	190.381,84	36.262,73	166.143,38	1.277.082,42
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	623,70	998,00	4.025,19
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	23,11	184,00	623,10
	TOTAL	6	1.386,66	1.432,82	0,00	646,81	1.182,00	4.648,29
	TOTAL DO QUADRO	505	276.411,50	610.702,45	190.381,84	36.909,54	167.325,38	1.281.730,71

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 140

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE COM.DE SEGURANCA	16	2.162,27	0,00	0,00	0,00	273,00	2.435,27
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.011,54	1.618,46
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	1.264,43	0,00	505,77	0,00	0,00	1.770,20
	TOTAL	18	3.426,70	0,00	1.112,69	0,00	1.284,54	5.823,93
	TOTAL DO QUADRO	18	3.426,70	0,00	1.112,69	0,00	1.284,54	5.823,93
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	549,22	72,94	2.401,08	5.393,96
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	647,22	1.553,31	311,49	0,00	1.161,54	3.673,56
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	156,52	226,95	139,50	0,00	1.191,54	1.714,51
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	681,29	1.532,89	645,14	0,00	1.652,86	4.512,18
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.585,67	1.090,24	0,00	1.187,54	4.510,67
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	614,86	1.383,42	300,98	0,00	2.199,08	4.498,34
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	614,86	1.383,42	451,47	0,00	2.225,08	4.674,83
	ASSIST.DA ACADEPOL.	1	614,86	1.383,42	451,47	1.153,64	1.187,54	4.790,93
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	0,00	1.200,54	4.221,15
	ASSIST.DEPTO INF.TEL.POL.	1	156,52	226,95	139,50	0,00	1.204,54	1.727,51
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	439,01	2.781,70
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	452,01	2.679,01
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	3	1.876,94	4.223,07	1.017,91	0,00	2.088,66	9.206,58
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	681,29	1.532,89	1.093,76	0,00	696,22	4.004,16
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	251,85	0,00	709,22	2.959,35
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.501,90	0,00	969,02	6.899,28
	CH.C.CRIM.POL.CR.P. CIVIL	1	647,22	1.456,23	1.180,65	0,00	1.229,44	4.513,54
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	3	1.909,30	4.295,88	1.310,58	0,00	1.408,03	8.923,79
	CH.CORREG.SUP.REG.POL CIV	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	491,01	2.718,01
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	452,01	2.794,70
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	717,15	1.613,57	654,93	0,00	1.206,82	4.192,47
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	2	1.328,51	2.989,12	1.042,46	0,00	1.135,23	6.495,32
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	478,49	0,00	452,01	3.033,95
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	465,01	2.692,01
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	2	1.229,72	2.766,84	457,44	0,00	904,02	5.358,02

CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	3	1.979,23	4.453,22	1.743,73	0,00	1.343,03	9.519,21
CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	465,01	2.807,70
CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	441,32	992,96	781,80	44,13	709,22	2.969,43
CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	670,22	3.036,03
CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	696,22	3.198,20
CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	614,86	1.383,42	251,85	0,00	696,22	2.946,35
CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	670,22	3.036,03
CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	156,52	226,95	90,36	0,00	726,22	1.200,05
CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	820,32	0,00	709,22	3.743,72
CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	36,00	848,85
CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	295,26	0,00	700,22	1.459,47
CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	295,26	0,00	713,22	1.472,47
CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	614,86	1.383,42	251,85	0,00	683,22	2.933,35
CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	36,47	709,22	2.101,60
CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	401,20	902,70	364,82	40,12	696,22	2.405,06
CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	40,12	696,22	2.405,06
CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	4	1.462,23	3.289,97	1.050,89	76,59	1.834,04	7.713,72
CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	364,73	820,63	341,11	0,00	670,22	2.196,69
CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	441,32	992,96	1.074,97	44,13	670,22	3.223,60

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	547,23	40,12	696,22	2.587,47
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	364,73	820,63	255,83	36,47	670,22	2.147,88
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	189,39	274,60	393,68	0,00	778,22	1.635,89
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	189,39	274,60	246,05	0,00	713,22	1.423,26
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	717,15	1.613,57	2.089,26	2.243,80	2.488,10	9.151,88
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.	1	647,22	1.456,23	918,28	0,00	1.762,67	4.784,40
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	130,00	0,00	97,53	0,00	569,22	796,75
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	189,39	274,60	246,05	0,00	726,22	1.436,26
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	681,29	1.532,89	546,88	0,00	683,22	3.444,28
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	726,22	1.485,47
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	90,36	0,00	713,22	1.187,05
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	189,39	274,60	196,84	0,00	739,22	1.400,05
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	614,86	1.383,42	629,62	0,00	1.359,03	3.986,93
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	401,20	902,70	926,17	40,12	1.174,54	3.444,73
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	44,13	1.174,54	3.508,98
	CH.MUSEU DE POLICIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	670,22	3.036,03
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	6	4.024,89	9.055,91	7.071,88	1.404,43	8.502,39	30.059,50
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.174,54	4.842,16
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	142,16	0,00	482,01	1.045,97
	CHEFE DE GABINETE	1	647,22	1.456,23	311,49	0,00	2.090,70	4.505,64
	CORREGEDOR GERAL	1	647,22	1.456,23	1.324,66	0,00	2.514,10	5.942,21
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	905,25	0,00	2.475,10	5.594,53
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	647,22	1.456,23	767,50	0,00	1.884,08	4.755,03
	DIR.DEPTO DE INFORMATICA	1	717,15	1.613,57	1.625,92	0,00	1.897,08	5.853,72
	DIR.DEPTO POL.INTERIOR	1	647,22	1.456,23	383,75	0,00	1.884,08	4.371,28
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	647,22	1.456,23	575,62	0,00	1.884,08	4.563,15
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.897,08	5.098,32
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	874,36	36,47	2.475,10	4.571,29
	DIR.POLICIA OPERACIONAL	1	647,22	1.456,23	1.545,44	0,00	2.514,10	6.162,99
	DIRETOR GERAL	1	647,22	1.456,23	1.747,74	0,00	3.092,12	6.943,31
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	3	1.943,37	4.372,54	1.891,68	0,00	4.092,94	12.300,53
	TOTAL	95	51.189,22	111.946,21	54.456,71	5.353,68	97.307,24	320.253,06
	TOTAL DO QUADRO	95	51.189,22	111.946,21	54.456,71	5.353,68	97.307,24	320.253,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.621	597.790,42	1.027.464,07	309.523,20	61.477,18	563.969,17	2.560.224,04
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.621						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	99.659	20.073.235,26	14.414.101,54	10.057.521,12	2.385.101,82	15.242.710,97	62.172.670,71

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	135,14	0,00	33,78	13,51	51,00	233,43
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	260,99	156,21	153,00	1.150,19
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	110,06	22,01	51,00	403,20
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	215,63	0,00	294,34	343,36	530,22	1.383,55
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	42,23	0,00	92,09	303,27
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	130,00	0,00	32,50	13,00	23,00	198,50
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	2	327,24	0,00	338,97	32,72	570,22	1.269,15
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	338,64	38,82	365,01	1.130,76
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	2	260,00	91,00	98,80	13,00	33,00	495,80
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	103,88	427,18	0,00	1.002,03	2.085,33
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	163,62	0,00	73,62	79,07	12,00	328,31
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	107,44	19,53	51,00	373,32
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	478,73	0,00	253,27	404,10	416,01	1.552,11
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	589,61	133,83	897,02	2.700,32
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	474,37	90,07	139,00	1.604,35
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	187,00	0,00	301,01	666,50
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	262,81	0,00	98,62	13,00	48,00	422,43
	AUX.SERVICOS GERAIS D	1	169,50	0,00	93,22	0,00	12,00	274,72
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	94,70	18,94	25,00	328,05
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	133,22	222,99	0,00	140,00	1.049,48
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	121,45	121,43	64,00	549,78
	TOTAL	42	7.392,46	328,10	4.293,78	1.512,60	4.975,61	18.502,55
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	130,00	0,00	41,90	0,00	302,01	473,91
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	275,04	30,61	583,22	1.195,04
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	36,88	15,32	47,00	391,44
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	2	346,35	0,00	346,69	0,00	1.156,44	1.849,48
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	2	278,00	0,00	34,75	0,00	116,09	428,84
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	130,00	0,00	13,00	13,00	37,71	193,71
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	8	1.040,00	0,00	149,50	158,16	431,00	1.778,66
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	130,00	0,00	83,80	0,00	299,01	512,81
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	3	390,00	0,00	290,42	0,00	1.411,45	2.091,87
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	260,00	0,00	117,03	0,00	559,22	936,25
	AUX.OPER.GRAFICAS B	1	154,19	0,00	38,54	15,41	38,00	246,14
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	6	789,85	182,00	152,77	52,98	218,00	1.395,60
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	130,00	0,00	65,02	0,00	569,22	764,24
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.560,00	182,00	270,40	171,16	326,71	2.510,27
	AUX.SERVICOS GERAIS B	3	390,00	0,00	84,50	39,00	13,00	526,50
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	571,22	846,47

	TELEFONISTA A	2	260,00	91,00	46,15	0,00	20,00	417,15
	TOTAL	50	6.758,30	455,00	2.150,14	495,64	6.699,30	16.558,38
TEMPORARIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICAS	1	139,00	0,00	0,00	13,90	18,00	170,90
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	260,00	0,00	0,00	26,00	46,00	332,00
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	1	130,00	0,00	0,00	13,00	36,00	179,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	4	520,00	91,00	0,00	0,00	92,00	703,00
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	2	260,00	91,00	0,00	13,00	46,00	410,00
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	390,00	182,00	0,00	26,00	65,00	663,00
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	18,00	153,26
	MOTORISTA A	2	260,00	0,00	0,00	0,00	145,00	405,00
	TOTAL	16	2.094,26	364,00	0,00	91,90	466,00	3.016,16
	TOTAL DO QUADRO	108	16.245,02	1.147,10	6.443,92	2.100,14	12.140,91	38.077,09

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 143

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	231,11	184,88	680,91	0,00	4.136,45	5.233,35
	TECNICO B	1	325,19	260,15	331,66	0,00	650,87	1.567,87
	TOTAL	2	556,30	445,03	1.012,57	0,00	4.787,32	6.801,22
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PSICOLOGO A	1	300,45	240,36	620,94	0,00	1.133,60	2.295,35
	TECNICO	1	280,92	224,73	126,41	28,09	130,35	790,50
	TECNICO A	3	729,76	583,79	750,56	0,00	3.630,76	5.694,87
	TECNICO B	2	590,63	472,49	636,24	0,00	1.299,31	2.998,67
	TOTAL	7	1.901,76	1.521,37	2.134,15	28,09	6.194,02	11.779,39
	TOTAL DO QUADRO	9	2.458,06	1.966,40	3.146,72	28,09	10.981,34	18.580,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR ESPECIAL	3	1.950,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	4	1.950,84	0,00	0,00	0,00	2.890,13	4.840,97
	TOTAL DO QUADRO	4	1.950,84	0,00	0,00	0,00	2.890,13	4.840,97
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	12	1.929,28	184,88	1.587,26	266,90	3.994,12	7.962,44
	ASSESSOR CHEFE	1	300,45	240,36	620,94	0,00	1.133,60	2.295,35
	ASSESSOR ESPECIAL	13	2.483,81	721,94	2.611,08	376,14	7.459,46	13.652,43
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	205,17	0,00	663,57	1.374,39
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	231,11	184,88	409,21	0,00	2.496,10	3.321,30
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	231,11	184,88	680,91	0,00	4.136,45	5.233,35
	TOTAL	29	5.456,68	1.741,67	6.114,57	643,04	19.883,30	33.839,26
	TOTAL DO QUADRO	29	5.456,68	1.741,67	6.114,57	643,04	19.883,30	33.839,26
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	121	20.653,92	3.113,50	9.590,64	2.128,23	26.012,38	61.498,67
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	121						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	26,00	201,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	91,00	197,60	0,00	183,44	992,04
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	91,00	77,35	13,00	13,00	324,35
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	30,25	15,12	76,00	272,64
	AGENTE DE SAUDE C	47	7.545,20	227,91	1.545,28	986,20	3.300,34	13.604,93
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	148,99	126,64	173,49	87,06	749,03
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	8	1.404,39	120,62	420,56	35,32	1.036,08	3.016,97
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	161,64	226,89	0,00	207,42	1.057,79
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	317,17	244,46	124,44	1.443,93
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	186,47	0,00	338,01	768,26
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	3	926,04	200,09	1.930,62	0,00	3.125,62	6.182,37
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	45,23	18,09	38,00	282,25
	AUX. DE SERV. GERAIS C	49	7.300,23	420,60	1.668,71	772,92	2.443,30	12.605,76
	AUX. DE SERV. GERAIS D	5	931,10	0,00	243,66	38,32	298,06	1.511,14
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	0,00	221,25	23,29	125,00	1.068,24
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	13,00	310,25
	AUX. TECNICO	2	358,58	0,00	217,49	0,00	678,66	1.254,73
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	6	830,41	100,84	304,67	322,38	744,22	2.302,52
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	171	28.400,35	3.852,99	7.397,90	1.255,09	8.847,89	49.754,22
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	12	2.424,83	405,42	1.135,65	137,32	1.277,70	5.380,92
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	5	1.269,55	362,20	813,29	23,46	338,20	2.806,70
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	10	3.244,57	454,57	3.460,36	0,00	3.152,81	10.312,31
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	31,26	15,63	50,00	253,19
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.705,96	241,24	402,30	319,89	714,00	3.383,39
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	73,30	20,94	81,00	384,69
	AUX.TECNICO B	21	3.483,06	231,00	1.013,36	180,37	1.937,99	6.845,78
	AUX.TECNICO C	76	15.121,78	2.589,77	5.032,19	1.256,11	7.171,68	31.171,53
	AUX.TECNICO D	26	5.989,01	1.426,64	3.678,73	115,01	3.838,78	15.048,17
	AUX.TECNICO E	11	3.121,54	838,53	4.345,44	28,22	5.364,86	13.698,59
	AUX.TECNICO F	11	4.178,44	529,46	9.443,88	0,00	12.610,74	26.762,52
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	88,85	0,00	341,01	689,86
	MOTORISTA B	3	439,74	0,00	81,08	0,00	197,00	717,82
	MOTORISTA C	8	1.344,12	584,52	393,11	65,94	533,00	2.920,69
	MOTORISTA D	3	629,40	135,14	372,68	19,30	161,00	1.317,52
	MOTORISTA E	2	517,44	362,20	307,86	0,00	183,81	1.371,31
	PROFESSOR AD-1	3	520,00	0,00	189,27	0,00	1.729,56	2.438,83
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.444,04	140,39	492,49	40,10	613,96	2.730,98
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	349,81	482,93	25,59	241,50	2.064,48
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	734,76	0,00	2.366,63	0,00	3.323,64	6.425,03
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.652,12	197,54	1.025,23	374,07	1.341,34	4.590,30
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	TOTAL	533	100.825,06	14.460,59	50.459,13	6.519,63	66.935,12	239.199,53
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	10,00	153,00
	AGENTE DE SAUDE A	20	2.600,00	0,00	403,00	368,32	1.268,00	4.639,32
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	130,00	0,00	19,50	0,00	10,00	159,50
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	4	520,00	91,00	104,65	110,70	209,00	1.035,35
	AUX. DE SERV. GERAIS A	23	2.990,00	546,00	584,59	130,00	1.222,73	5.473,32
	AUX. TECNICO	3	767,10	0,00	257,46	0,00	576,22	1.600,78
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	30	3.900,00	819,00	742,95	192,82	1.168,62	6.823,39
	AUX.TECNICO A	13	1.690,00	273,00	400,14	26,00	897,77	3.286,91
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 145

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MONITOR	1	130,00	0,00	26,00	0,00	58,00	214,00
	MOTORISTA A	6	780,00	182,00	150,80	39,00	422,00	1.573,80
	SERVICOS PRESTADOS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	15,00	171,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	TOTAL	105	14.027,10	1.911,00	2.773,59	866,84	5.883,34	25.461,87
TEMPORARIO								
	AGENTE DE SAUDE A	29	3.770,00	91,00	0,00	424,66	1.680,00	5.965,66
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	5	650,00	182,00	0,00	0,00	141,00	973,00
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	130,00	0,00	0,00	0,00	1.030,54	1.160,54
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	130,00	0,00	0,00	13,00	36,00	179,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	50	6.500,00	364,00	0,00	554,64	1.664,00	9.082,64
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	56	7.280,00	297,24	0,00	164,66	2.568,02	10.309,92
	AUX.DE ENFERMAGEM A	4	520,00	0,00	0,00	52,00	316,00	888,00
	AUX.TECNICO A	7	910,00	0,00	0,00	39,00	263,00	1.212,00
	TELEFONISTA A	3	390,00	91,00	0,00	0,00	149,28	630,28
	VIGIA	22	2.860,00	0,00	0,00	1.440,96	949,00	5.249,96
	TOTAL	178	23.140,00	1.025,24	0,00	2.688,92	8.796,84	35.651,00
	TOTAL DO QUADRO	816	137.992,16	17.396,83	53.232,72	10.075,39	81.615,30	300.312,40
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	187,24	0,00	730,22	1.333,45
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	349,67	0,00	637,87	1.632,89
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	540,88	0,00	3.519,67	5.949,77
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.195,54	2.039,78
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	854,97	1.234,83	2.440,30	5.067,90
	MEDICO	2	597,56	627,43	340,60	29,87	204,40	1.799,86
	ODONTOLOGO	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.836,28	3.282,83
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.723,33	1.117,88	0,00	2.059,96	6.382,17
	PROCURADOR D	4	1.916,06	1.859,21	2.436,01	0,00	2.840,64	9.051,92
	PROCURADOR E	2	1.007,42	805,92	952,74	0,00	792,86	3.558,94
	PROCURADOR F	4	2.493,07	2.850,47	4.439,88	0,00	3.133,50	12.916,92
	PROF. COLABORADOR	2	408,94	208,00	203,08	0,00	378,01	1.198,03
	PROFESSOR AD-4	1	175,01	140,00	167,04	0,00	532,22	1.014,27
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	23,11	197,00	719,29
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	702,82	0,00	2.422,90	3.624,91
	TECNICO	2	619,91	495,92	1.002,22	0,00	2.604,26	4.722,31
	TECNICO B	15	4.780,71	4.285,61	2.894,80	93,89	3.408,61	15.463,62
	TECNICO C	99	36.340,26	31.961,78	17.337,89	2.918,65	23.747,22	112.305,80
	TECNICO D	16	6.863,67	5.792,94	5.168,85	786,14	3.945,07	22.556,67
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	818,42	0,00	2.522,10	3.756,51
	TECNICO E	8	3.858,94	3.429,93	7.587,91	0,00	10.603,84	25.480,62
	TECNICO F	17	10.201,42	8.961,90	22.152,03	0,00	26.669,71	67.985,06
	TOTAL	185	73.951,40	65.708,33	70.675,12	5.086,49	96.422,18	311.843,52
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	141,69	26,24	163,67	803,93
	MEDICO	2	429,57	343,65	142,32	164,30	298,46	1.378,30
	ODONTOLOGO	1	248,98	199,18	44,81	0,00	164,84	657,81
	TECNICO A	20	5.212,74	4.718,80	2.008,51	1.758,14	5.912,58	19.610,77
	TECNICO B	2	634,43	507,54	663,37	30,48	2.559,13	4.394,95
	TOTAL	26	6.788,13	5.979,09	3.000,70	1.979,16	9.098,68	26.845,76
TEMPORARIO								
	TECNICO A	64	16.720,00	13.558,87	0,00	2.316,04	12.423,72	45.018,63
	TOTAL	64	16.720,00	13.558,87	0,00	2.316,04	12.423,72	45.018,63
	TOTAL DO QUADRO	275	97.459,53	85.246,29	73.675,82	9.381,69	117.944,58	383.707,91

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 146

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	AGENTE REGIONAL II	4	1.950,84	0,00	52,02	216,73	611,22	2.830,81
	ASSESSOR	46	42.304,34	0,00	1.354,74	1.707,39	689,00	46.055,47
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	26,00	2.554,86
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	0,00	3.468,15
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	39,00	3.507,15
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	21	7.586,67	0,00	72,25	240,82	572,00	8.471,74
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	2.601,12	0,00	0,00	0,00	104,00	2.705,12
	TOTAL	82	66.292,50	0,00	5.163,91	2.164,94	5.653,88	79.275,23
	TOTAL DO QUADRO	82	66.292,50	0,00	5.163,91	2.164,94	5.653,88	79.275,23
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AGENTE REGIONAL I	2	448,34	0,00	547,16	262,94	1.084,44	2.342,88
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	412,32	35,58	1.224,96	2.513,89
	ASSESSOR	39	10.805,18	5.793,96	8.599,39	1.208,65	26.072,85	52.480,03
	ASSESSOR CHEFE	1	298,78	239,02	854,97	1.234,83	2.440,30	5.067,90
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	4	1.317,12	0,00	4.217,22	0,00	6.696,28	12.230,62
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	818,42	0,00	2.522,10	3.756,51
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.325,10	4.317,46
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	1.869,12	1.192,73	5.637,69	1.091,18	13.757,02	23.547,74
	PROCURADOR-CHEFE	1	1.049,57	839,65	540,88	0,00	3.519,67	5.949,77
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	12	1.915,21	0,00	1.008,23	180,50	3.935,12	7.039,06
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	655,74	1.470,31
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	3	961,33	592,16	757,56	38,43	1.853,27	4.202,75
	TOTAL	72	20.186,15	9.411,70	25.182,11	4.052,11	66.086,85	124.918,92
	TOTAL DO QUADRO	72	20.186,15	9.411,70	25.182,11	4.052,11	66.086,85	124.918,92
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,08	1.445,08
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,88	2.528,88
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,88	2.528,88
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.179	301.744,19	102.643,12	132.072,45	21.622,02	207.742,64	765.824,42
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.173						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 147

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGRIMENSOR	11	1.698,18	0,00	526,19	167,83	699,00	3.091,20
	ARTIFICE	4	520,00	0,00	162,50	27,00	170,00	879,50
	ASSIST.TECNICO	8	1.165,20	101,95	399,77	90,90	490,00	2.247,82
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.040,00	364,00	373,10	0,00	288,00	2.065,10
	CONTINUO	10	1.300,00	91,00	415,35	16,64	286,00	2.108,99
	DATILOGRAFO	8	1.040,00	0,00	305,50	17,55	242,00	1.605,05
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	123,66	0,00	145,00	680,86
	MOTORISTA	4	520,00	0,00	136,50	0,00	290,00	946,50
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18	2.340,00	364,00	793,65	265,07	741,00	4.503,72
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	463,14	0,00	508,41	524,61	1.303,54	2.799,70
	TECNICO AGRICOLA	7	1.080,66	0,00	308,73	0,00	457,00	1.846,39
	TECNICO AGRIMENSOR	11	1.698,18	108,06	510,95	0,00	720,00	3.037,19
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	39,00	201,50
	TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	38,59	0,00	43,00	235,97
	VIGIA	3	390,00	0,00	117,00	278,00	117,00	902,00
	TOTAL	100	13.951,94	1.029,01	4.752,40	1.387,60	6.030,54	27.151,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	30,87	0,00	56,00	241,25
	ASSIST.TECNICO	3	436,95	101,95	138,72	0,00	228,00	905,62
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	1.560,00	273,00	382,40	93,99	501,00	2.810,39
	CONTINUO	7	910,00	0,00	188,50	0,00	195,00	1.293,50
	DATILOGRAFO	13	1.690,00	0,00	351,00	20,64	406,00	2.467,64
	MOTORISTA	6	780,00	0,00	162,50	149,55	461,00	1.553,05
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	58,50	11,93	103,00	433,43
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	520,00	91,00	139,75	0,00	105,00	855,75
	TECNICO AGRICOLA	3	463,14	0,00	100,33	0,00	181,00	744,47
	TECNICO AGRIMENSOR	7	1.080,66	0,00	208,37	118,33	353,00	1.760,36
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	45,50	102,40	39,00	446,90
	TOTAL	61	8.245,13	465,95	1.832,44	496,84	2.654,00	13.694,36
TEMPORARIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	43,00	197,38
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	56,00	201,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	20,00	280,00
	CONTINUO	8	1.040,00	91,00	0,00	0,00	195,00	1.326,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	0,00	30,87	139,00	559,87
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	266,40	39,00	825,40
	TOTAL	20	2.640,03	91,00	0,00	297,27	518,00	3.546,30
	TOTAL DO QUADRO	181	24.837,10	1.585,96	6.584,84	2.181,71	9.202,54	44.392,15
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	374,37	0,00	552,00	2.174,34
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	537,30	0,00	1.040,66	3.241,92
	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	554,64	374,37	0,00	591,00	2.213,34
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	531,53	318,91	0,00	476,33	1.788,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	1.236,82	0,00	2.815,10	4.883,90
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	654,10	665,91	0,00	2.392,10	4.075,50
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	781,82	0,00	1.892,54	4.338,32
	ENGENHEIRO	13	3.004,43	2.403,44	2.047,69	0,00	4.334,84	11.790,40
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	184,00	724,78

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 148

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	291,18	0,00	381,00	1.504,16
	PROCURADOR	4	940,16	752,12	486,51	209,97	826,72	3.215,48
	TOTAL	39	9.161,29	7.853,91	7.239,67	209,97	15.486,29	39.951,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	197,00	696,18
	ADVOGADO	6	1.386,66	1.271,05	560,39	0,00	1.294,00	4.512,10
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	267,00	766,18
	CONTADOR	2	462,22	369,76	145,58	0,00	583,00	1.560,56
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	233,49	0,00	1.116,46	1.895,02
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	184,00	662,38
	ENGENHEIRO	7	1.617,77	1.617,70	696,74	383,96	1.721,00	6.037,17
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	254,00	753,18
	MEDICO	1	178,17	142,53	48,10	0,00	251,00	619,80
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	197,00	758,58
	TOTAL	22	5.103,19	4.567,69	2.141,85	383,96	6.064,46	18.261,15
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	0,00	309,79	961,00	2.934,75
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	254,00	669,99
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	346,65	0,00	192,56	210,00	980,32
	TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	502,35	1.425,00	4.585,06
	TOTAL DO QUADRO	67	15.651,14	13.692,65	9.381,52	1.096,28	22.975,75	62.797,34
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	809,23	0,00	5.254,23	6.063,46
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	9.212,28	0,00	809,23	0,00	11.178,99	21.200,50
	TOTAL DO QUADRO	10	9.212,28	0,00	809,23	0,00	11.178,99	21.200,50
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	2	457,20	242,25	641,56	524,61	2.158,00	4.023,62
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	363,39	654,10	665,91	0,00	2.392,10	4.075,50
	TOTAL	3	820,59	896,35	1.307,47	524,61	4.550,10	8.099,12
	TOTAL DO QUADRO	3	820,59	896,35	1.307,47	524,61	4.550,10	8.099,12
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	262	49.700,52	15.278,61	16.775,59	3.277,99	44.224,32	129.257,03
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	258						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 149

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	TECNICO C	1	342,32	273,85	308,08	0,00	236,83	1.161,08
	TOTAL	1	342,32	273,85	308,08	0,00	236,83	1.161,08
	TOTAL DO QUADRO	1	342,32	273,85	308,08	0,00	236,83	1.161,08
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3	6.122,58	273,85	597,09	0,00	246,83	7.240,35
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	530,35	0,00	132,58	0,00	190,00	852,93
	ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	461,42	0,00	1.024,54	1.792,77
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	42	7.984,09	0,00	3.270,11	0,00	3.585,64	14.839,84
	ASSIST.TECNICO	9	2.195,27	0,00	1.602,94	159,69	3.298,54	7.256,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	41	6.360,07	0,00	3.033,09	0,00	4.045,10	13.438,26
	AUX. SERVICOS GERAIS	43	5.645,57	0,00	2.500,58	149,48	2.018,23	10.313,86
	AUX. TECNICO	62	13.327,28	0,00	10.315,29	378,13	10.682,97	34.703,67
	BUROCRATA	12	3.095,88	0,00	3.423,50	307,29	2.432,79	9.259,46
	CARPINTEIRO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	65,00	221,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	49,82	0,00	199,32
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	63,57	0,00	1.075,54	1.399,11
	TOTAL	217	39.965,32	0,00	24.848,58	1.044,41	28.418,35	94.276,66
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	131,52	0,00	19,72	0,00	25,00	176,24
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	22	3.307,50	0,00	985,99	64,47	1.544,22	5.902,18
	ASSIST.TECNICO	3	648,29	0,00	233,69	0,00	660,22	1.542,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	3.770,00	0,00	1.104,83	265,22	2.244,24	7.384,29
	AUX. SERVICOS GERAIS	21	2.730,00	0,00	833,06	90,99	1.172,22	4.826,27
	AUX. TECNICO	14	2.584,73	0,00	1.079,09	55,71	1.782,55	5.502,08
	BUROCRATA	1	307,19	0,00	92,15	0,00	13,00	412,34
	MOTORISTA	2	281,30	0,00	64,65	0,00	128,00	473,95
	TOTAL	93	13.760,53	0,00	4.413,18	476,39	7.569,45	26.219,55
TEMPORARIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	17,00	157,69
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	50,00	455,18
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	69,00	459,00
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	14,00	182,82
	DIGITADOR	21	5.460,00	0,00	0,00	173,30	418,00	6.051,30
	TOTAL	28	6.564,69	0,00	0,00	173,30	568,00	7.305,99
	TOTAL DO QUADRO	338	60.290,54	0,00	29.261,76	1.694,10	36.555,80	127.802,20
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	238,00	685,30
	TECNICO	27	8.902,35	7.121,85	8.299,33	295,27	8.408,11	33.026,91
	TOTAL	28	9.118,44	7.294,72	8.357,67	295,27	8.646,11	33.712,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO	20	5.731,54	4.585,18	3.373,30	0,00	8.700,54	22.390,56
	TOTAL	20	5.731,54	4.585,18	3.373,30	0,00	8.700,54	22.390,56
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	264,12	211,29	0,00	0,00	134,58	609,99
	TOTAL	1	264,12	211,29	0,00	0,00	134,58	609,99
	TOTAL DO QUADRO	49	15.114,10	12.091,19	11.730,97	295,27	17.481,23	56.712,76
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	650,28	0,00	0,00	216,73	0,00	867,01
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	26,00	676,28
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	22	7.586,67	0,00	523,79	120,41	315,01	8.545,88
	CONSULTOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	577,96	1.734,08	2.312,04
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	3.793,29	0,00	0,00	421,43	0,00	4.214,72

DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	65,02	0,00	65,00	2.080,86
VICE DIRETOR DE CIRETR. A	3	1.083,81	0,00	0,00	0,00	91,00	1.174,81
TOTAL	45	31.538,63	0,00	588,81	1.336,53	5.667,43	39.131,40
TOTAL DO QUADRO	45	31.538,63	0,00	588,81	1.336,53	5.667,43	39.131,40
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	531,51	0,00	955,91	0,00	2.046,08	3.533,50
ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	29,00	1.672,75
CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	290,54	232,43	208,63	0,00	653,25	1.384,85
CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	130,00	0,00	145,53	265,22	591,22	1.131,97
CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	543,22	1.065,88
CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	297,96	0,00	556,22	1.078,88
CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	130,00	0,00	216,55	0,00	520,22	866,77
CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	571,22	942,68
CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	351,55	281,24	403,55	0,00	666,43	1.702,77
CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	222,85	0,00	185,76	0,00	545,22	953,83
CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	130,00	0,00	130,04	0,00	585,22	845,26
CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	130,00	0,00	83,80	0,00	312,01	525,81
CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	530,22	1.191,45
CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	224,70	0,00	604,89	0,00	661,87	1.491,46
CH.P.SERVICO DO INTERIOR	6	911,25	0,00	683,39	0,00	2.043,06	3.637,70
CH.POSTO SERV.CAPITAL	3	657,50	0,00	1.004,58	0,00	1.796,31	3.458,39
CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	441,89	0,00	1.894,66	2.811,96
CONSULTOR TECNICO	2	449,83	211,29	536,84	55,71	2.169,66	3.423,33
COORD CADASTRO DE R.H	1	222,85	0,00	489,23	0,00	1.785,08	2.497,16
COORD FINANCEIRO	1	343,84	0,00	1.023,67	0,00	1.773,08	3.140,59
COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	808,26	0,00	1.838,82	3.222,34
COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.838,82	3.106,88
COORD.DE POSTO AVANCADO	2	315,71	0,00	1.155,16	0,00	3.499,16	4.970,03
DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	224,70	0,00	1.177,40	0,00	2.348,10	3.750,20
DIRETOR DE CIRETRAN A	2	430,23	0,00	418,10	0,00	2.126,08	2.974,41
DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	227,59	0,00	30,00	907,87
PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	557,50	0,00	2.472,68	3.505,59
VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	130,00	0,00	146,65	0,00	289,01	565,66
TOTAL	39	9.785,72	1.658,88	13.878,52	320,93	34.715,92	60.359,97
TOTAL DO QUADRO	39	9.785,72	1.658,88	13.878,52	320,93	34.715,92	60.359,97
TOTAL DA UNID ORCAMENT	432	106.943,27	12.091,19	41.581,54	3.325,90	59.704,46	223.646,36
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	432						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	230,22	0,00	80,57	0,00	46,14	356,93
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	49,00	211,50
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	0,00	137,28	580,91
	TOTAL	4	699,62	0,00	217,30	0,00	232,42	1.149,34
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	36,00	198,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	297,92	0,00	44,68	0,00	74,14	416,74
	TOTAL	2	427,92	0,00	77,18	0,00	110,14	615,24
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	650,00	0,00	0,00	0,00	76,00	726,00
	AUX. TECNICO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	108,00	368,00
	TOTAL	8	1.040,00	0,00	0,00	0,00	194,00	1.234,00
	TOTAL DO QUADRO	14	2.167,54	0,00	294,48	0,00	536,56	2.998,58
NIVEL SUPERIOR								
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	3.743,00
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	3.743,00
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	3.743,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	65,00	2.955,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	1.300,58	0,00	2.890,13	4.190,71
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,66	3.625,66
	TOTAL	4	3.251,40	0,00	1.300,58	0,00	6.580,79	11.132,77
	TOTAL DO QUADRO	4	3.251,40	0,00	1.300,58	0,00	6.580,79	11.132,77
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	72,24	72,24
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	577,98	577,98
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	577,98	577,98
TOTAL DA UNID ORCAMENT		27	7.914,94	0,00	1.595,06	0,00	8.942,33	18.452,33
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....		24						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 153

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	1	324,67	0,00	81,16	135,26	26,00	567,09
	ASSIST. ADMINIST.B	8	2.755,39	0,00	736,77	128,42	941,00	4.561,58
	ASSISTENTE REG.MERC.CL.A	1	204,60	0,00	10,23	0,00	10,00	224,83
	ASSISTENTE REG.MERC.CL.B	1	278,35	194,84	141,95	0,00	23,00	638,14
	AUX.ADMINISTRATIVO	5	1.398,23	0,00	341,42	91,46	139,86	1.970,97
	AUX.TEC.REG.MERCANTIL C	1	435,48	0,00	130,64	0,00	566,00	1.132,12
	AUX.TECN.REG.MERC.CL.A	2	548,88	0,00	164,22	0,00	802,00	1.515,10
	AUX.TECN.REG.MERC.CL.B	3	1.037,10	241,99	413,11	0,00	143,00	1.835,20
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	66,00	235,00
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	52,00	0,00	552,00	864,00
	TOTAL	24	7.372,70	436,83	2.110,50	355,14	3.268,86	13.544,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.A	9	2.354,08	0,00	435,84	140,23	466,00	3.396,15
	ASSIST. ADMINIST.B	2	616,49	0,00	138,11	0,00	91,00	845,60
	ASSIST.TECNICO	2	832,34	665,86	263,09	604,08	1.204,00	3.569,37
	AUX. TECNICO	2	550,50	0,00	80,45	0,00	550,00	1.180,95
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	324,67	0,00	65,50	0,00	28,85	419,02
	CONTINUO	5	650,00	273,00	184,60	0,00	169,00	1.276,60
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	300,00	456,00
	TOTAL	22	5.458,08	938,86	1.193,59	744,31	2.808,85	11.143,70

TEMPORARIO	ASSIST. ADMINIST.A	1	204,60	0,00	0,00	148,18	289,00	641,78
	ASSISTENTE REG.MERC.CL.A	2	409,20	0,00	0,00	0,00	46,00	455,20
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	204,60	0,00	0,00	0,00	26,58	231,18
	MOTORISTA A	1	177,92	0,00	0,00	20,58	69,00	267,50
	TOTAL	5	996,32	0,00	0,00	168,76	430,58	1.595,66
	TOTAL DO QUADRO	51	13.827,10	1.375,69	3.304,09	1.268,21	6.508,30	26.283,39
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.487,90	4.392,73
	TECN.REG.MERCANTIL CL.A	2	1.139,72	911,77	718,01	0,00	1.939,06	4.708,56
	TECN.REG.MERCANTIL CL.B	4	2.152,93	1.722,33	1.330,25	0,00	1.480,36	6.685,87
	TECN.REG.MERCANTIL CL.C	1	662,72	530,17	417,51	0,00	1.869,00	3.479,40
	TECNICO A	5	2.847,62	2.278,08	1.338,36	606,07	2.960,85	10.030,98
	TECNICO B	1	662,72	530,17	496,59	0,00	555,42	2.244,90
	TOTAL	14	7.743,04	6.194,38	5.706,36	606,07	11.292,59	31.542,44
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. SOCIAL	1	270,87	216,69	449,73	0,00	1.159,97	2.097,26
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	385,44	0,00	48,91	0,00	24,00	458,35
	TECNICO A	3	1.360,93	1.088,73	566,16	0,00	544,29	3.560,11
	TOTAL	6	2.017,24	1.305,42	1.064,80	0,00	1.728,26	6.115,72
TEMPORARIO	ASSIST.TECNICO	2	736,56	589,24	0,00	0,00	1.211,94	2.537,74
	TECN.INFORM.REG.MERC.CL.A	3	1.104,84	883,86	0,00	0,00	320,91	2.309,61
	TECN.REG.MERCANTIL CL.A	2	736,56	589,24	0,00	0,00	226,94	1.552,74
	TECNICO A	3	1.262,65	1.010,11	0,00	0,00	1.295,00	3.567,76
	TOTAL	10	3.840,61	3.072,45	0,00	0,00	3.054,79	9.967,85
	TOTAL DO QUADRO	30	13.600,89	10.572,25	6.771,16	606,07	16.075,64	47.626,01
CARGOS COMISSIONADOS	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS							
SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
TOTAL	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
TOTAL DO QUADRO	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
COORD.ATENDIM.SOCIAL I	1	270,87	216,69	449,73	0,00	1.159,97	2.097,26
PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.487,90	4.392,73
TOTAL	2	548,20	438,55	1.855,37	0,00	3.647,87	6.489,99
TOTAL DO QUADRO	2	548,20	438,55	1.855,37	0,00	3.647,87	6.489,99
COLEGIADOS							
VOGAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004,17	4.004,17
TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004,17	4.004,17
TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004,17	4.004,17
TOTAL DA UNID ORCAMENT	95	33.208,25	11.947,94	10.075,25	1.874,28	30.200,77	87.306,49
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	84						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : AGENCIA EST.REG.CONTR.SERV.PUBLICOS

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
AG. DE PORTARIA	1	173,32	0,00	0,00	0,00	0,00	173,32
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	173,32	0,00	0,00	0,00	12,00	185,32
ASSIST.TECN.REGUL.N/I	2	2.800,00	0,00	0,00	0,00	26,00	2.826,00
CONSULTOR JURIDICO	1	1.166,19	932,95	0,00	0,00	26,00	2.125,14
TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	2	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
TECN.REG.SERV.PUBL.N/II	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	13,00	2.413,00
TECN.REG.SERV.PUBL.N/III	2	5.400,00	0,00	0,00	0,00	39,00	5.439,00
TOTAL	10	16.312,83	932,95	0,00	0,00	116,00	17.361,78
TOTAL DO QUADRO	10	16.312,83	932,95	0,00	0,00	116,00	17.361,78
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO							
ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	331,38	0,00	666,00	1.304,19
TOTAL	1	306,81	0,00	331,38	0,00	666,00	1.304,19
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	147,14	0,00	529,00	931,84
TOTAL	1	255,70	0,00	147,14	0,00	529,00	931,84
TOTAL DO QUADRO	2	562,51	0,00	478,52	0,00	1.195,00	2.236,03
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO							
DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	642,82	0,00	2.679,00	3.975,92
TECNICO D	1	449,98	359,98	673,99	0,00	2.673,04	4.156,99
TOTAL	2	813,37	650,69	1.316,81	0,00	5.352,04	8.132,91
TOTAL DO QUADRO	2	813,37	650,69	1.316,81	0,00	5.352,04	8.132,91
CARGOS COMISSIONADOS							
CHEFE DE GABINETE	1	2.200,00	0,00	0,00	0,00	39,00	2.239,00
COORD ADMINISTRATIVO	1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
DIR.NORMATIZ.E FISCALIZAC	1	0,00	0,00	160,00	0,00	3.226,00	3.386,00
DIRETOR C.FIN.TARIFARIO	1	0,00	0,00	1.120,00	0,00	3.200,00	4.320,00
DIRETOR GERAL	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	26,00	5.026,00
GERENTE DE GRUPO TECNICO	1	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
SECRETARIO DE DIRETORIA	1	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL	7	14.700,00	0,00	1.280,00	0,00	6.491,00	22.471,00
TOTAL DO QUADRO	7	14.700,00	0,00	1.280,00	0,00	6.491,00	22.471,00
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
GERENTE DE GRUPO TECNICO	2	813,37	650,69	1.316,81	0,00	5.352,04	8.132,91
SECRET.DE COORDENADORIA	1	255,70	0,00	147,14	0,00	529,00	931,84
SECRETARIO DE DIRETORIA	1	306,81	0,00	331,38	0,00	666,00	1.304,19
TOTAL	4	1.375,88	650,69	1.795,33	0,00	6.547,04	10.368,94
TOTAL DO QUADRO	4	1.375,88	650,69	1.795,33	0,00	6.547,04	10.368,94
TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	32.388,71	1.583,64	3.075,33	0,00	13.154,04	50.201,72
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						
TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.140	558.676,38	146.931,85	215.362,95	32.228,42	390.227,77	1.343.427,37

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 156

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.056,14	0,00	129,03	543,39	114,08	1.842,64
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	122,12	0,00	0,00	676,52
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.469,99	0,00	246,83	927,95	574,66	3.219,43
	AUX.OPERACIONAL	6	867,45	0,00	134,80	513,44	353,64	1.869,33
	TOTAL	24	3.947,98	0,00	632,78	1.984,78	1.042,38	7.607,92
	TOTAL DO QUADRO	24	3.947,98	0,00	632,78	1.984,78	1.042,38	7.607,92
NIVEL SUPERIOR								
CELETISTA	TECNICO	4	1.471,55	0,00	224,96	0,00	490,05	2.186,56
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	224,96	0,00	490,05	2.186,56
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	224,96	0,00	490,05	2.186,56
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	31	5.419,53	0,00	857,74	1.984,78	5.145,45	13.407,50
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	29						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 157

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	3	711,42	0,00	71,13	0,00	8,65	791,20
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	151,04	0,00	8,65	1.122,43
	ASSIST. ADMINIST.	5	2.657,44	0,00	560,64	0,00	238,41	3.456,49
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.861,78	0,00	393,25	0,00	17,30	2.272,33
	AUX. TECNICO	9	5.540,81	0,00	938,48	213,67	0,00	6.692,96
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	0,00	1.143,05
	ESCRITURARIO	29	12.670,89	0,00	2.083,07	377,43	555,66	15.687,05
	MENSAGEIRO	1	318,48	0,00	79,62	0,00	0,00	398,10
	MOTORISTA	3	1.128,42	0,00	188,06	157,38	20,85	1.494,71
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	4	1.594,00	0,00	201,82	0,00	61,74	1.857,56
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	1.110,97	0,00	192,04	0,00	0,00	1.303,01
	TELEFONISTA	2	506,80	0,00	63,85	0,00	8,65	579,30
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	373,22	0,00	0,00	2.127,62
	TOTAL	75	32.080,85	0,00	5.485,60	748,48	919,91	39.234,84
	TOTAL DO QUADRO	75	32.080,85	0,00	5.485,60	748,48	919,91	39.234,84
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	TECNICO B	1	372,05	297,64	133,93	0,00	100,32	903,94
	TECNICO D	4	2.081,29	1.665,02	2.721,66	0,00	5.126,10	11.594,07
	TOTAL	5	2.453,34	1.962,66	2.855,59	0,00	5.226,42	12.498,01
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	229,58	105,96	1.024,37
	TOTAL	1	318,91	255,12	114,80	229,58	105,96	1.024,37
CELETISTA	ADMINISTRADOR	4	3.189,29	0,00	523,38	0,00	441,31	4.153,98
	ADVOGADO	3	2.813,85	0,00	699,98	0,00	468,89	3.982,72
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	380,98	0,00	441,31	3.316,47
	ASSIST. SOCIAL	6	6.790,42	0,00	1.212,26	0,00	606,80	8.609,48
	CONTADOR	3	2.492,61	0,00	456,96	0,00	165,49	3.115,06
	ENGENHEIRO	4	3.484,01	0,00	572,07	0,00	275,82	4.331,90
	SOCIOLOGO	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58
	TECNICO	2	1.525,98	0,00	267,03	0,00	110,33	1.903,34
	TOTAL	28	23.553,33	0,00	4.265,25	0,00	2.509,95	30.328,53
	TOTAL DO QUADRO	34	26.325,58	2.217,78	7.235,64	229,58	7.842,33	43.850,91
COMISSIONADOS C/ VINCULO	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.469,85	4.509,27
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.430,85	4.309,10
	TOTAL	2	1.012,50	810,00	2.095,17	0,00	4.900,70	8.818,37
	TOTAL DO QUADRO	2	1.012,50	810,00	2.095,17	0,00	4.900,70	8.818,37
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	115	58.406,43	2.217,78	12.721,24	978,06	10.518,02	84.841,53
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	109						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 158

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	2	260,00	0,00	6,50	43,32	8,65	318,47
	TOTAL	2	260,00	0,00	6,50	43,32	8,65	318,47
	TOTAL DO QUADRO	2	260,00	0,00	6,50	43,32	8,65	318,47

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	1.020,27	2.312,10	4.644,45
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	1.020,27	2.312,10	4.644,45
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	1.020,27	2.312,10	4.644,45
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.004,96	11.560,96
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	11.397,88	20.953,88
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	11.397,88	20.953,88
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	1.020,27	2.312,10	4.081,39
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	1.020,27	2.312,10	4.081,39
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	1.020,27	2.312,10	4.081,39
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	11.092,42	0,00	42,16	1.063,59	13.718,63	25.916,80
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	11						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 159

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	CONTINUO	1	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	ENCARREGADO REC.HUMANOS	1	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	GERENTE	1	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	91,80	17,30	239,10
	SECRETARIA DIR.TECNICA	1	150,00	0,00	0,00	0,00	8,65	158,65
	VIGILANTE	7	990,00	0,00	0,00	69,12	25,95	1.085,07
	TOTAL	12	2.540,00	0,00	0,00	160,92	51,90	2.752,82
	TOTAL DO QUADRO	12	2.540,00	0,00	0,00	160,92	51,90	2.752,82
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.445,06	0,00	2.890,12	4.335,18
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.445,06	0,00	5.780,25	7.225,31
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.445,06	0,00	5.780,25	7.225,31
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	22	2.540,00	0,00	1.445,06	160,92	8.433,19	12.579,17
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	14						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 160

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	AUX. TECNICO	3	750,35	0,00	109,25	271,35	105,03	1.235,98
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.399,54	0,00	220,60	330,92	252,79	2.203,85
	AUX.OPERACIONAL	4	727,26	0,00	93,87	174,42	87,38	1.082,93
	TOTAL	14	2.877,15	0,00	423,72	776,69	445,20	4.522,76
	TOTAL DO QUADRO	14	2.877,15	0,00	423,72	776,69	445,20	4.522,76
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	1	292,47	233,97	0,00	0,00	0,00	526,44
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	292,47	233,97	0,00	74,46	0,00	600,90
	TOTAL	2	584,94	467,94	0,00	74,46	0,00	1.127,34
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	3	933,23	746,57	93,88	15,84	2.351,42	4.140,94
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	7	2.294,63	1.835,67	273,56	529,72	157,29	5.090,87
	TOTAL	10	3.227,86	2.582,24	367,44	545,56	2.508,71	9.231,81
TEMPORARIO								
	ASSIST.TECNICO	1	275,30	220,24	0,00	0,00	0,00	495,54
	TOTAL	1	275,30	220,24	0,00	0,00	0,00	495,54
	TOTAL DO QUADRO	13	4.088,10	3.270,42	367,44	620,02	2.508,71	10.854,69
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	8.670,40	0,00	0,00	0,00	13,00	8.683,40
	ASSESSOR II	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR DE MARKENTING	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	7	13.728,13	0,00	722,53	0,00	2.903,12	17.353,78
	TOTAL DO QUADRO	7	13.728,13	0,00	722,53	0,00	2.903,12	17.353,78
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	292,47	233,97	26,32	0,00	2.312,10	2.864,86
	TOTAL	1	292,47	233,97	26,32	0,00	2.312,10	2.864,86
	TOTAL DO QUADRO	1	292,47	233,97	26,32	0,00	2.312,10	2.864,86
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,16	1.050,16
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,16	1.050,16
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,16	1.050,16
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	38	20.693,38	3.270,42	1.513,69	1.396,71	6.907,19	33.781,39
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	34						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	217	98.151,76	5.488,20	16.579,89	5.584,06	44.722,48	170.526,39

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET www.iospe.com.br

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

0437
ANEXO 5

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 161

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	39,00	247,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	13,00	182,00
	PILOTO FLUVIAL	1	130,00	0,00	0,00	92,46	0,00	222,46
	TOTAL	3	468,84	0,00	39,00	92,46	52,00	652,30
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	29,95	0,00	62,00	241,73
	OPERADOR GRAFICO	1	130,00	0,00	32,50	52,00	13,00	227,50
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	26,30	0,00	69,90	227,72
	TOTAL	4	541,30	0,00	114,75	52,00	157,90	865,95
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	47,72	159,36	0,00	458,24
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	108,51	278,57	412,65	60,55	2.239,33
	ASSIST.TECNICO	41	11.416,09	811,64	2.547,82	4.668,86	668,42	20.112,83
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	21,10	0,00	0,00	161,82
	AUX. SERVICOS GERAIS	28	3.694,79	436,49	447,90	1.366,03	259,50	6.204,71
	AUX. TECNICO	1	130,00	39,00	0,00	43,32	0,00	212,32
	AUX.ADMINISTRATIVO	147	23.310,50	3.346,03	3.736,08	7.876,08	1.706,14	39.974,83
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	136,99	274,54	493,74	57,90	2.380,58
	COZINHEIRO	2	263,51	26,35	32,95	87,81	25,95	436,57
	DESENHISTA	2	437,92	0,00	93,09	104,00	0,00	635,01
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	46,98	162,56	8,65	540,36
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	131	41.054,34	9.113,68	6.265,08	14.893,31	3.149,20	74.475,61
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	51	19.808,42	3.075,09	4.295,89	6.832,66	315,45	34.327,51
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	21,41	52,00	0,00	251,90
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	507,71	0,00	101,62	185,20	0,00	794,53
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.349,90	226,15	300,80	721,57	83,85	2.682,27
	MOTORISTA	4	606,53	15,51	118,10	326,11	8,65	1.074,90
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	60,25	46,90	66,55	517,07
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	74,67	52,00	0,00	481,87
	OPERADOR GRAFICO	3	659,06	0,00	161,46	157,70	0,00	978,22
	PILOTO FLUVIAL	4	751,02	133,69	160,60	584,73	8,65	1.638,69
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	27,33	101,79	241,74	0,00	904,58
	SECRETARIA	10	2.695,70	0,00	570,20	1.187,79	109,94	4.563,63
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	66,01	235,20	46,32	634,57
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	70,21	65,15	0,00	469,31
	VIGIA	3	390,00	52,00	35,10	282,60	17,30	777,00
	TOTAL	465	112.603,70	17.562,53	19.929,94	41.239,07	6.593,02	197.928,26
TEMPORARIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	910,00	0,00	0,00	254,04	182,00	1.346,04
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	910,00	0,00	0,00	32,40	52,00	994,40
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	2	358,98	0,00	0,00	0,00	96,90	455,88
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	26,00	205,49
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	56,16	26,00	212,16
	VIGIA	6	780,00	0,00	0,00	310,62	65,00	1.155,62
	TOTAL	27	3.659,97	0,00	0,00	653,22	447,90	4.761,09
	TOTAL DO QUADRO	499	117.273,81	17.562,53	20.083,69	42.036,75	7.250,82	204.207,60
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	57,90	314,36
	TOTAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	57,90	314,36

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 162

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ENG. AGRONOMO	1	1.326,00	1.060,80	477,36	0,00	39,00	2.903,16
	TOTAL	1	1.326,00	1.060,80	477,36	0,00	39,00	2.903,16
CELETISTA	EXTENSIONISTA RURAL I/A	168	87.331,13	11.152,28	15.899,38	26.048,76	10.539,29	150.970,84
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	21	11.869,19	961,03	2.321,94	3.242,69	150,53	18.545,38
	TEC. DE PLANEJAMENTO	21	14.223,79	228,04	3.513,26	3.350,19	555,80	21.871,08
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	8	3.758,81	109,86	602,08	642,21	162,11	5.275,07
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	205,62	0,00	115,79	1.340,87
	TECN.COMUNICACAO RURAL	3	1.863,56	79,63	436,29	543,81	92,63	3.015,92
	TECNICO ADM. E FINANCAS	8	4.603,61	449,55	989,71	2.159,13	370,54	8.572,54
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	43,48	0,00	0,00	438,79
	TOTAL	232	125.064,86	12.980,39	24.011,76	35.986,79	11.986,69	210.030,49
TEMPORARIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	0,00	161,90	1.827,98
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	26,00	0,00	581,36
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	26,00	161,90	2.409,34
	TOTAL DO QUADRO	242	128.868,76	14.041,19	24.489,12	36.012,79	12.245,49	215.657,35

CARGOS COMISSIONADOS

	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,46	5.539,46
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,46	5.539,46
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,46	5.539,46
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.890,13	3.352,55
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	491,32	0,00	2.890,13	3.381,45
	TOTAL	2	0,00	0,00	953,74	0,00	5.780,26	6.734,00
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	953,74	0,00	5.780,26	6.734,00
FUNCOES GRATIFICADAS								
	CH.ESCRITORIO LOCAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,24	1.156,24
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,22	3.432,22
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,22	3.432,22
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	757	246.142,57	31.603,72	44.572,81	78.049,54	28.583,79	428.952,43
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	744						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	757	246.142,57	31.603,72	44.572,81	78.049,54	28.583,79	428.952,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 163

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	260,00	0,00	39,00	0,00	12,00	311,00
	TOTAL	1	260,00	0,00	39,00	0,00	12,00	311,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	26,00	233,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	6,50	0,00	0,00	136,50
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	47,18	147,60	103,31	612,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	15,30	59,00	526,52
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	0,00	43,00	243,41
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	1	330,23	0,00	16,51	0,00	0,00	346,74
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	23,00	226,89
	TOTAL	11	2.773,26	0,00	153,83	162,90	254,31	3.344,30
CELETISTA								
	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	21,31	0,00	8,65	243,14
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	1	213,37	0,00	10,66	0,00	10,00	234,03
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	793,39	0,00	53,33	338,80	113,90	1.299,42
	AUX. TECNICO	18	6.611,12	0,00	823,60	2.084,78	565,58	10.085,08
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.975,18	0,00	174,20	543,38	239,46	2.932,22
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	2	388,36	0,00	19,40	0,00	25,95	433,71
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	74,81	0,00	64,31	887,31
	COORD. DE PROGRAMACAO	3	1.570,43	0,00	132,18	0,00	64,31	1.766,92
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	0,00	24,00	446,10
	DIRETOR DE IMAGENS	3	1.610,19	0,00	161,01	0,00	0,00	1.771,20
	DISCOTECARIO	3	1.067,29	0,00	126,84	126,53	0,00	1.320,66
	EDITOR	15	11.778,64	0,00	847,86	855,89	460,93	13.943,32
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	78,81	150,03	0,00	1.016,99
	LOCUTOR APRESENTADOR	7	3.704,15	0,00	397,98	283,22	0,00	4.385,35
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	29,30	300,68
	MOTORISTA	7	1.629,65	0,00	151,81	505,20	273,04	2.559,70
	OPERADOR DE AUDIO	9	3.137,10	0,00	338,77	0,00	17,30	3.493,17
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	136,32	0,00	0,00	1.694,64
	OPERADOR DE CONT. MASTER	3	1.100,59	0,00	55,01	0,00	0,00	1.155,60
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	51	18.871,72	0,00	2.218,11	419,59	112,45	21.621,87
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	339,65	217,80	17,30	5.001,95
	PRODUTOR EXECUTIVO	9	4.512,49	0,00	376,64	538,31	0,00	5.427,44
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	64,31	487,61
	REDATOR	9	6.446,79	0,00	594,42	498,17	0,00	7.539,38
	REPORTER	13	8.819,90	0,00	919,65	1.294,81	203,67	11.238,03
	SUPERVISOR DE OPERACOES	1	576,99	0,00	57,69	0,00	0,00	634,68
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	196,40	741,26	171,51	1.894,77
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	38,94	232,80	25,00	686,23
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	10	5.201,90	0,00	684,00	234,60	0,00	6.120,50
	TECNICO DE MANUTENCAO	3	1.434,08	0,00	120,12	0,00	0,00	1.554,20
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	48,92	65,20	12,00	370,74
	VIGIA	1	130,00	0,00	6,50	60,00	17,30	213,80
	TOTAL	212	92.241,54	0,00	9.297,57	9.298,37	2.520,27	113.357,75
TEMPORARIO								
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	339,68	0,00	1.911,58

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 164

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	910,00	0,00	0,00	302,40	39,00	1.251,40
	AUX. TECNICO	4	1.258,24	0,00	0,00	78,30	52,00	1.388,54
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	7	1.359,26	0,00	0,00	0,00	130,00	1.489,26
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	81,22	39,00	521,52
	EDITOR	3	2.137,68	0,00	0,00	0,00	13,00	2.150,68
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	974,58	0,00	0,00	108,27	65,00	1.147,85
	LOCUTOR APRESENTADOR	4	1.893,24	0,00	0,00	346,75	26,00	2.265,99
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	14	2.672,18	0,00	0,00	172,80	705,31	3.550,29
	OPERADOR DE AUDIO	2	660,46	0,00	0,00	0,00	13,00	673,46
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	26,00	2.998,07
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	220,12	91,00	1.632,04
	PAUTEIRO	6	2.839,86	0,00	0,00	103,95	39,00	2.982,81
	PRODUTOR EXECUTIVO	8	3.975,76	0,00	0,00	153,18	0,00	4.128,94

	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	320,03	0,00	0,00	0,00	0,00	320,03
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	356,83	155,00	2.259,54
	REDATOR	2	1.357,26	0,00	0,00	271,20	210,51	1.838,97
	REPORTER	16	10.341,12	0,00	0,00	602,41	65,00	11.008,53
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.356,80	0,00	0,00	0,00	210,51	2.567,31
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	26,00	491,61
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	465,61
	TELEFONISTA	2	388,38	0,00	0,00	64,72	20,00	473,10
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	86,52	0,00	216,52
	TOTAL	117	43.227,27	0,00	0,00	3.288,35	1.925,33	48.440,95
	TOTAL DO QUADRO	341	138.502,07	0,00	9.490,40	12.749,62	4.711,91	165.454,00
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	308,32	246,65	55,49	0,00	12,00	622,46
	TOTAL	1	308,32	246,65	55,49	0,00	12,00	622,46
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	94,32	98,40	251,51	1.073,08
	BIBLIOTECARIO	5	2.535,93	0,00	228,63	0,00	485,76	3.250,32
	CONTADOR	1	628,85	0,00	62,88	125,60	144,31	961,64
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	219,60	2.723,61	4.986,96
	TOTAL	10	5.680,18	0,00	543,03	443,60	3.605,19	10.272,00
TEMPORARIO								
	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	140,44	639,64
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	140,44	639,64
	TOTAL DO QUADRO	12	6.487,70	246,65	598,52	443,60	3.757,63	11.534,10
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,66	3.638,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528,79	6.528,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528,79	6.528,79
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.392,10	3.083,83
	TOTAL	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.392,10	3.083,83
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.392,10	3.083,83

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 165

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,47	2.131,47
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,51	2.998,51
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,51	2.998,51
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	367	144.989,77	246,65	10.088,92	13.193,22	17.996,84	186.515,40
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	355						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 166

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	20	1.798,64	0,00	558,84	59,05	337,00	2.753,53
	AGENTE ADMINISTRATIVO	51	5.894,97	0,00	1.368,64	165,85	2.716,08	10.145,54
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	81,71	0,00	63,00	441,87
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	45,50	0,00	0,00	175,50
	ATENDENTE REF.I	2	131,08	0,00	26,20	26,21	0,00	183,49
	AUX. DE ENGENHARIA	1	16,66	0,00	3,33	6,66	0,00	26,65
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	327,56	0,00	72,03	26,21	19,00	444,80
	AUX. TECNICO	15	4.970,82	0,00	987,66	0,00	1.089,54	7.048,02
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	174,59	0,00	34,91	0,00	52,00	261,50
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	131,08	0,00	32,76	0,00	0,00	163,84
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	90,09	180,16	0,00	720,71
	AUX.REF. XX	3	196,62	0,00	42,58	0,00	0,00	239,20
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	44,59	0,00	4,45	0,00	0,00	49,04
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	54,98	45,82	44,00	282,26
	MOTORISTA	1	29,70	0,00	10,39	0,00	0,00	40,09
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	632,51	0,00	126,49	0,00	39,00	798,00
	PORTEIRO REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	52,37	0,00	52,00	278,96
	TOTAL	112	15.938,28	0,00	3.686,86	509,96	4.463,62	24.598,72
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	370,13	0,00	74,01	0,00	62,00	506,14
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	43,64	0,00	13,00	231,23
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	0,00	43,32	26,00	199,32
	AUX. TECNICO	1	130,94	0,00	0,00	0,00	19,00	149,94
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	13,00	187,59
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	26,00	200,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	0,00	12,00	160,58
	TOTAL	8	1.303,42	0,00	117,65	43,32	171,00	1.635,39
CELETISTA								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	537,74	0,00	50,33	0,00	1.056,19	1.644,26
	AUX. TECNICO	10	1.672,65	0,00	121,04	0,00	175,90	1.969,59
	AUX.OPERACIONAL	1	169,00	0,00	25,35	0,00	0,00	194,35
	BILHETEIRO	1	130,00	0,00	11,70	0,00	34,60	176,30
	DATILOGRAFO	2	298,57	0,00	22,70	0,00	49,95	371,22
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	9,48	0,00	44,65	216,00
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	43,31	0,00	40,00	564,71
	SERVENTE	19	2.472,52	0,00	222,52	141,66	110,50	2.947,20
	TOTAL	41	5.923,75	0,00	506,43	141,66	1.511,79	8.083,63
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	42	7.201,83	0,00	0,00	174,57	967,00	8.343,40
	AUX. TECNICO	15	2.313,30	0,00	0,00	101,83	445,00	2.860,13
	BILHETEIRO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	19,00	149,00
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	74,00	629,48
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	49,52	51,00	249,10
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	46,28	111,00	435,02
	RECEPCIONISTA	23	3.361,60	0,00	0,00	241,40	543,00	4.146,00
	SERVENTE	27	3.510,00	0,00	0,00	173,32	676,00	4.359,32

INTERNET: www.ioepa.com.br

	TOTAL	115	17.498,53	0,00	0,00	786,92	2.886,00	21.171,45
	TOTAL DO QUADRO	276	40.663,98	0,00	4.310,94	1.481,86	9.032,41	55.489,19
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	235,75	0,00	363,62	1.154,01

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	401,52	0,00	1.382,77	3.792,07
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	138,66	0,00	106,41	799,71
	BIBLIOTECONOMISTA	34	10.299,49	0,00	2.611,39	524,52	4.711,29	18.146,69
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.802,45	1.259,48	1.089,54	8.401,73
	CONTADOR	1	554,64	0,00	194,12	0,00	119,41	868,17
	ECONOMISTA	3	1.281,21	0,00	283,96	0,00	238,82	1.803,99
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	1.011,54	1.177,92
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	106,41	771,97
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	221,84	0,00	238,82	1.569,94
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	615,06	0,00	649,05	4.200,92
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	11	4.120,93	0,00	888,19	221,83	703,46	5.934,41
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	554,64	0,00	110,92	0,00	106,41	771,97
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	5.429,93	0,00	2.399,62	1.261,44	6.573,56	15.664,55
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	117,58	0,00	130,66	836,16
	TOTAL	82	33.256,16	1.679,30	10.159,71	3.267,27	17.531,77	65.894,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	1.663,92	0,00	0,00	0,00	358,23	2.022,15
	TOTAL	3	1.663,92	0,00	0,00	0,00	358,23	2.022,15
CELETISTA	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	490,53	0,00	3.336,54	9.883,77
	TEC.CULTURAL	4	1.910,77	0,00	177,83	0,00	581,81	2.670,41
	TOTAL	15	7.967,47	0,00	668,36	0,00	3.918,35	12.554,18
TEMPORARIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	50	26.761,45	0,00	0,00	369,72	6.383,70	33.514,87
	TEC.CULTURAL	8	4.159,82	0,00	0,00	0,00	1.097,48	5.257,30
	TOTAL	58	30.921,27	0,00	0,00	369,72	7.481,18	38.772,17
	TOTAL DO QUADRO	158	73.808,82	1.679,30	10.828,07	3.636,99	29.289,53	119.242,71
CARGOS COMISSIONADOS	COOR.DE AREA	4	8.670,39	0,00	780,31	0,00	2.312,10	11.762,80
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	780,31	0,00	2.312,10	11.762,80
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	780,31	0,00	2.312,10	11.762,80
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	448	123.143,19	1.679,30	15.919,32	5.118,85	43.018,40	188.879,06
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	438						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	29	4.364,21	0,00	0,00	1.467,17	478,00	6.309,38
	AGENTE DE SERVICO A	2	273,00	0,00	0,00	147,15	63,00	483,15
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	3	429,99	0,00	0,00	145,56	62,00	637,55
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	300,98	0,00	0,00	90,28	139,00	530,26
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	14	2.006,62	0,00	0,00	601,86	220,00	2.828,48
	AUXILIAR DE SERVICO A	10	1.300,00	0,00	0,00	433,20	156,00	1.889,20
	TOTAL	60	8.674,80	0,00	0,00	2.885,22	1.118,00	12.678,02
	TOTAL DO QUADRO	60	8.674,80	0,00	0,00	2.885,22	1.118,00	12.678,02
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	39,00	83,70	39,00	291,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	77,40	10,00	243,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO B	6	1.231,18	0,00	253,81	369,32	112,00	1.966,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO C	1	257,39	0,00	117,11	264,41	65,00	703,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	15	5.771,06	0,00	2.690,61	1.781,59	260,00	10.503,26
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	772,17	0,00	485,94	525,93	328,01	2.112,05
	AGENTE DE SERVICO B	6	1.107,97	0,00	228,50	649,28	242,00	2.227,75
	AGENTE DE SERVICO C	1	211,76	0,00	68,82	89,52	62,00	432,10
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	797,08	0,00	168,52	457,42	183,00	1.606,02
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	4	934,94	0,00	383,51	332,46	91,00	1.741,91
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	3	735,39	0,00	366,45	450,79	130,00	1.682,63
	ASSIST. ADMINIST. II C	3	2.708,12	0,00	1.238,91	320,22	39,00	4.306,25
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	270,26	0,00	140,53	81,07	0,00	491,86
	ASSIST.TECNICO B	2	413,43	0,00	60,61	150,02	46,00	690,06
	AUX. DE SERV. GERAIS A	10	1.838,35	0,00	490,37	794,57	386,00	3.509,29
	AUX. DE SERV. GERAIS B	11	2.279,89	0,00	755,38	846,84	285,00	4.167,11
	AUX. DE SERV. GERAIS D	11	2.415,47	0,00	1.365,02	802,62	218,00	4.801,11
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	63,92	0,00	23,00	342,62
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	2	413,43	0,00	121,25	390,42	59,00	984,10
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	5	1.157,82	0,00	407,37	607,83	166,00	2.339,02
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	2.054,40	0,00	766,89	790,15	182,00	3.793,44
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	514,78	0,00	234,22	206,42	39,00	994,42
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	192,07	0,00	37,45	83,62	55,00	368,14
	AUX.DE LABORATORIO A	4	994,51	0,00	457,05	468,34	26,00	1.945,90
	AUX.DE LABORATORIO B	2	514,78	0,00	167,30	376,52	26,00	1.084,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	40	8.494,80	0,00	1.875,17	3.664,47	2.396,85	16.431,29
	AUXILIAR DE SERVICO B	52	9.065,92	0,00	1.721,69	4.944,79	1.599,00	17.331,40
	ENCARREGADO GERAL	1	222,34	0,00	115,61	66,70	13,00	417,65
	MECANOGRAFO A	2	467,47	0,00	225,65	316,98	65,00	1.075,10
	MECANOGRAFO E	1	245,13	0,00	111,53	73,53	0,00	430,19
	MOTORISTA A	2	445,22	0,00	220,56	273,05	86,00	1.024,83
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	130,00	0,00	26,00	0,00	25,00	181,00
	PROFESSOR AD-1	1	234,00	0,00	58,50	0,00	51,00	343,50
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	130,00	0,00	26,00	0,00	23,00	179,00
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	52,00	156,80	26,00	492,80

TEC. DE CONTABILIDADE A	2	540,52	0,00	379,09	201,38	354,01	1.475,00
TEC. DE CONTABILIDADE C	1	270,26	0,00	140,53	224,71	26,00	661,50
TECNICO DE LABORATORIO A	2	515,39	0,00	236,12	410,90	65,00	1.227,41
VIGILANTE B	2	413,43	0,00	135,01	250,92	33,00	832,36
VIGILANTE D	1	222,34	0,00	130,06	242,20	0,00	594,60
TOTAL	219	49.758,77	0,00	16.608,06	21.824,89	7.834,87	96.026,59

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.430,00	0,00	234,02	0,00	799,22	2.463,24
	ASSIST. ADMINIST.II A	2	291,30	0,00	36,40	0,00	45,00	372,70
	AUX. DE SERV. GERAIS A	30	4.453,00	0,00	861,90	1.031,66	1.182,01	7.528,57
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,92	0,00	47,55	54,87	36,00	321,34
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	4	830,48	0,00	209,72	311,79	144,00	1.495,99
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	3	605,01	0,00	170,40	181,50	69,00	1.025,91
	AUX.DE LABORATORIO A	1	201,67	0,00	52,43	86,50	55,00	395,60
	MECANOGRAFO A	2	403,34	0,00	104,86	189,30	85,00	782,50
	MOTORISTA A	1	182,92	0,00	35,66	54,87	56,00	329,45
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	482,02	0,00	195,58	144,59	23,00	845,19
	VIGILANTE A	2	374,99	0,00	109,97	214,34	124,00	823,30
	TOTAL	59	9.437,65	0,00	2.058,49	2.269,42	2.618,23	16.383,79
CELETISTA								
	REPORTER	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.709,56
	TOTAL	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.709,56
TEMPORARIO								
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	101,29	29,00	275,94
	AUX. DE SERV. GERAIS A	3	390,00	0,00	0,00	117,00	169,00	676,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	5	716,65	0,00	0,00	214,95	155,00	1.086,60
	TOTAL	9	1.252,30	0,00	0,00	433,24	353,00	2.038,54
	TOTAL DO QUADRO	288	61.146,74	0,00	18.666,55	24.527,55	11.817,64	116.158,48
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADVOGADO A	1	513,87	411,09	485,60	858,86	93,00	2.362,42
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	257,39	0,00	100,38	255,41	26,00	639,18
	ASSIST.ADMINIST.I A	12	5.738,55	4.590,80	5.039,55	2.243,06	5.087,63	22.699,59
	ASSIST.TECNICO A	12	2.434,09	411,09	1.186,92	753,56	2.563,10	7.348,76
	BIBLIOTECONOMISTA	1	277,33	221,86	99,83	298,80	110,80	1.008,62
	BIBLIOTECONOMISTA A	4	1.894,40	1.515,50	1.674,55	568,31	2.146,09	7.798,85
	BIOQUIMICO A	2	1.027,74	822,18	831,47	360,32	693,22	3.734,93
	ENFERMEIRO	1	358,53	286,82	161,33	0,00	104,65	911,33
	MEDICO	2	597,56	478,04	322,68	0,00	243,40	1.641,68
	MEDICO A	2	979,96	783,96	568,42	293,98	186,00	2.812,32
	NUTRICIONISTA	1	876,22	184,88	62,39	0,00	197,00	1.320,49
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	1	741,58	593,26	213,57	1.499,75	26,00	3.074,16
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	12	4.905,60	3.924,48	2.988,30	2.052,82	156,00	14.027,20
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	41	35.156,31	28.124,95	28.142,58	15.246,67	8.835,81	115.506,12
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	11	7.651,26	4.880,81	746,99	4.230,12	4.803,31	22.312,49
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	4.076,59	3.261,23	1.094,71	4.099,84	1.113,42	13.645,79
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	2	642,06	513,64	342,85	263,55	119,00	1.881,10
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	43	28.059,30	22.086,52	14.200,94	13.697,94	16.475,09	94.519,79
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.680,70	1.344,56	256,89	240,10	397,00	3.919,25
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	77	38.796,19	29.580,32	5.032,03	10.344,10	16.376,18	100.128,82
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	9	1.960,02	1.567,98	0,00	466,00	464,08	4.458,08
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	40	17.473,22	13.978,27	0,00	3.545,38	3.551,00	38.547,87
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	107,23	0,00	25,00	668,41
	PROF. TITULAR	34	28.779,22	23.023,36	20.243,03	12.081,58	6.811,87	90.939,06
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	3	2.335,98	1.868,76	868,97	1.681,90	39,00	6.794,61
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	35	21.402,15	17.121,65	6.985,17	15.371,18	8.747,62	69.627,77
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	3	686,01	548,79	43,44	45,73	159,00	1.482,97
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	25	13.347,00	9.146,75	1.235,03	4.097,65	3.414,54	31.240,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	8	2.016,88	1.613,44	524,36	404,94	543,52	5.103,14
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	101	51.826,22	40.740,37	14.360,02	17.649,41	17.384,01	141.960,03
	PROFESSOR AD-2	1	240,10	192,08	43,21	0,00	53,00	528,39
	PROFESSOR AD-3	1	611,49	489,19	183,44	148,29	80,00	1.512,41
	PROFESSOR AD-4	6	1.685,80	1.403,61	1.125,90	0,00	1.109,54	5.324,85
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	148,43	757,88
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	1.983,23	1.586,57	2.430,89	1.720,12	6.139,26	13.860,07
	TECNICO A	12	3.591,54	2.873,23	259,02	1.261,43	1.941,02	9.926,24
	TECNICO B	11	5.442,49	3.609,78	1.954,51	1.781,64	4.805,95	17.594,37
	TECNICO C	3	1.838,29	998,94	1.028,22	785,96	1.425,86	6.077,27
	TECNICO EM REABILITACAO	1	298,78	239,02	80,67	0,00	102,20	720,67
	TOTAL	539	292.752,40	225.472,77	115.146,98	118.348,20	116.697,60	868.417,95
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO A	1	422,76	338,20	524,37	126,82	1.875,28	3.287,43
	ASSIST.ADMINIST.I A	2	723,21	578,56	240,64	216,95	276,26	2.035,62
	ASSIST.TECNICO A	1	422,76	338,20	177,55	189,34	141,20	1.269,05
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	845,52	676,40	355,10	253,64	230,40	2.361,06
	MEDICO	3	796,76	637,40	457,12	0,00	457,84	2.349,12
	MEDICO A	1	422,76	338,20	177,55	152,82	115,20	1.206,53
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	2	960,40	768,32	177,67	96,04	186,00	2.188,43
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	217,78	174,22	21,77	43,55	53,00	510,32
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	9	3.920,04	3.135,96	274,40	1.097,62	733,00	9.161,02
	PROF. COLABORADOR	1	435,56	348,44	78,40	0,00	66,00	928,40
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	1	899,35	719,48	242,82	0,00	80,00	1.941,65
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	1	457,34	365,87	123,48	26,00	80,00	1.052,69
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	3	1.865,60	1.210,11	516,69	227,68	773,22	4.593,30
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	723,21	578,56	227,80	216,95	224,26	1.970,78
	TECNICO D	1	478,11	382,48	150,60	143,43	122,40	1.277,02
	TOTAL	31	13.591,16	10.590,40	3.745,96	2.790,84	5.414,06	36.132,42
TEMPORARIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	2	600,90	480,72	0,00	180,26	244,12	1.506,00
	ASSIST.TECNICO A	41	11.606,30	8.652,96	0,00	3.481,68	4.051,16	27.792,10
	PROF. COLABORADOR	116	48.180,20	38.543,29	0,00	1.733,51	8.923,62	97.380,62
	PROFESSOR SUBSTITUTO	2	653,34	522,66	0,00	0,00	93,00	1.269,00
	TECNICO A	26	7.811,70	6.249,36	0,00	3.175,88	2.926,56	20.163,50
	TOTAL	187	68.852,44	54.448,99	0,00	8.571,33	16.238,46	148.111,22
	TOTAL DO QUADRO	757	375.196,00	290.512,16	118.892,94	129.710,37	138.350,12	1.052.661,59

CARGOS COMISSIONADOS

CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
CH.GABINETE DA REITORIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
COORD.CURSO PEDAGOGIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
COORD.DE INTERIORIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	2.554,86
COORDENADOR DE CURSO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	9.166,03
TOTAL	7	9.140,03	0,00	0,00	0,00	26,00	9.166,03
TOTAL DO QUADRO	7	9.140,03					

COMISSIONADOS C/ VINCULO

ASSESSOR DA REITORIA	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.709,56

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	379,01	303,20	592,81	0,00	1.158,32	2.433,34
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	422,76	338,20	284,89	126,82	1.113,74	2.286,41
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	286,59	229,27	259,02	0,00	650,36	1.425,24
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	899,35	719,48	463,78	179,87	520,22	2.782,70
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	611,49	489,19	97,55	330,20	600,22	2.128,65
	CH.DEPTO DE ARTES	1	480,20	384,16	69,22	0,00	600,22	1.533,80
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	504,22	403,37	229,29	100,84	613,22	1.850,94
	CH.DEPTO EDUC.ESPECIAL.	1	899,35	719,48	347,83	179,87	1.560,66	3.707,19
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	504,22	403,37	214,17	0,00	600,22	1.721,98
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	504,22	403,37	229,29	126,84	626,22	1.889,94
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	504,22	403,37	229,29	126,84	626,22	1.889,94
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	504,22	403,37	152,86	100,84	600,22	1.761,51
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	504,22	403,37	152,86	100,84	600,22	1.761,51
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	480,20	384,16	74,03	96,04	613,22	1.647,65
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	480,20	384,16	69,22	0,00	613,22	1.546,80
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	817,59	654,07	973,34	467,49	520,22	3.432,71
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	611,49	489,19	292,66	330,20	639,22	2.362,76
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	642,06	513,64	418,98	26,00	613,22	2.213,90
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	817,59	654,07	862,15	189,51	546,22	3.069,54
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	817,59	654,07	973,34	467,49	520,22	3.432,71
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	480,20	384,16	74,03	96,04	600,22	1.634,65
	CH.GAB.C.C.SOC.E EDUCACAO	1	513,87	411,09	479,80	154,16	600,22	2.159,14
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	10	3.242,03	1.598,48	1.979,66	869,37	3.423,11	11.112,65
	COORD.ADM-FIN.CAMPUS II	1	513,87	411,09	479,80	154,16	626,22	2.185,14
	COORD.ADM-FIN.CAMPUS III	1	182,92	0,00	113,70	54,87	569,22	920,71
	COORD.ADMIN.-FINANCEIRO	2	1.649,13	1.319,29	1.103,08	372,09	1.155,64	5.599,23
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	435,56	348,44	0,00	0,00	1.090,54	1.874,54
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	504,22	403,37	152,86	126,84	626,22	1.813,51
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	504,22	403,37	191,91	0,00	1.104,54	2.204,04
	COORD.CURSO DE PEDAGOGIA	1	457,34	365,87	96,31	91,46	1.104,54	2.115,52
	COORD.CURSO ED.BASICA	1	554,66	443,71	115,46	299,50	1.091,54	2.504,85
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	480,20	384,16	98,59	96,04	1.104,54	2.163,53
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	611,49	489,19	488,48	330,20	1.117,54	3.036,90
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	504,22	403,37	302,99	100,84	1.091,54	2.402,96
	COORD.CURSO ENG.PRODUCAO	1	554,64	443,71	0,00	299,50	1.091,54	2.389,39
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	480,20	384,16	93,79	0,00	1.104,54	2.062,69
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	504,22	403,37	201,99	100,84	1.130,54	2.340,96
	COORD.CURSO PEDAGOGIA	1	642,06	513,64	377,09	346,71	1.091,54	2.971,04
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	480,20	384,16	98,59	96,04	1.091,54	2.150,53
	COORD.DE APOIO ACADEMICO	4	1.988,40	1.590,70	1.308,12	521,66	2.413,88	7.822,76
	COORD.DE INTERIORIZACAO	2	733,44	586,74	464,31	87,11	2.088,08	3.959,68
	COORD.N.INTERIORIZACAO	1	480,20	384,16	74,03	96,04	626,22	1.660,65
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	504,22	403,37	214,17	0,00	613,22	1.734,98
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	513,87	411,09	984,62	154,16	1.840,08	3.903,82
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	642,06	513,64	603,63	128,41	1.853,08	3.740,82
	DIR.CENTRO C.NAT.TECNOLOG	1	899,35	719,48	432,42	971,29	1.734,08	4.756,62
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	480,20	384,16	134,72	96,04	1.814,08	2.909,20
	DIR.DEPTO ACESSO	1	642,06	513,64	485,47	346,71	1.814,08	3.801,96
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	26,00	3.169,02
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	513,87	411,09	703,30	154,16	1.814,08	3.596,50
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	13,00	3.047,64
	DIR.DEPTO.EV.E SERVICOS	1	642,06	513,64	754,54	128,41	1.840,08	3.878,73

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 172

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	642,06	513,64	323,64	346,71	1.840,08	3.666,13
	DIR.DESENVOLV.DO ENSINO	1	554,64	443,71	151,59	299,50	1.827,08	3.276,52
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	466,09	372,87	542,57	139,82	1.853,08	3.374,43
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	513,87	411,09	562,64	1.279,32	1.814,08	4.581,00
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	422,76	338,20	393,27	126,82	1.836,28	3.117,33
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	435,56	348,44	0,00	0,00	1.090,54	1.874,54
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	899,35	719,48	589,63	0,00	2.312,10	4.520,56
	PRO-REITOR DE ADMINISTRAC	1	489,40	391,52	1.001,95	146,82	2.392,10	4.421,79
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	817,59	654,07	1.690,10	441,49	2.351,10	5.954,35
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	611,49	489,19	561,44	330,20	2.418,10	4.410,42
	PROCURADOR JURIDICO	1	422,76	338,20	524,37	126,82	1.875,28	3.287,43
	REITOR	1	642,06	513,64	777,36	346,71	3.760,00	6.039,77
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	130,00	0,00	65,02	0,00	543,22	738,24
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	480,20	384,16	259,84	0,00	1.840,08	2.964,28
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	817,59	654,07	926,34	163,51	1.050,54	3.612,05
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	611,49	489,19	244,24	330,20	1.091,54	2.766,66
	VICE-REITOR	1	817,59	654,07	1.583,85	712,32	2.903,12	6.670,95
	TOTAL	84	47.813,47	32.978,44	31.634,35	14.012,58	87.050,75	213.489,59
	TOTAL DO QUADRO	84	47.813,47	32.978,44	31.634,35	14.012,58	87.050,75	213.489,59
ESTAGIARIOS								
	MONITOR	2	0,00	0,00	0,00	260,02	0,00	260,02
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	260,02	0,00	260,02
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	260,02	0,00	260,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.114	454.157,57	290.512,16	137.559,49	157.383,16	151.311,76	1.190.924,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.114						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 173

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	0,00	129,60	62,00	581,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.498,76	0,00	0,00	81,00	97,00	4.676,76
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	32,40	40,00	202,40
	MUSICISTA	2	679,18	0,00	0,00	0,00	243,48	922,66
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	783,40	0,00	0,00	0,00	76,00	859,40
	TOTAL	11	6.481,34	0,00	0,00	243,00	518,48	7.242,82
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	0,00	207,36	219,00	1.076,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	243,00	86,00	983,24
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.175,10	0,00	0,00	0,00	169,00	1.344,10
	TOTAL	12	2.479,34	0,00	0,00	450,36	474,00	3.403,70
	TOTAL DO QUADRO	23	8.960,68	0,00	0,00	693,36	992,48	10.646,52
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.865,16	2.877,55
	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.865,16	2.877,55
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	447,06	1.465,83
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.981,78	4.091,08
	TOTAL	4	2.128,07	0,00	0,00	0,00	3.428,84	5.556,91
CELETISTA								
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	55,46	0,00	107,48	717,58
	TOTAL	1	554,64	0,00	55,46	0,00	107,48	717,58
TEMPORARIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	215,85	1.234,62
	TOTAL	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	215,85	1.234,62
	TOTAL DO QUADRO	8	4.256,13	0,00	513,20	0,00	5.617,33	10.386,66
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE III GRAU	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	13,00	3.866,41
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	12.644,32	0,00	0,00	963,28	8.683,38	22.290,98
	TOTAL DO QUADRO	10	12.644,32	0,00	0,00	963,28	8.683,38	22.290,98
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.116,62	1.671,27
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.865,16	2.877,55
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	28,00	2.195,60
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.865,16	2.419,81
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	41,00	2.208,60
	TOTAL	5	5.999,15	0,00	457,74	0,00	4.915,94	11.372,83
	TOTAL DO QUADRO	5	5.999,15	0,00	457,74	0,00	4.915,94	11.372,83

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 174

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	46	25.861,13	0,00	513,20	1.656,64	16.376,99	44.407,96
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	41						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 175

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	130,00	0,00	32,50	67,00	13,00	242,50
	AUX.TRATORISTA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	39,00	214,50
	CHEFE DE PESSOAL	1	130,00	91,00	66,30	0,00	149,00	436,30
	ELETRICISTA	1	130,00	0,00	45,50	100,30	26,00	301,80
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	136,00	379,10
	PEDREIRO	1	130,00	91,00	77,35	99,44	52,00	449,79
	PROTOCOLISTA	1	130,00	91,00	66,30	0,00	26,00	313,30
	SERVENTE	1	130,00	0,00	32,50	0,00	0,00	162,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	91,00	66,30	0,00	162,00	449,30
	VIGILANTE	3	390,00	0,00	123,50	397,60	169,00	1.080,10
	TOTAL	12	1.560,00	455,00	577,85	664,34	772,00	4.029,19
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	SERVENTE	9	1.170,00	91,00	239,20	288,40	273,00	2.061,60
	VIGILANTE	2	260,00	0,00	52,00	172,39	104,00	588,39
	TOTAL	12	1.560,00	182,00	324,35	460,79	390,00	2.917,14
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	182,00	0,00	108,00	156,00	1.356,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.170,00	728,00	0,00	43,20	300,00	2.241,20
	AUX. TECNICO	2	261,84	183,28	0,00	0,00	38,00	483,12
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	43,20	0,00	173,20
	SERVENTE	8	1.040,00	91,00	0,00	211,80	182,00	1.524,80
	TOTAL	27	3.511,84	1.184,28	0,00	406,20	676,00	5.778,32
	TOTAL DO QUADRO	51	6.631,84	1.821,28	902,20	1.531,33	1.838,00	12.724,65

INTERNET: www.ioepa.com.br

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	755,68	0,00	13,00	2.657,90
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.221,54	2.065,78
	TOTAL	2	1.280,68	1.024,53	1.183,93	0,00	1.234,54	4.723,68
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	145,59	0,00	184,00	745,58
	TOTAL	1	231,11	184,88	145,59	0,00	184,00	745,58
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL DO QUADRO	4	1.742,90	1.556,06	1.329,52	0,00	1.602,54	6.231,02
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219,60	2.219,60
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	26,00	5.806,25
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.413,20	10.952,11
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.413,20	10.952,11
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.221,54	2.065,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.221,54	2.065,78
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.221,54	2.065,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	58	11.987,40	3.377,34	5.157,97	1.531,33	7.853,74	29.907,78
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	58						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 176

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	96,75	0,00	241,50	468,25
	TOTAL	1	130,00	0,00	96,75	0,00	241,50	468,25
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	650,00	0,00	65,00	138,90	234,00	1.087,90
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	13,30	0,00	96,00	242,35
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	13,30	72,90	44,00	263,25
	TOTAL	7	916,10	0,00	91,60	211,80	374,00	1.593,50
TEMPORARIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	1.300,00	0,00	0,00	308,88	182,00	1.790,88
	AUX. TECNICO	9	1.197,45	0,00	0,00	0,00	791,29	1.988,74
	AUX.ADMINISTRATIVO	10	1.330,50	0,00	0,00	199,83	438,97	1.969,30
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	0,00	129,60	145,00	534,60
	TOTAL	31	4.087,95	0,00	0,00	638,31	1.557,26	6.283,52
	TOTAL DO QUADRO	39	5.134,05	0,00	188,35	850,11	2.172,76	8.345,27
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	83,18	0,00	381,00	1.296,16
	TOTAL	2	831,98	0,00	83,18	0,00	381,00	1.296,16
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	154,31	456,21	1.690,82
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	154,31	456,21	1.690,82
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	599,50	1.431,48
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	452,82	868,81
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	612,50	1.444,48
	BIBLIOTECONOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	184,00	599,99
	PROFISSIONAIS EM ARTE	10	4.159,90	0,00	0,00	0,00	3.738,14	7.898,04
	TOTAL	16	6.655,84	0,00	0,00	0,00	5.586,96	12.242,80
	TOTAL DO QUADRO	20	8.516,69	0,00	134,61	154,31	6.424,17	15.229,78
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	1.040,44	0,00	2.312,10	3.352,54
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	758,65	0,00	3.612,66	4.371,31
	TOTAL	4	0,00	0,00	1.799,09	0,00	11.705,02	13.504,11
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	1.799,09	0,00	11.705,02	13.504,11
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	1.381,02	0,00	0,00	0,00	1.658,28	3.039,30
	COORDENADOR	12	4.594,88	0,00	126,14	0,00	4.215,66	8.936,68
	TOTAL	16	5.975,90	0,00	126,14	0,00	5.873,94	11.975,98
	TOTAL DO QUADRO	16	5.975,90	0,00	126,14	0,00	5.873,94	11.975,98
FUNCOES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 177

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	72	13.650,74	0,00	2.122,05	1.004,42	22.342,76	39.119,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	64						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 178

ADMINISTRACAO : FUNDACOES

EM R$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE SAUDE	124	17.759,98	0,00	5.787,89	5.172,45	8.300,10	37.020,42
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	10.270,00	273,00	3.093,10	2.907,38	1.578,85	18.122,33
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	23	2.990,00	182,00	1.446,75	708,52	565,06	5.892,33
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	34	6.243,47	739,27	2.171,90	946,08	1.166,72	11.267,44
	ASSIST.TECNICO	9	1.357,92	0,00	369,61	369,93	593,00	2.690,46
	AUX. DE ADMINISTRACAO	22	3.122,36	0,00	1.308,05	458,21	683,00	5.571,62
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	433,52	884,28	10,00	3.495,40
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	364,43	199,45	200,00	1.340,14
	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	MOTORISTA	4	520,00	0,00	110,50	429,59	264,00	1.324,09
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	32,50	13,00	23,00	198,50
	TOTAL	302	45.267,59	1.285,27	15.151,40	12.088,89	13.396,73	87.189,88
TEMPORARIO								
	AGENTE DE SAUDE	264	34.869,12	0,00	0,00	10.291,90	16.978,12	62.139,14
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	35	4.550,00	0,00	0,00	863,29	602,33	6.015,62
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	57	7.410,00	0,00	0,00	1.146,02	1.373,66	9.929,68
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	56	8.449,28	633,66	0,00	1.438,41	1.559,00	12.080,35
	ASSIST.TECNICO	28	4.224,64	105,61	0,00	998,46	1.639,09	6.967,80
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	112,21	292,00	1.592,93
	MOTORISTA	4	520,00	0,00	0,00	190,44	225,00	935,44
	TOTAL	453	61.211,76	739,27	0,00	15.040,73	22.669,20	99.660,96
	TOTAL DO QUADRO	755	106.479,35	2.024,54	15.151,40	27.129,62	36.065,93	186.850,84
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	752,52	13,00	1.931,08	3.112,59
	MEDICO	6	1.912,18	1.529,72	1.213,31	288,67	2.508,18	7.452,06
	PSICOLOGO	1	2.890,13	0,00	289,01	13,00	197,00	3.389,14
	TOTAL	8	5.033,42	1.714,60	2.254,84	314,67	4.636,26	13.953,79
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	CONTADOR	1	259,81	207,84	660,51	0,00	1.862,51	2.990,67
	MEDICO	3	746,94	597,54	134,43	159,19	481,52	2.119,62
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	1	582,37	465,89	417,35	0,00	1.853,08	3.318,69
	TECNICO	32	7.407,08	6.896,03	3.986,19	2.794,48	11.664,84	32.748,62
	TECNICO E	63	18.582,48	15.071,95	8.359,32	4.727,64	12.287,03	59.028,42
	TECNICO M	1	302,10	241,68	244,70	84,07	106,38	978,93
	TOTAL	101	27.880,78	23.480,93	13.802,50	7.765,38	28.255,36	101.184,95
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.063,06	0,00	0,00	801,00	2.788,50
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	901,29	0,00	184,88	801,00	2.811,61
	BIOMEDICO	3	693,33	554,64	0,00	292,71	565,00	2.105,68
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	138,66	2.470,08	4.434,47
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	ENFERMEIRO	53	12.376,53	10.224,34	0,00	3.629,83	10.239,14	36.469,84
	ESTATISTICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	MEDICO	109	30.171,29	24.136,16	0,00	8.538,13	18.610,88	81.456,46
	NUTRICIONISTA	8	1.912,73	1.691,89	0,00	46,22	1.436,07	5.086,91
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	184,88	1.104,00	3.784,82
	TECNICO EM REABILITACAO	2	526,07	420,84	0,00	105,21	293,07	1.345,19
	TOTAL	196	50.533,26	41.880,97	0,00	13.120,52	38.606,32	144.141,07
	TOTAL DO QUADRO	305	83.467,46	67.076,50	16.057,34	21.200,57	71.497,94	259.279,81

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 179

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	11.921,78	0,00	505,77	421,43	65,00	12.913,98
	COORD.DE AMBULATORIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	14.089,38	0,00	505,77	421,43	3.677,66	18.694,24
	TOTAL DO QUADRO	10	14.089,38	0,00	505,77	421,43	3.677,66	18.694,24
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	947,29	13,00	1.904,28	4.666,80
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	46,22	1.931,08	2.823,30
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	322,51	46,22	1.931,08	2.715,80
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	259,81	207,84	660,51	0,00	1.862,51	2.990,67
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	COORD.DE TOCOGINECOLOGIA	1	582,37	465,89	417,35	0,00	1.853,08	3.318,69
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	566,25	26,00	1.869,15	2.992,32
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	752,52	13,00	1.931,08	3.112,59
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	433,52	884,28	10,00	3.495,40
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.843,15	2.374,07
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	948,93	1.957,08	3.967,02
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	289,01	13,00	197,00	3.389,14
	TOTAL	15	9.670,81	2.678,83	5.463,99	1.990,65	23.043,73	42.848,01
	TOTAL DO QUADRO	15	9.670,81	2.678,83	5.463,99	1.990,65	23.043,73	42.848,01
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.070	204.016,19	69.101,04	31.714,51	48.751,62	111.241,53	464.824,89
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.070						

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 180

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,27	0,00	117,10	0,00	129,00	636,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	588,56	0,00	291,90	0,00	696,22	1.576,68
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	0,00	89,00	278,48
	AUX.DE HEMOTERAPIA	1	184,36	0,00	46,09	0,00	68,00	298,45
	GUARDA DE SEGURANCA	2	264,60	0,00	66,14	0,00	165,00	495,74
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	40,00	209,00
	SERVENTE	1	130,00	0,00	39,00	0,00	60,00	229,00
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	45,04	0,00	115,00	310,18
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	11	2.137,74	0,00	612,14	0,00	891,00	3.640,88

	TOTAL	25	4.121,43	0,00	1.300,13	0,00	2.253,22	7.674,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. DE ADMINISTRACAO	33	4.855,62	0,00	936,32	0,00	3.325,66	9.117,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	176,44	0,00	530,00	2.118,20
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	36,43	0,00	100,00	427,95
	AUX.DE HEMOTERAPIA	34	6.268,24	0,00	1.023,08	0,00	2.637,00	9.928,32
	COPEIRO	3	390,81	0,00	84,67	0,00	153,00	628,48
	GUARDA DE SEGURANCA	9	1.190,70	0,00	218,26	0,00	394,00	1.802,96
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	194,79	0,00	632,00	2.035,94
	SERVENTE	19	2.470,00	0,00	390,00	0,00	736,00	3.596,00
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	30,02	0,00	50,00	230,16
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	3	583,02	0,00	116,58	0,00	178,00	877,60
	TECNICO DE LABORATORIO	1	194,34	0,00	29,15	0,00	94,00	317,49
	TOTAL	122	19.015,30	0,00	3.235,74	0,00	8.829,66	31.080,70
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	20,00	280,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	28	4.119,92	0,00	0,00	0,00	978,00	5.097,92
	AUX. DE ENFERMAGEM	19	3.352,93	0,00	0,00	0,00	1.197,00	4.549,93
	AUX.DE HEMOTERAPIA	36	6.636,96	0,00	0,00	0,00	2.279,00	8.915,96
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	64,00	194,27
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	292,00	1.218,10
	MOTORISTA	13	1.746,55	0,00	0,00	0,00	806,00	2.552,55
	OPERADOR DE COMPUTADOR	3	590,64	0,00	0,00	0,00	30,00	620,64
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	298,62	0,00	0,00	0,00	26,00	324,62
	SERVENTE	8	1.040,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.250,00
	TECNICO DE LABORATORIO	15	2.915,10	0,00	0,00	0,00	903,00	3.818,10
	TOTAL	133	22.017,09	0,00	0,00	0,00	6.805,00	28.822,09
	TOTAL DO QUADRO	280	45.153,82	0,00	4.535,87	0,00	17.887,88	67.577,57
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	331,97	265,57	139,73	0,00	203,61	940,88
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	377,84	0,00	13,00	2.280,06
	CONTADOR	1	331,97	265,57	209,13	0,00	102,46	909,13
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	484,70	0,00	751,14	2.430,92
	MEDICO	4	1.327,88	1.062,28	2.013,69	0,00	5.755,06	10.158,91
	TOTAL	9	3.705,33	2.964,21	3.225,09	0,00	6.825,27	16.719,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	1.352,28	0,00	5.661,02	10.001,00
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.140,00	2.059,35
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	395,07	0,00	1.425,82	3.613,51
	BIOMEDICO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	204,92	1.609,13
	CONTADOR	2	663,94	531,14	343,05	0,00	764,14	2.302,27

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	0,00	661,68	1.370,99
	ENFERMEIRO	5	1.659,85	1.327,85	879,78	0,00	2.137,96	6.005,44
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	295,92	1.700,13
	MEDICO	9	2.987,73	2.390,13	2.470,42	0,00	10.024,54	17.872,82
	SERVICOS PRESTADOS	1	390,00	0,00	117,00	0,00	26,00	533,00
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	243,92	1.648,13
	TOTAL	33	11.013,04	8.498,24	6.618,57	0,00	22.585,92	48.715,77
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.297,36	2.492,44
	ANALISTA SUPORTE SISTEMAS	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	1.973,08	3.168,16
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	385,38	2.178,00
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	BIOMEDICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	217,92	1.413,00
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	204,92	1.400,00
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	725,14	1.920,22
	FISIOTERAPEUTA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	MEDICO	4	1.327,88	1.062,28	0,00	0,00	1.486,38	3.876,54
	MEDICO FISIATRA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	230,92	1.426,00
	TOTAL	23	8.166,45	5.576,97	0,00	0,00	6.930,94	20.674,36
	TOTAL DO QUADRO	65	22.884,82	17.039,42	9.843,66	0,00	36.342,13	86.110,03
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	13,00	2.541,86
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	4	3.179,14	0,00	0,00	0,00	2.180,60	5.359,74
	TOTAL DO QUADRO	4	3.179,14	0,00	0,00	0,00	2.180,60	5.359,74
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	563,17	0,00	2.254,00	4.012,25
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	648,68	1.246,22
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	100,10	0,00	1.158,90	2.003,68
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	335,32	0,00	648,68	1.581,54
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	622,68	1.443,77
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	0,00	661,68	1.370,99
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	0,00	661,68	1.370,99
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	100,10	0,00	549,22	796,46
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	648,68	1.246,22
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	166,84	0,00	549,22	863,20
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	241,36	0,00	1.114,00	1.952,90
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	241,36	0,00	1.166,00	2.004,90
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.114,00	1.711,54
	CHEFE DE GABINETE	1	147,14	0,00	66,73	0,00	536,22	750,09
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.862,54	2.926,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								

	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.862,54	2.926,40
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.849,54	2.913,40
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.836,54	2.783,82
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	597,54	0,00	0,00	0,00	1.873,08	2.470,62
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	581,92	0,00	2.427,56	3.607,02
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.849,54	2.796,82
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	872,89	0,00	2.453,56	3.923,99
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	871,91	0,00	3.018,58	4.488,03
	TOTAL	29	9.153,38	6.373,68	7.581,43	0,00	33.961,84	57.070,33
	TOTAL DO QUADRO	29	9.153,38	6.373,68	7.581,43	0,00	33.961,84	57.070,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	349	71.217,78	17.039,42	14.379,53	0,00	56.410,61	159.047,34
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	349						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 183

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.894,73	574,36	692,56	264,87	738,82	4.165,34
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	4	520,00	91,00	152,75	136,08	450,00	1.349,83
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	206,66	125,47	0,00	52,00	679,36
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	5	674,72	199,30	257,80	102,60	275,00	1.509,42
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	32,50	5,40	36,00	203,90
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	279,78	91,00	100,18	99,14	103,00	673,10
	AUX. TECNICO	2	460,26	178,99	289,86	0,00	553,22	1.482,33
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	84,50	4,18	59,00	407,68
	MONITOR	1	131,52	92,06	67,07	0,00	38,00	328,65
	PROFESSOR	11	1.702,52	111,88	484,50	66,58	377,00	2.742,48
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	289,98	0,00	86,98	4,86	78,00	459,82
	TOTAL	45	6.638,74	1.545,25	2.374,17	683,71	2.760,04	14.001,91
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	91,00	128,70	104,49	13,00	857,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO	53	7.080,62	2.593,97	2.321,36	524,93	3.783,54	16.304,42
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	27	3.510,00	910,00	953,55	447,62	1.861,00	7.682,17
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	260,00	91,00	70,20	0,00	137,00	558,20
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8	1.040,00	91,00	276,25	275,94	450,00	2.133,19
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	551,35	91,00	169,99	0,00	271,00	1.083,34
	AUX. SOCIAL	15	2.160,14	503,66	575,38	182,23	1.031,60	4.453,01
	AUX. TECNICO	26	6.177,72	1.904,45	2.060,67	53,04	3.720,91	13.916,79
	AUX.ADMINISTRATIVO	20	2.600,00	546,00	690,30	89,01	824,00	4.749,31
	AUX.DE ARTIFICE	1	130,00	0,00	45,50	61,11	62,00	298,61
	COSTUREIRA	5	650,00	0,00	143,00	0,00	52,00	845,00
	COZINHEIRO	16	2.080,00	0,00	520,00	441,72	234,00	3.275,72
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	90,19	2,82	77,00	446,52
	ENCANADOR	1	135,87	0,00	27,17	81,00	51,00	295,04
	LAVADEIRA	2	260,00	0,00	78,00	92,44	26,00	456,44
	MONITOR	34	4.487,69	1.656,02	1.498,74	501,06	3.384,01	11.527,52
	MOTORISTA	35	5.079,51	2.858,48	2.010,22	468,55	2.513,00	12.929,76
	PROFESSOR	7	1.057,08	111,88	271,31	73,10	204,00	1.717,37
	SERVENTE	157	20.410,00	1.729,00	5.031,65	3.110,33	4.217,20	34.498,18
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	50,92	0,00	55,00	360,54
	VIGIA	59	8.059,60	273,00	1.757,60	3.436,89	2.080,00	15.607,09
	VIGILANTE E	1	130,00	0,00	19,50	29,88	39,00	218,38
	TOTAL	480	66.805,87	13.555,30	18.790,20	9.976,16	25.086,26	134.213,79
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	182,00	0,00	160,13	143,00	1.135,13
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	6.890,00	2.457,00	0,00	1.255,97	4.063,00	14.665,97
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	780,00	546,00	0,00	73,65	344,00	1.743,65
	MONITOR	152	19.760,00	7.917,00	0,00	5.809,31	14.040,00	47.526,31
	MOTORISTA	18	2.340,00	1.638,00	0,00	0,00	1.058,00	5.036,00
	PROFESSOR AD-1	1	130,00	0,00	0,00	43,32	45,00	218,32
	SERVENTE	8	1.040,00	182,00	0,00	272,10	325,00	1.819,10
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	259,20	39,00	818,20
	TOTAL	247	32.110,00	12.922,00	0,00	7.873,68	20.057,00	72.962,68
	TOTAL DO QUADRO	772	105.554,61	28.022,55	21.164,37	18.533,55	47.903,30	221.178,38
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	762,88	793,96	992,52	299,97	2.995,08	5.844,41
	ASSIST. SOCIAL	8	2.102,21	2.761,57	1.616,70	0,00	1.823,27	8.303,75

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 184

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	MEDICO	2	355,54	284,43	191,98	0,00	199,40	1.031,35
	NUTRICIONISTA	3	779,29	801,35	419,52	0,00	565,29	2.565,45
	PEDAGOGO	2	508,42	584,66	273,26	0,00	310,86	1.677,20
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	508,42	584,66	466,86	0,00	831,08	2.391,02
	PSICOLOGO	4	970,64	954,42	377,77	164,70	860,92	3.328,45
	SOCIOLOGO	1	262,41	209,92	110,08	0,00	176,67	767,08
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	246,26	369,38	179,19	0,00	296,88	1.091,71
	TOTAL	26	6.496,07	7.344,35	4.635,88	464,67	8.059,45	27.000,42
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	4	1.009,40	807,49	1.004,12	656,10	1.858,95	5.336,06
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	280,19	0,00	1.195,12	1.912,73
	ASSIST. SOCIAL	64	15.913,49	15.674,03	8.953,54	759,22	18.834,91	60.135,19
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	551,37	270,20	1.705,16	4.272,09
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.208,12	2.069,82
	ECONOMISTA	4	969,66	948,08	984,47	0,00	3.455,07	6.357,28
	MEDICO	2	508,67	406,92	230,34	0,00	398,40	1.544,33
	NUTRICIONISTA	1	246,26	197,00	88,65	0,00	169,73	701,64
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	795,69	636,53	522,83	0,00	553,79	2.508,84
	PSICOLOGO	2	500,47	400,36	911,11	0,00	3.735,50	5.547,44
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.699,16	782,45	0,00	1.828,73	6.003,40
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	1.224,13	1.146,26	856,56	247,11	2.066,82	5.540,88
	TOTAL	98	24.307,63	23.073,23	15.605,91	1.932,63	37.010,30	101.929,70
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	308,20	394,00	1.534,18
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	207,90	184,00	807,89
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	197,00	774,76
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.271,05	0,00	110,88	1.117,00	3.885,59
	TEC. SOCIAL	2	462,22	693,30	0,00	0,00	368,00	1.523,52
	TOTAL	13	3.004,43	3.050,52	0,00	626,98	2.444,00	9.125,93

TOTAL DO QUADRO	137	33.808,13	33.468,10	20.241,79	3.024,28	47.513,75	138.056,05
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	39,00	2.567,86
CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	39,00	2.929,06
GERENTE DE UNIDADE II	1	0,00	0,00	0,00	0,00	289,01	289,01
TOTAL	7	9.392,92	0,00	0,00	722,46	406,01	10.521,39
TOTAL DO QUADRO	7	9.392,92	0,00	0,00	722,46	406,01	10.521,39
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	5	1.225,15	980,09	1.674,54	0,00	5.992,45	9.872,23
CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	189,92	0,00	716,80	1.336,14
CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	244,44	0,00	688,65	1.390,66
CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	244,44	0,00	688,65	1.390,66
CH.DIV.DE FINANCAS	1	135,87	0,00	229,48	0,00	1.049,54	1.414,89
CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	238,57	190,85	504,33	0,00	1.182,12	2.115,87
CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.060,54	1.569,68

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	1	246,26	197,00	240,87	0,00	702,95	1.387,08
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	1	270,87	216,69	302,33	0,00	655,65	1.445,54
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.208,12	2.069,82
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	147,18	0,00	452,01	730,71
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	246,26	197,00	192,69	0,00	702,95	1.338,90
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	500,47	400,36	731,69	0,00	2.450,90	4.083,42
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	238,57	190,85	189,92	0,00	716,80	1.336,14
	GER.DE UNID.1- AT.MAT.INF	1	204,56	0,00	181,19	0,00	543,22	928,97
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	192,69	0,00	715,95	1.351,90
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	3	762,63	610,08	733,32	0,00	2.052,95	4.158,98
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	2	484,83	387,85	430,79	0,00	1.432,75	2.736,22
	GER.UNID.1- CENTRO A INT.	1	255,70	0,00	193,98	0,00	722,22	1.171,90
	PRESIDENTE	1	246,26	197,00	666,67	0,00	3.046,85	4.156,78
	TOTAL	28	6.675,04	4.553,19	7.976,19	0,00	26.782,07	45.986,49
	TOTAL DO QUADRO	28	6.675,04	4.553,19	7.976,19	0,00	26.782,07	45.986,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	916	148.755,66	61.490,65	41.406,16	22.280,29	95.823,06	369.755,82
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	916						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00.

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ATENDENTE	1	130,00	91,00	110,50	0,00	0,00	331,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	65,00	0,00	23,00	218,00
	AUX. DE ESCRITORIO	1	143,53	0,00	35,88	0,00	30,00	209,41
	CONTINUO	1	130,00	91,00	77,35	0,00	26,00	324,35
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	47,95	35,91	36,00	311,68
	ELETRICISTA	2	260,00	59,80	86,45	0,00	104,00	510,25
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	3	488,19	227,82	234,32	0,00	244,00	1.194,33
	ESCRITURARIO	4	613,72	332,93	304,06	0,00	168,00	1.418,71
	FAXINEIRO	18	2.340,00	101,40	714,93	235,10	728,00	4.119,43
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	61,35	119,63	0,00	23,00	408,48
	VIGILANTE	72	9.360,00	1.015,30	3.055,52	1.584,59	3.468,00	18.483,41
	ZELADOR	3	390,00	83,20	167,96	106,02	132,00	879,18
	TOTAL	108	14.381,76	2.063,80	5.019,55	1.961,62	4.982,00	28.408,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	58,00	207,50
	ATENDENTE	1	130,00	91,00	99,45	0,00	26,00	346,45
	AUX. DE ESCRITORIO	6	861,18	222,46	204,34	81,90	392,00	1.761,88
	AUX. TECNICO	1	204,56	0,00	108,71	0,00	543,22	856,49
	BOMBEIRO	1	130,00	0,00	19,50	22,41	52,00	223,91
	CONTINUO	1	130,00	54,60	36,92	0,00	52,00	273,52
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	211,54	203,41	0,00	229,00	969,41
	ESCRITURARIO	1	153,43	107,40	39,12	0,00	122,00	421,95
	FAXINEIRO	28	3.640,00	0,00	630,50	305,80	1.079,00	5.655,30
	MOTORISTA	2	260,00	182,00	99,45	0,00	171,00	712,45
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	134,27	81,52	0,00	129,00	536,61
	PAGADOR	1	204,50	73,62	55,62	0,00	10,00	343,74
	PEDREIRO	1	130,00	0,00	26,00	51,99	0,00	207,99
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	86,91	0,00	23,00	457,56
	VIGILANTE	48	6.240,00	219,70	1.220,18	1.027,70	2.346,00	11.053,58
	ZELADOR	3	390,00	156,00	117,00	0,00	277,00	940,00
	TOTAL	99	13.325,45	1.595,74	3.048,13	1.489,80	5.509,22	24.968,34
TEMPORARIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	100,47	0,00	136,27	77,00	744,33
	AUX. SERVICOS GERAIS	23	2.990,00	136,50	0,00	447,47	587,00	4.160,97
	CONTINUO	1	130,00	0,00	0,00	64,80	0,00	194,80
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	1	162,73	0,00	0,00	81,00	15,00	258,73
	FAXINEIRO	20	2.600,00	65,00	0,00	209,19	754,00	3.628,19
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	0,00	0,00	10,00	357,65
	ZELADOR	2	260,00	0,00	0,00	126,36	65,00	451,36
	TOTAL	51	6.777,82	445,12	0,00	1.065,09	1.508,00	9.796,03
	TOTAL DO QUADRO	258	34.485,03	4.104,66	8.067,68	4.516,51	11.999,22	63.173,10
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	783,09	0,00	1.116,62	2.454,36
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	388,25	330,01	0,00	131,08	1.403,99
	CONTADOR	1	554,65	0,00	548,16	0,00	1.142,62	2.245,43
	TOTAL	3	1.663,95	388,25	1.661,26	0,00	2.390,32	6.103,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	554,65	388,25	189,58	0,00	131,08	1.262,56
	TOTAL	1	554,65	388,25	188,58	0,00	131,08	1.262,56
	TOTAL DO QUADRO	4	2.218,60	776,50	1.849,84	0,00	2.521,40	7.366,34

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99

INTERNET: www.ioepa.com.br

REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	CH.DEPTO.TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	0,00	3.651,66	4.193,55
	TOTAL	3	4.335,20	0,00	541,89	0,00	3.716,66	8.593,75
	TOTAL DO QUADRO	3	4.335,20	0,00	541,89	0,00	3.716,66	8.593,75
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.109,30	0,00	1.331,25	0,00	2.259,24	4.699,79
	CHEFE DE GABINETE	1	204,56	0,00	108,71	0,00	543,22	856,49
	TOTAL	3	1.313,86	0,00	1.439,96	0,00	2.802,46	5.556,28
	TOTAL DO QUADRO	3	1.313,86	0,00	1.439,96	0,00	2.802,46	5.556,28
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	265	41.038,83	4.881,16	10.459,41	4.516,51	18.237,28	79.133,19
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	265						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	4.705	1.238.818,26	448.327,72	269.320,56	255.436,04	540.612,97	2.752.515,55

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 188

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	7	910,00	455,00	218,11	0,00	430,15	2.013,26
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	6.899,63	390,00	1.413,82	148,53	1.237,87	10.089,85
	AGENTE PRISIONAL	3	532,80	532,80	319,68	0,00	592,00	1.977,28
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	852,48	0,00	1.960,00	6.009,28
	AUX. TECNICO	1	137,46	68,73	795,08	0,00	1.591,67	2.592,94
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	39,00	2.423,36
	TOTAL	34	12.245,89	3.044,93	3.815,93	148,53	5.850,69	25.105,97
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	325,00	165,75	172,80	104,00	1.287,55
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	5.772,03	1.365,00	1.750,69	1.127,54	1.751,38	11.766,64
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	406,20	406,20	162,48	0,00	121,00	1.095,88
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	520,00	325,00	169,00	0,00	78,00	1.092,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	260,00	260,00	104,00	103,98	0,00	727,98
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	65,00	39,00	77,99	39,00	350,99
	AGENTE DE SAUDE	3	390,00	195,00	87,75	0,00	159,00	831,75
	AGENTE PRISIONAL	20	3.344,70	3.167,00	1.404,75	142,06	5.903,23	13.961,74
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	260,00	130,00	78,00	0,00	119,00	587,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	130,00	0,00	26,00	77,40	13,00	246,40
	BRACAL	2	260,00	195,00	91,00	77,99	91,00	714,99
	CARPINTEIRO	2	260,00	260,00	104,00	0,00	65,00	689,00
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	260,00	260,00	78,00	0,00	52,00	650,00
	FERRAMENTEIRO	1	130,00	130,00	52,00	0,00	13,00	325,00
	MOTORISTA	7	910,00	910,00	338,00	0,00	410,00	2.568,00
	SERVENTE	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	TEC. EM ARTES	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	130,00	65,00	78,00	90,99	10,00	373,99
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	19,63	0,00	45,00	261,01
	TRATORISTA	1	130,00	130,00	52,00	0,00	118,00	430,00
	VENDEDOR	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	TOTAL	81	14.463,85	8.513,66	4.956,05	1.870,75	9.091,61	38.895,92
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.560,00	455,00	0,00	344,71	312,00	2.671,71
	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	4.420,00	1.495,00	0,00	898,17	977,00	7.790,17
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	130,00	0,00	0,00	23,00	283,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	390,00	195,00	0,00	0,00	104,00	689,00
	AGENTE DE MARCENARIA	1	130,00	130,00	0,00	0,00	26,00	286,00
	AGENTE DE SAUDE	3	390,00	195,00	0,00	0,00	224,00	809,00
	AGENTE PRISIONAL	333	52.237,71	51.999,09	0,00	2.091,20	66.180,00	172.508,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.300,00	650,00	0,00	64,99	543,00	2.557,99
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	130,00	65,00	0,00	0,00	0,00	195,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	260,00	260,00	0,00	0,00	13,00	533,00
	MOTORISTA	21	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	1.243,00	6.703,00
	PADEIRO	1	130,00	65,00	0,00	0,00	39,00	234,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	468,00	234,00	0,00	116,98	76,00	894,98
	SERVENTE	1	130,00	65,00	0,00	64,80	13,00	272,80
	TECNICO AGRICOLA	4	523,68	523,68	0,00	87,27	115,00	1.249,63
	VIGIA	1	130,00	65,00	0,00	0,00	0,00	195,00
	TOTAL	430	65.059,39	59.256,77	0,00	3.668,12	69.888,00	197.872,28
	TOTAL DO QUADRO	545	91.769,13	70.815,36	8.771,98	5.687,40	84.830,30	261.874,17
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	785,74	165,23	0,00	777,40	2.421,70

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 189

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	5.772,59	3.456,94	0,00	1.998,48	16.475,86
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	132,88	0,00	210,00	874,42
	PROF. COLABORADOR	1	238,30	309,79	109,61	0,00	12,00	669,70
	PROFESSOR AD-3	1	364,00	473,20	209,30	0,00	38,00	1.084,50
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	53,15	0,00	223,00	807,69
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	197,00	3.014,88
	TOTAL	13	9.173,30	7.942,18	4.777,39	0,00	3.455,88	25.348,75
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	519,97	212,59	948,40	3.691,57
	CONSULTOR JURIDICO	3	3.148,71	3.568,51	1.953,36	0,00	721,07	9.391,65
	CONTADOR	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.208,12	1.925,73
	MEDICO	1	231,11	300,43	105,30	0,00	197,00	834,84
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	210,00	847,84
	TOTAL	10	4.773,94	5.446,39	2.974,12	212,59	3.284,59	16.691,63

INTERNET: www.loepa.com.br

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	177,16	2.500,00	9.687,18
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	354,32	3.178,00	12.036,96
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	ENFERMEIRO	3	693,33	901,29	0,00	177,16	604,00	2.375,78
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	184,00	715,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	420,00	1.483,08
	PEDAGOGO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	184,00	715,54
	PSICOLOGO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	354,32	2.535,00	9.799,34
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	197,00	728,54
	TOTAL	51	11.786,61	15.206,38	0,00	1.062,96	10.086,00	38.141,95
	TOTAL DO QUADRO	74	25.733,85	28.594,95	7.751,51	1.275,55	16.826,47	80.182,33
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	26,00	2.410,36
	ASSISTENTE	12	21.676,00	0,00	975,42	722,46	3.702,16	27.076,04
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.ASS.LIB.EGRESSO	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	13,00	1.403,87
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SAUDE PENITENCIAR.	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	39,00	1.429,87
	CH.DIV.SEG.COL.BEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	26,00	1.711,86
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	26,00	1.353,65
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	5	6.322,15	0,00	0,00	0,00	130,00	6.452,15
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	26,00	1.480,09
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	26,00	2.410,36
	DIR COL. AGRIC. PENAL H.F	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	52,00	2.869,88
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	78,00	2.462,36
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	52,00	2.942,13
	DIRETOR PEN.AGR.SANTAREM	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	DIRETOR PENIT.AGR.MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	65,00	3.918,41
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	39,00	2.314,98
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	36,12	0,00	26,00	423,39
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	52,00	4.025,92
	TOTAL	52	78.033,51	0,00	3.643,33	4.611,69	17.119,20	103.407,73
	TOTAL DO QUADRO	52	78.033,51	0,00	3.643,33	4.611,69	17.119,20	103.407,73
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	1.192,18	0,00	269,00	7.963,98
	ASSISTENTE	2	2.345,20	88,80	616,85	0,00	1.979,08	5.029,93
	CH.DIV.CADATRO GERAL	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	23,00	1.666,75
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.208,12	1.925,73
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	316,10	526,79	49,00	2.156,32
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	49,00	2.650,12
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.244,42	0,00	1.760,08	5.418,50
	SEC. DO GABINETE	1	130,00	0,00	41,90	0,00	312,01	483,91
	TOTAL	11	14.962,60	1.644,08	4.512,48	526,79	5.649,29	27.295,24
	TOTAL DO QUADRO	11	14.962,60	1.644,08	4.512,48	526,79	5.649,29	27.295,24
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	671	195.536,49	99.410,31	20.166,82	11.574,64	118.775,97	445.464,23
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	671						

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	13,00	65,00	240,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	2.600,00	182,00	855,40	259,49	726,98	4.623,87
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	11	1.430,00	273,00	539,50	91,00	451,49	2.784,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	260,00	91,00	98,80	13,00	59,00	521,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	130,00	0,00	32,50	0,00	49,00	211,50
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	5	728,80	0,00	262,35	72,85	341,00	1.405,00
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	130,00	91,00	77,35	0,00	23,00	321,35
	AUX. DE ENFERMAGEM	41	6.155,74	105,09	2.082,94	1.881,52	2.752,00	12.977,29
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.430,00	0,00	435,50	374,50	130,00	2.370,00
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	14,57	76,00	280,05
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	72,88	14,57	23,00	256,21
	AUX.DE COZINHA	6	780,00	546,00	519,35	528,72	130,00	2.504,07
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	138,45	43,71	189,00	808,44
	AUX.DE SAUDE	2	291,52	0,00	29,14	29,14	100,00	449,80
	AUX.ESTATISTICO	2	260,00	0,00	91,00	0,00	33,00	384,00
	AUX.OPERACIONAL	18	2.340,00	1.092,00	959,40	321,08	416,00	5.128,48
	PRATICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	51,01	85,00	50,00	331,77
	TECNICO DE LABORATORIO	1	150,14	0,00	67,56	75,01	76,00	368,71
	TELEFONISTA	3	390,00	0,00	136,50	100,50	95,00	722,00
	TOTAL	131	18.080,76	2.380,09	6.525,85	3.917,66	5.785,47	36.689,83
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	22	2.860,00	273,00	622,05	208,00	665,34	4.628,39
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	3	390,00	182,00	118,95	13,00	88,64	792,59
	ARQUIVISTA	1	130,00	0,00	19,50	13,00	23,00	185,50
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	130,00	0,00	13,00	13,00	10,00	166,00

INTERNET: www.ioepa.com.br

	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	36,44	14,57	50,00	246,77
	AUX. DE ENFERMAGEM	39	5.855,46	210,18	939,75	1.486,49	2.782,00	11.273,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	780,00	91,00	137,15	123,00	91,00	1.222,15
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	58,30	43,71	202,00	741,29
	AUX.DE LAVANDERIA	2	260,00	0,00	32,50	26,00	91,00	409,50
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	0,00	94,71	87,42	391,00	1.447,69
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	150,14	0,00	52,54	15,01	63,00	280,69
	AUX.OPERACIONAL	38	4.940,00	1.547,00	1.188,20	531,50	1.048,69	9.255,39
	ENCANADOR	1	130,00	91,00	11,05	94,67	39,00	365,72
	ESCRITURARIO	23	2.990,00	546,00	419,25	143,00	831,81	4.930,06
	MAQUEIRO	2	260,00	0,00	26,00	26,00	26,00	338,00
	MENSAGEIRO	3	390,00	182,00	79,30	0,00	78,00	729,30
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	32,50	26,00	145,00	463,50
	PINTOR	1	130,00	0,00	6,50	13,00	39,00	188,50
	PRATICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	29,14	29,14	152,00	501,80
	RECEPCIONISTA	2	260,00	91,00	46,15	13,00	33,00	443,15
	RECREADORA	1	130,00	91,00	33,15	13,00	23,00	290,15
	SERVENTE	6	780,00	273,00	105,30	78,00	221,00	1.457,30
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	102,03	37,16	14,57	115,00	414,52
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	60,04	242,04	278,00	1.180,64
	TELEFONISTA	2	260,00	0,00	39,00	13,00	111,00	423,00
	TOTAL	173	23.581,04	3.679,21	4.237,63	3.280,12	7.597,48	42.375,48
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	12	1.560,00	182,00	0,00	104,00	250,00	2.096,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	95	14.263,30	105,09	0,00	3.196,85	6.167,00	23.732,24
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	390,00	0,00	0,00	26,00	65,00	481,00
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	97,14	69,00	603,42

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO								
	AUX.OPERACIONAL	30	3.900,00	910,00	0,00	604,98	533,00	5.947,98
	RECREADORA	1	130,00	0,00	0,00	13,00	10,00	153,00
	TECNICO DE LABORATORIO	3	450,42	0,00	0,00	45,03	189,00	684,45
	TECNICO EM RAIO X	1	150,14	0,00	0,00	15,01	102,00	267,15
	TOTAL	148	21.281,14	1.197,09	0,00	4.102,01	7.385,00	33.965,24
	TOTAL DO QUADRO	452	62.942,94	7.256,39	10.763,48	11.299,79	20.767,95	113.030,55
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	248,99	199,19	134,45	0,00	164,82	747,45
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	112,04	24,89	272,16	857,27
	ENFERMEIRO	14	3.485,86	2.788,66	2.106,40	827,57	2.873,97	12.082,46
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	201,68	24,89	246,16	920,91
	MEDICO	32	10.832,84	6.354,09	5.125,59	1.647,40	6.427,63	30.387,55
	NUTRICIONISTA	3	746,97	597,57	380,94	74,67	653,80	2.453,95
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	187,66	0,00	145,34	869,18
	PSICOLOGO	1	248,98	199,18	67,22	0,00	207,33	722,71
	TECNICO C	1	403,47	322,77	217,87	0,00	155,76	1.099,87
	TOTAL	55	16.762,97	11.098,14	8.533,85	2.599,42	11.146,97	50.141,35
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	151,84	669,70
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	164,82	682,70
	ENFERMEIRO	15	3.734,84	2.987,84	918,66	1.062,35	2.733,28	11.436,97
	MEDICO	37	9.296,43	7.437,07	2.735,29	1.238,76	7.020,07	27.727,62
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	112,04	24,89	164,82	749,93
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	67,22	24,89	259,16	799,45
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	151,82	669,70
	TECNICO A	1	261,25	209,00	70,53	0,00	165,76	706,54
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	177,84	695,70
	TOTAL	59	14.786,44	11.829,03	4.082,98	2.450,45	10.989,41	44.138,31
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	ASSIST. SOCIAL	5	1.244,95	1.170,24	0,00	124,45	837,10	3.376,74
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	0,00	24,89	151,82	624,89
	ENFERMEIRO	22	5.477,78	4.556,47	0,00	1.516,59	3.613,04	15.163,88
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	342,64	1.288,78
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	303,64	1.249,78
	MEDICO	42	10.457,58	8.365,98	0,00	1.178,16	6.792,44	26.794,16
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	177,82	650,89
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	303,64	1.249,78
	TOTAL	78	19.403,34	15.871,09	0,00	3.018,32	12.732,14	51.024,89
	TOTAL DO QUADRO	192	50.952,75	38.798,26	12.616,83	8.068,19	34.068,52	145.304,55
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	0,00	770,62	7.514,33	8.284,95
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	770,62	11.126,99	11.897,61
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00	770,62	11.126,99	11.897,61
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	151,82	3.908,98
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	151,82	3.908,98
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	151,82	3.908,98

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
FUNCOES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	188,68
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	188,68
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	188,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	650	113.895,69	46.054,65	23.380,31	20.138,60	66.952,14	270.421,39
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	650						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :FEVEREIRO/MARCO/99
REFERENCIA:MARCO/99

REL. SRH4A19
DATA 16/03/99
PAG. 194

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	130,00	65,00	58,50	0,00	23,00	276,50
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	291,52	145,76	131,18	0,00	126,00	694,46
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	300,28	150,14	135,12	0,00	152,00	737,54
	AUX.OPERACIONAL	1	130,00	65,00	48,75	0,00	0,00	243,75
	TOTAL	6	851,80	425,90	373,55	0,00	301,00	1.952,25
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	33,40	0,00	42,00	298,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	260,00	130,00	87,75	0,00	59,00	536,75
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	75,07	45,04	0,00	102,00	372,25
	AUX.DE COZINHA	2	260,00	130,00	58,50	0,00	65,00	513,50
	TOTAL	6	818,61	409,30	224,69	0,00	268,00	1.720,60
TEMPORARIO	TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	72,88	0,00	0,00	50,00	268,64
	TOTAL	1	145,76	72,88	0,00	0,00	50,00	268,64
	TOTAL DO QUADRO	13	1.816,17	908,08	598,24	0,00	619,00	3.941,49
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	CONTADOR	1	259,81	337,74	179,26	258,91	128,43	1.164,15
	MEDICO	2	497,98	647,36	286,32	0,00	355,64	1.787,30
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	179,26	0,00	128,43	905,24
	TOTAL	4	1.017,60	1.322,84	644,84	258,91	612,50	3.856,69
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	MEDICO	1	248,99	323,68	85,90	0,00	151,82	810,39
	TOTAL	1	248,99	323,68	85,90	0,00	151,82	810,39
TEMPORARIO	ASSIST. SOCIAL	2	389,72	506,62	0,00	0,00	303,62	1.199,96
	MEDICO	1	248,98	323,67	0,00	0,00	151,84	724,49
	NUTRICIONISTA	1	194,86	253,31	0,00	0,00	164,81	612,98
	TOTAL	4	833,56	1.083,60	0,00	0,00	620,27	2.537,43
	TOTAL DO QUADRO	9	2.100,15	2.730,12	730,74	258,91	1.384,59	7.204,51
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIR.DIRETORIA ASSIST SCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	TOTAL	5	0,00	0,00	3.208,03	0,00	12.138,52	15.346,55
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	3.208,03	0,00	12.138,52	15.346,55
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	27	3.916,32	3.638,20	4.537,01	258,91	14.142,11	26.492,55
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	27						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.348	313.348,50	149.103,16	48.084,14	31.972,15	199.870,22	742.378,17
	TOTAL DO ESTADO 108.826		22.528.372,73	15.195.556,19	10.651.441,47	2.788.372,03	16.446.728,20	67.610.470,62

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	6	780,00	546,00	497,25	0,00	104,00	1.927,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO	26	8.256,36	728,00	3.945,83	205,17	594,21	18.729,57
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	260,00	182,00	143,65	0,00	117,00	702,65
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	130,00	0,00	188,55	202,49	302,01	823,05
	ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	289,46	0,00	572,22	1.168,49
	AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	215,43	118,03	0,00	128,00	769,23
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	127,73	139,59	0,00	25,00	474,80
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	130,00	0,00	308,74	0,00	939,15	1.377,89
	AUX. TECNICO	2	341,74	0,00	811,32	0,00	2.462,51	3.615,57
	AUX. TECNICO REF. XXVI	4	536,76	91,64	272,47	0,00	1.327,16	2.228,03
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	649,99	0,00	1.628,41	2.517,13
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	0,00	86,61	0,00	319,01	549,69
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	166,77	0,00	137,39	0,00	547,22	851,38
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	130,00	0,00	349,68	0,00	1.628,41	2.108,09
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	5	650,00	455,00	408,85	0,00	260,00	1.773,85
	BRACAL	1	130,00	91,00	66,30	0,00	39,00	326,30
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	3.010,64	0,00	150,53	0,00	0,00	3.161,17
	MOTORISTA	5	669,78	468,84	407,88	103,12	261,00	1.910,62
	MOTORISTA NIV. 8	2	260,00	91,00	141,73	0,00	613,22	1.105,95
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	109,80	0,00	327,01	696,81
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	0,00	0,00	0,00	558,22	818,22
	SERVENTE	2	260,00	182,00	143,65	0,00	91,00	676,65
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	130,04	0,00	546,22	806,26
	TOTAL	69	17.541,91	3.178,64	9.497,34	510,78	18.389,98	49.118,65
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	39,00	293,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	400,35	91,00	567,69	0,00	2.018,42	3.077,46
	ASSIST. ADMINIST.	1	283,66	0,00	295,70	0,00	922,15	1.501,51
	AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	360,82	0,00	1.630,41	2.176,94
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	4.840,90	0,00	1.007,92	0,00	121,00	5.969,82
	MONITOR	1	131,52	0,00	130,34	0,00	558,22	820,08
	MOTORISTA	3	410,86	287,59	139,68	0,00	203,00	1.041,13
	SERVENTE	1	130,00	91,00	44,20	0,00	26,00	291,20
	TOTAL	14	6.513,00	560,59	2.579,50	0,00	5.518,20	15.171,29
CELETISTA	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	899,15	1.432,52
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	71,24	0,00	2.517,56	4.013,92
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	0,00	899,15	1.408,39
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	331,16	0,00	76,16	0,00	1.618,41	2.025,73
	TOTAL	5	2.662,90	0,00	283,39	0,00	5.934,27	8.880,56
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	11	1.430,00	910,00	0,00	0,00	299,00	2.639,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.210,00	819,00	0,00	430,01	2.870,69	6.329,70
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	33	4.290,00	2.821,00	0,00	73,65	624,00	7.808,65
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	19,00	254,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	45,00	175,92
	MECANICO DE AERONAVE	1	253,15	0,00	0,00	0,00	520,22	773,37
	MOTORISTA	22	2.860,00	1.911,00	0,00	220,95	1.569,00	6.560,95
	TOTAL	86	11.304,99	6.565,73	0,00	724,61	5.948,91	24.542,24
	TOTAL DO QUADRO	174	38.022,80	10.304,96	12.360,23	1.235,39	35.789,36	97.712,74
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	529,40	0,00	1.755,21	2.783,80

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET: www.ioepa.com.br

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

0453

ANEXO 6

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 2

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	238,00	685,30
	CONTADOR	1	3.010,64	0,00	752,66	0,00	155,43	3.918,73
	DEFENSOR PUBLICO	3	908,46	726,75	1.661,30	0,00	7.097,46	10.393,97
	ECONOMISTA	2	462,22	531,53	277,31	0,00	420,00	1.691,06
	ENFERMEIRO	3	1.015,84	812,66	1.336,74	0,00	5.270,73	8.435,97
	MEDICO	1	298,78	239,02	736,57	1.227,50	2.510,71	5.012,58
	PROCURADOR	1	235,04	188,03	991,05	0,00	2.611,44	4.025,56
	PROFESSOR AD-4	3	817,70	711,51	1.170,03	936,75	4.088,92	7.724,91
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	726,92	0,00	2.532,31	3.758,42
	TECNICO A	1	342,06	273,64	907,26	0,00	2.538,79	4.061,75
	TECNICO C	1	369,83	295,86	455,43	0,00	1.312,36	2.433,48
	TECNICO D	4	2.039,07	1.631,24	3.302,48	0,00	6.965,54	13.938,33
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.836,28	3.055,64
	TOTAL	24	10.569,17	6.265,85	13.587,05	2.164,25	39.333,18	71.919,50
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	423,52	0,00	1.729,21	2.651,92
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	1.078,10	1.077,99	1.746,61	4.440,50
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	504,12	0,00	2.106,48	3.155,67
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	515,41	0,00	1.801,14	2.759,81
	ENG. AGRONOMO	1	393,93	288,53	330,13	0,00	1.742,21	2.754,80
	SERVICOS PRESTADOS	1	390,00	273,00	265,20	0,00	39,00	967,20
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.814,14	2.669,73
	TECNICO	1	231,11	184,88	197,27	0,00	1.083,15	1.696,41
	TECNICO C	1	379,01	303,20	575,15	0,00	1.726,19	2.983,55
	TECNICO D	1	379,62	303,69	460,34	0,00	1.764,10	2.907,75
	TOTAL	10	3.145,12	2.450,43	4.761,57	1.077,99	15.552,23	26.987,34
TEMPORARIO	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	4	4.219,40	0,00	0,00	0,00	7.584,03	11.803,43
	TOTAL	4	4.219,40	0,00	0,00	0,00	7.584,03	11.803,43
	TOTAL DO QUADRO	38	17.933,69	8.716,28	18.348,62	3.242,24	62.469,44	110.710,27
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	4.332,12	0,00	234,81	0,00	4.911,89	9.478,82
	ASSESSOR ADJUNTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	1.003,50	0,00	140,88	0,00	1.497,82	2.642,20
	ASSESSOR DE GABINETE II	52	16.774,94	0,00	1.001,34	227,57	16.956,97	34.960,82
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	101	59.852,78	0,00	1.854,38	504,60	57.571,25	119.783,01
	ASSESSOR ESPECIAL I	160	143.351,82	0,00	13.581,02	2.676,84	182.413,05	342.022,73
	ASSESSOR ESPECIAL II	82	109.052,14	0,00	8.369,48	3.211,01	142.798,47	263.431,10
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	1.140,84	0,00	108,37	0,00	1.052,75	2.301,96
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	39,00	689,28
	AUDITOR-GERAL DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,00	4.613,00
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	920,00	0,00	3.680,00	4.600,00
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	180,63	0,00	0,00	3.793,29
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.380,00	0,00	4.652,00	6.032,00
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	9.200,00
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	26,00	3.638,66
	TOTAL	418	344.648,17	0,00	32.370,91	6.620,02	430.025,23	813.664,33
	TOTAL DO QUADRO	418	344.648,17	0,00	32.370,91	6.620,02	430.025,23	813.664,33
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	2	910,28	0,00	162,57	0,00	607,22	1.680,07

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 3

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR DE GABINETE I	11	1.581,53	0,00	909,83	342,14	3.530,11	6.363,61
	ASSESSOR DE GABINETE II	13	2.029,77	0,00	1.532,87	216,71	7.225,86	11.005,21
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	13	6.870,58	184,88	2.695,90	0,00	9.411,50	19.162,86
	ASSESSOR ESPECIAL I	27	14.353,66	4.938,32	12.649,84	2.014,74	43.750,65	77.707,21
	ASSESSOR ESPECIAL II	11	9.315,82	1.719,40	6.748,26	1.227,50	23.250,82	42.261,80
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.769,20	481,27	1.793,24	0,00	3.750,28	8.793,99
	TOTAL	80	37.830,84	7.323,87	26.492,51	3.801,09	91.526,44	166.974,75
	TOTAL DO QUADRO	80	37.830,84	7.323,87	26.492,51	3.801,09	91.526,44	166.974,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	630	400.604,66	19.021,24	63.079,76	11.097,65	528.284,03	1.022.087,34
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	630						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 4

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	273,00	503,43	0,00	606,54	1.772,97
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	182,00	0,00	208,00	1.300,00
	TOTAL	10	1.300,00	273,00	685,43	0,00	814,54	3.072,97
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	BUROCRATA	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	29,00	2.738,50
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	29,00	2.738,50
	TOTAL DO QUADRO	11	3.467,60	273,00	1.227,33	0,00	843,54	5.811,47
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	TECNICO A	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
	TOTAL	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
	TOTAL DO QUADRO	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
CARGOS COMISSIONADOS	AJUDANTE DE ORDENS	4	0,00	0,00	556,32	0,00	8.092,32	8.648,64
	ASSESSOR	11	20.303,17	0,00	1.365,57	0,00	195,00	21.863,74
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	26,00	3.205,14
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	CHEFE MILITAR	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	COORD PROG. ESPECIAIS	2	6.502,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,80
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	26,00	3.060,56
	SECRETARIA PARTICULAR	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	460,00	0,00	4.626,00	5.086,00
	TOTAL	24	36.921,43	0,00	3.675,21	758,58	17.011,50	58.366,72
	TOTAL DO QUADRO	24	36.921,43	0,00	3.675,21	758,58	17.011,50	58.366,72
COMISSIONADOS C/ VINCULO	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	305,08	244,06	456,64	0,00	1.834,93	2.840,71
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	29,00	2.738,50
	TOTAL	2	2.472,68	244,06	998,54	0,00	1.863,93	5.579,21
	TOTAL DO QUADRO	2	2.472,68	244,06	998,54	0,00	1.863,93	5.579,21
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	36	40.694,11	517,06	5.359,18	758,58	19.689,97	67.018,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	36						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 5

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	26,00	201,50
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	65,00	97,20	110,00	402,20
	TOTAL	2	260,00	0,00	110,50	97,20	136,00	603,70
	TOTAL DO QUADRO	2	260,00	0,00	110,50	97,20	136,00	603,70
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	592,99	0,00	1.783,67	2.792,65
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	2.607,49	0,00	4.624,21	10.695,27
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	3.200,48	0,00	6.407,88	13.487,92
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	3.200,48	0,00	6.407,88	13.487,92
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	26,00	2.301,98
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	230,00	0,00	4.600,00	4.830,00
	TOTAL	2	2.167,60	0,00	338,38	0,00	4.626,00	7.131,98
	TOTAL DO QUADRO	2	2.167,60	0,00	338,38	0,00	4.626,00	7.131,98
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	4.582,92	1.724,24	3.649,36	97,20	11.169,88	21.223,60
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	7						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 6

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.040,00	728,00	464,10	0,00	275,00	2.507,10
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	1	134,16	0,00	373,16	0,00	1.358,51	1.865,83
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	520,00	195,00	248,95	0,00	131,00	1.094,95
	AUX. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	52,00	0,00	78,00	260,00
	AUX. TECNICO	1	260,50	182,35	88,57	0,00	36,00	567,42
	AUX.DE CAMPO	1	130,00	91,00	88,40	0,00	39,00	348,40
	BRACAL	1	130,00	0,00	58,50	0,00	78,00	266,50
	MOTORISTA	2	260,00	91,00	109,85	0,00	184,00	644,85
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	260,00	0,00	110,50	0,00	59,00	429,50
	OPERADOR DE RADIO	2	260,00	91,00	306,01	379,29	176,00	1.212,30
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	130,00	0,00	19,50	0,00	51,00	200,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	390,00	182,00	316,55	84,50	142,00	1.115,05
	TOTAL	28	3.774,66	1.560,35	2.262,09	463,79	2.633,51	10.694,40
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	13,00	278,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	195,00	65,00	0,00	103,00	493,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	150,88	105,61	64,12	13,00	122,00	455,61
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	910,00	455,00	284,05	0,00	291,00	1.940,05
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	91,00	22,10	0,00	23,00	266,10
	BRACAL	7	910,00	364,00	221,65	51,99	195,00	1.742,64
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	26,00	280,15
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	53,00	296,10
	SERVENTE	2	260,00	182,00	88,40	0,00	26,00	556,40
	TELEFONISTA	1	130,00	91,00	33,15	84,70	0,00	338,85
	TOTAL	23	3.010,88	1.756,61	877,92	149,69	852,00	6.647,10
TEMPORARIO								

	AG. DE PORTARIA	6	780,00	91,00	0,00	0,00	169,00	1.040,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	650,00	182,00	0,00	0,00	50,00	882,00
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	183,28	0,00	0,00	38,00	483,12
	AUX. DE ADMINISTRACAO	2	260,00	182,00	0,00	0,00	20,00	462,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	910,00	637,00	0,00	73,65	174,00	1.794,65
	DATILOGRAFO	2	260,00	182,00	0,00	0,00	0,00	442,00
	MOTORISTA	5	650,00	455,00	0,00	0,00	304,00	1.409,00
	SERVENTE	3	390,00	182,00	0,00	73,65	39,00	684,65
	TOTAL	32	4.161,84	2.094,28	0,00	147,30	794,00	7.197,42
	TOTAL DO QUADRO	83	10.947,38	5.411,24	3.140,01	760,78	4.279,51	24.538,92
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	166,38	0,00	420,00	1.418,36
	ASSIST.TECN.REP.XXVII	1	216,09	151,26	73,47	0,00	238,00	678,82
	BIBLIOTECONOMISTA	1	554,64	388,24	282,86	408,53	132,41	1.766,68
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	566,76	0,00	39,00	4.384,20
	DEFENSOR PUBLICO	103	33.855,54	61.302,92	25.543,22	406,95	33.019,62	154.128,25
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	237,69	50,18	0,00	25,00	576,98
	PROFESSOR AD-4	3	714,55	754,51	832,95	0,00	2.163,08	4.465,09
	TECNICO A	1	286,59	229,27	458,22	0,00	1.154,68	2.128,76
	TOTAL	114	38.452,88	65.112,95	27.974,04	815,48	37.191,79	169.547,14
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	3	551,40	569,78	218,08	204,58	688,02	2.231,86
	DEFENSOR PUBLICO	52	15.746,64	28.343,64	8.185,60	324,99	18.011,02	70.611,89

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 7

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	1.063,06	530,42	0,00	1.308,22	3.826,14
	TOTAL	59	17.222,48	29.976,48	8.934,10	529,57	20.007,26	76.669,89
CELETISTA								
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	1	444,07	0,00	48,84	0,00	0,00	492,91
	TOTAL	1	444,07	0,00	48,84	0,00	0,00	492,91
TEMPORARIO								
	DEFENSOR PUBLICO	53	16.049,46	28.888,71	0,00	0,00	8.467,84	53.406,01
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	462,22	531,53	0,00	0,00	474,00	1.467,75
	TOTAL	55	16.511,68	29.420,24	0,00	0,00	8.941,84	54.873,76
	TOTAL DO QUADRO	229	72.631,11	124.509,67	36.956,98	1.345,05	66.140,89	301.583,70
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	26,00	2.554,86
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	1.011,54	682,79	0,00	26,00	2.984,76
	TOTAL	6	5.057,72	1.011,54	682,79	0,00	2.306,30	9.058,35
	TOTAL DO QUADRO	6	5.057,72	1.011,54	682,79	0,00	2.306,30	9.058,35
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	851,92	984,34	829,23	0,00	3.333,68	5.999,17
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	187,24	0,00	717,22	1.320,45
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	0,00	0,00	1.142,46	1.990,35
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	297,88	297,87	401,82	0,00	1.062,54	2.060,11
	CH.DO NUC.REG. 4 REGIAO	1	302,82	545,07	92,97	0,00	1.142,46	2.083,32
	CH.DO NUC.REG.7 REGIAO	1	302,82	545,07	92,97	0,00	1.129,46	2.070,32
	CH.DO NUCL.REG.6 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.142,46	2.362,23
	CH.NUC.REG.DA 5 REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.142,46	2.269,26
	CH.NUC.REG.DA 6 REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.142,46	2.269,26
	CH.NUC.REGIONAL 9 REGIAO	1	363,39	654,10	405,80	0,00	1.156,54	2.579,83
	CH.NUCL.REG.1 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.142,46	2.362,23
	CH.NUCLEO REG. 2 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.116,46	2.336,23
	CH.NUCLEO REG.3 REGIAO	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.116,46	2.336,23
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	5	1.635,24	2.943,41	2.392,10	0,00	5.584,46	12.555,21
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	302,82	545,07	516,39	0,00	1.865,00	3.229,28
	CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	789,99	0,00	2.443,02	4.080,90
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	516,39	0,00	1.904,00	3.268,28
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	905,57	0,00	3.823,92	5.577,38
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	3.021,04	4.616,53
	TOTAL	25	7.619,02	12.695,58	9.923,41	0,00	35.128,56	65.366,57
	TOTAL DO QUADRO	25	7.619,02	12.695,58	9.923,41	0,00	35.128,56	65.366,57
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	318	88.636,21	130.932,45	40.779,78	2.105,83	72.726,70	335.180,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	318						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 8

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC ESP DE DESENV ESTRATEGICO DO PA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	77,35	0,00	39,00	337,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	162,57	0,00	62,00	874,85
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	289,78	0,00	911,15	1.460,93
	TOTAL	3	1.040,28	91,00	529,70	0,00	1.012,15	2.673,13
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	MOTORISTA	3	390,00	273,00	0,00	0,00	237,00	900,00
	TOTAL	4	520,00	273,00	0,00	0,00	237,00	1.030,00
	TOTAL DO QUADRO	7	1.560,28	364,00	529,70	0,00	1.249,15	3.703,13
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	26,00	676,28
	ASSESSOR ESPECIAL	2	2.247,88	0,00	0,00	0,00	39,00	2.286,88
	ASSESSOR ESPECIAL I	7	14.161,14	0,00	505,75	0,00	78,00	14.744,89
	DIR.ADMINISTR.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.325,10	2.787,52
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	26,00	3.638,66
	TOTAL	12	20.671,96	0,00	968,17	0,00	2.494,10	24.134,23
	TOTAL DO QUADRO	12	20.671,96	0,00	968,17	0,00	2.494,10	24.134,23
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	162,57	0,00	62,00	874,85
	ASSESSOR ESPECIAL	1	260,00	0,00	289,78	0,00	911,15	1.460,93
	TOTAL	2	910,28	0,00	452,35	0,00	973,15	2.335,78
	TOTAL DO QUADRO	2	910,28	0,00	452,35	0,00	973,15	2.335,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	19	22.232,24	364,00	1.497,87	0,00	3.743,25	27.837,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	19						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 9

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	23	22.181,78	0,00	819,32	547,86	2.991,21	26.540,17
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.FERRAM.TRABALHO	1	0,00	0,00	303,46	0,00	1.011,54	1.315,00
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	39,00	1.366,65
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.ART.COMUNITARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	VICE PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	43	50.902,44	0,00	1.717,04	547,86	10.729,83	63.897,17
	TOTAL DO QUADRO	43	50.902,44	0,00	1.717,04	547,86	10.729,83	63.897,17
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	43	50.902,44	0,00	1.717,04	547,86	10.729,83	63.897,17
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	43						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 10

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	21	2.730,00	1.365,00	1.089,15	421,02	1.566,01	7.171,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	56	18.067,91	2.184,00	4.974,58	1.250,30	5.855,84	32.332,63
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	130,00	91,00	66,30	0,00	119,00	406,30
	ASSIST. ADMINIST.	32	9.528,75	3.918,38	4.666,81	725,01	1.390,79	20.229,74
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	91,00	66,30	0,00	80,00	367,30
	AUX. OPER. E SEGURANCA	14	2.631,81	367,87	858,42	192,51	732,72	4.783,33
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.260,11	524,91	480,81	0,00	291,00	2.556,83
	AUX. TECNICO	27	8.418,03	1.596,11	3.570,61	481,97	1.489,24	15.555,96
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	96,22	92,78	0,00	75,00	538,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	2.727,57	152,88	1.077,89	406,03	305,15	4.669,52
	DATILOGRAFO	13	3.344,71	546,00	904,42	435,63	1.436,22	6.666,98
	MECANOGRAFO NIV. II	5	650,00	273,00	294,45	116,10	445,00	1.778,55
	MENSAGEIRO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	MOTORISTA	5	650,00	455,00	132,60	0,00	721,72	1.959,32
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	52,00	208,00
	TOTAL	199	50.933,81	11.661,37	18.346,62	4.028,57	14.585,69	99.556,06
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.	5	1.395,12	214,76	295,88	312,30	345,02	2.563,08
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	717,03	128,33	169,05	73,32	217,00	1.304,73
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	294,48	0,00	66,93	0,00	76,00	437,41
	AUX. TECNICO	4	914,66	125,62	236,40	0,00	134,00	1.410,68
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.310,47	188,44	332,04	0,00	233,00	2.063,95
	TOTAL	21	4.631,76	657,15	1.100,30	385,62	1.005,02	7.779,85
CELETISTA								
	REDATOR	1	791,56	0,00	118,73	0,00	0,00	910,29
	TOTAL	1	791,56	0,00	118,73	0,00	0,00	910,29
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	26,00	247,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	91,00	0,00	0,00	13,00	234,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	17,00	161,73
	BOMBEIRO	2	260,00	182,00	0,00	0,00	65,00	507,00
	TELEFONISTA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	13,00	234,00
	TOTAL	6	794,73	455,00	0,00	0,00	134,00	1.383,73
	TOTAL DO QUADRO	227	57.151,86	12.773,52	19.565,65	4.414,19	15.724,71	109.629,93
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	46	15.365,23	8.245,66	14.410,44	3.274,32	39.500,04	80.795,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	69,88	0,00	157,06	692,87
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	346,65	202,21	0,00	278,01	1.057,98
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	428,82	0,00	993,23	1.838,04
	CONSULTOR JURIDICO	14	14.693,98	11.755,10	9.844,15	1.798,63	10.969,44	49.061,30
	CONTADOR	2	462,22	369,76	435,73	0,00	1.636,74	2.904,45
	ECONOMISTA	6	3.323,15	924,40	1.314,74	519,30	2.421,54	8.503,13
	PSICOLOGO	2	480,09	384,06	259,81	0,00	2.165,92	3.289,88
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	739,55	591,62	600,60	186,97	1.876,80	3.995,54
	TECNICO A	10	3.124,78	3.366,92	1.988,51	1.042,96	1.341,41	10.864,58
	TECNICO B	8	3.591,14	3.520,27	2.311,33	0,00	1.443,78	10.866,52
	TECNICO C	3	2.208,58	2.074,96	1.715,48	0,00	666,99	6.666,01
	TECNICO D	27	18.496,59	17.858,45	12.612,74	1.473,96	3.244,66	53.686,40
	TOTAL	124	63.206,38	49.829,81	46.194,44	8.296,14	66.695,62	234.222,39

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 11

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	210,00	771,58
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.168,27	1.902,49
	TECNICO A	7	2.098,59	1.872,97	805,11	0,00	1.197,37	5.974,04
	TECNICO B	3	988,62	1.014,11	400,54	0,00	466,50	2.869,77
	TECNICO C	1	366,78	550,16	183,38	0,00	254,61	1.354,93
	TECNICO D	9	4.091,94	3.578,67	2.036,72	372,88	1.469,35	11.549,56
	TOTAL	22	8.023,30	7.397,79	3.862,30	372,88	4.766,10	24.422,37
TEMPORARIO								

	TECNICO A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	0,00	1.207,94	3.704,00
	TECNICO B	1	265,78	398,66	0,00	0,00	131,60	796,04
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	135,86	685,99
	TECNICO D	1	351,48	281,18	0,00	0,00	133,34	766,00
	TOTAL	9	2.309,61	2.033,68	0,00	0,00	1.608,74	5.952,03
	TOTAL DO QUADRO	155	73.539,29	59.261,28	50.056,74	8.669,02	73.070,46	264.596,79
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	15	16.148,61	0,00	303,45	0,00	1.167,54	17.619,60
	COORD DE PATRIMONIO	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	39,00	2.314,98
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,08	1.786,08
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	144,50	0,00	39,00	3.073,63
	DIR DO DPTO JURIDICO	1	0,00	0,00	520,22	0,00	1.734,08	2.254,30
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	1.445,06	0,00	5.780,25	7.225,31
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	460,00	0,00	4.613,00	5.073,00
	TOTAL	22	21.206,34	0,00	3.675,24	0,00	16.893,03	41.774,61
	TOTAL DO QUADRO	22	21.206,34	0,00	3.675,24	0,00	16.893,03	41.774,61
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	29	16.139,17	4.368,00	7.960,81	554,54	19.704,75	48.727,27
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.221,54	1.994,41
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	97,54	249,24	26,00	1.023,06
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.957,08	3.125,59
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	10,00	2.394,36
	COORD CADASTRO DE R.H	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	36,00	2.745,50
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	570,95	1.195,54	2.467,98
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.234,54	2.078,78
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	130,00	0,00	146,65	0,00	315,01	591,66
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.208,54	1.910,03
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	COORD.CONTROLE VEICULOS	1	130,00	0,00	83,80	0,00	312,01	525,81
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	1.049,57	839,65	905,82	0,00	1.747,08	4.542,12
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	184,00	3.941,16
	TOTAL	43	30.815,10	6.132,05	14.012,76	1.374,73	29.572,09	81.906,73
	TOTAL DO QUADRO	43	30.815,10	6.132,05	14.012,76	1.374,73	29.572,09	81.906,73
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	407	151.897,49	72.034,80	73.297,63	13.083,21	106.699,76	417.012,89
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	404						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 12

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	40	5.200,00	182,00	1.730,95	665,82	1.508,00	9.286,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	45	5.850,00	455,00	2.466,75	249,34	4.980,25	14.001,34
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	22	2.962,60	0,00	1.219,50	1.074,68	1.561,22	6.818,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	260,00	0,00	71,50	156,00	91,00	578,50
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	130,00	0,00	32,50	26,00	65,00	253,50
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	39,00	39,00	119,00	327,00
	AGENTE DE MECANICA	4	520,00	0,00	208,00	104,00	169,00	1.001,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	260,00	0,00	71,50	52,00	104,00	487,50
	AUX. DE ENGENHARIA	3	400,80	0,00	113,74	171,99	188,00	874,53
	AUX. DE ESCRITORIO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	83,00	252,00
	AUX. DE MECANICO	2	260,00	0,00	78,00	0,00	117,00	455,00
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	4	536,20	0,00	206,90	217,55	287,00	1.247,65
	AUX. TECNICO	5	1.948,89	0,00	528,14	78,00	173,00	2.728,03
	AUX. VETERINARIO	8	1.040,00	0,00	279,50	208,00	353,00	1.880,50
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	260,00	182,00	99,45	92,07	129,00	762,52
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	15	1.950,00	91,00	757,90	388,97	637,00	3.824,87
	BRACAL	31	4.030,00	91,00	1.229,80	812,54	1.625,00	7.788,34
	CARPINTEIRO	3	390,00	0,00	117,00	78,00	143,00	728,00
	COMANDANTE	2	260,00	0,00	84,50	0,00	143,00	487,50
	CONTINUO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	78,00	253,50
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	123,50	76,32	257,00	846,82
	ENUMERADOR	2	260,00	0,00	78,00	82,32	52,00	472,32
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	LANTERNEIRO	1	130,00	0,00	32,50	26,00	78,00	266,50
	MECANICO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	13,00	182,00
	MOTORISTA	16	2.080,00	273,00	769,60	285,81	1.355,00	4.763,41
	MOTORISTA FLUVIAL	1	161,54	0,00	48,46	0,00	13,00	223,00
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	64,61	0,00	78,00	304,15
	MOTORISTA NIV. 8	1	130,00	0,00	65,00	97,20	79,00	371,20
	PASTOR	1	130,00	0,00	39,00	0,00	78,00	247,00
	PEDREIRO	1	130,00	0,00	45,50	26,00	52,00	253,50
	PRATICO RURAL	5	650,00	0,00	280,25	161,00	484,01	1.575,26
	SERINGUEIRO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	78,00	240,50
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	130,00	91,00	77,35	0,00	83,00	381,35
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	947,80	0,00	331,73	0,00	472,00	1.751,53
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	41,23	0,00	31,00	209,69
	TECNICO DE CONTAB. TC-23B	1	135,40	0,00	47,39	0,00	70,00	252,79
	VAQUEIRO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	65,00	227,50
	VIGIA	10	1.300,00	91,00	373,75	45,00	585,00	2.394,75
	TOTAL	250	34.042,23	1.456,00	11.960,50	5.213,61	16.489,48	69.161,82
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	14	1.820,00	91,00	414,70	43,00	712,00	3.080,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	24	5.157,60	182,00	1.190,47	411,20	1.647,01	8.588,28
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	135,40	0,00	163,90	0,00	556,22	855,52
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	26,00	26,00	65,00	247,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	130,00	0,00	26,00	39,00	52,00	247,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	26,00	39,00	39,00	234,00
	AGENTE DE MECANICA	1	130,00	0,00	52,00	26,00	39,00	247,00
	ASSESSOR	9	1.490,72	443,72	493,24	216,29	546,60	3.190,57
	AUX. DE ESCRITORIO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	52,00	208,00
	AUX. DE INFORMATICA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	49,00	205,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	183,33	126,33	62,33	0,00	59,26	433,25

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 13

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	260,00	0,00	52,00	0,00	39,00	351,00
	AUX. TECNICO	7	2.089,19	0,00	452,18	111,40	284,00	2.936,77
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	83,00	239,00
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	7	910,00	0,00	201,50	287,88	247,00	1.646,38
	BRACAL	57	7.410,00	0,00	1.579,50	370,85	2.438,00	11.798,35
	CAPATAZ	5	650,00	0,00	136,50	142,59	325,00	1.254,09
	CLASSIFICADOR	2	260,00	0,00	71,50	72,75	78,00	482,25
	ENUMERADOR	1	130,00	0,00	26,00	77,40	49,00	282,40
	LAVADOR	1	130,00	0,00	32,50	26,00	0,00	188,50
	MOCO DE CONVES	1	130,00	0,00	39,00	0,00	26,00	195,00
	MOTOCICLISTA	6	780,00	0,00	26,00	0,00	118,00	274,00
	MOTORISTA	2	323,08	91,00	235,30	0,00	448,00	1.554,30
	MOTORISTA FLUVIAL	1	130,00	0,00	104,99	0,00	91,00	519,07
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	51,99	0,00	207,99
	PINTOR	4	520,00	182,00	93,60	0,00	18,63	424,23
	SERINGUEIRO	3	390,00	0,00	104,00	155,97	286,00	1.065,97
	SERVENTE	1	130,00	0,00	78,00	103,98	91,00	662,98
	SERVICOS PRESTADOS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	SUP.SERVICOS GERAIS	6	824,76	0,00	26,00	0,00	60,00	216,00
	TECNICO AGRICOLA	9	1.170,00	0,00	275,85	52,00	1.044,22	2.196,83
	VIGIA	174	26.324,08	1.118,05	247,00	94,99	390,00	1.901,99
	TOTAL				6.366,06	2.348,29	9.932,94	46.089,42
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	0,00	0,00	13,00	494,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	910,00	0,00	0,00	64,80	509,00	1.483,80
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	130,00	0,00	0,00	0,00	49,00	179,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	130,00	390,00
	TOTAL	13	1.690,00	91,00	0,00	64,80	701,00	2.546,80
	TOTAL DO QUADRO	437	62.056,31	2.665,05	18.326,56	7.626,70	27.123,42	117.798,04
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	2	554,66	443,72	502,47	55,46	1.246,14	2.802,45
	ASSIST. SOCIAL	3	831,99	665,58	978,67	259,97	1.421,94	4.158,15
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	578,00	0,00	1.259,14	2.835,52
	CONSULTOR JURIDICO	4	4.198,28	3.358,60	1.983,66	0,00	197,13	9.737,67
	ECONOMISTA	4	4.004,30	3.203,42	2.042,46	0,00	465,75	9.715,93
	ENG. AGRONOMO	61	59.053,25	44.352,38	43.305,08	5.076,46	24.374,02	176.161,19
	ENG. FLORESTAL	2	1.603,33	1.282,66	1.154,39	0,00	175,80	4.216,18
	GERENTE	1	277,33	0,00	83,19	0,00	110,80	471,32
	MEDICO VETERINARIO	25	12.176,60	9.741,20	8.694,70	2.291,59	7.779,71	40.683,80
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	149,75	26,00	110,80	785,74
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	1.326,00	1.060,80	596,70	265,20	0,00	3.248,70
	TOTAL	106	84.857,73	64.773,94	60.069,07	7.974,68	37.141,23	254.816,65
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	3	831,99	665,58	869,64	225,20	2.211,48	4.803,89
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	273,24	0,00	990,84	1.763,27
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	199,66	0,00	260,60	1.458,64
	ASSIST. SOCIAL	1	277,33	221,86	99,83	26,00	123,80	748,82
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	99,83	199,65	175,80	974,47
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.122,34	2.150,28
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.148,34	2.100,74

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ECONOMISTA	12	13.460,39	10.768,25	6.289,83	1.793,65	1.747,54	34.059,66
	ENG. AGRONOMO	58	49.863,58	39.890,76	25.200,05	3.623,60	16.484,46	135.062,45
	ENG. FLORESTAL	5	3.483,99	2.787,18	1.647,63	0,00	563,55	8.482,35
	MEDICO	1	277,33	221,86	99,83	26,00	136,80	761,82
	MEDICO VETERINARIO	18	12.332,63	9.866,06	6.228,87	1.675,19	7.996,58	38.099,33
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	149,75	0,00	149,80	798,74
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	274,54	55,46	260,60	1.588,98
	TOTAL	107	83.023,21	66.418,29	42.414,66	7.624,75	33.372,53	232.853,44
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	223,00	638,99
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	197,00	612,99
	TOTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	630,00	1.877,97
	TOTAL DO QUADRO	216	168.574,27	131.746,87	102.483,73	15.599,43	71.143,76	489.548,06
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	8.562,01	0,00	95,73	0,00	91,00	8.748,74
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	0,00	0,00	316,95	0,00	1.011,54	1.328,49
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	0,00	0,00	547,92	0,00	1.180,14	1.728,06
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	2	1.300,56	0,00	65,02	0,00	39,00	1.404,58
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	5	1.806,35	0,00	0,00	120,41	78,00	2.004,76
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	260,11	664,66	1.734,08	2.658,85
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	26,00	3.349,64
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.288,00	0,00	3.680,00	4.968,00
	TOTAL	21	14.559,05	0,00	3.007,24	785,07	9.573,84	27.925,20
	TOTAL DO QUADRO	21	14.559,05	0,00	3.007,24	785,07	9.573,84	27.925,20
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	8	4.775,33	3.404,26	4.485,68	905,49	7.315,29	20.886,05
	CH. 3 DIVISAO REGIONAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.161,34	1.962,67
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.122,34	2.150,28
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	1.326,00	1.060,80	1.019,50	0,00	1.037,54	4.443,84
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	1.326,00	1.060,80	679,66	0,00	1.037,54	4.104,00
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.148,34	1.949,67
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.326,00	1.060,80	679,66	0,00	1.050,54	4.117,00
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	1.326,00	1.060,80	1.019,50	0,00	1.024,54	4.430,84
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	277,33	221,86	377,68	55,46	1.135,34	2.067,67
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.148,34	2.100,74
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	1.326,00	1.060,80	1.189,41	0,00	1.050,54	4.626,75
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	1.326,00	1.060,80	1.529,25	0,00	1.024,54	4.940,59
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	277,33	221,86	604,29	26,00	1.148,34	2.277,82
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	18,00	1.598,53
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	1.326,00	1.060,80	1.189,41	0,00	1.037,54	4.613,75
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	18,00	1.535,31

CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.161,34	2.566,96
CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	3.483,99	2.787,18	3.323,10	26,00	5.572,10	15.192,37
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	4	1.734,26	1.060,80	1.331,43	26,00	2.261,88	6.414,37
CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	8	2.972,65	2.170,10	1.611,68	375,91	3.071,08	10.201,42
CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.148,34	2.100,74

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	1.326,00	1.060,80	1.869,08	0,00	1.050,54	5.306,42
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	1.326,00	1.060,80	824,17	0,00	1.760,08	4.971,05
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	1.326,00	1.060,80	1.442,30	0,00	1.799,08	5.628,18
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	446,65	26,00	1.870,88	2.842,72
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	669,98	26,00	1.870,88	3.066,05
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.883,88	2.829,72
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.870,88	2.816,72
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.857,88	3.027,05
	DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	669,98	26,00	1.870,88	3.066,05
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	277,33	221,86	781,64	0,00	1.896,88	3.177,71
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	10,00	2.611,12
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	277,33	221,86	702,82	0,00	2.461,90	3.663,91
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	1.326,00	1.060,80	1.236,26	0,00	1.734,08	5.357,14
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	110,80	4.807,25
	TOTAL	56	40.298,63	24.640,90	34.278,58	1.492,86	56.741,49	157.452,46
	TOTAL DO QUADRO	56	40.298,63	24.640,90	34.278,58	1.492,86	56.741,49	157.452,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	674	245.189,63	134.411,92	123.817,53	24.011,20	107.841,02	635.271,30
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	674						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	20	2.600,00	0,00	689,00	270,78	546,00	4.105,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO	43	5.590,00	0,00	2.421,30	400,82	4.770,13	13.182,25
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	39,00	0,00	83,00	252,00
	ATENDENTE REF.I	2	260,00	0,00	52,00	51,99	72,00	435,99
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	26,00	51,99	36,00	243,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	390,00	0,00	78,00	0,00	145,00	613,00
	AUX. TECNICO	16	3.313,25	0,00	786,11	0,00	1.158,22	5.257,58
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	130,00	0,00	26,00	0,00	23,00	179,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	4	520,00	0,00	117,00	77,49	175,00	889,49
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	27,49	54,97	18,00	237,92
	AUX.REF. XX	3	390,00	0,00	84,50	0,00	95,00	569,50
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	26,00	195,00
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	123,50	0,00	197,00	580,50
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	96,00	252,00
	TOTAL	101	14.370,71	0,00	4.586,90	908,04	7.453,35	27.319,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	AGENTE DE LIMPEZA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	26,00	286,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	AUX. TECNICO	1	174,59	0,00	26,18	0,00	26,00	226,77
	AUX. TESOUREIRO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	AUX.DE ARQUIVO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	49,00	179,00
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	70,00	200,00
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	BILHETEIRO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	CAMAREIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	COSTUREIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	52,00	312,00
	MAQUINISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	70,00	200,00
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	105,00	235,00
	PROTOCOLISTA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	374,01	634,01
	RECEPCIONISTA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	116,00	376,00
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	TOTAL	21	2.774,59	0,00	58,68	0,00	1.022,01	3.855,28
CELETISTA								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	530,22	725,76
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	40,40	0,00	1.734,08	2.582,53
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	3	1.773,16	0,00	40,40	0,00	2.784,52	4.598,08
	TOTAL DO QUADRO	125	18.918,46	0,00	4.685,98	908,04	11.259,88	35.772,36
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ARQUITETO	8	1.895,10	1.516,02	1.951,03	0,00	7.452,11	12.814,26
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	172,87	121,00	0,00	450,00	1.176,05
	BIBLIOTECONOMISTA	22	5.084,42	4.067,36	2.329,38	196,64	4.839,00	16.516,80
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.897,99	3.918,37	3.385,45	787,09	2.797,62	15.786,52
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	223,00	722,18
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	606,45	0,00	1.866,54	4.136,95
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	184,00	683,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	178,03	0,00	12,00	698,71
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	211,28	0,00	158,44	12,00	645,83
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	143,89	0,00	500,46	1.060,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	249,57	0,00	617,00	2.114,54
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	5	1.155,55	924,40	436,75	0,00	985,00	3.501,70
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	255,72	0,00	803,92	1.475,63
	TECNICO B	1	304,89	243,91	109,76	219,49	101,20	979,25
	TOTAL	56	16.859,05	13.313,97	9.933,41	1.361,66	20.843,85	62.311,94
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	167,35	2.443,33

TOTAL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	167,35	2.443,33
TOTAL DO QUADRO	57	19.026,65	13.313,97	10.041,79	1.361,66	21.011,20	64.755,27
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR	7	8.489,75	0,00	406,42	337,14	1.063,54	10.296,85
CH.DIV.PRES.CONS.RESTAUR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
CH.DIVISAO DE CURADORIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	18,06	126,43	0,00	505,76
COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	18,06	0,00	0,00	379,33
COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	18,06	0,00	0,00	379,33
DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	0,00	3.034,56
DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
DIR.MUSEU ARTE SACRA/MAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	39,00	4.374,19
SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.380,00	0,00	4.613,00	5.993,00
TOTAL	25	27.275,62	0,00	3.213,41	1.222,15	13.242,88	44.954,06
TOTAL DO QUADRO	25	27.275,62	0,00	3.213,41	1.222,15	13.242,88	44.954,06
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	57,00	1.574,31
CH.DIVISAO DE PESQUISA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.195,54	1.968,41
CHEFE DE GABINETE	1	130,00	0,00	260,08	0,00	530,22	920,30
COORD DE PROMOCOES	1	130,00	0,00	0,00	0,00	299,01	429,01
COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.918,08	2.656,58
COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	130,00	0,00	83,80	0,00	299,01	512,81
DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	167,35	2.443,33
DIR DO DPTO DE PESSOAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.944,08	2.790,08
DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.944,08	2.897,58
DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	40,40	0,00	1.734,08	2.582,53
DIRETOR JURIDICO	2	325,54	0,00	130,04	0,00	1.060,44	1.516,02
SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.049,57	839,65	1.015,26	0,00	1.011,54	3.916,02

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	130,00	0,00	146,65	188,53	312,01	777,19
	TOTAL	15	7.829,20	1.579,17	3.684,40	188,53	12.992,66	26.273,96
	TOTAL DO QUADRO	15	7.829,20	1.579,17	3.684,40	188,53	12.992,66	26.273,96
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,68	3.034,68
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,68	3.034,68
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,68	3.034,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	219	65.220,73	13.313,97	17.941,18	3.491,85	48.548,64	148.516,37
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	207						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2.363	307.806,56	676,70	92.919,65	30.332,71	64.607,44	496.343,06
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.210	160.701,65	0,00	45.154,33	16.538,88	63.469,43	285.864,29
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	142	18.460,00	0,00	4.442,29	509,25	3.333,00	26.744,54
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	390,00	0,00	78,00	159,96	117,00	744,96
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	390,00	0,00	78,00	133,90	26,00	627,90
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	260,00	0,00	435,34	0,00	13,00	708,34
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	520,00	0,00	143,00	77,40	39,00	779,40
	AUX. DE DISCIPLINA	22	2.860,00	0,00	767,00	171,19	683,42	4.481,61
	AUX. DE ENGENHARIA	2	270,80	0,00	67,70	0,00	85,00	423,50
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	135,40	0,00	40,62	0,00	10,00	186,02
	AUX. TECNICO	6	1.007,84	0,00	459,41	317,70	1.715,89	3.500,84
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	0,00	20,61	78,30	62,00	435,83
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	74,92	36,00	445,14
	DATILOGRAFO	90	11.700,00	0,00	2.328,60	1.732,26	2.740,00	18.500,86
	ESCR. DATILOG. REF.III	935	123.431,93	182,00	25.556,72	7.388,84	34.194,02	190.753,51
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	96,00	252,00
	INSPETOR DE ALUNOS	278	36.140,00	0,00	12.117,69	638,26	7.824,20	56.720,15
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	4	520,00	0,00	97,50	0,00	104,00	721,50
	MECANOGRAFO NIV. II	2	260,00	0,00	45,50	0,00	26,00	331,50
	MOTORISTA	17	2.473,90	1.375,00	1.208,35	69,72	1.109,00	6.235,97
	MOTORISTA NIV. 8	7	910,00	455,00	312,65	160,74	514,00	2.352,39
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	49,00	205,00
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	1	260,00	141,11	140,38	0,00	560,20	1.101,69
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1.868	360.802,70	113.504,40	135.417,92	1.362,06	180.136,18	791.223,26
	PROF. ASSISTENTE PA-B	267	55.633,03	16.295,49	29.181,92	0,00	25.761,30	126.871,74
	PROF. ASSISTENTE PA-C	2	353,60	78,26	48,33	0,00	202,00	682,19
	PROF. ASSISTENTE PA-D	71	13.483,42	18.067,64	4.540,32	204,46	5.537,50	41.833,34
	PROF. COLABORADOR	854	239.088,70	164.862,11	99.300,59	12.752,96	94.936,36	610.940,72
	PROFESSOR	2	520,00	189,28	124,11	0,00	212,00	1.045,39
	PROFESSOR AD-1	5.981	1.331.447,51	508.969,74	442.549,39	12.112,70	621.069,17	2.916.148,51
	PROFESSOR AD-2	1.594	381.535,70	181.355,71	163.672,32	4.757,25	177.628,19	908.949,17
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	260,00	0,00	52,00	0,00	142,00	454,00
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	130,00	0,00	26,00	0,00	80,00	236,00
	SERVENTE N-1	2	260,00	0,00	58,50	0,00	65,00	383,50
	SERVENTE REF. I	2.687	349.719,50	273,00	86.013,84	13.332,81	84.994,42	534.333,57
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	1.806,03	0,00	801,46	138,15	221,00	2.966,64
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	34,36	0,00	57,00	228,82
	VIGIA REF. I	530	68.900,00	0,00	17.536,09	29.624,79	16.957,00	133.017,88
	TOTAL	18.965	3.474.613,81	1.006.425,44	1.166.297,30	132.669,21	1.389.422,72	7.169.428,48
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.043,04	0,00	232,37	77,40	675,01	2.027,82
	ASSIST. ADMINIST.	1	130,00	0,00	13,00	0,00	39,00	182,00
	AUX.DE SECRETARIA	18	2.340,00	0,00	227,50	130,00	727,42	3.424,92

DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
ESCREVENTE DATILOGRAFO	353	46.020,00	0,00	6.400,02	2.311,76	10.847,42	65.579,20
INS.DE ENSINO_EE/1	2	260,00	0,00	26,00	0,00	39,00	325,00
MERENDEIRA	139	18.070,00	0,00	2.145,00	529,65	4.646,00	25.390,65
MOTORISTA	2	260,00	0,00	26,00	149,67	132,00	567,67
PEDREIRO	1	130,00	0,00	19,50	42,33	39,00	230,83

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PINTOR	2	260,00	0,00	32,50	109,00	52,00	453,50
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	130,00	47,32	8,86	0,00	131,00	317,18
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	195,00	0,00	19,50	0,00	25,00	239,50
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	195,00	175,50	37,05	85,44	61,00	553,99
	PROF. REGENTE EP-2	1	195,00	0,00	19,50	0,00	129,00	343,50
	PROFESSOR	1.790	390.268,16	239.037,48	85.501,28	39.435,52	174.856,81	929.099,25
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	146,12	40,61	0,00	12,00	458,73
	SERVENTE	663	86.190,00	182,00	10.523,94	2.693,51	21.054,20	120.643,65
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	0,00	26,00	72,24	62,00	290,24
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	132,00	0,00	207,20	0,00	13,00	352,20
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	57,00	215,07
	VIGIA	253	32.890,00	0,00	6.301,49	12.020,96	7.137,00	58.349,45
	TOTAL	3.243	579.625,66	239.588,42	111.886,43	57.657,48	220.799,86	1.209.557,85
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	39,00	260,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15	1.950,00	0,00	0,00	0,00	39,00	1.989,00
	AUX.DE SECRETARIA	119	15.470,00	0,00	0,00	394,08	2.786,01	18.650,09
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.454	189.778,25	273,00	0,00	6.719,20	27.443,00	224.213,45
	MERENDEIRA	602	78.260,00	0,00	0,00	904,84	20.787,00	99.951,84
	MOTORISTA	3	390,00	91,00	0,00	0,00	159,00	640,00
	PROFESSOR	7.775	1.724.284,29	1.323.269,76	0,00	112.573,82	590.030,40	3.750.158,27
	SERVENTE	2.100	273.195,00	182,00	0,00	8.090,51	61.789,00	343.256,51
	VIGIA	1.460	189.800,00	0,00	0,00	72.183,90	38.792,00	300.775,90
	TOTAL	13.529	2.473.257,54	1.323.906,76	0,00	200.866,35	741.864,41	4.739.895,06
	TOTAL DO QUADRO	35.737	6.527.497,01	2.569.920,62	1.278.183,73	391.193,04	2.352.086,99	13.118.881,39
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	244	64.916,95	53.031,21	6.784,90	1.781,74	50.592,35	177.107,15
	ADMINISTRADOR	14	3.559,08	2.847,18	3.226,07	907,20	6.810,30	17.349,83
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	578,36	0,00	423,20	2.176,27
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	288,99	0,00	1.306,34	2.510,51
	ASSIST. SOCIAL	24	7.621,40	6.097,02	6.257,09	853,88	8.366,98	29.196,37
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	31	6.796,16	4.710,80	3.660,85	1.757,32	10.362,77	27.287,90
	BIBLIOTECONOMISTA	7	1.858,12	1.486,46	1.727,04	0,00	4.175,98	9.247,60
	CONSULTOR JURIDICO	4	4.198,28	3.358,60	2.409,43	0,00	3.507,16	13.473,47
	CONTADOR	5	1.155,55	924,40	956,98	916,16	2.719,08	6.672,17
	ECONOMISTA	8	2.089,23	1.671,34	1.082,36	1.021,35	1.351,36	7.215,64
	ENFERMEIRO	2	508,44	406,74	515,60	238,50	1.332,34	3.001,62
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	537,51	895,77	1.957,08	3.806,35
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	35	10.236,16	9.023,34	7.459,54	1.130,03	6.538,97	34.388,04
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	100,96	1.538,22
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	5	1.597,88	1.509,17	1.226,69	0,00	1.644,16	5.977,90
	MEDICO	24	6.107,21	4.885,62	2.848,98	513,56	3.890,96	18.246,33
	MEDICO A	1	300,45	240,36	135,20	0,00	148,06	824,07
	ODONTOLOGO	5	1.349,68	1.079,72	840,28	0,00	807,56	4.077,24
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	169	46.236,91	38.578,30	9.762,75	415,87	15.163,65	110.157,48
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2	620,66	557,36	327,97	0,00	146,00	1.651,99
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	1	297,88	238,30	107,23	0,00	205,42	848,83
	PROFESSOR AD-3	487	120.480,72	176.174,45	89.552,51	1.761,05	59.783,42	447.752,15
	PROFESSOR AD-4	4.223	1.211.872,21	1.759.934,49	744.413,54	181.372,79	479.438,28	4.377.031,31

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PSICOLOGO	12	3.050,64	2.440,44	1.602,71	685,31	3.435,14	11.214,24
	SOCIOLOGO	6	1.525,32	1.220,22	964,84	654,58	2.064,94	6.429,90
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	124	34.164,02	29.055,57	12.059,42	1.544,03	15.889,56	92.712,60
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	4	1.061,01	848,78	660,53	104,65	907,04	3.582,01
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	1.123,84	926,79	664,23	194,97	472,76	3.382,59
	TEC. DE PLANEJAMENTO	8	1.941,32	1.553,00	2.128,58	1.116,47	5.983,42	12.722,79
	TECNICO	1	231,11	184,88	187,24	0,00	704,22	1.307,45
	TECNICO C	1	355,82	284,65	128,09	0,00	148,52	917,08
	TECNICO D	3	1.378,07	1.102,44	1.963,95	0,00	4.386,38	8.830,84
	TOTAL	5.461	1.538.558,25	2.105.968,41	905.418,88	198.344,03	694.948,36	5.443.237,93
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	117,90	0,00	589,91
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	184,00	641,58
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	166,39	0,00	184,00	766,38
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	297,30	238,50	1.602,54	3.386,31
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	210,00	709,18
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.195,54	1.825,65
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	624,64	276,75	0,00	158,00	1.357,27
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	176,22	197,00	830,80
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	276,51	0,00	1.379,54	2.488,03
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	693,33	554,64	274,76	579,82	1.313,52	3.416,07
	TECNICO	4	924,44	739,52	187,16	0,00	801,00	2.652,12
	TECNICO A	6	1.488,37	1.190,66	753,64	0,00	2.763,00	6.195,67
	TOTAL	26	6.375,33	5.143,14	2.655,91	1.112,44	10.172,14	25.458,96
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	445,92	0,00	1.011,54	2.253,77
	TOTAL	1	796,31	0,00	445,92	0,00	1.011,54	2.253,77
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	408,87	578,00	2.234,84
	ADVOGADO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	972,00	3.051,95
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	207,90	1.379,00	4.498,83
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	998,00	3.077,95
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CONTADOR	3	693,33	554,64	0,00	401,94	1.628,54	3.278,45
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	207,90	1.405,54	2.445,42
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	207,90	1.379,54	2.419,42
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	407,00	1.238,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99

MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	197,00	751,63
NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.056,44	845,12	0,00	0,00	266,00	2.167,56
PSICOLOGO	11	2.542,21	2.033,68	0,00	623,70	2.102,00	7.301,59
SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	394,00	1.225,98
SUPERVISOR ESCOLAR	6	1.584,66	1.267,68	0,00	0,00	373,00	3.225,34
TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	736,00	2.399,96
TOTAL	61	17.086,73	11.356,80	0,00	2.196,85	13.393,62	44.034,00
TOTAL DO QUADRO	5.549	1.562.816,62	2.122.468,35	908.520,71	201.653,32	719.525,66	5.514.984,66
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR	3	5.599,63	0,00	108,38	0,00	0,00	5.708,01

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	0,00	3.757,16
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	2.528,86	0,00	126,44	0,00	0,00	2.655,30
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	303,46	0,00	1.011,54	1.315,00
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	975,42	903,07	0,00	4.046,09
	COORD PROG. E ORCAMENTO	2	3.432,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,03
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIR DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.890,13	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,13
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,06
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	26,00	2.301,98
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.380,00	0,00	4.626,00	6.006,00
	TOTAL	24	39.847,68	0,00	3.977,49	2.347,99	10.289,54	56.462,70
	TOTAL DO QUADRO	24	39.847,68	0,00	3.977,49	2.347,99	10.289,54	56.462,70
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	8	2.063,77	493,96	2.039,65	0,00	7.107,49	11.704,87
	ASSESSOR DE GABINETE	1	264,11	211,28	297,38	0,00	1.023,54	1.796,31
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	537,51	895,77	1.957,08	3.806,35
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	130,00	0,00	97,53	0,00	556,22	783,75
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	140,43	358,84	704,22	1.619,48
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	260,00	0,00	312,08	0,00	571,22	1.143,30
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	0,00	730,22	1.380,26
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	231,11	184,88	187,24	0,00	704,22	1.307,45
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	665,00	630,77	0,00	545,22	2.232,71
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	458,73	0,00	631,02	1.588,94
	ASSESSOR DEPTO ENS.I GRAU	1	291,84	233,47	209,10	0,00	532,22	1.266,63
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	297,88	291,90	166,50	0,00	558,22	1.314,50
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	264,11	211,28	248,90	0,00	545,22	1.269,51
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	260,00	208,00	0,00	0,00	532,22	1.000,22
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	297,88	238,30	0,00	0,00	532,22	1.068,40
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	239,05	234,26	248,38	0,00	532,22	1.253,91
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	539,43	431,53	527,42	0,00	2.245,08	3.743,46
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	695,91	0,00	2.299,08	4.035,67
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.161,34	2.768,32
	ASSESSOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	362,33	0,00	1.734,08	3.985,63
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	23,00	803,33
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	679,15	0,00	1.023,54	2.389,03
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
	CH.DIV DE CURSOS	1	310,33	304,11	487,79	0,00	1.023,54	2.125,77
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	260,00	0,00	572,19	0,00	1.036,54	1.868,73
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.122,34	2.074,74
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	560,20	0,00	1.275,54	2.224,70

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.CURRICULO	1	282,60	276,94	157,10	0,00	1.036,54	1.753,18
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.023,54	2.758,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	570,33	248,26	646,83	0,00	2.060,08	3.525,50
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	407,77	326,21	610,93	0,00	1.156,56	2.501,47
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	260,00	208,00	295,90	0,00	1.062,54	1.826,44
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	23,00	1.919,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	297,88	238,30	386,93	0,00	1.049,54	1.972,65
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	130,00	0,00	228,30	0,00	1.021,54	1.379,84
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	318,74	312,35	328,52	0,00	1.036,54	1.996,15
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
	CH.DIV.DINAMIZ.F.ASSIST.	1	260,00	0,00	508,61	0,00	1.023,54	1.792,15
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	228,49	0,00	1.043,54	1.402,95
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	386,93	0,00	1.023,54	1.946,65
	CH.DIV.TECNICO-DESPORTIVA	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.062,54	1.598,72
	CH.DIV.TECNICO-PEDAGOGICA	1	339,58	626,57	747,31	0,00	2.066,08	3.779,54
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	2.293,83	0,00	2.047,08	5.943,96
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.023,54	1.559,72
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	260,00	208,00	0,00	0,00	1.049,54	1.517,54
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.148,34	2.025,21
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.148,34	2.251,82
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	39,00	1.556,31
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.161,34	2.113,74
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.122,34	1.848,13
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.944,08	2.897,58
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.195,54	1.825,65
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	1.085,64	0,00	2.086,08	4.472,50
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.326,00	1.060,80	1.442,30	0,00	1.773,08	5.602,18
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	268,79	0,00	532,22	1.355,98
	COORDENADOR	3	948,65	904,22	610,99	0,00	942,03	3.405,89
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	260,00	208,00	591,81	0,00	1.036,54	2.096,35
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	599,58	332,77	274,62	0,00	615,02	1.821,99
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14

DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.759,08	2.861,93
DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	297,88	238,30	227,02	0,00	1.746,08	2.509,28
DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	968,70	1.130,03	1.759,08	4.545,48
DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	276,94	917,44	1.070,24	1.746,08	4.293,30
DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.931,08	2.992,09
DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.918,08	2.871,58
DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	1.049,57	839,65	724,66	0,00	1.747,08	4.360,96
DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	2	517,70	414,15	995,59	0,00	4.360,32	6.287,76
DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	227,02	0,00	1.746,08	2.509,28
DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	130,00	0,00	279,61	0,00	1.757,08	2.166,69
DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	216,09	172,87	424,60	0,00	1.946,08	2.759,64
DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	332,80	266,24	724,76	0,00	2.150,04	3.473,84
DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.844,88	3.014,05
PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	329,16	263,32	481,20	0,00	1.023,54	2.097,22
SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	130,00	0,00	104,75	0,00	315,01	549,76
SEC. DO GABINETE	1	260,00	208,00	444,69	0,00	558,22	1.470,91
SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	130,00	0,00	62,85	0,00	315,01	507,86
SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	130,00	0,00	83,80	0,00	315,01	528,81

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 24

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	297,88	543,83	0,00	0,00	365,01	1.206,72
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	130,00	0,00	104,75	0,00	588,02	822,77
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	130,00	0,00	104,75	0,00	673,27	908,02
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	130,00	0,00	83,80	0,00	302,01	515,81
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	301,01	495,60
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.163,20	0,00	2.996,12	5.146,54
	TOTAL	102	36.043,86	21.478,15	37.546,05	4.109,46	104.277,51	203.455,03
	TOTAL DO QUADRO	102	36.043,86	21.478,15	37.546,05	4.109,46	104.277,51	203.455,03
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.504,82	7.504,82
	TOTAL	20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.504,82	7.504,82
	TOTAL DO QUADRO	20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.504,82	7.504,82
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	41.330	8.130.161,31	4.692.388,97	2.190.681,93	595.194,35	3.089.407,01	18.697.833,57
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	41.310						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 25

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	87,30	65,00	327,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	39,00	83,70	49,00	301,70
	TOTAL	2	260,00	0,00	84,50	171,00	114,00	629,50
	TOTAL DO QUADRO	2	260,00	0,00	84,50	171,00	114,00	629,50
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,32	1.907,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	10	260,00	0,00	84,50	171,00	2.541,52	3.057,02
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 26

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PLACAS/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	0,00	136,50	0,00	104,00	760,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	36,00	198,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	24	4.474,47	1.388,15	1.247,06	0,00	2.250,60	9.360,28
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	390,00	73,32	135,56	0,00	195,00	793,88
	PROFESSOR AD-1	3	520,00	145,42	150,80	0,00	341,00	1.157,22
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	43,16	45,47	0,00	94,00	442,63
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	130,00	442,00
	TOTAL	37	6.554,47	1.650,05	1.799,89	0,00	3.150,60	13.155,01
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	7	1.495,00	492,22	236,98	0,00	650,60	2.874,80
	TOTAL	7	1.495,00	492,22	236,98	0,00	650,60	2.874,80
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	52,00	182,00
	PROFESSOR	26	4.661,80	1.879,20	0,00	0,00	2.008,34	8.549,34
	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	TOTAL	32	5.441,80	1.879,20	0,00	0,00	2.216,34	9.537,34
	TOTAL DO QUADRO	76	13.491,27	4.021,47	2.036,87	0,00	6.017,54	25.567,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	76	13.491,27	4.021,47	2.036,87	0,00	6.017,54	25.567,15
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	76						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 27

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : URUARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.430,00	0,00	377,00	0,00	325,00	2.132,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	36,00	211,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	45,50	0,00	52,00	357,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	39	6.836,81	2.633,58	1.799,13	0,00	3.170,00	14.439,52
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	137,54	159,01	0,00	168,00	724,55

	PROFESSOR AD-1	21	4.836,75	1.960,22	1.919,22	0,00	2.137,00	10.853,19
	SERVENTE REF. I	9	1.170,00	0,00	143,00	0,00	260,00	1.573,00
	TOTAL	84	14.923,56	4.731,34	4.488,36	0,00	6.148,00	30.291,26
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	25	4.258,77	1.961,22	1.933,25	0,00	1.797,00	9.950,24
	SERVENTE	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
	TOTAL	26	4.388,77	1.961,22	1.952,75	0,00	1.849,00	10.151,74
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	MERENDEIRA	7	910,00	0,00	0,00	0,00	312,00	1.222,00
	PROFESSOR	58	9.196,84	4.016,37	0,00	0,00	3.721,99	16.935,20
	SERVENTE	4	520,00	0,00	0,00	0,00	117,00	637,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	0,00	13,00	533,00
	TOTAL	74	11.276,84	4.016,37	0,00	0,00	4.176,99	19.470,20
	TOTAL DO QUADRO	184	30.589,17	10.708,93	6.441,11	0,00	12.173,99	59.913,20
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	574,86	250,45	0,00	110,00	1.195,31
	TOTAL	1	260,00	574,86	250,45	0,00	110,00	1.195,31
	TOTAL DO QUADRO	1	260,00	574,86	250,45	0,00	110,00	1.195,31
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	185	30.849,17	11.283,79	6.691,56	0,00	12.283,99	61.108,51
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	185						

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 28

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BELTERRA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	13	1.690,00	0,00	468,00	110,48	182,00	2.450,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	104,00	0,00	43,00	537,00
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	32,50	54,16	26,00	242,66
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	520,00	94,64	171,39	0,00	196,00	982,03
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.300,00	425,68	491,09	0,00	542,00	2.758,77
	PROF. COLABORADOR	1	374,40	37,44	82,36	0,00	96,00	590,20
	PROFESSOR AD-1	15	3.380,00	856,31	1.226,25	0,00	1.151,00	6.613,56
	PROFESSOR AD-2	6	1.430,00	1.103,96	634,33	0,00	641,00	3.809,29
	SERVENTE REF. I	17	2.210,00	0,00	520,00	0,00	286,00	3.016,00
	TOTAL	66	11.684,40	2.518,03	3.788,42	164,64	3.202,00	21.357,49
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	2	325,00	109,72	0,00	0,00	124,00	558,72
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	TOTAL	4	585,00	109,72	0,00	0,00	124,00	818,72
	TOTAL DO QUADRO	70	12.269,40	2.627,75	3.788,42	164,64	3.326,00	22.176,21
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	2	595,76	1.160,74	608,65	0,00	272,00	2.637,15
	TOTAL	2	595,76	1.160,74	608,65	0,00	272,00	2.637,15
	TOTAL DO QUADRO	2	595,76	1.160,74	608,65	0,00	272,00	2.637,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	72	12.865,16	3.788,49	4.397,07	164,64	3.598,00	24.813,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	72						

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 29

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MEDICILANDIA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.820,00	0,00	396,50	0,00	663,00	2.879,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	62,00	224,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	28	5.785,00	2.144,02	1.364,49	0,00	2.429,00	11.722,51
	PROFESSOR AD-1	15	3.510,00	1.543,02	946,80	0,00	1.325,00	7.324,82
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	195,00	0,00	416,00	2.041,00
	TOTAL	70	12.805,00	3.687,04	2.961,29	0,00	4.921,00	24.374,33
	TOTAL DO QUADRO	70	12.805,00	3.687,04	2.961,29	0,00	4.921,00	24.374,33
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	39,00	35,10	18,52	0,00	10,00	102,62
	TOTAL	1	39,00	35,10	18,52	0,00	10,00	102,62
	TOTAL DO QUADRO	1	39,00	35,10	18,52	0,00	10,00	102,62
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	71	12.844,00	3.722,14	2.979,81	0,00	4.931,00	24.476,95
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	71						

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 30

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BRASIL NOVO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	188,50	0,00	156,00	994,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	15	2.673,85	881,12	616,95	130,00	1.313,00	5.614,92
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	325,00	101,14	102,95	0,00	174,00	703,09
	PROF. COLABORADOR	1	257,40	25,74	56,62	0,00	66,00	405,76
	PROFESSOR AD-1	13	3.068,94	1.111,70	1.088,60	0,00	1.244,00	6.513,24
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	6,50	0,00	13,00	149,50
	TOTAL	37	7.105,19	2.119,70	2.060,12	130,00	2.966,00	14.381,01
	TOTAL DO QUADRO	37	7.105,19	2.119,70	2.060,12	130,00	2.966,00	14.381,01
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	191,49	434,29	222,19	0,00	98,00	945,97

TOTAL	1	191,49	434,29	222,19	0,00	98,00	945,97
TOTAL DO QUADRO	1	191,49	434,29	222,19	0,00	98,00	945,97
TOTAL DA UNID ORCAMENT	38	7.296,68	2.553,99	2.282,31	130,00	3.064,00	15.326,98
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	38						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 31

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ITAITUBA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	33	4.290,00	0,00	1.085,50	0,00	806,00	6.181,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	91,00	0,00	121,00	602,00
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	13,00	325,00
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	58,50	0,00	39,00	357,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	51	11.570,00	4.522,09	4.314,22	0,00	5.007,00	25.413,31
	PROF. ASSISTENTE PA-B	7	1.625,00	615,87	1.126,46	0,00	671,00	4.038,33
	PROF. COLABORADOR	7	2.015,42	943,26	691,37	0,00	655,00	4.305,05
	PROFESSOR AD-1	62	13.556,15	6.273,49	4.268,08	0,00	5.804,99	29.902,71
	PROFESSOR AD-2	7	1.599,00	715,85	541,99	0,00	776,00	3.632,84
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	136,50	0,00	156,00	1.072,50
	TOTAL	181	36.475,57	13.070,56	12.385,12	0,00	14.061,99	75.993,24
	TOTAL DO QUADRO	181	36.475,57	13.070,56	12.385,12	0,00	14.061,99	75.993,24
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	2	260,00	558,51	286,36	0,00	163,00	1.267,87
	PROFESSOR AD-4	3	768,12	865,83	364,98	0,00	234,00	2.232,93
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	183,80	147,04	115,79	0,00	72,00	518,63
	TOTAL	6	1.211,92	1.571,38	767,13	0,00	469,00	4.019,43
	TOTAL DO QUADRO	6	1.211,92	1.571,38	767,13	0,00	469,00	4.019,43
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	187	37.687,49	14.641,94	13.152,25	0,00	14.530,99	80.012,67
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	187						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 32

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : NOVO PROGRESSO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	520,00	206,44	108,96	0,00	172,00	1.007,40
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	65,00	214,50
	TOTAL	3	650,00	206,44	128,46	0,00	237,00	1.221,90
	TOTAL DO QUADRO	3	650,00	206,44	128,46	0,00	237,00	1.221,90
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	312,77	258,02	142,69	0,00	80,00	793,48
	TOTAL	1	312,77	258,02	142,69	0,00	80,00	793,48
	TOTAL DO QUADRO	1	312,77	258,02	142,69	0,00	80,00	793,48
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	4	962,77	464,46	271,15	0,00	317,00	2.015,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	4						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 33

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : JACAREACANGA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	0,00	162,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.499,98	973,36	1.194,24	0,00	887,99	5.555,57
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	0,00	0,00	80,00	434,64
	PROFESSOR AD-1	2	520,00	235,75	293,85	0,00	192,00	1.241,60
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	6,50	0,00	13,00	149,50
	TOTAL	15	3.539,98	1.303,75	1.527,09	0,00	1.172,99	7.543,81
	TOTAL DO QUADRO	15	3.539,98	1.303,75	1.527,09	0,00	1.172,99	7.543,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	15	3.539,98	1.303,75	1.527,09	0,00	1.172,99	7.543,81
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	15						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 34

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TRAIRAO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	12	2.047,50	726,51	233,50	0,00	908,00	3.915,51
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	130,00	47,32	44,33	0,00	105,00	326,65
	PROFESSOR AD-1	4	1.040,00	437,84	266,49	0,00	396,00	2.140,33
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	TOTAL	20	3.607,50	1.211,67	622,32	0,00	1.435,00	6.876,49
	TOTAL DO QUADRO	20	3.607,50	1.211,67	622,32	0,00	1.435,00	6.876,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	20	3.607,50	1.211,67	622,32	0,00	1.435,00	6.876,49
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	20						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 35

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ALMEIRIM/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3	756,39	141,96	115,73	0,00	331,00	1.345,08
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.300,00	473,20	319,15	0,00	582,00	2.674,35
	PROFESSOR AD-1	15	3.445,00	1.302,86	817,46	0,00	1.435,92	7.001,24
	PROFESSOR AD-2	7	1.502,80	612,05	539,59	157,80	678,00	3.490,24
	TOTAL	32	7.134,19	2.530,07	1.811,43	157,80	3.039,92	14.673,41
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	45,50	0,00	91,00	526,50
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	PROFESSOR	22	4.550,00	1.647,62	593,06	0,00	2.286,00	9.076,68
	SERVENTE	10	1.300,00	0,00	143,00	0,00	468,00	1.911,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	32,50	0,00	91,00	383,50
	TOTAL	38	6.630,00	1.647,62	827,06	0,00	2.936,00	12.040,68
TEMPORARIO	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	43,32	13,00	446,32
	MERENDEIRA	4	520,00	0,00	0,00	43,32	169,00	732,32
	PROFESSOR	68	12.657,31	6.229,09	0,00	0,00	4.318,99	23.205,39
	SERVENTE	18	2.340,00	0,00	0,00	43,32	676,00	3.059,32
	VIGIA	10	1.300,00	0,00	0,00	0,00	286,00	1.586,00
	TOTAL	103	17.207,31	6.229,09	0,00	129,96	5.462,99	29.029,35
	TOTAL DO QUADRO	173	30.971,50	10.406,78	2.638,49	287,76	11.438,91	55.743,44
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	1	187,20	168,48	88,92	0,00	100,00	544,60
	PROFESSOR AD-4	3	609,93	904,70	221,66	0,00	203,00	1.939,29
	TOTAL	4	797,13	1.073,18	310,58	0,00	303,00	2.483,89
	TOTAL DO QUADRO	4	797,13	1.073,18	310,58	0,00	303,00	2.483,89
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	177	31.768,63	11.479,96	2.949,07	287,76	11.741,91	58.227,33
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	177						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PORTO DE MOZ/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	123,50	0,00	130,00	903,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	39,00	0,00	59,00	358,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	9	1.755,00	546,26	396,18	0,00	704,00	3.401,44
	PROF. COLABORADOR	1	241,80	24,18	39,89	0,00	75,00	380,87
	PROFESSOR AD-1	4	910,00	468,52	266,39	0,00	455,00	2.099,91
	PROFESSOR AD-2	3	520,00	196,37	206,38	0,00	236,00	1.158,75
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
	TOTAL	25	4.466,80	1.235,33	1.090,84	0,00	1.711,00	8.503,97
TEMPORARIO	PROFESSOR	1	130,00	47,32	0,00	0,00	40,00	217,32
	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	VIGIA	3	390,00	0,00	0,00	0,00	78,00	468,00
	TOTAL	6	780,00	47,32	0,00	0,00	183,00	1.010,32
	TOTAL DO QUADRO	31	5.246,80	1.282,65	1.090,84	0,00	1.894,00	9.514,29
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	31	5.246,80	1.282,65	1.090,84	0,00	1.894,00	9.514,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	31						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEN JOSE PORFIRIO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE PA-A	6	1.430,00	473,20	303,18	0,00	815,00	3.021,38
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	106,39	0,00	132,00	593,03
	PROFESSOR AD-1	4	845,00	290,42	235,93	0,00	373,00	1.744,35
	SERVENTE REF. I	3	390,00	0,00	58,50	0,00	182,00	630,50
	TOTAL	14	2.925,00	858,26	704,00	0,00	1.502,00	5.989,26
	TOTAL DO QUADRO	14	2.925,00	858,26	704,00	0,00	1.502,00	5.989,26
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	1	297,88	306,69	241,82	0,00	123,00	969,39
	TOTAL	1	297,88	306,69	241,82	0,00	123,00	969,39
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	306,69	241,82	0,00	123,00	969,39
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	15	3.222,88	1.164,95	945,82	0,00	1.625,00	6.958,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	15						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ANAPU/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	84,50	0,00	91,00	565,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	1.544,53	582,62	374,89	0,00	752,99	3.255,03
	PROFESSOR AD-1	3	390,00	141,96	118,83	0,00	172,00	822,79
	SERVENTE REF. I	5	650,00	0,00	78,00	0,00	156,00	884,00
	TOTAL	21	2.974,53	724,58	656,22	0,00	1.171,99	5.527,32

ESTATUTARIO NAO ESTAVEL

	PROFESSOR	5	660,82	227,13	17,73	0,00	412,00	1.317,68
	TOTAL	5	660,82	227,13	17,73	0,00	412,00	1.317,68
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	11	1.866,94	617,59	0,00	0,00	676,99	3.161,52
	SERVENTE	3	390,00	0,00	0,00	0,00	156,00	546,00
	TOTAL	14	2.256,94	617,59	0,00	0,00	832,99	3.707,52
	TOTAL DO QUADRO	40	5.892,29	1.569,30	673,95	0,00	2.416,98	10.552,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	40	5.892,29	1.569,30	673,95	0,00	2.416,98	10.552,52
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	40						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 39

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ALTAMIRA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	38	4.940,00	0,00	1.423,50	487,71	1.222,00	8.073,21
	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	2.080,00	0,00	520,00	0,00	729,00	3.329,00
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	39,00	208,00	
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	26	5.460,00	2.184,26	2.310,80	130,00	2.121,00	12.206,06
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	130,00	0,00	45,50	0,00	51,00	226,50
	PROF. COLABORADOR	7	1.302,19	844,49	305,24	0,00	397,37	2.849,29
	PROFESSOR AD-1	62	13.502,05	5.794,30	7.678,64	0,00	5.646,00	32.620,99
	PROFESSOR AD-2	6	1.128,40	619,06	420,69	0,00	448,00	2.616,15
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	260,00	153,80	351,00	2.194,80
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	39,00	78,21	65,00	442,21
	TOTAL	172	30.622,64	9.442,11	13.094,37	849,72	11.095,37	65.104,21
	TOTAL DO QUADRO	172	30.622,64	9.442,11	13.094,37	849,72	11.095,37	65.104,21
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	2	455,00	895,37	1.354,26	0,00	261,00	2.965,63
	PROFESSOR AD-4	12	2.991,90	4.131,77	2.779,69	0,00	1.118,00	11.021,36
	TOTAL	14	3.446,90	5.027,14	4.133,95	0,00	1.379,00	13.986,99
	TOTAL DO QUADRO	14	3.446,90	5.027,14	4.133,95	0,00	1.379,00	13.986,99
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	186	34.069,54	14.469,25	17.228,32	849,72	12.474,37	79.091,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	186						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 40

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO FELIX DO XINGU/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	91,00	0,00	143,00	494,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	10,00	192,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	65,00	377,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	4	520,00	189,28	159,57	0,00	290,00	1.158,85
	PROFESSOR AD-1	8	1.885,00	960,70	642,61	0,00	839,00	4.327,31
	SERVENTE REF. I	5	650,00	0,00	143,00	0,00	182,00	975,00
	TOTAL	22	3.705,00	1.149,98	1.140,18	0,00	1.529,00	7.524,16
	TOTAL DO QUADRO	22	3.705,00	1.149,98	1.140,18	0,00	1.529,00	7.524,16
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	2	226,20	28,08	47,89	0,00	33,00	335,17
	PROFESSOR AD-3	1	0,00	176,61	22,28	0,00	24,00	222,89
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	103,99	0,00	98,00	617,98
	TOTAL	4	457,31	389,57	174,16	0,00	155,00	1.176,04
	TOTAL DO QUADRO	4	457,31	389,57	174,16	0,00	155,00	1.176,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	26	4.162,31	1.539,55	1.314,34	0,00	1.684,00	8.700,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	26						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 41

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : VITORIA DO XINGU/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.300,00	0,00	286,00	0,00	299,00	1.885,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	0,00	149,50	0,00	219,00	888,50
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	39,00	201,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	9	1.820,00	520,32	463,89	0,00	778,00	3.582,21
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	106,39	0,00	132,00	593,03
	PROFESSOR AD-1	7	1.690,00	735,28	553,10	0,00	912,00	3.890,38
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	214,76	71,21	0,00	121,00	666,97
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	39,00	0,00	182,00	481,00
	TOTAL	35	6.240,00	1.565,00	1.701,59	0,00	2.682,00	12.188,59
	TOTAL DO QUADRO	35	6.240,00	1.565,00	1.701,59	0,00	2.682,00	12.188,59
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	545,22	281,82	0,00	145,00	1.232,04
	TOTAL	1	260,00	545,22	281,82	0,00	145,00	1.232,04
	TOTAL DO QUADRO	1	260,00	545,22	281,82	0,00	145,00	1.232,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	36	6.500,00	2.110,22	1.983,41	0,00	2.827,00	13.420,63
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	36						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 42

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TUCUMA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	2.210,00	761,28	596,36	0,00	883,00	4.450,64
	PROFESSOR AD-1	7	1.495,00	420,81	405,75	155,95	983,20	3.460,71
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	141,11	140,38	0,00	138,00	679,49
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	TOTAL	20	4.095,00	1.323,20	1.161,99	155,95	2.017,20	8.753,34
	TOTAL DO QUADRO	20	4.095,00	1.323,20	1.161,99	155,95	2.017,20	8.753,34

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	223,41	235,01	114,60	0,00	52,00	625,02
	TOTAL	1	223,41	235,01	114,60	0,00	52,00	625,02
	TOTAL DO QUADRO	1	223,41	235,01	114,60	0,00	52,00	625,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	4.318,41	1.558,21	1.276,59	155,95	2.069,20	9.378,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 43

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : OURILANDIA DO NORTE/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	4	931,66	318,84	163,09	0,00	421,00	1.834,59
	PROF. COLABORADOR	1	85,80	8,58	14,15	0,00	22,00	130,53
	PROFESSOR AD-1	8	2.080,00	856,97	447,02	0,00	977,00	4.360,99
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	130,00	0,00	221,00	1.131,00
	TOTAL	20	4.007,46	1.184,39	773,76	0,00	1.641,00	7.606,61
	TOTAL DO QUADRO	20	4.007,46	1.184,39	773,76	0,00	1.641,00	7.606,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	20	4.007,46	1.184,39	773,76	0,00	1.641,00	7.606,61
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	20						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 44

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MOCAJUBA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	0,00	305,50	58,49	247,00	1.520,99
	ESCR. DATILOG. REF.III	12	1.560,00	0,00	312,00	0,00	618,00	2.490,00
	INSPETOR DE ALUNOS	3	390,00	0,00	143,00	0,00	189,00	722,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	18	2.795,00	763,62	737,53	0,00	1.600,00	5.896,15
	PROF. ASSISTENTE PA-B	12	2.210,00	757,12	847,55	130,00	1.222,00	5.166,67
	PROFESSOR AD-1	37	8.016,54	3.959,97	3.658,81	0,00	4.019,17	19.654,49
	PROFESSOR AD-2	7	1.694,64	719,47	529,27	0,00	697,00	3.640,38
	SERVENTE REF. I	22	2.860,00	0,00	656,50	130,00	949,00	4.595,50
	VIGIA REF. I	3	390,00	0,00	97,50	0,00	234,00	721,50
	TOTAL	121	20.826,18	6.200,18	7.287,66	318,49	9.775,17	44.407,68
	TOTAL DO QUADRO	121	20.826,18	6.200,18	7.287,66	318,49	9.775,17	44.407,68
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	348,51	313,65	99,32	0,00	78,00	839,48
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	208,00	140,40	0,00	80,00	688,40
	PROFESSOR AD-4	3	293,61	587,84	115,46	0,00	102,00	1.098,91
	TOTAL	5	902,12	1.109,49	355,18	0,00	260,00	2.626,79
	TOTAL DO QUADRO	5	902,12	1.109,49	355,18	0,00	260,00	2.626,79
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	126	21.728,30	7.309,67	7.642,84	318,49	10.035,17	47.034,47
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	126						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 45

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ABAETETUBA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	8	1.040,00	0,00	377,00	196,02	182,00	1.795,02
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	97,50	0,00	46,00	403,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	12	1.560,00	0,00	299,00	0,00	286,00	2.145,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	49	8.710,00	2.981,16	8.297,74	0,00	4.401,00	24.389,90
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	650,00	189,28	240,54	0,00	289,00	1.368,82
	PROFESSOR AD-1	162	26.784,66	9.267,23	10.348,92	130,00	12.870,98	59.401,79
	PROFESSOR AD-2	5	936,36	367,00	414,46	0,00	368,00	2.085,82
	SERVENTE REF. I	34	4.420,00	0,00	968,50	0,00	1.027,00	6.415,50
	VIGIA REF. I	9	1.170,00	0,00	234,00	767,25	429,00	2.600,25
	TOTAL	285	45.531,02	12.804,67	21.277,66	1.093,27	19.898,98	100.605,60
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	65,00	208,00
	MERENDEIRA	6	780,00	0,00	84,50	0,00	286,00	1.150,50
	PROFESSOR	23	3.538,89	1.370,12	1.493,68	0,00	1.575,99	7.978,68
	SERVENTE	4	520,00	0,00	58,50	0,00	195,00	773,50
	VIGIA	1	130,00	0,00	13,00	78,21	78,00	299,21
	TOTAL	35	5.098,89	1.370,12	1.662,68	78,21	2.199,99	10.409,89
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	10	1.300,00	0,00	0,00	0,00	429,00	1.729,00
	MERENDEIRA	6	780,00	0,00	0,00	0,00	312,00	1.092,00
	PROFESSOR	101	14.569,11	5.634,90	0,00	59,08	6.173,77	26.436,86
	SERVENTE	25	3.250,00	0,00	0,00	0,00	741,00	3.991,00
	VIGIA	8	1.040,00	0,00	0,00	427,68	221,00	1.688,68
	TOTAL	151	21.069,11	5.634,90	0,00	486,76	7.902,77	35.093,54
	TOTAL DO QUADRO	471	71.699,02	19.809,69	22.940,34	1.658,24	30.001,74	146.109,03
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	5	984,65	734,21	395,78	0,00	379,00	2.493,64
	PROFESSOR AD-3	2	316,71	333,40	148,40	0,00	127,40	925,91
	PROFESSOR AD-4	7	1.940,39	2.129,76	1.190,91	0,00	601,41	5.862,47
	TOTAL	14	3.241,75	3.197,37	1.735,09	0,00	1.107,81	9.282,02
	TOTAL DO QUADRO	14	3.241,75	3.197,37	1.735,09	0,00	1.107,81	9.282,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	485	74.940,77	23.007,06	24.675,43	1.658,24	31.109,55	155.391,05
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	485						

CONTINUA NO CADERNO 7

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET: www.ioepa.com.br

DIÁRIO OFICIAL

0469

ANEXO 7

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BAIAO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	21	2.730,00	0,00	1.724,72	0,00	702,00	5.156,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	23,00	198,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	104,00	0,00	169,00	793,00
	INSPETOR DE ALUNOS	6	780,00	0,00	742,33	0,00	117,00	1.639,33
	PROF. ASSISTENTE PA-A	37	7.206,03	2.062,99	2.564,70	0,00	3.413,99	15.247,71
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	141,36	339,61	0,00	460,00	1.850,97
	PROF. COLABORADOR	1	351,00	35,10	57,91	0,00	116,00	560,01
	PROFESSOR AD-1	27	5.410,21	2.333,83	2.257,94	0,00	2.759,99	12.761,97
	PROFESSOR AD-2	8	1.990,18	1.049,62	1.105,12	0,00	1.157,00	5.301,92
	SERVENTE REF. I	10	1.300,00	0,00	279,50	0,00	416,00	1.995,50
	VIGIA REF. I	11	1.430,00	0,00	449,00	0,00	494,00	2.373,00
	TOTAL	130	22.757,42	5.622,90	9.670,33	0,00	9.827,98	47.878,63
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	5	650,00	0,00	78,00	0,00	169,00	897,00
	MERENDEIRA	5	650,00	0,00	78,00	0,00	338,00	1.066,00
	PROFESSOR	36	6.435,00	2.108,68	1.438,15	0,00	2.918,00	12.899,83
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	175,50	0,00	507,00	2.242,50
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	TOTAL	59	9.425,00	2.108,68	1.769,65	0,00	3.958,00	17.261,33
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	14	1.820,00	0,00	0,00	0,00	442,00	2.262,00
	MERENDEIRA	5	650,00	0,00	0,00	0,00	247,00	897,00
	PROFESSOR	51	9.289,52	3.455,89	0,00	0,00	3.456,00	16.201,41
	SERVENTE	23	2.990,00	0,00	0,00	0,00	741,00	3.731,00
	VIGIA	5	650,00	0,00	0,00	0,00	156,00	806,00
	TOTAL	99	15.529,52	3.455,89	0,00	0,00	5.042,00	24.027,41
	TOTAL DO QUADRO	288	47.711,94	11.187,47	11.439,98	0,00	18.827,98	89.167,37
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	3	780,00	1.385,91	580,88	0,00	434,00	3.180,79
	PROFESSOR AD-4	3	893,64	1.453,61	560,77	0,00	353,00	3.261,02
	TOTAL	6	1.673,64	2.839,52	1.141,65	0,00	787,00	6.441,81
	TOTAL DO QUADRO	6	1.673,64	2.839,52	1.141,65	0,00	787,00	6.441,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	294	49.385,58	14.026,99	12.581,63	0,00	19.614,98	95.609,18
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	294						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BAGRE/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	143,00	0,00	156,00	689,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	45,50	0,00	78,00	383,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	7	1.560,00	520,52	391,83	0,00	660,00	3.132,35
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	455,00	0,00	113,75	0,00	144,00	712,75
	PROFESSOR AD-1	6	1.300,00	412,88	342,56	0,00	655,00	2.710,44
	PROFESSOR AD-2	3	780,00	257,92	293,64	0,00	308,00	1.639,56
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	201,50	0,00	208,00	1.189,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	52,00	364,00
	TOTAL	31	5.785,00	1.191,32	1.583,78	0,00	2.261,00	10.821,10
	TOTAL DO QUADRO	31	5.785,00	1.191,32	1.583,78	0,00	2.261,00	10.821,10
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	31	5.785,00	1.191,32	1.583,78	0,00	2.261,00	10.821,10
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	31						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PACAJA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	0,00	143,00	0,00	104,00	767,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.328,18	863,06	709,16	0,00	980,00	4.880,40
	PROFESSOR AD-1	1	130,00	47,32	35,46	0,00	40,00	252,78
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	91,00	240,50
	TOTAL	16	3.108,18	910,38	907,12	0,00	1.215,00	6.140,68
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	1	260,00	94,64	0,00	0,00	106,00	460,64
	TOTAL	1	260,00	94,64	0,00	0,00	106,00	460,64
	TOTAL DO QUADRO	17	3.368,18	1.005,02	907,12	0,00	1.321,00	6.601,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	17	3.368,18	1.005,02	907,12	0,00	1.321,00	6.601,32
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	17						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 49

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO JOAO DO ARAGUAIA/MUNICIPALIZAC

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	12	1.820,00	520,52	297,82	0,00	788,00	3.426,34
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	390,00	141,96	132,99	0,00	224,00	888,95
	PROFESSOR AD-1	6	910,00	434,20	275,68	0,00	408,00	2.027,88
	SERVENTE REF. I	8	1.040,00	0,00	6,50	0,00	169,00	1.215,50
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	TOTAL	31	4.550,00	1.096,68	784,49	0,00	1.628,00	8.059,17
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	2	260,00	94,64	0,00	0,00	80,00	434,64
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	52,00	182,00
	TOTAL	3	390,00	94,64	0,00	0,00	132,00	616,64
	TOTAL DO QUADRO	34	4.940,00	1.191,32	784,49	0,00	1.760,00	8.675,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	34	4.940,00	1.191,32	784,49	0,00	1.760,00	8.675,81
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	34						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 50

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MUNICIPALI

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	65,00	0,00	52,00	377,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	17	3.287,70	1.206,74	714,41	0,00	1.383,00	6.591,85
	PROFESSOR AD-1	25	5.998,56	2.105,92	1.008,34	38,47	2.572,32	11.723,61
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	162,50	0,00	481,00	2.073,50
	TOTAL	55	10.976,26	3.312,66	1.950,25	38,47	4.488,32	20.765,96
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	PROFESSOR	15	2.989,80	1.096,83	426,84	0,00	1.225,83	5.739,30
	SERVENTE	4	520,00	0,00	45,50	0,00	182,00	747,50
	TOTAL	20	3.639,80	1.096,83	472,34	0,00	1.446,83	6.655,80
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	39,00	429,00
	MERENDEIRA	3	390,00	0,00	0,00	0,00	130,00	520,00
	PROFESSOR	27	4.301,14	1.748,24	0,00	0,00	1.919,98	7.969,36
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	0,00	0,00	455,00	2.015,00
	TOTAL	45	6.641,14	1.748,24	0,00	0,00	2.543,98	10.933,36
	TOTAL DO QUADRO	120	21.257,20	6.157,73	2.422,59	38,47	8.479,13	38.355,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	120	21.257,20	6.157,73	2.422,59	38,47	8.479,13	38.355,12
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	120						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 51

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MUNICIPAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	52,00	227,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	20	3.380,00	997,88	898,83	0,00	1.588,00	6.864,71
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	390,00	154,70	184,14	0,00	223,00	951,84
	PROFESSOR AD-1	6	1.495,00	764,92	661,90	0,00	650,00	3.571,82
	PROFESSOR AD-2	2	390,00	307,00	121,88	0,00	206,00	1.024,88
	SERVENTE REF. I	12	1.560,00	0,00	318,50	0,00	416,00	2.294,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	58,50	0,00	156,00	474,50
	TOTAL	45	7.605,00	2.224,50	2.289,25	0,00	3.291,00	15.409,75
	TOTAL DO QUADRO	45	7.605,00	2.224,50	2.289,25	0,00	3.291,00	15.409,75
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	45	7.605,00	2.224,50	2.289,25	0,00	3.291,00	15.409,75
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	45						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 52

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ELDORADO DOS CARAJAS/MUNICIPALIZAC

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	260,00	111,80	74,36	0,00	66,00	512,16
	PROF. COLABORADOR	1	296,40	29,64	16,30	0,00	76,00	418,34
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	101,73	90,43	0,00	195,00	647,16
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	TOTAL	4	946,40	243,17	200,59	0,00	363,00	1.753,16
	TOTAL DO QUADRO	4	946,40	243,17	200,59	0,00	363,00	1.753,16
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	4	946,40	243,17	200,59	0,00	363,00	1.753,16
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	4						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 53

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BREU BRANCO/SEDUC/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	52,00	0,00	52,00	234,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	130,00	0,00	6,50	0,00	51,00	187,50
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	163,28	63,49	0,00	135,00	621,77
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	58,50	0,00	130,00	448,50
	TOTAL	5	780,00	163,28	180,49	0,00	368,00	1.491,77
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	7	1.495,00	745,68	0,00	0,00	633,00	2.873,68
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	208,00	858,00

	TOTAL	12	2.145,00	745,68	0,00	0,00	841,00	3.731,68
	TOTAL DO QUADRO	17	2.925,00	908,96	180,49	0,00	1.209,00	5.223,45
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	208,00	93,60	0,00	93,00	654,60
	TOTAL	1	260,00	208,00	93,60	0,00	93,00	654,60
	TOTAL DO QUADRO	1	260,00	208,00	93,60	0,00	93,00	654,60
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	18	3.185,00	1.116,96	274,09	0,00	1.302,00	5.878,05
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	18						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 54

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : AGUA AZUL DO NORTE/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	26,00	0,00	26,00	312,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	46,80	4,68	7,72	0,00	38,00	97,20
	TOTAL	3	306,80	4,68	33,72	0,00	64,00	409,20
	TOTAL DO QUADRO	3	306,80	4,68	33,72	0,00	64,00	409,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3	306,80	4,68	33,72	0,00	64,00	409,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 55

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PALESTINA DO PARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	65,00	0,00	78,00	403,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	4	780,00	283,92	87,80	0,00	344,00	1.495,72
	PROF. ASSISTENTE PA-B	3	442,53	263,32	173,93	0,00	224,98	1.104,76
	PROFESSOR AD-1	11	1.433,08	740,01	320,10	0,00	545,75	3.038,94
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	52,00	0,00	208,00	1.040,00
	TOTAL	26	3.695,61	1.287,25	698,83	0,00	1.400,73	7.082,42
	TOTAL DO QUADRO	26	3.695,61	1.287,25	698,83	0,00	1.400,73	7.082,42
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	26	3.695,61	1.287,25	698,83	0,00	1.400,73	7.082,42
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	26						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 56

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CANAA DOS CARAJAS/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2	239,20	10,92	0,00	0,00	66,00	316,12
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	TOTAL	3	369,20	10,92	0,00	0,00	66,00	446,12
	TOTAL DO QUADRO	3	369,20	10,92	0,00	0,00	66,00	446,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3	369,20	10,92	0,00	0,00	66,00	446,12
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 57

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : FLORESTA DO ARAGUAIA/MUNICIPALIZACA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	2	455,00	18,80	118,44	0,00	169,00	761,24
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	26,00	42,90	0,00	103,00	431,90
	TOTAL	3	715,00	44,80	161,34	0,00	272,00	1.193,14
	TEMPORARIO							
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	PROFESSOR	15	2.865,20	1.221,74	0,00	0,00	1.192,00	5.278,94
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	78,00	338,00
	TOTAL	20	3.515,20	1.221,74	0,00	0,00	1.309,00	6.045,94
	TOTAL DO QUADRO	23	4.230,20	1.266,54	161,34	0,00	1.581,00	7.239,08
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	291,90	29,48	130,00	80,00	829,26
	TOTAL	1	297,88	291,90	29,48	130,00	80,00	829,26
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	291,90	29,48	130,00	80,00	829,26
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	24	4.528,08	1.558,44	190,82	130,00	1.661,00	8.068,34
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	24						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 58

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : REDENCAO/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	39,00	0,00	39,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	7	1.651,00	746,22	481,35	0,00	706,00	3.584,57
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	141,11	120,33	0,00	151,00	672,44
	PROF. COLABORADOR	6	1.474,14	490,55	320,85	0,00	403,00	2.688,54
	PROFESSOR AD-1	18	3.831,00	1.784,15	1.113,45	0,00	1.747,00	8.475,60

PROFESSOR AD-2	2	130,00	171,27	51,57	0,00	68,00	420,84
SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	130,00	0,00	130,00	1.040,00
TOTAL	42	8.386,14	3.333,30	2.256,55	0,00	3.244,00	17.219,99
TOTAL DO QUADRO	42	8.386,14	3.333,30	2.256,55	0,00	3.244,00	17.219,99
TOTAL DA UNID ORCAMENT	42	8.386,14	3.333,30	2.256,55	0,00	3.244,00	17.219,99
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	42						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 59

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GOIANESIA DO PARA/SEDUC/MUNICIPALIZ

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	12	1.950,00	425,88	363,45	0,00	874,00	3.613,33
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	128,96	116,68	0,00	140,00	645,64
	PROFESSOR AD-1	1	130,00	47,32	26,59	0,00	66,00	269,91
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	65,00	82,17	156,00	823,17
	TOTAL	18	2.860,00	602,16	571,72	82,17	1.236,00	5.352,05
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	14	2.470,00	940,87	349,92	0,00	1.208,00	4.968,79
	TOTAL	14	2.470,00	940,87	349,92	0,00	1.208,00	4.968,79
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	13,00	403,00
	PROFESSOR	16	3.770,00	1.606,99	0,00	0,00	1.390,00	6.766,99
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	71,28	182,00	903,28
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	12,96	39,00	311,96
	TOTAL	26	5.070,00	1.606,99	0,00	84,24	1.624,00	8.385,23
	TOTAL DO QUADRO	58	10.400,00	3.150,02	921,64	166,41	4.068,00	18.706,07
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	384,80	318,80	105,54	0,00	125,00	934,14
	TOTAL	1	384,80	318,80	105,54	0,00	125,00	934,14
	TOTAL DO QUADRO	1	384,80	318,80	105,54	0,00	125,00	934,14
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	59	10.784,80	3.468,82	1.027,18	166,41	4.193,00	19.640,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	59						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 60

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : XINGUARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	3	390,00	0,00	65,00	0,00	78,00	533,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	10	2.275,00	836,42	628,85	130,00	773,00	4.643,27
	PROF. COLABORADOR	6	1.123,20	162,24	271,38	0,00	353,00	1.909,82
	PROFESSOR AD-1	19	3.831,16	1.565,94	1.166,44	0,00	1.713,99	8.277,53
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	156,00	0,00	169,00	1.105,00
	TOTAL	44	8.399,36	2.564,60	2.287,67	130,00	3.086,99	16.468,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	PROFESSOR	41	8.111,42	3.600,59	1.422,87	0,00	3.112,57	16.247,45
	SERVENTE	7	910,00	0,00	130,00	0,00	182,00	1.222,00
	VIGIA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	TOTAL	50	9.281,42	3.600,59	1.585,37	0,00	3.294,57	17.761,95
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	26,00	416,00
	PROFESSOR	50	9.526,84	4.809,70	0,00	0,00	3.300,98	17.637,52
	SERVENTE	9	1.170,00	0,00	0,00	0,00	117,00	1.287,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	0,00	117,00	637,00
	TOTAL	66	11.606,84	4.809,70	0,00	0,00	3.560,98	19.977,52
	TOTAL DO QUADRO	160	29.287,62	10.974,89	3.873,04	130,00	9.942,54	54.208,09
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	160	29.287,62	10.974,89	3.873,04	130,00	9.942,54	54.208,09
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	160						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 61

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO GERALDO DO ARAGUAIA/MUNICIPALI

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	2.470,00	941,72	777,84	0,00	974,00	5.163,56
	PROF. COLABORADOR	3	759,20	48,83	146,65	0,00	128,00	1.082,68
	PROFESSOR AD-1	9	2.340,00	1.014,52	666,57	0,00	949,00	4.970,09
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	104,00	0,00	117,00	741,00
	TOTAL	28	6.219,20	2.005,07	1.721,06	0,00	2.194,00	12.139,33
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	14	3.250,00	1.898,71	651,18	0,00	1.526,00	7.325,89
	SERVENTE	3	390,00	0,00	52,00	0,00	78,00	520,00
	TOTAL	17	3.640,00	1.898,71	703,18	0,00	1.604,00	7.845,89
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	78,00	468,00
	PROFESSOR	31	5.941,08	3.132,08	0,00	0,00	2.248,00	11.321,16
	SERVENTE	8	1.040,00	0,00	0,00	0,00	247,00	1.287,00
	VIGIA	3	390,00	0,00	0,00	0,00	52,00	442,00
	TOTAL	45	7.761,08	3.132,08	0,00	0,00	2.625,00	13.518,16
	TOTAL DO QUADRO	90	17.620,28	7.035,86	2.424,24	0,00	6.423,00	33.503,38
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	90	17.620,28	7.035,86	2.424,24	0,00	6.423,00	33.503,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	90						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 62

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PICARRA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL DO QUADRO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 63

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : NOVO REPARTIMENTO/SEDUC/MUNICIPALIZ

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	162,50	0,00	117,00	929,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	28	5.395,00	1.558,69	1.088,58	0,00	2.340,00	10.382,27
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.170,00	596,04	478,49	0,00	723,42	2.967,95
	PROFESSOR AD-1	5	1.105,00	314,34	229,12	0,00	344,00	1.992,46
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	60,32	32,03	0,00	72,00	424,35
	SERVENTE REF. I	10	1.300,00	0,00	188,50	0,00	338,00	1.826,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	39,00	0,00	52,00	351,00
	TOTAL	56	10.140,00	2.529,39	2.218,22	0,00	3.986,42	18.874,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	1	130,00	47,32	17,73	0,00	53,00	248,05
	TOTAL	1	130,00	47,32	17,73	0,00	53,00	248,05
	TOTAL DO QUADRO	57	10.270,00	2.576,71	2.235,95	0,00	4.039,42	19.122,08
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	1	297,88	519,12	122,55	0,00	151,00	1.090,55
	TOTAL	1	297,88	519,12	122,55	0,00	151,00	1.090,55
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	519,12	122,55	0,00	151,00	1.090,55
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	58	10.567,88	3.095,83	2.358,50	0,00	4.190,42	20.212,63
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	58						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : JACUNDA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	52,00	214,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	22	4.646,08	1.232,38	1.195,78	0,00	1.820,66	8.894,90
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	910,00	331,24	345,76	0,00	423,00	2.010,00
	PROF. COLABORADOR	1	312,00	31,20	86,20	0,00	93,00	522,40
	PROFESSOR AD-1	16	3.255,94	1.164,01	943,07	0,00	1.363,78	6.726,80
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	0,00	66,11	0,00	103,68	429,79
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	65,00	0,00	169,00	754,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	6,50	0,00	0,00	136,50
	TOTAL	52	10.294,02	2.758,83	2.773,42	0,00	4.035,12	19.861,39
	TOTAL DO QUADRO	52	10.294,02	2.758,83	2.773,42	0,00	4.035,12	19.861,39
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52	10.294,02	2.758,83	2.773,42	0,00	4.035,12	19.861,39
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	52						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : AUGUSTO CORRE/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	91,00	0,00	187,00	538,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	6	780,00	0,00	149,50	0,00	254,00	1.183,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	36	7.540,00	2.085,14	6.429,85	0,00	3.705,00	19.759,99
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.170,00	425,88	540,81	0,00	815,00	2.951,69
	PROFESSOR AD-1	24	5.371,17	1.940,67	1.216,23	0,00	2.194,00	10.722,07
	PROFESSOR AD-2	4	845,00	335,40	325,13	0,00	349,00	1.854,53
	SERVENTE REF. I	28	3.640,00	0,00	1.258,96	0,00	1.274,00	6.172,96
	VIGIA REF. I	13	1.690,00	0,00	338,00	677,16	442,00	3.147,16
	TOTAL	118	21.296,17	4.787,09	10.349,48	677,16	9.220,00	46.329,90
	TOTAL DO QUADRO	118	21.296,17	4.787,09	10.349,48	677,16	9.220,00	46.329,90
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	2	250,36	760,11	209,38	0,00	177,13	1.396,98
	PROFESSOR AD-4	2	436,18	551,94	168,54	0,00	158,00	1.314,66
	TOTAL	4	686,54	1.312,05	377,92	0,00	335,13	2.711,64
	TOTAL DO QUADRO	4	686,54	1.312,05	377,92	0,00	335,13	2.711,64
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	122	21.982,71	6.099,14	10.727,40	677,16	9.555,13	49.041,54
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	122						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : NOVA ESPERANCA DO PIRIA/MUNICIPALIZ

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	39,00	214,50
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	85,00	241,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	260,00	94,64	70,92	0,00	132,00	557,56
	PROFESSOR AD-1	2	520,00	231,92	99,78	565,70	283,00	1.700,40
	TOTAL	5	1.040,00	326,56	242,20	565,70	539,00	2.713,46
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	PROFESSOR	6	1.235,00	646,88	144,70	130,00	647,00	2.803,58
	TOTAL	7	1.365,00	646,88	164,20	130,00	673,00	2.979,08
TEMPORARIO	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	85,00	215,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	78,00	208,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	0,00	43,32	39,00	212,32
	PROFESSOR	10	2.470,00	1.431,04	0,00	130,00	1.170,00	5.201,04
	SERVENTE	3	390,00	0,00	0,00	0,00	117,00	507,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	TOTAL	18	3.510,00	1.431,04	0,00	173,32	1.554,00	6.668,36
	TOTAL DO QUADRO	30	5.915,00	2.404,48	406,40	869,02	2.766,00	12.360,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	30	5.915,00	2.404,48	406,40	869,02	2.766,00	12.360,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	30						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 67

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PARAGOMINAS/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	11	3.521,40	808,34	2.068,13	0,00	902,00	7.299,87
	PROFESSOR AD-1	28	6.097,00	2.770,37	2.057,81	0,00	2.567,00	13.492,18
	PROFESSOR AD-2	2	783,80	107,64	99,52	0,00	125,00	1.115,96
	SERVENTE REF. I	9	1.170,00	0,00	273,00	0,00	325,00	1.768,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	52,00	208,00
	TOTAL	52	11.832,20	3.686,35	4.550,46	0,00	4.010,00	24.079,01
	TOTAL DO QUADRO	52	11.832,20	3.686,35	4.550,46	0,00	4.010,00	24.079,01
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	3	375,99	251,02	150,16	0,00	142,00	919,17
	PROFESSOR AD-4	1	144,17	184,07	111,36	0,00	32,00	471,60
	TOTAL	4	520,16	435,09	261,52	0,00	174,00	1.390,77
	TOTAL DO QUADRO	4	520,16	435,09	261,52	0,00	174,00	1.390,77
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	56	12.352,36	4.121,44	4.811,98	0,00	4.184,00	25.469,78
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	56						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 68

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ULIANOPOLIS/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-1	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL DO QUADRO	3	780,00	402,55	100,16	0,00	394,00	1.676,71
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3						
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 69

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DOM ELISEU/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	260,00	94,64	212,78	0,00	119,00	686,42
	PROFESSOR AD-1	12	2.701,43	1.406,26	416,43	0,00	1.121,00	5.645,12
	PROFESSOR AD-2	2	520,00	275,08	159,00	0,00	219,00	1.173,08
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	136,50	0,00	143,00	1.189,50
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	19,50	0,00	13,00	162,50
	TOTAL	23	4.521,43	1.775,98	944,21	0,00	1.615,00	8.856,62
	TOTAL DO QUADRO	23	4.521,43	1.775,98	944,21	0,00	1.615,00	8.856,62
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	86,00	561,39
	PROF. COLABORADOR	1	195,00	175,50	55,57	0,00	50,00	476,07
	PROFESSOR AD-3	1	205,84	372,97	115,76	0,00	76,00	770,57
	TOTAL	3	664,95	759,75	171,33	0,00	212,00	1.808,03
	TOTAL DO QUADRO	3	664,95	759,75	171,33	0,00	212,00	1.808,03
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	26	5.186,38	2.535,73	1.115,54	0,00	1.827,00	10.664,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	26						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 70

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TUCURUI/SEDUC/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.300,00	0,00	390,00	0,00	221,00	1.911,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	80,00	236,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	10	1.300,00	0,00	266,50	0,00	304,00	1.870,50
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	91,00	0,00	39,00	390,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	20	4.030,00	1.633,58	1.789,24	0,00	1.896,00	9.348,82
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	260,00	94,64	1.430,77	0,00	106,00	1.891,41
	PROF. COLABORADOR	6	1.389,00	458,72	333,97	0,00	462,00	2.643,69
	PROFESSOR AD-1	34	7.272,60	3.605,95	3.813,22	0,00	3.427,00	18.118,77
	PROFESSOR AD-2	4	826,42	486,91	358,99	0,00	431,00	2.103,32
	SERVENTE REF. I	45	5.850,00	0,00	1.173,90	0,00	1.300,00	8.323,90
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	58,50	0,00	117,00	435,50
	TOTAL	135	22.878,02	6.279,80	9.732,09	0,00	8.383,00	47.272,91
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	1	38,24	38,75	0,00	0,00	10,00	86,99
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	39,00	169,00
	TOTAL	2	168,24	38,75	0,00	0,00	49,00	255,99
	TOTAL DO QUADRO	137	23.046,26	6.318,55	9.732,09	0,00	8.432,00	47.528,90
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	2	280,00	630,47	229,53	0,00	159,00	1.299,00
	PROFESSOR AD-4	1	169,79	288,63	111,44	0,00	48,00	617,86
	TOTAL	3	449,79	919,10	340,97	0,00	207,00	1.916,86
	TOTAL DO QUADRO	3	449,79	919,10	340,97	0,00	207,00	1.916,86
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	140	23.496,05	7.237,65	10.073,06	0,00	8.639,00	49.445,76
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	140						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 71

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : RONDON DO PARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	84,50	0,00	82,00	426,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	6	2.003,96	240,43	262,02	65,20	580,24	3.151,85
	PROF. COLABORADOR	2	392,60	119,34	114,98	0,00	85,00	711,92
	PROFESSOR AD-1	18	4.420,00	1.581,40	1.430,30	0,00	1.738,00	9.169,70
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	163,28	105,82	0,00	109,00	638,10
	SERVENTE REF. I	10	1.300,00	0,00	273,00	0,00	312,00	1.885,00
	VIGIA REF. I	4	520,00	0,00	91,00	198,94	52,00	861,94
	TOTAL	43	9.156,56	2.104,45	2.361,62	264,14	2.958,24	16.845,01
	TOTAL DO QUADRO	43	9.156,56	2.104,45	2.361,62	264,14	2.958,24	16.845,01
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-4	2	446,82	659,55	221,55	0,00	172,00	1.499,92
	TOTAL	2	446,82	659,55	221,55	0,00	172,00	1.499,92
	TOTAL DO QUADRO	2	446,82	659,55	221,55	0,00	172,00	1.499,92
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	45	9.603,38	2.764,00	2.583,17	264,14	3.130,24	18.344,93
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	45						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 72

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA LUZIA DO PARA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	PROF. ASSISTENTE PA-A	16	2.730,00	803,64	726,98	0,00	1.243,00	5.503,62
	PROFESSOR AD-1	12	2.009,97	776,50	557,75	0,00	821,97	4.166,19
	SERVENTE REF. I	3	390,00	0,00	52,00	0,00	104,00	546,00
	TOTAL	31	5.129,97	1.580,14	1.336,73	0,00	2.168,97	10.215,81
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PROFESSOR	9	1.272,13	542,74	180,94	0,00	579,00	2.574,81
	TOTAL	9	1.272,13	542,74	180,94	0,00	579,00	2.574,81
TEMPORARIO	AUX.DE SECRETARIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	65,00	325,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	MERENDEIRA	7	910,00	0,00	0,00	0,00	260,00	1.170,00
	PROFESSOR	36	5.436,04	1.992,48	0,00	0,00	2.594,97	10.023,49
	SERVENTE	10	1.300,00	0,00	0,00	0,00	364,00	1.664,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	39,00	299,00
	TOTAL	58	8.296,04	1.992,48	0,00	0,00	3.348,97	13.637,49
	TOTAL DO QUADRO	98	14.698,14	4.115,36	1.517,67	0,00	6.096,94	26.428,11
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	98	14.698,14	4.115,36	1.517,67	0,00	6.096,94	26.428,11
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	98						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 73

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : IRITUIA/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	19	2.470,00	0,00	728,00	0,00	767,00	3.965,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	0,00	169,00	0,00	222,00	911,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	27	5.200,00	1.780,34	1.599,26	0,00	2.654,00	11.233,60
	PROF. ASSISTENTE PA-B	2	260,00	94,64	132,98	0,00	145,00	632,62
	PROFESSOR AD-1	17	3.098,52	919,37	733,96	0,00	1.412,13	6.163,98
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	214,76	142,42	0,00	160,00	777,18
	TOTAL	70	11.808,52	3.009,11	3.505,62	0,00	5.360,13	23.683,38
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	SERVENTE	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
	TOTAL	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
TEMPORARIO	SERVENTE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	39,00	299,00
	TOTAL	2	260,00	0,00	0,00	0,00	39,00	299,00
	TOTAL DO QUADRO	73	12.198,52	3.009,11	3.525,12	0,00	5.451,13	24.183,88
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-3	1	185,70	421,18	93,62	0,00	144,99	845,49
	TOTAL	1	185,70	421,18	93,62	0,00	144,99	845,49
	TOTAL DO QUADRO	1	185,70	421,18	93,62	0,00	144,99	845,49
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	74	12.384,22	3.430,29	3.618,74	0,00	5.596,12	25.029,37
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	74						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 74

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO MIGUEL/MUNICIPALIZACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	169,00	0,00	117,00	936,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	49,00	218,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	7	910,00	0,00	136,50	0,00	130,00	1.176,50
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	78,00	0,00	52,00	390,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	23	5.387,00	1.746,98	3.049,74	0,00	2.101,99	12.285,71
	PROF. ASSISTENTE PA-B	5	1.300,00	473,20	496,48	0,00	608,00	2.877,68
	PROFESSOR AD-1	62	14.642,38	5.732,69	3.821,75	0,00	5.519,99	29.716,81
	PROFESSOR AD-2	10	1.974,55	863,32	760,60	0,00	577,00	4.175,47
	SERVENTE REF. I	48	6.240,00	0,00	1.274,00	54,16	1.040,00	8.608,16
	VIGIA REF. I	6	780,00	0,00	136,50	302,67	182,00	1.401,17
	TOTAL	169	32.273,93	8.816,19	9.961,57	356,83	10.376,98	61.785,50
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	520,00	0,00	52,00	0,00	26,00	598,00

	MERENDEIRA	3	390,00	0,00	39,00	0,00	104,00	533,00
	PROFESSOR	7	951,18	639,40	145,34	0,00	256,00	1.991,92
	SERVENTE	13	1.690,00	0,00	182,00	0,00	377,00	2.249,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	26,00	156,42	39,00	481,42
	TOTAL	29	3.811,18	639,40	444,34	156,42	802,00	5.853,34
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	104,00	624,00
	MERENDEIRA	3	390,00	0,00	0,00	0,00	52,00	442,00
	PROFESSOR	41	6.109,28	2.565,96	0,00	0,00	2.229,00	10.904,24
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	0,00	0,00	533,00	2.093,00
	VIGIA	18	2.340,00	0,00	0,00	1.089,00	364,00	3.793,00
	TOTAL	78	10.919,28	2.565,96	0,00	1.089,00	3.282,00	17.856,24
	TOTAL DO QUADRO	276	47.004,39	12.021,55	10.405,91	1.602,25	14.460,98	85.495,08
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	5	892,15	628,67	304,41	0,00	327,00	2.152,23
	PROFESSOR AD-4	8	2.336,04	2.690,85	1.096,82	0,00	742,00	6.865,71
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	1	284,16	227,32	204,59	0,00	60,00	776,07
	TOTAL	14	3.512,35	3.546,84	1.605,82	0,00	1.129,00	9.794,01
	TOTAL DO QUADRO	14	3.512,35	3.546,84	1.605,82	0,00	1.129,00	9.794,01
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	290	50.516,74	15.568,39	12.011,73	1.602,25	15.589,98	95.289,09
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	290						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 75

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BUJARU/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	32,50	0,00	72,00	234,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	5	910,00	331,24	282,13	0,00	527,00	2.050,37
	PROFESSOR AD-1	7	1.300,00	567,58	360,47	0,00	604,00	2.832,05
	SERVENTE REF. I	4	520,00	0,00	130,00	0,00	195,00	845,00
	TOTAL	17	2.860,00	898,82	805,10	0,00	1.398,00	5.961,92
	TOTAL DO QUADRO	17	2.860,00	898,82	805,10	0,00	1.398,00	5.961,92
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	134,04	0,00	80,00	750,22
	TOTAL	1	297,88	238,30	134,04	0,00	80,00	750,22
	TOTAL DO QUADRO	1	297,88	238,30	134,04	0,00	80,00	750,22
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	18	3.157,88	1.137,12	939,14	0,00	1.478,00	6.712,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	18						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 76

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : TAILANDIA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	52,00	44,82	39,00	395,82
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	20	4.030,00	1.341,86	1.087,29	51,99	1.710,00	8.221,14
	PROF. COLABORADOR	1	156,00	15,60	34,32	0,00	40,00	245,92
	PROFESSOR AD-1	9	1.996,80	525,20	529,59	0,00	820,00	3.871,59
	PROFESSOR AD-2	2	520,00	240,76	213,06	0,00	211,00	1.184,82
	SERVENTE REF. I	5	650,00	0,00	136,50	0,00	130,00	916,50
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	TOTAL	42	8.002,80	2.123,42	2.130,76	96,81	3.015,00	15.368,79
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	1	130,00	47,32	911,68	0,00	92,00	1.181,00
	TOTAL	1	130,00	47,32	911,68	0,00	92,00	1.181,00
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	6	1.467,88	1.187,62	0,00	0,00	574,00	3.229,50
	TOTAL	6	1.467,88	1.187,62	0,00	0,00	574,00	3.229,50
	TOTAL DO QUADRO	49	9.600,68	3.358,36	3.042,44	96,81	3.681,00	19.779,29
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	49	9.600,68	3.358,36	3.042,44	96,81	3.681,00	19.779,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	49						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 77

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MARACANA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	104,00	0,00	26,00	520,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	130,00	58,49	173,00	751,49
	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	104,00	0,00	91,00	715,00
	INSPETOR DE ALUNOS	2	260,00	0,00	91,00	0,00	104,00	455,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	47	8.125,00	2.509,56	2.225,67	130,00	5.060,00	18.050,23
	PROF. ASSISTENTE PA-B	6	1.170,00	283,52	473,26	0,00	722,00	2.648,78
	PROF. COLABORADOR	1	327,60	32,72	108,09	0,00	84,00	552,41
	PROFESSOR AD-1	51	11.245,00	4.388,90	3.616,08	0,00	5.300,00	24.549,98
	PROFESSOR AD-2	9	2.323,75	1.494,37	1.099,72	0,00	1.100,00	6.017,84
	SERVENTE REF. I	28	3.640,00	0,00	767,00	103,98	936,00	5.446,98
	VIGIA REF. I	8	1.040,00	0,00	227,50	656,02	351,00	2.274,52
	TOTAL	162	29.431,35	8.709,07	8.946,32	948,49	13.947,00	61.982,23
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	47,66	65,00	255,66
	PROFESSOR	11	2.080,00	590,74	229,83	0,00	1.163,00	4.063,57
	SERVENTE	2	260,00	0,00	39,00	99,64	156,00	554,64
	VIGIA	3	390,00	0,00	52,00	242,55	156,00	840,55
	TOTAL	18	2.990,00	590,74	333,83	389,85	1.553,00	5.857,42
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	10	1.300,00	0,00	0,00	129,96	156,00	1.585,96
	MERENDEIRA	7	910,00	0,00	0,00	173,28	494,00	1.577,28
	PROFESSOR	40	7.372,05	2.741,51	0,00	130,00	3.309,00	13.552,56
	SERVENTE	20	2.600,00	0,00	0,00	259,92	871,00	3.730,92
	VIGIA	8	1.040,00	0,00	0,00	592,08	338,00	1.970,08
	TOTAL	85	13.222,05	2.741,51	0,00	1.285,24	5.168,00	22.416,80

	TOTAL DO QUADRO	265	45.643,40	12.041,32	9.280,15	2.623,58	20.668,00	90.256,45
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	260,00	322,92	204,02	0,00	102,00	888,94
	PROFESSOR AD-4	2	435,78	870,73	108,03	0,00	163,00	1.577,54
	TOTAL	3	695,78	1.193,65	312,05	0,00	265,00	2.466,48
	TOTAL DO QUADRO	3	695,78	1.193,65	312,05	0,00	265,00	2.466,48
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	268	46.339,18	13.234,97	9.592,20	2.623,58	20.933,00	92.722,93
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	268						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 78

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTAREM NOVO/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	6	780,00	0,00	266,50	0,00	247,00	1.293,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	15	2.470,00	662,28	658,22	0,00	1.311,00	5.101,50
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	365,56	442,00	0,00	444,00	2.161,56
	PROF. COLABORADOR	1	241,80	4,01	61,45	0,00	51,00	358,26
	PROFESSOR AD-1	4	921,81	517,27	444,03	0,00	534,00	2.417,11
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	149,50	0,00	299,00	1.358,50
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	97,50	97,02	39,00	493,52
	TOTAL	39	6.493,61	1.549,12	2.119,20	97,02	2.925,00	13.183,95
	TOTAL DO QUADRO	39	6.493,61	1.549,12	2.119,20	97,02	2.925,00	13.183,95
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	39	6.493,61	1.549,12	2.119,20	97,02	2.925,00	13.183,95
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	39						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 79

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MARAPANIM/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	0,00	260,00	0,00	351,00	1.521,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	910,00	0,00	273,00	0,00	408,00	1.591,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	0,00	65,00	221,00
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	26,00	188,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	28	5.720,00	1.856,64	1.726,41	0,00	3.085,00	12.388,05
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	780,00	209,62	299,57	0,00	372,00	1.661,19
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	260,00	252,16	52,10	0,00	125,00	689,26
	PROF. COLABORADOR	7	2.194,40	192,21	542,75	0,00	719,00	3.648,36
	PROFESSOR AD-1	49	10.152,56	4.141,68	3.645,14	0,00	5.142,46	23.081,84
	PROFESSOR AD-2	1	260,00	50,78	132,44	0,00	211,64	654,86
	SERVENTE REF. I	13	1.690,00	0,00	338,00	0,00	533,00	2.561,00
	VIGIA REF. I	6	780,00	0,00	169,00	141,09	221,00	1.311,09
	TOTAL	125	23.916,96	6.703,09	7.496,91	141,09	11.259,10	49.517,15
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFESSOR	18	3.445,00	1.120,86	453,95	0,00	1.792,00	6.811,81
	TOTAL	18	3.445,00	1.120,86	453,95	0,00	1.792,00	6.811,81
TEMPORARIO								
	PROFESSOR	48	7.682,44	3.941,11	0,00	0,00	3.632,00	15.255,55
	TOTAL	48	7.682,44	3.941,11	0,00	0,00	3.632,00	15.255,55
	TOTAL DO QUADRO	191	35.044,40	11.765,06	7.950,86	141,09	16.683,10	71.584,51
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	4	784,32	1.290,39	442,87	0,00	337,00	2.854,58
	PROFESSOR AD-4	2	315,46	261,55	109,79	0,00	123,00	809,80
	TOTAL	6	1.099,78	1.551,94	552,66	0,00	460,00	3.664,38
	TOTAL DO QUADRO	6	1.099,78	1.551,94	552,66	0,00	460,00	3.664,38
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	197	36.144,18	13.317,00	8.503,52	141,09	17.143,10	75.248,89
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	197						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 80

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SAO JOAO DA PONTA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	52,00	0,00	117,00	299,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	15	2.080,00	567,64	716,83	0,00	1.310,00	4.674,47
	PROFESSOR AD-1	7	1.625,00	470,72	648,48	0,00	975,00	3.719,20
	PROFESSOR AD-2	4	910,00	365,56	378,08	0,00	314,00	1.967,64
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	831,05	0,00	234,00	1.845,05
	VIGIA REF. I	2	260,00	0,00	65,00	178,20	65,00	568,20
	TOTAL	35	5.785,00	1.403,92	2.691,44	178,20	3.015,00	13.073,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	PROFESSOR	3	390,00	94,64	72,68	0,00	261,00	818,32
	SERVENTE	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	TOTAL	5	650,00	94,64	105,18	0,00	261,00	1.110,82
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	13,00	273,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	91,00	351,00
	PROFESSOR	4	781,29	733,55	0,00	0,00	264,00	1.778,84
	VIGIA	2	260,00	0,00	0,00	142,56	13,00	415,56
	TOTAL	10	1.561,29	733,55	0,00	142,56	381,00	2.818,40
	TOTAL DO QUADRO	50	7.996,29	2.232,11	2.796,62	320,76	3.657,00	17.002,78
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	357,45	321,70	195,07	0,00	1.547,74	2.421,96
	PROFESSOR AD-4	1	148,94	134,04	14,14	0,00	32,00	329,12
	TOTAL	2	506,39	455,74	209,21	0,00	1.579,74	2.751,08
	TOTAL DO QUADRO	2	506,39	455,74	209,21	0,00	1.579,74	2.751,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52	8.502,68	2.687,85	3.005,83	320,76	5.236,74	19.753,86
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	52						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 81

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : STO ANTONIO DO TAUA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.430,00	0,00	520,00	61,11	299,00	2.310,11
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	58,50	0,00	52,00	370,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	8	1.666,36	543,11	468,28	0,00	906,04	3.583,79
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	136,83	40,78	53,28	0,00	39,99	270,88
	PROFESSOR AD-1	28	4.350,96	1.485,35	1.779,66	0,00	2.003,02	9.618,99
	PROFESSOR AD-2	8	1.504,67	544,55	636,01	0,00	782,95	3.468,18
	SERVENTE REF. I	7	910,00	0,00	227,50	0,00	234,00	1.371,50
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	54,18	26,00	236,18
	TOTAL	66	10.388,82	2.613,79	3.769,23	115,29	4.343,00	21.230,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	78,00	221,00
	PROFESSOR	4	611,33	213,49	681,82	0,00	302,99	1.809,63
	TOTAL	6	871,33	213,49	707,82	0,00	380,99	2.173,63
TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	5	650,00	0,00	0,00	0,00	195,00	845,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	52,00	312,00
	PROFESSOR	57	8.473,75	3.124,68	0,00	0,00	3.458,80	15.057,23
	SERVENTE	12	1.560,00	0,00	0,00	0,00	390,00	1.950,00
	VIGIA	7	910,00	0,00	0,00	369,36	104,00	1.383,36
	TOTAL	83	11.853,75	3.124,68	0,00	369,36	4.199,80	19.547,59
	TOTAL DO QUADRO	155	23.113,90	5.951,96	4.477,05	484,65	8.923,79	42.951,35
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	327,60	294,84	124,48	0,00	123,00	869,92
	PROFESSOR AD-3	4	976,23	1.035,48	593,77	0,00	381,05	2.986,53
	PROFESSOR AD-4	2	468,80	568,90	469,15	0,00	151,25	1.658,10
	TOTAL	7	1.772,63	1.899,22	1.187,40	0,00	655,30	5.514,55
	TOTAL DO QUADRO	7	1.772,63	1.899,22	1.187,40	0,00	655,30	5.514,55
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	162	24.886,53	7.851,18	5.664,45	484,65	9.579,09	48.465,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	162						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 82

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : BREVES/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	13	1.690,00	0,00	918,20	0,00	416,00	3.024,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	8	1.040,00	0,00	467,50	0,00	326,00	1.833,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	14	3.640,00	1.359,28	1.086,73	0,00	1.726,00	7.812,01
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	910,00	331,24	1.637,14	0,00	462,00	3.340,38
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	41,78	50,30	18,41	0,00	12,00	122,49
	PROF. COLABORADOR	3	856,15	423,51	316,83	0,00	348,00	1.944,49
	PROFESSOR AD-1	33	7.642,27	2.932,31	4.407,88	0,00	3.230,00	18.212,46
	PROFESSOR AD-2	6	1.421,90	530,33	697,02	0,00	610,00	3.259,25
	SERVENTE REF. I	37	4.810,00	0,00	1.524,70	0,00	1.183,00	7.517,70
	VIGIA REF. I	6	780,00	0,00	143,00	209,88	221,00	1.353,88
	TOTAL	125	22.832,10	5.626,97	11.217,41	209,88	8.534,00	48.420,36
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	5	650,00	0,00	162,50	0,00	169,00	981,50
	MERENDEIRA	4	520,00	0,00	58,50	0,00	143,00	721,50
	PROFESSOR	27	6.756,29	2.867,44	1.629,24	0,00	2.928,00	14.180,97
	SERVENTE	6	780,00	0,00	97,50	0,00	221,00	1.098,50
	VIGIA	7	910,00	0,00	213,50	567,27	468,00	2.158,77
	TOTAL	49	9.616,29	2.867,44	2.161,24	567,27	3.929,00	19.141,24
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	13,00	143,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	12	1.560,00	0,00	0,00	0,00	390,00	1.950,00
	MERENDEIRA	9	1.170,00	0,00	0,00	0,00	455,00	1.625,00
	PROFESSOR	87	18.094,27	11.603,65	0,00	130,00	6.680,99	36.508,91
	SERVENTE	17	2.210,00	0,00	0,00	0,00	702,00	2.912,00
	VIGIA	10	1.300,00	0,00	0,00	392,04	481,00	2.173,04
	TOTAL	136	24.464,27	11.603,65	0,00	522,04	8.721,99	45.311,95
	TOTAL DO QUADRO	310	56.912,66	20.098,06	13.378,65	1.299,19	21.184,99	112.873,55
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	3	480,89	901,31	989,84	0,00	156,00	2.528,04
	TOTAL	3	480,89	901,31	989,84	0,00	156,00	2.528,04
	TOTAL DO QUADRO	3	480,89	901,31	989,84	0,00	156,00	2.528,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	313	57.393,55	20.999,37	14.368,49	1.299,19	21.340,99	115.401,59
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	313						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 83

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : MUANA/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.170,00	0,00	383,50	175,47	260,00	1.988,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	143,00	0,00	95,00	628,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	52,00	0,00	39,00	351,00
	INSPETOR DE ALUNOS	1	130,00	0,00	45,50	0,00	0,00	175,50
	PROF. ASSISTENTE PA-A	17	2.730,00	899,08	1.904,41	0,00	1.447,00	6.980,49
	PROF. ASSISTENTE PA-B	4	520,00	189,28	203,90	0,00	329,00	1.242,18
	PROFESSOR AD-1	48	8.609,45	2.995,23	4.658,18	0,00	3.872,01	20.134,87
	PROFESSOR AD-2	4	557,47	325,02	247,85	0,00	199,98	1.330,32
	SERVENTE REF. I	11	1.430,00	0,00	286,00	0,00	273,00	1.989,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	65,00	221,00
	TOTAL	100	15.926,92	4.408,61	7.950,34	175,47	6.579,99	35.041,33
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	26,00	169,00
	MERENDEIRA	1	130,00	0,00	19,50	0,00	39,00	188,50
	PROFESSOR	17	3.096,36	1.158,27	450,54	0,00	1.544,99	6.250,16
	VIGIA	1	130,00	0,00	19,50	0,00	65,00	214,50
	TOTAL	20	3.486,36	1.158,27	502,54	0,00	1.674,99	6.822,16

TEMPORARIO								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	0,00	43,32	52,00	355,32
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	117,00	377,00
	PROFESSOR	26	3.880,82	1.634,94	0,00	0,00	1.813,87	7.329,63
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	195,00	845,00
	VIGIA	6	780,00	0,00	0,00	43,32	182,00	1.005,32
	TOTAL	41	5.830,82	1.634,94	0,00	86,64	2.359,87	9.912,27
	TOTAL DO QUADRO	161	25.244,10	7.201,82	8.452,88	262,11	10.614,85	51.775,76
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-3	1	176,60	370,32	165,30	0,00	84,99	797,21
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	506,73	0,00	12,00	1.054,91
	TOTAL	2	474,48	608,62	672,03	0,00	96,99	1.852,12
	TOTAL DO QUADRO	2	474,48	608,62	672,03	0,00	96,99	1.852,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	163	25.718,58	7.810,44	9.124,91	262,11	10.711,84	53.627,88
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	163						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 84

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SOURE/MUNICIPALIZACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	18	2.340,00	0,00	767,00	320,27	312,00	3.739,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	78,00	0,00	85,00	423,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	4	520,00	0,00	117,00	0,00	215,00	852,00
	INSPETOR DE ALUNOS	3	390,00	0,00	130,00	0,00	65,00	585,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	6	910,00	404,04	259,86	0,00	529,00	2.102,90
	PROF. ASSISTENTE PA-B	3	316,61	117,73	78,36	0,00	136,99	649,69
	PROFESSOR AD-1	44	8.574,18	3.267,80	3.153,89	0,00	3.841,81	18.837,68
	PROFESSOR AD-2	2	378,18	273,38	150,83	0,00	148,00	950,39
	SERVENTE REF. I	6	780,00	0,00	156,00	0,00	182,00	1.118,00
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	26,00	54,18	0,00	210,18
	TOTAL	89	14.598,97	4.062,95	4.916,94	374,45	5.514,80	29.468,11
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	26,00	0,00	39,00	325,00
	MERENDEIRA	3	390,00	0,00	39,00	0,00	143,00	572,00
	PROFESSOR	10	1.580,00	785,52	223,74	0,00	706,61	3.295,87
	SERVENTE	4	520,00	0,00	154,50	0,00	91,00	765,50
	VIGIA	2	260,00	0,00	26,00	112,80	13,00	411,80
	TOTAL	21	3.010,00	785,52	469,24	112,80	992,61	5.370,17
TEMPORARIO								
	AUX.DE SECRETARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	104,00	624,00
	MERENDEIRA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	78,00	338,00
	PROFESSOR	15	2.080,00	1.033,88	0,00	130,00	955,28	4.199,16
	SERVENTE	6	780,00	0,00	0,00	0,00	312,00	1.092,00
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	153,34	91,00	764,34
	TOTAL	32	4.290,00	1.033,88	0,00	283,34	1.540,28	7.147,50
	TOTAL DO QUADRO	142	21.898,97	5.882,35	5.386,18	770,59	8.047,69	41.985,78
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	156,00	129,65	85,69	0,00	43,92	415,26
	PROFESSOR AD-4	11	2.098,94	2.725,14	3.018,92	0,00	927,89	8.770,89
	TOTAL	12	2.254,94	2.854,79	3.104,61	0,00	971,81	9.186,15
	TOTAL DO QUADRO	12	2.254,94	2.854,79	3.104,61	0,00	971,81	9.186,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	154	24.153,91	8.737,14	8.490,79	770,59	9.019,50	51.171,93
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	154						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 85

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	37	4.810,00	1.634,54	5.164,76	1.082,09	18.259,71	30.951,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	106	13.780,00	5.529,74	19.129,43	4.776,00	71.253,93	114.469,10
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	217	29.140,66	64.756,64	110.476,74	15.046,98	363.942,78	583.363,80
	AGENTE DE MECANICA	1	130,00	0,00	233,13	0,00	478,83	841,96
	AGENTE DE SERVICOS	1	130,00	91,00	168,45	0,00	465,83	855,28
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	701,03	0,00	1.876,34	2.979,85
	AGENTE TRIBUTARIO	162	21.773,29	52.006,87	87.549,45	7.447,05	279.148,46	447.925,12
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	1.335,18	2.906,39	0,00	5.165,25	11.508,18
	ASSIST. ADMINIST.B	1	296,39	0,00	225,04	375,03	603,78	1.500,24
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	183,28	454,48	344,27	1.233,56	2.477,43
	AUX. DE ADMINISTRACAO	14	1.884,92	284,34	3.493,35	652,88	8.852,92	15.168,41
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	130,00	0,00	146,75	0,00	603,78	880,53
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	998,30	924,95	0,00	1.565,49	4.279,09
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	155,15	0,00	478,83	801,76
	AUX. TECNICO	21	3.026,32	645,27	5.258,42	870,79	13.773,88	23.574,68
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	185,31	0,00	603,78	926,55
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	130,00	0,00	220,13	0,00	616,78	966,91
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	130,00	0,00	183,44	0,00	655,78	969,22
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	186,23	0,00	694,78	1.253,94
	DATILOGRAFO	35	4.550,00	3.114,21	5.941,97	670,72	24.139,63	38.416,53
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	146,75	0,00	616,78	893,53
	MARINHEIRO	1	130,00	0,00	349,69	157,19	537,33	1.174,21
	MESTRE	1	130,00	0,00	145,70	100,69	537,33	913,72
	MOTORISTA	110	14.300,00	6.403,56	11.355,33	2.370,65	53.313,30	87.742,84
	MOTORISTA FLUVIAL	3	421,54	0,00	561,56	345,07	1.574,37	2.902,54
	SERVENTE REF. I	3	390,00	0,00	437,11	0,00	1.397,49	2.224,60
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	452,83	1.031,56	0,00	3.166,90	5.305,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	390,00	0,00	666,39	0,00	1.900,34	2.956,73
	TOTAL	745	100.691,92	137.435,76	258.398,69	34.239,41	857.457,96	1.388.223,74
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	265,87	452,83	610,04	476,94	2.370,57	4.176,25
	AGENTE DE SERVICOS	33	4.290,00	1.272,27	3.872,28	748,70	15.809,39	25.992,64
	ASSIST.TECNICO	14	1.898,28	494,33	2.823,71	0,00	12.690,78	17.907,10
	AUX. DE ADMINISTRACAO	44	5.860,53	4.619,30	8.262,04	1.562,07	28.163,16	48.467,10
	AUX. TECNICO	193	26.272,45	14.893,55	33.529,64	6.738,70	131.377,87	212.812,21
	CONTINUO	1	130,00	0,00	116,56	0,00	491,83	738,39
	CONTRAMESTRE	1	130,00	0,00	116,56	92,19	498,33	837,08
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	130,00	0,00	58,28	76,19	517,83	782,30
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	DIGITADOR	22	2.880,24	2.932,74	2.575,70	902,82	14.211,94	23.503,44
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	91,00	164,95	0,00	683,78	1.069,73
	MARINHEIRO	1	130,00	0,00	116,56	92,19	485,33	824,08
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	1.040,00	0,00	582,80	883,80	4.051,64	6.558,24
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	390,00	0,00	291,40	261,07	1.514,49	2.456,96

	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	2.080,00	0,00	1.311,30	1.505,32	7.914,78	12.811,40
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.690,00	0,00	1.107,32	1.798,16	6.510,79	11.106,27
	MOTOQUEIRO	1	130,00	0,00	58,28	0,00	478,83	667,11
	MOTORISTA	35	4.550,00	1.692,32	4.222,58	968,80	17.040,05	28.473,75
	MOTORISTA FLUVIAL	2	260,00	0,00	203,98	176,38	983,66	1.624,02
	SUPERVISOR	4	523,68	544,47	348,32	0,00	2.480,12	3.896,59
	TOTAL	396	52.911,05	26.992,81	60.398,30	16.283,33	248.301,17	404.886,66
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	452,83	582,83

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	780,00	91,00	0,00	489,12	3.648,68	5.008,80
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	616,78	837,78
	AUX. TECNICO	4	523,68	274,92	0,00	130,00	4.371,34	5.299,94
	AUX.DE PRODUCAO I	7	2.257,64	451,52	0,00	107,49	78,00	2.894,65
	DIGITADOR	10	1.309,20	1.363,86	0,00	0,00	6.154,80	8.827,86
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	629,78	759,78
	TOTAL	30	5.260,52	2.272,30	0,00	726,61	15.952,21	24.211,64
	TOTAL DO QUADRO	1.171	158.863,49	166.700,87	318.796,99	51.249,35	1.121.711,34	1.817.322,04
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	24	5.648,33	5.585,92	10.426,19	833,46	34.556,34	57.050,24
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	344,08	1.261,51	2.941,65	5.046,43
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	975,25	2.035,71	0,00	6.012,82	10.040,66
	CONSULTOR JURIDICO	6	6.297,42	6.507,28	3.723,37	0,00	6.912,82	23.440,89
	CONTADOR	22	5.084,42	4.229,13	7.428,82	1.500,60	34.236,95	52.479,92
	ECONOMISTA	7	1.663,99	1.331,14	2.742,82	595,24	10.027,34	16.360,53
	ENG. AGRONOMO	7	9.061,00	10.961,60	7.751,99	0,00	10.449,07	38.223,66
	ENGENHEIRO	1	231,11	346,65	981,93	0,00	1.220,57	2.780,26
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	348	83.301,32	113.371,37	197.211,20	31.410,83	929.242,00	1.354.536,72
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.384,70	87,47	3.687,71	6.734,67
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	815,49	0,00	2.245,11	3.559,79
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	250,46	0,00	642,78	1.124,35
	PROCURADOR FISCAL	4	979,92	783,92	3.982,38	1.050,41	8.552,32	15.348,95
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	127,49	373,60	0,00	1.259,57	1.920,03
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	892,95	703,46	2.441,14	4.869,53
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	632,31	0,00	1.303,57	2.534,92
	TECNICO	4	1.063,10	850,46	2.712,67	0,00	6.722,36	11.348,59
	TECNICO A	1	350,79	280,63	589,80	0,00	1.740,79	2.962,01
	TECNICO B	1	350,79	280,63	643,64	0,00	1.233,57	2.508,63
	TECNICO C	2	831,40	665,12	966,31	0,00	2.385,85	4.848,68
	TECNICO D	3	1.518,75	1.214,99	3.764,11	0,00	7.694,89	14.192,74
	TOTAL	444	120.014,27	149.291,20	249.654,53	37.442,98	1.075.509,22	1.631.912,20
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	184,88	162,35	0,00	1.290,57	1.868,91
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	412,70	0,00	1.246,57	2.102,53
	ECONOMISTA	3	817,63	821,08	945,88	0,00	3.359,96	5.944,55
	ENG. AGRONOMO	1	1.326,00	1.060,80	739,10	0,00	1.334,72	4.460,62
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	332,80	266,24	563,63	0,00	2.245,11	3.407,78
	TECNICO	44	11.185,68	10.527,02	16.777,94	2.760,32	64.274,75	105.525,71
	TECNICO A	2	517,70	414,15	509,06	0,00	1.363,71	2.804,62
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	669,17	1.115,17	2.258,11	4.500,02
	TOTAL	54	14.911,39	13.674,53	20.779,83	3.875,49	77.373,50	130.614,74
	TOTAL DO QUADRO	498	134.925,66	162.965,73	270.434,36	41.318,47	1.152.882,72	1.762.526,94
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	9.031,66	0,00	1.856,34	0,00	11.934,15	22.822,15
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.220,57	2.485,00
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.207,57	2.472,00
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.207,57	2.472,00
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.233,57	2.498,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.DESENV-AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.207,57	2.472,00
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	2.528,86	0,00	0,00	0,00	1.207,57	3.736,43
	COORD.INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,65	2.941,65
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.207,57	4.097,70
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.207,57	4.097,70
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.233,57	4.123,70
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.207,57	4.820,23
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	5.807,57	5.807,57
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.856,34	0,00	34.031,64	68.943,83
	TOTAL	20	33.055,85	0,00	1.856,34	0,00	34.031,64	68.943,83
	TOTAL DO QUADRO	20	33.055,85					
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	12	3.649,13	2.603,19	8.976,66	1.115,17	36.984,24	53.328,39
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	815,49	0,00	2.245,11	3.559,79
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	790,53	0,00	2.245,11	3.451,63
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	658,77	0,00	2.245,11	3.319,87
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	471,31	0,00	2.258,11	2.853,88
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	407,74	0,00	3.152,87	3.165,04
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	533,37	0,00	2.258,11	4.102,23
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.359,15	1.359,01	2.245,11	5.475,46
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	543,66	0,00	2.245,11	3.287,96
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	231,11	184,88	263,51	0,00	2.219,11	2.898,61
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	231,11	184,88	131,75	0,00	2.245,11	2.792,85
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	137,46	0,00	471,31	0,00	2.219,11	2.827,88
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	277,33	221,86	543,66	0,00	2.245,11	3.287,96
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	543,66	0,00	2.232,11	3.274,96
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	231,11	184,88	527,02	0,00	2.232,11	3.175,12
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	130,00	0,00	704,73	0,00	2.232,11	3.066,84
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	951,40	0,00	2.258,11	3.708,70
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	888,96	0,00	3.165,87	4.470,82
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	679,57	0,00	2.245,11	3.423,87
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.245,11	2.376,03
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	177,79	0,00	3.152,87	3.746,65
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	130,92	0,00	235,00	0,00	2.232,11	2.598,03
	CHEFE DE GABINETE	1	332,80	266,24	563,63	0,00	2.245,11	3.407,78
	COORD DE ARRECADACAO	1	1.326,00	1.060,80	1.332,11	0,00	2.967,65	6.686,56

	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	641,76	0,00	3.888,41	4.946,16
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	2	302,05	0,00	1.314,94	0,00	6.311,73	7.928,72
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	860,21	0,00	2.954,65	4.314,05
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	231,11	184,88	167,88	0,00	2.954,65	3.538,52
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	688,16	0,00	2.941,65	4.129,00
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	708,13	0,00	2.967,65	4.274,82
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	2	462,22	369,76	855,68	0,00	7.724,82	9.412,48
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.212,83	0,00	3.357,08	4.704,07
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	15	3.889,70	3.111,66	13.411,48	0,00	57.258,23	77.671,07
	DELEGADO ESP.SUBST.TRIBUT	1	231,11	184,88	267,43	0,00	5.131,29	5.814,71
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	277,33	221,86	344,08	1.261,51	2.941,65	5.046,43
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	130,00	0,00	614,33	0,00	2.954,65	3.698,98
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.802,75	0,00	3.519,67	6.309,64
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	1.175,17	0,00	2.993,65	4.584,81

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	839,41	0,00	2.954,65	4.210,05
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	411,40	0,00	2.634,54	3.180,10
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	728,46	0,00	4.440,43	5.584,88
	DIRETOR DE JULGAMENTO	1	231,11	184,88	602,31	0,00	6.538,81	7.557,11
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	790,53	0,00	2.676,74	3.883,26
	INSPETOR FAZENDARIO	5	1.058,60	11.043,09	3.161,27	0,00	17.365,31	32.628,27
	PRES.TRIB.ADM.REC.TRIBUT.	1	231,11	184,88	1.076,86	0,00	7.668,85	9.161,70
	TOTAL	76	19.946,34	24.743,16	54.245,85	3.735,69	244.194,70	346.865,74
	TOTAL DO QUADRO	76	19.946,34	24.743,16	54.245,85	3.735,69	244.194,70	346.865,74
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.689	326.845,00	329.666,60	591.087,69	92.567,82	2.308.625,70	3.648.792,81
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.689						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	123,50	58,59	158,00	730,09
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	3.438,86	325,00	984,68	58,24	566,00	5.372,78
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	68,73	30,92	83,70	98,00	418,81
	DATILOGRAFO	4	520,00	65,00	313,17	183,00	827,07	1.908,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	26,00	77,40	39,00	272,40
	MOTORISTA	3	390,00	377,00	163,15	35,64	356,00	1.321,79
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	12,00	1.402,87
	TOTAL	22	6.270,75	835,73	1.767,86	496,57	2.056,07	11.426,98
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	65,00	81,25	89,10	106,00	601,35
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.809,15	130,00	402,06	255,29	294,00	2.890,50
	AUX. TECNICO	2	1.468,99	102,28	314,24	521,14	46,00	2.452,65
	TOTAL	9	3.538,14	297,28	797,55	865,53	446,00	5.944,50
CELETISTA								
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.950,00	65,00	0,00	484,92	325,00	2.824,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	1.950,00	195,00	0,00	642,79	388,33	3.176,12
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	4	520,00	0,00	0,00	170,64	104,00	794,64
	MOTORISTA	3	390,00	195,00	0,00	178,20	211,00	974,20
	TOTAL	37	4.810,00	455,00	0,00	1.476,55	1.028,33	7.769,88
	TOTAL DO QUADRO	69	15.883,32	1.588,01	2.565,41	2.838,65	3.530,40	26.405,79
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
	CONSULTOR JURIDICO	9	9.271,20	8.991,25	5.185,75	1.305,20	5.481,02	30.234,42
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	166,39	72,00	132,41	1.202,76
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	TOTAL	12	12.224,55	9.453,45	6.108,16	1.377,20	7.044,97	36.208,33
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	657,49	0,00	1.902,51	3.017,57
	ASSIST.TECNICO	1	183,80	147,04	268,47	0,00	1.236,54	1.835,85
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.364,43	482,80	0,00	13,00	2.909,80
	CONTADOR	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.194,27	1.928,49
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	341,87	0,00	1.852,00	2.738,94
	ECONOMISTA	1	238,57	310,13	109,74	188,37	209,58	1.056,39
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	238,57	310,13	252,78	108,01	659,00	1.568,49
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	85,88	0,00	196,58	711,88
	TOTAL	8	2.752,37	2.965,19	2.489,99	296,38	7.263,48	15.767,41
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	788,00	2.798,61
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	394,00	1.457,08
	TOTAL	6	1.386,66	1.687,03	0,00	0,00	1.182,00	4.255,69
	TOTAL DO QUADRO	26	16.363,58	14.105,67	8.598,15	1.673,58	15.490,45	56.231,43
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	9.031,66	0,00	279,98	0,00	65,00	9.376,64
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	26,00	2.301,98
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08

	COORD PROJETO CIDADANIA	1	4.190,60	0,00	419,06	0,00	0,00	4.609,66
	COORD.ADMIN.-FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	13,00	2.939,26
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	COORD.DE SISTEM.LEGAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	26,00	4.180,55
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	TOTAL	22	35.982,03	0,00	2.967,76	421,43	8.565,16	47.936,38
	TOTAL DO QUADRO	22	35.982,03	0,00	2.967,76	421,43	8.565,16	47.936,38
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	210,00	2.919,50
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	49,00	1.566,31
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	1.015,26	1.305,20	1.037,54	5.247,22
	CH.DIV.ASSIST.PSICOSOCIAL	1	1.264,43	0,00	252,88	505,71	10,00	2.033,02
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.194,27	1.928,49
	CH.DIV.DE REG.PREP.LEGAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	36,00	1.553,31
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	36,00	1.742,98
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	183,80	147,04	268,47	0,00	1.236,54	1.835,85
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	12,00	1.402,87
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD DE FISCALIZACAO	1	302,82	242,25	341,87	0,00	1.852,00	2.738,94
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	657,49	0,00	1.902,51	3.017,57
	COORD.ESTUDOD JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	905,82	0,00	1.747,08	4.542,12
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.260,39	0,00	2.364,10	5.513,71
	TOTAL	15	14.121,09	3.493,48	6.823,91	1.810,91	12.908,58	39.157,97
	TOTAL DO QUADRO	15	14.121,09	3.493,48	6.823,91	1.810,91	12.908,58	39.157,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,90	8.857,90
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,71	1.755,71
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.714,73	10.714,73
	TOTAL DO QUADRO	41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.714,73	10.714,73
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	158	68.228,93	15.693,68	14.131,32	4.933,66	38.300,74	141.288,33
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	117						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ASSIST. ADMINIST.	26	7.872,86	4.031,83	4.404,01	1.143,82	2.995,85	20.448,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	1.874,28	942,20	831,46	322,39	485,83	4.456,16
	AUX. OPER. E SEGURANCA	5	1.006,27	576,03	490,08	9,52	274,00	2.355,90
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	951,94	666,32	418,21	113,98	306,00	2.456,45
	AUX. TECNICO	5	1.453,01	644,28	670,01	0,00	166,00	2.933,30
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	77,35	0,00	168,00	466,35
	TOTAL	50	13.288,36	6.951,66	6.891,12	1.589,71	4.395,68	33.116,53
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. ADMINIST.	6	1.620,89	1.134,60	675,57	243,96	562,00	4.237,02
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	1.364,28	766,54	464,12	0,00	284,00	2.878,94
	AUX. OPER. E SEGURANCA	6	1.181,46	564,63	436,81	76,58	481,00	2.740,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	958,78	455,39	283,81	32,88	515,00	2.245,86
	AUX. TECNICO	3	793,08	555,15	269,64	203,78	190,00	2.011,65
	MOTORISTA	1	176,20	123,34	74,88	0,00	48,00	422,42
	TOTAL	28	6.094,69	3.599,65	2.204,83	557,20	2.080,00	14.536,37
TEMPORARIO	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	149,00	395,04
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	390,00	91,00	0,00	134,04	163,00	778,04
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	390,00	273,00	0,00	73,65	65,00	801,65
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	91,00	0,00	0,00	89,00	310,00
	TOTAL	8	1.054,73	556,31	0,00	207,69	466,00	2.284,73
	TOTAL DO QUADRO	86	20.437,78	11.107,62	9.095,95	2.354,60	6.941,68	49.937,63
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	172,87	121,00	41,04	437,00	1.204,09
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	184,00	683,18
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	184,00	703,98
	TECNICO A	10	3.263,47	4.247,98	2.722,39	209,43	3.406,84	13.850,11
	TECNICO B	14	5.134,27	4.881,20	4.590,86	416,73	8.310,12	23.333,18
	TECNICO C	8	3.472,36	3.394,07	3.535,54	425,70	6.123,50	16.951,17
	TECNICO D	20	10.251,74	8.565,54	12.015,63	5.454,63	22.667,94	58.955,48
	TOTAL	56	23.016,24	21.631,42	23.172,60	6.547,53	41.313,40	115.681,19
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO A	4	1.312,78	1.522,61	567,05	578,91	587,99	4.569,34
	TECNICO B	4	1.350,04	1.333,00	536,60	0,00	507,94	3.727,58
	TECNICO C	4	1.589,42	1.853,49	1.336,79	749,17	1.971,41	7.500,28
	TECNICO D	7	3.276,43	2.621,11	3.185,99	1.084,81	9.397,67	19.566,01
	TOTAL	19	7.528,67	7.330,21	5.626,43	2.412,89	12.465,01	35.363,21
TEMPORARIO	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1.100,71	0,00	0,00	0,00	39,00	1.139,71
	SUPERVISOR	1	981,75	0,00	0,00	155,32	0,00	1.137,07
	TECNICO A	8	1.848,96	1.640,90	0,00	381,14	1.614,92	5.485,92
	TECNICO B	1	265,78	212,62	0,00	238,50	196,60	913,50
	TECNICO C	1	305,63	672,38	0,00	0,00	295,86	1.273,87
	TOTAL	12	4.502,83	2.525,90	0,00	774,96	2.146,38	9.950,07
	TOTAL DO QUADRO	87	35.047,74	31.487,53	28.799,03	9.735,38	55.924,79	160.994,47
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	117,00	13.122,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	39,00	2.929,13
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	460,00	0,00	4.600,00	5.060,00
	TOTAL	11	21.495,36	0,00	460,00	0,00	4.873,00	26.828,36
	TOTAL DO QUADRO	11	21.495,36	0,00	460,00	0,00	4.873,00	26.828,36
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	5	1.873,16	1.498,50	2.454,00	668,62	5.648,04	12.142,32

ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	1.592,28	1.028,37	3.013,65	0,00	7.367,39	13.001,69
COORD DE ACAO MUNICIPAL	2	899,55	719,64	1.404,09	1.146,19	3.766,97	7.936,44
COORDENADOR	3	1.207,74	966,18	2.085,64	0,00	5.586,30	9.845,86
DIR DE DEPARTAMENTO	2	956,23	764,98	1.304,94	2.164,54	3.770,94	8.961,63
DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	478,11	382,48	793,17	0,00	2.460,50	4.114,26
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	520,33	416,26	1.163,47	1.680,40	4.675,73	8.456,19
DIRETOR DE AREA	2	956,81	765,44	1.746,51	0,00	4.857,95	8.326,71
SECRETARIO ADJUNTO	1	548,46	438,76	1.357,06	0,00	2.983,12	5.327,40
SECRETARIO EXECUTIVO	1	548,46	438,76	1.633,52	0,00	3.760,00	6.380,74
TOTAL	22	9.581,13	7.419,37	16.956,05	5.659,75	44.876,94	84.493,24
TOTAL DO QUADRO	22	9.581,13	7.419,37	16.956,05	5.659,75	44.876,94	84.493,24
TOTAL DA UNID ORCAMENT	184	76.980,88	42.595,15	38.354,98	12.089,98	67.739,47	237.760,46
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	184						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 93

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	645	83.910,66	5.200,00	22.189,70	5.788,62	21.834,54	138.923,52
	AGENTE ADMINISTRATIVO	307	43.313,29	3.198,00	13.209,79	4.205,37	17.896,11	81.822,56
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21	2.730,00	650,00	546,00	247,85	442,00	4.615,85
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	10	1.300,00	156,00	408,85	170,33	273,82	2.309,00
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	AGENTE DE MECANICA	2	260,00	0,00	104,00	0,00	169,00	533,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	36	5.509,16	0,00	1.332,33	224,99	3.173,00	10.239,48
	AGENTE DE SAUDE	1.009	154.704,20	5.758,02	46.980,51	8.770,16	86.028,84	302.241,73
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	260,00	0,00	91,00	55,80	145,00	551,80
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	116,60	58,29	254,00	866,17
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	58	8.887,92	107,26	2.710,65	339,53	4.672,00	16.717,36
	ASSIST.TECNICO	2	467,98	122,56	184,40	0,00	76,00	850,94
	ATENDENTE REF.II	4	520,00	0,00	162,50	56,32	222,00	960,82
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	37,53	0,00	50,00	237,67
	AUX. DE ENGENHARIA	5	677,00	0,00	169,25	56,41	289,00	1.191,66
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	130,00	0,00	39,00	0,00	36,00	205,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	75	12.018,86	572,00	3.408,80	381,41	5.832,68	22.213,75
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	342,22	0,00	95,12	0,00	193,00	630,34
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	16	2.080,00	546,00	467,35	157,06	325,00	3.575,41
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	26,18	0,00	32,00	189,10
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	0,00	39,00	0,00	0,00	169,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	8	1.225,92	0,00	353,16	124,41	1.041,00	2.744,49
	AUX.DE SAUDE	234	35.110,16	4.325,72	8.990,43	1.592,36	18.655,22	68.673,89
	AUX.EM REABILITACAO	13	1.984,64	398,40	737,86	76,60	1.045,00	4.242,50
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	275,82	0,00	471,00	2.125,98
	DATILOGRAFO	65	8.450,00	1.048,22	1.976,68	421,41	3.918,22	15.814,53
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	25,80	39,00	220,80
	MECANOGRAFO NIV. II	145	18.850,00	1.612,00	5.596,50	1.615,23	5.670,00	33.343,73
	MOTORISTA	64	8.320,00	1.365,00	2.379,00	1.032,63	4.566,00	17.662,63
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	412,31	132,70	171,82	0,00	56,00	772,83
	TECNICO DE LABORATORIO	115	17.615,12	1.547,70	5.481,78	1.262,02	9.108,00	35.014,62
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	13	1.992,12	0,00	689,52	76,60	1.014,00	3.772,24
	TOTAL	2.870	413.229,34	27.199,30	119.049,13	26.739,20	187.553,43	773.770,40
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	343	44.590,00	2.509,00	5.234,45	3.569,16	11.326,98	67.229,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	63	9.324,43	687,70	1.159,48	654,62	3.727,46	15.553,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	130,00	91,00	44,20	0,00	116,00	381,20
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	139	18.070,00	1.287,00	1.922,70	1.162,31	5.377,00	27.819,01
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	390,00	0,00	39,00	90,49	52,00	571,49
	AGENTE DE SANEAMENTO	9	1.311,84	0,00	167,58	53,40	793,00	2.325,82
	AGENTE DE SAUDE	133	19.387,36	174,91	2.211,70	1.141,62	10.847,90	33.763,49
	ASSIST.TECNICO	2	445,70	0,00	100,28	22,28	76,00	644,26
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	130,00	0,00	32,50	0,00	53,00	215,50
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	89,00	249,33
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	13	1.690,00	91,00	223,60	191,75	1.062,00	3.258,35
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	65,00	19,50	0,00	0,00	214,50
	AUX. SOCIAL	2	274,99	0,00	55,74	0,00	97,00	427,73
	AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	37,14	18,57	12,00	253,42
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	291,52	0,00	14,56	0,00	258,00	564,08
	AUX.DE PROTESE	1	145,76	0,00	7,28	0,00	63,00	216,04
	AUX.DE SAUDE	147	21.426,72	2.623,68	2.750,19	1.749,89	10.412,01	38.962,49

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 94

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX.EM REABILITACAO	6	858,80	0,00	79,35	81,00	563,00	1.582,15
	BRACAL	1	130,00	0,00	26,00	51,99	78,00	285,99
	CALDEIREIRO	3	390,00	195,00	117,00	74,74	104,00	880,74
	DATILOGRAFO	85	11.050,00	871,00	1.360,27	1.140,72	3.441,22	17.863,21
	MECANOGRAFO NIV. II	1	130,00	0,00	13,00	0,00	52,00	195,00
	MOTORISTA	30	3.900,00	715,00	472,55	382,13	2.195,00	7.664,68
	PANIFICADOR	1	130,00	0,00	13,00	0,00	52,00	195,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	130,00	0,00	6,50	22,50	40,00	199,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	260,00	182,00	44,20	0,00	245,00	731,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	21,86	0,00	63,00	303,50
	TECNICO DE LABORATORIO	41	5.976,16	685,07	728,58	325,42	2.886,00	10.601,23
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	3	437,28	0,00	43,71	0,00	241,00	721,99
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	728,80	0,00	94,72	85,00	367,00	1.275,52

	TOTAL	1.042	142.336,59	10.250,24	17.055,21	10.817,59	54.689,57	235.149,20
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	487	63.310,00	3.523,00	0,00	4.194,77	13.219,99	84.247,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	389	51.704,43	2.769,00	0,00	3.726,11	13.676,89	71.876,43
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	189	24.570,00	1.183,00	0,00	1.447,78	6.110,00	33.310,78
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	650,00	0,00	0,00	0,00	221,00	871,00
	AGENTE DE MECANICA	3	390,00	156,00	0,00	13,00	289,00	848,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	13	1.894,88	102,03	0,00	149,38	1.995,22	4.141,51
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	3	390,00	0,00	0,00	0,00	39,00	429,00
	AGENTE SANITARIO	96	13.992,96	0,00	0,00	2.293,34	6.087,00	22.373,30
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	43	6.267,68	102,03	0,00	512,98	3.500,41	10.383,10
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	17	2.477,92	0,00	0,00	140,87	1.058,00	3.676,79
	AUX. DE ENFERMAGEM	46	6.704,96	364,40	0,00	391,03	2.820,00	10.280,39
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	128	16.640,00	754,00	0,00	1.094,07	8.278,00	26.766,07
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	1.040,00	221,00	0,00	0,00	182,00	1.443,00
	AUX. TECNICO	26	3.403,92	235,65	0,00	400,41	987,82	5.027,80
	AUX.DE RADIOLOGIA	2	291,52	0,00	0,00	0,00	100,00	391,52
	AUX.DE SAUDE	434	63.259,84	2.040,64	0,00	3.983,02	31.506,61	100.790,11
	AUX.EM REABILITACAO	15	2.186,40	714,22	0,00	309,60	1.103,00	4.313,22
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	1	145,76	0,00	0,00	0,00	50,00	195,76
	DATILOGRAFO	90	11.700,00	572,00	0,00	1.053,29	2.478,00	15.803,29
	MOTORISTA	33	4.290,00	559,00	0,00	372,97	2.299,33	7.521,30
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	437,28	0,00	0,00	0,00	163,00	600,28
	TECNICO DE LABORATORIO	88	12.826,88	1.122,35	0,00	1.425,32	5.797,00	21.171,55
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	145,76	0,00	29,14	239,00	996,94
	TECNICO EM RADIOLOGIA	2	291,52	0,00	0,00	14,57	100,00	406,09
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	728,80	0,00	0,00	126,30	328,00	1.183,10
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	3	437,28	0,00	0,00	48,58	163,00	648,86
	TOTAL	2.135	290.875,07	14.564,08	0,00	21.726,53	102.811,27	429.976,95
	TOTAL DO QUADRO	6.047	846.441,00	52.013,62	136.104,34	59.283,32	345.054,27	1.438.896,55

NIVEL SUPERIOR
ESTATUTARIO

ADMINISTRADOR	21	6.064,46	5.153,65	5.007,22	497,72	15.180,16	31.903,21
ARQUITETO	1	277,33	221,86	669,98	967,65	1.844,88	3.981,70
ASSIST. SOCIAL	55	16.393,76	14.942,64	10.437,91	772,18	15.381,42	57.927,91
ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	149,76	0,00	126,96	875,76

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 95

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	280,91	99,40	0,00	238,00	834,40
	BIOLOGO	12	3.764,61	3.459,81	3.390,45	262,89	5.324,61	16.202,37
	BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	179,25	49,78	507,52	2.081,03
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	134,45	0,00	102,20	774,45
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.436,53	0,00	2.544,71	7.444,81
	ECONOMISTA	4	1.220,26	976,20	2.766,35	967,65	6.635,78	12.566,24
	ENFERMEIRO	206	67.317,55	59.104,45	43.479,73	3.625,87	72.661,20	246.188,80
	ENGENHEIRO	13	3.281,75	2.625,32	2.947,57	0,00	7.205,50	16.060,14
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	22,40	0,00	151,84	622,40
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	347,31	451,49	319,52	0,00	12,00	1.130,32
	FARMACEUTICO	67	21.701,21	20.420,17	17.020,88	2.981,02	24.966,96	87.090,24
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	1.038,85	597,54	476,95	0,00	1.493,06	3.606,40
	FISIOTERAPEUTA	2	547,76	438,20	129,96	24,89	293,04	1.433,85
	GERENTE	1	332,80	266,24	402,64	0,00	1.125,50	2.127,18
	MEDICO	302	96.027,11	80.885,18	63.468,11	7.591,63	81.643,11	329.615,14
	MEDICO DO TRABALHO	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.155,19	2.131,91
	MEDICO VETERINARIO	21	6.920,13	5.536,02	3.440,22	328,76	4.901,22	21.126,35
	NUTRICIONISTA	13	3.814,39	3.753,58	1.472,97	59,74	2.072,45	11.173,13
	ODONTOLOGO	166	51.929,72	41.461,71	28.280,62	5.005,71	35.857,92	162.535,68
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	1	408,80	408,80	245,28	0,00	0,00	1.062,88
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	1	642,06	513,64	231,14	26,00	93,00	1.505,84
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	193,02	0,00	25,00	700,58
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	899,35	719,48	2.384,47	0,00	3.680,00	7.683,30
	PSICOLOGO	13	3.686,97	3.950,42	1.804,76	227,05	3.325,26	12.994,46
	SOCIOLOGO	2	547,76	438,20	255,45	128,70	293,04	1.663,15
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	211,28	594,77	0,00	1.023,54	2.093,70
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	831,99	665,58	1.129,74	0,00	1.356,94	3.984,25
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	462,22	369,76	166,38	172,80	446,00	1.617,16
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	831,99	665,58	1.208,57	0,00	3.484,02	6.190,16
	TECNICO	8	2.469,57	1.975,64	1.092,96	314,21	1.013,79	6.866,17
	TECNICO C	2	725,65	580,51	367,46	0,00	1.277,37	2.950,99
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	23	7.286,31	5.787,26	5.274,36	998,42	9.024,07	28.370,42
	TECNICO EM REABILITACAO	2	607,51	665,26	254,55	212,43	308,49	2.048,24
	TOTAL	961	305.037,71	260.869,01	201.267,15	25.215,10	306.775,75	1.099.164,72
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	24	5.592,86	4.620,75	2.184,03	1.081,74	12.107,04	25.786,42
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	166,36	0,00	775,00	2.605,32
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	197,00	654,58
	ASSIST. SOCIAL	36	9.109,96	8.582,51	2.792,58	675,13	10.471,77	31.631,95
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	485,31	68,16	23,11	407,00	1.445,80
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	283,80	24,89	926,66	4.073,69
	BIOQUIMICO	8	2.041,64	1.633,28	982,42	0,00	4.092,74	8.750,08
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	300,69	416,96	1.485,46	4.699,05
	ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	646,63	0,00	4.946,84	8.505,40
	ENFERMEIRO	105	26.225,89	23.096,62	8.000,49	2.975,85	28.961,35	89.260,20
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	929,03	319,36	0,00	641,60	2.906,87
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	83,18	0,00	407,00	1.322,16
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	223,00	722,18
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	210,00	646,78
	FARMACEUTICO	21	5.228,58	4.929,72	1.198,71	661,77	4.198,55	16.217,33
	MEDICO	113	28.533,21	23.697,56	7.592,84	2.749,98	24.637,08	87.210,67
	MEDICO VETERINARIO	9	2.290,62	1.832,46	838,18	335,57	4.042,22	9.339,05

CONTINUA NO CADERNO 8

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET: www.ioepa.com.br

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 8

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 96

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	NUTRICIONISTA	4	995,92	796,72	302,81	90,09	1.644,90	3.830,44
	ODONTOLOGO	33	8.276,85	6.877,03	2.734,03	696,16	8.184,20	26.768,27
	PEDAGOGO	3	693,34	554,65	145,58	46,22	591,00	2.030,79
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	1	480,20	384,16	86,43	0,00	80,00	1.030,79
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	1	504,22	403,37	45,37	0,00	80,00	1.032,96
	PSICOLOGO	2	487,55	514,52	171,77	23,85	322,42	1.520,11
	SERVICOS PRESTADOS	1	298,78	239,02	161,34	0,00	141,20	840,34
	SOCIOLOGO	2	497,96	522,85	73,44	364,70	342,68	1.801,63
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	197,00	654,58
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	197,00	633,78
	TECNICO	1	290,54	232,43	104,59	247,89	120,03	995,48
	TECNICO E	2	636,42	509,12	540,93	0,00	1.251,99	2.938,46
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	23,11	289,00	768,69
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	746,94	846,52	79,66	200,40	520,52	2.394,04
	TOTAL	406	101.765,20	87.771,10	30.152,92	10.637,42	112.691,25	343.017,89
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	46	10.631,06	8.897,35	0,00	2.650,86	19.113,85	41.293,12
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	775,00	2.438,96
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	ASSIST. SOCIAL	69	17.179,62	15.162,60	0,00	1.346,58	15.437,70	49.126,50
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	440,85	889,01
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	24,89	1.372,72	4.982,89
	CONTADOR	8	1.848,88	1.479,04	0,00	332,64	2.522,54	6.183,10
	ECONOMISTA	9	2.079,99	1.825,69	0,00	248,37	4.498,90	8.652,95
	ENFERMEIRO	164	40.832,72	34.250,69	0,00	3.165,25	45.439,54	123.688,20
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	300,43	0,00	177,16	184,00	892,70
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.339,41	3.003,37
	FARMACEUTICO	13	3.236,74	2.962,81	0,00	174,26	2.129,92	8.503,73
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	44	10.955,12	9.311,67	0,00	780,76	10.494,48	31.542,03
	FISIOTERAPEUTA	12	2.987,76	2.390,16	0,00	746,77	2.019,08	8.143,77
	FONOAUDIOLOGO	2	497,96	398,36	0,00	24,89	303,68	1.224,89
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	223,00	638,99
	MEDICO	242	60.253,16	50.865,64	0,00	4.682,80	62.061,62	177.863,22
	MEDICO VETERINARIO	12	2.987,76	2.390,16	0,00	149,37	7.139,80	12.667,09
	NUTRICIONISTA	26	6.473,48	5.303,17	0,00	273,82	5.599,39	17.649,86
	ODONTOLOGO	91	22.657,18	18.424,15	0,00	1.045,56	23.721,56	65.848,45
	PEDAGOGO	4	924,44	855,07	0,00	0,00	3.494,62	5.274,13
	PSICOLOGO	42	10.457,16	11.602,30	0,00	365,09	8.364,04	30.788,59
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	716,41	0,00	46,22	1.589,54	3.045,50
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	37,33	1.540,56	5.611,33
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	138,60	2.405,08	3.907,20
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	315,76	1.288,00	4.677,45
	TECNICO EM REABILITACAO	1	248,98	0,00	0,00	0,00	151,84	400,82
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18	4.481,64	4.954,63	0,00	542,51	3.939,66	13.918,44
	TOTAL	845	208.761,93	180.066,47	0,00	17.269,49	227.984,38	634.082,27
	TOTAL DO QUADRO	2.212	615.564,84	528.706,58	231.420,07	53.122,01	647.451,38	2.076.264,88
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	8.128,49	0,00	0,00	0,00	2.771,62	10.900,11
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 97

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	ASSIST.UN.MISTA	3	1.300,56	0,00	0,00	0,00	533,22	1.833,78
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	1.300,56	0,00	0,00	65,02	0,00	1.365,58
	CH.CENTRO SAUDE	3	1.950,84	0,00	0,00	65,02	13,00	2.028,86
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ENDEMIAS	3	3.793,29	0,00	0,00	421,43	0,00	4.214,72
	CH.DIV.OPERACOES DE CAMPO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG,CONTR.E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61

CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
CHEFE DE UNIDADE MISTA	3	3.793,29	0,00	0,00	421,43	26,00	4.240,72
COORD.GRUPO DE TRABALHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
DIR CENT. REG. SAUDE	4	6.502,80	0,00	0,00	0,00	1.760,08	8.262,88
DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	13,00	2.903,13
DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	4.045,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045,55
DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
TOTAL	56	73.553,25	632,21	0,00	1.394,33	8.900,08	84.479,87
TOTAL DO QUADRO	56	73.553,25	632,21	0,00	1.394,33	8.900,08	84.479,87
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	13	5.175,94	3.129,15	6.340,66	2.504,23	18.862,88	36.012,86
ASSESSOR DE AUD.INTERNA	1	1.264,43	0,00	568,99	0,00	53,00	1.886,42
ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.113,74	2.348,74
ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.176,39	1.624,5
ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	358,53	286,82	414,22	690,30	1.116,19	2.866,06
ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.113,74	2.193,80
ASSIST.DEPTO DES.R.ASSIST	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.126,74	2.129,34
ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.113,74	2.116,34
ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	17	4.118,82	2.621,22	2.140,10	317,39	6.878,37	16.083,90
ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	9	2.623,38	2.098,66	3.611,49	0,00	10.293,80	18.627,33
ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	735,02	465,42	868,55	0,00	3.389,42	5.458,41
ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	502,49	0,00	1.221,09	2.522,17

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSIST.UN.MISTA	28	6.441,08	4.276,96	2.777,83	667,06	18.373,84	32.536,77
ASSIST.UN.REABILITACAO	2	428,78	304,02	388,92	29,87	1.178,64	2.330,23
ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	798,73	29,87	2.653,96	5.578,97
CH.CENTRO SAUDE	52	14.085,92	11.068,41	7.761,86	422,32	34.730,33	68.068,84
CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.126,74	2.206,80
CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	387,33	29,87	1.152,74	2.107,74
CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.139,74	2.297,27
CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.113,74	2.193,80
CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.113,74	2.193,80
CH.DIV.APOIO TECN-ADMIN.	1	298,78	239,02	387,33	685,31	1.113,74	2.724,18
CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.113,74	2.116,34
CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.163,38	1.611,54
CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.176,38	1.749,03
CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.113,74	1.961,40
CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.122,34	2.376,89
CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.113,74	2.348,74
CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	248,99	199,19	437,91	24,89	1.176,36	2.087,34
CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	679,82	0,00	1.122,34	2.301,35
CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.148,34	2.025,21
CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	10,00	1.464,09
CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.163,38	1.757,51
CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.234,54	1.793,28
CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.195,54	1.968,41
CH.DIV.ENDEMIAS	9	3.376,30	1.689,46	2.600,68	1.045,49	9.485,97	18.197,90
CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.195,54	1.754,28
CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.862,28	3.195,23
CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	755,37	0,00	1.187,34	2.441,90
CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.113,74	2.038,87
CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.116,19	2.258,60
CH.DIV.ORG,CONTR.E AVAL.	10	3.158,40	2.526,68	2.668,88	559,49	11.493,32	20.406,77
CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.208,54	2.052,78
CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.139,74	2.219,80
CH.DIV.TREINAMENTO	1	264,11	211,28	594,77	0,00	1.023,54	2.093,70
CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	13	5.395,86	2.176,94	1.987,31	0,00	12.818,72	22.378,83
CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	248,98	199,18	218,95	0,00	1.189,38	1.856,49
CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.163,38	1.611,54
CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.234,54	2.007,41
CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.126,74	2.284,27
CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.189,38	1.762,03
CH.DIVISAO TECNICA	9	2.679,02	2.143,18	2.605,67	559,49	10.346,56	18.334,02
CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	756,05	24,89	4.647,69	7.657,49
CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	828,43	0,00	2.271,38	4.390,51
CHEFE DE UNIDADE MISTA	48	14.459,64	10.322,44	7.224,18	745,52	55.074,61	87.826,39
COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.957,06	2.373,07
COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.113,74	2.038,87
COORD.GRUPO DE TRABALHO	9	2.460,98	1.968,74	2.463,47	0,00	10.462,10	17.355,29
COORD.NUCLEO INFORM.SAUDE	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.849,28	3.182,23
COORD.NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.849,28	3.068,64
DIR CENT. REG. SAUDE	9	2.703,09	2.162,44	3.245,57	0,00	16.887,19	24.998,29
DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.885,92	2.334,08
DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.931,08	2.347,07

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	PESSOAIS	OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO							
DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.836,28	3.282,83
DIR.DEPTO ATENCAO A SAUDE	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.836,28	3.055,64
DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	727,34	1.911,92	3.087,42
DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.931,08	2.669,58
DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.836,28	2.942,05
DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.836,28	3.169,23
DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.924,92	2.373,08
DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.139,74	1.987,40
DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.221,54	1.851,65
DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53

DIR.HOSPITAL REGIONAL	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.924,92	2.373,08
DIRETOR OPERACIONAL	1	298,78	239,02	997,46	0,00	2.414,30	3.949,56
DIRETOR TECNICO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	2.541,94	2.990,10
DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.241,38	1.689,54
SECRETARIO EXECUTIVO	1	899,35	719,48	2.384,47	0,00	3.680,00	7.683,30
TOTAL	307	91.330,10	64.120,85	74.694,59	9.063,33	318.115,03	557.323,90
TOTAL DO QUADRO	307	91.330,10	64.120,85	74.694,59	9.063,33	318.115,03	557.323,90
TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.315	1.535.559,09	581.352,41	367.524,41	113.799,66	1.001.405,73	3.599.641,30
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	8.315						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	2.304,43	364,00	522,71	252,20	248,00	3.691,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	6.168,86	1.092,00	1.915,53	524,25	1.780,37	11.481,01
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	26,00	7,74	36,00	199,74
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	183,33	128,33	93,49	135,03	90,00	630,18
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	390,00	91,00	78,65	51,99	26,00	637,64
	DATILOGRAFO	2	1.394,43	0,00	165,44	140,02	39,00	1.738,89
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	77,35	0,00	79,00	377,35
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	TOTAL	48	10.831,05	1.766,33	2.905,17	1.111,23	2.298,37	18.912,15
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	182,00	44,20	0,00	52,00	538,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	29,60	0,00	28,00	187,60
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.021,54	1.530,68
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	80,00	334,15
	SERVENTE	3	390,00	91,00	48,10	54,51	39,00	622,61
	TOTAL	9	1.295,70	364,00	440,99	54,51	1.233,54	3.388,74
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	0,00	186,29	65,00	732,29
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	260,00	0,00	0,00	164,28	65,00	489,28
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	90,00	311,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	38,00	483,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	45,00	267,56
	SERVENTE	3	390,00	91,00	0,00	55,08	26,00	562,08
	TOTAL	12	1.562,76	547,92	0,00	405,65	329,00	2.845,33
	TOTAL DO QUADRO	69	13.689,51	2.678,25	3.346,16	1.571,39	3.860,91	25.146,22
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	7	1.695,29	1.356,18	1.640,73	705,64	4.450,90	9.848,74
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	223,00	680,58
	CONSULTOR JURIDICO	3	3.148,71	2.518,95	2.945,17	606,54	1.864,08	11.083,45
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	103,99	259,20	210,00	989,18
	TOTAL	12	5.306,22	4.244,89	4.731,48	1.571,38	6.747,98	22.601,95
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	238,57	190,85	540,87	0,00	1.917,66	2.887,95
	ECONOMISTA	2	523,59	418,86	353,74	0,00	469,83	1.766,02
	PSICOLOGO	1	254,21	203,36	91,51	0,00	142,43	691,51
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	106,83	818,63
	TOTAL	5	1.345,91	1.076,70	1.104,75	0,00	2.636,75	6.164,11
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	197,00	774,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	197,00	774,76
	TOTAL DO QUADRO	18	6.883,24	5.668,24	5.836,23	1.571,38	9.581,73	29.540,82
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	2.167,60	0,00	1.669,04	664,66	6.936,32	11.437,62
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	505,77	0,00	1.011,54	1.517,31
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH.SERVICO - CC 10	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	CHEFE DE DIVISAO	4	1.264,43	0,00	455,17	421,43	4.046,16	6.187,19

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	2	260,00	0,00	117,00	0,00	26,00	403,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	4	520,00	0,00	104,00	0,00	117,00	741,00
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DELEG. DISTRITAL S/S	5	650,00	0,00	104,00	0,00	156,00	910,00
	DELEG. DO INTERIOR	3	390,00	0,00	78,00	0,00	91,00	559,00
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	144,50	0,00	0,00	3.034,63
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	12	1.560,00	0,00	370,50	0,00	338,00	2.268,50
	OUVIDOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	TOTAL	46	22.837,75	0,00	4.935,23	1.086,09	20.697,66	49.556,73
	TOTAL DO QUADRO	46	22.837,75	0,00	4.935,23	1.086,09	20.697,66	49.556,73
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.288,14	1.030,50	2.352,52	0,00	3.703,74	8.374,90
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.021,54	1.530,68
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.335,05	221,86	1.540,27	0,00	1.259,34	8.356,52
	CHEFE DE GABINETE	1	262,41	209,92	551,60	0,00	1.871,75	2.895,68
	TOTAL	9	7.141,30	1.462,28	4.697,83	0,00	7.856,37	21.157,78
	TOTAL DO QUADRO	9	7.141,30	1.462,28	4.697,83	0,00	7.856,37	21.157,78
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	216,76	216,76
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	143	43.410,50	8.346,49	14.117,62	4.228,86	36.307,90	106.411,37
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	133						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 102

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	364,00	321,10	77,40	368,00	2.040,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	3.344,43	728,00	1.182,85	199,80	1.668,11	7.123,19
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	130,00	91,00	77,35	0,00	0,00	298,35
	AUX. DE ENGENHARIA	4	541,60	94,78	197,68	21,82	159,00	1.014,88
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	32,50	54,16	0,00	216,66
	AUX. TECNICO	2	409,54	190,45	143,12	0,00	93,00	836,11
	DATILOGRAFO	10	2.434,43	273,00	845,37	251,10	342,00	4.145,90
	MOTORISTA	6	780,00	182,00	304,20	11,75	396,00	1.673,95
	TOTAL	48	8.680,00	1.923,23	3.104,17	616,03	3.026,11	17.349,54
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	0,00	64,80	52,00	376,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	260,00	91,00	0,00	64,80	85,00	500,80
	AUX. DE ENGENHARIA	3	390,00	0,00	0,00	48,60	82,00	520,60
	AUX. TECNICO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	58,00	280,56
	DATILOGRAFO	3	390,00	91,00	0,00	64,80	52,00	597,80
	DIGITADOR	3	392,76	183,28	0,00	0,00	122,00	698,04
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	0,00	64,80	119,00	443,80
	TOPOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	49,00	179,00
	TOTAL	17	2.213,68	456,92	0,00	307,80	619,00	3.597,40
	TOTAL DO QUADRO	65	10.893,68	2.380,15	3.104,17	923,83	3.645,11	20.946,94
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	93,30	223,00	877,88
	ARQUITETO	6	1.432,88	1.146,26	1.198,25	0,00	2.855,88	6.633,27
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	787,17	0,00	39,00	3.450,08
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	493,22	0,00	1.615,54	3.518,50
	ENGENHEIRO	16	4.215,43	3.372,26	6.534,07	332,61	10.063,13	24.517,50
	TECNICO C	1	391,24	312,99	731,49	1.056,49	1.852,85	4.345,06
	TECNICO D	2	1.012,50	809,99	2.123,85	0,00	3.704,89	7.651,23
	TOTAL	30	9.026,06	8.117,13	12.013,64	1.482,40	20.354,29	50.993,52
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	197,00	675,38
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	144,44	0,00	210,00	932,20
	TOTAL	2	462,22	531,53	206,83	0,00	407,00	1.607,58
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	2	462,22	531,53	0,00	0,00	368,00	1.361,75
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	1.970,54	4.050,49
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	TOTAL	10	2.311,10	2.010,57	0,00	0,00	4.939,62	9.261,29
	TOTAL DO QUADRO	42	11.799,38	10.659,23	12.220,47	1.482,40	25.700,91	61.862,39
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	433,52	758,58	39,00	14.236,70
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 103

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	52,00	1.316,43
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	13,00	1.340,65
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	1.610,00	0,00	4.600,00	6.210,00
	TOTAL	20	33.959,03	0,00	2.991,84	1.180,01	9.356,00	47.486,88
	TOTAL DO QUADRO	20	33.959,03	0,00	2.991,84	1.180,01	9.356,00	47.486,88
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	464,04	371,23	899,27	0,00	1.864,81	3.599,35
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	10,00	1.400,87
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.221,54	1.994,41
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	CH.DIV.REST.E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.135,34	2.238,82
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	13,00	1.656,75
	COORD.DE ADMINISTRACAO	1	548,46	438,76	1.224,58	0,00	1.840,08	4.051,88
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.957,08	3.018,09
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.874,04	3.639,64
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	731,49	1.056,49	1.852,85	4.345,06
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.435,90	4.340,73
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.448,90	4.213,17
	TOTAL	14	6.252,94	2.979,20	8.804,57	1.056,49	20.292,16	39.385,36
	TOTAL DO QUADRO	14	6.252,94	2.979,20	8.804,57	1.056,49	20.292,16	39.385,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	127	56.652,09	13.039,38	18.316,48	3.586,24	38.702,02	130.296,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	127						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 104

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	65,00	74,70	106,00	635,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.785,95	92,06	488,99	40,50	100,00	2.507,50
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	15,32	76,00	275,20
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	162,37	0,00	113,00	773,22
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	191,48	0,00	57,44	0,00	77,00	325,92
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	26,00	175,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	140,39	0,00	49,13	0,00	25,00	214,52
	AUX. TECNICO	4	1.007,27	0,00	435,65	423,26	628,22	2.494,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	228,57	0,00	57,14	0,00	10,00	295,71
	COSTUREIRA	1	130,00	0,00	58,50	0,00	0,00	188,50
	COZINHEIRO	1	130,00	0,00	32,50	94,00	0,00	256,50
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	58,50	149,40	228,00	825,90
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	260,00	0,00	39,00	0,00	132,00	431,00
	MOTORISTA	3	390,00	0,00	58,50	97,87	250,00	796,37
	PROFESSOR	1	297,19	0,00	59,43	0,00	12,00	368,62
	SERVENTE	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	TOTAL	31	6.251,94	92,06	1.698,29	895,05	1.809,22	10.746,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	65,00	187,10	39,00	551,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	57	8.847,15	0,00	2.048,42	708,63	2.318,00	13.922,20
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	2.210,00	0,00	494,00	275,34	612,00	3.591,34
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	260,00	0,00	52,00	0,00	59,00	371,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	12	1.560,00	0,00	416,00	440,60	649,00	3.065,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.098,07	0,00	296,33	499,88	497,00	2.391,28
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	390,00	0,00	71,50	180,99	78,00	720,49
	AUX. SOCIAL	42	6.017,66	0,00	1.218,52	351,48	1.909,00	9.496,66
	AUX. TECNICO	34	7.787,03	0,00	2.326,13	438,12	4.630,16	15.181,44
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	316,81	0,00	1.034,54	1.607,05
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	1.477,78	0,00	330,44	161,10	506,00	2.475,32
	COSTUREIRA	2	260,00	0,00	65,00	0,00	0,00	325,00
	COZINHEIRO	11	1.430,00	0,00	421,94	242,69	195,00	2.289,63
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	60,26	0,00	37,00	364,65
	LAVADEIRA	2	260,00	0,00	65,00	0,00	13,00	338,00
	MONITOR	18	2.374,98	0,00	514,41	281,23	633,00	3.803,62
	MOTORISTA	21	2.899,13	0,00	653,53	1.340,81	1.420,00	6.313,47
	PROFESSOR	22	3.870,55	0,00	934,84	314,32	1.054,00	6.173,71
	SERVENTE	165	21.454,93	0,00	5.035,41	2.459,29	4.211,00	33.160,63
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	56,25	0,00	106,00	443,55
	VIGIA	62	8.060,00	0,00	1.794,00	2.697,05	1.937,00	14.488,05
	TOTAL	496	71.321,67	0,00	17.235,79	10.578,63	21.937,70	121.073,79
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	104	13.520,00	0,00	0,00	1.147,40	2.134,00	16.801,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.820,00	0,00	0,00	177,32	423,00	2.420,32
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	30	3.900,00	0,00	0,00	389,88	625,00	4.914,88
	AUX. DE ENFERMAGEM	20	2.600,00	0,00	0,00	411,64	1.203,00	4.214,64
	AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00	76,00	599,68
	COZINHEIRO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	78,00	598,00
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	26,00	416,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	19,00	149,92
	MONITOR	15	1.950,00	0,00	0,00	316,30	389,00	2.655,30
	MOTORISTA	3	390,00	0,00	0,00	242,04	211,00	843,04
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	194,40	39,00	753,40
	TOTAL	202	26.264,60	0,00	0,00	2.878,98	5.223,00	34.366,58
	TOTAL DO QUADRO	729	103.838,21	92,06	18.934,08	14.352,66	28.969,92	166.186,93

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	228,77	0,00	604,00	2.080,74
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	114,39	0,00	168,43	740,39
	CONTADOR	1	238,57	190,85	328,65	0,00	1.423,43	2.181,50
	MEDICO	2	657,31	525,84	654,56	35,85	1.485,70	3.359,26
	TECNICO A	1	240,36	192,28	108,16	0,00	180,35	721,15
	TECNICO B	6	2.094,13	1.675,28	1.697,68	405,90	3.211,27	9.084,26
	TECNICO C	1	427,93	342,34	751,30	0,00	1.882,81	3.404,38
	TECNICO D	5	2.263,95	1.811,14	4.118,64	1.102,30	9.687,03	18.983,06
	TOTAL	20	6.869,79	5.495,73	8.002,15	1.544,05	18.643,02	40.554,74
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	1	238,57	190,85	85,88	0,00	196,58	711,88
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	156,73	688,64
	ASSIST. SOCIAL	96	24.879,67	19.903,02	15.528,35	2.212,69	32.196,32	94.720,05
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	174,53	0,00	366,31	1.413,52
	CONTADOR	8	1.979,57	1.583,60	1.065,54	1.041,14	2.375,33	8.045,18
	ECONOMISTA	7	1.889,34	1.511,42	640,30	180,18	1.296,36	5.517,60
	ENFERMEIRO	3	796,23	636,96	408,62	393,50	412,80	2.648,11
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	482,13	0,00	536,05	3.286,09
	MEDICO	7	1.289,18	1.031,33	588,75	0,00	837,14	3.746,40
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	85,88	23,85	183,58	722,73
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	371,98	0,00	470,11	2.377,56
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	163,67	754,08
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	177,30	0,00	326,46	1.390,28
	PSICOLOGO	6	1.493,97	1.195,13	1.632,18	49,24	5.504,57	9.875,09
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.778,37	0,00	5.424,50	11.623,49
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	1.025,30	49,24	2.207,06	6.473,96
	TECNICO A	4	1.007,68	806,12	426,93	0,00	2.684,27	4.925,00
	TECNICO B	1	318,91	255,12	317,11	0,00	1.117,50	2.008,64
	TECNICO D	1	379,62	303,69	136,66	273,29	145,69	1.238,95
	TECNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,36	549,85	0,00	2.072,24	3.522,92
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	484,83	387,85	174,53	0,00	366,31	1.413,52
	TOTAL	169	43.325,14	34.658,92	25.856,92	4.223,13	59.039,58	167.103,69
TEMPORARIO	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.208,54	1.624,53
	ASSIST. SOCIAL	13	3.004,43	2.403,44	0,00	331,21	2.444,00	8.183,08
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	407,00	1.238,98
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	959,00	3.038,95
	ENFERMEIRO	4	924,44	739,52	0,00	207,97	736,00	2.607,93
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	23,11	368,00	1.223,09

PSICOLOGO	8	1.848,88	1.479,04	0,00	207,97	1.563,00	5.098,89
SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	223,00	638,99
TECNICO A	1	231,11	184,88	0,00	169,46	184,00	769,45
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	184,88	0,00	23,11	210,00	649,10
TOTAL	39	9.013,29	7.210,32	0,00	962,83	8.486,54	25.672,98
TOTAL DO QUADRO	228	59.208,22	47.364,97	33.859,07	6.730,01	86.169,14	233.331,41
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR	7	9.392,92	0,00	0,00	0,00	1.773,08	11.166,00
CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	1.327,65	0,00	2.655,30

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.ORG.LEG.ENT.COLET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	26,00	1.416,87
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	13,00	1.530,31
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	1.264,43	0,00	0,00	126,44	26,00	1.416,87
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	635,76	1.734,08	2.543,24
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	690,00	0,00	4.639,00	5.329,00
	TOTAL	23	27.998,12	0,00	1.840,60	2.089,85	13.874,70	45.803,27
	TOTAL DO QUADRO	23	27.998,12	0,00	1.840,60	2.089,85	13.874,70	45.803,27
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	756,17	400,36	1.173,45	0,00	4.853,86	7.183,84
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	255,70	0,00	316,81	0,00	1.034,54	1.607,05
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.889,51	2.894,99
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.902,51	2.907,99
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	238,57	190,85	432,70	0,00	1.930,66	2.792,78
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.188,25	1.783,62
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.208,54	1.624,53
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	415,52	0,00	1.146,99	2.213,06
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	12,00	1.592,53
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	270,87	216,69	449,73	0,00	1.133,97	2.071,26
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.130,56	2.388,19
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.175,25	1.770,62
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	204,56	0,00	243,22	0,00	1.021,54	1.469,32
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	10,00	1.590,53
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.166,97	1.991,81
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	1.144,37	2.138,71
	CH.DIV.VALE TRANSPORTE	1	318,91	255,12	317,11	0,00	1.117,50	2.008,64
	CH.DO NUCLEO REGIONAL	1	248,92	0,00	230,74	333,26	569,22	1.382,14
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.182,12	1.971,78
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	500,47	400,36	658,23	24,62	2.400,24	3.983,92
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.192,97	2.017,81
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.166,97	1.991,81
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.166,97	1.991,81
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	530,19	0,00	1.144,24	2.177,72
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.208,12	1.925,73
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.195,12	1.912,73
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	551,60	0,00	1.884,75	2.908,68
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	163,65	0,00	379,54	0,00	1.762,08	2.305,27
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	1.102,30	1.847,12	4.522,59
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	421,84	337,47	748,01	0,00	1.847,77	3.355,09
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.418,10	4.560,08
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	298,78	239,02	525,49	0,00	1.342,05	2.405,34
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	751,30	0,00	1.882,81	3.404,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	929,01	0,00	2.443,48	4.157,11
	SECRETARIO ADJUNTO	1	254,21	203,36	836,92	0,00	3.058,55	4.353,04
	TOTAL	38	12.935,83	7.422,55	16.758,24	1.460,18	52.779,70	91.356,50
	TOTAL DO QUADRO	38	12.935,83	7.422,55	16.758,24	1.460,18	52.779,70	91.356,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	980	191.044,55	47.457,03	54.633,75	23.172,52	129.013,76	445.321,61
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	980						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	84,50	60,66	190,00	725,16
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	31,00	1.548,31
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	126,00	369,10
	TOTAL	6	1.914,43	182,00	392,63	60,66	360,00	2.909,72
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	133,54	93,47	45,40	0,00	118,00	390,41
	BRACAL	1	130,00	0,00	19,50	47,31	52,00	248,81
	TOTAL	2	263,54	93,47	64,90	47,31	170,00	639,22

	CELETISTA							
		ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
		TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
	TEMPORARIO								
		AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	0,00	0,00	0,00	159,00	679,00
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	390,00	182,00	0,00	73,65	104,00	749,65
		AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	91,00	0,00	0,00	106,00	327,00
		AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	0,00	435,00	1.141,96
		DATILOGRAFO	8	2.174,43	364,00	0,00	129,60	681,00	3.349,03
		MOTORISTA	2	260,00	91,00	0,00	43,32	257,00	651,32
		TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	89,00	311,56
		TELEFONISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	96,00	226,00
		TOTAL	24	4.259,03	1.002,92	0,00	246,57	1.927,00	7.435,52
		TOTAL DO QUADRO	33	8.604,60	1.278,39	1.216,19	354,54	2.457,00	13.910,72
NIVEL SUPERIOR									
	ESTATUTARIO								
		ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	184,34	0,00	1.418,54	2.434,86
		ARQUITETO	1	277,33	221,86	219,12	359,10	368,01	1.445,42
		ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	864,35	683,74	340,51	2.572,96	5.542,01
		PROCURADOR C	1	384,39	307,51	947,28	2.941,79	1.855,17	6.436,14
		TOTAL	9	2.204,39	1.763,48	2.034,48	3.641,40	6.214,68	15.858,43
	ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
		ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
		TOTAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
	CELETISTA								
		TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	330,06	264,04	39,60	0,00	1.734,08	2.367,78
		TOTAL	1	330,06	264,04	39,60	0,00	1.734,08	2.367,78
	TEMPORARIO								
		ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
		ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
		GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
		GEOLOGO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	2.640,08	3.888,05
		SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	62,37	210,00	688,36
		TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.079,99	1.663,92	0,00	623,70	3.223,54	7.591,15
		TOTAL	16	3.697,76	2.958,08	0,00	686,07	6.651,62	13.993,53
		TOTAL DO QUADRO	27	6.463,32	5.170,48	2.289,08	4.327,47	16.544,46	34.794,81
CARGOS COMISSIONADOS									
		ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	919,42	0,00	1.890,08	19.391,63
		ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.167,60	0,00	606,92	0,00	1.773,08	4.547,60
		CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	0,00	2.384,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	32,51	0,00	0,00	682,79
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	39,00	1.429,87
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	39,00	1.429,87
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	126,44	463,57	26,00	1.880,44
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	13,00	1.340,65
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	26,00	3.205,14
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	13,00	2.903,13
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	26,00	2.410,36
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M.EMP	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	TOTAL	33	54.262,20	0,00	2.787,14	463,57	8.575,16	66.088,07
	TOTAL DO QUADRO	33	54.262,20	0,00	2.787,14	463,57	8.575,16	66.088,07
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	2.551,99	307,51	1.705,94	2.941,79	1.855,17	9.362,40
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.944,08	2.575,07
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	31,00	1.548,31
	COORD.GR.AT.ENTREP.CPMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.221,54	1.780,28
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.234,54	1.650,53
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	280,10	0,00	1.249,54	1.918,60
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.221,54	1.637,53
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	330,06	264,04	39,60	0,00	1.734,08	2.367,78
	TOTAL	11	6.782,55	1.668,82	2.636,27	2.941,79	11.739,03	25.768,46
	TOTAL DO QUADRO	11	6.782,55	1.668,82	2.636,27	2.941,79	11.739,03	25.768,46
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,90	2.817,90
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684,94	3.684,94
	TOTAL DO QUADRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684,94	3.684,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	107	69.330,12	6.448,87	6.292,41	5.145,58	31.261,56	118.478,54
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	93						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	48,10	81,02	91,00	701,12
	TOTAL	3	390,00	91,00	48,10	81,02	91,00	701,12
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.170,00	455,00	364,65	88,39	486,00	2.564,04
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	32,00	176,01

	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	49,00	198,50
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	40,00	305,20
	SERVENTE	1	130,00	0,00	19,50	0,00	65,00	214,50
	TOTAL	14	1.820,92	546,00	486,94	88,39	672,00	3.614,25
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	91,00	0,00	0,00	132,00	613,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	780,00	0,00	0,00	43,32	60,00	883,32
	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	0,00	221,00
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	1.064,54	1.194,54
	TOTAL	11	1.430,00	182,00	0,00	43,32	1.256,54	2.911,86
	TOTAL DO QUADRO	28	3.640,92	819,00	535,04	212,73	2.019,54	7.227,23
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROCURADOR DO ESTADO	45	32.460,30	132.437,77	37.670,83	5.644,62	22.935,13	231.148,65
	TOTAL	45	32.460,30	132.437,77	37.670,83	5.644,62	22.935,13	231.148,65
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	197,00	696,18
	ASSIST.TECNICO	3	551,40	0,00	128,66	0,00	954,00	1.634,06
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	3.087,63	2.825,96	2.406,20	358,84	6.531,34	15.209,97
	TOTAL	15	3.870,14	3.010,84	2.618,05	358,84	7.682,34	17.540,21
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL DO QUADRO	61	36.561,55	135.795,26	40.288,88	6.003,46	30.801,47	249.450,62
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL DO QUADRO	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	332,80	266,24	402,64	0,00	1.138,50	2.140,18
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	402,64	0,00	1.138,50	2.140,18
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	130,00	0,00	0,00	0,00	1.064,54	1.194,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.208,54	1.910,03
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	140,43	358,84	704,22	1.619,46
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.551,83	0,00	2.312,10	7.759,16
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	721,34	3.173,89	310,36	0,00	2.325,10	6.530,69
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	2.172,56	0,00	2.312,10	8.379,89
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	2.272,56	0,00	3.680,00	9.847,79
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	490,67	0,00	1.050,54	5.436,44
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.037,54	6.650,13
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.017,80	0,00	2.890,12	7.803,15
	TOTAL	12	6.307,20	23.119,47	10.764,35	358,84	20.861,80	61.411,66
	TOTAL DO QUADRO	12	6.307,20	23.119,47	10.764,35	358,84	20.861,80	61.411,66
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	93	45.260,19	136.514,26	40.823,92	6.216,19	32.821,01	261.735,57
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	93						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	913	65.627,09	101.761,56	0,00	9.580,58	164.362,00	341.331,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	93,60	52,00	301,60
	ALUNO OFICIAL / PM	103	15.915,97	21.727,43	1.461,14	1.514,07	18.547,00	59.165,61
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	87	18.329,26	27.775,11	419,24	5.135,29	15.723,56	67.382,46
	CABO / PM	1.670	190.697,47	314.124,79	65.042,81	74.520,72	304.484,98	948.870,77
	CAPITAO - PM	190	78.802,95	118.189,06	23.825,31	28.199,14	49.327,84	298.344,30
	CORONEL /PM	9	7.098,75	8.956,65	8.621,25	1.191,24	21.927,64	47.795,53
	MAJOR /PM	65	32.908,46	50.107,48	20.960,65	10.856,78	48.131,78	162.965,15
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	955	88.680,43	140.950,14	26.529,99	31.999,57	173.246,34	461.406,47
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	3.358	267.386,78	457.212,47	41.872,78	100.295,84	605.949,21	1.472.717,08
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.422	253.836,94	418.377,01	4.742,71	80.825,83	616.503,00	1.374.285,49
	SUB - TENENTE / PM	109	23.397,20	42.030,93	16.924,90	7.433,05	21.851,74	111.637,82
	TENENTE-CORONEL_/PM	55	39.786,45	48.485,91	36.726,38	11.175,27	99.256,70	235.430,71
	1 SARGENTO / PM	235	46.422,01	79.757,93	28.517,14	18.859,21	44.997,17	218.553,46
	1 TENENTE / PM	212	64.899,21	102.649,56	14.722,74	21.023,66	37.551,95	240.847,12
	2 SARGENTO / PM	294	50.556,31	85.941,76	27.068,13	21.857,13	57.020,54	242.443,87
	2 TENENTE / PM	93	26.489,35	42.350,25	9.988,87	10.059,14	15.449,07	104.336,68
	3 SARGENTO / PM	1.161	189.165,32	283.011,09	56.052,98	62.401,76	217.360,41	807.991,56
	TOTAL	12.932	1.460.129,95	2.343.409,13	383.503,02	497.021,88	2.511.742,93	7.195.806,91
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	32,28	138,23	67,30	399,21
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	40,00	231,79	125,95	664,52
	COZINHEIRO	1	130,00	0,00	26,00	116,48	0,00	272,48
	LAVADEIRA	1	130,00	0,00	26,00	119,60	25,95	301,55
	SERVENTE	5	650,00	0,00	78,00	476,23	51,90	1.256,13
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	66,02	259,93	108,65	728,06
	TOTAL	12	1.631,64	0,00	268,30	1.342,26	379,75	3.621,95
TEMPORARIO								
	SERVENTE	5	650,00	0,00	0,00	347,76	221,00	1.218,76
	TOTAL	5	650,00	0,00	0,00	347,76	221,00	1.218,76
	TOTAL DO QUADRO	12.949	1.462.411,59	2.343.409,13	383.771,32	498.711,90	2.512.343,68	7.200.647,62
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	124,79	180,24	197,00	918,02
	MEDICO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	102,20	855,12
	TOTAL	2	529,89	423,90	339,91	180,24	299,20	1.773,14
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.188,21	1.957,31
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.188,21	1.957,31
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	44,81	321,20	151,83	966,01
	CONTADOR	1	448,17	0,00	89,63	348,20	151,83	1.037,83
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	67,22	515,14	151,83	1.182,36
	MEDICO	2	896,34	0,00	134,44	360,70	303,66	1.695,14
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	67,22	334,70	151,83	1.001,92
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	403,32	1.879,94	910,98	5.883,26
TEMPORARIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	178,80	164,83	791,80
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	178,80	164,83	791,80
	TOTAL DO QUADRO	10	3.929,49	633,82	1.040,00	2.238,98	2.563,22	10.405,51
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	397,11	953,04	756,27	119,13	2.462,10	4.687,65

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 112

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE ORDENS CMT GERAL	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.888,08	3.998,83
	ASSESSOR DA COJ	2	520,53	661,61	384,12	25,81	2.349,75	3.941,82
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	221,69	659,46
	ASSIST. DO CMT. GERAL	1	397,11	833,91	915,81	119,13	2.463,10	4.729,06
	CHEFE DA 1 SECAO	1	1.120,11	833,91	617,64	119,13	1.888,08	4.578,87
	CHEFE DA 2 SECAO DO EMG	1	357,40	750,54	295,12	107,22	1.886,08	3.396,36
	CHEFE DA 4 SECAO	2	794,22	1.747,24	1.561,96	238,26	3.768,16	8.109,84
	CHEFE DA 5 SECAO	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.886,08	3.901,12
	CHEFE DO CITEL	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.884,08	3.898,72
	CHEFE DO EM CPR 1	1	317,69	698,88	318,51	95,30	1.161,54	2.591,92
	CHEFE EM CPR 3	1	1.769,13	822,02	344,72	107,22	1.161,54	4.204,63
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	258,12	529,12	1.319,65	77,43	1.889,08	4.073,40
	CMT BTL CMDO SERVICO	2	675,09	1.385,88	1.155,87	202,52	3.774,16	7.193,52
	CMT DA APM	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.888,08	3.998,83
	CMT DA CIA PFEM	1	357,40	714,80	329,09	107,22	1.164,54	2.673,05
	CMT DA CIPOE	1	357,40	786,28	226,44	107,22	1.163,54	2.640,88
	CMT DA COE	1	317,69	635,34	102,99	95,30	1.161,54	2.312,86
	CMT DA 15 CIPM	1	2.830,94	603,57	203,11	95,30	1.164,54	4.897,46
	CMT DA 5A CIPM	1	357,40	857,76	457,45	822,02	1.162,54	3.657,17
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	822,02	532,31	464,62	1.167,54	3.343,89
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,33	119,13	1.887,08	3.949,98
	CMT DO CSM	1	397,11	953,04	800,11	913,35	1.887,08	4.950,69
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.058,92	986,65	132,36	2.464,10	5.083,26
	CMT DO POLIC.REGIONAL 2	1	441,23	1.058,92	986,90	132,36	2.465,10	5.084,51
	CMT POLICIAM.REGIONAL 1	1	397,11	913,33	1.123,40	119,13	2.465,10	5.018,07
	CMT XII BPM	1	397,11	913,33	633,33	119,13	1.887,08	3.949,98
	CMT XVII BPM	1	357,40	822,02	453,40	107,22	1.886,08	3.626,12
	CMT 14 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.888,08	3.903,52
	CMT 15 BPM	1	397,11	913,33	990,96	913,35	1.890,08	5.104,83
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.166,54	2.870,92
	CMT 3A CIPM	1	357,40	822,02	574,54	107,22	1.161,54	3.022,72
	CMT 4A CIPM	1	357,40	750,54	445,74	107,22	1.163,54	2.824,44
	CMT 5 BPM	1	397,11	833,91	617,24	119,13	1.886,08	3.853,47
	CMT 7 BPM	1	357,40	768,41	445,51	107,22	1.887,08	3.565,62
	CMT.DA CEPAS	1	317,69	603,57	203,01	95,30	1.163,54	2.383,11
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.887,08	3.854,67
	CMT.190 BPM.	1	397,11	913,33	632,73	119,13	1.884,08	3.946,38
	COM.POLIC.CAPITAL-CPC	1	397,11	873,62	740,99	119,13	2.465,10	4.595,95
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	950,29	119,13	1.888,08	4.267,94
	COMANDANTE DO 180 BPM	1	397,11	873,62	781,98	119,13	1.888,08	4.059,92
	COMANDANTE GERAL	1	3.568,91	1.014,79	1.317,84	132,36	3.833,00	9.866,90
	COMT.CPR 4	1	397,11	913,33	936,16	119,13	2.465,10	4.830,83
	COMT.DO EM CPR 4	1	357,40	857,76	527,87	107,22	1.467,00	3.317,25
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	397,11	873,62	926,49	119,13	2.466,10	4.782,45
	CORREGEDOR GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.462,10	5.163,26
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.884,08	3.742,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	317,69	603,57	137,53	95,30	1.884,08	3.038,17
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	397,11	873,62	801,08	119,13	2.765,56	4.956,50
	DIRETOR C.MED.VETERINARIA	1	397,11	873,62	469,04	119,13	1.887,08	3.745,98
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	3.044,12	5.697,97
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	397,11	833,91	462,93	119,13	1.886,08	3.699,16
	DIRETOR DE SAUDE	1	441,23	970,67	772,07	132,36	2.466,10	4.782,43

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR DO HPM	2	794,22	1.747,24	1.250,32	238,26	3.771,16	7.801,20
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	397,11	794,20	456,97	119,13	1.886,08	3.653,49
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	154	36.985,95	41.649,97	10.436,72	9.522,38	34.365,00	132.960,02
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	635,34	205,98	95,30	1.161,54	2.415,85
	SUB DIRETOR DA DAL	1	357,40	822,02	460,23	107,22	1.164,54	2.911,41
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	2	675,09	1.322,34	1.590,61	1.056,00	2.323,08	6.967,12
	1 AJUDANTE DE ORDEM	2	496,39	916,29	447,40	148,91	2.326,08	4.335,07
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	529,12	0,00	77,43	1.161,54	2.026,21
	TOTAL	220	68.896,96	93.985,08	49.684,89	20.146,53	151.385,78	384.099,24
	TOTAL DO QUADRO	220	68.896,96	93.985,08	49.684,89	20.146,53	151.385,78	384.099,24
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.959	1.466.341,08	2.344.042,95	384.811,32	500.950,88	2.514.906,90	7.211.053,13
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	12.959						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	38	5.245,66	15.642,90	212,72	1.368,96	3.815,00	26.285,24
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	100,00	727,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	205,00	3.190,71
	CABO / BM	14	1.936,87	6.086,22	669,42	553,17	1.434,00	10.679,68
	CABO / PM	365	73.998,77	161.189,83	38.904,34	14.203,21	38.034,52	326.330,67
	CAPITAO - BM	2	714,80	2.450,86	696,92	214,44	200,00	4.277,02
	CAPITAO - PM	40	14.137,16	55.575,61	16.481,26	4.272,88	9.028,03	99.494,94
	CORONEL / BM	7	3.706,36	27.801,26	12.434,45	1.376,62	24.241,48	69.560,17
	CORONEL /PM	67	38.554,03	236.457,22	119.321,71	13.304,83	181.919,20	589.556,99
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	102,00	2.739,13
	MAJOR /PM	15	5.877,23	26.720,55	9.189,12	1.923,55	9.649,93	53.360,38
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.075,86	6.439,09	635,21	622,66	1.546,00	11.318,82
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	440	72.377,46	186.508,40	29.252,16	17.230,67	45.538,89	350.907,58
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	407,98	998,54	59,17	83,38	307,00	1.856,07
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	151	31.463,63	56.936,20	6.938,37	5.111,01	15.276,00	115.725,21

SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	23	10.526,60	8.196,42	214,22	563,44	2.311,00	21.811,68
SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	150	25.293,19	56.846,05	4.476,69	4.984,30	15.098,00	106.698,23
SUB - TENENTE / PM	253	69.986,74	234.248,60	73.754,88	19.307,87	29.994,24	427.292,33
SUB-TENENTE / BM	13	3.176,91	12.110,66	3.584,64	953,04	1.432,33	21.257,58
TENENTE CORONEL / BM	2	882,46	6.577,22	2.782,15	264,72	5.454,88	15.961,43
TENENTE-CORONEL_/PM	27	14.402,60	68.239,48	29.538,77	3.941,70	48.440,94	164.563,49
1 SARGENTO / BM	26	5.674,69	19.776,30	5.306,87	1.702,32	3.121,12	35.581,30
1 SARGENTO / PM	154	42.130,60	119.116,60	35.250,41	10.294,30	20.157,51	226.949,42
1 TENENTE / BM	6	1.906,14	8.534,51	3.120,02	571,80	4.066,08	18.218,55
1 TENENTE / PM	51	15.070,36	56.429,19	15.726,77	4.391,72	10.817,40	102.435,44
2 SARGENTO / BM	6	1.366,08	4.333,66	744,14	409,81	698,48	7.552,17
2 SARGENTO / PM	274	72.633,51	193.102,50	60.799,79	17.653,33	30.520,88	374.710,01
2 TENENTE / BM	3	754,51	2.133,77	581,28	154,86	466,61	4.091,03
2 TENENTE / PM	70	20.989,07	66.251,91	21.532,81	5.253,36	9.096,62	123.123,77
3 SARGENTO / BM	28	5.996,45	17.784,84	3.251,54	1.715,49	3.028,44	31.776,76
3 SARGENTO / PM	475	114.187,86	308.676,10	89.974,27	29.638,98	51.312,15	593.789,26
TOTAL	2.722	656.486,21	1.969.153,18	586.322,41	162.427,37	567.433,73	3.941.822,90
TOTAL DO QUADRO	2.722	656.486,21	1.969.153,18	586.322,41	162.427,37	567.433,73	3.941.822,90

COMISSIONADOS C/ VINCULO

AJUDANTE CBMPA	1	441,23	2.875,12	1.198,88	132,36	2.463,76	7.111,35
AJUDANTE GERAL	2	1.058,96	6.844,66	4.740,57	317,68	4.828,20	17.790,07
ASSIST. DO CMT. GERAL	2	1.058,96	6.907,68	3.831,70	529,47	4.836,20	17.164,01
CH. DA CASA MILITAR	1	529,48	3.682,83	3.329,02	158,84	3.784,00	11.484,17
CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	529,48	3.962,27	4.221,15	158,84	2.416,10	11.287,84
CHEFE DA 1 SECAO	2	882,46	4.762,34	1.859,13	335,31	3.671,16	11.510,40
CHEFE DA 2 SECAO	3	1.200,15	7.133,39	2.999,33	360,02	5.519,24	17.212,13
CHEFE DA 4 SECAO	1	441,23	2.591,45	1.012,07	132,36	1.841,08	6.018,19
CHEFE DA 5 SECAO	1	3.205,55	3.361,34	1.109,43	158,84	1.839,08	9.674,24
CHEFE DA 6 SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.840,08	6.016,78
CHEFE DO EM	7	3.706,36	25.170,29	11.373,18	1.111,88	20.958,84	62.320,55
CHEFE TESOURARIA C.GERAL	2	847,17	4.854,73	2.112,61	254,14	3.678,16	11.746,81
CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.834,08	5.865,74
CMT DA CIA PFEM	2	758,92	4.492,78	1.846,79	227,66	3.675,16	11.001,31
CMT DA 1A ESFORP	1	441,23	2.650,24	1.180,05	132,36	1.839,08	6.242,96
CMT DO POLIC.REG.3	1	529,48	3.288,84	1.494,90	158,84	2.412,10	7.884,16

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,13	1.011,17	132,36	1.838,08	6.013,97
	CMT XII BPM	2	882,46	5.053,44	1.994,67	264,72	3.672,16	11.867,45
	CMT 14 BPM	1	441,23	2.591,24	1.011,47	132,36	1.839,08	6.015,38
	COM.POLIC.CAPITAL-CPC	1	529,48	3.214,52	2.309,38	158,84	2.416,10	8.628,32
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.660,98	1.080,53	119,13	1.837,08	6.094,83
	COMANDANTE GERAL	6	3.176,88	22.921,63	10.706,08	953,04	22.722,36	60.479,99
	COORD.CONTROLE INTERNO	2	3.327,72	5.707,95	3.457,38	264,72	4.829,20	17.586,97
	CORREGEDOR GERAL	1	529,48	3.060,54	4.141,80	158,84	2.417,10	10.307,76
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	2.550,70	317,68	4.837,20	15.117,06
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	4	2.117,92	14.288,19	8.618,72	635,36	11.974,50	37.634,69
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.824,20	15.478,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.834,08	6.395,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.417,10	7.891,53
	DIRETOR DE SAUDE	5	3.617,19	15.803,82	6.932,41	1.803,71	12.084,50	40.241,63
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	39	12.459,16	32.508,75	10.930,53	2.970,05	6.702,89	65.571,38
	PRESIDENTE DA COJ	1	441,23	2.526,52	996,74	132,36	1.834,08	5.930,93
	REP.DE CH.GAB.MILITSR	1	441,23	3.117,02	1.357,68	132,36	2.993,12	8.041,41
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	441,23	2.988,31	4.084,28	132,36	2.990,12	10.636,30
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	3.702,10	1.583,27	132,36	2.991,12	8.850,08
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.665,03	637,02	95,30	1.111,54	3.826,58
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.573,31	620,06	95,30	1.118,54	3.724,90
	TOTAL	104	49.966,04	232.334,69	113.958,75	13.686,30	166.720,47	576.666,25
	TOTAL DO QUADRO	104	49.966,04	232.334,69	113.958,75	13.686,30	166.720,47	576.666,25
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.722	656.486,21	1.969.153,18	586.322,41	162.427,37	567.433,73	3.941.822,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.722						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	91,00	72,15	0,00	39,00	462,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.394,43	0,00	455,55	71,10	20,00	1.941,08
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	91,80	0,00	275,68
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	135,40	0,00	47,39	0,00	75,00	257,79
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	199,63	0,00	79,85	19,96	38,00	337,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	181,48	127,03	107,97	0,00	77,00	493,48
	AUX. TECNICO	1	1.034,74	0,00	364,89	61,36	119,00	1.579,99
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	238,73	0,00	83,55	0,00	75,00	397,28
	DATILOGRAFO	12	260,00	0,00	13,00	67,50	140,00	480,50
	MOTORISTA	1	1.560,00	91,00	160,55	67,50	753,00	2.632,05
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	29	153,24	0,00	101,75	0,00	127,15	382,14
	TOTAL		5.724,13	309,03	1.555,60	379,22	1.463,15	9.431,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	91,00	35,10	107,68	132,00	625,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	26,00	49,00	231,00
	AUX. TECNICO	2	294,57	0,00	45,82	0,00	73,00	413,39
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	0,00	26,00	77,40	13,00	246,40
	BRACAL	1	130,00	0,00	26,00	77,40	26,00	259,40
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	93,00	242,50
	DESENHISTA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	36,00	290,15
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	145,76	0,00	19,50	0,00	40,00	189,50
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.480,33	0,00	14,57	0,00	26,00	186,33
	TOTAL	11		182,00	245,64	288,48	488,00	2.684,45
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	134,02	0,00	16,08	50,02	88,65	288,77
	TOTAL	2	134,02	0,00	16,08	50,02	88,65	288,77
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.170,00	455,00	0,00	0,00	299,00	1.924,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	780,00	182,00	0,00	64,80	151,00	1.177,80

INTERNET: www.joepa.com.br

	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	130,00	182,00	0,00	73,65	26,00	411,65
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	64,80	19,00	214,72
	DATILOGRAFO	2	1.394,43	91,00	0,00	0,00	13,00	1.498,43
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	32,00	162,92
	TELEFONISTA	2	260,00	91,00	0,00	0,00	0,00	351,00
	VIGIA	5	650,00	0,00	0,00	259,20	65,00	974,20
	TOTAL	28	4.776,27	1.001,00	0,00	462,45	631,00	6.870,72
	TOTAL DO QUADRO	70	12.114,75	1.492,03	1.817,32	1.180,17	2.670,80	19.275,07
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	149,75	0,00	149,80	798,74
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	529,84	0,00	2.080,88	3.525,90
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	143,65	918,07
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	77,79	0,00	238,00	704,75
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	442,58	0,00	1.431,73	2.860,27
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	661,22	0,00	39,00	4.478,66
	CONTADOR	1	231,11	184,88	103,99	0,00	184,00	703,98
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	253,80	0,00	470,61	1.223,60
	ENGENHEIRO	4	1.109,32	887,44	1.936,35	0,00	5.723,44	9.656,55
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	99,83	0,00	162,80	761,82

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	TECNICO A	3	1.883,35	1.681,38	1.270,29	163,36	319,99	5.318,37
	TECNICO B	1	1.485,43	1.188,34	1.069,50	1.445,68	0,00	5.188,95
	TECNICO D	5	2.531,26	2.024,99	1.828,55	641,56	1.305,53	8.331,89
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	699,14	475,00	486,80	3.812,14
	TOTAL	29	12.997,54	10.572,62	9.251,70	2.725,60	12.736,23	48.283,69
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	184,00	683,18
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	210,00	688,38
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.221,54	1.923,03
	BIOLOGO	5	1.244,90	995,90	325,21	410,00	1.809,74	4.785,75
	CONTADOR	1	277,33	221,86	174,71	0,00	162,80	836,70
	ENG. AGRONOMO	6	1.479,10	1.183,24	726,90	1.391,03	3.947,37	8.727,64
	ENG. FLORESTAL	6	1.432,88	1.146,26	392,78	189,59	1.157,95	4.319,46
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	568,77	0,00	2.016,80	4.332,73
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995,92	796,72	471,88	0,00	2.559,59	4.824,11
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	223,00	701,38
	GEOLOGO	4	924,44	901,29	333,39	152,51	1.825,54	4.137,17
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	362,50	820,08
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.036,54	1.804,87
	QUIMICO INDUSTRIAL	7	1.617,77	1.294,16	712,48	152,51	3.659,29	7.436,21
	TOTAL	43	10.396,43	8.478,63	4.473,33	2.295,64	20.376,66	46.020,69
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	330,06	264,04	33,00	209,01	0,00	836,11
	TOTAL	1	330,06	264,04	33,00	209,01	0,00	836,11
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	415,80	381,00	1.628,78
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	197,00	612,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	210,00	625,99
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.234,54	1.650,53
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	0,00	0,00	1.576,54	2.986,28
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	407,00	1.238,98
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	643,00	1.890,97
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.563,54	2.811,51
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	197,00	612,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	368,00	1.199,98
	TOTAL	21	4.853,31	4.044,25	0,00	415,80	7.145,62	16.458,98
	TOTAL DO QUADRO	94	28.577,34	23.359,54	13.758,03	5.646,05	40.258,51	111.599,47
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	424,48	421,43	1.102,54	13.147,71
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	26,00	1.353,65
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	144,50	0,00	26,00	3.060,63
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	144,50	0,00	0,00	3.034,63
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	26,00	3.638,66

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 118

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	SECRETARIO ESP.DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,00	4.626,00
	TOTAL	18	31.791,44	0,00	776,70	421,43	10.419,54	43.409,11
	TOTAL DO QUADRO	18	31.791,44	0,00	776,70	421,43	10.419,54	43.409,11
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	5	1.294,21	1.035,34	2.209,81	0,00	8.068,72	12.608,08
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.148,34	1.949,67
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.234,54	1.650,53
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.163,38	1.757,51
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	218,95	0,00	1.189,38	1.856,49
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.221,54	1.780,28
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	10,00	1.716,98
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.195,54	1.825,65
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.036,54	1.804,87
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.208,54	1.838,65

CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	327,33	0,00	1.924,92	2.700,41
COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	231,11	184,88	215,00	788,27	1.944,08	3.363,34
COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.857,88	3.027,05
TOTAL	20	7.040,32	3.609,06	5.334,87	788,27	25.607,48	42.380,00
TOTAL DO QUADRO	20	7.040,32	3.609,06	5.334,87	788,27	25.607,48	42.380,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT	182	72.483,53	24.851,57	16.352,05	7.247,65	53.348,85	174.283,65
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	182						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 119

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.999,34	0,00	2.037,77	4.172,54
	AG. DE PORTARIA	1.981	257.754,07	2.104,40	111.419,00	3.988,09	64.160,29	439.425,85
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	130,00	0,00	1.734,21	0,00	2.037,77	3.901,98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	850	149.220,18	1.682,66	115.832,40	4.824,95	97.816,74	369.376,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	7	1.375,50	437,52	1.720,95	0,00	1.256,24	4.790,21
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	130,00	0,00	65,00	0,00	49,00	244,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	2	260,00	0,00	131,50	11,26	66,00	468,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	260,00	0,00	268,43	43,32	208,68	780,43
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	11	1.457,00	0,00	1.504,93	152,36	1.355,54	4.469,83
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	134	18.008,46	0,00	218.338,22	0,00	360.058,88	596.405,56
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	506,50	0,00	316,46	0,00	92,96	915,92
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	43	5.590,00	130,00	1.993,28	303,24	780,00	8.796,52
	AGENTE DE CARPINTARIA	13	1.690,00	0,00	1.024,80	155,96	349,00	3.219,76
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	650,00	0,00	329,20	0,00	242,00	1.221,20
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	260,00	0,00	136,49	43,32	52,00	491,81
	AGENTE DE MECANICA	4	520,00	65,00	376,99	69,32	143,00	1.174,31
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	270,10	0,00	122,05	0,00	125,00	517,15
	AGENTE DE SAUDE	239	36.195,00	1.393,54	18.506,77	3.540,25	12.898,72	72.534,28
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.170,00	0,00	981,02	156,00	52,00	2.359,02
	AGENTE FEMININO REF. II	1	130,00	0,00	65,00	0,00	33,00	228,00
	AGENTE FISCAL	1	134,16	0,00	442,76	0,00	629,78	1.206,70
	AGENTE FISCALIZ.TRAPEGO	9	1.170,00	546,00	949,00	0,00	336,00	3.001,00
	AGENTE OPERACIONAL	4	520,00	0,00	331,20	0,00	229,00	1.080,20
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	130,00	0,00	52,56	43,32	53,89	279,77
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	10	1.300,00	0,00	705,70	103,56	181,00	2.290,26
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	260,00	0,00	143,00	0,00	60,00	463,00
	AGENTE TRIBUTARIO	167	22.378,21	0,00	268.778,69	0,00	474.577,08	765.733,98
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	6	970,51	0,00	1.189,20	0,00	1.347,54	3.507,25
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	69,47	0,00	64,00	287,85
	APROPRIADOR	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	10,00	355,34
	ARQUIVISTA N-3	1	130,00	0,00	39,00	0,00	10,00	179,00
	ARQUIVISTA N-5	3	390,00	65,00	216,66	43,32	30,00	744,98
	ARQUIVISTA N-6	1	130,00	0,00	119,60	0,00	10,00	259,60
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	10,00	3.261,40
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	130,00	0,00	71,50	0,00	12,00	213,50
	ARTIFICE REF. II	3	943,65	0,00	1.165,73	0,00	65,00	2.174,38
	ASSIST. ADMINIST.	16	6.602,40	470,14	5.613,91	0,00	4.744,11	17.430,56
	ASSIST. ADMINIST.B	2	870,96	0,00	702,56	0,00	300,00	1.873,52
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	13	5.970,91	91,00	4.863,31	123,50	2.393,50	13.442,22
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	464,14	0,00	272,33	26,00	27,00	789,47
	ASSIST.TECNICO	2	275,65	0,00	158,26	0,00	222,00	655,91
	ATENDENTE	5	650,00	0,00	338,00	0,00	104,00	1.092,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	7	935,34	0,00	454,93	105,92	262,00	1.758,19
	ATENDENTE N-1	1	145,76	0,00	21,86	0,00	40,00	207,62
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	732,00	3.803,23
	ATENDENTE REF.I	1	145,76	0,00	87,45	0,00	53,00	286,21
	ATENDENTE REF.II	7	1.051,08	0,00	231,28	0,00	236,00	1.518,36
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	30,00	183,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	168,00	734,98
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	30,00	248,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	180,00	1.451,88

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	60,00	395,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	34	6.325,51	188,44	5.759,88	334,65	4.314,90	16.923,38
	AUX. DE DISCIPLINA	8	1.040,00	0,00	234,00	0,00	182,00	1.456,00
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	9	1.170,00	0,00	416,00	0,00	13,00	1.599,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	24	3.436,15	91,08	1.970,00	513,14	1.162,00	7.172,37
	AUX. DE ENGENHARIA	1	135,40	0,00	81,24	0,00	23,00	239,64
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	260,00	0,00	39,00	0,00	20,00	319,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	130,00	0,00	0,00	0,00	23,00	153,00
	AUX. DE GABINETE N-6	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	AUX. DE PORTARIA	18	2.340,00	0,00	1.481,25	84,50	769,00	4.674,75
	AUX. DE SERV. GERAIS B	2	314,38	0,00	166,40	0,00	62,00	542,78
	AUX. DE SERV. GERAIS D	7	1.094,68	66,70	680,21	0,00	106,65	1.948,24
	AUX. ESCRITA REF. II	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	14	2.830,84	65,00	2.341,83	303,24	1.918,75	7.459,66
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	130,00	0,00	65,00	0,00	36,00	231,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	5	1.079,60	193,14	782,84	26,00	227,00	2.308,58
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	30,00	183,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	7	910,00	0,00	409,50	0,00	117,00	1.436,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	826,68	0,00	339,57	26,00	131,00	1.323,25
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	7	971,47	1.298,92	992,62	0,00	869,00	4.132,01
	AUX. TECNICO	20	7.658,19	0,00	6.845,17	0,00	5.149,07	19.652,43
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	390,00	0,00	270,15	0,00	310,30	970,45
	AUX. TESOUREIRO	1	130,00	0,00	81,32	0,00	55,64	266,96
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	130,00	0,00	78,00	0,00	46,00	254,00
	AUX. VETERINARIO	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	2.372,81	0,00	1.547,56	0,00	922,78	4.843,15
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	200,16	26,00	90,09	582,77
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	260,00	0,00	71,50	0,00	20,00	351,50
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	260,00	0,00	130,00	0,00	20,00	410,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	2	264,61	0,00	205,08	0,00	320,01	789,70

AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	155,83	158,08	230,34	0,00	85,00	629,25
AUX.DE ADMINISTRACAO D	6	962,54	179,81	656,54	0,00	239,09	2.037,98
AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	130,00	0,00	78,00	0,00	10,00	218,00
AUX.DE ADMINT.REF.III	7	910,00	0,00	365,12	0,00	1.408,56	2.683,68
AUX.DE ALMOXARIFE	1	390,00	0,00	234,00	0,00	0,00	624,00
AUX.DE ARTIFICE	14	1.820,00	0,00	1.027,00	0,00	429,00	3.276,00
AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	11	1.430,00	0,00	785,19	69,32	403,00	2.687,51
AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	130,00	0,00	39,00	0,00	10,00	179,00
AUX.DE CAMPO	24	3.120,00	0,00	1.823,50	0,00	836,00	5.779,50
AUX.DE COZINHA	4	520,00	182,00	371,80	26,00	13,00	1.112,80
AUX.DE LABORATORIO	1	130,00	0,00	39,00	26,00	30,00	225,00
AUX.DE LABORATORIO A	2	387,39	77,21	287,21	26,00	43,00	820,81
AUX.DE LAVANDERIA	6	780,00	0,00	308,10	49,83	52,00	1.189,93
AUX.DE MANUTENCAO	17	2.232,23	0,00	1.346,60	26,00	665,00	4.269,83
AUX.DE OPERACOES	7	910,00	0,00	551,54	24,88	203,00	1.689,42
AUX.DE OPERADOR	16	2.106,00	0,00	1.196,00	0,00	494,00	3.796,00
AUX.DE SAUDE	90	13.457,55	362,00	7.293,51	1.642,25	4.534,78	27.290,09
AUX.EM REABILITACAO	6	937,30	0,00	504,30	153,21	258,00	1.852,81
AUX.ESCOLAR	3	390,00	0,00	91,00	0,00	32,00	513,00

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 121

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AUX.OPER.GRAPICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	53,09	566,19
	AUX.OPERACIONAL	2	260,00	0,00	132,60	38,62	13,00	444,22
	AUX.SERVICOS GERAIS D	1	169,50	0,00	118,50	0,00	38,00	326,00
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	10,00	343,57
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	66,09	611,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	6	7.629,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,30
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	36	50.098,05	0,00	0,00	0,00	0,00	50.098,05
	BIBLIOTECARIO N-4	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	2	260,00	0,00	156,00	0,00	26,00	442,00
	BRACAL	172	22.360,00	0,00	12.715,30	0,00	5.772,00	40.847,30
	BRACAL REF. I	3	390,00	0,00	91,00	0,00	91,00	572,00
	BUROCRATA	7	4.448,77	0,00	4.327,87	0,00	3.102,97	11.879,61
	CAIXA	6	2.440,44	0,00	3.116,87	0,00	2.884,39	8.441,70
	CAPATAZ	22	2.873,00	0,00	1.810,50	26,00	801,00	5.510,50
	CARPINA REF. III	1	130,00	0,00	32,50	0,00	13,00	175,50
	CARPINTEIRO	28	3.640,00	0,00	2.055,30	13,00	793,00	6.501,30
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	130,00	0,00	58,50	0,00	91,00	279,50
	COLETOR N-5	3	406,29	0,00	6.473,10	0,00	7.673,83	14.553,22
	CONTABILISTA N-13	4	520,00	65,00	256,75	0,00	92,00	933,75
	CONTADOR	6	2.488,43	1.990,71	7.918,09	298,35	10.698,13	23.393,71
	CONTINUO	4	520,00	0,00	149,50	0,00	26,00	695,50
	CONTRAMESTRE	1	130,00	0,00	349,69	24,19	498,33	1.002,21
	COSTUREIRO REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	0,00	312,00
	COZINHEIRO	37	4.823,00	0,00	2.593,50	0,00	1.027,00	8.443,50
	COZINHEIRO MARITIMO	1	130,00	0,00	291,41	24,19	465,83	911,43
	COZINHEIRO N-11	1	130,00	0,00	32,50	0,00	65,00	227,50
	DATILOGRAFO	28	3.640,00	238,00	2.646,12	86,64	2.819,34	9.430,10
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	390,00	0,00	52,00	0,00	65,00	507,00
	DESENHISTA	5	1.203,48	0,00	1.051,15	0,00	736,95	2.991,58
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.829,02	10.186,24
	DOBRADOR	1	130,00	0,00	52,00	0,00	0,00	182,00
	ELETRICISTA	6	780,00	0,00	476,45	39,00	328,00	1.623,45
	ENCANADOR A	2	260,00	0,00	160,80	0,00	99,00	519,80
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	1	130,00	0,00	78,00	0,00	36,00	244,00
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	36,00	211,50
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	30,00	183,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	24	3.166,54	0,00	1.068,50	0,00	509,00	4.744,04
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	910,00	0,00	357,50	0,00	65,00	1.332,50
	ESCRITURARIO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	10,00	159,50
	ESCRITURARIO CL. D	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	ESCRITURARIO N-3	3	390,00	0,00	52,00	0,00	108,00	550,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	130,00	0,00	19,50	0,00	23,00	172,50
	ESCRITURARIO PAD. D	2	260,00	0,00	486,79	0,00	614,38	1.361,17
	ESCRITURARIO PAD. E	3	390,00	0,00	557,89	0,00	703,78	1.651,67
	ESCRITURARIO PAD. F	2	260,00	0,00	117,00	0,00	20,00	397,00
	ESCRITURARIO PAD. G	2	260,00	0,00	39,00	0,00	33,00	332,00
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	1.086,60	0,00	2.037,77	3.259,80
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.950,23	0,00	4.754,80	7.975,89
	ESCRIVAO DE POLICIA	50	8.814,02	14.988,97	13.667,89	0,00	9.767,19	47.238,07
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	1	142,29	213,42	53,35	0,00	126,00	535,06

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 122

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	113,00	856,74
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	1	130,00	0,00	19,50	0,00	10,00	159,50
	ESTATISTICO PAD. G	1	130,00	0,00	119,60	0,00	23,00	272,60
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	130,00	0,00	65,00	0,00	40,00	235,00
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	139,00	753,66
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	113,00	676,47
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	130,00	0,00	65,00	0,00	52,00	247,00
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	415,70	880,43	0,00	306,00	1.886,71
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	213,42	532,12	0,00	100,00	987,83
	FOGUISTA REF. II	1	130,00	0,00	65,00	0,00	26,00	221,00
	FOTOGRAFO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.062,75	3.504,14
	GUARDA CIVIL REF. I	1	142,29	177,85	128,05	0,00	100,00	548,19
	GUARDA CIVIL REF. II	23	3.272,67	4.467,60	1.616,99	0,00	3.080,00	12.437,26
	GUARDA CIVIL REF. III	17	2.408,67	3.354,20	3.150,67	0,00	2.324,00	11.237,54
	GUARDA CIVIL REF. IV	9	1.294,84	1.685,32	2.000,03	0,00	991,00	5.971,19
	GUARDA DE SAUDE	1	130,00	0,00	78,00	0,00	56,00	264,00
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	100,00	468,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	139,00	555,18
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	325,98	0,00	2.076,77	2.538,18
	GUARDA FISCAL N-3	3	405,02	0,00	3.367,92	0,00	7.510,83	11.283,77

GUARDA FISCAL REF. III	1	135,43	0,00	325,98	0,00	2.050,77	2.512,18
GUARDA MATADOURO M. REF.3	2	260,00	0,00	711,03	0,00	905,66	1.876,69
GUARDA SANIT PAD C	5	766,20	0,00	329,46	0,00	332,00	1.427,66
GUARDA SANIT PAD D	5	766,20	76,62	455,10	0,00	241,00	1.538,92
GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	73,00	597,07
GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	30,00	324,21
GUARDA SANITARIO REF. III	2	306,48	0,00	137,91	0,00	242,00	686,39
GUARDA TRANSITO REF. II	9	1.280,61	1.600,65	656,25	0,00	1.342,00	4.879,51
GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.380,12	763,86	0,00	999,00	4.139,01
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	130,00	0,00	78,00	0,00	13,00	221,00
INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	130,00	0,00	126,00	0,00	103,00	359,00
INSPETOR	2	813,48	91,00	1.498,17	0,00	1.618,49	4.021,14
INSPETOR DE ALUNOS	809	105.220,81	0,00	52.165,72	43,32	25.681,71	183.111,56
INSPETOR DE ALUNOS REF.II	38	4.940,00	0,00	1.601,60	0,00	286,00	6.827,60
INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	139,00	753,66
INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	258,24	258,24	0,00	126,00	814,65
INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	430,43	244,56	0,00	278,00	1.266,03
INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.173,81	403,72	0,00	782,00	3.213,27
INVESTIGADOR DE POLICIA	103	24.867,66	28.263,02	26.835,20	0,00	13.946,83	93.912,71
LABORATORISTA DE SOLOS	9	3.856,48	0,00	3.291,97	0,00	2.069,85	9.218,30
LAVADEIRA NIV. 1	2	260,00	0,00	39,00	0,00	0,00	299,00
LAVADEIRA REF. I	1	130,00	0,00	39,00	0,00	0,00	169,00
LINOTIPISTA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	10,00	179,00
MAGAREFE REF. X	1	130,00	0,00	349,69	0,00	452,83	932,52
MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	130,00	0,00	78,00	0,00	46,00	254,00
MARCENEIRO	3	390,00	0,00	236,50	0,00	132,00	758,50
MECANICO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
MECANICO DE EQUIP. LEVE	10	1.300,00	0,00	827,70	0,00	585,00	2.712,70
MECANICO DE EQUIP. PESADO	9	1.179,23	0,00	813,50	0,00	422,00	2.414,73
MECANOGRAFO	4	520,00	0,00	2.395,05	0,00	3.887,16	6.802,21
MECANOGRAFO A	2	388,46	0,00	270,75	0,00	99,70	758,91

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 123

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	MECANOGRAFO NIV. II	46	5.980,00	379,15	3.093,50	970,40	1.118,00	11.541,05
	MESTRE DE OBRAS	3	390,00	0,00	234,00	0,00	119,00	743,00
	MESTRE DE OFICINA	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	MESTRE FLUVIAL	1	130,00	0,00	108,00	0,00	63,00	301,00
	MOTORISTA	92	12.050,59	91,00	8.893,12	913,53	8.659,58	30.607,82
	MOTORISTA A	1	233,46	70,03	182,09	0,00	20,00	505,58
	MOTORISTA FLUVIAL	1	130,00	0,00	97,92	0,00	535,83	763,75
	MOTORISTA NIV. 5	1	130,00	0,00	194,48	0,00	20,00	344,48
	MOTORISTA NIV. 8	3	390,00	0,00	104,00	0,00	177,00	671,00
	MOTORISTA POLICIAL	22	3.045,84	4.546,91	3.689,58	91,08	2.912,00	14.285,41
	NIVELADOR	6	780,00	0,00	455,00	0,00	208,00	1.443,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	58,50	0,00	10,00	198,50
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	130,00	0,00	6,50	0,00	10,00	146,50
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	130,00	0,00	65,00	0,00	10,00	205,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	33	9.463,76	0,00	11.316,15	234,00	10.973,14	31.987,05
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	2	260,00	0,00	187,80	89,60	118,00	655,40
	OPERADOR DE FONIA	3	546,09	0,00	259,40	13,00	116,00	934,49
	OPERADOR DE MAQUINAS	47	6.123,00	0,00	3.721,50	0,00	2.935,00	12.779,50
	OPERADOR DE RADIO	6	780,00	0,00	605,50	117,00	381,00	1.883,50
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	30,00	206,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	130,00	0,00	65,00	0,00	39,00	234,00
	PAPILOSCOPISTA	7	1.256,70	1.914,32	1.851,94	0,00	954,00	5.976,96
	PEDREIRO	17	2.210,00	91,00	1.312,35	26,00	559,00	4.198,35
	PENSIONISTA	262	288.799,66	0,00	0,00	0,00	0,00	288.799,66
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	173.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00	173.923,20
	PENSIONISTA DESPACHANTE	24	92.491,92	0,00	0,00	0,00	0,00	92.491,92
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	792,25	0,00	0,00	0,00	0,00	792,25
	PENSIONISTA MILITAR	213	113.268,56	0,00	0,00	0,00	0,00	113.268,56
	PERITO POLICIAL	5	929,73	1.825,43	1.665,30	0,00	1.328,22	5.748,68
	PINTOR	1	130,00	0,00	126,00	0,00	119,00	375,00
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	130,00	0,00	6,50	0,00	26,00	162,50
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	43,00	261,64
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	40,00	231,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	426	77.109,88	21.641,91	53.168,03	0,00	27.608,60	179.528,42
	PROF. ASSISTENTE PA-B	469	89.214,76	28.850,94	67.755,55	0,00	34.049,86	219.871,11
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	260,00	574,86	500,91	0,00	12,00	1.347,77
	PROF. COLABORADOR	84	19.450,16	21.490,50	22.956,82	0,00	7.375,20	71.272,68
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	130,00	13,00	85,80	0,00	12,00	240,80
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.149	161.585,28	192.335,62	236.480,99	0,00	89.457,69	679.859,58
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	260,00	26,00	107,25	0,00	24,00	417,25
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.095,80	4.889,10
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	9	1.170,00	179,40	1.083,94	0,00	1.005,00	3.438,34
	PROF. NAO TITULADO EP-1	365	47.645,00	5.442,06	23.078,77	0,00	11.429,80	87.595,63
	PROF. PRIMARIO EP-3	211	30.394,24	5.888,52	20.850,65	43,32	11.676,90	68.853,63
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	520,00	239,20	248,82	0,00	204,00	1.212,02

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 124

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	PROF. REGENTE EP-2	99	12.870,00	1.370,20	5.976,86	0,00	3.052,20	23.269,26
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR	2	455,87	94,64	236,08	0,00	74,00	860,59
	PROFESSOR AD-1	2.194	466.602,54	174.602,20	373.773,07	174,97	154.660,30	1.169.813,08
	PROTOCOLISTA N-2	1	130,00	0,00	32,50	0,00	10,00	172,50
	PROTOCOLISTA N-4	4	520,00	0,00	240,50	0,00	40,00	800,50

RADIO-TECNICO	1	130,00	0,00	144,30	110,50	0,00	384,80
REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.320,62	0,00	1.421,01	7.226,75
REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	10,00	422,80
SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	2.297,60	0,00	1.183,80	0,00	103,90	3.584,40
SERRALHEIRO	2	260,00	0,00	143,00	0,00	118,00	521,00
SERVENTE	35	4.290,00	91,00	2.476,40	13,00	925,00	7.795,40
SERVENTE N-1	102	13.260,00	65,00	2.803,58	0,00	1.547,00	17.675,58
SERVENTE REF. I	264	34.060,00	195,00	8.243,08	43,32	6.214,00	48.755,40
SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	130,00	0,00	0,00	0,00	117,00	247,00
SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	113,00	912,05
SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	90,03	0,00	100,00	500,17
SOLDADOR	1	130,00	0,00	126,00	0,00	113,00	369,00
SONDADOR	1	130,00	0,00	78,00	0,00	39,00	247,00
SUB-INSPETOR	1	683,40	0,00	758,65	0,00	603,95	2.046,08
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	248,98	359,96	0,00	126,00	877,24
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	213,42	327,24	0,00	113,00	795,95
SUPERVISOR DE ENSINO	1	130,00	13,00	133,80	0,00	105,00	381,80
TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,00	116,00	1.086,90
TEC. DE CONTABILIDADE	38	11.506,53	0,00	18.838,25	90,24	23.765,51	54.200,53
TEC. DE CONTABILIDADE A	1	145,65	0,00	636,45	0,00	1.027,54	1.809,64
TEC. DE CONTABILIDADE B	2	510,70	0,00	996,38	0,00	1.350,58	2.857,43
TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	3	390,00	0,00	275,50	0,00	175,00	840,50
TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	285,26	0,00	178,18	52,00	60,00	575,44
TECNICO DE LABORATORIO	14	2.149,95	63,84	1.255,17	211,85	737,00	4.417,81
TECNICO DE SANEAMENTO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	649,95	2.092,08
TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	1.040,68	0,00	712,93	228,94	327,00	2.309,55
TECNICO ESTATISTICO	1	130,00	0,00	100,95	0,00	104,34	335,29
TECNICO MECANICO	1	130,00	0,00	136,00	0,00	162,00	418,00
TELEFONISTA NIV. 3	1	130,00	0,00	19,50	0,00	52,00	201,50
TESOUREIRO N-15	1	1.264,43	0,00	532,21	0,00	10,00	1.906,64
TOPOGRAFO	9	1.170,00	0,00	696,61	84,50	273,00	2.224,11
TOPOGRAFO N-11	6	780,00	0,00	468,00	0,00	169,00	1.417,00
TORNEIRO MECANICO	1	130,00	0,00	71,50	0,00	33,00	234,50
VIGIA	64	8.320,00	91,00	4.634,50	0,00	2.054,00	15.099,50
VIGIA NIV. 1	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
VIGIA REF. I	79	10.270,00	0,00	2.041,00	0,00	1.482,00	13.793,00
VIGIA REF. XXI	3	390,00	0,00	95,33	43,32	65,00	593,65
VIGILANTE	1	130,00	0,00	78,00	0,00	39,00	247,00
VIGILANTE D	2	260,00	0,00	156,00	0,00	13,00	429,00
VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	60,00	535,04
VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	60,00	481,41
ZOOTECNISTA	1	130,00	0,00	65,00	0,00	33,00	218,00
TOTAL	12.192	2.614.185,30	536.687,19	1.896.386,23	21.448,29	1.612.803,40	6.681.510,41
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
AG. DE PORTARIA	6	780,00	0,00	299,00	0,00	208,00	1.287,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1.290,16	0,00	1.760,41	0,00	2.749,25	5.799,82

PODER EXECUTIVO — REL. SRH4A19
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL — DATA 22/04/99
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99 — PAG. 125
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO — CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO							
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL							
AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	260,00	0,00	117,00	0,00	33,00	410,00
AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	0,00	45,50	0,00	10,00	185,50
AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	142,95	0,00	28,59	0,00	10,00	181,54
AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	520,00	190,00	212,31	86,64	26,00	1.034,95
AGENTE DE MECANICA	1	130,00	0,00	78,00	26,00	104,00	338,00
AGENTE DE SAUDE	14	2.032,79	0,00	1.050,69	213,76	537,00	3.834,24
AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	4	520,00	0,00	195,00	0,00	105,00	820,00
AGENTE DE SERVICOS	3	390,00	0,00	782,40	0,00	1.587,44	2.759,84
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	3	390,00	0,00	331,80	78,00	13,00	812,80
AGENTE SERV.OPERACIONAIS	2	260,00	0,00	78,65	26,00	13,00	377,65
ASSIST. ADMINIST.	1	265,89	186,12	204,81	0,00	73,00	729,82
ASSIST. ADMINIST.A	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	3	452,64	0,00	1.339,41	43,16	2.167,89	4.003,10
ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	153,24	0,00	25,28	15,32	16,00	209,84
ASSIST.TECNICO	4	543,11	147,00	1.174,70	0,00	2.156,22	4.021,03
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	130,00	0,00	85,80	13,00	30,00	258,80
AUX. DE ADMINISTRACAO	4	1.570,13	0,00	1.304,83	0,00	1.388,56	4.263,52
AUX. DE ENFERMAGEM	5	699,97	91,00	386,64	25,51	218,00	1.421,12
AUX. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
AUX. DE SERV. GERAIS A	1	130,00	0,00	71,50	0,00	13,00	214,50
AUX. OPER. E SEGURANCA	2	382,96	0,00	209,80	0,00	46,00	638,76
AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
AUX. SOCIAL	1	130,00	0,00	52,00	0,00	64,00	246,00
AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	444,74	0,00	629,78	1.211,98
AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	45,50	0,00	23,00	198,50
AUX.DE ADMINISTRACAO A	3	403,33	0,00	156,16	0,00	10,00	569,49
AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	130,00	39,00	0,00	0,00	299,00
AUX.DE PROTESE	1	145,76	0,00	87,45	0,00	56,00	289,21
AUX.OPERACIONAL	1	130,00	0,00	32,50	0,00	0,00	162,50
BRACAL	4	520,00	0,00	143,00	0,00	65,00	728,00
CAPATAZ	1	130,00	0,00	53,90	0,00	24,00	207,90
CONTINUO	3	390,00	0,00	117,00	0,00	26,00	533,00
COSTUREIRA	2	260,00	0,00	123,50	0,00	13,00	396,50
COZINHEIRO	4	520,00	0,00	132,60	13,00	26,00	691,60
DATILOGRAFO	2	260,00	0,00	162,49	43,32	52,00	517,81
LAVADEIRA	2	260,00	0,00	149,50	13,00	0,00	422,50
MERENDEIRA	1	130,00	0,00	13,00	0,00	0,00	143,00
MOTORISTA	3	390,00	65,00	130,00	0,00	125,00	710,00
MOTORISTA FLUVIAL	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	390,00	0,00	808,45	0,00	1.544,76	2.743,21
OPERADOR DE RADIO	1	130,00	0,00	397,69	0,00	558,83	1.086,52
PEDREIRO	1	130,00	130,00	156,00	0,00	13,00	429,00
PINTOR	1	130,00	0,00	65,00	0,00	26,00	221,00
PROFESSOR	1	130,00	0,00	32,50	0,00	25,00	187,50
SERRALHEIRO	1	130,00	0,00	78,00	0,00	33,00	241,00
SERVENTE	20	2.609,86	65,00	709,19	19,50	241,00	3.644,55
SERVICOS PRESTADOS	8	1.285,26	199,18	737,14	0,00	776,06	2.961,64
TEC. DE CONTABILIDADE	2	843,31	0,00	728,10	0,00	615,95	2.187,36
TEC. DE CONTABILIDADE A	1	270,26	81,07	320,17	0,00	289,01	960,51
TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	1	374,36	0,00	273,25	26,00	55,06	728,67
TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.418,01	4.634,20
TESOUREIRO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	25,00	168,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 126

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TOPOGRAFO	1	130,00	0,00	78,00	0,00	26,00	234,00
	VIGIA	22	2.860,00	65,00	981,50	0,00	390,00	4.296,50
	TOTAL	171	26.785,56	1.349,37	18.861,02	642,21	18.644,82	66.282,98
	TOTAL DO QUADRO	12.363	2.640.970,86	538.036,56	1.915.247,25	22.090,50	1.631.448,22	6.747.793,39
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.565,68	8.290,81
	ADM.ESCOLAR EE-2	26	9.357,54	10.961,26	17.367,69	347,25	10.990,32	49.024,06
	ADMINISTRADOR	25	6.203,50	5.414,59	21.957,39	376,08	40.619,28	74.570,84
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.023,54	3.925,48
	ADVOGADO	2	361,11	253,54	247,72	0,00	368,00	1.230,37
	ADVOGADO A	2	430,45	322,76	630,79	0,00	1.387,17	2.771,17
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.844,88	3.684,03
	ASSIST. SOCIAL	55	17.119,38	14.338,70	22.662,90	349,63	22.164,41	76.635,02
	ASSIST.ADMINIST.I A	2	1.927,47	356,28	2.262,81	0,00	2.117,29	6.663,85
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	403,36	149,81	654,75	0,00	922,78	2.130,70
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.321,17	2.915,72	5.789,24	807,78	8.077,35	20.911,26
	BIOLOGO	1	348,28	278,62	1.416,58	0,00	1.838,73	3.882,21
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	102,20	774,45
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	1	1.012,67	303,80	1.113,31	0,00	1.037,54	3.467,32
	COMISSARIO DE POL MSP-1	1	614,86	1.045,26	2.262,17	0,00	126,00	4.048,29
	COMISSARIO DE POLICIA	1	614,86	1.014,51	977,62	0,00	26,00	2.632,99
	CONSULTOR JURIDICO	37	37.389,51	34.271,54	69.761,81	839,65	52.521,79	194.784,30
	CONTADOR	10	2.605,32	2.004,86	7.282,36	0,00	11.988,06	23.880,60
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.852,82	0,00	1.308,53	5.259,58
	DEFENSOR PUBLICO	6	1.484,60	2.722,74	1.686,15	0,00	643,60	6.537,09
	DELEGADO DE POLICIA	54	42.234,30	85.947,64	98.054,43	0,00	60.000,28	286.236,65
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	230,40	1.709,35
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	39	8.495,58	10.361,28	18.422,99	0,00	15.798,17	53.078,02
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	388,34	0,00	324,00	1.047,58
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.390,06	5.105,14
	ECONOMISTA	6	1.518,50	1.418,87	7.162,00	255,12	11.551,60	21.906,09
	ENFERMEIRO	47	14.524,59	13.302,35	19.427,25	1.499,82	15.113,96	63.867,97
	ENG. AGRONOMO	16	16.050,93	12.840,72	27.990,88	0,00	19.958,40	76.840,93
	ENG. CIVIL	29	18.752,70	13.557,00	53.784,28	0,00	57.994,09	144.088,07
	ENGENHEIRO	16	10.403,84	8.017,24	21.584,48	2.507,90	19.744,02	62.257,48
	ENGENHEIRO MECANICO	1	978,70	782,96	2.036,88	0,00	2.338,10	6.136,64
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	47	16.118,00	14.363,72	20.450,84	565,09	8.232,19	59.729,84
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	2.387,27	11.618,77
	FARMACEUTICO	16	4.860,14	4.597,09	7.542,34	428,18	6.098,48	23.526,23
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	62	18.492,66	13.241,41	183.185,66	0,00	270.295,31	485.215,04
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.639,06	0,00	3.622,70	7.594,56
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.639,06	0,00	3.661,70	7.633,56
	GERENTE	1	309,28	247,42	1.374,46	0,00	1.879,38	3.810,54
	INS.DE ENSINO_EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	314,52	1.724,35
	INSPETOR DE ENSINO	6	2.978,87	3.222,30	4.052,96	533,32	484,53	11.271,98
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	20	7.016,88	8.273,76	12.557,66	231,50	7.851,25	35.931,05
	MEDICO	89	29.322,25	26.088,50	64.484,60	1.801,39	67.415,70	189.112,44
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	102,20	908,90
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	254,04	1.804,68
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	102,20	1.134,77

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	MEDICO VETERINARIO	1	277,33	221,86	316,15	27,73	136,80	979,87
	MEDICO-LEGISTA	12	4.876,50	11.288,75	13.938,04	142,44	11.649,23	41.894,96
	ODONTOLOGO	53	15.622,60	13.321,96	23.321,73	908,39	19.975,77	73.150,45
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	24	7.770,84	6.678,30	9.189,38	115,75	4.755,36	28.509,63
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	554,61	3.044,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	3	937,72	771,29	961,71	0,00	264,71	2.935,43
	PERITO CRIMINAL	8	3.197,52	6.878,11	5.978,29	39,71	5.158,96	21.252,59
	PROCURADOR	3	652,50	521,99	4.767,11	0,00	8.480,64	14.422,24
	PROCURADOR DO ESTADO	2	1.346,49	6.270,83	5.852,87	0,00	4.656,84	18.127,03
	PROCURADOR FISCAL	7	1.728,84	1.147,87	20.875,57	0,00	33.146,47	56.898,75
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	91,00	2.891,56
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.305,51	14.769,05	20.295,38	0,00	6.984,89	53.354,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.483,01	38.837,90	45.384,28	0,00	11.902,66	122.607,85
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	370,79	296,63	400,45	0,00	0,00	1.067,87
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	3	1.131,01	904,80	995,69	0,00	117,04	3.148,54
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	10	7.989,01	6.554,70	7.575,44	133,75	920,47	23.173,37
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	3	1.840,56	1.600,84	1.569,32	26,00	240,00	5.276,72
	PROF. ASSISTENTE	2	1.284,12	1.027,28	982,34	0,00	160,00	3.453,74
	PROF. CATEDRATICO	4	2.216,03	1.304,40	4.971,94	0,00	3.881,35	12.373,72
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	1	195,86	44,68	144,32	0,00	12,00	396,86
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	45	8.210,01	26.203,91	21.506,22	74,00	5.278,98	61.273,12
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	12,00	1.267,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	37,00	1.171,56
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	24,00	769,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	1	130,00	117,00	148,20	0,00	12,00	407,20
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	12,00	607,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	12,00	420,90
	PROF. TITULAR	48	30.775,53	47.548,05	66.661,69	179,86	34.846,89	180.012,02
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	7	3.322,90	2.658,29	4.179,45	52,00	1.986,36	12.199,00
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	39	35.678,40	31.357,52	47.245,73	430,02	21.824,82	136.536,49
	PROF. TITULAR REF. IV	1	899,35	1.213,40	1.056,37	0,00	0,00	3.169,12
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	1.007,96	907,15	486,10	0,00	48,00	2.449,21
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	778,66	622,92	350,39	0,00	52,00	1.803,97
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	9	1.762,74	2.086,12	2.309,29	0,00	121,00	6.279,15
	PROFESSOR AD-2	791	189.182,30	93.010,02	163.658,44	0,00	54.984,72	500.835,48
	PROFESSOR AD-3	582	141.973,97	219.557,76	216.648,53	0,00	48.492,67	626.672,93
	PROFESSOR AD-4	1.602	561.919,85	784.468,96	808.174,72	85,84	186.597,53	2.341.246,90
	PSICOLOGO	8	2.172,15	1.887,07	2.134,19	0,00	1.587,39	7.780,80
	QUIMICO	1	368,35	294,66	1.004,74	0,00	1.131,50	2.799,27
	SOCIOLOGO	9	7.282,87	1.618,35	6.124,42	0,00	8.270,41	23.296,05
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	59	20.511,44	18.604,88	27.836,37	438,32	11.831,73	79.222,74
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	964,07	6.623,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	24	6.945,86	6.586,64	8.578,60	94,71	1.613,54	23.819,35
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	29	9.347,19	13.398,14	16.194,27	0,00	6.245,59	45.185,19
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	46	16.687,86	19.191,28	29.379,48	133,65	18.514,10	83.906,37
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	1	192,59	154,07	138,66	0,00	197,00	682,32
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	3.074,12	5.089,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331,20	1.216,70	4.006,14	189,68	5.054,04	11.797,76
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	277,33	221,86	393,15	0,00	279,86	1.172,20
	TECNICO	3	1.257,48	1.005,97	4.542,02	0,00	5.880,35	12.685,82
	TECNICO A	5	1.718,33	1.604,14	1.495,86	0,00	619,79	5.438,12
	TECNICO B	6	2.217,37	1.773,88	2.181,40	0,00	1.117,36	7.290,01

CONTINUA NO CADERNO 9

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET: www.ioepa.com.br

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

0501

ANEXO 9

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 128

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	TECNICO C	3	1.161,39	929,10	937,29	71,70	391,14	3.490,62
	TECNICO D	64	44.272,95	34.313,03	99.745,24	436,03	124.884,20	303.651,45
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	256,09	204,87	736,25	0,00	1.152,74	2.349,95
	TECNICO E	1	550,62	440,49	1.845,36	52,00	2.405,10	5.293,57
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	110,80	884,54
	TECNICO M	1	255,63	204,50	593,86	13,00	1.120,61	2.187,60
	TOTAL	4.297	1.472.460,51	1.732.282,28	2.438.312,43	14.374,43	1.401.693,91	7.059.123,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	2	444,35	527,85	1.174,81	0,00	1.580,57	3.727,58
	ASSIST. SOCIAL	13	3.187,76	2.885,52	6.170,09	0,00	8.693,57	20.936,94
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.045,76	0,00	202,30	3.137,28
	CONTADOR	1	262,41	209,92	283,39	0,00	137,67	893,39
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	545,07	423,94	0,00	104,92	1.376,75
	ECONOMISTA	4	5.223,56	4.178,82	7.120,52	0,00	3.199,01	19.721,91
	ENFERMEIRO	3	748,10	598,46	1.079,98	25,42	1.028,16	3.480,12
	ENG. AGRONOMO	2	471,46	377,16	270,12	0,00	407,50	1.526,24
	MEDICO	5	1.166,30	913,78	3.356,59	0,00	4.394,46	9.831,13
	NUTRICIONISTA	1	258,84	207,07	533,43	25,88	830,43	1.855,65
	ODONTOLOGO	1	298,78	318,68	430,22	99,58	102,20	1.249,46
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	449,68	359,74	1.248,60	0,00	2.378,10	4.436,12
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	2	1.798,70	1.438,96	4.939,42	0,00	4.994,73	13.171,81
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	2	1.008,44	806,74	1.141,07	0,00	1.197,54	4.153,79
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	277,33	221,86	906,43	0,00	1.135,34	2.540,96
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	398,25	500,77	582,72	0,00	831,08	2.312,82
	TECNICO	2	527,58	422,06	939,15	20,79	1.021,37	2.930,95
	TECNICO D	5	2.365,24	1.892,18	6.279,32	0,00	8.161,10	18.697,84
	TECNICO DE EDUCACAO	1	279,61	223,68	833,15	0,00	1.144,24	2.480,68
	TECNICO E	3	817,45	653,94	867,01	81,73	340,21	2.760,34
	TOTAL	53	21.336,23	18.121,91	39.625,72	253,40	41.884,50	121.221,76
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	231,11	184,88	713,76	0,00	1.195,54	2.325,29
	TOTAL	1	231,11	184,88	713,76	0,00	1.195,54	2.325,29
	TOTAL DO QUADRO	4.351	1.494.027,85	1.750.589,07	2.478.651,91	14.627,83	1.444.773,95	7.182.670,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.104,04	13.337,90
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	2.023,02	0,00	1.213,81	0,00	0,00	3.236,83
	ASSESSOR ESPECIAL II	2	4.554,56	0,00	3.612,76	0,00	1.466,72	9.634,04
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.052,75	8.260,49
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH.DA CASA CIVIL	1	6.000,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	9.600,00
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE-CC-12	3	390,00	0,00	424,20	0,00	253,00	1.067,20
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	650,00	0,00	240,50	0,00	91,00	981,50
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	10	1.300,00	162,50	443,62	0,00	39,00	1.945,12
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	260,00	65,00	52,00	0,00	78,00	455,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	2	260,00	0,00	39,00	0,00	13,00	312,00
	DELEG. DO INTERIOR	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.794,41	0,00	2.730,03	12.859,64
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	13,00	2.036,08
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	766,67	0,00	2.300,01	0,00	3.833,35	6.900,03
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.409,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	16	2.080,00	182,00	1.097,85	0,00	429,00	3.788,85
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	0,00	0,00	9.000,57	9.333,90	26.668,44	45.002,91
	PRESIDENTE	1	3.406,19	0,00	1.873,40	0,00	0,00	5.279,59
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	3.600,00	0,00	6.026,00	9.626,00
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO EXECUTIVO	11	3.300,01	0,00	40.205,05	0,00	55.120,89	98.625,95

SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
SUB-CH. GAB. CIVIL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.871,33	9.478,32
SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	130,00	0,00	2.167,59	0,00	3.651,66	5.949,25
TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	623,98
TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,00	0,00	4.846,29	0,00	2.906,71	8.085,80
TOTAL	100	72.703,93	12.639,99	128.990,12	9.659,26	131.126,33	355.119,63
TOTAL DO QUADRO	100	72.703,93	12.639,99	128.990,12	9.659,26	131.126,33	355.119,63

COMISSIONADOS C/ VINCULO

ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	5.503,84	0,00	8.915,22	14.689,92
ASSESSOR	25	17.965,62	4.559,61	22.729,80	43,32	20.378,93	65.677,28
ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.318,40	0,00	3.754,57	6.208,40
ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.957,08	2.480,57
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.851,73	3.924,73
ASSESSOR DE GABINETE I	1	130,00	0,00	209,50	0,00	312,01	651,51
ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	532,22	1.844,59
ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	532,22	2.935,28
ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	130,00	0,00	570,77	0,00	1.060,54	1.761,31
ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.062,54	4.026,79
ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.035,54	8.771,66
ASSESSOR DIVISAO FINANCAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	605,95	1.921,64
ASSESSOR ESPECIAL	4	2.049,08	959,19	4.508,27	99,58	5.391,61	13.007,73
ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	4.044,39	7.476,74
ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.193,31	0,00	2.598,40	0,00	2.873,83	8.665,54
ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	260,00	221,00	600,73	0,00	532,22	1.613,95
ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.422,90	4.608,86
ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	202,23	0,00	546,19	0,00	1.021,54	1.769,96

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	603,95	2.046,08
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	130,00	0,00	1.118,44	0,00	1.746,08	2.994,52
	CH.CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	634,81	0,00	622,42	1.795,03
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	965,43	82,98	1.202,38	2.765,33
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	2	3.625,13	0,00	1.019,85	0,00	155,00	4.799,98
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.135,34	2.389,89
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	462,80	266,24	3.732,39	43,32	5.655,78	10.160,53
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	3	2.077,91	0,00	2.202,22	0,00	1.794,49	6.074,62
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.335,83	0,00	1.023,54	3.547,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.023,54	2.505,66
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	2	1.313,79	0,00	1.055,58	0,00	1.096,54	3.365,91
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	247,17	0,00	422,06	0,00	530,22	1.199,45
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	271,89	0,00	475,26	0,00	543,22	1.290,37
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	5	2.819,12	0,00	3.314,51	0,00	3.466,98	9.600,61
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.317,24	6.203,17
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	2	813,48	0,00	1.469,56	161,80	1.638,49	4.083,33
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.036,54	2.834,28
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	593,95	2.036,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	4	3.314,87	0,00	3.034,60	0,00	1.833,85	8.183,32
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	130,00	0,00	710,91	43,32	1.060,54	1.944,77
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	638,75	674,18	0,00	646,22	2.148,54
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.394,43	0,00	1.443,57	0,00	1.044,54	3.882,54
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	299,08	0,00	409,65	0,00	559,22	1.267,95
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	603,95	1.919,64
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	603,95	1.665,60
	CH.DIV.REC.FINANCEIROS	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	10,00	1.906,64
	CH.DIV.TEC-ADMINISTRATIVA	1	260,00	0,00	762,92	0,00	1.023,54	2.046,46
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.161,33	5.371,02
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	520,00	481,00	1.639,19	0,00	2.060,08	4.700,27
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	2	264,16	0,00	2.888,40	0,00	4.763,11	7.915,67
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	135,40	0,00	715,23	45,12	1.060,54	1.956,29
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.062,54	3.828,07
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	603,95	2.046,08
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	2.317,63	0,00	3.741,57	6.193,36
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.853,03	4.040,74
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	6	4.597,53	0,00	4.324,30	0,00	3.045,75	11.967,58
	CH.DIVISAO TECNICA	1	683,48	0,00	758,65	0,00	593,95	2.036,08
	CH.DO NUCLEO REGIONAL	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.078,75	3.520,14
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.036,75	3.478,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	532,22	3.162,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.318,40	0,00	3.728,57	6.182,40
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.113,74	2.867,92
	CH.SECAO DE CONTABILIDADE	1	624,89	0,00	602,92	0,00	623,95	1.851,76
	CH.SETOR DE LABORATORIO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	593,95	2.036,08
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	1	130,00	0,00	1.543,42	0,00	3.728,57	5.401,99
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	5	3.889,96	0,00	3.612,62	0,00	2.479,80	9.982,38

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DA SEC.ESCRITURACAO	1	683,48	0,00	758,65	0,00	610,95	2.053,08
	CHEFE DE DIVISAO	1	130,00	0,00	710,91	43,32	1.034,54	1.918,77
	CHEFE DE GABINETE	4	2.905,01	0,00	2.947,70	0,00	3.236,67	9.089,38
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	221,60	177,28	1.491,03	0,00	2.541,03	4.430,94
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.037,54	4.377,14
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.744,08	8.696,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	130,00	0,00	626,82	0,00	312,01	1.068,83
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	266,24	3.573,49	0,00	5.356,78	9.529,31
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.276,09	15.056,03
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.844,88	3.460,70
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.036,54	1.969,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	532,22	2.638,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.747,08	8.581,86

COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	.0,00	1.300,56	0,00	10,00	3.478,16
COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.865,83	4.232,01
COORD.EDUCACAO TRANSITO	2	669,88	340,29	2.562,00	0,00	3.608,49	7.180,66
COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.137,55	5.039,21
COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	683,48	0,00	758,65	0,00	590,95	2.033,08
COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	2.512,94	2.010,34	5.488,48	0,00	4.730,20	14.741,96
COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.140,84	0,00	1.662,82	0,00	1.643,53	4.447,19
COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.023,54	3.925,48
COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.137,55	5.039,21
DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	23,00	3.274,40
DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	2	270,86	0,00	5.503,84	0,00	8.967,22	14.741,92
DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	49,00	3.517,16
DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.888,28	3.562,02
DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	11.110,39	0,00	7.352,81	20.278,12
DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.350,10	7.752,65
DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	2.003,33	5.977,25
DIR DE DEPARTAMENTO	13	13.081,06	5.181,06	20.240,59	0,00	18.628,15	57.130,86
DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	189,68	2.413,06	5.305,05
DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	899,35	719,48	2.695,85	0,00	3.186,32	7.501,00
DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.413,06	4.467,67
DIR DEPTO ADMINISTRACAO	3	5.390,53	266,24	4.268,01	133,65	1.855,04	11.913,47
DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.584,81	7.495,78
DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.531,16	11.509,28
DIR DO DAPC	1	130,00	1.953,68	2.637,46	0,00	2.324,10	7.045,24
DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.480,16	13.875,78
DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.844,88	3.684,03
DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.769,62	10.302,32
DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.772,08	3.889,37
DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.075,75	3.104,80
DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	102,20	6.344,88
DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.088,75	3.530,14
DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	266,24	3.920,30	0,00	5.947,80	10.467,14
DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.392,10	5.318,43
DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	136,80	4.761,00
DIR. GERAL - CC 8	1	200,70	0,00	180,63	0,00	183,56	564,89
DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.759,08	3.735,63
DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.883,88	3.499,70
DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.844,88	3.460,70

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 132

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.759,08	3.799,76
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	130,00	0,00	473,94	43,32	1.021,54	1.668,80
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.113,74	2.695,07
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.116,19	2.589,98
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	10,00	1.906,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.240,48	5.462,06
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.152,74	2.715,74
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.139,74	2.607,14
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	130,00	0,00	570,77	0,00	1.021,54	1.722,31
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	130,00	0,00	710,91	43,32	1.021,54	1.905,77
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	0,00	4.624,20
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.392,10	5.154,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.474,90	4.660,86
	DIRETOR DE DIVISAO	1	260,00	0,00	635,77	0,00	1.023,54	1.919,31
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.113,74	2.426,21
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.870,88	3.710,03
	DIRETOR GERAL	4	4.428,12	2.097,42	10.294,38	0,00	10.763,54	27.583,46
	DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.836,28	4.555,67
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.984,15	7.764,40
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.126,74	3.982,33
	SEC. DO GABINETE	1	260,00	0,00	390,11	0,00	532,22	1.182,33
	SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	632,21	0,00	590,95	1.906,64
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	130,00	0,00	209,50	0,00	315,01	654,51
	SECRETARIO ADJUNTO	4	7.225,32	4.335,18	11.271,48	0,00	7.723,51	30.555,49
	SECRETARIO EXECUTIVO	15	8.876,64	25.220,32	62.515,27	0,00	74.625,63	171.237,86
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.454,99	30.258,20
	TOTAL	259	182.250,99	102.786,86	381.123,88	3.126,31	383.892,10	1.053.180,14
	TOTAL DO QUADRO	259	182.250,99	102.786,86	381.123,88	3.126,31	383.892,10	1.053.180,14
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	16.814	4.207.702,64	2.301.265,62	4.522.889,28	46.377,59	3.207.348,50	14.285.583,63
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	16.814						

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	36,00	2.853,88
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	26	3.380,00	2.002,00	2.903,31	282,42	1.358,00	9.925,73
	AGENTE OPERACIONAL	8	1.040,00	91,00	426,40	283,87	331,00	2.172,27
	APOSENTADOS	7	7.268,93	5.455,28	17.041,21	0,00	11.893,20	41.658,62
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	260,00	91,00	184,60	0,00	165,00	700,60
	ATENDENTE	5	650,00	0,00	338,00	133,24	39,00	1.160,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO	67	12.113,29	2.184,00	5.572,89	1.876,35	4.702,23	26.448,76
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	130,00	0,00	78,00	0,00	0,00	208,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	130,00	0,00	78,00	0,00	23,00	231,00
	AUX. DE MECANOGRAFO	1	130,00	0,00	58,50	23,40	0,00	211,90
	AUX. DE PORTARIA	22	2.860,00	819,00	1.571,05	587,36	1.018,00	6.855,41
	AUX. TECNICO	5	650,00	91,00	333,45	211,46	275,00	1.560,91
	AUX.DE ARTIFICE	27	3.510,00	0,00	1.547,00	192,12	1.253,00	6.502,12
	AUX.DE CAMPO	24	3.120,00	273,00	1.452,75	519,16	912,00	6.276,91
	AUX.DE MANUTENCAO	25	3.250,00	91,00	1.490,45	580,66	1.096,00	6.508,11
	AUX.DE OPERACOES	13	1.690,00	91,00	791,70	664,59	522,00	3.759,29
	AUX.DE OPERADOR	37	4.810,00	0,00	2.138,50	503,62	1.419,00	8.871,12
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	130,00	0,00	104,00	0,00	26,00	260,00
	BORRACHEIRO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	26,00	208,00
	BRACAL	262	34.060,00	182,00	14.431,30	6.428,97	11.044,00	66.146,27
	CAIXA	6	1.914,43	91,00	852,22	511,50	268,00	3.637,15
	CAPATAZ	12	1.560,00	0,00	741,00	489,47	444,00	3.234,47
	CARPINTEIRO	6	780,00	0,00	351,00	46,80	104,00	1.281,80
	CONTRAMESTRE	1	130,00	0,00	52,00	310,58	78,00	570,58
	COZINHEIRO	23	2.990,00	182,00	1.500,20	659,70	806,00	6.137,90

COZINHEIRO FLUVIAL	1	130,00	0,00	58,50	327,68	45,99	562,17
DESENHISTA	4	520,00	91,00	343,20	149,49	188,00	1.291,69
ELETRICISTA	4	520,00	91,00	329,55	39,00	170,00	1.149,55
ELETRICISTA INSTALADOR	3	390,00	0,00	221,00	26,00	186,00	823,00
ENCANADOR A	9	1.170,00	0,00	578,50	143,00	234,00	2.125,50
ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	4	520,00	0,00	305,50	24,97	226,00	1.076,47
ENCARREGADO GERAL	1	130,00	91,00	132,60	0,00	103,00	456,60
FERREIRO	1	130,00	91,00	88,40	36,30	49,00	394,70
INSPETOR	3	390,00	273,00	353,60	0,00	242,00	1.258,60
LABORATORISTA DE SOLOS	8	1.040,00	0,00	494,00	0,00	327,00	1.861,00
MARCENEIRO	1	130,00	0,00	52,00	0,00	26,00	208,00
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	910,00	65,00	695,50	2.503,24	266,50	4.440,24
MECANICO DE AERONAVE	1	289,84	0,00	115,93	0,00	0,00	405,77
MECANICO DE EQUIP. LEVE	11	1.430,00	91,00	730,60	303,30	595,00	3.149,90
MECANICO DE EQUIP. PESADO	7	910,00	0,00	442,00	129,97	291,00	1.772,97
MECANOGRAFO	7	910,00	273,00	524,55	145,00	464,00	2.316,55
MESTRE FLUVIAL	1	130,00	32,50	58,50	338,74	13,00	572,74
MOTORISTA	108	14.040,00	2.457,00	8.168,22	2.794,87	8.176,00	35.636,09
MOTORISTA FLUVIAL	2	260,00	0,00	312,00	810,35	154,19	1.536,54
NIVELADOR	2	260,00	0,00	149,50	0,00	52,00	461,50
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20	2.600,00	637,00	2.218,77	730,07	1.029,00	7.214,84
OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	2	260,00	91,00	180,70	84,50	72,00	688,20
OPERADOR DE FONIA	10	1.300,00	0,00	533,00	553,32	429,00	2.815,32
OPERADOR DE MAQUINAS	76	9.880,00	91,00	4.538,95	1.336,03	3.981,00	19.826,98
OPERADOR DE RADIO	10	1.300,00	273,00	851,17	636,17	282,00	3.342,34
PEDREIRO	12	1.560,00	0,00	715,00	135,87	390,00	2.800,87
PENSIONISTA	7	1.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,92

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 134

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PINTOR	2	260,00	0,00	110,50	26,00	104,00	500,50
	PINTOR DE EQUIPAMENTO	1	130,00	0,00	52,00	60,66	39,00	281,66
	RADIO-TECNICO	2	260,00	0,00	149,50	0,00	46,00	455,50
	SERRALHEIRO	1	130,00	0,00	58,50	0,00	23,00	211,50
	SERVENTE	18	2.340,00	455,00	1.459,57	785,14	652,00	5.691,71
	SOLDADOR	11	1.430,00	0,00	630,50	252,60	578,00	2.891,10
	SONDADOR	2	260,00	0,00	117,00	0,00	85,00	462,00
	SUB-INSPETOR	9	1.170,00	819,00	1.138,80	247,63	707,00	4.082,43
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	390,00	91,00	242,45	69,00	339,00	1.131,45
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	4	520,00	0,00	227,50	378,32	144,00	1.269,82
	TECNICO DE ESTRADA	6	1.914,43	91,00	726,92	182,15	468,00	3.382,50
	TELEFONISTA	2	260,00	91,00	215,80	160,10	26,00	752,90
	TOPOGRAFO	6	780,00	0,00	435,50	66,60	428,00	1.710,10
	VIGIA	45	5.850,00	546,00	3.008,85	1.403,51	1.237,00	12.045,36
	TOTAL	1.018	147.320,44	18.383,78	86.504,44	29.184,85	60.706,11	342.099,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	91,00	55,25	0,00	90,00	366,25
	AGENTE OPERACIONAL	2	260,00	0,00	45,50	0,00	152,00	457,50
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	466,02	0,00	1.744,08	2.340,10
	ATENDENTE	1	130,00	0,00	32,50	0,00	52,00	214,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	6.168,86	1.820,00	1.818,12	302,83	1.463,00	11.572,81
	AUX. DE PORTARIA	15	1.950,00	1.092,00	601,90	187,99	616,00	4.447,89
	AUX. TECNICO	2	2.423,30	0,00	750,33	0,00	1.070,54	4.244,17
	AUX.DE ARTIFICE	2	260,00	0,00	52,00	208,28	156,00	676,28
	AUX.DE CAMPO	5	650,00	91,00	141,70	352,70	156,00	1.391,40
	AUX.DE MANUTENCAO	1	130,00	0,00	26,00	51,99	39,00	246,99
	AUX.DE OPERACOES	4	1.654,43	0,00	394,10	30,96	104,00	2.183,49
	AUX.DE OPERADOR	1	130,00	91,00	44,20	48,00	65,00	378,20
	BRACAL	235	30.550,00	1.365,00	7.812,35	6.055,54	10.760,00	56.542,89
	CAPATAZ	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
	CARPINTEIRO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	COZINHEIRO	2	260,00	0,00	58,50	15,48	0,00	333,98
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	130,00	91,00	44,20	0,00	116,00	381,20
	LABORATORISTA DE SOLOS	1	130,00	0,00	26,00	25,80	36,00	217,80
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	910,00	97,50	221,00	2.289,06	364,00	3.881,56
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	130,00	0,00	32,50	54,16	23,00	239,66
	MESTRE FLUVIAL	1	130,00	32,50	26,00	329,74	13,00	531,24
	MOTORISTA	5	650,00	273,00	195,65	88,39	369,00	1.576,04
	MOTORISTA FLUVIAL	2	260,00	26,00	52,00	654,59	115,19	1.107,78
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	390,00	273,00	132,60	0,00	162,00	957,60
	OPERADOR DE FONIA	1	130,00	0,00	32,50	26,00	26,00	214,50
	PEDREIRO	1	130,00	0,00	26,00	38,70	52,00	246,70
	SERVENTE	13	1.690,00	364,00	410,80	229,27	325,00	3.019,07
	SOLDADOR	1	130,00	0,00	26,00	19,35	23,00	198,35
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	56,00	1.573,31
	TECNICO DE ESTRADA	1	130,00	91,00	44,20	115,05	136,00	516,25
	TECNICO EM ELETRONICA	1	130,00	91,00	44,20	0,00	139,00	404,20
	TELEFONISTA	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	TORNEIRO MECANICO	1	130,00	91,00	44,20	48,00	36,00	349,20
	VIGIA	12	1.560,00	637,00	577,85	728,99	629,00	4.132,84
	TOTAL	358	53.241,02	6.708,00	14.572,20	11.900,87	19.152,81	105.574,90
TEMPORARIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	91,00	0,00	0,00	49,00	270,00

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 135

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO								
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	520,00	364,00	0,00	0,00	144,00	1.028,00
	COZINHEIRO	2	260,00	0,00	0,00	30,24	65,00	355,24
	MARINHEIRO FLUVIAL	3	1.827,00	0,00	0,00	0,00	91,00	1.918,00
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,86	0,00	0,00	0,00	13,00	377,86
	MOTORISTA FLUVIAL	2	1.167,32	0,00	0,00	194,53	130,00	1.491,85
	PILOTO FLUVIAL	1	764,73	0,00	0,00	0,00	52,00	816,73
	SERVENTE	1	130,00	0,00	0,00	10,80	39,00	179,80
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	13,00	1.223,88
	TOTAL	17	6.374,79	455,00	0,00	235,57	596,00	7.661,36
	TOTAL DO QUADRO	1.393	206.936,25	25.546,78	101.076,64	41.321,29	80.454,92	455.335,88
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	197,00	3.123,26
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	110,24	0,00	185,04	736,24

	BIBLIOTECONOMISTA	1	327,83	262,26	354,05	0,00	109,90	1.054,04
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	2	2.025,34	607,60	855,70	0,00	65,00	3.553,64
	CONSULTOR JURIDICO	4	4.198,28	5.562,67	4.172,46	0,00	1.252,85	15.186,26
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	999,26	0,00	2.417,08	4.248,32
	ENG. CIVIL	28	13.925,15	11.139,99	19.327,58	3.415,79	28.086,10	75.894,61
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	838,98	0,00	1.906,04	3.408,05
	ENGENHEIRO MECANICO	6	1.690,36	1.352,25	2.622,91	0,00	5.966,03	11.631,55
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	347,31	277,84	281,31	0,00	25,00	931,46
	TECNICO B	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.438,42	3.853,55
	TECNICO D	2	1.012,50	371,23	1.353,03	0,00	2.548,83	5.285,59
	TOTAL	50	27.141,97	20.731,90	32.419,62	3.415,79	45.197,29	128.906,57
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	381,30	288,93	0,00	701,65	1.626,09
	BIBLIOTECONOMISTA	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.196,58	1.855,41
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	1	1.012,67	303,80	263,29	0,00	13,00	1.592,76
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	524,78	0,00	0,00	3.148,69
	CONTADOR	1	238,57	190,85	107,35	0,00	170,58	707,35
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.194,27	1.928,49
	ENG. CIVIL	11	4.403,49	3.522,74	3.695,14	605,14	10.041,65	22.268,16
	TOTAL	17	7.449,75	6.366,01	5.388,32	- 605,14	13.317,73	33.126,95
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.734,08	2.689,58
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.011,54	1.645,93
	TOTAL	2	1.382,52	0,00	207,37	0,00	2.745,62	4.335,51
TEMPORARIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.195,54	1.611,53
	TOTAL DO QUADRO	70	36.205,35	27.282,79	38.015,31	4.020,93	62.456,18	167.980,56
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	28	45.338,91	0,00	1.669,05	0,00	2.124,08	49.132,04
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,10	2.325,10
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	0,00	2.926,26
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	13,00	2.180,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	39,00	3.651,66
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	1.083,79	1.565,32	26,00	6.287,77
	SECRETARIO EXECUTIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,00	4.626,00
	TOTAL	42	69.905,02	0,00	4.234,03	1.565,32	9.244,18	84.948,55
	TOTAL DO QUADRO	42	69.905,02	0,00	4.234,03	1.565,32	9.244,18	84.948,55
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	15	8.830,20	1.707,36	6.021,08	0,00	16.541,78	33.100,42
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DA 10 DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.879,38	3.352,39
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.221,54	1.994,41
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	505,77	0,00	36,00	1.806,20
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	1.264,43	0,00	505,77	0,00	10,00	1.780,20
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	537,85	0,00	1.155,35	2.218,38
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	49,00	1.629,53
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	1.105,00	884,00	750,13	0,00	1.024,54	3.763,67
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	508,37	0,00	1.183,58	2.132,91
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	30,00	1.736,98
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	813,45	0,00	1.856,98	3.260,52
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.919,12	2.795,08
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	838,98	0,00	1.906,04	3.408,05
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	445,90	0,00	1.849,67	2.791,03
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.944,08	2.790,08
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.853,38	3.326,39
	CH.9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	543,76	0,00	1.919,12	2.903,84
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	527,45	0,00	1.153,13	2.176,04
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.196,58	1.855,41
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	197,00	3.123,26
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.438,42	3.853,55
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	36,00	2.853,88
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	49,00	2.650,12
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	1.134,91	1.323,93	2.442,91	5.426,93
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.144,22	0,00	2.418,10	4.110,78
	TOTAL	40	27.571,60	6.001,68	21.212,67	1.323,93	46.310,70	102.420,58
	TOTAL DO QUADRO	40	27.571,60	6.001,68	21.212,67	1.323,93	46.310,70	102.420,58
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.505	313.046,62	52.829,57	143.325,98	46.907,54	152.155,28	708.264,99
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.505						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 137

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ALUNO OFICIAL / BM	14	1.945,86	2.946,09	19,45	194,46	2.520,00	7.625,86
	ASPIRANTE A OFICIAL - BM	9	2.144,37	3.275,85	90,87	258,07	1.621,00	7.390,16
	AUX. TECNICO	1	306,81	0,00	527,34	0,00	1.037,54	1.871,69
	CABO / BM	280	31.133,20	51.546,64	5.629,08	12.416,69	50.551,00	151.276,61
	CAPITAO - BM	29	9.213,01	17.249,39	4.617,94	4.131,05	30.330,92	65.542,31
	CORONEL / BM	1	441,23	970,67	1.044,85	132,36	3.830,00	6.419,11
	MAJOR / BM	10	3.734,25	7.862,80	4.715,69	2.266,26	20.633,60	39.212,60
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	47	4.105,92	6.777,80	1.193,58	2.051,83	8.523,00	22.652,13
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	557	44.236,94	73.442,63	6.837,71	17.428,69	100.423,00	242.368,97
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	385	27.519,80	46.255,27	2.587,38	9.106,64	69.358,00	154.827,09
	SUB-TENENTE / BM	13	2.581,15	4.874,16	1.660,29	774,28	2.456,00	12.345,88
	TENENTE CORONEL / BM	7	3.179,77	6.234,47	3.817,02	2.314,80	12.724,77	28.270,83
	1 SARGENTO / BM	13	2.271,49	4.411,54	1.314,66	681,33	2.409,45	11.088,47

	1 TENENTE / BM	48	12.389,76	23.423,35	2.939,08	4.365,78	11.408,96	54.526,93
	2 SARGENTO / BM	71	11.317,54	20.234,64	4.108,27	4.937,93	14.144,04	54.742,42
	2 TENENTE / BM	34	8.101,18	14.938,72	2.101,92	3.027,90	6.220,91	34.390,63
	3 SARGENTO / BM	416	58.035,44	99.638,05	12.536,29	26.879,69	77.009,56	274.099,03
	TOTAL	1.935	222.657,72	384.082,07	55.741,42	90.967,76	415.201,75	1.168.650,72
	TOTAL DO QUADRO	1.935	222.657,72	384.082,07	55.741,42	90.967,76	415.201,75	1.168.650,72
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	TECNICO B	1	329,54	263,63	481,41	0,00	1.131,37	2.205,95
	TECNICO D	1	478,11	382,48	561,63	0,00	1.133,94	2.556,16
	TOTAL	2	807,65	646,11	1.043,04	0,00	2.265,31	4.762,11
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO	1	231,11	184,88	207,99	0,00	223,00	846,98
	TECNICO B	2	669,71	535,76	645,70	0,00	2.263,61	4.114,78
	TOTAL	3	900,82	720,64	853,69	0,00	2.486,61	4.961,76
	TOTAL DO QUADRO	5	1.708,47	1.366,75	1.896,73	0,00	4.751,92	9.723,87
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,69	0,00	3.300,28	6.123,12
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	340,17	272,13	324,76	0,00	1.132,24	2.069,30
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,48	561,63	0,00	1.133,94	2.556,16
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.044,85	132,36	3.830,00	6.419,11
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	196,89	649,54
	TOTAL	7	2.364,39	2.381,83	3.303,61	174,05	9.593,35	17.817,23
	TOTAL DO QUADRO	7	2.364,39	2.381,83	3.303,61	174,05	9.593,35	17.817,23
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.940	224.366,19	385.448,82	57.638,15	90.967,76	419.953,67	1.178.374,59
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.940						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	45	5.850,00	1.638,00	2.105,80	1.298,00	1.474,00	12.365,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	87	11.830,28	5.187,00	5.141,19	1.185,15	6.599,38	29.943,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.170,00	273,00	341,25	594,38	299,00	2.677,63
	AGENTE DE CARPINTARIA	4	520,00	91,00	152,75	81,00	145,00	989,75
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	390,00	91,00	120,25	77,40	197,00	875,65
	AGENTE DE MECANICA	7	910,00	455,00	369,85	81,00	306,00	2.121,85
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	520,00	273,00	105,95	0,00	277,00	1.175,95
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	77	10.815,13	15.681,50	4.977,15	1.492,73	15.925,00	48.891,51
	CARREGADOR	1	130,00	91,00	66,30	0,00	0,00	287,30
	DATILOGRAFO	11	1.461,85	182,00	396,25	58,45	906,00	3.004,55
	ESCRIVAO DE POLICIA	314	49.992,55	71.491,39	20.237,13	2.909,50	68.000,83	212.631,40
	INVESTIGADOR DE POLICIA	948	149.292,51	216.431,70	54.844,10	11.161,97	196.276,58	628.006,86
	MOTORISTA POLICIAL	240	32.453,88	47.021,70	11.713,14	2.329,64	50.557,00	144.075,36
	PAPILOSCOPISTA	198	32.553,06	47.199,95	14.478,71	3.159,44	44.339,43	141.730,59
	PERITO POLICIAL	25	4.493,67	6.515,42	3.205,64	739,39	5.512,00	20.466,12
	TEC. EM TELEFONIA	1	130,00	0,00	26,00	65,79	119,00	340,79
	TOTAL	1.974	302.512,93	412.622,66	118.281,46	25.233,84	390.933,22	1.249.584,11
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	22	2.860,00	819,00	183,95	653,82	559,00	5.075,77
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	130,00	0,00	6,50	0,00	0,00	136,50
	AUX.DE NECROPSIA	2	260,00	182,00	22,10	0,00	104,00	568,10
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	9	1.170,00	91,00	63,05	0,00	221,00	1.545,05
	DATILOGRAFO	2	260,00	91,00	17,55	112,99	106,00	587,54
	MOTORISTA	2	260,00	91,00	17,55	0,00	132,00	500,55
	SERVENTE	14	1.820,00	546,00	118,30	540,00	234,00	3.258,30
	SERVICOS PRESTADOS	3	390,00	182,00	114,40	0,00	52,00	738,40
	TOTAL	55	7.150,00	2.002,00	543,40	1.306,81	1.408,00	12.410,21
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.170,00	182,00	0,00	292,80	182,00	1.826,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	4.030,00	1.274,00	0,00	358,84	637,00	6.299,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	780,00	0,00	0,00	283,08	99,00	1.162,08
	AUX.DE NECROPSIA	1	130,00	0,00	0,00	43,32	13,00	186,32
	DATILOGRAFO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	19,00	241,56
	SERVENTE	14	1.820,00	455,00	0,00	432,12	338,00	3.045,12
	TELEFONISTA	5	650,00	91,00	0,00	0,00	143,00	884,00
	TOTAL	70	9.100,92	2.093,64	0,00	1.410,16	1.431,00	14.035,72
	TOTAL DO QUADRO	2.099	318.763,85	416.718,30	118.824,86	27.950,81	393.772,22	1.276.030,04
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	9	2.103,09	2.491,25	724,69	498,60	1.837,43	7.655,06
	DELEGADO DE POLICIA	326	209.603,15	472.563,85	154.863,18	18.568,19	117.405,80	973.004,17
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	210,00	903,31
	MEDICO	3	693,33	554,64	478,37	0,00	565,00	2.291,34
	MEDICO-LEGISTA	47	17.401,87	39.153,65	11.909,09	1.582,73	13.262,00	83.309,34
	PERITO CRIMINAL	113	41.409,31	93.278,85	23.550,90	7.200,82	26.820,06	192.259,94
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	83,19	0,00	210,00	709,18
	TOTAL	500	271.672,97	608.573,77	191.724,97	27.850,34	160.310,29	1.260.132,34
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	623,70	998,00	4.025,19
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	169,46	184,00	769,45
	TOTAL	6	1.386,66	1.432,82	0,00	793,16	1.182,00	4.794,64
	TOTAL DO QUADRO	506	273.059,63	610.006,59	191.724,97	28.643,50	161.492,29	1.264.926,98

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE COM.DE SEGURANCA	17	2.470,00	0,00	0,00	0,00	338,00	2.808,00
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.011,54	1.618,46
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	1.264,43	0,00	505,77	0,00	0,00	1.770,20
	TOTAL	19	3.734,43	0,00	1.112,69	0,00	1.349,54	6.196,66
	TOTAL DO QUADRO	19	3.734,43	0,00	1.112,69	0,00	1.349,54	6.196,66
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	549,22	72,94	2.401,08	5.393,96
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	647,22	1.553,31	311,49	0,00	1.161,54	3.673,56
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	156,52	226,95	139,50	0,00	1.191,54	1.714,51

ASSESSOR DA ACADEPOL	1	681,29	1.532,89	645,14	0,00	1.161,54	4.020,86
ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.585,67	1.090,24	0,00	1.187,54	4.510,67
ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	614,86	1.383,42	300,98	0,00	1.187,54	3.486,80
ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	614,86	1.383,42	451,47	0,00	1.213,54	3.663,29
ASSIST.DA ACADEPOL.	1	614,86	1.383,42	451,47	0,00	1.187,54	3.637,29
ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	806,43	0,00	1.200,54	4.221,15
ASSIST.DEPTO INF.TEL.POL.	1	156,52	226,95	139,50	0,00	1.204,54	1.727,51
ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	439,01	2.781,70
ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	452,01	2.679,01
ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	3	1.876,94	4.223,07	1.017,91	0,00	2.088,66	9.206,58
ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	681,29	1.532,89	1.093,76	0,00	696,22	4.004,16
ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	251,85	0,00	709,22	2.959,35
CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.501,90	0,00	969,02	6.899,28
CH.C.CRIM.POL.CR.P. CIVIL	1	647,22	1.456,23	1.180,65	0,00	709,22	3.993,32
CH.CORREG.SECC.URB.POL.	3	1.909,30	4.295,88	1.310,58	0,00	1.408,03	8.923,79
CH.CORREG.SUP.REG.POL CIV	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	491,01	2.718,01
CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	452,01	2.794,70
CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	717,15	1.613,57	785,91	0,00	465,01	3.581,64
CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	2	1.328,51	2.989,12	1.042,46	0,00	1.135,23	6.495,32
CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	478,49	0,00	452,01	3.033,95
CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	465,01	2.692,01
CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	2	1.229,72	2.766,84	457,44	0,00	904,02	5.358,02
CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	3	1.979,23	4.453,22	1.743,73	0,00	1.343,03	9.519,21
CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	465,01	2.807,70
CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	441,32	992,96	781,80	44,13	709,22	2.969,43
CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	670,22	3.036,03
CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	696,22	3.198,20
CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	614,86	1.383,42	251,85	923,35	696,22	3.869,70
CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	670,22	3.036,03
CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	156,52	226,95	90,36	0,00	726,22	1.200,05
CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	820,32	0,00	709,22	3.743,72
CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	36,00	848,85
CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	295,26	426,44	700,22	1.885,91
CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	295,26	0,00	713,22	1.472,47
CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	614,86	1.383,42	251,85	0,00	683,22	2.933,35
CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	36,47	709,22	2.101,60
CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	401,20	902,70	364,82	40,12	696,22	2.405,06
CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	40,12	696,22	2.405,06
CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	4	1.462,23	3.289,97	1.050,89	76,59	1.834,04	7.713,72
CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	364,73	820,63	341,11	0,00	670,22	2.196,69
CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	441,32	992,96	1.074,97	44,13	670,22	3.223,60

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	547,23	40,12	696,22	2.587,47
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	364,73	820,63	255,83	36,47	670,22	2.147,88
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	189,39	274,60	393,68	0,00	778,22	1.635,89
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	189,39	274,60	246,05	0,00	713,22	1.423,26
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	717,15	1.613,57	3.129,71	0,00	4.800,20	10.260,63
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.	1	647,22	1.456,23	918,28	0,00	696,22	3.717,95
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	130,00	0,00	97,53	0,00	569,22	796,75
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	189,39	274,60	246,05	0,00	726,22	1.436,26
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	681,29	1.532,89	546,88	0,00	683,22	3.444,28
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	726,22	1.485,47
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	90,36	0,00	713,22	1.187,05
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	189,39	274,60	196,84	0,00	739,22	1.400,05
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	614,86	1.383,42	629,62	0,00	670,22	3.298,12
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	401,20	902,70	926,17	40,12	1.174,54	3.444,73
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	44,13	1.174,54	3.508,98
	CH.MUSEU DE POLICIA CIVIL	1	647,22	1.456,23	262,36	0,00	670,22	3.036,03
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	6	4.024,89	9.055,91	7.071,98	0,00	7.490,85	27.643,53
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.174,54	4.842,16
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	142,16	0,00	482,01	1.045,97
	CHEFE DE GABINETE	1	647,22	1.456,23	311,49	1.142,04	1.200,54	4.757,52
	CORREGEDOR GERAL	1	647,22	1.456,23	1.324,66	0,00	2.514,10	5.942,21
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	905,25	0,00	2.475,10	5.594,53
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	647,22	1.456,23	767,50	0,00	1.884,08	4.755,03
	DIR.DEPTO DE INFORMATICA	1	717,15	1.613,57	1.625,92	0,00	1.897,08	5.853,72
	DIR.DEPTO POL.INTERIOR	1	647,22	1.456,23	383,75	0,00	1.884,08	4.371,28
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	647,22	1.456,23	575,62	1.470,90	1.884,08	6.034,05
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	987,06	0,00	1.897,08	5.098,32
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	874,36	36,47	2.475,10	4.571,29
	DIR.POLICIA OPERACIONAL	1	647,22	1.456,23	1.545,44	0,00	2.514,10	6.162,99
	DIRETOR GERAL	1	647,22	1.553,31	1.747,74	2.279,23	3.092,12	9.319,62
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	3	1.943,37	4.372,54	1.891,68	0,00	3.601,62	11.809,21
	TOTAL	95	51.189,22	112.043,29	55.628,14	6.793,77	91.694,63	317.349,05
	TOTAL DO QUADRO	95	51.189,22	112.043,29	55.628,14	6.793,77	91.694,63	317.349,05
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.624	595.557,91	1.026.724,89	311.662,52	56.594,31	556.614,05	2.547.153,68
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.624						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	99.446	20.060.427,23	14.649.953,44	9.933.214,51	1.841.310,39	15.517.653,76	62.002.559,33

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	135,14	0,00	33,78	13,51	51,00	233,43
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	260,99	177,98	153,00	1.171,96
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	110,06	139,39	51,00	520,58
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	215,63	0,00	294,34	0,00	530,22	1.040,19
	ASSIST.OF.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	42,23	105,30	92,09	408,57
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	130,00	0,00	32,50	13,00	23,00	198,50
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	2	327,24	0,00	338,97	32,72	570,22	1.269,15
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	338,64	180,12	365,01	1.272,06
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	2	260,00	91,00	98,80	108,75	33,00	591,55
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	3	417,63	103,88	300,10	0,00	695,02	1.516,63
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	163,62	0,00	73,62	0,00	12,00	249,24
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	107,44	19,53	51,00	373,32
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	478,73	0,00	253,27	47,86	416,01	1.195,87
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	589,61	480,16	897,02	3.046,65
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	474,37	395,17	139,00	1.909,45
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	187,00	0,00	301,01	666,50

	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	262,81	0,00	98,62	13,00	48,00	422,43
	AUX.SERVICOS GERAIS D	1	169,50	0,00	93,22	130,50	12,00	405,22
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	94,70	160,24	25,00	469,35
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	133,22	222,99	0,00	140,00	1.049,48
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	121,45	0,00	64,00	428,35
	TOTAL	41	7.257,85	328,10	4.166,70	2.017,23	4.668,60	18.438,48
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	130,00	0,00	41,90	0,00	315,01	486,91
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	275,04	30,61	583,22	1.195,04
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	43,83	15,32	47,00	398,39
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	2	346,35	0,00	346,69	0,00	1.156,44	1.849,48
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	2	278,00	0,00	34,75	79,20	116,09	508,04
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	130,00	0,00	13,00	84,10	37,71	264,81
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	8	1.040,00	0,00	149,50	382,58	431,00	2.003,08
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	130,00	0,00	83,80	0,00	299,01	512,81
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	3	390,00	0,00	290,42	249,22	1.424,45	2.354,09
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	260,00	0,00	117,03	0,00	559,22	936,25
	AUX.OPER.GRAFICAS B	1	154,19	0,00	38,54	15,41	38,00	246,14
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	6	789,85	182,00	152,77	237,14	218,00	1.579,76
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	130,00	0,00	65,02	0,00	569,22	764,24
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.560,00	182,00	270,40	260,92	326,71	2.600,03
	AUX.SERVICOS GERAIS B	3	390,00	0,00	84,50	39,00	13,00	526,50
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	571,22	846,47
	TELEFONISTA A	2	260,00	91,00	46,15	0,00	20,00	417,15
	TOTAL	50	6.758,30	455,00	2.157,09	1.393,50	6.725,30	17.489,19
TEMPORARIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICAS	1	139,00	0,00	0,00	71,65	18,00	228,65
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	260,00	0,00	0,00	155,60	46,00	461,60
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	1	130,00	0,00	0,00	13,00	36,00	179,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	4	520,00	91,00	0,00	129,60	92,00	832,60
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	2	260,00	91,00	0,00	30,28	46,00	427,28
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	390,00	182,00	0,00	90,80	65,00	727,80
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	18,00	153,26
	MOTORISTA A	2	260,00	0,00	0,00	0,00	145,00	405,00
	TOTAL	16	2.094,26	364,00	0,00	490,93	466,00	3.415,19
	TOTAL DO QUADRO	107	16.110,41	1.147,10	6.323,79	3.901,66	11.859,90	39.342,86

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 142

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	231,11	184,88	680,91	0,00	4.136,45	5.233,35
	TECNICO B	1	325,19	260,15	331,66	0,00	650,87	1.567,87
	TOTAL	2	556,30	445,03	1.012,57	0,00	4.787,32	6.801,22
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PSICOLOGO A	1	300,45	240,36	620,94	0,00	1.133,60	2.295,35
	TECNICO	1	280,92	224,73	126,41	28,09	130,35	790,50
	TECNICO A	3	729,76	583,79	750,56	0,00	3.630,76	5.694,87
	TECNICO B	2	590,63	472,49	636,24	0,00	1.299,31	2.998,67
	TOTAL	7	1.901,76	1.521,37	2.134,15	28,09	6.194,02	11.779,39
	TOTAL DO QUADRO	9	2.458,06	1.966,40	3.146,72	28,09	10.981,34	18.580,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR ESPECIAL	3	1.950,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	4	1.950,84	0,00	0,00	0,00	2.890,13	4.840,97
	TOTAL DO QUADRO	4	1.950,84	0,00	0,00	0,00	2.890,13	4.840,97
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	11	1.794,67	184,88	1.460,18	481,35	3.713,11	7.634,19
	ASSESSOR CHEFE	1	300,45	240,36	620,94	0,00	1.133,60	2.295,35
	ASSESSOR ESPECIAL	13	2.483,81	721,94	2.611,08	282,00	7.459,46	13.558,29
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	205,17	0,00	663,57	1.374,39
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	231,11	184,88	409,21	0,00	2.496,10	3.321,30
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	231,11	184,88	680,91	0,00	4.136,45	5.233,35
	TOTAL	28	5.322,07	1.741,67	5.987,49	763,35	19.602,29	33.416,87
	TOTAL DO QUADRO	28	5.322,07	1.741,67	5.987,49	763,35	19.602,29	33.416,87
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	120	20.519,31	3.113,50	9.470,51	3.929,75	25.731,37	62.764,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	120						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 143

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	26,00	188,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	520,00	91,00	186,05	0,00	241,24	1.038,29
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	91,00	77,35	13,00	13,00	324,35
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	30,25	15,12	76,00	272,64
	AGENTE DE SAUDE C	47	7.545,20	227,91	1.592,92	729,47	3.168,06	13.263,56
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	148,99	126,64	0,00	87,06	575,54
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	8	1.404,39	120,62	420,56	178,89	1.036,08	3.160,54
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	161,64	388,74	0,00	657,66	1.669,88
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	317,17	0,00	98,44	1.173,47
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	186,47	0,00	338,01	768,26
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	3	926,04	200,09	1.930,62	0,00	3.125,62	6.182,37
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	45,23	18,09	38,00	282,25
	AUX. DE SERV. GERAIS C	49	7.300,23	420,60	1.695,17	1.045,16	2.443,30	12.904,46
	AUX. DE SERV. GERAIS D	5	931,10	0,00	243,66	127,72	298,06	1.600,54
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	0,00	221,25	23,29	125,00	1.068,24
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	13,00	310,25
	AUX. TECNICO	2	358,58	0,00	217,49	0,00	678,66	1.254,73
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	6	830,41	100,84	337,54	0,00	744,22	2.013,01
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	170	28.241,52	3.852,99	7.427,78	1.853,87	8.614,08	49.990,24
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	12	2.424,83	405,42	1.135,65	41,55	1.277,70	5.285,15
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	5	1.269,55	362,20	819,17	257,82	351,28	3.060,02
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	10	3.244,57	454,57	3.460,36	0,00	3.152,81	10.312,31
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	31,26	15,63	50,00	253,19
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.705,96	241,24	419,54	245,23	714,00	3.325,97
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	73,30	20,94	94,00	397,69
	AUX.TECNICO B	21	3.483,06	231,00	1.015,92	367,02	1.950,81	7.047,81
	AUX.TECNICO C	76	14.759,94	2.589,77	5.273,16	642,85	8.032,96	31.298,68
	AUX.TECNICO D	27	6.210,13	1.426,64	3.756,12	593,33	3.876,62	15.862,84

	AUX.TECNICO E	11	3.121,54	838,53	4.345,44	488,87	5.364,86	14.159,24
	AUX.TECNICO F	11	4.178,44	529,46	9.443,88	0,00	12.610,74	26.762,52
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	62,85	0,00	328,01	520,86
	MOTORISTA B	3	439,74	0,00	81,08	0,00	197,00	717,82
	MOTORISTA C	8	1.344,12	584,52	393,11	65,94	533,00	2.920,69
	MOTORISTA D	3	629,40	135,14	372,68	19,30	148,00	1.304,52
	MOTORISTA E	2	517,44	362,20	307,86	0,00	183,81	1.371,31
	PROFESSOR AD-1	4	650,00	0,00	189,27	0,00	1.754,56	2.593,83
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.444,04	140,39	492,49	40,10	548,52	2.665,54
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	349,81	482,93	25,59	241,50	2.064,48
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	734,76	0,00	2.366,63	0,00	3.323,64	6.425,03
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.381,74	197,54	1.227,86	0,00	1.809,54	4.616,68
	VIGIA REF. I	1	130,00	0,00	83,80	0,00	315,01	528,81
	TOTAL	533	100.255,13	14.460,59	51.311,75	6.828,78	68.679,86	241.536,11
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	13,00	0,00	10,00	153,00
	AGENTE DE SAUDE A	20	2.600,00	0,00	403,00	368,32	1.281,00	4.652,32
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	130,00	0,00	19,50	0,00	10,00	159,50
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	4	520,00	91,00	104,65	26,00	209,00	950,65
	AUX. DE SERV. GERAIS A	23	2.990,00	546,00	595,64	264,52	1.222,73	5.618,89
	AUX. TECNICO	3	767,10	0,00	257,46	0,00	576,22	1.600,78
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	30	3.900,00	819,00	742,95	364,93	1.168,62	6.995,50
	AUX.TECNICO A	12	1.560,00	182,00	355,94	177,63	878,77	3.154,34
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MONITOR	1	130,00	0,00	26,00	0,00	58,00	214,00
	MOTORISTA A	6	780,00	182,00	150,80	123,70	422,00	1.658,50
	PROFESSOR	1	130,00	0,00	19,50	0,00	12,00	161,50
	SERVICOS PRESTADOS	1	130,00	0,00	26,00	0,00	15,00	171,00
	VIGIA	105	14.027,10	1.820,00	2.759,94	311,99	26,00	493,99
	TOTAL					1.637,09	5.889,34	26.133,47
TEMPORARIO								
	AGENTE DE SAUDE A	29	3.770,00	91,00	0,00	424,66	1.680,00	5.965,66
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	5	650,00	182,00	0,00	0,00	141,00	973,00
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	130,00	0,00	0,00	0,00	1.030,54	1.160,54
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	130,00	0,00	0,00	13,00	36,00	179,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	50	6.500,00	364,00	0,00	814,60	1.664,00	9.342,60
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	56	7.280,00	273,00	0,00	637,88	2.581,02	10.771,90
	AUX.DE ENFERMAGEM A	4	520,00	0,00	0,00	52,00	316,00	888,00
	AUX.TECNICO A	7	910,00	0,00	0,00	39,00	263,00	1.212,00
	TELEFONISTA A	3	390,00	91,00	0,00	0,00	149,28	630,28
	VIGIA	22	2.860,00	0,00	0,00	1.140,48	949,00	4.949,48
	TOTAL	178	23.140,00	1.001,00	0,00	3.121,62	8.809,84	36.072,46
	TOTAL DO QUADRO	816	137.422,23	17.281,59	54.071,69	11.587,49	83.379,04	303.742,04
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	187,24	0,00	730,22	1.333,45
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	349,67	0,00	637,87	1.632,89
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	540,88	0,00	3.519,67	5.949,77
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.195,54	2.039,78
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	854,97	0,00	2.440,30	3.833,07
	MEDICO	2	597,56	627,43	340,60	29,87	204,40	1.799,86
	ODONTOLOGO	1	298,78	239,02	908,75	0,00	1.836,28	3.282,83
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.723,33	1.117,88	0,00	2.059,96	6.382,17
	PROCURADOR D	4	1.916,06	1.859,21	2.436,01	0,00	2.840,64	9.051,92
	PROCURADOR E	2	1.007,42	805,92	952,74	0,00	792,86	3.558,94
	PROCURADOR F	4	2.493,07	2.850,47	4.439,88	0,00	3.133,50	12.916,92
	PROF. COLABORADOR	2	408,94	208,00	203,08	0,00	378,01	1.198,03
	PROFESSOR AD-4	1	175,01	140,00	167,04	0,00	532,22	1.014,27
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	23,11	197,00	719,29
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	702,82	0,00	2.422,90	3.624,91
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	369,83	554,74	184,91	0,00	117,31	1.226,79
	TECNICO	2	619,91	495,92	1.002,22	0,00	2.604,26	4.722,31
	TECNICO B	15	4.780,71	4.285,61	2.894,80	779,32	3.408,61	16.149,05
	TECNICO C	99	36.326,25	31.691,69	17.337,13	5.472,47	23.243,68	114.071,22
	TECNICO D	15	6.509,42	6.137,59	5.199,99	337,46	3.739,44	21.923,90
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	818,42	0,00	2.522,10	3.756,51
	TECNICO E	8	3.858,94	3.429,93	7.587,91	0,00	10.603,84	25.480,62
	TECNICO F	17	10.201,42	8.961,90	22.152,03	0,00	26.669,71	67.985,06
	TOTAL	185	73.952,97	66.337,63	70.890,41	6.642,23	95.830,32	313.653,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	141,69	26,24	163,67	803,93
	MEDICO	2	429,57	343,65	142,32	0,00	298,46	1.214,00
	ODONTOLOGO	1	248,98	199,18	44,81	0,00	164,84	657,81
	TECNICO A	19	4.951,49	4.509,80	1.937,98	475,03	5.759,82	17.634,12
	TECNICO B	2	634,43	507,54	663,37	250,99	2.559,13	4.615,46
	TOTAL	25	6.526,88	5.770,09	2.930,17	752,26	8.945,92	24.925,32

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
TEMPORARIO								
	TECNICO A	63	16.458,75	13.349,87	0,00	2.124,48	12.218,96	44.152,06
	TOTAL	63	16.458,75	13.349,87	0,00	2.124,48	12.218,96	44.152,06
	TOTAL DO QUADRO	273	96.938,60	85.457,59	73.820,58	9.518,97	116.995,20	382.730,94
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	AGENTE REGIONAL II	3	1.950,84	0,00	0,00	0,00	91,00	2.041,84
	ASSESSOR	49	45.736,36	0,00	1.354,74	2.412,97	1.752,54	51.256,61
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	0,00	3.468,15
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	39,00	3.507,15
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	20	7.225,40	0,00	72,25	256,43	572,00	8.126,08
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	5	3.251,40	0,00	0,00	216,73	130,00	3.598,13
	TOTAL	82	67.484,67	0,00	5.111,89	2.886,13	6.197,20	81.679,89
	TOTAL DO QUADRO	82	67.484,67	0,00	5.111,89	2.886,13	6.197,20	81.679,89

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AGENTE REGIONAL I	2	448,34	0,00	580,03	0,00	1.084,44	2.112,81
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	412,32	35,58	1.224,96	2.513,89
	ASSESSOR	42	11.596,84	5.955,60	10.000,68	1.773,52	28.688,15	58.014,79
	ASSESSOR CHEFE	1	298,78	239,02	854,97	0,00	2.440,30	3.833,07
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	756,38	0,00	3.228,34	0,00	4.637,20	8.621,92
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	818,42	0,00	2.522,10	3.756,51
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.325,10	4.317,46
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	1.869,12	1.192,73	5.637,69	24,89	13.757,02	22.481,45
	PROCURADOR-CHEFE	1	1.049,57	839,65	540,88	0,00	3.519,67	5.949,77
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	13	2.045,21	0,00	1.092,03	0,00	4.250,13	7.387,37
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	3	932,76	569,30	628,63	260,00	1.854,70	4.245,39
	TOTAL	73	20.162,68	9.265,83	25.408,16	2.093,99	66.303,77	123.234,43
	TOTAL DO QUADRO	73	20.162,68	9.265,83	25.408,16	2.093,99	66.303,77	123.234,43
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.177	301.845,50	102.739,18	133.004,16	23.992,59	208.088,76	769.670,19
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.171						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 146

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGRIMENSOR	11	1.698,18	0,00	526,19	0,00	763,30	2.987,67
	ARTIFICE	4	520,00	0,00	162,50	85,16	170,00	937,66
	ASSIST.TECNICO	9	4.055,33	101,95	1.411,31	85,88	546,00	6.200,47
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.040,00	364,00	379,60	0,00	288,00	2.071,60
	CONTINUO	10	1.300,00	91,00	415,35	74,18	286,00	2.166,53
	DATILOGRAFO	8	1.040,00	0,00	305,50	0,00	242,00	1.587,50
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	123,66	0,00	145,00	680,86
	MOTORISTA	4	520,00	0,00	136,50	110,48	290,00	1.056,98
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18	2.340,00	364,00	800,15	116,75	741,00	4.361,90
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	463,14	0,00	508,41	0,00	1.303,54	2.275,09
	TECNICO AGRICOLA	7	1.080,66	0,00	308,73	66,88	457,00	1.913,27
	TECNICO AGRIMENSOR	11	1.698,18	108,06	518,67	64,31	720,00	3.109,22
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	32,50	0,00	39,00	201,50
	TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	38,59	0,00	43,00	235,97
	VIGIA	3	390,00	0,00	117,00	278,00	117,00	902,00
	TOTAL	101	16.842,07	1.029,01	5.784,66	881,64	6.150,84	30.688,22
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	30,87	0,00	56,00	241,25
	ASSIST.TECNICO	3	436,95	101,95	138,72	0,00	228,00	905,62
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	1.560,00	391,36	405,15	68,65	501,00	2.926,16
	CONTINUO	6	780,00	0,00	162,50	103,98	195,00	1.241,48
	DATILOGRAFO	13	1.690,00	209,36	387,40	121,63	406,00	2.814,39
	MOTORISTA	6	780,00	0,00	162,50	190,31	461,00	1.593,81
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	260,00	91,00	81,25	16,83	103,00	552,08
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	520,00	91,00	139,75	0,00	105,00	855,75
	TECNICO AGRICOLA	3	463,14	0,00	100,33	0,00	168,00	731,47
	TECNICO AGRIMENSOR	7	1.080,66	0,00	208,37	61,74	379,00	1.729,77
	TELEFONISTA	1	130,00	0,00	26,00	0,00	26,00	182,00
	VIGIA	2	260,00	0,00	45,50	135,20	39,00	479,70
	TOTAL	60	8.115,13	884,67	1.888,34	698,34	2.667,00	14.253,48
TEMPORARIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	43,00	197,38
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	56,00	201,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	0,00	0,00	20,00	280,00
	CONTINUO	8	1.040,00	91,00	0,00	26,34	195,00	1.352,34
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	3	390,00	0,00	0,00	64,80	139,00	593,80
	TELEFONISTA	1	130,00	118,36	0,00	0,00	26,00	274,36
	VIGIA	4	520,00	0,00	0,00	230,40	39,00	789,40
	TOTAL	20	2.640,03	209,36	0,00	321,54	518,00	3.688,93
	TOTAL DO QUADRO	181	27.597,23	2.123,04	7.673,00	1.901,52	9.335,84	48.630,63
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	374,37	0,00	552,00	2.174,34
	ADVOGADO	3	693,33	554,64	391,71	0,00	796,66	2.436,34
	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	554,64	374,37	0,00	591,00	2.213,34
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	531,53	318,91	0,00	476,33	1.788,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	1.236,82	1.272,97	2.815,10	6.156,87
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	654,10	665,91	0,00	2.392,10	4.075,50
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	781,82	180,24	1.892,54	4.518,56
	ENGENHEIRO	13	3.004,43	2.403,44	2.068,49	618,07	4.334,84	12.429,27
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	184,00	724,78

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PEDAGOGO	2	462,22	531,53	347,80	259,96	381,00	1.982,51
	PROCURADOR	4	940,16	752,12	486,51	176,25	826,72	3.181,76
	TOTAL	38	8.930,18	7.830,80	7.171,50	2.507,49	15.242,29	41.682,26
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	197,00	696,18
	ADVOGADO	6	1.386,66	1.271,05	560,39	0,00	1.294,00	4.512,10
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	267,00	766,18
	CONTADOR	2	462,22	369,76	145,58	0,00	503,00	1.480,56
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	233,49	0,00	1.116,46	1.895,02
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	184,00	662,38
	ENGENHEIRO	7	1.617,77	1.828,07	729,10	0,00	1.721,00	5.895,94
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	254,00	753,18
	MEDICO	1	178,17	142,53	48,10	0,00	251,00	619,80
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	197,00	758,58
	TOTAL	22	5.103,19	4.778,06	2.174,21	0,00	5.984,46	18.039,92
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	0,00	242,08	961,00	2.867,04
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	254,00	669,99

	ENG. AGRONOMO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	210,00	787,76
	TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	242,08	1.425,00	4.324,79
	TOTAL DO QUADRO	66	15.420,03	13.879,91	9.345,71	2.749,57	22.651,75	64.046,97
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	421,43	0,00	5.479,15
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	809,23	1.040,33	2.312,10	4.161,66
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	9	9.212,28	0,00	809,23	1.461,76	8.236,86	19.720,13
	TOTAL DO QUADRO	9	9.212,28	0,00	809,23	1.461,76	8.236,86	19.720,13
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	2	457,20	242,25	641,56	0,00	2.158,00	3.499,01
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	3.253,52	654,10	1.677,45	0,00	2.448,10	8.033,17
	TOTAL	4	3.710,72	896,35	2.319,01	0,00	4.606,10	11.532,18
	TOTAL DO QUADRO	4	3.710,72	896,35	2.319,01	0,00	4.606,10	11.532,18
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	260	52.229,54	16.002,95	17.827,94	6.112,85	41.091,49	133.264,77
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	256						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 148

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	TECNICO C	1	342,32	273,85	308,08	0,00	236,83	1.161,08
	TOTAL	1	342,32	273,85	308,08	0,00	236,83	1.161,08
	TOTAL DO QUADRO	1	342,32	273,85	308,08	0,00	236,83	1.161,08
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	10,00	3.189,14
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3	6.122,58	273,85	597,09	0,00	246,83	7.240,35
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 149

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	530,35	0,00	132,58	0,00	190,00	852,93
	ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	461,42	0,00	1.024,54	1.792,77
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	43	9.149,93	0,00	3.272,50	424,45	2.486,10	15.332,98
	ASSIST.TECNICO	9	2.512,82	0,00	1.697,60	80,89	3.298,54	7.589,85
	AUX. DE ADMINISTRACAO	42	7.218,43	0,00	3.403,09	67,60	4.567,32	15.256,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	44	5.797,23	0,00	2.612,45	309,86	2.639,45	11.358,99
	AUX. TECNICO	62	16.784,11	0,00	11.364,25	283,12	9.835,95	38.267,43
	BUROCRATA	12	3.095,88	0,00	3.446,89	73,35	2.432,79	9.048,91
	CARPINTEIRO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	65,00	221,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	130,00	0,00	19,50	0,00	0,00	149,50
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	63,57	0,00	1.075,54	1.399,11
	TOTAL	220	45.915,56	0,00	26.499,85	1.239,27	27.615,23	101.269,91
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	131,52	0,00	19,72	0,00	25,00	176,24
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	20	3.406,14	0,00	1.010,50	0,00	1.348,98	5.765,62
	ASSIST.TECNICO	3	735,39	0,00	251,11	0,00	660,22	1.646,72
	AUX. DE ADMINISTRACAO	28	4.005,08	0,00	1.061,70	371,81	1.670,76	7.109,35
	AUX. SERVICOS GERAIS	20	2.600,00	0,00	709,52	167,16	613,00	4.089,68
	AUX. TECNICO	14	2.861,77	0,00	1.136,59	61,28	1.754,55	5.814,19
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	170,23	0,00	34,04	0,00	52,00	256,27
	MOTORISTA	2	281,30	0,00	64,65	0,00	128,00	473,95
	TOTAL	89	14.191,43	0,00	4.287,83	600,25	6.252,51	25.332,02
TEMPORARIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	17,00	157,69
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	50,00	455,18
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	390,00	0,00	0,00	0,00	69,00	459,00
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	14,00	182,82
	DIGITADOR	21	5.460,00	0,00	0,00	173,30	439,67	6.072,97
	TOTAL	28	6.564,69	0,00	0,00	173,30	589,67	7.327,66
	TOTAL DO QUADRO	337	66.671,68	0,00	30.787,68	2.012,82	34.457,41	133.929,59
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	238,00	685,30
	TECNICO	27	9.964,80	7.971,83	9.527,29	0,00	9.465,05	36.928,97
	TOTAL	28	10.180,89	8.144,70	9.585,63	0,00	9.703,05	37.614,27
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO	20	6.362,75	5.090,16	3.174,32	0,00	5.752,08	20.379,31
	TOTAL	20	6.362,75	5.090,16	3.174,32	0,00	5.752,08	20.379,31
TEMPORARIO	TECNICO	1	264,12	211,29	0,00	0,00	134,58	609,99

TOTAL	1	264,12	211,29	0,00	0,00	134,58	609,99
TOTAL DO QUADRO	49	16.807,76	13.446,15	12.759,95	0,00	15.589,71	58.603,57
CARGOS COMISSIONADOS							
ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	55,15	2.584,01
ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
CH.DIV.EX.TEOR.PRAT.DIREC	1	650,28	0,00	0,00	0,00	26,00	676,28
CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 150

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	26,00	676,28
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	19	6.864,13	0,00	487,67	0,00	26,00	7.377,80
	CONSULTOR TECNICO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	13,00	2.541,86
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR DE CIRETRAN A	3	3.793,29	0,00	0,00	421,43	0,00	4.214,72
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	65,02	0,00	65,00	2.080,86
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	3	1.083,81	0,00	0,00	0,00	91,00	1.174,81
	TOTAL	44	32.730,80	0,00	552,69	421,43	5.459,57	39.164,49
	TOTAL DO QUADRO	44	32.730,80	0,00	552,69	421,43	5.459,57	39.164,49
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	1	306,81	0,00	461,42	0,00	1.024,54	1.792,77
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	25,00	1.668,75
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	351,55	281,24	493,29	0,00	1.157,75	2.283,83
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	319,59	255,67	219,09	0,00	650,96	1.445,31
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	141,86	0,00	147,31	0,00	589,22	878,39
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	271,89	0,00	316,84	0,00	543,22	1.131,95
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	247,17	0,00	306,95	0,00	556,22	1.110,34
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	130,00	0,00	216,55	0,00	520,22	866,77
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	245,13	0,00	153,07	0,00	571,22	969,42
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	386,70	309,36	425,69	0,00	663,16	1.784,91
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	269,64	0,00	197,46	0,00	545,22	1.012,32
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	130,00	0,00	130,04	0,00	585,22	845,26
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	224,70	0,00	463,07	0,00	530,22	1.217,99
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	247,17	0,00	612,76	0,00	661,87	1.521,80
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	9	1.592,08	0,00	1.251,19	206,53	3.006,09	6.055,89
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	3	738,73	0,00	1.032,41	0,00	1.792,31	3.563,45
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	10,00	3.044,64
	CONSULTOR TECNICO	1	204,28	0,00	243,16	61,28	1.021,54	1.530,26
	COORD CADASTRO DE R.H	1	245,13	0,00	494,80	0,00	1.785,08	2.525,01
	COORD FINANCEIRO	1	343,84	0,00	1.023,67	0,00	1.773,08	3.140,59
	COORD.CAD:VEIC.INTERIOR	1	386,70	309,36	850,54	0,00	1.838,02	3.384,62
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	351,55	281,24	710,06	0,00	1.841,29	3.184,14
	COORD.DE POSTO AVANCADO	2	366,56	0,00	1.167,87	0,00	3.495,16	5.029,59
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	247,17	0,00	1.185,26	0,00	2.348,10	3.780,53
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	260,00	0,00	63,57	0,00	1.075,54	1.399,11
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	227,59	0,00	26,00	903,87
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	319,59	255,67	577,47	0,00	2.442,84	3.595,57
	TOTAL	38	12.410,15	1.692,54	14.217,49	267,81	31.079,09	59.667,08
	TOTAL DO QUADRO	38	12.410,15	1.692,54	14.217,49	267,81	31.079,09	59.667,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	430	116.210,24	13.446,15	44.100,32	2.434,25	55.506,69	231.697,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	430						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	230,22	0,00	80,57	0,00	46,14	356,93
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	49,00	211,50
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	99,24	137,28	680,15
	TOTAL	4	699,62	0,00	217,30	99,24	232,42	1.248,58
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	32,50	0,00	36,00	198,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	297,92	0,00	44,68	0,00	74,14	416,74
	TOTAL	2	427,92	0,00	77,18	0,00	110,14	615,24
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	650,00	0,00	0,00	86,64	76,00	812,64
	AUX. TECNICO	1	130,00	0,00	0,00	0,00	10,00	140,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	260,00	0,00	0,00	0,00	108,00	368,00
	TOTAL	8	1.040,00	0,00	0,00	86,64	194,00	1.320,64
	TOTAL DO QUADRO	14	2.167,54	0,00	294,48	185,88	536,56	3.184,46
NIVEL SUPERIOR								
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	3.743,00
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	3.743,00
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	3.743,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	65,00	2.955,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	144,50	0,00	2.890,13	3.034,63
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,66	3.625,66
	TOTAL	4	3.251,40	0,00	144,50	0,00	6.580,79	9.976,69
	TOTAL DO QUADRO	4	3.251,40	0,00	144,50	0,00	6.580,79	9.976,69
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	505,74
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,87	252,87
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61

INTERNET: www.ioepa.com.br

TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	758,61	758,61
TOTAL DA UNID ORCAMENT	27	7.914,94	0,00	438,98	185,88	9.122,96	17.662,76
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	24						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	1	324,67	0,00	81,16	0,00	26,00	431,83
	ASSIST. ADMINIST.B	8	2.755,39	0,00	736,77	219,88	869,00	4.581,04
	ASSISTENTE REG.MERC.CL.A	1	204,60	0,00	10,23	0,00	10,00	224,83
	ASSISTENTE REG.MERC.CL.B	1	278,35	194,84	141,95	0,00	23,00	638,14
	AUX.ADMINISTRATIVO	5	1.398,23	0,00	341,42	0,00	139,86	1.879,51
	AUX.TEC.REG.MERCANTIL C	1	435,48	0,00	130,64	0,00	566,00	1.132,12
	AUX.TECN.REG.MERC.CL.A	2	548,88	0,00	164,22	0,00	694,00	1.407,10
	AUX.TECN.REG.MERC.CL.B	3	1.037,10	241,99	413,11	0,00	143,00	1.835,20
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	66,00	235,00
	PROFESSOR AD-1	1	260,00	0,00	52,00	0,00	552,00	864,00
	TOTAL	24	7.372,70	436,83	2.110,50	219,88	3.088,86	13.228,77
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.A	9	2.354,08	154,67	459,04	95,44	466,00	3.529,23
	ASSIST. ADMINIST.B	2	616,49	0,00	138,11	0,00	91,00	845,60
	ASSIST.TECNICO	2	832,34	665,86	263,09	0,00	1.204,00	2.965,29
	AUX. TECNICO	2	550,50	0,00	80,45	0,00	550,00	1.180,95
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	324,67	0,00	65,50	0,00	28,86	419,03
	CONTINUO	5	650,00	273,00	184,60	51,99	169,00	1.328,59
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	300,00	456,00
	TOTAL	22	5.458,08	1.093,53	1.216,79	147,43	2.808,86	10.724,69
TEMPORARIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	1	204,60	0,00	0,00	0,00	289,00	493,60
	ASSISTENTE REG.MERC.CL.A	2	409,20	0,00	0,00	68,19	46,00	523,39
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	204,60	0,00	0,00	0,00	26,58	231,18
	MOTORISTA A	1	177,92	0,00	0,00	49,98	69,00	296,90
	TOTAL	5	996,32	0,00	0,00	118,17	430,58	1.545,07
	TOTAL DO QUADRO	51	13.827,10	1.530,36	3.327,29	485,48	6.328,30	25.498,53
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.487,90	4.392,73
	TECN.REG.MERCANTIL CL.A	2	1.139,72	911,77	718,01	0,00	1.939,06	4.708,56
	TECN.REG.MERCANTIL CL.B	4	2.152,93	1.722,33	1.330,25	0,00	1.480,36	6.685,87
	TECN.REG.MERCANTIL CL.C	1	662,72	530,17	417,51	0,00	1.869,00	3.479,40
	TECNICO A	5	2.847,62	2.278,08	1.338,36	481,06	2.960,85	9.905,97
	TECNICO B	1	662,72	530,17	496,59	0,00	555,42	2.244,90
	TOTAL	14	7.743,04	6.194,38	5.706,36	481,06	11.292,59	31.417,43
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	270,87	216,69	449,73	0,00	1.159,97	2.097,26
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	385,44	124,54	61,36	0,00	24,00	595,34
	TECNICO A	3	1.360,93	1.088,73	566,16	0,00	544,29	3.560,11
	TOTAL	6	2.017,24	1.429,96	1.077,25	0,00	1.728,26	6.252,71
TEMPORARIO								
	ASSIST.TECNICO	2	736,56	589,24	0,00	0,00	1.211,94	2.537,74
	TECN.INFORM.REG.MERC.CL.A	3	1.104,84	883,86	0,00	130,00	333,91	2.452,61
	TECN.REG.MERCANTIL CL.A	2	736,56	589,24	0,00	0,00	226,94	1.552,74
	TECNICO A	3	1.262,65	1.010,11	0,00	0,00	1.295,00	3.567,76
	TOTAL	10	3.840,61	3.072,45	0,00	130,00	3.067,79	10.110,85
	TOTAL DO QUADRO	30	13.600,89	10.696,79	6.783,61	611,06	16.088,64	47.780,99
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 153

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
	TOTAL DO QUADRO	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	1	270,87	216,69	449,73	0,00	1.159,97	2.097,26
	PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.487,90	4.392,73
	TOTAL	2	548,20	438,55	1.855,37	0,00	3.647,87	6.489,99
	TOTAL DO QUADRO	2	548,20	438,55	1.855,37	0,00	3.647,87	6.489,99
COLEGIADOS								
	VOGAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,68	4.606,68
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,68	4.606,68
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,68	4.606,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	96	33.208,25	12.227,15	10.110,90	1.096,54	30.636,28	87.279,12
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	84						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 154

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : AGENCIA EST.REG.CONTR.SERV.PUBLICOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	331,38	0,00	666,00	1.304,19
	TOTAL	1	306,81	0,00	331,38	0,00	666,00	1.304,19
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	147,14	0,00	529,00	931,84
	TOTAL	1	255,70	0,00	147,14	0,00	529,00	931,84

TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	1	173,32	0,00	0,00	17,58	0,00	190,90
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	173,32	0,00	0,00	0,00	12,00	185,32
	ASSIST.TECN.REGUL.N/I	2	2.800,00	0,00	0,00	0,00	78,00	2.878,00
	TOTAL	4	3.146,64	0,00	0,00	17,58	90,00	3.254,22
	TOTAL DO QUADRO	6	3.709,15	0,00	478,52	17,58	1.285,00	5.490,25
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	1.744,27	715,49	0,00	2.679,00	5.502,15
	TECNICO D	1	449,98	359,98	673,99	0,00	2.673,04	4.156,99
	TOTAL	2	813,37	2.104,25	1.389,48	0,00	5.352,04	9.659,14
TEMPORARIO	CONSULTOR JURIDICO	1	1.166,19	932,95	0,00	0,00	26,00	2.125,14
	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	2	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
	TECN.REG.SERV.PUBL.N/II	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	13,00	2.413,00
	TECN.REG.SERV.PUBL.N/III	2	5.400,00	0,00	0,00	0,00	39,00	5.439,00
	TOTAL	6	13.166,19	932,95	0,00	0,00	78,00	14.177,14
	TOTAL DO QUADRO	8	13.979,56	3.037,20	1.389,48	0,00	5.430,04	23.836,28
CARGOS COMISSIONADOS	CHEFE DE GABINETE	1	2.200,00	0,00	0,00	0,00	39,00	2.239,00
	COORD ADMINISTRATIVO	1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	DIR.NORMATIZ.E FISCALIZAC	1	0,00	0,00	160,00	0,00	3.226,00	3.386,00
	DIRETOR C.FIN.TARIFARIO	1	0,00	0,00	1.120,00	0,00	3.200,00	4.320,00
	DIRETOR GERAL	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	26,00	5.026,00
	GERENTE DE GRUPO TECNICO	1	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
	SECRETARIO DE DIRETORIA	1	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	TOTAL	7	14.700,00	0,00	1.280,00	0,00	6.491,00	22.471,00
	TOTAL DO QUADRO	7	14.700,00	0,00	1.280,00	0,00	6.491,00	22.471,00
COMISSIONADOS C/ VINCULO	GERENTE DE GRUPO TECNICO	2	813,37	2.104,25	1.389,48	0,00	5.352,04	9.659,14
	SECRET.DE COORDENADORIA	1	255,70	0,00	147,14	0,00	529,00	931,84
	SECRETARIO DE DIRETORIA	1	306,81	0,00	331,38	0,00	666,00	1.304,19
	TOTAL	4	1.375,88	2.104,25	1.868,00	0,00	6.547,04	11.895,17
	TOTAL DO QUADRO	4	1.375,88	2.104,25	1.868,00	0,00	6.547,04	11.895,17
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	32.388,71	3.037,20	3.148,00	17,58	13.206,04	51.797,53
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.134	570.439,07	150.839,98	218.697,90	37.769,44	383.630,42	1.361.376,81

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 155

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.056,14	0,00	130,33	482,26	114,08	1.782,81
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	124,81	0,00	0,00	679,21
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.469,99	0,00	248,83	747,06	600,61	3.066,49
	AUX.OPERACIONAL	5	867,45	0,00	134,80	439,19	362,29	1.803,73
	TOTAL	24	3.947,98	0,00	638,77	1.668,51	1.076,98	7.332,24
	TOTAL DO QUADRO	24	3.947,98	0,00	638,77	1.668,51	1.076,98	7.332,24
NIVEL SUPERIOR CELETISTA	TECNICO	4	1.471,55	0,00	224,96	0,00	620,73	2.317,24
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	224,96	0,00	620,73	2.317,24
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	224,96	0,00	620,73	2.317,24
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	31	5.419,53	0,00	863,73	1.668,51	5.310,73	13.262,50
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	29						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 156

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	3	711,42	0,00	71,13	0,00	8,65	791,20
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	151,04	0,00	8,65	1.122,43
	ASSIST. ADMINIST.	5	2.657,44	0,00	560,64	0,00	238,41	3.456,49
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.861,78	0,00	409,18	107,47	17,30	2.395,73
	AUX. TECNICO	9	5.540,81	0,00	971,12	0,00	0,00	6.511,93
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	181,75	0,00	1.324,80
	ESCRITURARIO	29	12.670,89	0,00	2.127,69	471,44	555,66	15.825,68
	MENSAGEIRO	1	318,48	0,00	79,62	0,00	0,00	398,10
	MOTORISTA	3	1.128,42	0,00	188,06	0,00	20,85	1.337,33
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	4	1.594,00	0,00	201,82	0,00	61,74	1.857,56
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	1.110,97	0,00	192,04	231,02	0,00	1.534,03
	TELEFONISTA	2	506,80	0,00	63,85	0,00	8,65	579,30
	VIGIA	4	1.307,06	0,00	261,39	127,37	0,00	1.695,82
	TOTAL	74	31.633,51	0,00	5.466,96	1.119,05	919,91	39.139,43
	TOTAL DO QUADRO	74	31.633,51	0,00	5.466,96	1.119,05	919,91	39.139,43
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	TECNICO B	1	372,05	297,64	133,93	0,00	100,32	903,94
	TECNICO D	4	2.081,29	1.665,02	2.721,66	444,20	5.126,10	12.038,27
	TOTAL	5	2.453,34	1.962,66	2.855,59	444,20	5.226,42	12.942,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	0,00	105,96	794,79

	TOTAL	1	318,91	255,12	114,80	0,00	105,96	794,79
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	4	3.189,29	0,00	523,38	0,00	441,31	4.153,98
	ADVOGADO	3	2.813,85	0,00	699,98	0,00	468,89	3.982,72
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	380,98	0,00	441,31	3.316,47
	ASSIST. SOCIAL	7	5.890,10	0,00	1.032,20	415,24	606,80	7.944,34
	CONTADOR	3	2.492,61	0,00	456,96	401,31	165,49	3.516,37
	ENGENHEIRO	4	3.484,01	0,00	658,63	360,09	275,82	4.778,55
	SOCIOLOGO	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58
	TECNICO	2	1.525,98	0,00	267,03	0,00	110,33	1.903,34
	TOTAL	27	22.653,01	0,00	4.171,75	1.176,64	2.509,95	30.511,35
	TOTAL DO QUADRO	33	25.425,26	2.217,78	7.142,14	1.620,84	7.842,33	44.248,35
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.469,85	4.509,27
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.430,85	4.309,10
	TOTAL	2	1.012,50	810,00	2.095,17	0,00	4.900,70	8.818,37
	TOTAL DO QUADRO	2	1.012,50	810,00	2.095,17	0,00	4.900,70	8.818,37
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	113	57.058,77	2.217,78	12.609,10	2.739,89	10.518,02	85.143,56
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	107						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	260,00	0,00	6,50	0,00	8,65	275,15
	TOTAL	2	260,00	0,00	6,50	0,00	8,65	275,15
	TOTAL DO QUADRO	2	260,00	0,00	6,50	0,00	8,65	275,15
NIVEL SUPERIOR								
CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.312,10	3.624,18
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.312,10	3.624,18
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.312,10	3.624,18
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.004,96	11.560,96
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	963,28	11.397,88	21.917,16
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	963,28	11.397,88	21.917,16
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.312,10	3.061,12
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.312,10	3.061,12
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.312,10	3.061,12
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	11.092,42	0,00	42,16	963,28	13.718,63	25.816,49
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	11						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 158

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	CONTINUO	1	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	ENCARREGADO REC.HUMANOS	1	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	GERENTE	1	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	91,80	17,30	239,10
	SECRETARIA DIR.TECNICA	1	150,00	0,00	0,00	0,00	8,65	158,65
	VIGILANTE	7	990,00	0,00	0,00	69,12	25,95	1.085,07
	TOTAL	12	2.540,00	0,00	0,00	160,92	51,90	2.752,82
	TOTAL DO QUADRO	12	2.540,00	0,00	0,00	160,92	51,90	2.752,82
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.445,06	1.444,91	2.890,12	5.780,09
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.445,06	1.444,91	5.780,25	8.670,22
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.445,06	1.444,91	5.780,25	8.670,22
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,04	2.601,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	22	2.540,00	0,00	1.445,06	1.605,83	8.433,19	14.024,08
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	14						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 159

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA								
	AUX. TECNICO	3	750,35	0,00	109,25	177,52	105,03	1.142,15
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.399,54	0,00	220,60	470,73	235,49	2.326,36
	AUX.OPERACIONAL	4	727,26	0,00	95,56	281,74	87,38	1.191,94

	TOTAL	14	2.877,15	0,00	425,41	929,99	427,90	4.660,45
	TOTAL DO QUADRO	14	2.877,15	0,00	425,41	929,99	427,90	4.660,45
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	1	292,47	233,97	0,00	0,00	0,00	526,44
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	292,47	233,97	0,00	262,80	0,00	789,24
	TOTAL	2	584,94	467,94	0,00	262,80	0,00	1.315,68
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	3	933,23	746,57	99,91	1.180,40	2.351,42	5.311,53
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	7	2.294,63	1.835,67	276,48	881,31	157,29	5.445,38
	TOTAL	10	3.227,86	2.582,24	376,39	2.061,71	2.508,71	10.756,91
TEMPORARIO								
	ASSIST.TECNICO	1	275,30	220,24	0,00	0,00	0,00	495,54
	TOTAL	1	275,30	220,24	0,00	0,00	0,00	495,54
	TOTAL DO QUADRO	13	4.088,10	3.270,42	376,39	2.324,51	2.508,71	12.568,13
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,80
	ASSESSOR II	3	9.392,80	0,00	0,00	0,00	39,00	9.431,80
	DIRETOR DE MARKENTING	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	8	18.785,73	0,00	722,53	0,00	2.929,12	22.437,38
	TOTAL DO QUADRO	8	18.785,73	0,00	722,53	0,00	2.929,12	22.437,38
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	292,47	233,97	29,24	955,83	2.312,10	3.823,61
	TOTAL	1	292,47	233,97	29,24	955,83	2.312,10	3.823,61
	TOTAL DO QUADRO	1	292,47	233,97	29,24	955,83	2.312,10	3.823,61
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,24	1.575,24
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,24	1.575,24
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,24	1.575,24
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	40	25.750,98	3.270,42	1.524,33	3.254,50	7.440,97	41.241,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	35						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	217	101.861,70	5.488,20	16.484,38	10.232,01	45.421,54	179.487,83

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	39,00	247,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	39,00	0,00	13,00	182,00
	PILOTO FLUVIAL	1	130,00	0,00	0,00	148,78	0,00	278,78
	TOTAL	3	468,84	0,00	39,00	148,78	52,00	708,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	26,00	51,99	13,00	220,99
	OPERADOR GRAFICO	1	130,00	0,00	32,50	52,00	13,00	227,50
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	26,30	0,00	69,90	227,72
	TOTAL	3	391,52	0,00	84,80	103,99	95,90	676,21
CELETISTA								
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	47,72	166,00	0,00	464,88
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	108,51	278,57	425,08	60,55	2.251,76
	ASSIST.TECNICO	41	11.416,09	811,64	2.558,49	4.595,13	659,77	20.041,12
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	21,10	103,24	0,00	265,06
	AUX. SERVICOS GERAIS	28	3.694,79	436,49	447,90	1.700,70	242,20	6.522,08
	AUX. TECNICO	1	130,00	39,00	0,00	43,32	0,00	212,32
	AUX.ADMINISTRATIVO	147	23.312,05	3.377,06	3.730,26	7.938,23	1.697,49	40.055,09
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	136,99	274,54	591,56	57,90	2.478,40
	COZINHEIRO	2	263,51	26,35	32,95	87,81	25,95	436,57
	DESENHISTA	2	437,92	0,00	95,65	104,00	0,00	637,57
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	48,63	180,30	8,65	559,75
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	131	41.054,34	9.065,71	6.273,25	14.477,47	3.149,20	74.019,97
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	51	19.808,42	3.156,47	4.317,31	7.129,85	257,55	34.669,60
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	21,41	52,00	0,00	251,90
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	507,71	0,00	101,62	104,00	0,00	713,33
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.349,90	226,15	300,80	721,57	83,85	2.682,27
	MOTORISTA	4	606,53	15,51	118,10	358,21	8,65	1.107,00
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	60,25	46,90	66,55	517,07
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	74,67	52,00	0,00	481,87
	OPERADOR GRAFICO	3	659,06	0,00	161,46	218,50	0,00	1.039,02
	PILOTO FLUVIAL	4	751,02	133,69	160,60	431,73	8,65	1.485,69
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	27,33	101,79	91,11	0,00	753,95
	SECRETARIA	10	2.695,70	0,00	572,81	1.503,35	101,29	4.873,15
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	66,01	368,31	46,32	767,68
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	70,21	0,00	0,00	404,16
	VIGIA	3	390,00	52,00	35,10	214,44	17,30	708,84
	TOTAL	465	112.605,25	17.626,97	19.971,20	41.704,81	6.491,87	198.400,10
TEMPORARIO								
	ARTIFICE DE AUTOS	2	260,00	0,00	0,00	43,32	0,00	303,32
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	910,00	0,00	0,00	226,92	182,00	1.318,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	910,00	0,00	0,00	73,56	52,00	1.035,56
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	2	358,98	0,00	0,00	0,00	96,90	455,88
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	59,82	26,00	265,31
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	64,80	26,00	220,80
	VIGIA	6	780,00	0,00	0,00	374,22	182,00	1.336,22
	TOTAL	27	3.659,97	0,00	0,00	842,64	564,90	5.067,51
	TOTAL DO QUADRO	498	117.125,58	17.626,97	20.095,00	42.800,22	7.204,67	204.852,44
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	57,90	314,36
	TOTAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	57,90	314,36

CONTINUA NO CADERNO 10

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
INTERNET: www.ioepa.com.br

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.963

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 10

Belém, quinta-feira,
13 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 161

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ENG. AGRONOMO	1	1.326,00	1.060,80	477,36	0,00	39,00	2.903,16
	TOTAL	1	1.326,00	1.060,80	477,36	0,00	39,00	2.903,16
CELETISTA	EXTENSIONISTA RURAL I/A	168	87.331,13	11.179,55	15.967,27	22.973,20	10.481,39	147.932,54
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	21	11.869,19	961,03	2.321,94	3.758,98	150,53	19.061,67
	TEC. DE PLANEJAMENTO	21	14.223,79	228,04	3.569,00	4.491,00	555,80	23.067,63
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	8	3.758,81	109,86	602,08	781,49	162,11	5.414,35
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	205,62	183,37	115,79	1.524,24
	TECN.COMUNICACAO RURAL	3	1.863,56	79,63	436,29	843,07	92,63	3.315,18
	TECNICO ADM. E FINANCAS	8	4.603,61	449,55	989,71	2.258,99	370,54	8.672,40
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	43,48	0,00	0,00	438,79
	TOTAL	232	125.064,86	13.007,66	24.135,39	35.290,10	11.928,79	209.426,80
TEMPORARIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	0,00	219,80	1.885,88
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	219,76	0,00	775,12
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	219,76	219,80	2.661,00
	TOTAL DO QUADRO	242	128.868,76	14.068,46	24.612,75	35.509,86	12.245,49	215.305,32
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
COMISSIONADOS C/ VINCULO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.890,13	3.352,55
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	491,32	0,00	2.890,13	3.381,45
	TOTAL	2	0,00	0,00	953,74	0,00	5.780,26	6.734,00
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	953,74	0,00	5.780,26	6.734,00
FUNCOES GRATIFICADAS	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57,90	57,90
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	755	245.994,34	31.695,43	44.707,75	78.310,08	25.830,22	426.537,82
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	742						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	755	245.994,34	31.695,43	44.707,75	78.310,08	25.830,22	426.537,82

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	1	260,00	0,00	39,00	0,00	12,00	311,00
	TOTAL	1	260,00	0,00	39,00	0,00	12,00	311,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	26,00	233,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	6,50	0,00	0,00	136,50
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	47,18	147,60	103,31	612,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	15,30	59,00	526,52
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	0,00	43,00	243,41
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	1	330,23	0,00	16,51	0,00	0,00	346,74
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	23,00	226,89
	TOTAL	11	2.773,26	0,00	153,83	162,90	254,31	3.344,30
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	21,31	0,00	8,65	243,14
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	1	213,37	0,00	10,66	0,00	10,00	234,03
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	793,39	0,00	53,33	384,29	113,90	1.344,91
	AUX. TECNICO	18	6.611,12	0,00	823,60	2.891,33	530,98	10.857,03

	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.975,18	0,00	186,76	646,85	239,46	3.048,25
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	2	388,36	0,00	19,40	0,00	25,95	433,71
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	74,81	295,74	64,31	1.183,05
	COORD. DE PROGRAMACAO	3	1.570,43	0,00	132,18	0,00	64,31	1.766,92
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	0,00	24,00	446,10
	DIRETOR DE IMAGENS	3	1.610,19	0,00	161,01	0,00	0,00	1.771,20
	DISCOTECARIO	3	1.067,29	0,00	126,84	117,16	0,00	1.311,29
	EDITOR	15	11.030,46	0,00	883,48	881,54	460,93	13.256,41
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	78,81	0,00	0,00	866,96
	LOCUTOR APRESENTADOR	7	3.704,15	0,00	397,98	470,62	0,00	4.572,75
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	29,30	300,68
	MOTORISTA	7	1.629,65	0,00	151,81	505,20	273,04	2.559,70
	OPERADOR DE AUDIO	9	3.137,10	0,00	338,77	0,00	17,30	3.493,17
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	136,32	142,82	0,00	1.837,46
	OPERADOR DE CONT. MASTER	3	1.100,59	0,00	55,01	115,56	0,00	1.271,16
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	51	18.871,72	0,00	2.237,37	147,63	112,45	21.369,17
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	339,65	454,43	17,30	5.238,58
	PRODUTOR EXECUTIVO	9	4.512,49	0,00	376,64	0,00	0,00	4.889,13
	REDATOR	8	5.768,16	0,00	560,49	249,37	0,00	6.578,02
	REPORTER	13	8.819,90	0,00	954,55	1.046,10	203,67	11.024,22
	SUPERVISOR DE OPERACOES	1	576,99	0,00	57,69	0,00	0,00	634,68
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	235,68	371,20	171,51	1.563,99
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	38,94	232,80	25,00	686,23
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	10	5.201,90	0,00	684,00	433,71	0,00	6.319,61
	TECNICO DE MANUTENCAO	3	1.434,08	0,00	120,12	0,00	0,00	1.554,30
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	48,92	65,20	12,00	370,74
	VIGIA	1	130,00	0,00	6,50	60,00	17,30	213,80
	TOTAL	210	90.411,58	0,00	9.385,11	9.619,55	2.421,36	111.837,60
TEMPORARIO								
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	234,90	0,00	1.806,80
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	910,00	0,00	0,00	302,40	39,00	1.251,40

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO								
	AUX. TECNICO	4	1.258,24	0,00	0,00	78,30	52,00	1.388,54
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	7	1.359,26	0,00	0,00	194,16	130,00	1.683,42
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	81,22	39,00	521,52
	EDITOR	3	2.137,68	0,00	0,00	0,00	13,00	2.150,68
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	974,58	0,00	0,00	0,00	65,00	1.039,58
	LOCUTOR APRESENTADOR	4	1.893,24	0,00	0,00	189,00	26,00	2.108,24
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	14	2.672,18	0,00	0,00	236,41	705,31	3.613,90
	OPERADOR DE AUDIO	2	660,46	0,00	0,00	0,00	13,00	673,46
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	220,12	26,00	3.218,19
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	91,00	1.411,92
	PAUTEIRO	6	2.839,86	0,00	0,00	103,95	39,00	2.982,81
	PRODUTOR EXECUTIVO	8	3.975,76	0,00	0,00	153,18	0,00	4.128,94
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	320,03	0,00	0,00	0,00	0,00	320,03
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	292,11	155,00	2.194,82
	REDATOR	2	1.357,26	0,00	0,00	627,38	210,51	2.195,15
	REPORTER	16	10.341,12	0,00	0,00	387,00	65,00	10.793,12
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.356,80	0,00	0,00	261,84	210,51	2.829,15
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	26,00	491,61
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	465,61
	TELEFONISTA	2	388,38	0,00	0,00	0,00	20,00	408,38
	VIGIA	1	130,00	0,00	0,00	43,20	0,00	173,20
	TOTAL	117	43.227,27	0,00	0,00	3.405,17	1.925,33	48.557,77
	TOTAL DO QUADRO	339	136.672,11	0,00	9.577,94	13.187,62	4.613,00	164.050,67
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROFESSOR AD-4	1	308,32	246,65	55,49	0,00	12,00	622,46
	TOTAL	1	308,32	246,65	55,49	0,00	12,00	622,46
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	94,32	98,40	251,51	1.073,08
	BIBLIOTECARIO	5	2.535,93	0,00	228,63	174,70	485,76	3.425,02
	CONTADOR	1	628,85	0,00	62,89	125,60	144,31	961,64
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	219,60	2.723,61	4.986,96
	TOTAL	10	5.680,18	0,00	543,03	618,30	3.605,19	10.446,70
TEMPORARIO								
	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	140,44	639,64
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	140,44	639,64
	TOTAL DO QUADRO	12	6.487,70	246,65	598,52	618,30	3.757,63	11.708,80
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,66	3.638,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528,79	6.528,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528,79	6.528,79
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.392,10	3.083,83
	TOTAL	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.392,10	3.083,83
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.392,10	3.083,83

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,47	2.131,47
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,51	2.998,51

TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,51	2.998,51
TOTAL DA UNID ORCAMENT	365	143.159,81	246,65	10.176,46	13.805,92	17.897,93	185.286,77
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	353						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 165

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	20	1.798,64	0,00	565,34	233,99	337,00	2.934,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	51	5.894,97	0,00	1.378,47	448,53	2.716,08	10.438,05
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	81,71	0,00	63,00	441,87
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	0,00	45,50	0,00	0,00	175,50
	ATENDENTE REF.I	2	131,08	0,00	26,20	0,00	0,00	157,28
	AUX. DE ENGENHARIA	1	16,66	0,00	3,33	0,00	0,00	19,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	327,56	0,00	72,03	0,00	19,00	418,59
	AUX. TECNICO	15	4.970,82	0,00	987,66	252,89	1.089,54	7.300,91
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	174,59	0,00	34,91	0,00	52,00	261,50
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	131,08	0,00	32,76	27,30	0,00	191,14
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	90,09	0,00	0,00	540,55
	AUX.REF. XX	3	196,62	0,00	42,58	0,00	0,00	239,20
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	44,59	0,00	4,45	0,00	0,00	49,04
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	54,98	45,82	44,00	282,26
	MOTORISTA	1	29,70	0,00	10,39	0,00	0,00	40,09
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	632,51	0,00	126,49	0,00	39,00	798,00
	PORTEIRO REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	13,00	169,00
	SERVENTE REF. I	1	130,00	0,00	26,00	0,00	39,00	195,00
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	52,37	0,00	52,00	278,96
	TOTAL	112	15.938,28	0,00	3.703,19	1.008,53	4.463,62	25.113,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	370,13	0,00	74,01	0,00	75,00	519,14
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	130,00	0,00	0,00	0,00	26,00	156,00
	AUX. TECNICO	1	130,94	0,00	0,00	43,64	19,00	193,58
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	13,00	187,59
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	26,00	200,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	0,00	12,00	160,58
	TOTAL	7	1.128,83	0,00	74,01	43,64	171,00	1.417,48
CELETISTA								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	537,74	0,00	50,33	0,00	1.056,19	1.644,26
	AUX. TECNICO	10	1.780,82	0,00	142,56	177,51	201,85	2.302,72
	AUX.OPERACIONAL	1	169,00	0,00	25,35	0,00	0,00	194,35
	BILHETEIRO	1	130,00	0,00	11,70	0,00	34,60	176,30
	DATILOGRAFO	2	298,57	0,00	22,70	0,00	49,95	371,22
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	9,48	49,06	44,65	265,06
	RECEPCIONISTA	2	314,99	0,00	28,34	60,45	26,00	429,78
	SERVENTE	19	2.472,52	0,00	222,52	47,22	110,50	2.852,76
	TOTAL	40	5.865,51	0,00	512,96	334,24	1.523,74	8.236,45
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	6.896,30	0,00	0,00	218,21	922,00	8.036,51
	AUX. TECNICO	15	2.313,30	0,00	0,00	87,28	445,00	2.845,58
	BILHETEIRO	1	130,00	0,00	0,00	43,32	19,00	192,32
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	74,00	629,48
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	51,00	199,58
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	111,00	388,74
	RECEPCIONISTA	23	3.361,60	0,00	0,00	49,52	547,95	3.959,07
	SERVENTE	27	3.510,00	0,00	0,00	86,64	676,00	4.272,64
	TOTAL	113	17.193,00	0,00	0,00	484,97	2.845,95	20.523,92
	TOTAL DO QUADRO	272	40.125,62	0,00	4.290,16	1.871,38	9.004,31	55.291,47
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	235,75	0,00	363,62	1.154,01

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 166

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	401,52	0,00	1.382,77	3.792,07
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	138,66	0,00	106,41	799,71
	BIBLIOTECONOMISTA	33	10.127,56	0,00	2.594,72	0,00	5.014,74	17.737,02
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.802,45	1.259,48	1.089,54	8.401,73
	CONTADOR	1	554,64	0,00	194,12	0,00	119,41	868,17
	ECONOMISTA	3	1.281,21	0,00	283,96	0,00	238,82	1.803,99
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	1.011,54	1.177,92
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	106,41	771,97
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	221,84	0,00	238,82	1.569,94
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	615,06	0,00	649,05	4.200,92
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	11	4.120,93	0,00	888,19	0,00	703,46	5.712,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	554,64	0,00	110,92	221,83	106,41	993,80
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	5.429,93	0,00	2.399,62	342,21	6.573,56	14.745,32
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	117,58	0,00	130,66	836,16
	TOTAL	81	33.084,23	1.679,30	10.143,04	1.823,52	17.835,22	64.565,31
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	1.663,92	0,00	0,00	184,86	358,23	2.207,01
	TOTAL	3	1.663,92	0,00	0,00	184,86	358,23	2.207,01
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	537,57	366,42	3.336,54	10.297,23
	TEC.CULTURAL	4	1.910,77	0,00	191,06	0,00	581,81	2.683,64
	TOTAL	15	7.967,47	0,00	728,63	366,42	3.918,35	12.980,87
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	49	26.206,81	0,00	0,00	1.617,52	6.277,29	34.101,62
	TEC.CULTURAL	8	4.159,82	0,00	0,00	0,00	1.097,48	5.257,30
	TOTAL	57	30.366,63	0,00	0,00	1.617,52	7.374,77	39.358,92
	TOTAL DO QUADRO	156	73.082,25	1.679,30	10.871,67	3.992,32	29.486,57	119.112,11

CARGOS COMISSIONADOS								
	COOR.DE AREA	4	8.670,39	0,00	780,31	1.011,44	2.312,10	12.774,24
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	780,31	1.011,44	2.312,10	12.774,24
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	780,31	1.011,44	2.312,10	12.774,24
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	442	121.878,26	1.679,30	15.942,14	6.875,14	43.187,34	189.562,18
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	432						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 167

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	39,00	208,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	26,00	77,40	10,00	243,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	28	4.213,72	1.263,92	0,00	134,45	401,00	6.013,09
	AGENTE ADMINISTRATIVO B	6	1.231,18	369,32	253,81	0,00	112,00	1.966,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO C	1	257,39	77,21	117,11	187,20	65,00	703,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	12	4.998,89	849,31	2.238,90	719,46	208,00	9.014,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	772,17	231,63	485,94	390,60	328,01	2.208,35
	AGENTE DE SERVICO A	3	409,50	81,90	0,00	37,12	88,00	616,52
	AGENTE DE SERVICO B	6	1.107,97	332,37	240,99	326,51	242,00	2.249,84
	AGENTE DE SERVICO C	1	211,76	63,52	68,82	26,00	62,00	432,10
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	836,41	239,12	181,63	218,30	183,00	1.658,46
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	7	1.364,93	409,43	383,51	108,87	153,00	2.419,74
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	3	735,39	220,59	366,45	230,20	130,00	1.682,63
	ASSIST. ADMINIST. II C	3	2.708,12	162,14	1.238,91	0,00	39,00	4.148,17
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	270,26	81,07	140,53	0,00	0,00	491,86
	ASSIST.TECNICO B	2	413,43	124,02	80,61	26,00	46,00	690,06
	AUX. DE SERV. GERAIS A	10	1.838,35	551,45	502,26	670,20	399,00	3.961,26
	AUX. DE SERV. GERAIS B	11	2.279,89	683,94	755,38	160,68	285,00	4.164,89
	AUX. DE SERV. GERAIS D	9	1.970,79	591,22	1.032,63	195,00	205,00	3.994,64
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	63,92	0,00	23,00	342,62
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	2	413,43	124,02	160,57	286,20	59,00	1.043,22
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	5	1.157,82	347,31	421,82	324,00	166,00	2.416,95
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	1.881,00	564,25	766,89	320,40	182,00	3.714,54
	AUX.DE ENFERMAGEM A	4	815,76	244,70	234,22	52,00	178,00	1.524,68
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	192,07	57,62	37,45	26,00	55,00	368,14
	AUX.DE LABORATORIO A	3	737,12	221,12	273,02	195,36	77,71	1.504,33
	AUX.DE LABORATORIO B	2	514,78	154,42	167,30	222,10	26,00	1.084,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	13	1.863,29	558,87	0,00	17,77	208,00	2.647,93
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	40	7.916,80	2.374,96	1.875,17	1.617,18	2.396,85	16.180,96
	AUXILIAR DE SERVICO A	6	780,00	234,00	0,00	159,84	143,00	1.316,84
	AUXILIAR DE SERVICO B	52	8.982,62	2.694,54	1.721,69	3.112,98	1.599,00	18.110,83
	ENCARREGADO GERAL	1	222,34	66,70	115,61	0,00	13,00	417,65
	MECANOGRAFO A	2	467,47	140,23	225,65	345,60	65,00	1.243,95
	MECANOGRAFO E	1	245,13	73,53	111,53	0,00	0,00	430,19
	MOTORISTA A	1	211,76	63,52	68,82	139,50	56,00	539,60
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	130,00	0,00	26,00	0,00	25,00	181,00
	PROFESSOR AD-1	1	234,00	187,20	105,30	0,00	51,00	577,50
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	130,00	0,00	26,00	0,00	23,00	179,00
	SERVENTE REF. I	2	260,00	0,00	52,00	0,00	26,00	338,00
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	540,52	162,14	379,09	101,37	354,01	1.537,13
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	270,26	81,07	140,53	171,00	26,00	688,86
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	515,39	154,60	253,68	332,30	65,00	1.320,97
	VIGILANTE B	2	413,43	124,02	135,01	246,17	33,00	951,63
	VIGILANTE D	1	222,34	66,70	130,06	175,50	0,00	594,60
	TOTAL	267	55.253,18	15.027,68	15.643,81	11.353,26	8.845,58	106.123,51
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.430,00	0,00	234,02	130,00	799,22	2.593,24
	ASSIST. ADMINIST.II A	2	313,17	0,00	43,68	0,00	45,00	401,85
	AUX. DE SERV. GERAIS A	30	4.448,70	548,70	868,40	525,20	1.182,01	7.573,01
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,92	54,87	47,55	0,00	36,00	321,34
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	4	806,68	242,00	209,72	256,90	144,00	1.659,30
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	3	732,21	181,50	170,40	126,90	69,00	1.280,01

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX.DE LABORATORIO A	1	201,67	60,50	52,43	26,00	55,00	395,60
	MECANOGRAFO A	2	403,34	121,00	104,86	76,76	85,00	790,96
	MOTORISTA A	1	182,92	54,87	35,66	0,00	56,00	329,45
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	211,76	63,52	55,05	110,09	23,00	463,42
	VIGILANTE A	2	374,99	112,49	109,97	137,22	124,00	858,67
	TOTAL	58	9.288,36	1.439,45	1.931,74	1.389,07	2.618,23	16.666,85
CELETISTA								
	REPORTER	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.709,56
	TOTAL	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.709,56
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	4	601,96	180,56	0,00	0,00	113,00	895,52
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	43,69	0,00	120,70	29,00	339,04
	AUX. DE SERV. GERAIS A	3	390,00	117,00	0,00	54,00	169,00	730,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	5	716,65	214,95	0,00	142,20	212,36	1.286,16
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	1	143,33	42,99	0,00	0,00	12,00	198,32
	AUXILIAR DE SERVICO A	4	520,00	156,00	0,00	0,00	13,00	689,00
	TOTAL	18	2.517,59	755,19	0,00	316,90	548,36	4.138,04
	TOTAL DO QUADRO	344	67.757,15	17.222,32	17.575,55	13.059,23	13.023,71	128.637,96

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADVOGADO A	1	513,07	565,25	485,60	469,80	93,00	2.127,52
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	257,39	77,21	100,38	178,20	26,00	639,18
	ASSIST.ADMINIST.I A	11	5.438,10	5.981,85	4.881,82	0,00	4.965,57	21.267,34
	ASSIST.TECNICO A	12	2.331,29	1.086,65	1.186,92	199,36	2.563,10	7.367,32
	BIBLIOTECONOMISTA	1	277,33	221,86	99,83	298,80	110,80	1.008,62
	BIBLIOTECONOMISTA A	4	1.894,40	2.083,81	1.674,55	530,14	2.146,09	8.328,99
	BIOQUIMICO A	2	1.187,68	1.130,50	911,44	52,00	693,22	3.974,84
	ENFERMEIRO	1	358,53	286,82	161,33	0,00	104,65	911,33
	MEDICO	2	597,56	478,04	322,68	0,00	243,40	1.641,68
	MEDICO A	2	979,96	1.077,94	617,36	0,00	186,00	2.861,26
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	62,39	159,44	197,00	834,82
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	1	741,58	1.394,16	213,57	698,85	26,00	3.074,16
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	12	4.905,60	5.821,30	3.070,06	156,00	156,00	14.108,96
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	41	35.156,31	41.655,76	28.714,73	1.715,66	8.827,64	116.070,10
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	11	6.185,34	7.687,23	746,99	1.423,70	6.826,39	22.869,65
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	4.076,59	5.264,52	1.162,84	2.573,45	1.113,42	14.190,82
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	2	642,06	751,19	342,85	26,00	119,00	1.881,10
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	43	27.608,58	30.677,20	14.329,34	3.968,21	16.494,35	93.077,68
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	5	1.200,50	1.152,48	165,66	0,00	278,00	2.796,64
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	78	38.011,48	34.190,24	5.385,18	8.064,85	16.534,20	102.185,95
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	10	2.177,80	2.251,75	0,00	0,00	491,00	4.920,55
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	40	20.046,40	17.482,98	0,00	0,00	3.564,00	41.093,38
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	107,23	0,00	25,00	668,41
	PROF. TITULAR	33	27.879,87	31.558,10	19.658,44	2.827,36	6.811,87	88.735,64
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	3	2.335,98	3.550,66	868,97	0,00	39,00	6.794,61
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	305,74	305,73	61,14	0,00	40,00	712,61
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	34	21.440,91	25.865,78	7.069,56	6.714,42	9.765,86	70.856,53
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	2	457,34	411,59	43,44	0,00	93,00	1.005,37
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	26	12.384,74	10.793,06	1.235,03	2.744,05	3.520,54	30.677,42
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	8	2.016,88	1.966,38	574,78	52,00	541,00	5.151,04
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	101	50.926,22	49.513,45	14.864,22	7.905,51	17.369,64	140.579,04

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	PROFESSOR AD-2	1	240,10	192,08	43,21	0,00	53,00	528,39
	PROFESSOR AD-3	1	611,49	611,48	183,44	26,00	80,00	1.512,41
	PROFESSOR AD-4	6	1.685,80	1.403,61	1.125,90	0,00	1.109,54	5.324,85
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	148,43	757,88
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	1.983,23	2.181,53	2.430,89	0,00	6.139,26	12.734,91
	TECNICO A	12	3.591,54	3.864,66	259,02	332,50	1.941,02	9.988,74
	TECNICO B	11	4.512,33	4.963,39	1.954,51	406,75	4.805,95	16.642,93
	TECNICO C	4	2.581,84	2.291,20	1.272,91	631,80	1.518,86	8.296,61
	TECNICO EM REABILITACAO	1	298,78	239,02	80,67	0,00	102,20	720,67
	TOTAL	538	288.641,00	301.670,33	116.590,77	42.154,85	119.863,00	868.919,95
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADVOGADO A	1	422,76	465,02	524,37	0,00	1.875,28	3.287,43
	ASSIST.ADMINIST.I A	2	723,21	795,51	240,64	1.345,73	276,26	3.381,35
	ASSIST.TECNICO A	1	422,76	465,02	177,55	109,41	141,20	1.315,94
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	845,52	930,04	355,10	0,00	230,40	2.361,06
	MEDICO	3	796,76	637,40	457,12	0,00	457,84	2.349,12
	MEDICO A	1	422,76	465,02	177,55	26,00	115,20	1.206,53
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	2	960,40	864,36	177,67	0,00	186,00	2.188,43
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	217,78	217,77	21,77	0,00	53,00	510,32
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	9	3.920,04	3.135,96	274,40	1.097,62	733,00	9.161,02
	PROF. COLABORADOR	1	435,56	348,44	78,40	0,00	66,00	928,40
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	1	899,35	719,48	242,82	0,00	80,00	1.941,65
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	1	457,34	365,87	123,48	26,00	80,00	1.052,69
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	3	1.512,66	1.411,79	516,69	26,00	773,22	4.240,36
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	723,21	795,51	272,19	0,00	224,26	2.015,17
	TECNICO D	1	478,11	525,91	150,60	0,00	122,40	1.277,02
	TOTAL	31	13.238,22	12.143,10	3.790,35	2.630,76	5.414,06	37.216,49
TEMPORARIO	ASSIST.ADMINIST.I A	2	600,90	660,98	0,00	0,00	244,12	1.506,00
	ASSIST.TECNICO A	41	11.606,30	12.134,64	0,00	0,00	4.051,16	27.792,10
	PROF. COLABORADOR	114	47.258,26	38.711,69	0,00	871,12	8.843,62	95.684,69
	PROFESSOR SUBSTITUTO	2	653,34	522,66	0,00	0,00	93,00	1.269,00
	TECNICO A	26	7.811,70	8.592,74	0,00	2.034,00	2.926,56	21.365,00
	TOTAL	185	67.930,50	60.622,71	0,00	2.905,12	16.158,46	147.616,79
	TOTAL DO QUADRO	754	369.809,72	374.436,14	120.381,12	47.690,73	141.435,52	1.053.753,23
CARGOS COMISSIONADOS	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.CURSO PEDAGOGIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORDENADOR DE CURSO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	26,00	2.554,86
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	TOTAL	7	9.140,03	0,00	0,00	0,00	26,00	9.166,03
	TOTAL DO QUADRO	7	9.140,03	0,00	0,00	0,00	26,00	9.166,03
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR DA REITORIA	1	698,02	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.709,56
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	379,01	303,20	592,81	0,00	1.158,32	2.433,34
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	422,76	465,02	284,89	0,00	1.113,74	2.286,41

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	286,59	229,27	259,02	130,00	650,36	1.555,24
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	899,35	899,35	463,78	0,00	520,22	2.782,70
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	611,49	819,39	97,55	0,00	600,22	2.128,65
	CH.DEPTO DE ARTES	1	480,20	384,16	69,22	0,00	600,22	1.533,80
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	504,22	504,21	229,29	0,00	613,22	1.850,94
	CH.DEPTO EDUC.ESPECIAL.	1	899,35	899,35	347,83	0,00	1.560,66	3.707,19

CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	504,22	403,37	214,17	0,00	600,22	1.721,98
CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	504,22	504,21	229,29	26,00	626,22	1.889,94
CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	504,22	504,21	229,29	26,00	626,22	1.889,94
CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	504,22	504,21	152,86	0,00	600,22	1.761,51
CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	504,22	504,21	152,86	0,00	600,22	1.761,51
CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	480,20	480,20	74,03	0,00	613,22	1.647,65
CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	480,20	384,16	69,22	0,00	613,22	1.546,80
CH.DEPTO PATOLOGIA	1	817,59	1.095,56	973,34	26,00	520,22	3.432,71
CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	611,49	819,39	195,11	0,00	1.146,44	2.772,43
CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	611,49	819,39	292,66	0,00	639,22	2.362,76
CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	642,06	513,64	418,98	26,00	613,22	2.213,90
CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	817,59	817,58	862,15	26,00	546,22	3.069,54
CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	817,59	1.095,56	1.095,01	26,00	520,22	3.554,38
CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	480,20	480,20	74,03	0,00	600,22	1.634,65
CH.GAB.C.C.SOC.E EDUCACAO	1	513,87	565,25	479,80	0,00	600,22	2.159,14
COORD APOIO ADMINISTRATIV	10	3.242,03	2.467,85	1.979,66	0,00	3.423,11	11.112,65
COORD.ADM-FIN.CAMPUS II	1	513,87	565,25	479,80	0,00	626,22	2.185,14
COORD.ADM-FIN.CAMPUS III	1	182,92	54,87	113,70	0,00	569,22	920,71
COORD.ADMIN.-FINANCEIRO	2	1.649,13	1.691,38	1.103,08	0,00	1.155,64	5.599,23
COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	435,56	348,44	0,00	0,00	1.090,54	1.874,54
COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	504,22	504,21	152,86	26,00	626,22	1.813,51
COORD.CURSO DE MEDICINA	1	504,22	403,37	191,91	0,00	1.104,54	2.204,04
COORD.CURSO DE PEDAGOGIA	1	457,34	457,33	96,31	0,00	1.104,54	2.115,52
COORD.CURSO ED.BASICA	1	554,64	743,21	115,46	0,00	1.091,54	2.504,85
COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	480,20	480,20	98,59	0,00	1.104,54	2.163,53
COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	611,49	819,39	488,48	0,00	1.117,54	3.036,90
COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	504,22	504,21	302,99	0,00	1.091,54	2.402,96
COORD.CURSO ENG.PRODUCAO	1	554,64	743,21	0,00	0,00	1.091,54	2.389,39
COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	480,20	384,16	93,79	0,00	1.104,54	2.062,69
COORD.CURSO MATEMATICA	1	504,22	504,21	201,99	0,00	1.130,54	2.340,96
COORD.CURSO PEDAGOGIA	1	642,06	860,35	377,09	0,00	1.091,54	2.971,04
COORD.CURSO SAN.AMBIENTAL	1	554,64	743,21	0,00	0,00	2.116,08	3.413,93
COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	480,20	480,20	98,59	0,00	1.091,54	2.150,53
COORD.DE APOIO ACADEMICO	4	2.148,34	2.086,36	1.388,09	26,00	2.413,88	8.062,67
COORD.DE INTERIORIZACAO	2	733,44	673,85	464,31	0,00	2.088,08	3.959,68
COORD.N.INTERIORIZACAO	1	480,20	480,20	74,03	0,00	626,22	1.660,65
COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	504,22	403,37	214,17	0,00	613,22	1.734,98
DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	513,87	565,25	984,62	0,00	1.840,08	3.903,82
DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	642,06	642,05	603,63	0,00	1.853,08	3.740,82
DIR.CENTRO C.NAT.TECNOLOG	1	899,35	1.690,77	432,42	0,00	1.734,08	4.756,62
DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	480,20	480,20	134,72	0,00	1.814,08	2.909,20
DIR.DEPTO ACESSO	1	642,06	860,35	485,47	0,00	1.814,08	3.801,96
DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	26,00	3.169,02
DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	513,87	565,25	703,30	0,00	1.814,08	3.596,50
DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	13,00	3.047,64
DIR.DEPTO.EV.E SERVICOS	1	642,06	642,05	754,54	0,00	1.840,08	3.878,73

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	642,06	860,35	323,64	0,00	1.840,08	3.666,13
	DIR.DESENVOLV.DO ENSINO	1	554,64	743,21	151,59	0,00	1.827,08	3.276,52
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	466,09	512,69	542,57	0,00	1.853,08	3.374,43
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	513,87	565,25	562,64	0,00	1.814,08	3.455,84
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	422,76	465,02	393,27	0,00	1.836,28	3.117,33
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	435,56	348,44	0,00	0,00	1.090,54	1.874,54
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	899,35	719,48	589,63	0,00	2.312,10	4.520,56
	PRO-REITOR DE ADMINISTRAC	1	489,40	538,34	1.001,95	0,00	2.392,10	4.421,79
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	817,59	1.095,56	1.690,10	0,00	2.351,10	5.954,35
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	611,49	819,39	561,44	0,00	2.418,10	4.410,42
	PROCURADOR JURIDICO	1	422,76	465,02	524,37	0,00	1.875,28	3.287,43
	REITOR	1	642,06	860,35	777,36	0,00	3.760,00	6.039,77
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	130,00	0,00	65,02	0,00	543,22	738,24
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	480,20	384,16	259,84	0,00	1.840,08	2.964,28
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	817,59	817,58	926,34	0,00	1.050,54	3.612,05
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	611,49	819,39	244,24	0,00	1.091,54	2.766,66
	VICE-REITOR	1	817,59	817,58	1.583,85	548,81	2.903,12	6.670,95
	TOTAL	86	49.139,54	46.671,65	32.031,10	886,81	90.313,27	219.042,37
	TOTAL DO QUADRO	86	49.139,54	46.671,65	32.031,10	886,81	90.313,27	219.042,37
ESTAGIARIOS								
	MONITOR	2	0,00	0,00	0,00	260,02	0,00	260,02
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	260,02	0,00	260,02
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	260,02	0,00	260,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.107	446.706,90	391.658,46	137.956,67	61.009,98	154.485,23	1.191.817,24
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.107						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 172

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	3	390,00	0,00	0,00	129,60	101,00	620,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.498,76	0,00	0,00	81,00	123,00	4.702,76
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	0,00	32,40	40,00	202,40
	MUSICISTA	2	679,18	0,00	0,00	0,00	243,48	922,66
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	783,40	0,00	0,00	0,00	76,00	859,40
	TOTAL	11	6.481,34	0,00	0,00	243,00	583,48	7.307,82
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	0,00	0,00	315,48	232,00	1.197,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	243,00	99,00	996,24
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.175,10	0,00	0,00	0,00	169,00	1.344,10
	TOTAL	12	2.479,34	0,00	0,00	558,48	500,00	3.537,82
	TOTAL DO QUADRO	23	8.960,68	0,00	0,00	801,48	1.083,48	10.845,64
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.878,16	2.890,55

	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.878,16	2.890,55
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	447,06	1.465,83
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.981,78	4.091,08
	TOTAL	4	2.128,07	0,00	0,00	0,00	3.428,84	5.556,91
CELETISTA								
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	55,46	0,00	107,48	717,58
	TOTAL	1	554,64	0,00	55,46	0,00	107,48	717,58
TEMPORARIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	215,85	1.234,62
	TOTAL	2	1.018,77	0,00	0,00	0,00	215,85	1.234,62
	TOTAL DO QUADRO	8	4.256,13	0,00	513,20	0,00	5.630,33	10.399,66
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE III GRAU	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	13,00	2.903,13
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	12.644,32	0,00	0,00	963,28	8.683,38	22.290,98
	TOTAL DO QUADRO	10	12.644,32	0,00	0,00	963,28	8.683,38	22.290,98
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.116,62	1.671,27
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.878,16	2.890,55
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	41,00	2.208,60
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.865,16	2.419,81
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	54,00	2.221,60
	TOTAL	5	5.999,15	0,00	457,74	0,00	4.954,94	11.411,83
	TOTAL DO QUADRO	5	5.999,15	0,00	457,74	0,00	4.954,94	11.411,83

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 173

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	46	25.861,13	0,00	513,20	1.764,76	16.480,99	44.620,08
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	41						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 174

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	130,00	0,00	32,50	67,00	13,00	242,50
	AUX.TRATORISTA	1	130,00	0,00	45,50	0,00	39,00	214,50
	CHEFE DE PESSOAL	1	130,00	91,00	66,30	0,00	149,00	436,30
	ELETRICISTA	1	130,00	0,00	45,50	100,30	26,00	301,80
	MOTORISTA	1	130,00	91,00	22,10	0,00	136,00	379,10
	PEDREIRO	1	130,00	91,00	77,35	0,00	52,00	350,35
	PROTOCOLISTA	1	130,00	91,00	66,30	0,00	26,00	313,30
	SERVENTE	1	130,00	0,00	32,50	81,00	0,00	243,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	130,00	91,00	66,30	0,00	162,00	449,30
	VIGILANTE	3	390,00	0,00	123,50	397,60	169,00	1.080,10
	TOTAL	12	1.560,00	455,00	577,85	645,90	772,00	4.010,75
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
	SERVENTE	9	1.170,00	91,00	239,20	288,40	273,00	2.061,60
	VIGILANTE	2	260,00	0,00	52,00	240,80	104,00	656,80
	TOTAL	12	1.560,00	182,00	324,35	529,20	390,00	2.985,55
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	182,00	0,00	108,00	156,00	1.356,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.170,00	728,00	0,00	86,52	300,00	2.284,52
	AUX. TECNICO	2	261,84	183,28	0,00	0,00	38,00	483,12
	DATILOGRAFO	1	130,00	0,00	0,00	43,20	0,00	173,20
	SERVENTE	8	1.040,00	91,00	0,00	147,00	182,00	1.460,00
	TOTAL	27	3.511,84	1.184,28	0,00	384,72	676,00	5.756,84
	TOTAL DO QUADRO	51	6.631,84	1.821,28	902,20	1.559,82	1.838,00	12.753,14
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	755,68	0,00	13,00	2.657,90
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.221,54	2.684,31
	TOTAL	2	1.280,68	1.024,53	1.183,93	618,53	1.234,54	5.342,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	145,59	0,00	184,00	745,58
	TOTAL	1	231,11	184,88	145,59	0,00	184,00	745,58
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
	TOTAL DO QUADRO	4	1.742,90	1.556,06	1.329,52	618,53	1.602,54	6.849,55
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219,60	2.219,60
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	26,00	5.806,25
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.413,20	10.952,11
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.413,20	10.952,11

COMISSIONADOS C/ VINCULO							
ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.221,54	2.684,31
TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.221,54	2.684,31
TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	618,53	1.221,54	2.684,31
TOTAL DA UNID ORCAMENT	58	11.987,40	3.377,34	5.157,97	2.178,35	7.853,74	30.554,80
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	58						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	96,75	0,00	241,50	468,25
	TOTAL	1	130,00	0,00	96,75	0,00	241,50	468,25
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	650,00	0,00	65,00	227,51	234,00	1.176,51
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	13,30	0,00	96,00	242,35
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	13,30	51,03	44,00	241,38
	TOTAL	7	916,10	0,00	91,60	278,54	374,00	1.660,24
TEMPORARIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	1.300,00	0,00	0,00	524,04	182,00	2.006,04
	AUX. TECNICO	9	1.197,45	0,00	0,00	17,52	791,29	2.006,26
	AUX.ADMINISTRATIVO	10	1.330,50	0,00	0,00	398,58	438,97	2.168,05
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	0,00	129,60	145,00	534,60
	TOTAL	31	4.087,95	0,00	0,00	1.069,74	1.557,26	6.714,95
	TOTAL DO QUADRO	39	5.134,05	0,00	188,35	1.348,28	2.172,76	8.843,44
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	83,18	152,51	381,00	1.448,67
	TOTAL	2	831,98	0,00	83,18	152,51	381,00	1.448,67
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	456,21	1.536,51
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	456,21	1.536,51
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	599,50	1.431,48
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	452,82	868,81
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	612,50	1.444,48
	BIBLIOTECONOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	184,00	599,99
	PROFISSIONAIS EM ARTE	10	4.159,90	0,00	0,00	0,00	3.738,14	7.898,04
	TOTAL	16	6.655,84	0,00	0,00	0,00	5.586,96	12.242,80
	TOTAL DO QUADRO	20	8.516,69	0,00	134,61	152,51	6.424,17	15.227,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	1.040,44	0,00	2.312,10	3.352,54
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	758,65	0,00	3.612,66	4.371,31
	TOTAL	4	0,00	0,00	1.799,09	0,00	11.705,02	13.504,11
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	1.799,09	0,00	11.705,02	13.504,11
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	1.381,02	0,00	0,00	0,00	1.658,28	3.039,30
	COORDENADOR	12	4.594,88	0,00	126,14	0,00	4.215,66	8.936,68
	TOTAL	16	5.975,90	0,00	126,14	0,00	5.873,94	11.975,98
	TOTAL DO QUADRO	16	5.975,90	0,00	126,14	0,00	5.873,94	11.975,98
FUNCOES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	72	13.650,74	0,00	2.122,05	1.500,79	22.342,76	39.616,34
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	64						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE SAUDE	124	17.759,98	0,00	5.817,41	5.318,10	8.267,00	37.162,49
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	10.270,00	273,00	3.119,10	2.868,75	1.547,00	18.077,85
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	23	2.990,00	182,00	1.459,75	870,84	539,50	6.042,09
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	34	6.243,47	739,27	2.186,99	1.292,74	1.166,72	11.629,19
	ASSIST.TECNICO	9	1.357,92	0,00	369,61	333,03	593,00	2.653,56
	AUX. DE ADMINISTRACAO	22	3.122,36	0,00	1.328,86	537,11	670,00	5.658,33
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	433,52	13,00	10,00	2.624,12

		AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	364,43	199,45	200,00	1.340,14
		DATILOGRAFO	1	130,00	91,00	33,15	0,00	13,00	267,15
		MOTORISTA	4	520,00	0,00	110,50	289,47	264,00	1.183,97
		OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	32,50	13,00	23,00	198,50
		TOTAL	302	45.267,59	1.285,27	15.255,82	11.735,49	13.293,22	86.837,39
	TEMPORARIO								
		AGENTE DE SAUDE	264	34.869,12	0,00	0,00	9.391,29	16.949,28	61.209,69
		AGENTE DE SERVICOS GERAIS	35	4.550,00	0,00	0,00	972,09	611,00	6.133,09
		AGENTE SERV.OPERACIONAIS	57	7.410,00	0,00	0,00	1.318,87	1.374,53	10.103,40
		ASSIST. DE ADMINISTRACAO	56	8.449,28	633,66	0,00	1.408,11	1.578,03	12.069,08
		ASSIST.TECNICO	28	4.224,64	105,61	0,00	923,19	1.621,00	6.874,44
		AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	212,99	292,00	1.693,71
		MOTORISTA	4	520,00	0,00	0,00	209,91	225,00	954,91
		TOTAL	453	61.211,76	739,27	0,00	14.436,45	22.650,84	99.038,32
		TOTAL DO QUADRO	755	106.479,35	2.024,54	15.255,82	26.171,94	35.944,06	185.875,71
NIVEL SUPERIOR									
	ESTATUTARIO								
		ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	752,52	13,00	1.931,08	3.112,59
		MEDICO	6	1.912,18	1.529,72	1.240,20	283,84	2.508,18	7.474,12
		PSICOLOGO	1	2.890,13	0,00	289,01	1.076,94	197,00	4.453,08
		TOTAL	8	5.033,42	1.714,60	2.281,73	1.373,78	4.636,26	15.039,79
	ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
		CONTADOR	1	259,81	207,84	660,51	0,00	1.862,51	2.990,67
		MEDICO	3	746,94	597,54	134,43	159,19	481,52	2.119,62
		PROF. ASSIST. II 40 HORAS	1	582,37	465,89	417,35	0,00	1.853,08	3.318,69
		TECNICO	32	7.407,08	6.896,03	4.035,88	1.615,55	11.664,84	31.619,38
		TECNICO E	63	18.582,48	15.071,95	8.359,32	4.922,70	12.274,03	59.210,48
		TECNICO M	1	302,10	241,68	244,70	60,42	106,38	955,28
		TOTAL	101	27.880,78	23.480,93	13.852,19	6.757,86	28.242,36	100.214,12
	TEMPORARIO								
		ADMINISTRADOR	4	924,44	1.063,06	0,00	138,64	801,00	2.927,14
		ASSIST. SOCIAL	4	924,44	901,29	0,00	184,88	801,00	2.811,61
		BIOMEDICO	3	693,33	554,64	0,00	138,66	565,00	1.951,63
		BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	292,71	2.470,08	4.588,52
		CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
		ENFERMEIRO	53	12.376,53	10.224,34	0,00	3.250,15	10.239,14	36.090,16
		ESTATISTICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	184,00	761,76
		MEDICO	108	29.876,33	23.900,20	0,00	7.441,59	18.383,85	79.601,97
		NUTRICIONISTA	8	1.912,73	1.691,89	0,00	184,86	1.436,07	5.225,55
		PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
		PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	477,57	1.104,00	4.077,51
		TECNICO EM REABILITACAO	2	526,07	420,84	0,00	105,21	293,07	1.345,19
		TOTAL	195	50.238,30	41.645,01	0,00	12.214,27	38.379,29	142.476,87
		TOTAL DO QUADRO	304	83.152,50	66.840,54	16.133,92	20.345,91	71.257,91	257.730,78

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 178

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	8	11.921,78	0,00	505,77	0,00	65,00	12.492,55
	COORD.DE AMBULATORIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	14.089,38	0,00	505,77	0,00	3.677,66	18.272,81
	TOTAL DO QUADRO	10	14.089,38	0,00	505,77	0,00	3.677,66	18.272,81
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	947,29	13,00	1.904,28	4.666,80
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	46,22	1.931,08	2.823,30
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	322,51	46,22	1.931,08	2.715,80
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	259,81	207,84	660,51	0,00	1.862,51	2.990,67
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	COORD.DE TOCOGINECOLOGIA	1	582,37	465,89	417,35	0,00	1.853,08	3.318,69
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	566,25	26,00	1.869,15	2.992,32
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	752,52	13,00	1.931,08	3.112,59
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.918,08	2.334,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	433,52	13,00	10,00	2.624,12
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.843,15	2.374,07
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	13,00	1.957,08	3.031,09
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	289,01	1.076,94	197,00	4.453,08
	TOTAL	15	9.670,81	2.678,83	5.463,99	1.247,38	23.043,73	42.104,74
	TOTAL DO QUADRO	15	9.670,81	2.678,83	5.463,99	1.247,38	23.043,73	42.104,74
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.069	203.721,23	68.865,08	31.895,51	46.517,85	110.879,63	461.879,30
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.069						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 179

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	390,27	0,00	117,10	0,00	129,00	636,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	588,56	0,00	291,90	0,00	696,22	1.576,68
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	0,00	89,00	278,48
	AUX.DE HEMOTERAPIA	1	184,36	0,00	46,09	0,00	68,00	298,45
	GUARDA DE SEGURANCA	2	264,60	0,00	66,14	0,00	165,00	495,74
	MOTORISTA	1	130,00	0,00	39,00	0,00	40,00	209,00
	SERVENTE	1	130,00	0,00	39,00	0,00	60,00	229,00
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	45,04	0,00	115,00	310,18
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	11	2.137,74	0,00	612,14	0,00	891,00	3.640,88
	TOTAL	25	4.121,43	0,00	1.300,13	0,00	2.253,22	7.674,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. DE ADMINISTRACAO	33	4.855,62	0,00	936,32	0,00	3.325,66	9.117,60
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	176,44	0,00	530,00	2.118,20
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	36,43	0,00	100,00	427,95
	AUX.DE HEMOTERAPIA	34	6.268,24	0,00	1.023,08	0,00	2.637,00	9.928,32

	COPEIRO	3	390,81	0,00	84,67	0,00	153,00	628,48
	GUARDA DE SEGURANCA	9	1.190,70	0,00	218,26	0,00	394,00	1.802,96
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	194,79	0,00	632,00	2.035,94
	SERVENTE	19	2.470,00	0,00	390,00	0,00	736,00	3.596,00
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	30,02	0,00	50,00	230,16
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	3	583,02	0,00	116,58	0,00	178,00	877,60
	TECNICO DE LABORATORIO	1	194,34	0,00	29,15	0,00	94,00	317,49
	TOTAL	122	19.015,30	0,00	3.235,74	0,00	8.829,66	31.080,70
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	260,00	0,00	0,00	0,00	20,00	280,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	28	4.119,92	0,00	0,00	0,00	978,00	5.097,92
	AUX. DE ENFERMAGEM	19	3.352,93	0,00	0,00	0,00	1.197,00	4.549,93
	AUX.DE HEMOTERAPIA	36	6.636,96	0,00	0,00	0,00	2.279,00	8.915,96
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	64,00	194,27
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	292,00	1.218,10
	MOTORISTA	13	1.746,55	0,00	0,00	0,00	806,00	2.552,55
	OPERADOR DE COMPUTADOR	3	590,64	0,00	0,00	0,00	30,00	620,64
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	298,62	0,00	0,00	0,00	26,00	324,62
	SERVENTE	8	1.040,00	0,00	0,00	0,00	210,00	1.250,00
	TECNICO DE LABORATORIO	15	2.915,10	0,00	0,00	0,00	903,00	3.818,10
	TOTAL	133	22.017,09	0,00	0,00	0,00	6.805,00	28.822,09
	TOTAL DO QUADRO	280	45.153,82	0,00	4.535,87	0,00	17.887,88	67.577,57
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	331,97	265,57	139,73	0,00	203,61	940,88
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	377,84	0,00	13,00	2.280,06
	CONTADOR	1	331,97	265,57	239,01	0,00	102,46	939,01
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	484,70	0,00	751,14	2.430,92
	MEDICO	4	1.327,88	1.062,28	2.013,69	0,00	5.755,06	10.158,91
	TOTAL	9	3.705,33	2.964,21	3.254,97	0,00	6.825,27	16.749,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	1.352,28	0,00	5.661,02	10.001,00
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.140,00	2.059,35
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	395,07	0,00	1.425,82	3.613,51
	BIOMEDICO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	204,92	1.609,13
	CONTADOR	2	663,94	531,14	343,05	0,00	764,14	2.302,27

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	0,00	661,68	1.370,99
	ENFERMEIRO	5	1.659,85	1.327,85	879,78	0,00	2.137,96	6.005,44
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	295,92	1.700,13
	MEDICO	9	2.987,73	2.390,13	2.470,42	0,00	10.024,54	17.872,82
	SERVICOS PRESTADOS	1	390,00	0,00	117,00	0,00	26,00	533,00
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	243,92	1.648,13
	TOTAL	33	11.013,04	8.498,24	6.618,57	0,00	22.585,92	48.715,77
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.297,36	2.492,44
	ANALISTA SUPORTE SISTEMAS	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	1.973,08	3.168,16
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	385,38	2.178,00
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	BIOMEDICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	217,92	1.413,00
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	204,92	1.400,00
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	725,14	1.920,22
	FISIOTERAPEUTA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	MEDICO	4	1.327,88	1.062,28	0,00	0,00	1.486,38	3.876,54
	MEDICO FISIATRA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	102,46	700,00
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	230,92	1.426,00
	TOTAL	23	8.166,45	5.576,97	0,00	0,00	6.930,94	20.674,36
	TOTAL DO QUADRO	65	22.884,82	17.039,42	9.873,54	0,00	36.342,13	86.139,91
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	13,00	2.541,86
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	4	3.179,14	0,00	0,00	0,00	2.180,60	5.359,74
	TOTAL DO QUADRO	4	3.179,14	0,00	0,00	0,00	2.180,60	5.359,74
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	563,17	0,00	2.254,00	4.012,25
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	648,68	1.246,22
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	100,10	0,00	1.158,90	2.003,68
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	335,32	0,00	648,68	1.581,54
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	648,68	1.469,77
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	622,68	1.443,77
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	0,00	661,68	1.370,99
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	0,00	661,68	1.370,99
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	100,10	0,00	549,22	796,46
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	648,68	1.246,22
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	166,84	0,00	549,22	863,20
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	241,36	0,00	1.114,00	1.952,90
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	241,36	0,00	1.166,00	2.004,90
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.114,00	1.711,54
	CHEFE DE GABINETE	1	147,14	0,00	66,73	0,00	536,22	750,09
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.862,54	2.926,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.862,54	2.926,40
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.849,54	2.913,40
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.836,54	2.783,82
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	597,54	0,00	0,00	0,00	1.873,08	2.470,62

DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	581,92	0,00	2.427,56	3.607,02
DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.849,54	2.796,82
DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	872,89	0,00	2.453,56	3.923,99
PRESIDENTE	1	331,97	265,57	871,91	0,00	3.018,58	4.488,03
TOTAL	29	9.153,38	6.373,68	7.581,43	0,00	33.961,84	57.070,33
TOTAL DO QUADRO	29	9.153,38	6.373,68	7.581,43	0,00	33.961,84	57.070,33
TOTAL DA UNID ORCAMENT	349	71.217,78	17.039,42	14.409,41	0,00	56.410,61	159.077,22
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	349						

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 182

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.894,73	666,42	751,82	146,41	737,00	4.196,38
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	4	520,00	91,00	152,75	168,75	310,00	1.242,50
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	206,66	125,47	0,00	52,00	679,36
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	5	674,72	199,30	257,80	130,58	275,00	1.537,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	32,50	31,05	36,00	229,55
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	279,78	91,00	100,18	97,20	103,00	671,16
	AUX. TECNICO	2	460,26	178,99	289,86	0,00	553,22	1.482,33
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	260,00	0,00	84,50	8,37	59,00	411,87
	MONITOR	1	131,52	92,06	67,07	0,00	38,00	328,65
	PROFESSOR	10	1.593,70	111,88	457,30	66,58	367,00	2.596,46
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	289,98	0,00	86,98	0,00	78,00	454,96
	TOTAL	44	6.529,92	1.637,31	2.406,23	648,94	2.608,22	13.830,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	91,00	128,70	85,14	13,00	837,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO	53	7.080,62	2.499,93	2.313,73	690,46	3.711,74	16.296,48
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	27	3.510,00	910,00	960,05	760,29	1.861,00	8.001,34
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	260,00	91,00	70,20	0,00	137,00	558,20
	ASSIST.TECNICO I	1	255,70	178,99	238,72	0,00	2.621,03	3.294,44
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8	1.040,00	91,00	276,25	176,58	450,00	2.033,83
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	551,35	91,00	169,99	40,50	271,00	1.123,84
	AUX. SOCIAL	14	2.015,15	503,66	546,39	296,61	985,15	4.346,96
	AUX. TECNICO	25	5.922,02	1.725,46	2.077,79	302,31	4.772,49	14.800,07
	AUX.ADMINISTRATIVO	20	2.600,00	546,00	690,30	59,88	824,00	4.720,18
	AUX.DE ARTIFICE	1	130,00	0,00	45,50	87,30	62,00	324,80
	COSTUREIRA	5	650,00	0,00	143,00	0,00	52,00	845,00
	COZINHEIRO	16	2.080,00	0,00	520,00	686,10	234,00	3.520,10
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	90,19	71,85	77,00	515,55
	ENCANADOR	1	135,87	0,00	27,17	81,00	51,00	295,04
	LAVADEIRA	2	260,00	0,00	78,00	13,00	26,00	377,00
	MONITOR	34	4.487,69	1.656,02	1.498,74	1.118,86	3.304,01	12.065,32
	MOTORISTA	35	5.079,51	2.602,45	1.907,81	607,40	2.526,00	12.723,17
	PROFESSOR	7	1.057,08	111,88	271,31	0,00	204,00	1.644,27
	SERVENTE	157	20.410,00	1.729,00	5.031,65	2.802,29	4.223,70	34.196,64
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	50,92	0,00	55,00	360,54
	VIGIA	58	7.540,00	182,00	1.739,40	3.093,75	2.093,00	14.648,15
	VIGILANTE E	1	130,00	0,00	19,50	14,94	39,00	203,44
	TOTAL	478	66.141,28	13.114,23	18.895,31	10.988,26	28.593,12	137.732,20
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	650,00	182,00	0,00	186,12	143,00	1.161,12
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	6.890,00	2.366,00	0,00	1.328,78	4.063,00	14.647,78
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	780,00	546,00	0,00	73,65	344,00	1.743,65
	MONITOR	151	19.630,00	7.826,00	0,00	5.035,12	13.881,33	46.372,45
	MOTORISTA	18	2.340,00	1.638,00	0,00	0,00	1.058,00	5.036,00
	PROFESSOR AD-1	1	130,00	0,00	0,00	0,00	45,00	175,00
	SERVENTE	8	1.040,00	182,00	0,00	332,70	325,00	1.879,70
	VIGIA	5	650,00	0,00	0,00	305,64	39,00	994,64
	TOTAL	247	32.110,00	12.740,00	0,00	7.262,01	19.898,33	72.010,34
	TOTAL DO QUADRO	769	104.781,20	27.491,54	21.301,54	18.899,21	51.099,67	223.573,16
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	500,47	400,36	828,52	0,00	2.777,41	4.506,76

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 183

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	8	2.102,21	2.565,85	1.538,41	0,00	1.823,27	8.029,74
	MEDICO	2	355,54	284,43	191,98	0,00	199,40	1.031,35
	NUTRICIONISTA	3	779,29	801,35	419,52	0,00	565,29	2.565,45
	PEDAGOGO	2	508,42	584,66	273,26	0,00	310,86	1.677,20
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	508,42	584,66	466,86	0,00	831,08	2.391,02
	PSICOLOGO	4	970,64	954,42	377,77	0,00	860,92	3.163,75
	SOCIOLOGO	1	262,41	209,92	118,08	0,00	176,67	767,08
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	246,26	369,38	179,19	298,63	296,88	1.390,34
	TOTAL	25	6.233,66	6.755,03	4.393,59	298,63	7.841,78	25.522,69
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	4	1.009,40	807,49	1.004,12	656,10	1.858,95	5.336,06
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.195,12	1.912,73
	ASSIST. SOCIAL	62	15.420,97	15.619,40	8.834,40	1.021,48	17.949,23	58.845,48
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	551,37	0,00	1.705,16	4.001,89
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.195,12	2.056,82
	ECONOMISTA	4	969,66	948,08	984,47	576,32	3.455,07	6.933,60
	ENG. AGRONOMO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	196,58	690,41
	MEDICO	2	508,67	406,92	252,50	0,00	398,40	1.566,49
	NUTRICIONISTA	1	246,26	197,00	88,65	230,10	169,73	931,74
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	795,69	636,53	522,83	0,00	553,79	2.508,84
	PSICOLOGO	2	500,47	400,36	911,11	0,00	3.735,50	5.547,44
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.699,16	782,45	17,70	1.864,19	6.056,56
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	1.224,13	1.146,26	856,56	171,74	2.003,16	5.401,85
	TOTAL	97	24.053,68	23.209,45	15.573,34	2.673,44	36.280,00	101.789,91
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	224,37	394,00	1.450,35
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	204,43	210,00	830,42

	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	197,00	774,76
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	184,00	599,99
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.271,05	0,00	55,44	1.117,00	3.830,15
	TEC. SOCIAL	2	462,22	693,30	0,00	192,56	368,00	1.716,08
	TOTAL	13	3.004,43	3.050,52	0,00	676,80	2.470,00	9.201,75
	TOTAL DO QUADRO	135	33.291,77	33.015,00	19.966,93	3.648,87	46.591,78	136.514,35
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	39,00	2.567,86
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	GERENTE DE UNIDADE II	1	0,00	0,00	0,00	0,00	289,01	289,01
	TOTAL	7	9.392,92	0,00	0,00	0,00	406,01	9.798,93
	TOTAL DO QUADRO	7	9.392,92	0,00	0,00	0,00	406,01	9.798,93
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	5	1.225,15	980,09	1.674,54	576,32	5.992,45	10.448,55
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	189,92	0,00	716,80	1.336,14
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	255,70	178,99	238,72	0,00	2.621,03	3.294,44
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	244,44	0,00	688,65	1.390,66
	CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	244,44	0,00	688,65	1.390,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 184

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	135,87	0,00	229,48	0,00	1.049,54	1.414,89
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	238,57	190,85	504,33	0,00	1.182,12	2.115,87
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	253,44	0,00	1.060,54	1.569,68
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	1	246,26	197,00	240,87	0,00	702,95	1.387,08
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	526,57	216,69	496,31	0,00	1.377,87	2.617,44
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.195,12	2.056,82
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	147,18	0,00	452,01	730,71
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	255,70	178,99	190,98	0,00	1.294,48	1.920,15
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	500,47	400,36	731,69	0,00	2.387,24	4.019,76
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	238,57	190,85	189,92	0,00	716,80	1.336,14
	GER.DE UNID.1- AT.MAT.INF	1	204,56	0,00	181,19	0,00	543,22	928,97
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	192,69	0,00	715,95	1.351,90
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	3	762,63	610,08	733,32	407,36	2.052,95	4.566,34
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	2	484,83	387,85	430,79	0,00	1.432,75	2.736,22
	PRESIDENTE	1	246,26	197,00	666,67	0,00	3.046,85	4.156,78
	TOTAL	29	6.940,18	4.714,17	8.213,20	983,68	29.917,97	50.769,20
	TOTAL DO QUADRO	29	6.940,18	4.714,17	8.213,20	983,68	29.917,97	50.769,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	911	147.465,89	60.506,54	41.268,47	22.548,08	98.097,46	369.886,44
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	911						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 185

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ATENDENTE	1	130,00	91,00	110,50	0,00	0,00	331,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	130,00	0,00	65,00	64,99	23,00	282,99
	AUX. DE ESCRITORIO	1	143,53	0,00	35,88	0,00	30,00	209,41
	CONTINUO	1	130,00	91,00	77,35	0,00	26,00	324,35
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	47,95	130,00	36,00	405,77
	ELETRICISTA	2	260,00	67,60	88,40	0,00	104,00	520,00
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	3	488,19	227,82	234,32	141,91	244,00	1.336,24
	ESCRITURARIO	4	613,72	380,50	320,18	113,01	168,00	1.595,41
	FAXINEIRO	18	2.340,00	165,10	736,06	44,65	780,00	4.065,81
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	156,44	0,00	23,00	527,09
	VIGILANTE	72	9.360,00	1.015,30	3.055,52	1.280,79	3.416,00	18.127,61
	ZELADOR	3	390,00	83,20	167,96	46,78	132,00	819,94
	TOTAL	108	14.381,76	2.264,67	5.095,56	1.822,13	4.982,00	28.546,12
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	58,00	207,50
	ATENDENTE	1	130,00	91,00	99,45	0,00	26,00	346,45
	AUX. DE ESCRITORIO	6	861,18	295,66	216,76	81,90	392,00	1.847,50
	AUX. TECNICO	1	204,56	0,00	108,71	0,00	543,22	856,49
	BOMBEIRO	1	130,00	0,00	19,50	0,00	39,00	188,50
	CONTINUO	1	130,00	52,00	36,40	0,00	52,00	270,40
	ENC.TERMINAIS RODOVIÀRIOS	2	325,46	211,54	203,41	0,00	229,00	969,41
	ESCRITURARIO	1	153,43	107,40	39,12	0,00	122,00	421,95
	FAXINEIRO	28	3.640,00	0,00	630,50	195,21	1.066,00	5.531,71
	MOTORISTA	2	260,00	182,00	99,45	0,00	171,00	712,45
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	134,27	81,52	0,00	129,00	536,61
	PAGADOR	1	204,50	92,02	59,30	0,00	10,00	365,82
	PEDREIRO	1	130,00	0,00	26,00	0,00	0,00	156,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	86,91	0,00	23,00	457,56
	VIGILANTE	48	6.240,00	219,70	1.220,18	772,88	2.385,00	10.837,76
	ZELADOR	3	390,00	156,00	117,00	0,00	277,00	940,00
	TOTAL	99	13.325,45	1.684,74	3.063,71	1.049,99	5.522,22	24.646,11
TEMPORARIO	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	100,47	0,00	120,86	77,00	728,92
	AUX. SERVICOS GERAIS	23	2.990,00	188,50	0,00	450,52	667,00	4.296,02
	CONTINUO	1	130,00	0,00	0,00	48,60	0,00	178,60
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	1	162,73	0,00	0,00	81,00	15,00	258,73
	FAXINEIRO	20	2.600,00	58,50	0,00	315,15	754,00	3.727,65
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	0,00	0,00	10,00	357,65
	ZELADOR	2	260,00	65,00	0,00	18,36	145,00	488,36
	TOTAL	51	6.777,82	555,62	0,00	1.034,49	1.668,00	10.035,93
	TOTAL DO QUADRO	258	34.485,03	4.505,03	8.159,27	3.906,61	12.172,22	63.228,16

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	783,09	0,00	1.116,62	2.454,36
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	388,25	330,01	0,00	131,08	1.403,99
	CONTADOR	1	554,65	0,00	548,16	0,00	1.142,62	2.245,43
	TOTAL	3	1.663,95	388,25	1.661,26	0,00	2.390,32	6.103,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	554,65	388,25	188,58	0,00	131,08	1.262,56
	TOTAL	1	554,65	388,25	188,58	0,00	131,08	1.262,56
	TOTAL DO QUADRO	4	2.218,60	776,50	1.849,84	0,00	2.521,40	7.366,34

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 186

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	39,00	2.206,60
	CH.DEPTO.TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	26,00	2.193,60
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	0,00	3.651,66	4.193,55
	TOTAL	3	4.335,20	0,00	541,89	0,00	3.716,66	8.593,75
	TOTAL DO QUADRO	3	4.335,20	0,00	541,89	0,00	3.716,66	8.593,75
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.109,30	0,00	1.331,25	0,00	2.259,24	4.699,79
	CHEFE DE GABINETE	1	204,56	0,00	108,71	0,00	543,22	856,49
	TOTAL	3	1.313,86	0,00	1.439,96	0,00	2.802,46	5.556,28
	TOTAL DO QUADRO	3	1.313,86	0,00	1.439,96	0,00	2.802,46	5.556,28
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	265	41.038,83	5.281,53	10.551,00	3.906,61	18.410,28	79.188,25
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	265						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	4.684	1.226.687,97	548.654,32	269.992,88	160.107,48	546.045,97	2.751.488,62

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 187

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EM R$ 1,00

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	910,00	455,00	218,11	0,00	430,15	2.013,26
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	6.899,63	390,00	1.413,82	127,50	1.237,87	10.068,82
	AGENTE PRISIONAL	3	532,80	532,80	319,68	0,00	592,00	1.977,28
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	852,48	0,00	1.960,00	6.009,28
	AUX. TECNICO	1	137,46	68,73	1.133,23	0,00	2.343,10	3.682,52
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	39,00	2.423,36
	TOTAL	34	12.245,89	3.044,93	4.154,08	127,50	6.602,12	26.174,52
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	520,00	325,00	165,75	172,80	104,00	1.287,55
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	5.772,03	1.365,00	1.750,69	248,09	1.757,01	10.892,82
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	406,20	406,20	162,48	108,30	121,00	1.204,18
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	520,00	325,00	169,00	83,70	78,00	1.175,70
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	260,00	260,00	104,00	0,00	0,00	624,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	130,00	65,00	39,00	0,00	39,00	273,00
	AGENTE DE SAUDE	3	390,00	195,00	87,75	0,00	159,00	831,75
	AGENTE PRISIONAL	20	3.344,70	3.167,00	1.404,75	372,10	6.239,79	14.528,34
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	260,00	130,00	78,00	155,98	119,00	742,98
	AUX.TECNICO A	1	130,00	156,00	57,20	0,00	19,00	362,20
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	130,00	0,00	26,00	77,40	13,00	246,40
	BRACAL	2	260,00	195,00	91,00	0,00	91,00	637,00
	CARPINTEIRO	2	260,00	260,00	104,00	0,00	65,00	689,00
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	260,00	260,00	78,00	0,00	52,00	650,00
	FERRAMENTEIRO	1	130,00	130,00	52,00	0,00	13,00	325,00
	MOTORISTA	7	910,00	910,00	338,00	103,98	410,00	2.671,98
	SERVENTE	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	TEC. EM ARTES	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	130,00	65,00	78,00	0,00	10,00	283,00
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	19,63	0,00	45,00	261,01
	TRATORISTA	1	130,00	130,00	52,00	0,00	118,00	430,00
	VENDEDOR	1	130,00	65,00	39,00	0,00	0,00	234,00
	TOTAL	82	14.593,85	8.669,66	5.013,25	1.322,35	9.452,80	39.051,91
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.430,00	455,00	0,00	388,03	299,00	2.572,03
	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	4.290,00	1.430,00	0,00	856,94	928,00	7.504,94
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	130,00	130,00	0,00	0,00	23,00	283,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	390,00	195,00	0,00	12,96	104,00	701,96
	AGENTE DE MARCENARIA	1	130,00	130,00	0,00	0,00	26,00	286,00
	AGENTE DE SAUDE	3	390,00	195,00	0,00	0,00	224,00	809,00
	AGENTE PRISIONAL	408	74.442,24	68.533,35	0,00	2.845,76	79.628,00	225.449,35
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.300,00	650,00	0,00	0,00	543,00	2.493,00
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	130,00	65,00	0,00	0,00	0,00	195,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	260,00	260,00	0,00	0,00	13,00	533,00
	MOTORISTA	21	2.730,00	2.730,00	0,00	86,65	1.243,00	6.789,65
	PADEIRO	1	130,00	65,00	0,00	0,00	39,00	234,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	468,00	234,00	0,00	0,00	76,00	778,00
	SERVENTE	1	130,00	65,00	0,00	129,79	13,00	337,79
	TECNICO AGRICOLA	4	523,68	523,68	0,00	0,00	115,00	1.162,36
	VIGIA	1	130,00	65,00	0,00	64,99	0,00	259,99
	TOTAL	503	87.003,92	75.726,03	0,00	4.385,12	83.274,00	250.389,07
	TOTAL DO QUADRO	619	113.843,66	87.440,62	9.167,33	5.834,97	99.328,92	315.615,50
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	785,74	165,23	0,00	777,40	2.421,70

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 188

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	5.772,59	3.456,94	824,96	1.998,48	17.300,82
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	132,88	0,00	210,00	874,42
	PROF. COLABORADOR	1	238,30	309,79	109,61	0,00	12,00	669,70
	PROFESSOR AD-3	1	364,00	473,20	209,30	0,00	38,00	1.084,50
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	53,15	0,00	223,00	807,69
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	197,00	3.014,88
	TOTAL	13	9.173,30	7.942,18	4.777,39	824,96	3.455,88	26.173,71
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	519,97	0,00	948,40	3.478,98
	CONSULTOR JURIDICO	3	3.148,71	3.568,51	1.953,36	0,00	721,07	9.391,65
	CONTADOR	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.208,12	1.925,73
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	197,00	834,84
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	210,00	847,84
	TOTAL	10	4.773,94	5.446,39	2.974,12	0,00	3.284,59	16.479,04
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	385,06	2.600,00	9.895,08
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	354,32	3.178,00	12.036,96
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	138,64	184,00	738,63
	ENFERMEIRO	3	693,33	901,29	0,00	0,00	604,00	2.198,62
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	210,00	741,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	420,00	1.483,08
	PEDAGOGO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	184,00	715,54
	PSICOLOGO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	354,32	2.535,00	9.799,34
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	197,00	728,54
	TOTAL	51	11.786,61	15.206,38	0,00	1.232,34	10.112,00	38.337,33
	TOTAL DO QUADRO	74	25.733,85	28.594,95	7.751,51	2.057,30	16.852,47	80.990,08
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	26,00	2.410,36
	ASSISTENTE	12	21.676,00	0,00	975,42	2.853,94	3.702,16	29.207,52
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.ASS.LIB.EGRESSO	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	13,00	1.403,87
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	39,00	1.303,43
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SAUDE PENITENCIAR.	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	39,00	1.429,87
	CH.DIV.SEG.COL.SEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PEN.AGR.SANTAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	13,00	1.277,43
	CH.DIV.SEG.PRES.MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	26,00	1.290,43
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	26,00	1.353,65
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	5	6.322,15	0,00	0,00	0,00	130,00	6.452,15
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	26,00	1.416,87
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORD.CENTRO OBSERVACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	26,00	2.410,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 189

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR COL. AGRIC. PENAL H.F	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	26,00	2.916,13
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	52,00	2.869,88
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	216,76	0,00	78,00	2.462,36
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	52,00	2.942,13
	DIRETOR PEN.AGR.SANTAREM	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PENIT.AGR.MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	65,00	2.955,13
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	39,00	2.314,98
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	36,12	0,00	26,00	423,39
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	52,00	4.025,92
	TOTAL	53	78.033,51	0,00	3.580,11	2.853,94	18.853,28	103.320,84
	TOTAL DO QUADRO	53	78.033,51	0,00	3.580,11	2.853,94	18.853,28	103.320,84
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	1.192,18	0,00	269,00	7.963,98
	ASSISTENTE	2	2.345,20	88,80	616,85	0,00	1.979,08	5.029,93
	CH.DIV.CADATRO GERAL	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	23,00	1.666,75
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	288,19	0,00	1.208,12	1.925,73
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	49,00	1.629,53
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	49,00	2.650,12
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.244,42	0,00	1.760,08	5.418,50
	SEC. DO GABINETE	1	130,00	0,00	41,90	0,00	312,01	483,91
	TOTAL	11	14.962,60	1.644,08	4.512,48	0,00	5.649,29	26.768,45
	TOTAL DO QUADRO	11	14.962,60	1.644,08	4.512,48	0,00	5.649,29	26.768,45
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	746	217.611,02	116.035,57	20.498,95	10.746,21	135.034,67	499.926,42
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	746						

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 190

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,00	0,00	32,50	13,00	65,00	240,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	2.600,00	182,00	855,40	261,66	726,98	4.626,04
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	11	1.430,00	273,00	539,50	91,00	451,49	2.784,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	260,00	91,00	109,85	13,00	59,00	532,85
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	130,00	0,00	32,50	0,00	49,00	211,50
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4	583,04	0,00	204,05	58,28	265,00	1.110,37
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	130,00	91,00	77,35	0,00	23,00	321,35
	AUX. DE ENFERMAGEM	41	6.155,74	105,09	2.090,45	1.892,56	2.752,00	12.995,84
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.430,00	0,00	448,50	376,50	130,00	2.385,00
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	51,01	14,57	76,00	287,34
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	72,88	92,29	23,00	333,93
	AUX.DE COZINHA	6	780,00	546,00	519,35	132,50	130,00	2.107,85
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	138,45	111,71	189,00	876,44
	AUX.DE SAUDE	2	291,52	0,00	29,14	29,14	100,00	449,80
	AUX.ESTATISTICO	2	260,00	0,00	91,00	0,00	33,00	384,00
	AUX.OPERACIONAL	18	2.340,00	1.092,00	959,40	221,00	416,00	5.028,40
	PRATICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	51,01	14,57	50,00	261,34
	TECNICO DE LABORATORIO	1	150,14	0,00	67,56	75,01	76,00	368,71
	TELEFONISTA	3	390,00	0,00	136,50	100,50	95,00	722,00
	TOTAL	130	17.935,00	2.380,09	6.506,40	3.497,29	5.709,47	36.028,25
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	22	2.860,00	273,00	641,55	396,49	678,34	4.849,38
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	3	390,00	182,00	125,45	13,00	88,64	799,09
	ARQUIVISTA	1	130,00	0,00	19,50	13,00	23,00	185,50
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	130,00	0,00	13,00	13,00	10,00	166,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	36,44	14,57	50,00	246,77
	AUX. DE ENFERMAGEM	39	5.855,46	210,18	939,75	1.528,99	2.782,00	11.316,38
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	780,00	91,00	137,15	123,00	91,00	1.222,15
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	58,30	43,71	202,00	741,29
	AUX.DE LAVANDERIA	2	260,00	0,00	32,50	26,00	91,00	409,50
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	0,00	94,71	87,42	391,00	1.447,69
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	150,14	0,00	52,54	87,56	63,00	353,24
	AUX.OPERACIONAL	38	4.940,00	1.547,00	1.240,85	796,36	1.043,49	9.567,70
	ENCANADOR	1	130,00	91,00	11,05	13,00	39,00	284,05
	ESCRITURARIO	23	2.990,00	546,00	419,25	190,66	831,81	4.977,72
	MAQUEIRO	2	260,00	0,00	26,00	26,00	26,00	338,00
	MENSAGEIRO	3	390,00	182,00	79,30	0,00	78,00	729,30
	MOTORISTA	2	260,00	0,00	32,50	26,00	145,00	463,50
	PINTOR	1	130,00	0,00	6,50	13,00	39,00	188,50
	PRATICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	29,14	29,14	152,00	501,80
	RECEPCIONISTA	2	260,00	91,00	46,15	13,00	33,00	443,15
	RECREADORA	1	130,00	91,00	33,15	13,00	23,00	290,15
	SERVENTE	6	780,00	182,00	96,20	78,00	221,00	1.357,20
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	102,03	37,16	14,57	115,00	414,52
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	60,04	256,58	278,00	1.195,18
	TELEFONISTA	2	260,00	0,00	39,00	13,00	111,00	423,00
	TOTAL	173	23.581,04	3.588,21	4.307,18	3.829,05	7.605,28	42.910,76
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	12	1.560,00	182,00	0,00	104,00	250,00	2.096,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	95	14.263,30	105,09	0,00	3.125,27	6.193,00	23.686,66
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	390,00	0,00	0,00	26,00	65,00	481,00
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	43,71	69,00	549,99

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 191

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
TEMPORARIO								
	AUX.OPERACIONAL	30	3.900,00	910,00	0,00	785,61	533,00	6.128,61
	RECREADORA	1	130,00	0,00	0,00	13,00	10,00	153,00
	TECNICO DE LABORATORIO	3	450,42	0,00	0,00	45,03	189,00	684,45
	TECNICO EM RAIO X	1	150,14	0,00	0,00	15,01	102,00	267,15
	TOTAL	148	21.281,14	1.197,09	0,00	4.157,63	7.411,00	34.046,86
	TOTAL DO QUADRO	451	62.797,18	7.165,39	10.813,58	11.483,97	20.725,75	112.985,87
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	248,99	199,19	134,45	24,89	164,82	772,34
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	112,04	24,89	272,16	857,27
	ENFERMEIRO	14	3.734,85	2.987,85	2.218,44	1.443,92	2.899,97	13.285,03
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	201,68	24,89	246,16	920,91
	MEDICO	32	10.832,84	6.354,09	5.321,41	1.440,44	9.202,15	33.150,93
	NUTRICIONISTA	3	746,97	597,57	380,94	74,67	653,80	2.453,95
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	187,66	0,00	145,34	869,18
	PSICOLOGO	1	248,98	199,18	67,22	190,27	207,33	912,98
	TECNICO C	1	403,47	322,77	217,87	314,67	155,76	1.414,54
	TOTAL	55	17.011,96	11.297,33	8.841,71	3.538,64	13.947,49	54.637,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	248,98	199,18	44,81	197,49	151,84	842,30
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	164,82	682,70
	ENFERMEIRO	15	3.734,84	2.987,84	918,66	1.062,35	2.733,28	11.436,97
	MEDICO	36	9.047,44	7.237,88	2.668,07	1.926,69	6.842,25	27.722,33
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	112,04	24,89	164,82	749,93
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	67,22	24,89	259,16	799,45
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	151,82	669,70
	TECNICO A	1	261,25	209,00	70,53	0,00	165,76	706,54
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	177,84	695,70
	TOTAL	58	14.537,45	11.629,84	4.015,76	3.310,98	10.811,59	44.305,62
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	138,64	210,00	764,63
	ASSIST. SOCIAL	5	1.244,95	1.170,24	0,00	124,45	837,10	3.376,74
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	0,00	24,89	151,82	624,89
	ENFERMEIRO	22	5.477,78	4.556,47	0,00	1.482,92	3.613,04	15.130,21

	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	342,64	1.288,78
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	303,64	1.249,78
	MEDICO	41	10.208,59	8.166,79	0,00	2.229,29	6.614,62	27.219,29
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	177,82	650,89
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	303,64	1.249,78
	TOTAL	77	19.154,35	15.671,90	0,00	4.174,42	12.554,32	51.554,99
	TOTAL DO QUADRO	190	50.703,76	38.599,07	12.857,47	11.024,04	37.313,40	150.497,74
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	7.514,33	7.514,33
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	11.126,99	11.126,99
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	11.126,99	11.126,99
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	151,82	3.908,98
	TOTAL	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	151,82	3.908,98
	TOTAL DO QUADRO	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	151,82	3.908,98

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :MARCO/ABRIL/99
REFERENCIA:ABRIL/99

REL. SRH4A19
DATA 22/04/99
PAG. 192

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
FUNCOES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	188,68
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	188,68
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	188,68	188,68
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	647	113.500,94	45.764,46	23.671,05	22.508,01	69.354,82	274.799,28
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	647						

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS: PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS: OUTRAS	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	130,00	65,00	58,50	0,00	23,00	276,50
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	291,52	145,76	131,18	0,00	126,00	694,46
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	300,28	150,14	135,12	0,00	152,00	737,54
	AUX.OPERACIONAL	1	130,00	65,00	48,75	0,00	0,00	243,75
	TOTAL	6	851,80	425,90	373,55	0,00	301,00	1.952,25
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	33,40	0,00	42,00	298,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	260,00	130,00	87,75	0,00	59,00	536,75
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	75,07	45,04	90,07	102,00	462,32
	AUX.DE COZINHA	2	260,00	130,00	58,50	0,00	65,00	513,50
	TOTAL	6	818,61	409,30	224,69	90,07	268,00	1.810,67
TEMPORARIO								
	TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	72,88	0,00	0,00	50,00	268,64
	TOTAL	1	145,76	72,88	0,00	0,00	50,00	268,64
	TOTAL DO QUADRO	13	1.816,17	908,08	598,24	90,07	619,00	4.031,56
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONTADOR	1	259,81	337,74	179,26	0,00	128,43	905,24
	MEDICO	2	497,98	647,36	286,32	0,00	355,64	1.787,30
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	179,26	0,00	128,43	905,24
	TOTAL	4	1.017,60	1.322,84	644,84	0,00	612,50	3.597,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MEDICO	1	248,99	323,68	85,90	0,00	151,82	810,39
	TOTAL	1	248,99	323,68	85,90	0,00	151,82	810,39
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	2	389,72	506,62	0,00	0,00	303,62	1.199,96
	MEDICO	1	248,98	323,67	0,00	190,86	151,84	915,35
	NUTRICIONISTA	1	194,86	253,31	0,00	0,00	164,81	612,98
	TOTAL	4	833,56	1.083,60	0,00	190,86	620,27	2.728,29
	TOTAL DO QUADRO	9	2.100,15	2.730,12	730,74	190,86	1.384,59	7.136,46
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	39,00	2.929,13
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.011,54	0,00	2.890,12	3.901,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	TOTAL	5	2.890,13	0,00	2.398,80	0,00	9.865,42	15.154,35
	TOTAL DO QUADRO	5	2.890,13	0,00	2.398,80	0,00	9.865,42	15.154,35
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	27	6.806,45	3.638,20	3.727,78	280,93	11.869,01	26.322,37
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	27						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.420	337.918,41	165.438,23	47.897,78	33.535,15	216.258,50	801.048,07
	TOTAL DO ESTADO 108.656		22.543.328,72	15.552.069,60	10.530.995,20	2.161.264,55	16.734.840,41	67.522.498,48

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"